

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
 Geral Modernização e Informática
 Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.: 41715-000
Tel.: (0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	7
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	9
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	15
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	17
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	135
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	157
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	159
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	161
Publicação de Desenhos Industriais	163
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	201
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	207
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	209
Despachos em Registros de Programas de Computador	213
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	215
Código Internacional de Países e Organizações	221



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

RPI 1924 de 20/11/2007

**Informamos que no dia
24/10/2007, não houve
expediente na Representação
do INPI em Goiás, em função
da comemoração do
aniversário da cidade de
Goiânia.**

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 6202436-1** (45) 01/04/2003
(73) POLISOL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO SOLAR LTDA (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Requerente: Sodramar Indústria e Comércio Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6301328-2** (45) 02/09/2003
(73) ELISEU JOSÉ SCHAEGLER (BR/RS)
(74) Damotta Marcas & Patentes Ltda
Requerente: Semeato S/A Indústria e Comércio
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304215-0** (45) 30/03/2004
(73) STRAHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Elucid Partners S/A
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6304586-9** (45) 04/01/2005
(73) PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE S/A (BR/BA)
Requerentes: (1ª) Schoeller Plast do Brasil Ltda e (2ª) Linpac Pisani Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6401031-7** (45) 03/05/2005
(73) Fere Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
Requerentes: (1ª) Astra S/A Indústria e Comércio e (2ª) Blukit Metalúrgica Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404076-3** (45) 25/01/2005
(73) MIGUEL DELL'AGLI (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Alliedsignal Automotive Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6404165-4** (45) 17/05/2005

(73) Givi. S.R.L. (IT)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Requerente: Gow Acessórios para Motos Importação e Exportação Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500605-4** (45) 21/06/2005
(73) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda
Requerente: Veeme Comercial Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500713-1** (45) 05/07/2005
(73) Wilson Murari (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
Requerente: Hélio Tenório da Silva e Sílvia Martins Mota
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501252-6** (45) 26/07/2005
(73) Márcia Aparecida Campos Pinto (BR/MG)
(74) Almir Corrêa de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501355-7** (45) 22/11/2005
(73) Fae - Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A (BR/CE)
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/C LTDA
Requerente: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501721-8** (45) 12/07/2005
(73) Industria de Moveis Movelar Ltda (BR/ES)
(74) Carlos Alberto Rizzo
Requerentes: (1º) Arcino Berto Filho e (2º) Móveis Bentec Ltda
A titular e os requerentes deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502799-0** (45) 27/09/2005
(73) Marcopolo S.A (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 1850
Requerente: Busscar Ônibus S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6502902-0** (45) 04/10/2005
(73) Pilkington Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Requerente: Karin Czymoch
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6503092-3** (45) 02/05/2006
(73) Euripedes Roberto Alves (BR/SP)
(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: The Coca-Cola Company
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6503238-1** (45) 16/11/2005
(73) Jorge Nassar Frange (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Requerente: Dircet/Inpi, de ofício
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6504873-3** (45) 14/03/2006
(73) Metalúrgica Weloze Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Requerente: Busscar Ônibus S/A
Nulidade conhecida e negado provimento. MANTIDA A CONCESSÃO DO PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6601721-1** (45) 22/08/2006
(73) Janio Machado Rodrigues Silva (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Indústria de Borrachas Nos Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6604341-7** (45) 03/04/2007
(73) Di Solle Cutelaria Ltda (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados Associados
Requerente: Cristiano Basso Gallina
A titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

RECURSOS

(21) **MU 7702336-6** (22) 20/10/1997
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9506137-1** (22) 29/12/1995
(71) Merial - Sociedade Francesa (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9509949-2** (22) 05/12/1995
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9510256-6** (22) 11/12/1995
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9605410-7** (22) 01/11/1996
(71) Lonza AG (Lonza SA) (Lonza Ltd) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9606473-0** (22) 27/06/1996
(71) Kao Corporation (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9606934-1** (22) 25/01/1996
(71) Hypercom Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9607575-9** (22) 01/11/1996
(71) The University of Pittsburg (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9608674-2** (22) 04/06/1996
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9715048-7** (22) 03/07/1997
(71) Ultrafem, Inc. (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1924 de 20/11/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republição
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republição

Republição da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Replicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1924 de 20/11/2007

11.30	Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71 Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.2	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	
11.31	Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.3	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	15.13	Extinção da Garantia de Prioridade Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
12.1	Recurso Contra o Deferimento Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.			18.2	Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71 Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.
13.1	Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71 Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido.	15.3.1	Aquívamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	
13.2	Publicação Anulada Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.				
15.1	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	15.4	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento	Recurso - Interposição Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.	
				Recurso - Decisão A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..	

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1924 de 20/11/2007

C1 0000061-2	3.1	76	MU 7900947-6	7.1	142	MU 8300296-0	11.1.1.1	147	MU 8600517-0	3.1	76	MU 8701610-9	2.1	138	PI 0009136-7	9.1	145
C1 0000275-5	11.1.1.1	146	MU 8000430-0	6.1	141	MU 8300305-3	11.1.1.1	147	MU 8600590-1	6.7	142	MU 8701611-7	2.1	138	PI 0009405-6	6.1	141
C1 0000527-4	11.1.1.1	146	MU 8000437-7	9.1	144	MU 8300307-0	11.1.1.1	147	MU 8600608-8	3.1	77	MU 8701612-5	2.1	138	PI 0009800-0	7.1	144
C1 0000720-0	11.1.1.1	146	MU 8000524-1	9.1	144	MU 8300330-4	11.1.1.1	147	MU 8600630-4	3.1	77	MU 8701613-3	2.1	138	PI 0009829-9	7.1	144
C1 0002376-0	11.1.1.1	146	MU 8000671-0	15.24	153	MU 8300331-2	11.1.1.1	147	MU 8600631-2	3.1	77	MU 8701614-1	2.1	138	PI 0010000-5	6.1	141
C1 0003086-4	11.1.1.1	146	MU 8000845-3	17.1	155	MU 8300333-9	11.1.1.1	147	MU 8600641-0	3.1	77	MU 8701615-0	2.1	138	PI 0010140-0	6.1	141
C1 0003306-5	11.1.1.1	146	MU 8001027-0	7.1	142	MU 8300334-7	11.1.1.1	147	MU 8600732-7	3.1	78	MU 8701616-8	2.1	138	PI 0010186-9	6.1	141
C1 0004411-3	11.1.1.1	146	MU 8001319-8	9.2	145	MU 8300337-1	11.1.1.1	147	MU 8600758-0	3.1	78	MU 8701617-6	2.1	138	PI 0010207-5	6.1	141
C1 0004423-7	11.1.1.1	146	MU 8001592-1	7.1	142	MU 8300340-1	11.1.1.1	147	MU 8600762-9	3.1	78	MU 8701618-4	2.1	138	PI 0010234-2	9.1	145
C1 0005180-2	11.1.1.1	146	MU 8001651-0	16.1	153	MU 8300341-0	11.1.1.1	147	MU 8600810-2	3.1	78	MU 8701619-2	2.1	138	PI 0010272-5	9.1	145
C1 0006082-8	11.1.1.1	146	MU 8001943-9	7.1	143	MU 8300342-8	11.1.1.1	147	MU 8600822-6	3.1	79	MU 8701620-6	2.1	138	PI 0010446-9	6.1	141
C1 0006472-6	11.1.1.1	146	MU 8002021-6	7.1	143	MU 8300343-6	11.1.1.1	147	MU 8600823-4	3.1	79	MU 8701621-4	2.1	138	PI 0010664-0	6.1	141
C1 0006694-0	11.1.1.1	146	MU 8002103-4	6.1	141	MU 8300344-4	11.1.1.1	147	MU 8600845-5	3.1	79	MU 8701622-2	2.1	138	PI 0010800-6	6.1	141
C1 0007086-6	11.1.1.1	146	MU 8002229-4	16.1	153	MU 8300349-5	11.1.1.1	147	MU 8600869-2	3.1	79	MU 8701624-9	2.1	138	PI 0010950-9	6.1	141
C1 0007887-5	11.1.1.1	146	MU 8002790-3	7.1	143	MU 8300350-9	11.1.1.1	147	MU 8600870-6	3.1	80	MU 8701625-7	2.1	138	PI 0010967-3	9.1	145
C1 0100457-3	11.1.1.1	146	MU 8003016-5	7.1	143	MU 8300357-6	11.1.1.1	147	MU 8600871-4	3.1	80	MU 8701626-5	2.1	138	PI 0011057-4	9.1	145
C1 0100907-9	11.1.1.1	146	MU 8101982-3	7.1	143	MU 8300361-4	4.3	141	MU 8600872-2	3.1	80	MU 8701627-3	2.1	138	PI 0011075-2	9.1	145
C1 0101049-2	11.1.1.1	146	MU 8103122-0	6.1	141	MU 8300362-2	4.3	141	MU 8600937-0	3.1	80	MU 8701628-1	2.1	138	PI 0011368-9	6.1	141
C1 0101056-5	11.1.1.1	146	MU 8103402-4	11.1.1.1	146	MU 8300374-6	11.1.1.1	147	MU 8600955-9	3.1	81	MU 8701629-0	2.1	138	PI 0011388-3	9.1	145
C1 0101144-8	11.1.1.1	146	MU 8300002-0	11.1.1.1	146	MU 8300377-0	11.1.1.1	147	MU 8600966-4	3.1	81	MU 8701630-3	2.1	138	PI 0011393-0	9.1	145
C1 0101373-4	11.1.1.1	146	MU 8300003-8	11.1.1.1	146	MU 8300385-1	11.1.1.1	147	MU 8601039-5	3.1	81	MU 8701631-1	2.1	138	PI 0011399-9	9.1	145
C1 0101741-1	11.1.1.1	146	MU 8300004-6	11.1.1.1	146	MU 8300392-4	11.1.1.1	147	MU 8601041-7	6.7	142	MU 8701632-0	2.1	138	PI 0011463-4	7.1	144
C1 0101871-0	11.1.1.1	146	MU 8300005-4	11.1.1.1	146	MU 8300416-5	11.1.1.1	147	MU 8601042-5	3.1	81	MU 8701633-8	2.1	138	PI 0011925-3	6.1	141
C1 0101943-0	11.1.1.1	146	MU 8300009-7	11.1.1.1	147	MU 8300445-9	11.1.1.1	147	MU 8601043-3	3.1	82	MU 8701634-6	2.1	138	PI 0011935-0	6.1	141
C1 0102251-2	11.1.1.1	146	MU 8300036-4	11.1.1.1	147	MU 8300455-6	11.1.1.1	147	MU 8601044-1	3.1	82	MU 8701635-4	2.1	138	PI 0012142-8	9.1	145
C1 0102277-6	11.1.1.1	146	MU 8300038-0	11.1.1.1	147	MU 8300456-4	11.1.1.1	147	MU 8601090-5	3.1	82	MU 8701636-2	2.1	138	PI 0012151-7	6.1	141
C1 0102711-5	11.1.1.1	146	MU 8300040-2	11.1.1.1	147	MU 8300463-7	11.1.1.1	147	MU 8601091-3	3.1	82	MU 8701637-0	2.1	138	PI 0012221-1	6.1	141
C1 0103396-4	11.1.1.1	146	MU 8300042-9	11.1.1.1	147	MU 8300464-5	11.1.1.1	147	MU 8601143-0	3.1	83	MU 8701638-9	2.1	138	PI 0012228-9	6.1	141
C1 0103439-1	11.1.1.1	146	MU 8300044-5	11.1.1.1	147	MU 8300466-1	11.1.1.1	147	MU 8601185-5	3.1	83	MU 8701639-7	2.1	138	PI 0012816-3	7.1	144
C1 0103508-8	11.1.1.1	146	MU 8300051-8	11.1.1.1	147	MU 8300467-0	11.1.1.1	147	MU 8601297-5	3.1	83	MU 8701640-0	2.1	138	PI 0012855-4	6.1	141
C1 0103762-5	11.1.1.1	146	MU 8300059-3	11.1.1.1	147	MU 8300468-8	11.1.1.1	148	MU 8601298-3	3.1	83	MU 8701641-9	2.1	138	PI 0012991-7	6.1	141
C1 0104371-4	11.1.1.1	146	MU 8300061-5	11.1.1.1	147	MU 8300469-6	11.1.1.1	148	MU 8601520-6	6.7	142	MU 8701642-7	2.1	138	PI 0013048-6	9.1	145
C1 0104718-3	11.1.1.1	146	MU 8300062-3	11.1.1.1	147	MU 8300474-2	11.1.1.1	148	MU 8601650-4	3.1	84	MU 8701643-5	2.1	138	PI 0013484-8	6.1	142
C1 0104731-0	11.1.1.1	146	MU 8300063-1	11.1.1.1	147	MU 8300475-0	11.1.1.1	148	MU 8601713-6	3.1	84	MU 8701644-3	2.1	138	PI 0013623-9	9.1	145
C1 0104969-0	11.1.1.1	146	MU 8300065-8	11.1.1.1	147	MU 8300476-9	11.1.1.1	148	MU 8601728-4	3.2	127	MU 8701645-1	2.1	138	PI 0014048-1	6.1	142
C1 0105288-8	11.1.1.1	146	MU 8300068-2	11.1.1.1	147	MU 8300477-7	11.1.1.1	148	MU 8602232-6	3.1	84	MU 8701646-0	2.1	138	PI 0014126-7	9.1	145
C1 0105459-7	11.1.1.1	146	MU 8300070-4	11.1.1.1	147	MU 8300491-2	11.1.1.1	148	MU 8602234-2	3.1	84	PI 0000036-1	16.1	154	PI 0015140-8	6.1	142
C1 0105511-9	11.1.1.1	146	MU 8300074-7	11.1.1.1	147	MU 8300493-9	11.1.1.1	148	MU 8602235-0	6.7	142	PI 0000082-5	16.1	154	PI 0015191-2	6.7	142
C1 0105884-3	11.1.1.1	146	MU 8300075-5	11.1.1.1	147	MU 8300494-7	11.1.1.1	148	MU 8602292-0	3.2	127	PI 0000120-1	7.1	144	PI 0015266-8	6.1	142
C1 0106007-4	11.1.1.1	146	MU 8300078-0	11.1.1.1	147	MU 8300498-0	11.1.1.1	148	MU 8602805-7	3.1	85	PI 0000183-0	16.1	154	PI 0015278-1	6.1	142
C1 0106090-0	11.1.1.1	146	MU 8300079-8	11.1.1.1	147	MU 8300499-8	11.1.1.1	148	MU 8602836-7	3.2	127	PI 0000283-6	6.1	141	PI 0015463-6	6.1	142
C1 0106902-0	11.1.1.1	146	MU 8300080-1	11.1.1.1	147	MU 8300501-3	11.1.1.1	148	MU 8602928-2	3.2	127	PI 0000314-0	7.1	144	PI 0015567-2	9.1	145
C1 0107262-5	11.1.1.1	146	MU 8300081-0	11.1.1.1	147	MU 8300502-1	11.1.1.1	148	MU 8602933-9	3.1	85	PI 0000316-6	16.1	154	PI 0015777-5	9.1	145
C1 0114508-8	11.1.1.1	146	MU 8300082-8	11.1.1.1	147	MU 8300503-0	11.1.1.1	148	MU 8700106-3	3.1	85	PI 0000449-9	7.1	144	PI 0015792-9	9.1	145
C1 0200015-6	11.1.1.1	146	MU 8300083-6	11.1.1.1	147	MU 8300504-8	11.1.1.1	148	MU 8700559-0	3.2	128	PI 0000587-8	7.1	144	PI 0016000-8	7.1	144
C1 0200780-0	11.1.1.1	146	MU 8300086-0	11.1.1.1	147	MU 8300505-6	11.1.1.1	148	MU 8700590-5	3.2	128	PI 0000782-0	7.1	144	PI 0016035-0	1.3.1	135
C1 0200874-2	11.1.1.1	146	MU 8300087-9	11.1.1.1	147	MU 8300506-4	11.1.1.1	148	MU 8700591-3	3.2	128	PI 0000893-1	7.1	144	PI 0016036-9	9.1	145
C1 0200991-9	11.1.1.1	146	MU 8300088-7	11.1.1.1	147	MU 8300507-2	11.1.1.1	148	MU 8700593-0	3.2	128	PI 0001003-0	16.1	154	PI 0016045-8	9.1	145
C1 0201158-1	11.1.1.1	146	MU 8300089-5	11.1.1.1	147	MU 8300508-0	11.1.1.1	148	MU 8700604-9	3.2	129	PI 0001143-6	6.1	141	PI 0016731-2	25.4	156
C1 0201309-6	11.1.1.1	146	MU 8300091-7	11.1.1.1	147	MU 8300512-9	11.1.1.1	148	MU 8700623-5	3.2	129	PI 0001176-2	7.1	144	PI 0016901-3	6.1	142
C1 0201350-9	11.1.1.1	146	MU 8300095-0	11.1.1.1	147	MU 8300515-3	11.1.1.1	148	MU 8700679-0	3.2	129	PI 0001453-2	7.1	144	PI 0016982-0	9.1	145
C1 0201548-0	11.1.1.1	146	MU 8300096-8	11.1.1.1	147	MU 8300516-1	11.1.1.1	148	MU 8700814-9	3.2	129	PI 0001951-8	7.1	144	PI 0017194-8	7.1	144
C1 0201790-3	11.1.1.1	146	MU 8300097-6	11.1.1.1	147	MU 8300517-0	11.1.1.1	148	MU 8701575-7	2.1	137	PI 0002030-3	7.1	144	PI 0018085-7	11.1.1	148
C1 0201935-3	11.1.1.1	146	MU 8300098-4	11.1.1.1	147	MU 8300518-8	11.1.1.1	148	MU 8701576-5	2.1	137	PI 0002282-9	16.1	154	PI 0018097-3	6.1	142
C1 0202362-8	11.1.1.1	146	MU 8300099-2	11.1.1.1	147	MU 8300519-6	11.1.1.1	148	MU 8701577-3	2.1	137	PI 0002433-3	16.1	154	PI 0018113-8	7.1	144
C1 0202525-6	11.1.1.1	146	MU 8300141-7	11.1.1.1	147	MU 8300563-3	11.1.1.1	148	MU 8701578-1	2.1	137	PI 0002489-9	7.1	144	PI 0018114-6	6.1	142
C1 0202797-6	11.1.1.1	146	MU 8300142-5	11.1.1.1	147	MU 8300564-1	11.1.1.1	148	MU 8701579-0	2.1	137	PI 0002570-4	7.1	144	PI 0018312-1	6.1	142
C1 0202946-4	11.1.1.1	146	MU 8300144-1	11.1.1.1	147	MU 8300572-2	11.1.1.1	148	MU 8701580-3	2.1	137	PI 0002605-0	9.1	145	PI 0018427-6	6.1	142
C1 0203012-8	11.1.1.1	146	MU 8300177-8	11.1.1.1	147	MU 8300579-0											

PI 0207725-6	25.4	156	PI 0211091-1	11.1.1	149	PI 0212365-7	11.1.1	151	PI 0301745-1	25.1	155	PI 0510587-0	1.3	38	PI 0510795-4	1.3	64
PI 0208346-9	25.1	155	PI 0211077-1	11.1.1	149	PI 0212366-5	11.1.1	151	PI 0301761-3	15.24	153	PI 0510588-9	1.3	38	PI 0510817-9	1.3	64
PI 0209631-5	11.1.1	148	PI 021128-4	11.1.1	149	PI 0212384-3	11.1.1	151	PI 0302284-6	25.1	155	PI 0510589-7	1.3	38	PI 0510821-7	1.3	64
PI 0209632-3	11.1.1	148	PI 021129-2	11.1.1	149	PI 0212388-6	11.1.1	151	PI 0305764-0	4.3	141	PI 0510590-0	1.3	38	PI 0510930-2	1.3	64
PI 0209665-0	11.1.1	148	PI 021142-0	11.1.1	149	PI 0212402-5	11.1.1	151	PI 0305933-2	4.3	141	PI 0510591-9	1.3	38	PI 0510931-0	1.3	65
PI 0209667-6	11.1.1	148	PI 021155-1	11.1.1	149	PI 0212406-8	11.1.1	151	PI 0306510-3	4.3	141	PI 0510592-7	1.3	39	PI 0510933-7	1.3	65
PI 0209668-4	11.1.1	148	PI 021155-6	11.1.1	149	PI 0212420-3	11.1.1	151	PI 0306953-2	4.3	141	PI 0510593-5	1.3	39	PI 0510934-5	1.3	65
PI 0209669-2	11.1.1	148	PI 0211557-8	11.1.1	150	PI 0212439-4	11.1.1	151	PI 0306994-0	25.1	155	PI 0510595-1	1.3	39	PI 0510935-3	1.3	65
PI 0209675-7	11.1.1	148	PI 021169-1	11.1.1	150	PI 0212442-4	11.1.1	151	PI 0307927-9	4.3	141	PI 0510596-0	1.3	39	PI 0510936-1	1.3	66
PI 0209676-5	11.1.1	148	PI 021172-1	11.1.1	150	PI 0212454-8	11.1.1	151	PI 0308621-6	25.1	155	PI 0510597-8	1.3	39	PI 0510937-0	1.3	66
PI 0209677-3	11.1.1	148	PI 021177-2	11.1.1	150	PI 0212465-3	11.1.1	151	PI 0309205-4	25.1	155	PI 0510598-6	1.3	40	PI 0510938-8	1.3	66
PI 0209696-0	11.1.1	148	PI 021210-8	11.1.1	150	PI 0212474-2	11.1.1	151	PI 0311685-9	25.1	155	PI 0510599-4	1.3	40	PI 0510940-0	1.3	66
PI 0209703-6	11.1.1	148	PI 0212272-8	11.1.1	150	PI 0212484-0	11.1.1	151	PI 0312989-6	6.7	142	PI 0510641-9	1.3	40	PI 0510943-4	1.3	66
PI 0209705-2	11.1.1	148	PI 0212278-7	11.1.1	150	PI 0212486-6	11.1.1	151	PI 0316465-9	25.7	156	PI 0510642-7	1.3	40	PI 0510944-2	1.3	67
PI 0209714-1	11.1.1	148	PI 021281-7	11.1.1	150	PI 0212495-5	11.1.1	151	PI 0400002-1	7.1	143	PI 0510643-5	1.3	41	PI 0510945-0	1.3	67
PI 0209723-0	11.1.1	148	PI 021283-3	11.1.1	150	PI 0212501-3	11.1.1	151	PI 0400618-6	15.24	153	PI 0510644-3	1.3	41	PI 0510946-9	1.3	67
PI 0209759-1	11.1.1	148	PI 0212339-2	11.1.1	150	PI 0212506-4	11.1.1	151	PI 0400619-4	15.24	153	PI 0510645-1	1.3	41	PI 0510947-7	1.3	67
PI 0209760-5	11.1.1	148	PI 0212343-0	11.1.1	150	PI 0212507-2	11.1.1	151	PI 0402339-0	3.6	133	PI 0510646-0	1.3	41	PI 0510948-5	1.3	67
PI 0209762-1	11.1.1	148	PI 0212344-9	11.1.1	150	PI 0212513-7	11.1.1	151	PI 0403395-7	6.1	141	PI 0510648-6	1.3	41	PI 0510949-3	1.3	68
PI 0209767-2	11.1.1	148	PI 0212346-5	11.1.1	150	PI 0212533-1	11.1.1	151	PI 0405842-9	15.24	153	PI 0510649-4	1.3	41	PI 0510950-7	1.3	68
PI 0209770-2	11.1.1	148	PI 0212352-0	11.1.1	150	PI 0212572-2	11.1.1	151	PI 0406987-0	25.1	155	PI 0510650-8	1.3	42	PI 0510951-5	1.3	68
PI 0209771-0	11.1.1	148	PI 0212396-1	11.1.1	150	PI 0212579-0	11.1.1	151	PI 0407274-0	1.3	136	PI 0510651-6	1.3	42	PI 0510952-3	1.3	68
PI 0209778-8	11.1.1	148	PI 0212397-0	11.1.1	150	PI 0212595-1	11.1.1	151	PI 0414703-0	1.3	136	PI 0510652-4	1.3	42	PI 0510953-1	1.3	69
PI 0209791-5	11.1.1	148	PI 0212400-3	11.1.1	150	PI 0212602-8	11.1.1	151	PI 0418765-5	1.3	136	PI 0510653-2	1.3	42	PI 0510954-0	1.3	69
PI 0209793-1	11.1.1	148	PI 0212404-6	11.1.1	150	PI 0212615-0	11.1.1	151	PI 0418442-4	1.3	136	PI 0510654-0	1.3	42	PI 0510955-8	1.3	69
PI 0209794-0	11.1.1	148	PI 0212420-8	11.1.1	150	PI 0212654-0	11.1.1	151	PI 0418486-6	1.3	136	PI 0510655-9	1.3	43	PI 0510956-6	1.3	70
PI 0209797-4	11.1.1	148	PI 0212426-7	11.1.1	150	PI 0212664-8	11.1.1	151	PI 0418632-0	1.3	21	PI 0510700-8	1.3	43	PI 0510957-4	1.3	70
PI 0209814-8	11.1.1	148	PI 0212444-5	11.1.1	150	PI 0212686-9	11.1.1	151	PI 0418633-8	1.3	136	PI 0510701-6	1.3	43	PI 0510958-2	1.3	70
PI 0209816-4	11.1.1	148	PI 0212446-6	11.1.1	150	PI 0212721-0	11.1.1	151	PI 0418653-2	1.3	136	PI 0510702-4	1.3	43	PI 0510959-0	1.3	70
PI 0209822-9	11.1.1	148	PI 0212469-6	11.1.1	150	PI 0212722-9	11.1.1	151	PI 0418656-7	1.3	137	PI 0510703-2	1.3	44	PI 0510960-4	1.3	70
PI 0209826-1	11.1.1	148	PI 0212467-4	11.1.1	150	PI 0212730-0	11.1.1	151	PI 0418846-2	1.3	21	PI 0510704-0	1.3	44	PI 0510961-2	1.3	71
PI 0209854-7	11.1.1	148	PI 0212470-4	11.1.1	150	PI 0212746-6	11.1.1	151	PI 0418847-0	1.3	21	PI 0510705-9	1.3	44	PI 0510962-0	1.3	71
PI 0209887-3	11.1.1	148	PI 0212480-1	11.1.1	150	PI 0212764-4	11.1.1	151	PI 0418849-7	1.3	22	PI 0510706-7	1.3	44	PI 0510963-9	1.3	71
PI 0209897-9	11.1.1	148	PI 0212488-7	11.1.1	150	PI 0212766-0	11.1.1	151	PI 0418850-0	1.3	22	PI 0510707-5	1.3	45	PI 0510964-7	1.3	71
PI 0209920-9	11.1.1	148	PI 0212489-5	11.1.1	150	PI 0212772-5	11.1.1	151	PI 0418851-9	1.3	22	PI 0510708-3	1.3	45	PI 0510965-5	1.3	71
PI 0209929-2	11.1.1	148	PI 0212491-7	11.1.1	150	PI 0212778-1	25.1	155	PI 0418853-5	1.3	22	PI 0510709-1	1.3	45	PI 0510966-3	1.3	72
PI 0209945-4	11.1.1	148	PI 0212507-7	11.1.1	150	PI 0212801-2	11.1.1	151	PI 0418854-3	1.3	23	PI 0510710-5	1.3	45	PI 0510967-1	1.3	72
PI 0209947-0	11.1.1	148	PI 0212511-5	11.1.1	150	PI 0212807-1	11.1.1	151	PI 0418855-1	1.3	23	PI 0510711-3	1.3	46	PI 0511000-9	1.3	72
PI 0209964-0	11.1.1	148	PI 0212518-2	11.1.1	150	PI 0212813-6	11.1.1	151	PI 0418856-0	1.3	23	PI 0510712-1	1.3	46	PI 0511001-7	1.3	72
PI 0209968-3	11.1.1	148	PI 0212531-0	11.1.1	150	PI 0212821-7	11.1.1	151	PI 0418857-8	1.3	23	PI 0510713-0	1.3	46	PI 0511002-5	1.3	73
PI 0209971-3	11.1.1	148	PI 0212533-6	11.1.1	150	PI 0212829-2	11.1.1	151	PI 0418858-6	1.3	24	PI 0510714-8	1.3	46	PI 0511003-3	1.3	73
PI 0210027-4	11.1.1	148	PI 0212534-4	11.1.1	150	PI 0212849-7	11.1.1	151	PI 0418859-4	1.3	24	PI 0510715-6	1.3	46	PI 0511004-1	1.3	73
PI 0210065-7	11.1.1	148	PI 0212545-0	11.1.1	150	PI 0212864-0	11.1.1	151	PI 0418860-8	1.3	24	PI 0510716-4	1.3	47	PI 0511005-0	1.3	73
PI 0210094-0	11.1.1	148	PI 0212569-7	11.1.1	150	PI 0212909-4	11.1.1	151	PI 0418861-6	1.3	24	PI 0510717-2	1.3	47	PI 0511009-2	1.3	74
PI 0210120-3	11.1.1	149	PI 0212571-9	11.1.1	150	PI 0212911-6	11.1.1	151	PI 0418862-4	1.3	25	PI 0510718-0	1.3	47	PI 0511010-6	1.3	74
PI 0210134-3	11.1.1	149	PI 0212607-3	11.1.1	150	PI 0212931-0	11.1.1	152	PI 0418863-2	1.3	25	PI 0510719-9	1.3	47	PI 0511011-4	1.3	74
PI 0210139-4	11.1.1	149	PI 0212610-3	11.1.1	150	PI 0212935-3	11.1.1	152	PI 0418864-0	1.3	25	PI 0510720-2	1.3	47	PI 0511014-9	1.3	75
PI 0210145-9	11.1.1	149	PI 0212617-0	11.1.1	150	PI 0212940-0	11.1.1	152	PI 0418865-9	1.3	25	PI 0510721-0	1.3	48	PI 0511015-7	1.3	75
PI 0210147-5	11.1.1	149	PI 0212624-3	11.1.1	150	PI 0212941-8	11.1.1	152	PI 0418866-7	1.3	25	PI 0510722-9	1.3	48	PI 0512815-3	25.4	156
PI 0210174-2	11.1.1	149	PI 0212626-0	11.1.1	150	PI 0212957-4	11.1.1	152	PI 0418867-5	1.3	26	PI 0510723-7	1.3	48	PI 0512858-4	6.7	142
PI 0210178-5	11.1.1	149	PI 0212631-6	11.1.1	150	PI 0212959-0	11.1.1	152	PI 0418868-3	1.3	26	PI 0510724-5	1.3	48	PI 0600423-7	3.1	86
PI 0210189-0	11.1.1	149	PI 0212637-5	11.1.1	150	PI 0212968-0	11.1.1	152	PI 0418869-1	1.3	26	PI 0510725-3	1.3	49	PI 0600424-5	3.1	86
PI 0210200-5	11.1.1	149	PI 0212654-5	11.1.1	150	PI 0212970-1	11.1.1	152	PI 0418888-8	1.3	26	PI 0510726-1	1.3	49	PI 0600430-0	3.1	86
PI 0210202-1	11.1.1	149	PI 0212677-4	11.1.1	150	PI 0212972-8	11.1.1	152	PI 0418890-0	1.3	26	PI 0510727-0	1.3	49	PI 0600433-4	3.1	86
PI 0210205-6	11.1.1	149	PI 0212680-4	11.1.1	150	PI 0213001-7	11.1.1	152	PI 0418891-8	1.3	27	PI 0510728-8	1.3	49	PI 0600434-2	3.1	86
PI 0210211-0	11.1.1	149	PI 0212711-8	11.1.1	150	PI 0213014-9	11.1.1	152	PI 0418892-6	1.3	27	PI 0510729-6	1.3	50	PI 0600436-9	3.1	87
PI 0210214-5	11.1.1	149	PI 0212715-0	11.1.1	150	PI 0213018-1	11.1.1	152	PI 0418893-4	1.3	27	PI 0510730-0	1.3	50	PI 0600439-3	3.1	87
PI 0210218-8	11.1.1	149	PI 0212716-9	11.1.1	150	PI 0213023-8	11.1.1	152	PI 0418894-2	1.3	27	PI 0510731-8	1.3	50	PI 0600440-7	3.1	87
PI 0210223-4	11.1.1	149	PI 0212757-6	11.1.1	150	PI 0213030-0	11.1.1	152	PI 0418895-0	1.3	28	PI 0510732-6	1.3	51	PI 0600443-1	3.1	87
PI 0210226-9	11.1.1	149	PI 0212781-9	11.1.1	150	PI 0213037-8	11.1.1	152	PI 0418896-9	1.3	28	PI 0510733-4	1.3	51	PI 0600449-0	3.1	88
PI 0210252-8	1.3.1	136	PI 0212783-5	11													

PI 0600738-4	3.1	100	PI 0600922-0	3.1	117	PI 0703375-3	2.1	138	PI 0703460-1	2.1	140	PI 0703277-8	7.1	143	PI 0802345-4	7.1	143
PI 0600739-2	3.1	100	PI 0600923-9	3.1	118	PI 0703376-1	2.1	138	PI 0703461-0	2.1	140	PI 0703417-7	7.1	143	PI 0802347-0	7.1	143
PI 0600740-6	3.1	100	PI 0600924-7	3.1	118	PI 0703377-0	2.1	138	PI 0703462-8	2.1	140	PI 0703444-4	25.12	156	PI 0802796-4	7.1	143
PI 0600742-2	3.1	101	PI 0600925-5	3.1	118	PI 0703378-8	2.1	138	PI 0703463-6	2.1	140	PI 0703606-4	7.1	143	PI 0803038-8	7.1	143
PI 0600743-0	3.1	101	PI 0600926-3	3.1	118	PI 0703379-6	2.1	139	PI 0703464-4	2.1	140	PI 0704190-4	9.1	144	PI 0803138-4	7.1	143
PI 0600745-7	3.1	101	PI 0600927-1	3.1	119	PI 0703380-0	2.1	139	PI 0703465-2	2.1	140	PI 0704378-8	25.4	156	PI 0803371-9	7.1	143
PI 0600746-5	3.1	101	PI 0600928-0	3.1	119	PI 0703381-8	2.1	139	PI 0703466-0	2.1	140	PI 0704588-8	9.1	144	PI 0803500-2	7.1	143
PI 0600747-3	3.1	101	PI 0600929-8	3.1	119	PI 0703382-6	2.1	139	PI 0703467-9	2.1	140	PI 0705009-1	9.1	144	PI 0803583-5	7.1	143
PI 0600748-1	3.1	101	PI 0600930-1	3.1	119	PI 0703383-4	2.1	139	PI 0703468-7	2.1	140	PI 0705016-4	12.2	152	PI 0803957-1	7.1	143
PI 0600749-0	3.1	102	PI 0600932-8	3.1	120	PI 0703384-2	2.1	139	PI 0703469-5	2.1	140	PI 0705096-2	25.12	156	PI 0804439-7	7.1	143
PI 0600750-3	3.1	102	PI 0600934-4	3.1	120	PI 0703385-0	2.1	139	PI 0703470-9	2.1	140	PI 0705064-0	12.2	152	PI 0804994-1	7.1	143
PI 0600751-1	3.1	102	PI 0600935-2	3.1	120	PI 0703386-9	2.1	139	PI 0703471-7	2.1	140	PI 0705072-8	6.1	141	PI 0805003-6	7.1	143
PI 0600752-0	3.1	102	PI 0600936-0	3.1	120	PI 0703387-7	2.1	139	PI 0703472-5	2.1	140	PI 0705072-8	15.11	153	PI 0807299-4	6.1	141
PI 0600753-8	3.1	103	PI 0600937-9	3.1	120	PI 0703388-5	2.1	139	PI 0703473-3	2.1	140	PI 0706066-6	25.12	156	PI 0807368-0	15.24	153
PI 0600754-6	3.1	103	PI 0600939-5	3.1	121	PI 0703389-3	2.1	139	PI 0703474-1	2.1	140	PI 0706398-3	7.1	143	PI 0807498-9	12.2	152
PI 0600755-4	3.1	103	PI 0600940-9	3.1	121	PI 0703390-7	2.1	139	PI 0703476-8	2.1	140	PI 0706644-3	7.1	143	PI 0807659-0	6.1	141
PI 0600780-5	3.1	103	PI 0600941-7	3.1	121	PI 0703391-5	2.1	139	PI 0703478-4	2.1	140	PI 0707411-0	9.1	144	PI 0808175-6	7.1	143
PI 0600781-3	3.1	103	PI 0600945-0	3.1	121	PI 0703392-3	2.1	139	PI 0703480-6	2.1	140	PI 0707694-5	7.1	143	PI 0808221-3	9.2	145
PI 0600782-1	3.1	104	PI 0600948-4	3.1	121	PI 0703393-1	2.1	139	PI 0703481-4	2.1	140	PI 0707913-8	25.4	156	PI 0808327-9	7.1	143
PI 0600783-0	3.1	104	PI 0600949-2	3.1	122	PI 0703394-0	2.1	139	PI 0703482-2	2.1	140	PI 0708078-0	6.7	142	PI 0808354-6	12.2	152
PI 0600784-8	3.1	104	PI 0600953-0	3.1	122	PI 0703395-8	2.1	139	PI 0703483-0	2.1	140	PI 0708457-3	9.1	144	PI 0809365-7	7.1	143
PI 0600785-6	3.1	104	PI 0600954-9	3.1	122	PI 0703396-6	2.1	139	PI 0703484-9	2.1	140	PI 0708887-0	6.1	141	PI 0810055-6	6.1	141
PI 0600786-4	3.1	104	PI 0600955-7	3.1	122	PI 0703397-4	2.1	139	PI 0703485-7	2.1	140	PI 0709090-5	6.1	141	PI 0810267-2	7.1	143
PI 0600787-2	3.1	104	PI 0600957-3	3.1	123	PI 0703398-2	2.1	139	PI 1100155-0	23.7	157	PI 0709181-2	9.2	145	PI 0810657-0	7.1	143
PI 0600789-9	3.1	104	PI 0600959-0	3.1	123	PI 0703399-0	2.1	139	PI 1100997-7	23.2	157	PI 0709243-6	9.2	145	PI 0810657-0	15.11	153
PI 0600790-2	6.7	142	PI 0600960-3	3.1	123	PI 0703400-8	2.1	139	PI 0707176-2	25.1	155	PI 0709510-9	7.1	143	PI 0811193-0	6.1	141
PI 0600797-0	3.1	105	PI 0600961-1	3.1	123	PI 0703401-6	2.1	139	PI 0802119-0	19.1	155	PI 0709569-9	7.1	143	PI 0811319-4	9.2	145
PI 0600798-8	3.1	105	PI 0600962-0	3.1	123	PI 0703402-4	2.1	139	PI 0805673-6	25.4	156	PI 0709571-0	12.2	152	PI 0811598-7	7.1	143
PI 0600800-3	3.1	105	PI 0600963-8	3.1	123	PI 0703403-2	2.1	139	PI 0905504-7	25.1	155	PI 0710138-9	6.1	141	PI 0811766-1	7.1	143
PI 0600802-0	3.1	105	PI 0600964-6	3.1	124	PI 0703404-0	2.1	139	PI 090827-1	25.4	156	PI 0710502-3	9.2	145	PI 0812218-5	7.1	143
PI 0600806-2	3.1	106	PI 0600965-4	3.1	124	PI 0703405-9	2.1	139	PI 0910283-0	25.4	156	PI 0710503-1	6.1	141	PI 0812526-5	16.1	153
PI 0600807-0	3.1	106	PI 0600966-2	3.1	124	PI 0703406-7	2.1	139	PI 0910459-7	25.4	156	PI 0710569-4	6.1	141	PI 0812930-9	16.1	153
PI 0600810-0	3.1	106	PI 0600967-0	3.1	124	PI 0703407-5	2.1	139	PI 0930267-7	25.4	156	PI 0710738-7	7.1	143	PI 0813337-3	16.1	153
PI 0600812-7	3.1	106	PI 0600968-9	3.1	124	PI 0703408-3	2.1	139	PI 09307816-1	25.7	156	PI 0711067-1	7.1	143	PI 0813524-4	7.1	143
PI 0600814-3	6.7	142	PI 0600969-7	3.1	124	PI 0703409-1	2.1	139	PI 09307991-5	9.2	145	PI 0711089-2	7.1	143	PI 0814376-0	7.1	143
PI 0600816-0	3.1	106	PI 0600975-1	3.1	125	PI 0703410-5	2.1	139	PI 09404053-2	25.4	156	PI 0711504-5	15.11	153	PI 0814376-0	15.11	153
PI 0600817-8	3.1	107	PI 0600976-0	3.1	125	PI 0703411-3	2.1	139	PI 09406455-5	12.2	152	PI 0711876-1	7.1	143	PI 0814480-4	7.1	143
PI 0600818-6	3.1	107	PI 0600977-8	3.1	125	PI 0703412-1	2.1	139	PI 09503494-3	25.12	156	PI 0712081-2	6.1	141	PI 0814480-4	15.11	153
PI 0600819-4	3.1	107	PI 0600978-6	3.1	125	PI 0703413-0	2.1	139	PI 09504173-7	25.4	156	PI 0712122-3	16.1	153	PI 0814660-2	1.3	75
PI 0600823-2	3.1	107	PI 0600980-8	3.1	125	PI 0703414-8	2.1	139	PI 09506036-7	7.1	143	PI 0712456-7	9.2	145	PI 0814909-1	16.1	153
PI 0600829-1	3.1	108	PI 0600983-2	3.1	126	PI 0703415-6	2.1	139	PI 09506137-1	PR	7	PI 0712485-0	7.1	143	PI 0815261-2	25.4	156
PI 0600830-5	3.1	108	PI 0600984-0	3.1	126	PI 0703416-4	2.1	139	PI 09507834-7	25.7	156	PI 0712670-5	7.1	143	PI 0815977-1	16.1	154
PI 0600834-8	6.7	142	PI 0601031-8	6.7	142	PI 0703417-2	2.1	139	PI 09508355-3	25.7	156	PI 0712708-6	9.2	145	PI 0816213-6	16.1	154
PI 0600842-9	3.1	108	PI 0601061-0	6.7	142	PI 0703418-0	2.1	139	PI 09509530-6	12.2	152	PI 0712762-0	7.1	143	PI 0900875-0	7.1	143
PI 0600844-5	3.1	109	PI 0601158-6	6.7	142	PI 0703419-9	2.1	139	PI 09509654-0	25.1	155	PI 0712842-2	7.1	143	PI 0900919-6	16.1	154
PI 0600845-3	3.1	109	PI 0601159-4	6.7	142	PI 0703420-2	2.1	139	PI 09509949-2	PR	7	PI 0712900-3	6.7	142	PI 0902026-2	16.1	154
PI 0600852-6	3.1	109	PI 0601255-8	3.6	133	PI 0703421-0	2.1	139	PI 09510256-6	PR	7	PI 0712913-5	6.1	141	PI 0902283-4	25.1	155
PI 0600864-0	3.1	109	PI 0601822-0	6.7	142	PI 0703422-9	2.1	139	PI 09510780-0	7.1	143	PI 0713014-1	7.1	143	PI 0902330-0	16.1	154
PI 0600865-8	3.1	109	PI 0601828-9	6.7	142	PI 0703423-7	2.1	139	PI 09510795-9	7.1	143	PI 0713122-9	6.1	141	PI 0902946-4	16.1	154
PI 0600866-6	3.1	110	PI 0602128-0	6.7	142	PI 0703424-5	2.1	139	PI 09510796-7	7.1	143	PI 0713195-4	6.1	141	PI 0903154-0	9.1	144
PI 0600867-4	3.1	110	PI 0604611-8	3.2	130	PI 0703425-3	2.1	139	PI 0960742-7	25.12	156	PI 0713239-0	6.1	141	PI 0903388-7	7.1	144
PI 0600868-2	3.1	110	PI 0604620-7	3.2	130	PI 0703426-1	2.1	139	PI 09601231-5	6.1	141	PI 0713469-4	7.1	143	PI 0907437-0	9.1	144
PI 0600870-4	3.1	110	PI 0605757-8	3.6	133	PI 0703427-0	2.1	139	PI 0961232-3	7.1	143	PI 0713580-1	9.1	144	PI 0907508-3	16.1	154
PI 0600874-7	3.1	111	PI 0605793-4	10.1	145	PI 0703428-8	2.1	139	PI 09601233-1	7.1	143	PI 0713679-4	7.1	143	PI 0908924-6	16.1	154
PI 0600877-1	3.1	111	PI 0605946-5	3.2	130	PI 0703429-6	2.1	139	PI 09601257-9	6.1	141	PI 0713773-1	9.2	145	PI 0908926-2	16.1	154
PI 0600878-0	3.1	111	PI 0700103-7	6.7	142	PI 0703430-0	2.1	139	PI 09603167-0	6.7	142	PI 0714057-0	7.1	143	PI 0909138-0	7.1	144
PI 0600879-8	3.1	111	PI 0700230-0	3.2	130	PI 0703431-8	2.1	139	PI 09605410-7	PR	7	PI 0714103-8	7.1	143	PI 0909138-0	15.11	153
PI 0600880-1	3.1	112	PI 0700337-4	3.2	131	PI 0703432-6	2.1	139	PI 09606473-0	PR	7	PI 0714145-3	6.1	141	PI 0909357-0	7.1	144
PI 0600881-0	3.1	112	PI 0700854-6	3.2	131	PI 0703433-4	2.1	139	PI 09606641-5	25.4	156	PI 0714537-8	6.1	141	PI 0909357-0	15.11	153
PI 0600882-8	3.1	112	PI 0701182-2	3.2	131	PI 0703434-2	2.1	139	PI 09606662-8	6.1	141	PI 0714641-2	7.1	143	PI 0909681-1	12.2	152
PI 0600883-6	3.1	112	PI 0701305-1	3.1	126	PI 0703435-0	2.1	139	PI 09606779-9	25.7	156	PI 0715031-2	25.4	156	PI 0909872-5	1.3	75
PI 0600885-2	3.1	113	PI 0701364-7	3.2	131	PI 0703436-9	2.1	139	PI 09606934-1	PR	7	PI 0715034-7	7.1	143	PI 0909917-9		

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

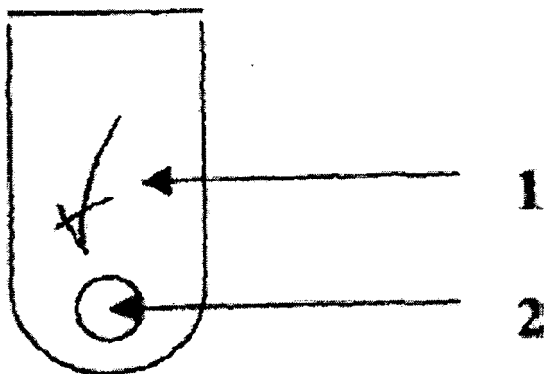
RPI 1924 de 20/11/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3

NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

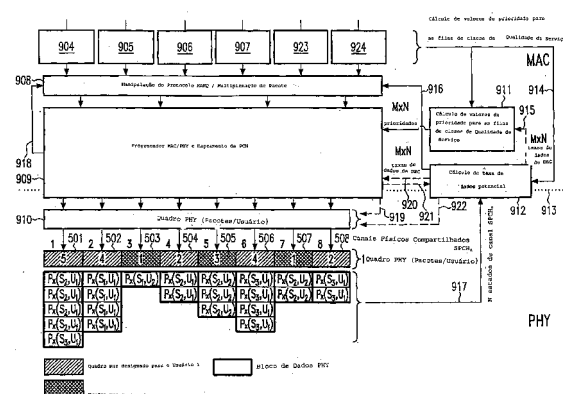
(21) **PI 0418632-0** (22) 04/03/2004 **1.3**
(51) C12H 1/16 (2007.10), C12H 1/22 (2007.10), C22C 9/00 (2007.10)
(54) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE VINHO, MEDIR SUA APTIDÃO PARA ENVELHECIMENTO E DISPOSITIVO PARA IMPLEMENTAR DITO MÉTODO
(57) MÉTODO PARA TRATAMENTO DE VINHO, MEDIR SUA APTIDÃO PARA ENVELHECIMENTO E DISPOSITIVO PARA IMPLEMENTAR DITO MÉTODO compreendendo os seguintes passos: colocar um vinho a ser processado em contato com um elemento da liga de prata / ouro / cobre, tendo uma superfície e composição definida, a fim de proceder com a oxi-redução acelerada e calibrada do vinho. Desta forma, um padrão para medir a aptidão de um vinho para o envelhecimento, e para garantir que um vinho seja provado sob as melhores condições, pode ser concebido.
(71) Thomas Franck (FR) , Lorenzo Zanon (FR)
(72) Thomas Franck, Lorenzo Zanon
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda
(85) 04/09/2006
(86) PCT FR2004/000523 de 04/03/2004
(87) WO 2005/095574 de 13/10/2005



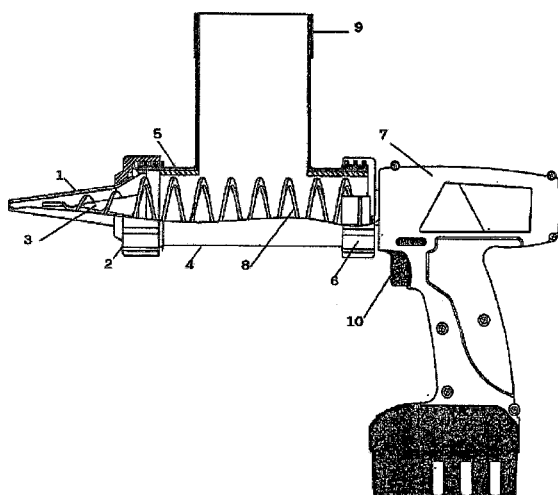
(21) **PI 0418846-2** (22) 03/12/2004 **1.3**
(30) 08/06/2004 EP 04013495.9
(51) H04L 12/56 (2007.10)
(54) MÉTODO PARA A OTIMIZAÇÃO DE UMA QUALIDADE DE SERVIÇO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO QUE TRANSMITE PACOTES DE DADOS EM INTERVALOS DE TEMPO DE QUADROS POR PELO MENOS UM CANAL FÍSICO COMPARTILHADO, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO QUE PODE SER LIDA POR COMPUTADOR, ESTAÇÃO BASE PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO E ESTAÇÃO BASE PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
(57) MÉTODO PARA A OTIMIZAÇÃO DE UMA QUALIDADE DE SERVIÇO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO QUE TRANSMITE PACOTES DE DADOS EM INTERVALOS DE TEMPO DE QUADROS POR PELO MENOS UM CANAL FÍSICO COMPARTILHADO, MÍDIA DE ARMAZENAMENTO QUE PODE SER LIDA POR COMPUTADOR, ESTAÇÃO BASE PARA FIM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO E ESTAÇÃO BASE PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. É descrito um método para ser utilizado em sistemas de comunicação que empregam esquemas de alocação de recurso dinâmico (Alocação de Canal Dinâmico, DCA) com esquemas de Adaptação de Ligação (LA). O método permite a obtenção de Qualidade de Serviço individualmente otimizada para cada um de uma pluralidade de serviços. Isto é obtido exclusivamente mapeando os dados que pertencem a um único serviço para um Bloco de Dados Físico. Com base na informação sobre os pacotes, os serviços e/ou os canais físicos compartilhados, a métrica de programação é calculada, e com base na métrica de programação é decidido qual dos ditos serviços deve ser fornecido em seguida. Portanto, é possível adaptar os

parâmetros de transmissão de canais físicos individualmente para a Qualidade de Serviço de dados transmitidos pelo canal requerida. Como uma vantagem adicional, a capacidade de transmissão do canal físico pode ser utilizada de modo econômico.

(71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP)
(72) Christian Wengerter, Eiko Seidel
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
(85) 07/12/2006
(86) PCT EP04/013776 de 03/12/2004
(87) WO 2005/122496 de 22/12/2005

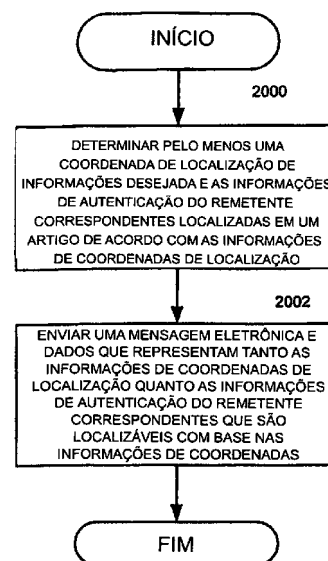


(21) **PI 0418847-0** (22) 15/06/2004 **1.3**
(51) B05C 17/005 (2007.10), E04F 21/165 (2007.10)
(54) PISTOLA ELÉTRICA APLICADORA PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS
(57) PISTOLA ELÉTRICA APLICADORA PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS, trata-se a presente invenção de uma pistola elétrica aplicadora para vedação de juntas, a qual é constituída por um corpo cilíndrico e oco em forma de "T" investido (4), com os três extremos enroscados, para seu acople ao bocal de saída (1), ao rotor elétrico do equipamento gerador de potência (7) e ao bocal de enchimento (9), sendo que o dito corpo cilíndrico é recoberto internamente por uma camisa de material polimérico (5), que envolve um transportador helicoidal oco de aço ao manganês (8), travado no eixo do rotor e com capacidade de giro, em ambos os sentidos e de forma solidária, em relação ao eixo, de acordo com a posição ao qual se mantém o interruptor apertado (10). A pistola elétrica aplicadora para vedação de juntas da presente invenção cumpre com sua função básica de obter cordões de vedação uniformes e sem esforço, além de evitar as indesejáveis obstruções no bocal de saída e oferecer uma maior resistência ao desgaste, o que se pressupõe uma maior durabilidade em serviço.
(71) Teais, S.A (ES)
(72) Ernesto Antelo Pensado
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
(85) 07/12/2006
(86) PCT ES2004/000276 de 15/06/2004
(87) WO 2006/005775 de 19/01/2006



- (21) **PI 0418849-7** (22) 13/12/2004 **1.3**
 (30) 19/05/2004 JP 2004-148875
 (51) C07C 47/22 (2007.10), C07C 45/35 (2007.10), C07C 57/04 (2007.10), C07C 51/21 (2007.10)
 (54) PRODUÇÃO DE (MET)ACROLEÍNA OU ÁCIDO (MET)ACRÍLICO
 (57) PRODUÇÃO DE (MET)ACROLEÍNA OU ÁCIDO (MET)ACRÍLICO. Um processo e um aparelho para produção de (met)acroleína ou ácido (met)acrílico por oxidação catalítica em fase gasosa, nos quais a temperatura de um veículo térmico pode ser controlada uniformemente, pontos quentes podem ser efetivamente diminuídos, e o manuseio é fácil. O processo compreende a oxidação catalítica de propano, propileno, isobutileno ou (met)acroleína com um gás contendo oxigênio molecular em uma fase vapor, usando um sal inorgânico como um veículo térmico para controle da temperatura de reação. O processo e o aparelho para produção de (met)acroleína ou ácido (met)acrílico é caracterizado pelo fato de que um alimentador de veículo térmico é empregado, que tem disposta nele uma válvula de controle, para controlar as taxas de alimentação e circulação de veículo térmico e na qual o elemento de gaxeta moído, vedando deslizantemente ambas a parte corpo da válvula de controle e um eixo rotativo encaixado na parte corpo, é feito de um material à base de mica.
 (71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)
 (72) Shuhei Yada, Hiroki Kawahara, Yukihiro Hasegawa
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 21/11/2006
 (86) PCT JP2004/018561 de 13/12/2004
 (87) WO 2005/110960 de 24/11/2005

- (21) **PI 0418850-0** (22) 08/12/2004 **1.3**
 (30) 19/05/2004 US 10/849,402
 (51) H04L 9/32 (2007.10), H04L 12/24 (2007.10), H04L 12/22 (2007.10), H04Q 7/20 (2007.10)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA PROVER AUTENTICAÇÃO DE MENSAGEM ELETRÔNICA
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA PROVER AUTENTICAÇÃO DE MENSAGEM ELETRÔNICA. A presente invenção refere-se a um método para prover uma autenticação de mensagem eletrônica em preta um artigo, tal como um cartão, um adesivo, ou qualquer outro artigo adequado, que inclui as informações de autenticação do remetente e as informações de localização tais como cabeçalhos de linhas e colunas. Em um exemplo, para cada receptor de interesse é emitido um artigo que incorpora as informações de autenticação do remetente únicas que são identificáveis por localizações de localização correspondentes tais como os identificadores de colunas e de linhas. Tanto em um aparelho quanto em um método, quando o remetente de uma mensagem eletrônica deseja enviar uma mensagem para um receptor de interesse, o remetente envia a mensagem eletrônica e tanto as informações de localização quanto as informações de autenticação do remetente desejadas correspondentes localizadas na coordenada identificada pelas informações de coordenada de localização. Se as informações de autenticação do remetente desejadas coincide com as informações de autenticação encontradas no artigo, o remetente da mensagem é confiável.
 (71) Entrust Limited (CA)
 (72) Christopher Brian Voice, Michael Chiviendacz, Edward Pillman
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 21/11/2006
 (86) PCT CA2004/002091 de 08/12/2004
 (87) WO 2005/112337 de 24/11/2005



- (21) **PI 0418851-9** (22) 30/06/2004 **1.3**
 (51) C08G 18/32 (2007.10)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLIOL DE POLIURETANO
 (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLIOL DE POLIURETANO. A presente invenção proporciona um processo para a preparação de um polioli de poliuretano a partir de cardanol, derivado a partir de um líquido da casca de noz de caju, um material que é um recurso renovável. O polioli é feito por meio da oxidação com ácido peróxi gerado in situ para fornecer cardanol epoxidado e o referido derivado de epóxi é convertido ao polioli na presença de um ácido orgânico. De acordo com um outro aspecto da presente invenção o polioli com base em cardanol formado por meio deste método inovador desta invenção pode ser reagido com um isocianato para formar poliuretano. Alternativamente agentes de sopro são incluídos com o polioli com base em cardanol antes do mesmo ser reagido com o isocianato. Estes polióis são especialmente adequados para a fabricação de uma espuma rígida com uma densidade bastante baixa e com uma alta potência de compressão.
 (71) Council Of Scientific And Industrial Research (IN)
 (72) Suresh Kattimuttathu Ittara, Kishanprasad Vadi Sarangapani
 (74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda
 (85) 19/12/2006
 (86) PCT IN2004/000189 de 30/06/2004
 (87) WO 2006/003668 de 12/01/2006

- (21) **PI 0418853-5** (22) 14/06/2004 **1.3**
 (51) H04N 1/00 (2007.10)
 (54) DOCUMENTO QUE CONTÉM UMA IMAGEM, DOCUMENTO PARA DETERMINAR AS FREQUÊNCIAS DE VARREDURA DE INTERFERÊNCIA DE UM DISPOSITIVO DE VARREDURA, APARELHO PARA DETERMINAR AS FREQUÊNCIAS DE INTERFERÊNCIA DE UM DISPOSITIVO DE VARREDURA, MÉTODO PARA DETERMINAR AS FREQUÊNCIAS DE INTERFERÊNCIA EM UM DISPOSITIVO DE VARREDURA E MÍDIA QUE PODE SER LIDA POR COMPUTADOR QUE CONTÉM INSTRUÇÕES PARA FAZER COM QUE UM MICROPROCESSADOR EXECUTE UM MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE INTERFERÊNCIA EM UM DISPOSITIVO DE VARREDURA
 (57) DOCUMENTO QUE CONTÉM UMA IMAGEM, DOCUMENTO PARA DETERMINAR AS FREQUÊNCIAS DE VARREDURA DE INTERFERÊNCIA DE UM DISPOSITIVO DE VARREDURA, APARELHO PARA DETERMINAR AS FREQUÊNCIAS DE INTERFERÊNCIA DE UM DISPOSITIVO DE VARREDURA, MÉTODO PARA DETERMINAR AS FREQUÊNCIAS DE INTERFERÊNCIA EM UM DISPOSITIVO DE VARREDURA E MÍDIA QUE PODE SER LIDA POR COMPUTADOR QUE CONTÉM INSTRUÇÕES PARA FAZER COM QUE UM MICROPROCESSADOR EXECUTE UM MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE INTERFERÊNCIA EM UM DISPOSITIVO DE VARREDURA. Um documento I que contém as linhas 2 impressas a uma frequência de varredura de interferência que faz com que os dispositivos varredores e copiadores convencionais introduzam distorções em uma cópia do documento e impeçam a separação de cores em cópias do documento. O documento contém uma imagem 21 que tem linhas impressas a uma frequência de linhas que é uma frequência de varredura de interferência. Um documento II que contém uma imagem 12 que tem diversas camadas, cada uma das quais tem linhas impressas a um ângulo e uma cor que podem ser diferentes das outras camadas. Pelo menos uma das camadas no documento II pode ser impressa a uma frequência de varredura de interferência. Além disso, a interseção entre as linhas das camadas pode formar um espaço em branco que tem uma frequência de varredura de interferência mediante a seleção de ângulos apropriados entre as linhas. As frequências de varredura de interferência de um scanner podem ser determinadas por um documento que contém uma pluralidade de frequências de linha, em que cada frequência de linhas fica em uma fileira e é impressa em uma variedade de densidades. Um aparelho pode ser utilizado para determinar as frequências de varredura de interferência de um dispositivo de varredura ao fazer a varredura de um

documento com uma pluralidade de imagens com uma pluralidade de frequências de linha e determinando então quais frequências de linha criam uma imagem escaneada com distorções, padrões de tecido achamotado ou ganhos de densidade significativos.

(71) Document Security Systems, Inc (US)

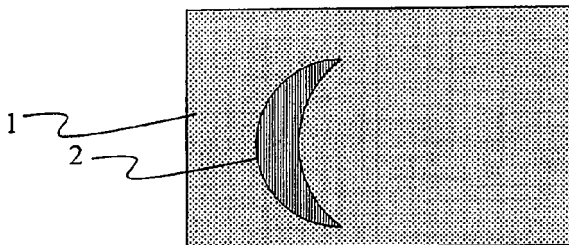
(72) Thomas M. Wicker

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 14/12/2006

(86) PCT US04/018580 de 14/06/2004

(87) WO 2006/001793 de 05/01/2006



(21) **PI 0418854-3** (22) 02/07/2004

(30) 03/07/2003 NZ 526850

(51) A61P 17/00 (2007.10)

(54) COMPOSIÇÕES HERBÁCEAS

(57) COMPOSIÇÕES HERBÁCEAS. A presente invenção refere-se a uma composição herbácea compreendendo extratos de Tuia, Caruru-de-cacho, Violeta, Trevo vermelho, Quelidônia maior e Calêndula; formulações contendo a composição herbácea; e uso da composição herbácea para a prevenção e/ou tratamento de condições e/ou anormalidades de pele.

(71) Lavender Hill Projects Pty Ltd. (AU)

(72) Karina Anna Hiltermann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 02/01/2007

(86) PCT AU2004/000895 de 02/07/2004

(87) WO 2005/002608 de 13/01/2005

1.3

(21) **PI 0418855-1** (22) 14/12/2004

(30) 21/05/2004 US 10/851.871

(51) G01F 11/26 (2007.10)

(54) DISTRIBUIDOR DE MATERIAL RECONFIGURÁVEL REGULADO

(57) DISTRIBUIDOR DE MATERIAL RECONFIGURÁVEL REGULADO. A presente invenção se refere a um distribuidor provido para a distribuição de uma quantidade controlada de material granular. O distribuidor inclui um conjunto de recipiente, um difusor e um copo medidor. O recipiente contém um reservatório que suporta um cartucho disponível de material granular. O cartucho é apoiado no reservatório para definir uma passagem no meio. Um tubo de descarga é definido para a descarga do material a partir do cartucho. O difusor é disposto em uma extremidade do recipiente e inclui uma pluralidade de orifícios. O copo medidor é colocado na extremidade oposta do recipiente e possui uma extremidade aberta adaptada para receber o material granular. O ajuste do afastamento axial entre o tubo de descarga e o copo medidor varia a quantidade de material granular coletada no copo. O material granular é distribuído através da inversão do recipiente a uma segunda orientação, tal que o material sai do copo medidor, passa através da passagem e sai do difusor. O tubo de descarga pode servir como um mecanismo de perfuração para abrir o cartucho descartável na sua introdução no reservatório.

(71) Sonoco Development, INC (US)

(72) Scott Peterson, Michael Tucker, Peter Elliott, James E. Johanson, Fedor Baranov, Innesa Baranov, Keith E. Antal, Sr.

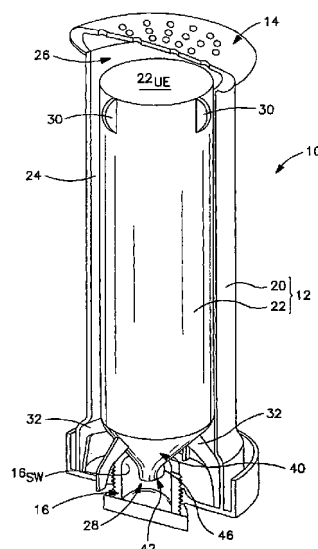
(74) Matos e Associados - Advogados

(85) 21/11/2006

(86) PCT US2004/041755 de 14/12/2004

(87) WO 2005/119186 de 15/12/2005

1.3



(21) **PI 0418856-0** (22) 15/06/2004

(51) G11B 27/00 (2007.10), G11B 27/034 (2007.10), G06F 17/30 (2007.10), G11B 27/30 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO

(57) DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO. A invenção se refere a um método para atualização de informação de conteúdo relacionada a um meio de armazenamento áudio / visual (900), onde a informação de conteúdo (CIP, CID, CIL) está sendo armazenada no meio de armazenamento (900) após gerar a informação de conteúdo (CIP, CID, CIL). A informação de conteúdo atualizada (CIP, CID, CIL) é armazenada em uma área de dados do usuário (902, 912) do fluxo de dados (901) armazenado no meio de armazenamento (900).

(71) Thomson Licensing (FR)

(72) Lee Cheng Yu, Kwong Heng Kwok, Yee Boon Goh

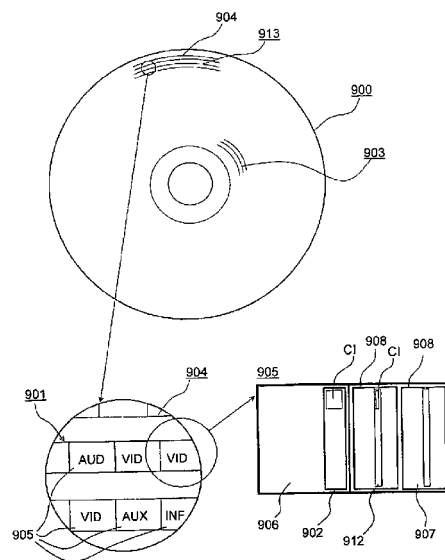
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 22/11/2006

(86) PCT EP2004/006391 de 15/06/2004

(87) WO 2005/124778 de 29/12/2005

1.3



(21) **PI 0418857-8** (22) 14/05/2004

(51) H04M 1/247 (2007.10)

(54) MÉTODO, SISTEMA E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLAR AO MENOS UMA FUNÇÃO DO APARELHO

(57) MÉTODO, SISTEMA E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLAR AO MENOS UMA FUNÇÃO DO APARELHO. Um método é fornecido para controlar as funções do aparelho, o qual compreende uma interface do usuário com ao menos um dispositivo de controle para controlar as múltiplas funções do aparelho. O aparelho possui uma pluralidade de perfis de operação ajustáveis do usuário, e neste método ao menos uma das funções do dispositivo de controle é definida para operar especificamente o perfil. A invenção também relaciona a um dispositivo como também a um sistema e a um produto de programa de computador.

(71) NOKIA CORPORATION (FI)

(72) Teemu Kankaanpää

(74) Ararape & Associados

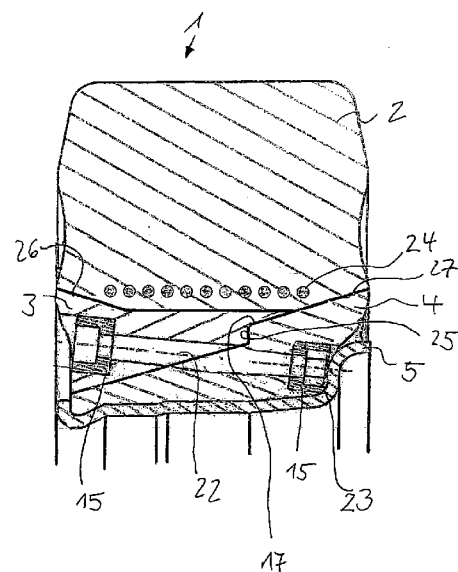
(85) 13/11/2006

(86) PCT FI2004/050066 de 14/05/2004

(87) WO 2005/112408 de 24/11/2005

1.3

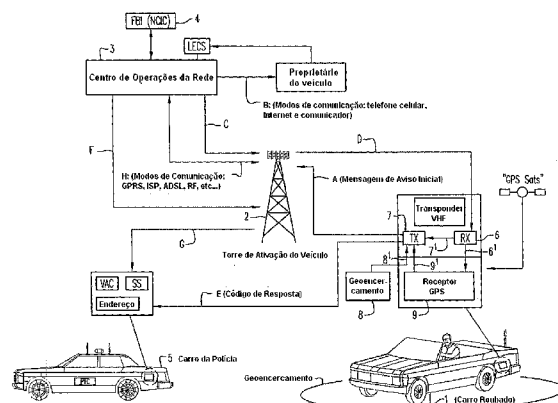
5	6	3					
MENU	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	CONF. RÊNCIA	CARRO	ESPORTE	PESSOAL	etc.
VOLUME DO SOM	3/5	5/5	1/5	5/5	5/5	1/5	...
TOQUE	INTENSIFICANDO	MÁXIMO	SILÊNCIO	MÁXIMO	INTENSIFICANDO	INTENSIFICANDO	...
TOQUE DAS TECLAS	off	on	off	on	on	on	...
TONS DE ADVERTÊNCIA	on	off	on	on	off	on	...
LUZES	off	off	on	on	off	off	...
1ª TECLA TEMPORÁRIA	MENU	VIDEO	MENU	GRAVADOR	CRONÔMETRO	CÂMERA	...
2ª TECLA TEMPORÁRIA	NOMES	CÂMERA	CALEN-DÁRIO	NOMES	VIDEO	CÂMERA	...
etc.	...	...	...	...	...	...	...



(21) **PI 0418858-6** (22) 08/06/2004 **1.3**
 (51) A61K 38/06 (2007.10), A61K 31/7084 (2007.10)
 (54) TRATAMENTO ENZIMÁTICO DE RETINITE PIGMENTOSA E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA RELEVANTE PARA O MESMO NA FORMA DE UM KIT
 (57) TRATAMENTO ENZIMÁTICO DE RETINITE PIGMENTOSA E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA RELEVANTE PARA O MESMO NA FORMA DE UM KIT. A presente invenção refere-se a um kit para o tratamento de retinite pigmentosa contendo as coenzimas Dinucleotídeo de nicotinamida adenina reduzido (NADH), Dinucleotídeo de nicotinamida adenina fosfato (NADPH) e Glutathione Reduzida em partes de alíquotas e quantidades de atuações recíprocas apropriadas para administrar as ditas enzimas de acordo com uma sequência de tempo predefinida.
 (71) Paola Ammannati (IT)
 (72) Paola Ammannati, Roberto Giordani
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/11/2006
 (86) PCT IT2004/000331 de 08/06/2004
 (87) WO 2005/120544 de 22/12/2005

(21) **PI 0418859-4** (22) 30/09/2004 **1.3**
 (51) B60C 7/24 (2007.10)
 (54) RODA DE VEÍCULO COM UMA JANTE E UM PNEU MACIÇO
 (57) RODA DE VEÍCULO COM UMA JANTE E UM PNEU MACIÇO. A presente invenção refere-se a uma roda de veículo com uma jante e com um pneu maciço posicionado na jante, sendo que uma caixa inferior em forma de anel, composta por segmentos, possuindo na circunferência externa uma superfície cuneiforme, está disposta na jante, caixa inferior esta que é escorada contra uma caixa superior em forma de anel, possuindo uma superfície cuneiforme diagonalmente oposta, caixa superior esta que está firmemente unida ao pneu maciço. De acordo com a presente invenção, a roda de veículo é caracterizada pelo fato de que a caixa superior é composta por pelo menos dois segmentos.
 (71) Continental Aktiengesellschaft (DE)
 (72) H. Jürgen Sauerwald, Klaus Scholz
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/11/2006
 (86) PCT EP2004/010927 de 30/09/2004
 (87) WO 2006/037353 de 13/04/2006

(21) **PI 0418860-8** (22) 02/12/2004 **1.3**
 (30) 08/07/2004 US 10/886.870
 (51) G01S 5/00 (2007.10), G01S 5/02 (2007.10), G08B 25/00 (2007.10), G08G 1/123 (2007.10), B60R 25/00 (2007.10)
 (54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS
 (57) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. Sistema e técnica para melhorar a velocidade e a facilidade de localização e a recuperação de veículo desaparecido pelas respostas codificadas periódicas de transponder portado pelo veículo à interrogação por rádio de uma rede de torres transmissoras (VHF), ao integrar um receptor de localização GPS oculto com o transponder e fornecer a informação de coordenadas obtidas pelo GPS através da rede VHF para permitir uma localização de recuperação inicial preliminar da qual será produzida uma posição para a recuperação pelo subsequente rastreamento das respostas periódicas do transponder. Outros serviços de localização por demanda também são facilmente operados através da utilização desta rede VHF, incluindo fornecer as ditas coordenadas GPS ou informação de localização na Internet.
 (71) Lojack Corporation (US)
 (72) William Duvall
 (74) Orlando de Souza
 (85) 08/01/2007
 (86) PCT IB2004/003953 de 02/12/2004
 (87) WO 2006/008580 de 26/01/2006



(21) **PI 0418861-6** (22) 27/05/2004 **1.3**
 (51) F01D 17/16 (2007.10), F02C 7/042 (2007.10)
 (54) ESTRUTURA DE MONTANTE EM UM DISPOSITIVO DE TURBINA OU COMPRESSOR E MÉTODO PARA MONTAR A ESTRUTURA
 (57) ESTRUTURA DE MONTANTE EM UM DISPOSITIVO DE TURBINA OU COMPRESSOR E MÉTODO PARA MONTAR A ESTRUTURA. A presente invenção se refere a uma estrutura de sustentação e a um método para montar uma estrutura de sustentação em um motor de turbina ou de compressor para suportar de forma giratória um membro de rotor (2) em um membro de estator (1). A estrutura de sustentação inclui um anel interno, um anel externo e uma pluralidade de montantes (15) que se estendem em direção radial entre o anel interno e o anel externo. O anel interno apresenta porções integradas ou solidárias que se projetam na direção dos montantes e que formam as conexões de extremidade dos montantes. As porções de conexão de extremidade integradas (19) do anel interno estão juntas com o anel produzido a partir de uma liga de metal que apresenta inicialmente dimensões de seção transversal sobre-dimensionadas em relação às dimensões de seção

transversal do montante correspondente, seguidas de uma usinagem de pelo menos uma superfície lateral para remover o material. A finalidade é conseguir dimensões e posição final para conformar-se às dimensões de seção transversal e a posição correta de cada montante correspondente (15).

(71) Volvo Aero Corporation (SE)

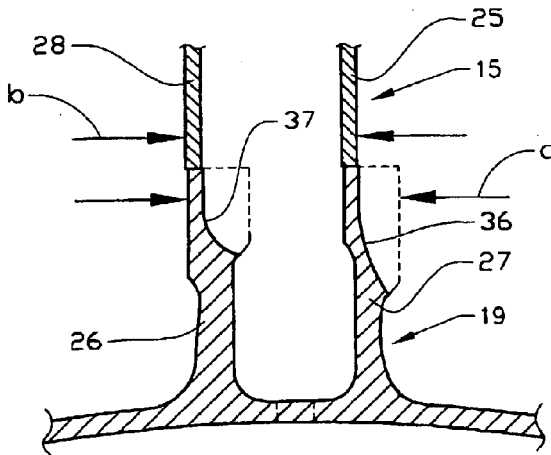
(72) Marke, Gunnar, Andreasson, Jan-Erik, Johansson, Bo

(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas

(85) 23/11/2006

(86) PCT SE2004/000824 de 27/05/2004

(87) WO 2005/116405 de 08/12/2005



(21) PI 0418862-4 (22) 27/05/2004

1.3

(51) H04N 7/20 (2007.10)

(54) APARELHO PARA VERIFICAR UMA TENSÃO DE SAÍDA DE BLOCO DE BAIXO RUÍDO

(57) APARELHO PARA VERIFICAR UMA TENSÃO DE SAÍDA DE BLOCO DE BAIXO RUÍDO. A presente invenção diz respeito a conjunto de circuito de diagnóstico de sistema para sistemas de antena com componentes de antena ativos. Mais especificamente, a presente invenção revela um aparelho compreendendo uma conexão (710) entre uma antena e uma fonte de alimentação que conduz uma primeira tensão CC, uma fonte de um sinal modula do pela largura de pulso (730), um filtro passa-baixa para converter (R3,C1) o sinal modulado pela largura de pulso a uma segunda tensão CC, e um comparador para comparar (740) a primeira tensão CC e a segunda tensão CC e gerar um sinal de saída responsivo à diferença entre a primeira tensão CC e a segunda tensão CC.

(71) Thomson Licensing (FR)

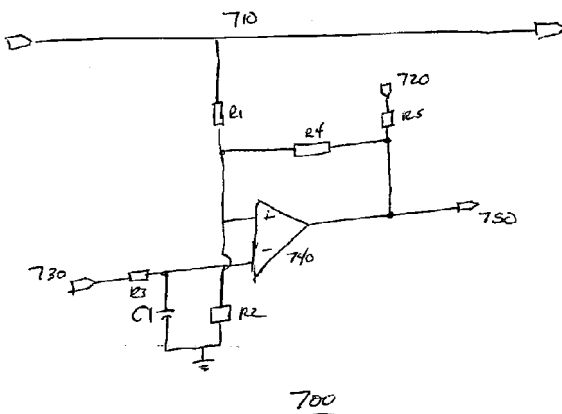
(72) John James Fitzpatrick, Robert Warren Schmidt, Robert Alan Pitsch, John Joseph Curtis

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 24/11/2006

(86) PCT US04/016864 de 27/05/2004

(87) WO 2005/120073 de 15/12/2005



(21) PI 0418863-2 (22) 01/07/2004

1.3

(51) H04B 7/005 (2007.10)

(54) MÉTODO PARA CONTROLAR COBERTURA SEM FIO EM UMA REDE SEM FIO COM UM ESQUEMA DE ACESSO MÚLTIPLO PARA DETECÇÃO DE PORTADORA, REDE SEM FIO, DISPOSITIVOS DE PONTO DE CONEXÃO, E DE ESTAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE REDE SEM FIO, PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES PARA OTIMIZAR COBERTURA DE TRANSMISSÃO EM UMA REDE SEM FIO

(57) MÉTODO PARA CONTROLAR COBERTURA SEM FIO EM UMA REDE SEM FIO COM UM ESQUEMA DE ACESSO MÚLTIPLO PARA DETECÇÃO DE PORTADORA, REDE SEM FIO, DISPOSITIVOS DE PONTO DE CONEXÃO, E DE ESTAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE REDE SEM FIO, PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES PARA OTIMIZAR COBERTURA DE TRANSMISSÃO EM UMA REDE SEM FIO. Em uma rede sem fio usando um esquema de acesso múltiplo para detecção de portadora (CSMA), são providos um método, sistema, dispositivos e conjuntos

de instruções para detectar níveis de transmissão e ajustar os níveis de transmissão, tanto para um ponto de conexão como para estações móveis dentro da rede, a fim de reduzir consumo de potência em dispositivos de rede e minimizar problemas de interferência, mantendo ainda problemas de nós ocultos em um nível controlado.

(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)

(72) Anders Furuskär, Arne Simonsson, Jonas Pettersson, Stefan Rommer

(74) Mømsen, Leonardos & Cia.

(85) 24/11/2006

(86) PCT SE2004/001081 de 01/07/2004

(87) WO 2006/004465 de 12/01/2006

(21) PI 0418864-0 (22) 26/05/2004

1.3

(51) B01D 39/20 (2007.10), B01D 39/16 (2007.10), B01J 20/28 (2007.10), B01J 20/20 (2007.10), C02F 1/28 (2007.10)

(54) FILTRO, MATRIZ DE FILTRAÇÃO, E, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA MATRIZ DE FILTRAÇÃO

(57) FILTRO, MATRIZ DE FILTRAÇÃO, E, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA MATRIZ DE FILTRAÇÃO. O dispositivo de filtração da presente invenção conta com materiais e metodologias que conseguem a formação de uma matriz estrutural que pode mais tarde acomodar a adição de outros materiais adsorventes quando opostos à ligação simples de materiais adsorventes juntos através do uso de compressão e/ou materiais aglutinantes. O dispositivo de filtro da presente invenção conta com (i) um método único de processamento para alcançar a densidade máxima dos materiais, (ii) um material polimérico tendo uma morfologia distinta e (iii) um diâmetro micron muito pequeno do material polimérico para criar uniformidade. Por exemplo, em vez de compressão para aumentar a densidade, os materiais compreendendo o dispositivo de filtração da presente invenção são vibrados dentro de uma cavidade de molde. Assim, a metodologia da invenção corrente otimiza como um todo os materiais que compreendem o dispositivo de filtração adaptado em conjunto sem compactação. O material sendo processado é vibrado quando ele é gradualmente despejado dentro do molde. Assim que a cavidade do molde foi enchida até um ponto onde não ocupará mais nenhum material, é aquecido e depois esfriado. Em vez de um aglutinante externo, o material estrutural se adere a si mesmo quando ele amolece. Isto resulta em uma matriz de trajetória tortuosa de poros em vez de uma barreira de poro absoluta.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

(72) Douglass E. Hughes, Rich Buhler

(74) Mømsen, Leonardos & Cia

(85) 24/11/2006

(86) PCT US2004/016792 de 26/05/2004

(87) WO 2005/118108 de 15/12/2005

(21) PI 0418865-9 (22) 25/05/2004

1.3

(51) G01N 33/32 (2007.10), G01J 3/46 (2007.10), G01N 21/25 (2007.10)

(54) APARELHO E MÉTODO PARA MEDIR AS PROPRIEDADES ESPECTRAIS DE UM FLUIDO

(57) APARELHO E MÉTODO PARA MEDIR AS PROPRIEDADES ESPECTRAIS DE UM FLUIDO. A presente invenção refere-se a um aparelho e método para medir as propriedades espectrais de uma tinta, corante, esmalte ou outro fluido opaco, tanto em transmissão quanto em reflexão, em que um amplificador de bloqueio (5) é utilizado para aumentar substancialmente a razão de sinal-para-ruído de componentes transmitidos de radiação eletromagnética que passa pelo fluido, possibilitando assim que sejam feitas medições de transmitância da ordem de 0,0001% da radiação eletromagnética incidente.

(71) Renner Herrmann S/A (BR/RS)

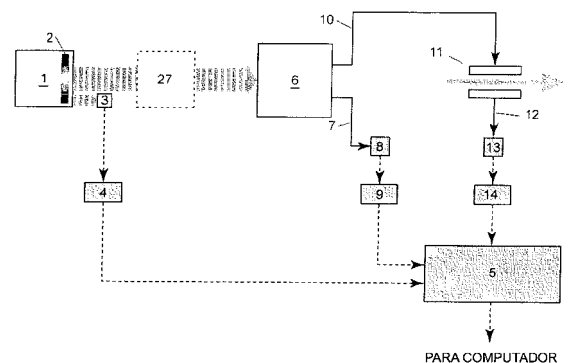
(72) Carlos Arthur Leaes Peixoto, Eduardo Schotgues, Paulo Ricardo Pfeil

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 24/11/2006

(86) PCT BR2004/000075 de 25/05/2004

(87) WO 2005/116636 de 08/12/2005



(21) PI 0418866-7 (22) 26/05/2004

1.3

(51) A61K 31/5575 (2007.10)

(54) MÉTODOS PARA SOLUBILIZAR O LATANOPROST E PARA PREPARAR UMA SOLUÇÃO OFTÁLMICA AQUOSA DE LATANOPROST E SOLUÇÃO RESULTANTE

(57) MÉTODOS PARA SOLUBILIZAR O LATANOPROST E PARA PREPARAR UMA SOLUÇÃO OFTÁLMICA AQUOSA DE LATANOPROST E SOLUÇÃO RESULTANTE. A invenção refere-se a um método para solubilizar um agente ativo análogo da prostaglandina F2α, tal como latanoprost, e um método para preparar uma solução oftálmica aquosa a partir do latanoprost solubilizado para o tratamento de diversas afecções oculares. A presente invenção refere-se, além disso, a uma solução oftálmica aquosa que resulta do referido método, a

qual se caracteriza por sua estabilidade química à temperatura ambiente, segurança, inocuidade e eficácia no tratamento do paciente. A nova solução oftálmica aquosa distingue-se porque seu valor farmacêutico radica no manejo de um veículo de fácil acesso que não somente permite a solubilidade do latanoprost, mas também favorece sua estabilidade química e uma maior tolerância do paciente à sua aplicação para o tratamento de seu padecimento.

(71) Arturo Jimenez Bayardo (MX)

(72) José Rubén Tornero Montaña, María Isabel Lopez Sanchez, Enrique Cruz Olmos

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 27/11/2006

(86) PCT MX2004/000034 de 26/05/2004

(87) WO 2005/115401 de 08/12/2005

(21) **PI 0418867-5** (22) 14/06/2004

1.3

(51) G01F 1/84 (2007.10), G01F 25/00 (2007.10)

(54) FLUXÍMETRO DE CORIOLIS E MÉTODO PARA DETERMINAR UMA DIFERENÇA DE SINAL EM CABEAMENTO E PRIMEIRO E SEGUNDO SENSOR DE COLETA DE SINAL

(57) FLUXÍMETRO DE CORIOLIS E MÉTODO PARA DETERMINAR UMA DIFERENÇA DE SINAL EM CABEAMENTO E PRIMEIRO E SEGUNDO SENSOR DE COLETA DE SINAL. Um fluxímetro de Coriolis inclui um primeiro e segundo sensor de coleta de sinal, cabeamento acoplado no primeiro e segundo sensor de coleta de sinal, e um dispositivo de injeção de sinal acoplado no cabeamento. O dispositivo de injeção de sinal é configurado para gerar um ou mais sinais de referência, com o um ou mais sinais de referência sendo substancialmente idênticos em fase, e comunicar o um ou mais sinais de referência no cabeamento e no primeiro e segundo sensor de coleta de sinal. O fluxímetro de Coriolis inclui adicionalmente um circuito de condicionamento de sinal acoplado no cabeamento. O circuito de condicionamento de sinal é configurado para receber primeiro e segundo sinais de resposta do cabeamento e do primeiro e segundo sensor de coleta de sinal em resposta a um ou mais sinais de referência e determinar uma diferença de sinal entre o primeiro e segundo sinais de resposta.

(71) Micro Motion, INC. (US)

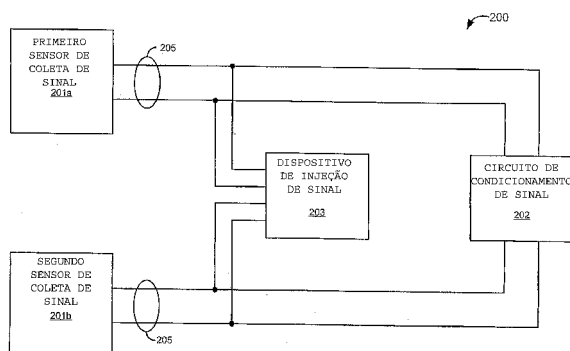
(72) Brian T. Smith, Craig B. Mcanally

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 27/11/2006

(86) PCT US2004/019060 de 14/06/2004

(87) WO 2006/001805 de 05/01/2006



(21) **PI 0418868-3** (22) 28/05/2004

1.3

(51) B29D 30/60 (2007.10), B29C 45/16 (2007.10), B29C 47/04 (2007.10), F16K 11/00 (2007.10)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS

(57) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAR PNEUS. Um braço robotizado (38a, 38b) aciona em rotação um tambor (15) portador de um pneu (2) sendo processado e conveniente o coloca em frete de uma tubeira distribuidora (23) fornecendo um elemento alongado contínuo de material elastomérico de maneira a formar um componente de pneu (5a, 5b) A tubeira distribuidora (23) é conectada através de pelo menos uma válvula seletora (25) com duas ou mais extrusoras (19, 20, 47) cada configuração para fornecer uma respectiva mistura. A válvula seletora (25) conecta a tubeira distribuidora (23) com a saída de uma das extrusoras, interrompendo a comunicação entre a tubeira e as outras extrusoras. As saídas das extrusoras não ativas podem ser conectadas com pelo menos um duto de saída. É assim possível substituir o tipo de mistura usado para fabricar o componente de pneu sem o artigo de manufatura ter de ser afastado da tubeira distribuidora (23).

(71) Pirelli Tyre S.P.A. (IT)

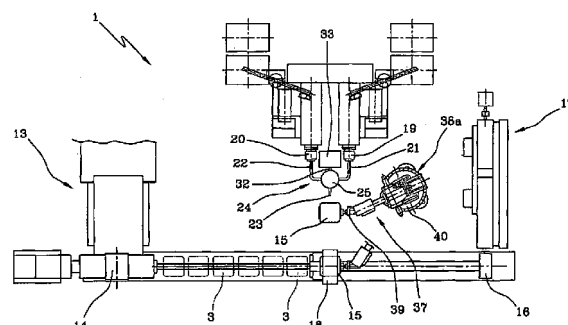
(72) Giovanni Pozzati, Roberto Rungo

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 27/11/2006

(86) PCT IB2004/001773 de 28/05/2004

(87) WO 2006/000843 de 05/01/2006



(21) **PI 0418869-1** (22) 05/11/2004

1.3

(30) 26/05/2004 JP 2004-155840

(51) C07C 45/33 (2007.10), C07C 45/35 (2007.10), C07C 47/22 (2007.10), C07C 51/215 (2007.10), C07C 51/225 (2007.10), C07C 51/235 (2007.10), C07C 57/05 (2007.10), C07C 57/055 (2007.10)

(54) MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO OU (MET) ACROLEÍNA

(57) MÉTODOS PARA A PRODUÇÃO DE ÁCIDO (MET) ACRÍLICO OU (MET) ACROLEÍNA. Um processo para produzir ácido (met) acrílico ou (met) acroleína, compreendendo submeter pelo menos uma substância a ser oxidada, como uma matéria-prima, selecionada dentre propileno, propano, isobutileno e (met) acroleína a uma reação de oxidação de contato de fase de vapor com um gás contendo oxigênio através de um reator multi-tubular para desse modo obter ácido (met) acrílico ou (met) acroleína, onde mesmo quando a operação estacionária é realizada ao mesmo tempo em que alimentando a matéria-prima na taxa de fornecimento máxima permitida pelo reator ou taxa próxima a esta, aqui pode ser realizada a produção estável com rendimento elevado. Aqui é fornecido um processo para produzir ácido (met) acrílico ou (met) acroleína, caracterizado pelo fato de que no início da reação, durante pelo menos 20 horas após a chegada da taxa de fornecimento por hora da matéria-prima a 30% da taxa de fornecimento máxima permissível por hora da matéria-prima ou mais elevada, a taxa de fornecimento por hora da matéria-prima é mantida em 30% a menos do que 80% da taxa de fornecimento máxima permissível.

(71) Mitsubishi Chemical Corporation (JP)

(72) Yasushi Ogawa, Shuhei Yada, Yoshiro Suzuki, Kenji Takasaki, Kimikatsu Jinno

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 27/11/2006

(86) PCT JP2004/016789 de 05/11/2004

(87) WO 2005/115951 de 08/12/2005

(21) **PI 0418888-8** (22) 07/06/2004

1.3

(51) B03C 1/18 (2007.10)

(54) SEPARADOR MAGNÉTICO, E, MÉTODO PARA OPERAR O MESMO

(57) SEPARADOR MAGNÉTICO, E, MÉTODO PARA OPERAR O MESMO. Um separador magnético convencionalmente inclui uma correia transportadora (1) que forma um circuito fechado em torno de um rolo magnético (2) e um rolo louco (3) para transferir uma mistura de materiais (4), o aspecto inédito sendo que a correia (1) não é acionada pelo rolo (2), mas pelo rolo louco (3) que é motorizado, e em que a correia (1) não é enrolada diretamente no rolo (2), mas em um tubo louco (3) de material não magnético dentro do qual o rolo (2) fica arranjado com uma mínima folga. Portanto, é possível obter duas superfícies com um deslizamento relativo e, portanto, duas velocidades diferentes, por meio do que o material atraído, durante o trajeto definido pelo 180° da tangência com a área magnética, por causa do apoio ou avanço das polaridades magnéticas, tende girar para trás e para frente em relação à direção de deslocamento da correia. Isto resulta em substancialmente todo o material inerte ser liberado e cair por gravidade em uma primeira área de queda (5) localizada abaixo da tangente vertical com a correia (1), e também em uma liberação progressiva de materiais com permeabilidade crescente, com uma desanexação tipo ventilador que leva-os a cair em áreas de queda distintas (6, 7, 8).

(71) SGM Gantry S.P.A. (IT)

(72) Danilo Molteni

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 30/11/2006

(86) PCT IT2004/000330 de 07/06/2004

(87) WO 2005/120714 de 22/12/2005

(21) **PI 0418890-0** (22) 12/06/2004

1.3

(51) A61G 7/10 (2007.10)

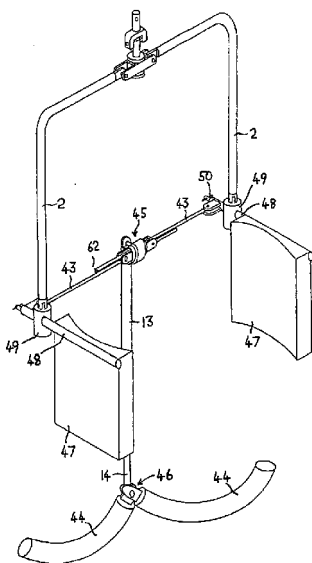
(54) DISPOSITIVO DE LEVANTAMENTO DE PACIENTE

(57) DISPOSITIVO DE LEVANTAMENTO DE PACIENTE. Trata-se de um dispositivo para levantar e manobrar um paciente impossibilitado que possui uma estrutura (2, 43, 45) com dois suportes de acolchoamento lateral (47) que podem ser encaixados com a parte frontal do corpo, com os suportes de acolchoamento lateral estando situados sob as axilas do paciente e ao redor da área lateral superior do tórax. A estrutura também possui uma coluna frontal (13) na qual é conectado um par de barras curvadas acolchoadas (44) para os ossos da coxa do paciente. Quando utilizado com um elevador de paciente, ele proporciona um meio para levantar um paciente pesado capaz de melhorar a segurança, o conforto e a velocidade da operação.

(71) Simon Christopher Dornton Walker (GB)

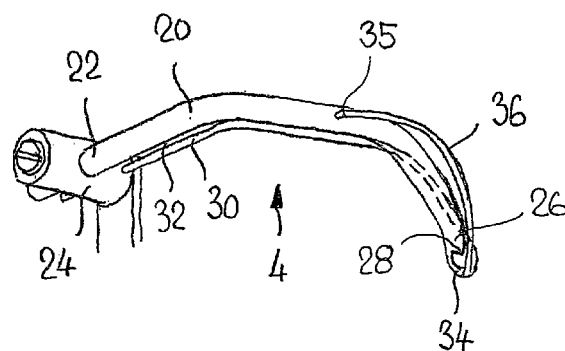
(72) Simon Christopher Dornton Walker

(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 08/12/2006
(86) PCT GB2004/002529 de 12/06/2004
(87) WO 2005/120421 de 22/12/2005

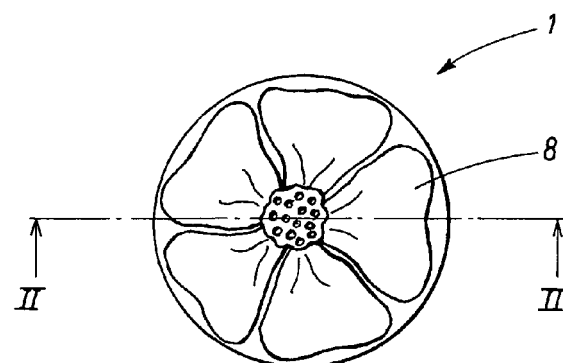


(21) **PI 0418891-8** (22) 31/05/2004 **1.3**
(51) C07J 9/00 (2007.10)
(54) PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTERÓIS DE MATERIAL ORGÂNICO
(57) PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTERÓIS DE MATERIAL ORGÂNICO. A presente invenção refere-se a um processo para a recuperação de esteróis de material orgânico que compreende a) reagir o material orgânico contendo esteróis livres e derivados de esterol com (i) polióis ou (ii) poliaminas ou (iii) alcanolaminas ou (iv) álcoois para liberar os esteróis livres b) reagir os reagentes residuais e seus ésteres ou amidas com substâncias epoxidadas e subsequentemente c) separar os esteróis livres dos componentes restantes por destilação de trilha curta, evaporadores de película fina ou evaporadores instantâneos. Este processo representa uma maneira eficiente, econômica e ambientalmente amigável para a concentração e purificação de esteróis com um rendimento de processo alto na recuperação de esteróis e uma pureza de esterol final alta.
(71) Cognis IP Management GmbH (DE)
(72) Setsuo Sato, Wolfgang Albiez, Alexander S. Araujo, Wanderson Bueno de Almeida
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/11/2006
(86) PCT BR2004/000082 de 31/05/2004
(87) WO 2005/116048 de 08/12/2005

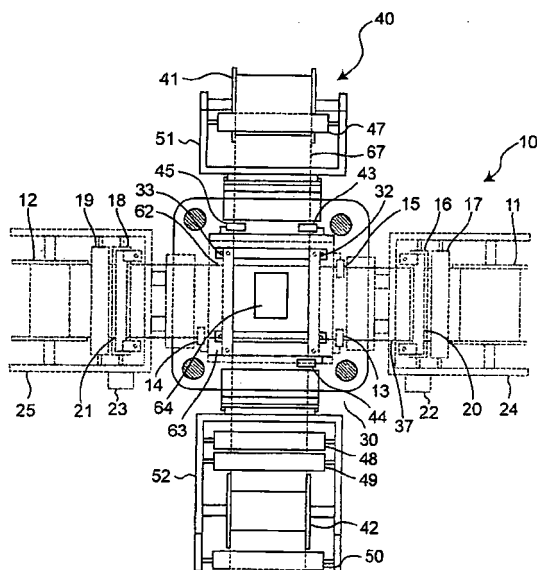
(21) **PI 0418892-6** (22) 03/06/2004 **1.3**
(51) D03D 47/06 (2007.10)
(54) AGULHA DE INTRODUÇÃO DE TRAMA PARA UM TEAR DE AGULHA DE CINTA
(57) AGULHA DE INTRODUÇÃO DE TRAMA PARA UM TEAR DE AGULHA DE CINTA. A presente invenção refere-se a uma agulha de introdução de trama para um tear de agulha de cinta que compreende um braço curvado (20), que pode ser fixado em uma extremidade (22) a um elemento de acionamento (24) de um tear de agulha de cinta e compreende um gancho (28) na outra extremidade (26), para registrar um laço de linha exposto. O braço (20) é provido com uma peça de guia (30) essencialmente sobre todo o seu comprimento, formando uma fenda longitudinal (32) com o braço (20) para acomodar pelo menos uma linha de trama. Na extremidade distante do gancho (28), a peça de guia é conectada no braço (20), por meio de uma peça de conector (34). Um elemento de orientação (36) é disposto no lado do braço (20) virado para longe da peça de guia (30) de modo a melhorar a orientação de um laço de linha de trama, se estendendo sobre somente uma seção do comprimento do braço, iniciando da proximidade do gancho (28), por meio do que o elemento de orientação (36) forma um ponto de desvio (35) na região distante do gancho (28), para desviar o alargamento livre (38) do laço da linha de trama (6).
(71) Textilma AG. (CH)
(72) Francisco Speich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/12/2006
(86) PCT CH2004/000338 de 03/06/2004
(87) WO 2005/118930 de 15/12/2005



(21) **PI 0418893-4** (22) 11/06/2004 **1.3**
(51) A61F 13/15 (2007.10), A61L 15/46 (2007.10), A61K 9/50 (2007.10), A61F 13/551 (2007.10)
(54) UM ARTIGO ABSORVENTE CONTENDO PERFUME
(57) UM ARTIGO ABSORVENTE CONTENDO PERFUME. A invenção se refere a meios de perfume para um artigo absorvente tal como uma toalha sanitária, um forro de calcinha, uma tábua ou uma almofada de incontinência. Os meios de perfume (1) compreendem um perfume ativável disposto em um portador, por meio de que os meios de perfume têm um estado ativo, perfumado e um estado inativo, não-perfumado, e o portador compreende um elemento de fixação (6) para prender os meios de perfume ao artigo absorvente (11). A invenção se refere também a uma embalagem (30) contendo ao menos um artigo absorvente (11) e também compreendendo ao menos um meio de perfume (1).
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(72) Albino, Robert
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 11/12/2006
(86) PCT SE2004/000910 de 11/06/2004
(87) WO 2005/120412 de 22/12/2005



(21) **PI 0418894-2** (22) 04/06/2004 **1.3**
(51) B29C 45/14 (2007.10), B29C 45/16 (2007.10), B29C 45/26 (2007.10)
(54) APARELHO DE DECORAÇÃO EM MOLDE E UNIDADE PARA TRANSFERIR HORIZONTALMENTE A FOLHA DE DECORAÇÃO
(57) APARELHO DE DECORAÇÃO EM MOLDE E UNIDADE PARA TRANSFERIR HORIZONTALMENTE A FOLHA DE DECORAÇÃO. Um aparelho de decoração em molde construído de modo a inserir uma folha de decoração (37,67) entre o molde fixo (31) e o molde móvel (61) e para injetar uma resina fundida para dentro dos moldes, de modo que a folha de decoração (37,67) é unida na superfície da moldagem de resina (81), que no aparelho de decoração em molde inclui dispositivo de transferência vertical de folha de decoração (40) capaz de verticalmente alimentar e enrolar a folha de decoração (67) e dispositivo de transferência horizontal de folha de decoração (10) capaz de horizontalmente alimentar e enrolar a folha de decoração (37). O dispositivo de transferência da folha de decoração pode ser instalado mesmo onde o espaço para a instalação é estreito.
(71) Nissha Printing CO., LTD (JP)
(72) Tadahiro Itoh, Masao Kawai
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 01/12/2006
(86) PCT JP2004/008155 de 04/06/2004
(87) WO 2005/118250 de 15/12/2005



(21) PI 0418895-0 (22) 01/06/2004

1.3

(51) F01K 23/02 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DE CICLO CALOR ALTAMENTE EFICIENTE

(57) DISPOSITIVO DE CICLO DE CALOR ALTAMENTE EFICIENTE. A presente invenção refere-se a um dispositivo de ciclo de calor de alta eficiência formado pela combinação de um motor térmico (A) com uma máquina refrigerante (J), em que o vapor Eg gerado em uma caldeira B é resfriado por um condensador (Y₁), após acionamento da turbina (S₂), composto por uma bomba (P₂) e circulado na caldeira B na forma de condensado em alta pressão. O gás refrigerante (Fg) comprimido por um compressor (C) é passado através do lado de radiação de um trocador de calor (7) para resfriamento após acionamento da turbina (S) para a saída de um trabalho (W₁) e composto por uma bomba (P₁) para formar líquido refrigerante em alta pressão. O líquido refrigerante em alta pressão aciona uma turbina à água de reação (K) para a saída de um trabalho (W₂) e é expandido e vaporizado para formar gás refrigerante. O gás refrigerante é levado para o compressor (C) após ser passado através do lado de absorção de calor do trocador de calor (7) e do condensador (Y₁) para aquecimento.

(71) Noboru Masada (JP)

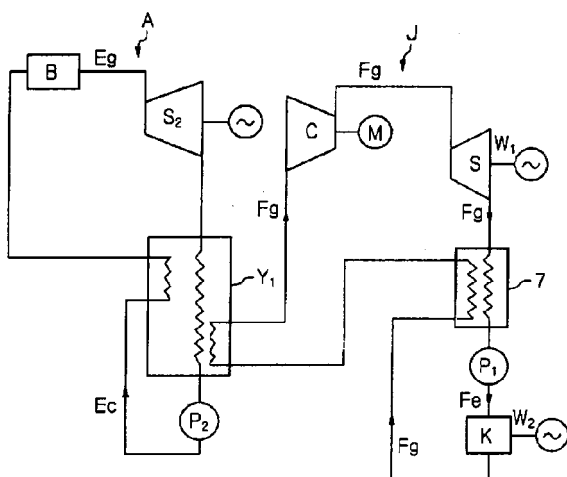
(72) Noboru Masada

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 01/12/2006

(86) PCT JP2004/007516 de 01/06/2004

(87) WO 2005/119016 de 15/12/2005



(21) PI 0418896-9 (22) 11/06/2004

1.3

(51) A61F 13/15 (2007.10), A61L 15/46 (2007.10), A61K 9/50 (2007.10)

(54) ARTIGO ABSORVENTE CONTENDO FRAGRÂNCIA

(57) ARTIGO ABSORVENTE CONTENDO FRAGRÂNCIA. Um artigo absorvente tal como uma toalha sanitária, um forro de calcinha, uma fralda ou uma almofada de incontinência com um sentido longitudinal e um sentido transversal e com bordas laterais (9, 10) se estendendo no sentido longitudinal e bordas de extremidade (11, 12) se estendendo no sentido transversal e compreendendo uma superfície de barreira de líquido (3), uma superfície permeável a líquido (2) e um corpo absorvente (4) entre as duas superfícies (2, 3), um meio de fragrância (15) sendo disposto em uma das superfícies (2, 3) do artigo. Os meios de fragrância (15) têm uma forma ativa, perfumada e uma forma inativa, não-perfumada e são dispostos na superfície (2, 3) do artigo na

forma inativa e são ativáveis por ação mecânica tal como fricção ou raspagem.

(71) SCA Hygiene Products AB (SE)

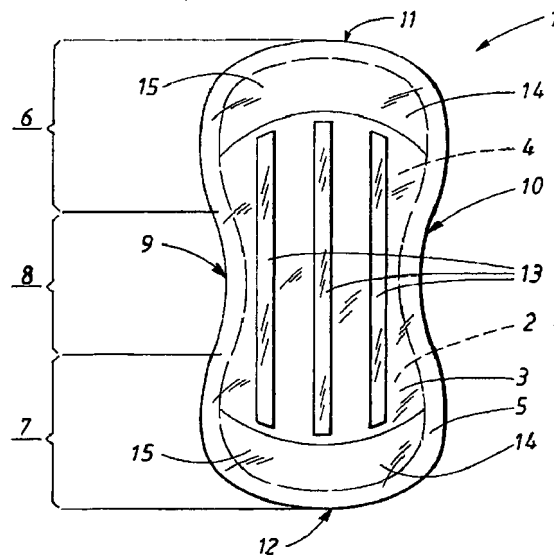
(72) Albino, Robert, Lipschutz, Oscar

(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas

(85) 11/12/2006

(86) PCT SE2004/000911 de 11/06/2004

(87) WO 2005/120413 de 22/12/2005



(21) PI 0506833-9 (22) 13/01/2005

1.3

(30) 13/01/2004 US 60/536,028; 16/04/2004 US 60/563,196; 12/01/2005 US 11/034,043

(51) G06T 15/00 (2007.10)

(54) CONJUNTO DE DADOS VISUALIZADOS EM 3D PARA TODOS OS TIPOS DE DADOS DE RESERVATÓRIO

(57) CONJUNTO DE DADOS VISUALIZADOS EM 3D PARA TODOS OS TIPOS DE DADOS DE RESERVATÓRIO. A presente invenção refere-se ao programa de visualização que é embutido com dados a serem visualizados. O programa é restrito ao acesso apenas dos dados que estão embutidos dentro dele. A combinação do programa e dos dados pode ser distribuída para um usuário final, seja em um meio legível por máquina, seja por um link de comunicação, tal como a internet.

(71) Baker Hughes Incorporated (US)

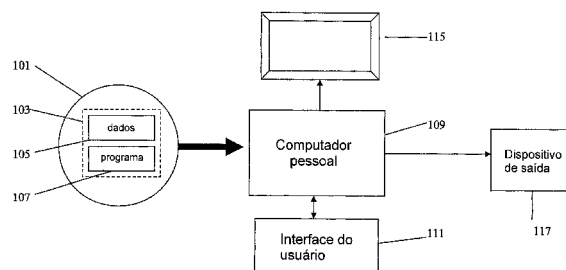
(72) James C. Jackson

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001099 de 13/01/2005

(87) WO 2005/071618 de 04/08/2005



(21) PI 0506874-6 (22) 11/01/2005

1.3

(30) 16/01/2004 US 60/537,119

(51) A61K 8/06 (2007.10), A61K 8/44 (2007.10), A61K 8/46 (2007.10), A61K 8/73 (2007.10), A61K 8/896 (2007.10), A61Q 5/02 (2007.10), A61Q 5/12 (2007.10)

(54) COMPOSIÇÕES DE XAMPU CONDICIONANTE

(57) COMPOSIÇÕES DE XAMPU CONDICIONANTE. Composições de xampu compreendendo ao menos um tensoativo, um óleo de silicone tendo uma viscosidade de fase interna inferior a cerca de 0,05 m²/s (cerca de 50.000 cSt), sendo que o dito óleo de silicone está presente sob a forma de uma microemulsão pré-formada de partículas com um tamanho médio inferior a cerca de 0,15 microns, um polímero de deposição catiônica, um veículo aquoso e, opcionalmente, um agente estabilizante, proporcionam uma composição de xampu substancialmente transparente que oferece condicionamento superior aos cabelos e/ou à pele e, ao mesmo tempo, excelente estabilidade em armazenagem e alta transparência ou translucidez óptica.

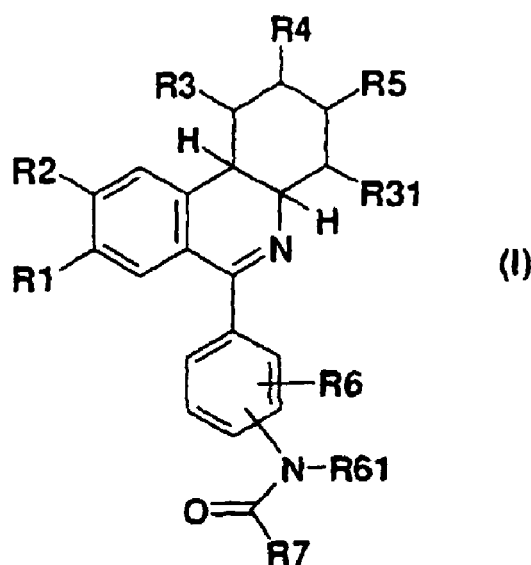
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Jennifer Elaine Hilvert, Marjorie Mossman Peffly

(74) Trench, Rossi e Watanabe

(85) 14/07/2006
 (86) PCT US2005/001516 de 11/01/2005
 (87) WO 2005/072687 de 11/08/2005

(21) **PI 0508361-3** (22) 08/03/2005 **1.3**
 (30) 09/03/2004 EP 04 100959.8; 27/01/2005 EP 05 100545.2
 (51) C07D 221/12 (2007.10)
 (54) HIDRÓXI-6-FENILFENANTRIDINAS SUBSTITUÍDAS POR ISOAMIDO
 (57) HIDRÓXI-6-FENILFENANTRIDINAS SUBSTITUÍDAS POR ISOAMIDO". A presente invenção refere-se a compostos de uma certa fórmula (I), em qual R1 é R1 é hidroxila, 1-4C-alcóxi, 3-7C-cicloalcóxi, 3-7C-cicloalquilmetóxi, 2,2-difluoroetóxi, ou 1-4C-alcóxi completamente ou predominantemente substituído por flúor, R2 é hidroxila, 1-4C-alcóxi, 3-7C-cicloalcóxi, 3-7C-cicloalquilmetóxi, 2,2-difluoroetóxi, ou 1-4C-alcóxi completamente ou predominantemente substituído por flúor, ou em que R1 e R2 juntos são um grupo de 1-2C-alquilenodióxi, R3 é hidrogênio ou 1-4C-alquila, R31 é hidrogênio ou 1-4C-alquila, ou, em uma primeira modalidade (modalidade a) de acordo com a presente invenção, R4 é -O-R41 em que R41 é hidrogênio, 1-0-alquila, 1-4C-alcóxi-1-4C-alquila, hidróxi-2-4C-alquila, 1-7C-alquilcarbonila, ou 1-4C-alquila, completamente ou predominantemente substituída por flúor, e R5 é hidrogênio ou 1-4C-alcóxi, R61 é hidrogênio, 1-4C-alcóxi-1-4C-alquila, hidróxi-2-4C-alquila, 1-7C-alquilcarbonila, ou 1-4C-alquila completamente ou predominantemente substituída por flúor, R6 é hidrogênio, halogênio, 1-4C-alquila ou 1-4C-alcóxi, R61 é hidrogênio, 1-4C-alquila ou 1-4C-alcóxi-2-4C-alquila, R7 é Het1, Har1, 3-7C-cicloalquila ou 1-4C-alquila substituída por R8, são novos inibidores de PDE4 eficazes.
 (71) Altana Pharma AG (DE)
 (72) Ulrich Kautz, Beate Schmidt, Dieter Flockerzi, Armin Hatzelmann, Christof Zitt, Johannes Barsig, Degenhard Marx, Hans-Peter Kley
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 01/09/2006
 (86) PCT EP2005/051025 de 08/03/2005
 (87) WO 2005/084104 de 15/09/2005

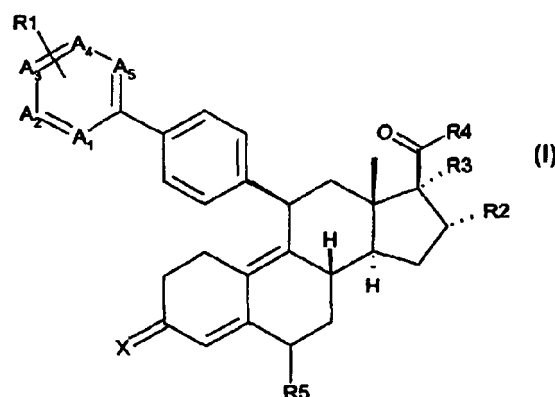


(21) **PI 0508920-4** (22) 09/03/2005 **1.3**
 (30) 18/03/2004 US 10/803,306
 (51) C08F 220/18 (2007.10)
 (54) MÉTODO DE POLIMERIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE UM POLÍMERO CATIONICO ACIONÁVEL POR ION
 (57) Método de polimerização em solução de um polímero cationico acionável por ion. Método de produção de um polímero cationico acionável por ion por copolimerização em solução de um ou mais monômeros cationicos funcionais de vinila, um ou mais monômeros de vinila hidrofóbicos ou insolúveis em água com cadeias laterais de alquil até 4 carbonos de comprimento e, opcionalmente, uma quantidade secundária de um ou mais monômeros de vinila com grupos alquil lineares ou ramificados maiores do que 4 carbonos, alquilhidroxila, polioxilalqueno ou outros grupos funcionais. A polimerização em solução é realizada por polimerização de radicais livres numa mistura de acetona e água.
 (71) Bostik, Inc. (US)
 (72) Glenn C. Calhoun, Rodney M. Weston
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 18/09/2006
 (86) PCT US2005/007660 de 09/03/2005
 (87) WO 2005/090422 de 29/09/2005

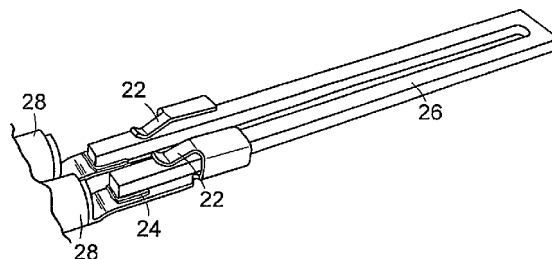
(21) **PI 0509153-5** (22) 18/03/2005 **1.3**
 (30) 25/03/2004 US 60/556,210; 25/03/2004 EP 04101241.0
 (51) C07J 43/00 (2007.10), C07J 53/00 (2007.10), A61K 31/58 (2007.10), A61P 15/18 (2007.10)
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS DE CONTRACEPÇÃO, E DE TRATAMENTO DE UM DISTÚRBO GINECOLÓGICO
 (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS DE CONTRACEPÇÃO, E DE TRATAMENTO DE

UM DISTÚRBO GINECOLÓGICO. A invenção do assunto fornece um composto de acordo com a Fórmula I, em que a Fórmula (I) é O, NOH, NO(I-4C)alquila, NO(1-4C)acila; A1-A5 são C, substituído por RI, ou N, desde que pelo menos um e não mais do que três de A1-A5 sejam N; ou um ou dois de A1, A2 e A5 sejam N e os outros sejam C, substituídos por R1, e A3 e A4 juntos representem um anel benzo fundido ou um anel aromático contendo nitrogênio de cinco ou seis membros fundidos, ambos opcionalmente substituídos por um ou mais halogênio e/ou (1-4C)alquila; RI é H, halogênio, (1-4C)alquila, (1-4C)alcóxi; R2 é H, (1-4C)alquila ou (1-6C)aqenila, ambos opcionalmente substituídos por um grupo (6-10)arila, que é opcionalmente substituído por um ou mais halogênio e/ou (1-4C)alquila; e R3 é H ou (1-4C)alquila, opcionalmente substituída por um ou mais átomos de halogênio; e R4 é ciclopropila ou ciclopropenila, ambos opcionalmente substituídos por um ou mais halogênio e/ou (1-4C)alquila; ou R2, junto com R3, forma um anel carbocíclico saturado de 3, 4, 5 ou 6 membros e R4 é ciclopropila ou ciclopênila, ambos opcionalmente substituídos por um ou mais halogênios e/ou (1-4C)alquila; ou R2 é H ou (1-4C)alquila; e R3, junto com R4, forma um anel carbocíclico saturado ou insaturado de 5, 6 ou 7 membros; R5 é H ou (1-4C)alquila; ou um seu sal e/ou forma de hidrato e/ou pró-droga farmacêuticamente aceitável.

(71) N.V. Organon (NL)
 (72) Johannes Antonius Maria Hamersma, Johannes Bernardus Maria Rewinkel
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 22/09/2006
 (86) PCT EP2005/051265 de 18/03/2005
 (87) WO 2005/092912 de 06/10/2005



(21) **PI 0510416-5** (22) 24/05/2005 **1.3**
 (30) 28/05/2004 US 60/575,666
 (51) F23Q 7/22 (2007.10)
 (54) SISTEMAS DE IGNIÇÃO
 (57) SISTEMAS DE IGNIÇÃO. A presente invenção refere-se a sistemas de ignição resistentes que são fornecidos e compreendem um substrato metálico com um elemento de ignição resistivo associado em conexão elétrica através de solda forte aplicada ao substrato metálico. Sistemas de ignição da invenção podem permitir a fabricação significativamente simplificada além da produção com maior rendimento de elementos de ignição mais robustos. Nos sistemas preferidos, o material de solda forte é aplicado ao substrato metálico antes da união do elemento de ignição ao substrato metálico, o que pode permitir a aplicação de uma quantidade relativamente precisa de solda forte em uma área definida do substrato metálico.
 (71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
 (72) Scott M. Hamel, Taehwan Yu, Louis Castriotta, III, Jack F. Eckalbar, Jr.
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 28/11/2006
 (86) PCT US2005/018261 de 24/05/2005
 (87) WO 2005/119128 de 15/12/2005



(21) **PI 0510418-1** (22) 27/05/2005 **1.3**
 (30) 28/05/2004 GB 04 12049.9
 (51) A61M 5/20 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO
 (57) DISPOSITIVO DE INJEÇÃO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de injeção (210;110) que é descrito. Um alojamento (212;112) recebe uma seringa e inclui uma mola de retorno (226; 126) para impulsionar a seringa de uma posição estendida em que sua agulha (218;118) se estende do alojamento (212;112) para uma posição retraída em que ela não o faz. Uma mola de acionamento (230;130) atua em um primeiro elemento de acionamento (232;132) e um segundo elemento de acionamento (234;134) atua com a seringa para avançá-la de sua posição retraída para sua posição estendida e

descarregar seus conteúdos através da agulha. O primeiro elemento de acionamento (232;132) é capaz de movimento em relação ao segundo (234;134) uma vez que uma posição de desacoplamento nominal tenha sido alcançada. Um mecanismo de liberação é ativado quando o primeiro elemento de acionamento (234; 134) é ainda avançado para uma posição de liberação nominal, a fim de liberar a seringa (214; 114) da ação da mola de acionamento (230;130), em consequência do que a mola de retorno (226; 126) devolve a seringa (214; 114) para sua posição retraída. As posições de desacoplamento e de liberação nominais são definidas em relação à seringa (214; 114). Isso pode ser obtido pela interação entre um componente móvel e um componente de desacoplamento (162; 262) que se move com a seringa à medida que ela é avançada.

(71) Cilag GmbH International (CH)

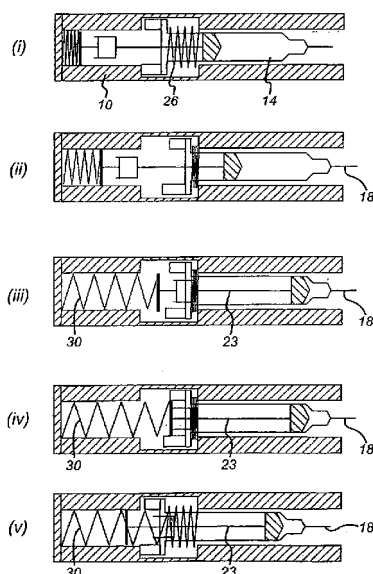
(72) David Maxwell Johnston, Tim Barrow-Williams

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 28/11/2006

(86) PCT GB2005/002131 de 27/05/2005

(87) WO 2005/115512 de 08/12/2005



(21) PI 0510423-8 (22) 11/04/2005

1.3

(30) 27/04/2004 US 10/833,901; 10/05/2004 US 10/842,116; 29/03/2005 US 11/092,364

(51) F16K 11/074 (2007.10), F16K 25/02 (2007.10)

(54) VÁLVULA DE MANIFOLD SELETORA DE FLUXO DE JANELA MÚLTIPLA E SISTEMA DE MANIFOLD

(57) VÁLVULA DE MANIFOLD SELETORA DE FLUXO DE JANELA MÚLTIPLA E SISTEMA DE MANIFOLD. Uma válvula de manifold seletora de fluxo de janela múltipla 900 inclui uma pluralidade de janelas de entrada 922 adaptadas para serem acopladas a uma fonte de fluido 990, uma saída de teste 980 adaptada para se comunicar com pelo menos uma da pluralidade de janelas de entrada, e uma saída de produção 970 adaptada para se comunicar com pelo menos uma da pluralidade de janelas de entrada. Um percurso de fluxo é disposto de forma rotativa entre a saída de teste 980 e a pluralidade de janelas de entrada 922, de modo que o percurso de fluxo possa ser alinhado de forma rotativa com cada uma da pluralidade de janelas de entrada. O percurso de fluxo inclui um percurso de fluxo de entrada 956, 937 que tem uma direção longitudinal de fluxo e adaptado para se comunicar com uma da pluralidade de janelas de entrada 922, um percurso de fluxo de saída 936, 966 tendo uma direção de fluxo substancialmente paralela à direção de entrada de fluxo e adaptado para se comunicar com a saída de teste 980, e uma porção deslocada 938 disposta entre o percurso de fluxo de entrada e o percurso de fluxo de saída. A porção deslocada 930 tem uma direção de fluxo (y-y) com um ângulo de menos de 90 graus com a direção de saída de fluxo (x-x).

(71) Cameron International Corporation (US)

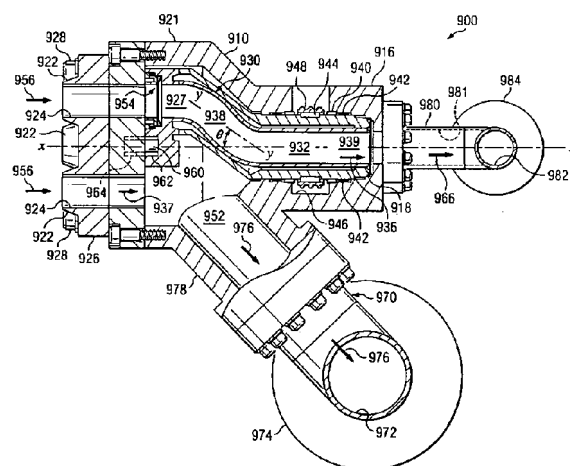
(72) Ronald James Manson, Russell Eric Mcbeth

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/10/2006

(86) PCT US2005/012433 de 11/04/2005

(87) WO 2005/108831 de 17/11/2005



(21) PI 0510486-6 (22) 17/05/2005

1.3

(30) 19/05/2004 DE 102004025363.3

(51) C07D 401/04 (2007.10), C07D 403/04 (2007.10), A01N 43/54 (2007.10)

(54) COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, AGENTE PESTICIDA, E, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS

(57) COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, AGENTE PESTICIDA, E, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS. A invenção refere-se a pirimidinas 2-substituídas de fórmula (I), em que o índice n e os substituintes L e R¹ até R³ são como definidos no relatório descritivo e em que X é um grupo -CH-R^a-, -N-R^b-, -O- ou -S-; R^a representa hidrogênio, halogênio, C₁-C₆-alquila, C₁-C₆-alcóxi, ciano ou C₁-C₆-alcocarbonila; R^b representa hidrogênio, C₁-C₆-alquila ou C₃-C₆-cicloalquila; T é um grupo -CH-R^a- ou -N-R^b- ou é 0 ou 1; Z representa O, S ou um grupo N(R^c) e R^c representa hidrogênio, C₁-C₆-alquila ou C₁-C₆-alcóxi. A invenção também se refere a processos para a produção destes compostos, a agentes pesticidas que contêm os mesmos e ao uso dos mesmos como pesticidas.

(71) BASF AKTIENGESellschaft (DE)

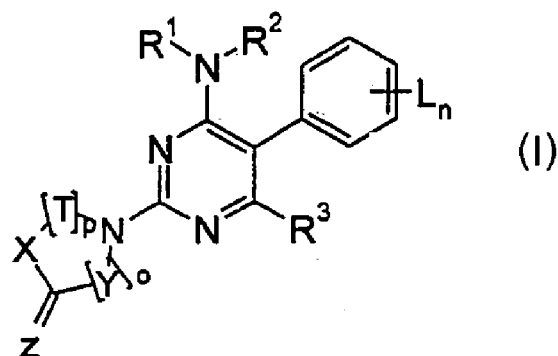
(72) Anja Schwögl, Frank Schieweck, Joachim Rheinheimer, Markus Gewehr, Bernd Müller, Thomas Grote, Wassilios Grammenos, Udo Hüniger, Carsten Blettner, Peter Schäfer, Oliver Wagner, Reinhard Stierl, Ulrich Schöff, Siegfried Strathmann, Maria Scherer

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 30/10/2006

(86) PCT EP2005/005333 de 17/05/2005

(87) WO 2005/113538 de 01/12/2005



(21) PI 0510498-0 (22) 02/05/2005

1.3

(30) 30/04/2004 US 60/567,294; 13/09/2004 US 60/609,424; 29/04/2005 US 11/118,855

(51) A01K 67/00 (2007.10), C07K 14/47 (2007.10), C07K 19/00 (2007.10), C12N 1/00 (2007.10), C12N 5/02 (2007.10), C12N 5/10 (2007.10), C12N 15/12 (2007.10), C12N 15/62 (2007.10), C12N 15/63 (2007.10), C12P 21/02 (2007.10)

(54) SISTEMA DE MODULAÇÃO DA EXPRESSÃO DE GENES; POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO QUE CODIFICA UM DOMÍNIO DE LIGAÇÃO A LIGANTE DE RECEPTOR NUCLEAR DO GRUPO H COMPREENDENDO PELO MENOS UMA MUTAÇÃO; VETOR DE EXPRESSÃO; CÉLULA HOSPEDEIRA ISOLADA; POLIPEPTÍDIO ISOLADO QUE COMPREENDE UM DOMÍNIO DE LIGAÇÃO A LIGANTE DO RECEPTOR NUCLEAR DO GRUPO H QUE COMPREENDE PELO MENOS UMA MUTAÇÃO; MÉTODO PARA A MODULAÇÃO DA EXPRESSÃO DE UM GENE EM UMA CÉLULA HOSPEDEIRA; CÉLULA HOSPEDEIRA ISOLADA; E ORGANISMO NÃO HUMANO

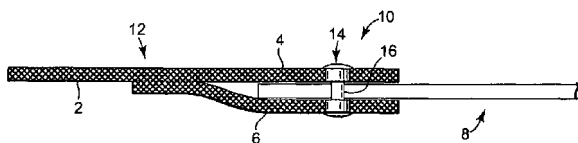
(57) SISTEMA DE MODULAÇÃO DA EXPRESSÃO DE GENES; POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO QUE CODIFICA UM DOMÍNIO DE LIGAÇÃO A LIGANTE DE RECEPTOR NUCLEAR DO GRUPO H COMPREENDENDO PELO MENOS UMA MUTAÇÃO; VETOR DE EXPRESSÃO; CÉLULA

HOSPEDEIRA ISOLADA; POLIPEPTÍDIO ISOLADO QUE COMPREENDE UM DOMÍNIO DE LIGAÇÃO A LIGANTE DO RECEPTOR NUCLEAR DO GRUPO H QUE COMPREENDE PELO MENOS UMA MUTAÇÃO; MÉTODO PARA A MODULAÇÃO DA EXPRESSÃO DE UM GENE EM UMA CÉLULA HOSPEDEIRA; CÉLULA HOSPEDEIRA ISOLADA; E ORGANISMO NÃO HUMANO. A presente invenção refere-se à área da biotecnologia ou da engenharia genética. Especificamente, esta invenção se refere à área da expressão genética. Mais especificamente, a invenção em questão se refere a receptores mutantes por substituição inusitados e ao uso dos mesmos em um sistema de expressão genética induzível com base no receptor nuclear e a métodos de modulação da expressão genética em uma célula hospedeira para aplicações tais como terapia genética, produção de proteínas e anticorpos em larga escala, ensaios de peneiramento de produção ultra-alta baseada em célula, genômicos funcionais e regulação das peculiaridades dos organismos transgênicos.

(71) Rheogene, Inc. (US)
(72) Subba Reddy Palli, Mohan Basavaraju Kumar
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 30/10/2006
(86) PCT US2005/015089 de 02/05/2005
(87) WO 2005/108617 de 17/11/2005

(21) **PI 0510499-8** (22) 29/04/2005 **1.3**
(30) 30/04/2004 US 10/837,433
(51) B28B 3/00 (2007.10)
(54) MEIOS DE LIMPEZA POR ATRITO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO E PROCESSOS DE PRODUÇÃO
(57) MEIOS DE LIMPEZA POR ATRITO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO E PROCESSOS DE PRODUÇÃO. São revelados meios de limpeza por atrito de dióxido de titânio arredondados ou esféricos e um processo para a produção dos meios. Os meios de limpeza por atrito são eficazes na remoção de formações de dióxido de titânio sobre as paredes de um vaso de reação de dióxido de titânio. O processo consiste na formação de péletes de dióxido de titânio verdes, em um misturador de elevada intensidade, por mistura de pó de dióxido de titânio comercialmente disponível, água e um tensoativo. O misturador de elevada intensidade produz péletes verdes substancialmente arredondados e esféricos, que são subsequentemente dimensionados e sinterizados em um forno rotativo, para formar péletes sinterizados de dióxido de titânio arredondados e esféricos, que são adequados como meios de limpeza por atrito. O misturador de elevada intensidade permite ao operador controlar de maneira íntima o tamanho e a forma dos péletes durante o processo de conformação, para produzir péletes verdes substancialmente arredondados e esféricos. Porque os péletes de dióxido de titânio sinterizados são de forma substancialmente arredondada e esférica, eles são muito menos abrasivos às paredes do vaso de reação. Além disso, como os próprios péletes se desgastam, eles não contaminam o produto de dióxido de titânio, e eles podem mesmo ser reprocessados para formarem meios de limpeza por atrito arredondados e esféricos.
(71) Carbo Ceramics Inc. (US)
(72) Claude A. Krause, William Scott Woolfolk
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/10/2006
(86) PCT US2005/015005 de 29/04/2005
(87) WO 2005/108035 de 17/11/2005

(21) **PI 0510550-1** (22) 26/04/2005 **1.3**
(30) 03/05/2004 US 60/567,601; 25/06/2004 US 60/583,146
(51) A61B 17/04 (2007.10)
(54) IMPLANTE CIRÚRGICO, KIT CIRÚRGICO, MÉTODO PARA FORMAR OU MONTAR UM IMPLANTE CIRÚRGICO, MOLDE DE INSERÇÃO, APARELHO, E, MÉTODO PARA PRODUIR UM IMPLANTE CIRÚRGICO
(57) IMPLANTE CIRÚRGICO, KIT CIRÚRGICO, MÉTODO PARA FORMAR OU MONTAR UM IMPLANTE CIRÚRGICO, MOLDE DE INSERÇÃO, APARELHO, E, MÉTODO PARA PRODUIR UM IMPLANTE CIRÚRGICO. A invenção refere-se a artigos cirúrgicos implantáveis, particularmente aqueles úteis para saúde pélvica, e a métodos relacionados de produzir e utilizar os artigos, em que os artigos implantáveis incluem um rebite para fixar os materiais entre si.
(71) Ams Research Corporation (US)
(72) Mark S. Bouchier, Robert E. Lund, James A. Gohman
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 31/10/2006
(86) PCT US2005/014376 de 26/04/2005
(87) WO 2005/110243 de 24/11/2005



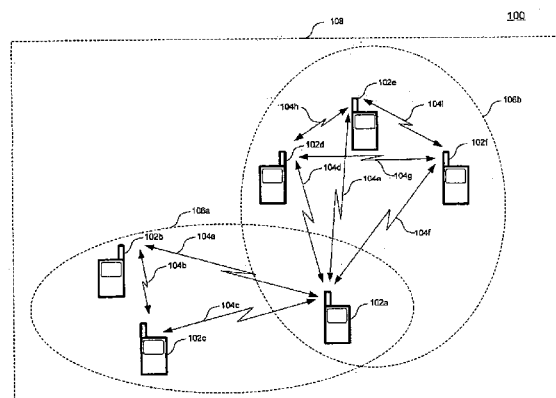
(21) **PI 0510551-0** (22) 28/04/2005 **1.3**
(30) 03/05/2004 US 60/566,938
(51) C09C 1/42 (2007.10), D21H 19/40 (2007.10), C09D 11/00 (2007.10), C09D 7/12 (2007.10), C08K 3/34 (2007.10)
(54) COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE REFINAR CAULIM, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAPEL, PAPEL REVESTIDO, TINTA DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO DE TINTA DE IMPRESSÃO, TINTA, COMPOSIÇÃO DE TINTA, COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, E, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO BARREIRA
(57) COMPOSIÇÃO, MÉTODO DE REFINAR CAULIM, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAPEL, PAPEL REVESTIDO, TINTA DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO DE TINTA DE IMPRESSÃO, TINTA, COMPOSIÇÃO DE TINTA,

COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, E, COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO BARREIRA. É descrita aqui uma composição de caulim tendo nanodimensões. Pelo menos cerca de 75% das partículas de caulim em peso têm um diâmetro esférico equivalente (esd) menor do que cerca de 0,25 µm. O caulim pode também ter uma distribuição de tamanho de partícula em que pelo menos cerca de 99% das partículas em peso têm um esd menor do que 2 µm e/ou em que pelo menos cerca de 98% das partículas em peso têm um esd menor do que cerca de 1 µm e/ou em que pelo menos cerca de 97% das partículas em peso têm um esd menor do que cerca de 0,5 µm. O caulim pode ter um diâmetro médio variando de cerca de 0,075 µm a cerca de 0,2 µm e um fator de forma de cerca de 30 ou menos.

(71) Imerys Pigments, Inc. (US)
(72) Vincent H. Brown, Robert J. Pruet
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 31/10/2006
(86) PCT US2005/014589 de 28/04/2005
(87) WO 2006/076012 de 20/07/2006

(21) **PI 0510552-8** (22) 10/06/2005 **1.3**
(30) 06/07/2004 US 10/885,166
(51) A61K 8/899 (2007.10), A61K 8/39 (2007.10), A61K 8/896 (2007.10), A61Q 5/06 (2007.10), A61Q 9/00 (2007.10)
(54) COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DOS CABELOS E DA PELE
(57) COMPOSIÇÃO PARA CUIDADO DOS CABELOS E DA PELE. A presente invenção provê composições cosméticas que formam uma película durável ou revestimento sobre as superfícies, tais como, cabelos ou pele. As composições da invenção compreendem um ou mais silicões aniônicos e um ou mais ésteres de peso molecular alto, a combinação dos mesmos provendo uma película durável. Os métodos de tratamento dos cabelos e da pele empregando as composições da invenção são também providos.
(71) Avon Products, Inc. (US)
(72) Freda E. Robinson, Kenneth Buckridge, Leona G. Fleissman
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 31/10/2006
(86) PCT US2005/020466 de 10/06/2005
(87) WO 2006/014216 de 09/02/2006

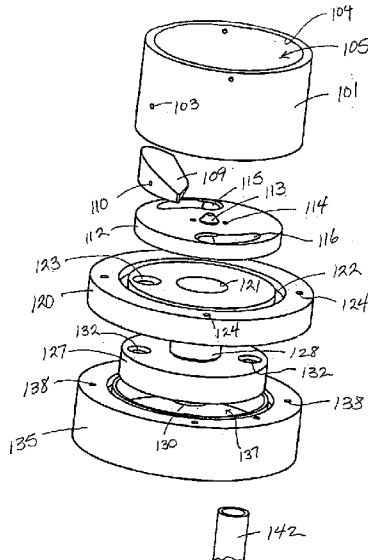
(21) **PI 0510553-6** (22) 29/04/2005 **1.3**
(30) 05/05/2004 US 10/838,217
(51) H04L 12/28 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO, MÉTODO E REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS
(57) DISPOSITIVO, MÉTODO E REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS. Uma rede de comunicação sem fios inclui um ou mais dispositivos de comunicação sem fios e um meio de transmissão sem fios. O um ou mais dispositivos de comunicação sem fios transmitem mensagens de baliza pelo meio de transmissão sem fios durante um período de baliza que está dentro de um superquadro. O período de baliza tem vários intervalos de baliza que são ajustados dinamicamente.
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) Juha Salokannel, Jukka Reunamäki
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 31/10/2006
(86) PCT IB2005/001162 de 29/04/2005
(87) WO 2005/107164 de 10/11/2005



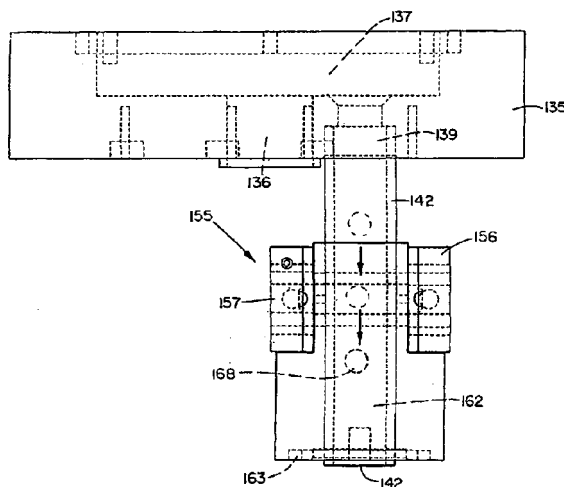
(21) **PI 0510555-2** (22) 28/03/2005 **1.3**
(30) 08/06/2004 US 10/862,925
(51) A47L 15/44 (2007.10), D06F 39/02 (2007.10), B65D 83/04 (2007.10)
(54) DISPENSADOR DE COMPRIMIDOS COM DEPÓSITO ALIMENTADOR DE PRODUTOS ISOLADO
(57) DISPENSADOR DE COMPRIMIDOS COM DEPÓSITO ALIMENTADOR DE PRODUTOS ISOLADO. Um dispensador (100) da modalidade preterida para dispensar comprimidos de produtos inclui um primeiro elemento de disco (112), um segundo elemento de disco (120) e um terceiro elemento de disco (127) - O primeiro elemento de disco é rotativo e inclui uma primeira abertura (114) que se estende em sentido longitudinal através do primeiro elemento de disco. O segundo elemento de disco é estacionário e inclui uma segunda abertura (123) que se estende em sentido longitudinal através do segundo elemento de disco. O terceiro elemento de disco é rotativo e inclui uma terceira abertura (132) que se estende em sentido longitudinal através do terceiro elemento de disco. A segunda abertura é intermitentemente alinhada com a primeira abertura e a terceira abertura. A primeira abertura e a terceira abertura sendo posicionadas em locais diferentes com relação à segunda abertura, alinhando-se assim com a segunda abertura em tempos diferentes, do que

resulta uma trajetória de fluxo ininterrupto para os comprimidos do produto.

- (71) Ecolab Inc. (US)
 (72) Scott R. Limback, Louis M. Holzman
 (74) Daniel Advogados
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/010349 de 28/03/2005
 (87) WO 2005/122861 de 29/12/2005



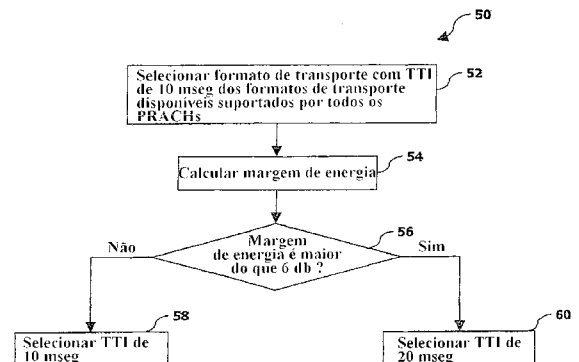
- (21) **PI 0510556-0** (22) 28/03/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 10/863,663
 (51) A47L 15/44 (2007.10), D06F 39/02 (2007.10), B65D 83/04 (2007.10), G01V 8/00 (2007.10)
 (54) DISPENSADOR DE TABLETE COM SENSOR DE FORNECIMENTO ISOLADO
 (57) DISPENSADOR DE TABLETE COM SENSOR DE FORNECIMENTO ISOLADO. Uma modalidade preferida de sistema de prova de fornecimento para uso com um dispensador de produto sólido inclui um conduto de saída (142) e um mecanismo sensor (155). O conduto de saída (142) é transmissivo de luz e inclui uma superfície interior e uma superfície exterior. A superfície interior é exposta a condições úmidas. O mecanismo sensor (155) está próximo à superfície exterior do conduto de saída (142), e o mecanismo sensor (155) detecta fornecimento de um produto sólido através do conduto de saída (142). O conduto de saída (142) provê uma barreira às condições úmidas desse modo protegendo o mecanismo sensor (155) contra exposição a condições úmidas.
 (71) Ecolab Inc. (US)
 (72) Scott R. Limback, Louis M. Holzman
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/010131 de 28/03/2005
 (87) WO 2005/122860 de 29/12/2005



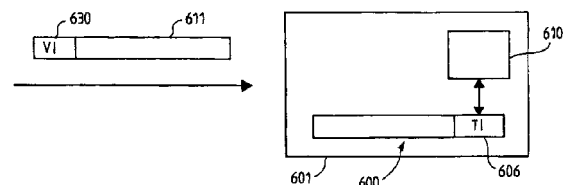
- (21) **PI 0510557-9** (22) 11/05/2005 **1.3**
 (30) 01/06/2004 US 60/576,214; 20/07/2004 US 60/589,630
 (51) H04B 7/26 (2007.10)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA FORNECER MENSAGENS APERFEIÇADAS EM CANAL DE CONTROLE COMUM EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) MÉTODO E APARELHO PARA FORNECER MENSAGENS APERFEIÇADAS EM CANAL DE CONTROLE COMUM EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. Um método e aparelho para fornecer configurações inéditas para a transmissão de informação de controle entre um terminal móvel e uma rede usando um canal lógico/canal de transporte de canal de controle comum (CCCH). As configurações inéditas permitem que sejam transmitidas mensagens que são maiores do que as atualmente admitidas, e a disponibilidade das configurações inéditas é indicada de maneira tal que terminais móveis que não suportam as configurações inéditas não sofram impacto.

- (71) LG Electronics Inc. (KR)
 (72) Myeong-Cheol Kim, Seung-June Yi
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT KR2005/001378 de 11/05/2005
 (87) WO 2005/119941 de 15/12/2005

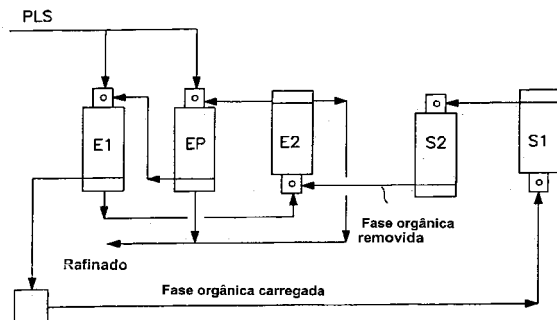


- (21) **PI 0510558-7** (22) 22/04/2005 **1.3**
 (30) 03/05/2004 EP 04291123.0
 (51) G06F 1/00 (2007.10), H04N 7/16 (2007.10)
 (54) VERIFICAÇÃO DE VALIDADE DE CERTIFICADO
 (57) VERIFICAÇÃO DE VALIDADE DE CERTIFICADO. Trata-se de um método para verificar uma validade de um certificado (600) contendo uma chave associada a um dispositivo de rede (601) em uma rede, o método compreende receber na rede um conteúdo criptografado (611) e um índice de validade (620) associado ao conteúdo. A validade do certificado é avaliada a partir de um índice de tempo (606) contido dentro do certificado, sendo que o índice de tempo tem um valor correspondente a um momento de emissão do certificado e do índice de validade associado ao conteúdo criptografado.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Alain Durand
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT EP2005/051798 de 22/04/2005
 (87) WO 2005/106616 de 10/11/2005

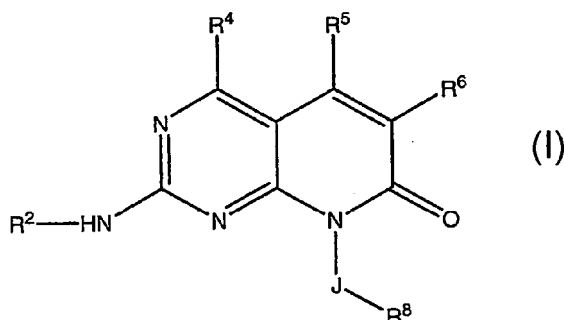


- (21) **PI 0510559-5** (22) 04/05/2005 **1.3**
 (30) 05/05/2004 US 10/839,196
 (51) C22B 15/00 (2007.10)
 (54) MÉTODOS PARA EXTRAIR E RECUPERAR UM METAL DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO O METAL E PARA EXTRAIR E RECUPERAR COBRE DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO O COBRE
 (57) MÉTODOS PARA EXTRAIR E RECUPERAR UM METAL DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO O METAL E PARA EXTRAIR E RECUPERAR COBRE DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO O COBRE. Uma configuração em paralelo em série entrelaçada para a extração de valores de metal de um meio aquoso contendo valores de metal é uma configuração em paralelo em série especial na qual o solvente orgânico removido é primeiro contatado em um segundo estágio de extração (E2) com uma corrente gasosa parcialmente empobrecida em cobre saindo de um primeiro estágio de extração (E1). Este solvente orgânico parcialmente carregado então avança para um primeiro estágio de extração (E1) onde ele contata uma segunda corrente de PLS. Esta abordagem resulta em uma recuperação total de cobre maior do que a da configuração em paralelo em série modificada convencional. Um aumento de recuperação de cobre total de 4% é alcançado em relação àquele realizado com a configuração em paralelo em série convencional.
 (71) Cognis IP Management GmbH (DE)
 (72) Hans C. Hein, Gabriel Araya

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/015517 de 04/05/2005
 (87) WO 2005/108630 de 17/11/2005

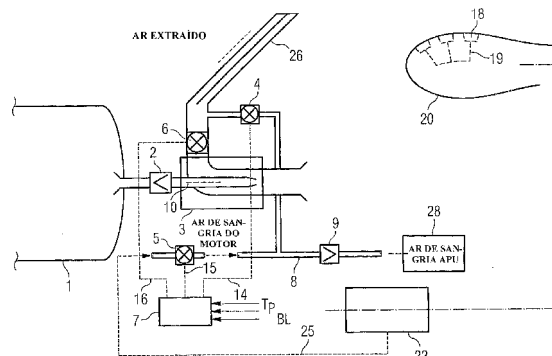


(21) **PI 0510560-9** (22) 22/04/2005 **1.3**
 (30) 04/05/2004 US 60/567,902
 (51) C07D 471/04 (2007.10), A61K 31/519 (2007.10), A61P 29/00 (2007.10)
 (54) PIRIDO[2,3-D] PIRIMIDIN-7-ONAS PIRROLIL SUBSTITUÍDAS E SEUS DERIVADOS COMO AGENTES TERAPÊUTICOS
 (57) PIRIDO [2, 3-D] PIRIMIDIN-7-ONAS PIRROLIL SUBSTITUÍDAS E SEUS DERIVADOS COMO AGENTES TERAPÊUTICOS. A presente invenção fornece pirimidinas da Fórmula (I); caracterizada pelo fato de R², R⁴, R⁵, R⁶, R⁸ e J possuírem qualquer um dos valores definidos para eles na especificação, e seus sais farmacêuticamente aceitáveis que são úteis como agentes no tratamento de doenças, incluindo doenças inflamatórias, doenças cardiovasculares e câncer. Também são fornecidas composições farmacêuticas compreendendo um ou mais compostos da Fórmula (I).
 (71) Warner-Lambert Company LLC (US)
 (72) Michelle M. Bruendl, Rocco Dean Gogliotti, Annise Paige Goodman, Gregory Reichard
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT IB2005/001141 de 22/04/2005
 (87) WO 2005/105801 de 10/11/2005

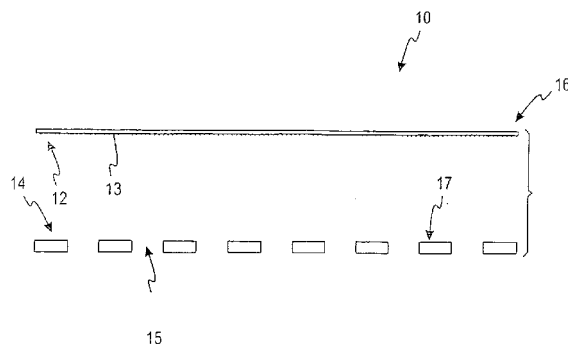


(21) **PI 0510561-7** (22) 11/05/2005 **1.3**
 (30) 11/05/2004 US 60/570,161
 (51) C12P 21/06 (2007.10)
 (54) EPÍTOPOS QUE INDUZEM MORTE DE CÉLULA T
 (57) EPÍTOPOS QUE INDUZEM MORTE DE CÉLULA T. São revelados epítopos que induzem a morte celular e polipeptídeos contendo os mesmos. Também estão revelados Compostos para induzir a morte de células T ativadas, um método de produzir anticorpos para os epítopos, um método de identificar compostos que se ligam aos epítopos, um método de induzir a morte de células T ativadas e composições farmacêuticas contendo os compostos.
 (71) Abgenomics Corporation (TW)
 (72) Ronghwa Lin, Chunqian Chang
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/016441 de 11/05/2005
 (87) WO 2005/110456 de 24/11/2005

(21) **PI 0510562-5** (22) 11/05/2005 **1.3**
 (30) 13/05/2004 DE 10 2004 024 057.4; 02/09/2004 US 60/606,668
 (51) B64C 21/02 (2007.10), F15D 1/12 (2007.10)
 (54) AERONAVE COM UM SISTEMA DE CONDUITO DE FLUIDO
 (57) AERONAVE COM UM SISTEMA DE CONDUITO DE FLUIDO. Uma aeronave com um sistema de conduito de fluido para extração da camada laminar e/ou drenagem de fluido em locais vulneráveis do revestimento externo, em que o sistema de conduito de fluido (26, 19, 18) por intermédio de válvulas de mudança (6, 4) é conectável a uma instalação de bomba (3), que é acionada pelo ar de descarga proveniente da cabine para gerar uma pressão reduzida para a extração da camada laminar.
 (71) Airbus Deutschland GmbH (DE)
 (72) Jürgen Meister
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT EP2005/005097 de 11/05/2005
 (87) WO 2005/113334 de 01/12/2005

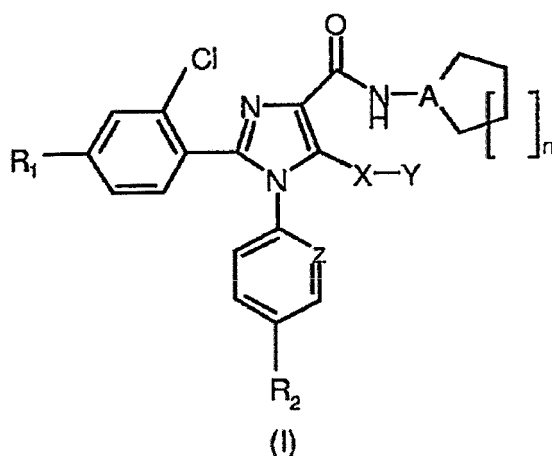


(21) **PI 0510563-3** (22) 13/05/2005 **1.3**
 (30) 14/05/2004 US 60/571,046
 (51) G01N 27/30 (2007.10), G01N 33/52 (2007.10)
 (54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA FAIXA DE TESTE DE DIAGNÓSTICO
 (57) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA FAIXA DE TESTE DE DIAGNÓSTICO. Um método para a preparação de uma faixa de teste de diagnóstico é descrito de acordo com uma modalidade. O método inclui os atos de fornecer uma folha de aplicação (16) tendo uma pluralidade de pontos adesivos (13) nesta, fornecer a primeira camada de substrato (14) tendo pelo menos uma característica (15) localizada nela, e fornecer uma segunda camada do substrato. O método também o ato de transferir pelo menos uma de uma pluralidade de pontos adesivos localizados na folha de aplicação à primeira camada de substrato, alinhando a primeira camada de substrato com a segunda camada de substrato, e unir a primeira camada de substrato e a segunda camada de substrato empregando os pontos adesivos transferidos, onde a união da primeira e segunda camada de substrato é realizada sem qualquer alinhamento adicional.
 (71) Bayer Healthcare LLC (US)
 (72) Steven C. Charlton, Sung-Kwon Jung
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/016723 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/114160 de 01/12/2005

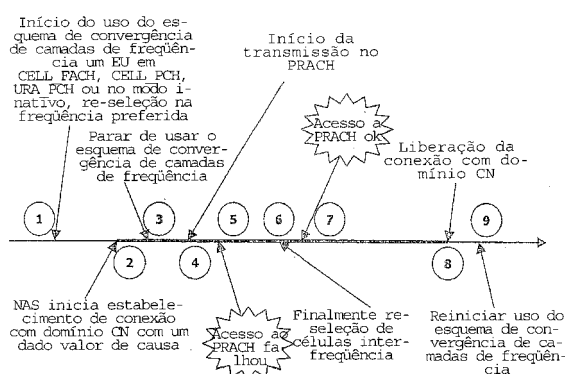


(21) **PI 0510564-1** (22) 26/05/2005 **1.3**
 (30) 28/05/2004 EP 04076619.8; 28/05/2004 US 60/574,939
 (51) C07D 233/90 (2007.10), A61K 31/454 (2007.10), A61K 31/4164 (2007.10), A61P 25/00 (2007.10)
 (54) COMPOSTOS E TAUTÔMEROS, ESTEREOISÔMEROS, E SAIS FARMACOLOGICAMENTE ACEITÁVEIS DOS MESMOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉTODO PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, E, USO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTOS E TAUTÔMEROS, ESTEREOISÔMEROS, E SAIS FARMACOLOGICAMENTE ACEITÁVEIS DOS MESMOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉTODO PARA PREPARAR COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS, E, USO DE UM COMPOSTO. A presente invenção diz respeito a derivados de imidazol 1,2,4,5-tetrassubstituídos como moduladores seletivos do receptor de canabinoide CB₁, em particular os antagonistas do receptor de CB₁ ou agonistas inversos tendo uma alta seletividade de subtipo do receptor de CB₁/CB₂, a métodos para a preparação destes compostos e a novos intermediários úteis para a síntese dos referidos imidazóis. A invenção também diz respeito ao uso de um composto apresentado neste relatório, para a fabricação de um medicamento dando um efeito benéfico. Um efeito benéfico é aqui apresentado ou evidente a uma pessoa habilitada na técnica, a partir do relatório descritivo e do conhecimento geral na técnica. A invenção também diz respeito ao uso de um composto da invenção para a fabricação de um medicamento para tratar ou prevenir uma doença ou condição. Mais particularmente, a invenção diz respeito a um novo uso para o tratamento de uma doença ou condição aqui descritas ou evidentes a uma pessoa habilitada na técnica, a partir do relatório descritivo e do conhecimento geral na técnica. Nas modalidades da invenção, os compostos específicos apresentados neste relatório descritivo, são usados para a fabricação de um medicamento útil no tratamento de distúrbios psiquiátricos ou neurológicos. Os compostos têm a fórmula geral (I), em que os símbolos têm os significados dados no relatório descritivo.
 (71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)

(72) Josephus H. M. Lange, Hendrik C. Wals, Cornelis G. Kruse
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT EP2005/052405 de 26/05/2005
 (87) WO 2005/118553 de 15/12/2005



(21) **PI 0510565-0** (22) 05/08/2005 **1.3**
 (30) 05/08/2004 US 60/599,590; 09/08/2004 US 60/600,244; 12/08/2004 US 60/601,267
 (51) H04B 7/26 (2007.10)
 (54) **INTERRUPÇÃO DO USO DE ESQUEMA DE CONVERGÊNCIA DE CAMADAS DE FREQUÊNCIA**
 (57) **INTERRUPÇÃO DO USO DE ESQUEMA DE CONVERGÊNCIA DE CAMADAS DE FREQUÊNCIA.** A presente invenção refere-se à interrupção do uso de um esquema de convergência de camadas de frequência que favorece a seleção de uma célula em uma frequência preferida de um serviço de ponto para vários pontos ao qual se associou. Especificamente, um terminal móvel que se associou a um serviço de ponto para vários pontos que tem uma frequência preferida utiliza um esquema de convergência de camadas de frequência para selecionar uma célula. O esquema de convergência de camadas de frequência favorece a seleção de uma célula na camada de frequência preferida. Entretanto, o uso do esquema de convergência de camadas de frequência é interrompido quando da ocorrência de um acionamento.
 (71) LG Electronics Inc. (KR)
 (72) Myeong-Cheol Kim
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT KR2005/002564 de 05/08/2005
 (87) WO 2006/014092 de 09/02/2006



(21) **PI 0510566-8** (22) 28/03/2005 **1.3**
 (30) 25/06/2004 US 10/877,049
 (51) C11D 3/02 (2007.10), C11D 3/10 (2007.10), C11D 3/20 (2007.10), C11D 3/12 (2007.10)
 (54) **COMPOSIÇÃO DE LAVAGEM DE LOUÇA PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAGEM DE LOUÇA AUTOMÁTICAS**
 (57) **COMPOSIÇÃO DE LAVAGEM DE LOUÇA PARA USO EM MÁQUINAS DE LAVAGEM DE LOUÇA AUTOMÁTICAS.** A composição detergente de lavagem de utensílio inclui um agente de limpeza, uma fonte alcalina, e um inibidor de corrosão. Um agente de limpeza compreende uma quantidade detergente de um tensoativo. A fonte alcalina é fornecida em uma quantidade eficaz para fornecer uma composição de uso tendo um pH de pelo menos cerca de 8. O inibidor de corrosão inclui uma fonte de íon de alumínio e uma fonte de íon de zinco. As quantidades relativas da fonte de íon de zinco e a fonte de íon de alumínio podem ser controladas para reduzir a formação de película visível quando a composição detergente de lavagem de utensílio for empregada na presença de

água pesada. Métodos para empregar e fabricar uma composição detergente de lavagem de utensílios são fornecidos.

(71) Ecolab Inc (US)
 (72) Kim R. Smith, Keith E. Olson, Howie Kestell, Michael J. Bartelme, Steven E. Lentsch, Burton M. Baum, Victor F. Man
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/010450 de 28/03/2005
 (87) WO 2006/011934 de 02/02/2006

(21) **PI 0510567-6** (22) 10/05/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 US 60/569,892
 (51) A61K 39/395 (2007.10), C07K 16/28 (2007.10), C12N 15/13 (2007.10)
 (54) **ANTICORPOS**
 (57) **ANTICORPOS.** Cadeias de imunoglobulina ou anticorpos tendo regiões determinantes de complementariedade de cadeia leve ou pesada de anticorpos que ligam ao Ligante 1 de Glicoproteína da P-selectina. São também revelados ácidos nucleicos que codificam as cadeias de imunoglobulina, vetores e células hospedeiras tendo os ácidos nucleicos, e métodos de induzir morte de uma célula T ativada e de modular uma resposta imune média da por célula T em um sujeito.
 (71) Abgenomics Corporation (TW)
 (72) Rong-Hwa Lin, Chung Nan Chang, Pei-Jiun Chen, Chiu-Chen Huang
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT US2005/016357 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/110475 de 24/11/2005

(21) **PI 0510568-4** (22) 02/05/2005 **1.3**
 (30) 05/05/2004 EP 04101930.8
 (51) C08G 83/00 (2007.10), C08F 251/00 (2007.10)
 (54) **COPOLÍMERO, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, PARTÍCULA BIODEGRADÁVEL, USO DA MESMA, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO, COMPOSIÇÃO PARA PERFUMAR, E, PRODUTO PERFUMADO**
 (57) **COPOLÍMERO, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, PARTÍCULA BIODEGRADÁVEL, USO DA MESMA, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO, COMPOSIÇÃO PARA PERFUMAR, E, PRODUTO PERFUMADO.** A invenção diz respeito a composições de copolímero biodegradável que consistem de uma estrutura de polissacarídeo enertada com copolímeros dibloco anfífilos, bem como processo para preparação dessas composições, e uma partícula produzida dessas composições, apropriada para a liberação de ingredientes ativos.
 (71) Firmenich S.A. (CH)
 (72) Damien Berthier, Lahoussine Ouali
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT IB2005/001179 de 02/05/2005
 (87) WO 2005/108471 de 17/11/2005

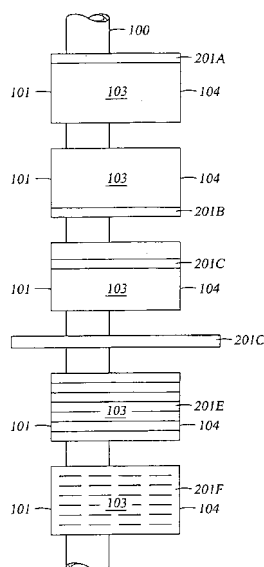
(21) **PI 0510569-2** (22) 19/05/2005 **1.3**
 (30) 24/05/2004 DE 10 2004 025 861.9
 (51) D21H 21/14 (2007.10)
 (54) **PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PAPEL ENCRISPADO POR ADERÊNCIA DE UMA TIRA DE PAPEL, E, USO DE COMPOSTOS**
 (57) **PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PAPEL ENCRISPADO POR ADERÊNCIA DE UMA TIRA DE PAPEL, E, USO DE COMPOSTOS.** A invenção refere-se a um processo para a produção de papel encrespado por colagem de uma tira de papel a um cilindro para encrespar com a ajuda de um adesivo. O dito adesivo consiste de: (i) uma polietilenoimina com uma massa molar M_w entre 50.000 e 2 milhões, (ii) os produtos de uma reação entre polietilenoimina com uma massa molar de M_w entre 500 e 1 milhão e pelo menos um C_{14} - até C_{22} -alquilidiceteno, um ácido monocarboxílico, um éster de um ácido monocarboxílico ou um cloreto de ácido de um ácido monocarboxílico e/ou (iii) os produtos da reação entre polialquilenos poliaminas com uma massa molar entre 300 e 1 milhão e pelo menos um dicloridrina éter ou diglicidil éter de um polialquilenos glicol com um peso molar $M<SB>N</SB>$ entre 300 e 3000. O papel é então comprimido e o papel encrespado é removido. A invenção também se refere ao uso dos adesivos (i) a (iii) como agentes auxiliares no processo de encrespamento.

(71) BASF AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)
 (72) Friedrich Linhart, Anton Esser, Detler Kannengiesser
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 31/10/2006
 (86) PCT EP2005/005434 de 19/05/2005
 (87) WO 2005/116334 de 08/12/2005

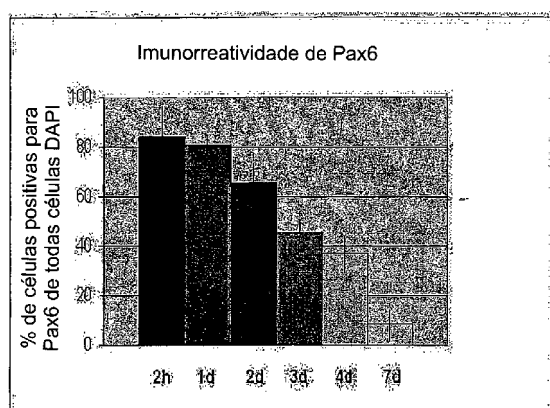
(21) **PI 0510570-6** (22) 02/05/2005 **1.3**
 (30) 04/05/2004 GB 0409940.4
 (51) A61K 39/00 (2007.10), A61K 39/39 (2007.10)
 (54) **COMPOSIÇÃO DE VACINA**
 (57) **COMPOSIÇÃO DE VACINA.** A presente invenção fornece novas formulações de vacina para o tratamento de antígenos do câncer. A vacina compreende um antígeno MAGE-3 modificado, um antígeno NY-ESO- 1, e um adjuvante compreendendo uma saponina e um oligonucleotídeo imunoestimulador.
 (71) Glaxosmithkline Biologicals S.A. (BE)
 (72) Vincent Brichard, Remi M. Palmantier, Melinda Meaders, Claudine Elvire Marie Bruck
 (74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 31/10/2006
(86) PCT EP2005/004956 de 02/05/2005
(87) WO 2005/105139 de 10/11/2005

(21) **PI 0510571-4** (22) 29/04/2005 **1.3**
(30) 02/05/2004 US 60/567,692; 04/05/2004 US 10/839,781
(51) F15D 1/10 (2007.10), F16L 1/20 (2007.10)
(54) APARELHO, SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR ARRASTE E VIBRAÇÃO INDUZIDA POR VÓRTICE
(57) APARELHO, SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR ARRASTE E VIBRAÇÃO INDUZIDA POR VÓRTICE. É descrito um aparelho para controlar arraste e vibração induzida por vórtice, compreendendo: um corpo da carenagem adequado para se apoiar em um elemento marítimo cilíndrico e um elemento saliente que se estende para fora do corpo da carenagem.
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) Donald Wayne Allen, Stephen Paul Armstrong, Dean Leroy Henning, David Wayne McMillan
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 31/10/2006
(86) PCT US2005/015006 de 29/04/2005
(87) WO 2005/108799 de 17/11/2005



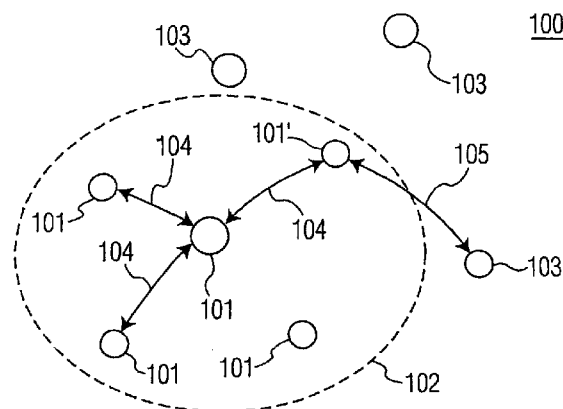
(21) **PI 0510572-2** (22) 04/05/2005 **1.3**
(30) 05/05/2004 GB 0410011.1
(51) C12N 5/08 (2007.10), C12N 5/06 (2007.10), C12N 5/00 (2007.10)
(54) MÉTODO DE DIFERENCIAÇÃO DE CÉLULAS NEURAIS
(57) MÉTODO DE DIFERENCIAÇÃO DE CÉLULAS NEURAIS. A presente invenção refere-se a um método que é proporcionado para induzir diferenciação de células do tronco embrionário em precursores neuronais bem como um ensaio para células progenitoras ou precursoras neuronais e um método para identificar agentes que inibem ou reduzem um aumento na degeneração da neurite.
(71) Novartis Forschungsförderung Zweigniederlassung Friedrich Miescher Institute For Biomedical Research (CH)
(72) Yves-Alain Barde, Miriam Bibel, Jens Richter, Kerry Lee Tucker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/11/2006
(86) PCT EP2005/004886 de 04/05/2005
(87) WO 2005/105986 de 10/11/2005



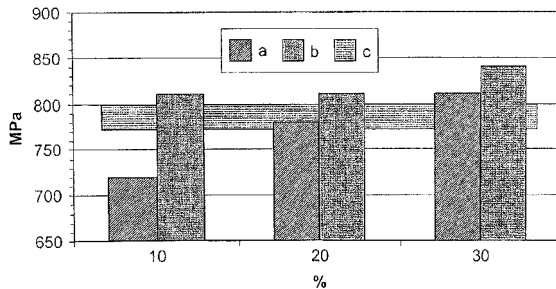
(21) **PI 0510573-0** (22) 03/05/2005 **1.3**
(30) 04/05/2004 GB 0409725.9
(51) A61K 31/47 (2007.10), A61K 31/4412 (2007.10), A61K 31/513 (2007.10), A61K 31/519 (2007.10), A61K 31/4704 (2007.10), A61K 31/517 (2007.10), A61K 31/522 (2007.10), A61K 31/473 (2007.10), A61K 31/4745 (2007.10),

A61P 15/18 (2007.10)
(54) USO DE UM AGENTE QUELANTE DE ÍON DE ZINCO, E, MÉTODO DE CONTROLE DA FERTILIZAÇÃO DO ÓVULO PELO ESPERMA EM UM ANIMAL NÃO HUMANO
(57) USO DE UM AGENTE QUELANTE DE ÍON DE ZINCO, E, MÉTODO DE CONTROLE DA FERTILIZAÇÃO DO ÓVULO PELO ESPERMA EM UM ANIMAL NÃO HUMANO. A invenção atual refere-se ao uso de um agente quelante de íon de zinco para a produção de uma composição para a administração intravaginal para o controle da fertilização do óvulo pelo esperma, para a determinação do gênero da descendência e/ou para a redução da incidência de descendência defeituosa.
(71) AQ+PLC (GB)
(72) Russell Taylor
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 01/11/2006
(86) PCT GB2005/001686 de 03/05/2005
(87) WO 2005/105090 de 10/11/2005

(21) **PI 0510574-9** (22) 02/05/2005 **1.3**
(30) 04/05/2004 US 60/567,978; 06/08/2004 US 60/599,433
(51) H04L 12/56 (2007.10)
(54) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS, E, REDE SEM FIOS
(57) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS, E, REDE SEM FIOS. De acordo com uma concretização de exemplo, método de comunicação sem fios inclui enviar um quadro de baliza (300) que inclui pelo menos um elemento de informação de disponibilidade (AIE) (400, 404). O método também inclui programar transmissão e recepção de tráfego entre uma pluralidade de dispositivos (101, 103), ou sistemas (101, 103), ou ambos baseado nos AIEs dos receptores. Uma rede sem fios (100) também é exposta.
(71) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)
(72) Joerg Habetha, Javier Del Prado Pavon
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 01/11/2006
(86) PCT IB2005/051425 de 02/05/2005
(87) WO 2005/107182 de 10/11/2005



(21) **PI 0510575-7** (22) 02/05/2005 **1.3**
(30) 04/05/2004 DE 10 2004 022 248.7
(51) F16C 11/06 (2007.10), C21D 7/02 (2007.10), C22C 38/04 (2007.10)
(54) ELEMENTO ESFÉRICO PARA PINOS ESFÉRICOS DE DUAS PARTES E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
(57) ELEMENTO ESFÉRICO PARA PINOS ESFÉRICOS DE DUAS PARTES E PROCESSO DE FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a um processo para a fabricação de esferas, em particular, para juntas universais, bem como, a um elemento esférico, para pinos esféricos de duas partes. A fabricação das esferas de acordo com a invenção ocorre por meio de extrusão a frio e seguida de esmerilhamento, sendo que, para a fabricação das esferas é empregado um aço micro ligado de carbono e manganês. Através do emprego do aço micro ligado de carbono e manganês são obtidas esferas já com uma excelente resistência e dureza com auxílio da deformação a frio. Com isto, a etapa do processo de têmpera, necessária para a fabricação de esferas conforme o gênero de acordo com o estado da técnica, pode ser dispensada sem substituição, pelo que pode ser empregado material de custo mais vantajoso, e pelo que os custos de fabricação se reduzem consideravelmente. A presente invenção possibilita a fabricação, de modo mais simples e de custo mais vantajoso, de esferas, em particular, para pinos esféricos de duas partes, sendo que, ao mesmo tempo, a qualidade da superfície e do material, bem como, a resistência e a resistência ao desgaste são mantidas ou aumentadas. Como resultado, o dispêndio para a fabricação das esferas é diminuído e, além disso, é eliminado o problema das marcas de batidas nas superfícies das esferas que surgem frequentemente durante a têmpera.
(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
(72) Jochen Kruse, Dirk Adamczyk, Reinhard Stöterau, Jean-Paul Castanet
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/11/2006
(86) PCT DE2005/000823 de 02/05/2005
(87) WO 2005/106263 de 10/11/2005



(21) PI 0510576-5 (22) 22/04/2005

(30) 05/05/2004 EP 04010644.5

(51) A47F 1/08 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO DE CÁPSULA PARA ALIMENTAÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CÁPSULAS

(57) DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO DE CÁPSULA PARA ALIMENTAÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CÁPSULAS. A presente invenção refere-se a um dispositivo para facilitar o carregamento de cápsulas em uma máquina para a distribuição de cápsulas ou para preparar bebidas com base nessas cápsulas compreendendo: um tubo destacável (2) contendo cápsulas empilhadas (8) fornecido com uma abertura (24) para as cápsulas passarem através do tubo, meios (4) de alinhamento do tubo permitindo que o tubo (2) seja alinhado através de uma zona de recebimento de cápsula (5) para as cápsulas descenderem pela ação da gravidade para dentro dessa zona. Os meios de alinhamento (5) compreendem meios (6) para reter as cápsulas em sua pilha quando o tubo (2) é movido com sua abertura (24) orientada para baixo, na direção da posição na qual o tubo é alinhado com a zona de recepção (5).

(71) Nestec S.A. (CH)

(72) Christian Jarisch, Alfred Yoakim

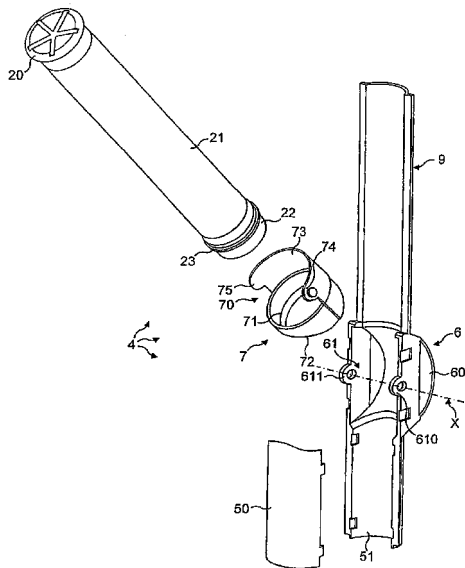
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 01/11/2006

(86) PCT EP2005/004369 de 22/04/2005

(87) WO 2005/104910 de 10/11/2005

1.3



(21) PI 0510577-3 (22) 12/04/2005

(30) 14/05/2004 US 10/846,131

(51) F16K 7/04 (2007.10)

(54) VÁLVULA CONSTRITORA, PLACA DE GUIA PARA USO EM UMA VÁLVULA CONSTRITORA QUE CIRCUNSCREVE UM CONDUTO FLEXÍVEL RESILIENTE E MÉTODO PARA A PROVISÃO DE UMA PASTA MISTURADA DE FORMA SUAVE PARA UMA MANTA

(57) VÁLVULA CONSTRITORA, PLACA DE GUIA PARA USO EM UMA VÁLVULA CONSTRITORA QUE CIRCUNSCREVE UM CONDUTO FLEXÍVEL RESILIENTE E MÉTODO PARA A PROVISÃO DE UMA PASTA MISTURADA DE FORMA SUAVE PARA UMA MANTA. Um aparelho e um método para o controle de fluxo de uma pasta são providos, os quais incluem o uso de uma válvula constritora em um aparelho de mistura e de distribuição. A válvula constritora inclui uma primeira placa de guia e uma segunda placa de guia que são espaçadas a uma distância ao longo do comprimento do conduto. Estendendo-se entre as duas placas de guia, uma pluralidade de membros alongados tem uma primeira e uma segunda extremidades encaixadas nas primeira e segunda placas de guia. Mediante uma rotação de pelo menos uma das primeira e segunda placas de guia, os membros alongados são configurados para imprimirem pressão sobre e restringirem o conduto.

(71) United States Gypsum Company (US)

(72) Bruce Lynn Petersen, Richard James Haszel, James R. Wittbold

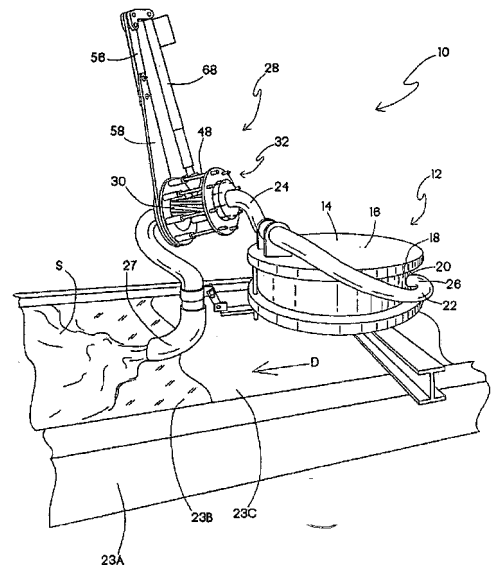
1.3

(74) Orlando de Souza

(85) 01/11/2006

(86) PCT US2005/012003 de 12/04/2005

(87) WO 2005/114014 de 01/12/2005



(21) PI 0510578-1 (22) 06/05/2005

(30) 07/05/2004 NO 20041890

(51) B29C 53/60 (2007.10), B29C 53/84 (2007.10), B29C 70/32 (2007.10)

(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA FABRICAÇÃO DE UM OBJETO DE FORMATO SUBSTANCIALMENTE CILÍNDRICO

(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA FABRICAÇÃO DE UM OBJETO DE FORMATO SUBSTANCIALMENTE CILÍNDRICO. A presente invenção refere-se a um método para fabricação de um objeto de formato substancialmente cilíndrico, em que pelo menos uma camada de material de prepeg (11) é formada sobre um mandril (12), mediante enrolamento do material de prepeg sobre o mandril a uma temperatura abaixo da temperatura de fusão da matriz. A(s) camada ou camadas formada(s) de material de prepeg enrolado é/são depois submetidas a uma temperatura acima da temperatura de fusão da matriz, de modo a consolidar o material de prepeg mediante aquecimento do dito material de prepeg enrolado. O método pode ser repetido até que a desejada espessura de parede composta tenha sido alcançada. A invenção também se refere a um dispositivo (10) para execução do método.

(71) Vetco Aibel AS (NO)

(72) Hande, Olav, JAHR, Dag, Morten

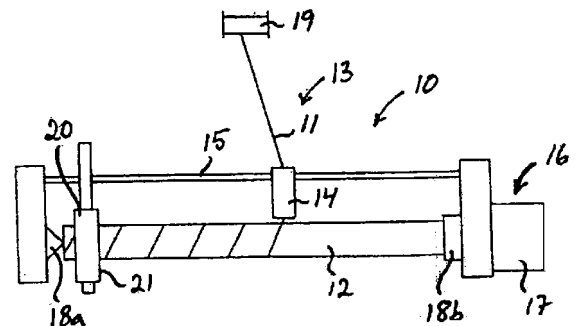
(74) Magnus Aspeby & Claudio Szabas

(85) 01/11/2006

(86) PCT IB2005/001231 de 06/05/2005

(87) WO 2005/108046 de 17/11/2005

1.3



(21) PI 0510579-0 (22) 02/05/2005

(30) 03/05/2004 US 60/566,923; 18/05/2004 KR 10-2004-0035188

(51) G11B 20/10 (2007.10), G11B 27/00 (2007.10)

(54) MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO PARA GRAVAR E REPRODUZIR ESTRUTURA DE DADOS PARA GERENCIAR DADOS DE SUBTÍTULO DE TEXTO, APARELHO PARA DECODIFICAR DADOS DE SUBTÍTULO DE TEXTO

(57) MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO PARA GRAVAR E REPRODUZIR ESTRUTURA DE DADOS PARA GERENCIAR DADOS DE SUBTÍTULO DE, APARELHO PARA DECODIFICAR DADOS DE SUBTÍTULO DE TEXTO. Uma área de gravação de um meio de gravação exemplar armazena um fluxo de subtítulo de texto que inclui um segmento de estilo de diálogo e pelo menos um segmento de apresentação de diálogo associado ao segmento de estilo de diálogo. O segmento de estilo de diálogo inclui pelo menos um conjunto de estilo. Cada conjunto de informação de estilo provê informação de

1.3

posicionamento de região para posicionar uma região em uma imagem e informação de posicionamento de caixa de texto para posicionar uma caixa de texto na região. O segmento de apresentação de diálogo inclui pelo menos uma informação de subtítulo de região. A informação de subtítulo de região inclui dados de subtítulo de texto (por exemplo, dados de estilo e/ou dados de sequência de texto) e um identificador de estilo de região, e o identificador de estilo de região identifica um dos conjuntos de informação de estilo no segmento de estilo de diálogo a ser aplicado aos dados de subtítulo de texto.

(71) LG Electronics, Inc. (KR)

(72) Kang Soo Seo, Byung Jin Kim, Jea Yong Yoo

(74) Bhering Advogados

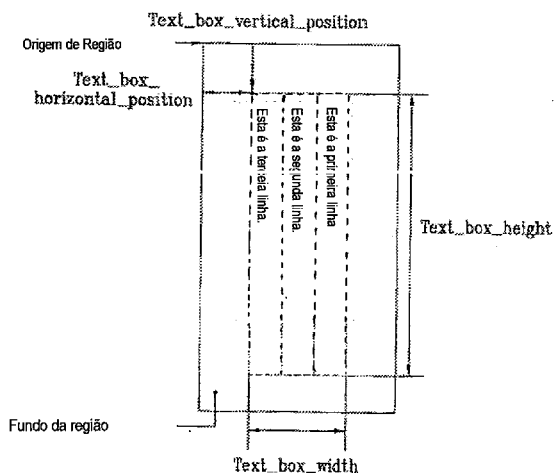
(85) 01/11/2006

(86) PCT KR2005/001260 de 02/05/2005

(87) WO 2005/104666 de 10/11/2005

Text_flow: Cima → Baixo

Text_Alignment: Superior (0x01) / Centro (0x02) / Inferior (0x03)



(21) PI 0510580-3 (22) 03/05/2005

(30) 03/05/2004 DE 10 2004 021 789.0

(51) A61M 15/00 (2007.10), B05B 11/00 (2007.10)

(54) ATOMIZADOR PARA A DISPENSA DE LÍQUIDOS PARA FINS MÉDICOS

(57) ATOMIZADOR PARA A DISPENSA DE LÍQUIDOS PARA FINS MÉDICOS.

A presente invenção refere-se a um atomizador para fins médicos para a dispensa de líquido a partir de pelo menos um cartucho que pode ser encaixado no atomizador, assim como um cartucho e um sistema que compreende um atomizador e um cartucho que pode ser encaixado no mesmo. Os atomizadores (1) deste tipo são requeridos, por exemplo, para a aplicação de formulações de droga líquida eficazes por inalação e incluem, como unidades essenciais, um prendedor de cartucho (4) que é disposto no alojamento (3), uma peça para boca (5) que é provida sobre o alojamento (3) e na qual um dispositivo de atomização (6) é disposto, e um sistema de tubo de conexão (7) que conecta o dispositivo de atomização (6) e o prendedor de cartucho (4), em que o dispositivo de atomização (6) é dotado de pelo menos um como de bocal (8), e o sistema de tubo de conexão (7) é dotado de pelo menos uma passagem (9) com um êmbolo oco (10) montado de forma deslocável no mesmo, em que o êmbolo oco (10) inclui um corpo de válvula (21). De acordo com uma primeira modalidade, o atomizador (1) é dotado de um primeiro êmbolo oco (10a) montado de forma deslocável em uma primeira passagem (9a) e um segundo êmbolo oco (10b) montado de forma deslocável em uma segunda passagem (9b), em que o primeiro êmbolo oco (10a) e o segundo êmbolo oco (10b) se estendem para dentro do prendedor de cartucho (4).

(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)

(72) Andree Jung, Michael Spallek

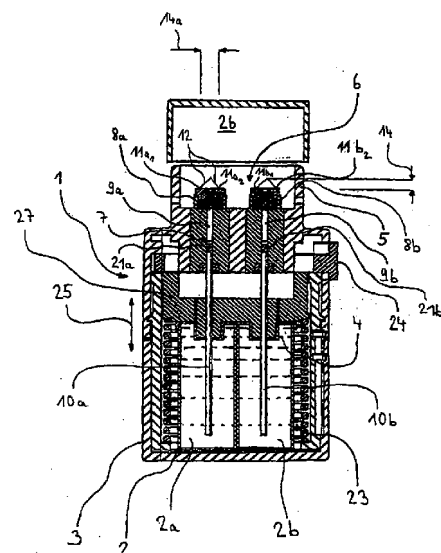
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 01/11/2006

(86) PCT EP2005/004792 de 03/05/2005

(87) WO 2005/107837 de 17/11/2005

1.3



(21) PI 0510581-1 (22) 04/05/2005

(30) 06/05/2004 FR 0450874

(51) A61F 2/16 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO PARA INJETOR DE LENTE INTRAOCULAR

(57) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO PARA INJETOR DE LENTE INTRAOCULAR.

Conjunto comportando um injetor (10) de lente intraocular que comporta um corpo (11) que contém uma lente intraocular, e um dispositivo de acondicionamento (20), esse dispositivo de acondicionamento (20) sendo destinado a receber e armazenar esse injetor (10), antes de sua utilização, esse dispositivo de acondicionamento (20) sendo realizado em um material estanque à água, e sendo cheio de uma solução de armazenagem, para manter pelo menos o corpo (11) desse injetor (10) e alente intraocular em imersão total durante todo o período de armazenagem, esse dispositivo de acondicionamento (20) comportando um reservatório sensivelmente rígido (21, 22) e uma abertura (25) para colocar e retirar esse injetor (10), esse reservatório (21, 22) comportando pelo menos um rebordo interno (26, 27) cooperando com uma parte do injetor (10) para centrá-lo e manter sua extremidade de ejeção (14) da lente em afastamento das paredes desse reservatório (21, 22).

(71) Laboratoire de Contactologie Appliquée - LCA (FR)

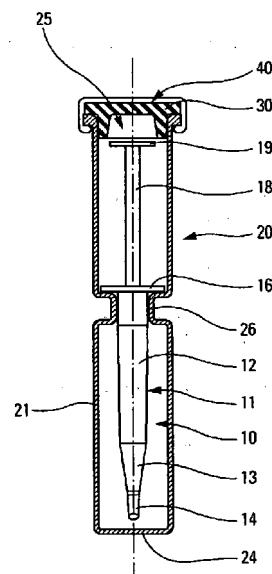
(72) Françoise Vincent - Aubry

(74) Orlando de Souza

(85) 01/11/2006

(86) PCT FR2005/050303 de 04/05/2005

(87) WO 2005/110289 de 24/11/2005



(21) PI 0510584-6 (22) 26/04/2005

(30) 04/05/2004 US 10/838,589

(51) B65D 5/52 (2007.10), B65D 5/54 (2007.10)

(54) CAIXA CARTONADA, E CAIXA CARTONADA FECHADA

(57) CAIXA CARTONADA, E CAIXA CARTONADA FECHADA. Uma caixa cartonada fechada (10, 610, 1010) é provida que permite um produto (P) ser transportado, exibido, e dispensado totalmente a partir da mesma caixa cartonada. A caixa cartonada fechada é preenchida com o produto, selada, e transportada até seu destino. A caixa cartonada pode ser "rompida" na metade ao longo de uma linha de rasgamento (50, 650, 1050) e a metade traseira é articulada para baixo para montar a caixa cartonada em pé sobre suas extremidades seladas, com uma metade voltada para frente e a outra metade

1.3

1.3

voltada para trás. Um dispensador destacável (86, 88, 886, 888, 1086, 1088), ampla o suficiente para dispensar produto, é removida da metade frontal inferior da caixa cartonada. Uma vez a metade frontal esteja vazia de produto, ela pode ser ou destacada da metade traseira na linha de rasgamento ou permanecer como ocupador de espaço sobre a prateleira. A caixa cartonada é então girada 180 graus em sua base e um dispensador destacável, amplo o suficiente para dispensar produto, é removido da extremidade inferior da metade traseira da caixa cartonada.

(71) Graphic Packaging International, Inc (US)

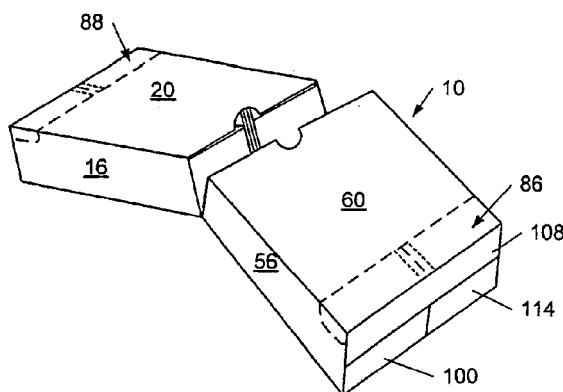
(72) Patrick J. Debusk, Chuck Tarlton

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 01/11/2006

(86) PCT US2005/014222 de 26/04/2005

(87) WO 2005/110866 de 24/11/2005



(21) PI 0510587-0 (22) 21/06/2005

1.3

(30) 27/07/2004 ES P 200401852

(51) C08J 3/22 (2007.10), C08L 23/08 (2007.10), C08L 33/02 (2007.10), C08L 33/04 (2007.10), C08L 51/06 (2007.10), C08L 67/02 (2007.10), C09D 17/00 (2007.10)

(54) PREPARAÇÃO PIGMENTAR PARA A COLORAÇÃO DE POLÍMEROS

(57) PREPARAÇÃO PIGMENTAR PARA A COLORAÇÃO DE POLÍMEROS. A presente invenção se refere a uma ou mais misturas de pigmentos e a um carreador. O carreador possui um oligômero ou uma combinação de polímeros de baixo peso molecular de um grupo que compreende os polímeros e copolímeros de etileno-ácido acrílico, de etileno-anídrico maléico ou propileno anídrico maléico. O carreador também possui um polímero do grupo que compreende o polímero de etileno-acrilato etílico, de etileno-acrilato butílico, de etileno/ácido metacrílico, polipropileno com polimetacrilato de metila enxertado, polipropileno com poliestireno enxertado ou copolímeros em um bloco de estireno. Para os pigmentos orgânicos, a reparação é de 50% - 70% de pigmento, e 50-30 % de carreador. Para os pigmentos inorgânicos está entre 60-90 % de pigmento e 40-10 % de carreador. Obtém-se uma preparação pigmentar polivalente que pode ser utilizada na fabricação de concentrados de cores com bases específicas e alta precisão.

(71) IQAP Colorpoint, S.A. (ES)

(72) Josep Castanyer Collell

(74) Matos e Associados -Advogados

(85) 01/11/2006

(86) PCT ES2005/000347 de 21/06/2005

(87) WO 2006/021598 de 02/03/2006

(21) PI 0510588-9 (22) 03/05/2005

1.3

(30) 04/05/2004 FR 0404779

(51) B05D 5/08 (2007.10), B05D 7/16 (2007.10)

(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM REVESTIMENTO ANTI-ADERENTE E COMPOSIÇÃO DE UMA CAMADA DE PRIMER

(57) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM REVESTIMENTO ANTI-ADERENTE E COMPOSIÇÃO DE UMA CAMADA DE PRIMER. A invenção refere-se a um método de produção de um revestimento anti-aderente à base de resina de fluorocarbono sobre um suporte, que consiste na formação de aspereza no suporte por tratamento mecânico, na aplicação de pelo menos uma camada de primer aderente e uma camada de acabamento posterior e, no final, da concreção das camadas. Cada camada de primer aderente é aplicada por serigrafia e contém, antes da concreção e em termos de percentual de matéria seca medida em relação à composição total, de 11 a 55 % em peso de resina de fluorocarbono, de 0,1 a 6 % em peso de resina de poliamida-imida (PAI), de 2 a 25 % em peso de espessante, de 0,5 a 5 % em peso de agente antiespumante, de 5 a 50 % em peso de solvente cuja tensão de vapor é menor do que a da água e água.

(71) Seb SA (FR)

(72) Jean-Pierre Buffard, Claudine Gardaz, Marie Vincclair

(74) Orlando de Souza

(85) 01/11/2006

(86) PCT FR2005/001110 de 03/05/2005

(87) WO 2005/120723 de 22/12/2005

(21) PI 0510589-7 (22) 18/05/2005

1.3

(30) 18/05/2004 US 60/572,022; 16/05/2005 US 11/129,799

(51) E21B 37/06 (2007.10)

(54) MÉTODO PARA INIBIÇÃO DA FORMAÇÃO DE HIDRATOS DE HIDROCARBONETO EM UMA MISTURA COMPREENDENDO ÁGUA E MOLÉCULAS HOSPEDEIRAS DE FORMAÇÃO DE HIDRATO E MISTURA DE HIDROCARBONETO INIBIDA CONTRA A FORMAÇÃO DE HIDRATO DE HIDROCARBONETO NA PRESENÇA DE ÁGUA

(57) MÉTODO PARA INIBIÇÃO DA FORMAÇÃO DE HIDRATOS DE HIDROCARBONETO EM UMA MISTURA COMPREENDENDO ÁGUA E MOLÉCULAS HOSPEDEIRAS DE FORMAÇÃO DE HIDRATO E MISTURA DE HIDROCARBONETO INIBIDA CONTRA A FORMAÇÃO DE HIDRATO DE HIDROCARBONETO NA PRESENÇA DE ÁGUA. Um método para inibição da formação de hidratos de hidrocarboneto em misturas de água e uma molécula hospedeira de formação de hidrato envolvendo adição de um par de íons às misturas em uma quantidade eficaz para inibir a formação dos hidratos de hidrocarboneto sob condições de outro modo eficazes para formar os hidratos de hidrocarboneto na ausência do par de íons. Em uma modalidade não limitativa da invenção, o par de íons inclui um componente catiônico que pode ser um composto de amônio quaternário ou um composto ônio e um componente contra-íons não catiônico que será um composto aniônico, um composto não-iônico e/ou um composto anfotérico. Dois componentes contra-íons não catiônicos adequados específicos incluem dodecil sulfato de sódio e alquil amônio éter sulfato.

(71) Baker Hughes Incorporated (US)

(72) Daniel L. Crosby, Gordon T. Rivers, Lynn M. Frostman

(74) Orlando de Souza

(85) 01/11/2006

(86) PCT US2005/017251 de 18/05/2005

(87) WO 2005/116399 de 08/12/2005

(21) PI 0510590-0 (22) 02/05/2005

1.3

(30) 04/05/2004 SE SE 0401164-9

(51) B04C 9/00 (2007.10), B03C 1/30 (2007.10), B03C 1/005 (2007.10)

(54) MÉTODO, ARRANJO E USO DO ARRANJO PARA SEPARAÇÃO DE ELEMENTOS E/OU SEUS COMPOSTOS

(57) MÉTODO, ARRANJO E USO DO ARRANJO PARA SEPARAÇÃO DE ELEMENTOS E/OU SEUS COMPOSTOS. A presente invenção refere-se a um método de separação de diferentes materiais, tais como, por exemplo, elementos e/ou compostos de elementos, o material (A-D) é pré-tratado em um dispositivo de ciclone (10), que possui uma saída restrita (21) para um meio gasoso e uma saída (14) para o material tratado no dispositivo de ciclone, onde o dispositivo de ciclone fraciona o material (A-D) em frações menores e altera as propriedades magnéticas dos materiais, de forma que os diferentes materiais (A-D) são, posteriormente, separados através de separação magnética (M1-M4).

(71) Airgrinder AB (SE)

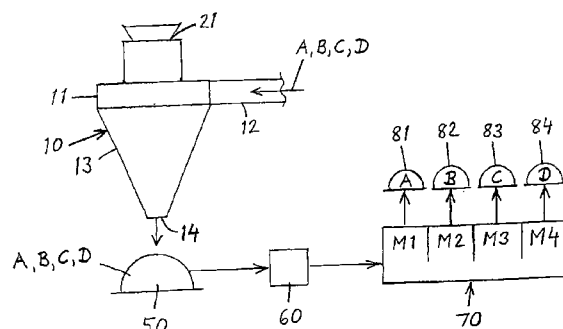
(72) Erik Bäcklund, Nils-Olov Lindfors

(74) Orlando de Souza

(85) 01/11/2006

(86) PCT SE2005/000638 de 02/05/2005

(87) WO 2005/105316 de 10/11/2005



(21) PI 0510591-9 (22) 26/04/2005

1.3

(30) 03/05/2004 DE 10 2004 021 805.6; 17/06/2004 DE 10 2004 029 239.6

(51) A61K 8/35 (2007.10), A61K 8/37 (2007.10), A61Q 17/04 (2007.10), A61K 8/30 (2007.10)

(54) COMPOSTOS BENZILIDENO-BETA-DICARBONILA COMO NOVOS FILTROS DE UV

(57) COMPOSTOS BENZILIDENO-BETA-DICARBONILA COMO NOVOS FILTROS DE UV. A presente invenção refere-se ao uso de um composto de fórmula em que R¹-R³ são, independentemente um do outro hidrogênio, C₁-C₈-alquila ou C₁-C₈-alcóxi, R⁴ é COR, CO₂R, CONR₂, onde R é C₁-C₈-alquila ou C₃-C₈-cicloalquila R⁵ é H ou C₁-C₈-alquila, R⁶ é arila, arila substituída por até três C₁-C₈-alquila- ou C₁-C₈-alcóxi, ou C₃-C₈-cicloalquila como filtros de UV em formulações cosméticas, em particular em combinação com filtros de UV do grupo que consiste em derivados de metoxicinamato e/ou derivados de dibenzilmetano, com a condição de que R⁵ seja H se R⁴ for COR.

(71) Symrise GmbH & Co. KG (DE)

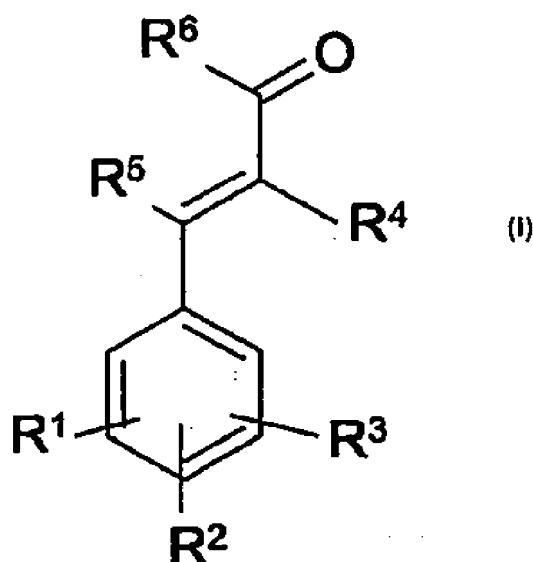
(72) Oskar Koch, William Johncock

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

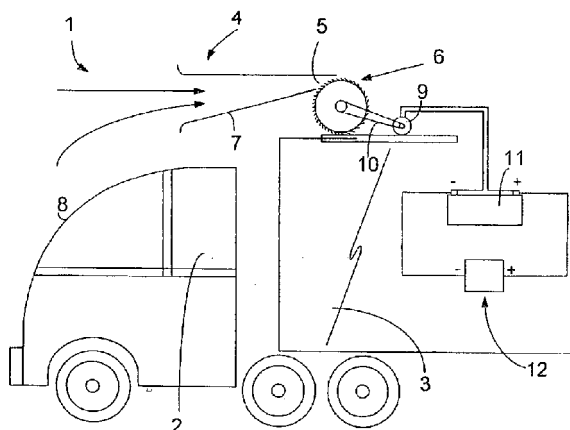
(85) 01/11/2006

(86) PCT EP2005/051865 de 26/04/2005

(87) WO 2005/107692 de 17/11/2005



- (21) **PI 0510592-7** (22) 25/04/2005 1.3
 (30) 01/05/2004 GB 0409848.9
 (51) F03D 3/00 (2007.10), F03D 9/00 (2007.10), F03D 3/04 (2007.10), F03D 11/04 (2007.10)
 (54) VEÍCULO COMPREENDENDO UMA TURBINA EÓLICA ACOPLADA A UM GERADOR ELÉTRICO
 (57) VEÍCULO COMPREENDENDO UMA TURBINA EÓLICA ACOPLADA A UM GERADOR ELÉTRICO. A presente invenção refere-se a um veículo que compreende um conversor de fluxo de ar em energia elétrica, configurado para ser acionado principalmente pelo ar através do qual um veículo percorre.
 (71) Brian Ellis (GB)
 (72) Brian Ellis
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT GB2005/001576 de 25/04/2005
 (87) WO 2005/106242 de 10/11/2005

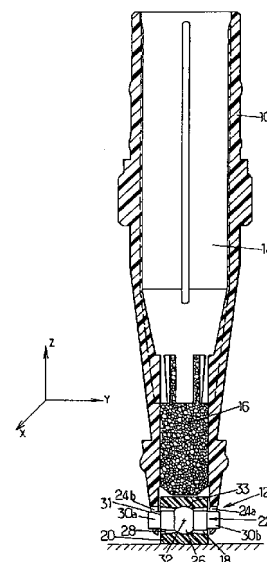


- (21) **PI 0510593-5** (22) 27/04/2005 1.3
 (30) 03/05/2004 US 60/567,922
 (51) A61K 31/42 (2007.10), A61K 31/155 (2007.10), A61P 3/04 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÕES PARA AFETAR A PERDA DE PESO
 (57) COMPOSIÇÕES PARA AFETAR A PERDA DE PESO. São descritas composições para afetar a perda de peso compreendendo um primeiro composto e um segundo composto, onde o primeiro composto é um antidiabético e o segundo composto é um anticonvulsivo. Também são descritos métodos de afetar a perda de peso, aumentando o gasto de energia, aumentando a sociedade em um indivíduo, ou suprimindo o apetite de um indivíduo, compreendendo a identificação de um indivíduo que necessita do mesmo e tratando esse indivíduo com um antidiabético ou um anticonvulsivo.
 (71) Duke University (US)
 (72) Ranga Krishnan, Kishore Gadde
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT US2005/014629 de 27/04/2005
 (87) WO 2005/110405 de 24/11/2005

- (21) **PI 0510595-1** (22) 02/05/2005 1.3
 (30) 03/05/2004 FR 0404705
 (51) B43K 8/20 (2007.10)
 (54) INSTRUMENTO PARA ESCREVER
 (57) INSTRUMENTO PARA ESCREVER. A invenção diz respeito a um instrumento de escrita que comporta um corpo (10) que se estende longitudinalmente segundo um eixo central Z, um reservatório de tinta (14) e um rolo que apresenta uma superfície externa radial de escrita (12) disposto em uma das extremidades do corpo (10), ligado ao reservatório de tinta (14) e

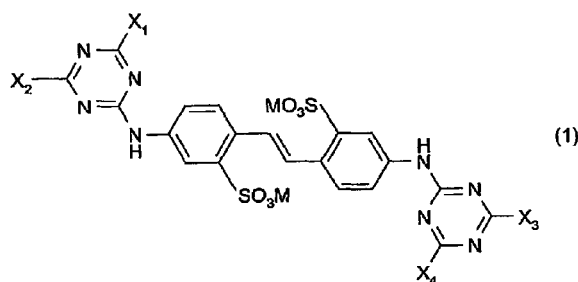
montado em rotação em torno de um eixo primário (Y). Este instrumento de escrita é caracterizado pelo fato de que o rolo de escrita (12) é montado em rotação em torno de um eixo secundário (X) perpendicular ao eixo primário (Y).

- (71) Societe Bic (FR)
 (72) Didier Lange, Franck Rolion, Vincent Bedhome
 (74) Montauray Pimenta & Machado Lioce
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT FR2005/001096 de 02/05/2005
 (87) WO 2005/115768 de 08/12/2005

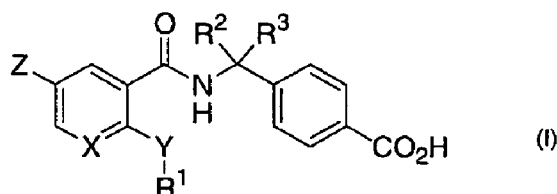


- (21) **PI 0510596-0** (22) 06/05/2005 1.3
 (30) 06/05/2004 US 60/568,637
 (51) G01N 33/50 (2007.10)
 (54) MÉTODOS E SISTEMAS PARA DETECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE MACROLÍDEOS E SUAS IMPUREZAS
 (57) MÉTODOS E SISTEMAS PARA DETECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE MACROLÍDEOS E SUAS IMPUREZAS. A presente invenção se refere a métodos de cromatografia de líquido de elevado desempenho com fase reversa (RP-HPLC) e a sistemas para a detecção de macrolídeos, bem como detecção de, identificação de e quantificação de impurezas em amostras contendo um macrolídeo.
 (71) Chiron Corporation (US)
 (72) Jin Li, Joseph Therrien
 (74) Orlando de Souza
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT US2005/016104 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/108984 de 17/11/2005

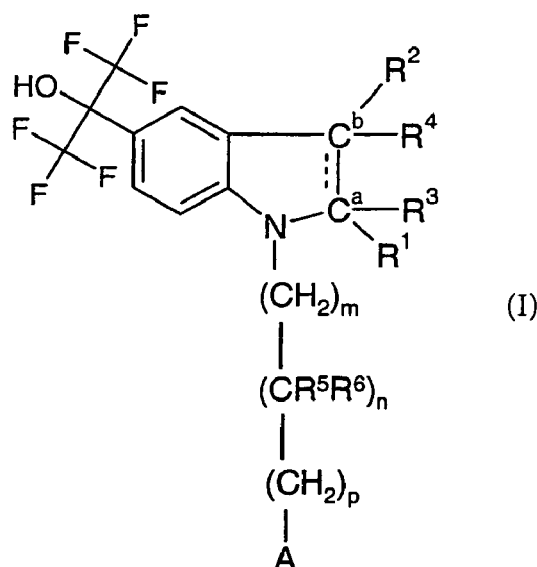
- (21) **PI 0510597-8** (22) 25/04/2005 1.3
 (30) 03/05/2004 EP 04101882.1
 (51) B41M 5/00 (2007.10), C09D 103/08 (2007.10), D21H 21/30 (2007.10)
 (54) ABRILHANTADORES ÓPTICOS PARA SUBSTRATOS DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA
 (57) ABRILHANTADORES ÓPTICOS PARA SUBSTRATOS DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. A presente invenção refere-se a uma composição para abrilhantamento óptico de substratos adequados para impressão a jato de tinta, compreendendo a) um agente de branqueamento fluorescente da fórmula na qual cada X_1 , X_2 , X_3 e X_4 , independentemente de outro, representa $-NR_1$, R_2 ou $-OR_3$, no qual R_1 e R_2 são, independentemente de cada outro, hidrogênio, ciano, um grupo de C_1 - C_4 alquila, o qual é não substituído ou substituído por um ou dois dos seguintes resíduos selecionados do grupo consistido em C_1 - C_4 alcóxi, hidróxi, carboxila ou um sal destes ($-CO_2M$), ciano, carbonamido, tiol, guanidina, fenila substituída ou não substituída, C_5 - C_8 cicloalquila substituída por C_1 - C_4 alquila ou não substituída, halogênio, um heterociclo e um resíduo de ácido sulfônico, e onde a cadeia de carbono de um grupo de alquila tendo dois, três ou quatro átomos de carbono pode ser interrompido por oxigênio, ou, alternativamente, um grupo de C_5 - C_7 cicloalquila ou R_1 e R_2 , juntos com o átomo de nitrogênio os ligando, completa um anel heterocíclico de 5 ou 6 membros; R_3 representa C_1 - C_4 alquila e M representa H, Na, Li, K, Ca, Mg, amônio ou amônio que seja mono, di, tri ou tetrassubstituído por C_1 - C_4 alquila e/ou C_2 - C_4 hidroxialquila ou misturas de agentes de branqueamento fluorescente da fórmula (1); um polímero catiônico; c) água e, opcionalmente, d) pelo menos um pigmento e/ou pelo menos um outro auxiliar, métodos de uso da composição e substratos que tenham sido tratados com isto.
 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
 (72) Peter Rohringer, Robert Hochberg, Oliver Becherer, Stéphane Biry
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT EP2005/051827 de 25/04/2005
 (87) WO 2005/105469 de 10/11/2005



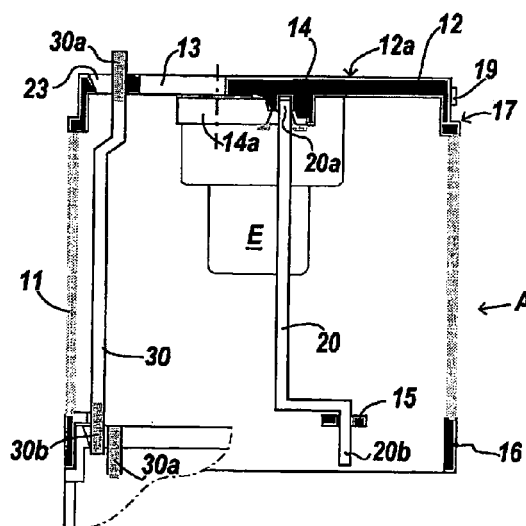
(21) **PI 0510598-6** (22) 22/04/2005 1.3
 (30) 04/05/2004 US 60/567,931
 (51) C07C 235/60 (2007.10), C07D 213/82 (2007.10), C07D 309/06 (2007.10), C07D 213/89 (2007.10), C07D 307/12 (2007.10), A61K 31/166 (2007.10), A61K 31/44 (2007.10), A61K 31/341 (2007.10), A61P 29/00 (2007.10)
 (54) COMPOSTOS DE AMIDA DE ARIL OU HETEROARIL SUBSTITUÍDOS
 (57) COMPOSTOS DE AMIDA DE ARIL OU HETEROARIL SUBSTITUÍ DOS. A invenção fornece um composto de fórmula (1) em que X representa um átomo de carbono ou semelhante: Y representa imino ou semelhante: Z representa um átomo de hidrogênio ou semelhante: R^1 representa um grupo alquil com de 1 a 6 átomos de carbono ou semelhante: R^2 e R^3 , independentemente, representam um átomo de hidrogênio ou semelhante. Esses compostos são úteis pra o tratamento de condições de doença mediadas por prostaglandina, tais como dor ou semelhantes em mamíferos. Essa invenção também fornece uma composição farmacêutica compreendendo o composto acima.
 (71) Pfizer Inc (US)
 (72) Hiroki Koike, Yukari Matsumoto, Tatsuya Yamagishi, Yoshiyuki Okumura, Kazunari Nakao
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT IB2005/001135 de 22/04/2005
 (87) WO 2005/105733 de 10/11/2005



(21) **PI 0510599-4** (22) 26/04/2005 1.3
 (30) 03/05/2004 EP 04101889.6
 (51) C07D 413/06 (2007.10), C07D 209/30 (2007.10), C07D 413/10 (2007.10), C07D 209/08 (2007.10), C07D 401/06 (2007.10), C07D 417/06 (2007.10), C07D 209/12 (2007.10), C07D 409/06 (2007.10), C07D 403/06 (2007.10), A61K 31/404 (2007.10), A61P 3/06 (2007.10)
 (54) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E MÉTODO PARA O TRATAMENTO E A PROFILAXIA DE DOENÇAS
 (57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A PPREPARAÇÃO DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E MÉTODO PARA O TRATAMENTO E A PROFILAXIA DE DOENÇAS. Compostos da fórmula (I) e seus sais farmacêuticamente aceitáveis e ésteres farmacêuticamente aceitáveis, onde R^1 , R^2 , R^3 , R^4 , R^5 , R^6 , A, m, n e p são como definidos na reivindicação 1. Estes compostos podem ser usados como medicamentos.
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Henrietta Dehmlow, Bernd Kuhn, Hasane Ratni, Matthew Blake Wright, Narendra Panday, Tanja Schulz-Gasch
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 01/11/2006
 (86) PCT EP2005/004454 de 26/04/2005
 (87) WO 2005/105791 de 10/11/2005



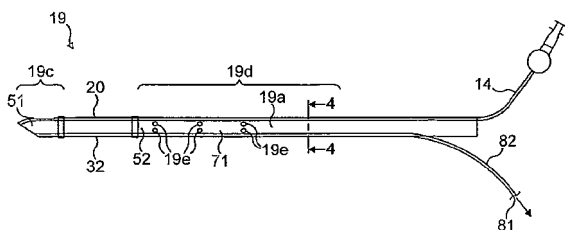
(21) **PI 0510641-9** (22) 21/04/2005 1.3
 (30) 04/05/2004 FR 040/04746
 (51) F21S 8/00 (2007.10), F21V 21/00 (2007.10)
 (54) COLUNA DE SINALIZAÇÃO TRAVÁVEL
 (57) COLUNA DE SINALIZAÇÃO TRAVÁVEL. A presente invenção refere-se a uma coluna de sinalização com estágios ligados por uma rotação relativa de amplitude limitada e interconectados por meio de condutores que se estendem axialmente. O como de um estágio A apresenta uma barra (30) de travamento que se estende axialmente para penetrar em uma abertura (23) do estágio subjacente e se escorar contra uma borda dessa abertura, em caso de tentativa de rotação. As extremidades (30a), (30b) da barra podem ser defasadas e a abertura dimensionada para alojar a extremidade alta da barra comum e a extremidade baixa da barra do estágio superposto.
 (71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)
 (72) Michel Lafaye, Didier Severac
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 03/11/2006
 (86) PCT EP2005/051778 de 21/04/2005
 (87) WO 2005/114042 de 01/12/2005



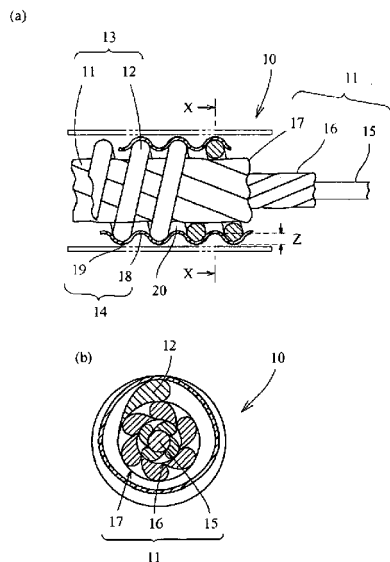
(21) **PI 0510642-7** (22) 27/04/2005 1.3
 (30) 05/05/2004 US 60/568,314
 (51) C07D 319/20 (2007.10), C07D 405/06 (2007.10)
 (54) ARILSULFONIL BENZODIOXANOS ÚTEIS PARA MODULAÇÃO DO RECEPTOR DE 5-HT6, DO RECEPTOR DE 5HT2A OU AMBOS
 (57) ARILSULFONIL BENZODIOXANOS ÚTEIS PARA MODULAÇÃO DO RECEPTOR DE 5-HT6, DO RECEPTOR DE 5HT2A OU AMBOS. A presente invenção refere-se a compostos da fórmula I: ou seus sais farmacêuticamente aceitáveis, solvatos ou pró-fármacos, em que m, n, p, Ar, X, R^1 , R^2 , R^3 , R^4 , R^5 e R^6 são como definidos aqui bem como composições compreendendo estes compostos e usos dos compostos objetos para a preparação de medicamentos para o tratamento de psicoses, esquizofrenia, depressões maníacas, distúrbios neurológicos, distúrbios de memória, distúrbio de déficit de atenção, doença de Parkinson, esclerose lateral amiotrófica, doença de Alzheimer, distúrbio de absorção de alimento, doença de Huntington e trato gastrointestinal.

(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Jacob Berger, Shu-Hai Zhao
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 03/11/2006
 (86) PCT EP2005/004479 de 27/04/2005
 (87) WO 2005/105776 de 10/11/2005

(21) **PI 0510643-5** (22) 25/05/2005 **1.3**
 (30) 27/05/2004 GB 0411858.4
 (51) A61M 16/04 (2007.10)
 (54) APARELHO DE VIAS AÉREAS ARTIFICIAIS
 (57) APARELHO DE VIAS AÉREAS ARTIFICIAIS. A invenção refere-se a um aparelho (19) para uso no estabelecimento de uma via aérea artificial em um paciente, o aparelho compreendendo um tubo (19a) para introdução na traquéia de um paciente para passagem de gases para e dos pulmões do paciente, uma vedação inflável (20) disposta sobre o tubo (19a) para fornecer, durante o enchimento, uma vedação entre o tubo e a traquéia do paciente, a vedação (20) definindo, assim, uma parte de lado de pulmão (19c) do aparelho e uma parte de lado de boca (19d) do aparelho, o aparelho compreendendo adicionalmente meios (19e) para facilitar a remoção do fluido de ou adjacente à dita parte de lado de boca (19d) do aparelho (19).
 (71) Peter Jeffrey Young (GB)
 (72) Peter Jeffrey Young
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/11/2006
 (86) PCT EP2005/005754 de 25/05/2005
 (87) WO 2005/118039 de 15/12/2005



(21) **PI 0510644-3** (22) 26/05/2005 **1.3**
 (30) 26/05/2004 JP 2004-155537
 (51) F16C 1/20 (2007.10), F16C 1/10 (2007.10), F16H 55/26 (2007.10), E05F 11/42 (2007.10)
 (54) CABO COM ENGRENAGEM A PROVA DE SOM
 (57) CABO COM ENGRENAGEM A PROVA DE SOM. A presente invenção refere-se ao cabo com engrenagem a prova de som 10 compreende um cabo com engrenagem 13 tendo um núcleo II composto de fios de metal e dentes de engrenagem 12 providos em torno da periferia do núcleo e o revestimento de resina tubular 14 provido em torno do cabo com engrenagem 13. O revestimento de resina tubular 14 tem uma parte côncava 18 e uma parte convexa 19, em que um espaço 20 é provido dentre a parte côncava 18 do revestimento de resina e o núcleo II. Ainda, a parte convexa 19 do revestimento de resina e os dentes de engrenagem 12 são contactados. O fundo da parte côncava 18 do revestimento de resina posicionado entre os dentes de engrenagem é 0,1 a 0,5mm.
 (71) Nippon Cable System Inc. (JP)
 (72) Takahiro Honda, Takashi Yanagita
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 27/11/2006
 (86) PCT JP2005/009626 de 26/05/2005
 (87) WO 2005/116463 de 08/12/2005

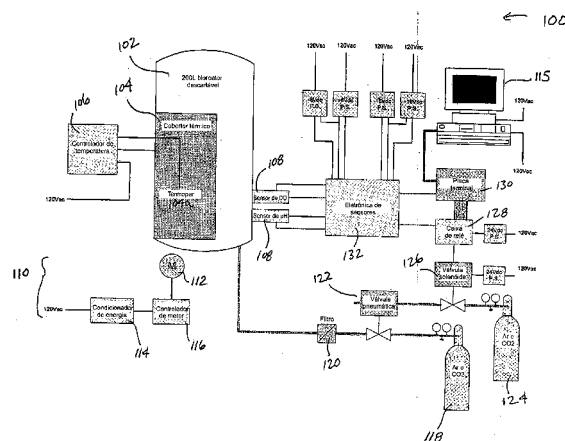


(21) **PI 0510645-1** (22) 06/06/2005
 (30) 04/06/2004 US 60/577,155

(51) C12Q 1/68 (2007.10)
 (54) DIAGNÓSTICO OU PROGNÓSTICO DO PROGRESSO DO CÂNCER DE MAMA, COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO CONJUNTOS DE INICIADOR/SONDA DE ÁCIDO NUCLÉICO E KIT PARA ANÁLISE DE LINFONODO INTRAOPERATIVO
 (57) DIAGNÓSTICO OU PROGNÓSTICO DO PROGRESSO DO CÂNCER DE MAMA, COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO CONJUNTOS DE INICIADOR/SONDA DE ÁCIDO NUCLÉICO E KIT PARA ANÁLISE DE LINFONODO INTRAOPERATIVO. Um método de diagnosticar a presença ou prever o progresso de câncer de mama pela medida da expressão de uma combinação de genes Marcadores compreendendo um gene específico de tecido e um gene específico de não tecido em uma célula ou amostra de tecido derivada de um paciente. Em um aspecto da invenção, os genes são mamaglobina e CK 19. São fornecidos kits, iniciadores e sondas e controles.
 (71) Veridex, LLC (US)
 (72) David Atkins, John Backus, Robert Belly, Steve Rosen, Robert White
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019616 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/118875 de 15/12/2005

(21) **PI 0510646-0** (22) 03/06/2005 **1.3**
 (30) 03/06/2004 DE 10 2004 027 260.3; 15/10/2004 DE 10 2004 050 503.9
 (51) B03B 9/06 (2007.10), C05F 9/02 (2007.10)
 (54) EQUIPAMENTO DE SOLUBILIZAÇÃO DE MATÉRIA, REATOR PARA HIDRÓLISE E/OU DECOMPOSIÇÃO ÚMIDA E UMA USINA DE PROCESSAMENTO DE LIXO COMPREENDENDO TAL EQUIPAMENTO DE SOLUBILIZAÇÃO E REATOR
 (57) EQUIPAMENTO DE SOLUBILIZAÇÃO DE MATÉRIA, REATOR PARA HIDRÓLISE E/OU DECOMPOSIÇÃO ÚMIDA E UMA USINA DE PROCESSAMENTO DE LIXO COMPREENDENDO TAL EQUIPAMENTO DE SOLUBILIZAÇÃO E REATOR. A presente invenção apresenta um processo para o processamento de lixo contendo matéria orgânica, onde em etapas de processo padronizados, em dependência da fração granulométrica da mistura de lixo, são usados diversos equipamentos de solubilização de matéria para solubilizar a matéria orgânica em um líquido de diluição, e diversos reatores para a execução de uma hidrólise e/ou de uma decomposição úmida bem como equipamentos de solubilização de matéria e reatores apropriados. Também é apresentada uma usina de processamento de lixo apropriada.
 (71) Christian Widmer (CH)
 (72) Rudolf Hartmann, Hans Wüthrich
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT EP2005/005993 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/118147 de 15/12/2005

(21) **PI 0510648-6** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 04/06/2004 US 60/577,143; 07/04/2005 US 60/669,252
 (51) C12M 1/00 (2007.10)
 (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA BIORREATOR DESCARTÁVEL
 (57) SISTEMAS E MÉTODOS PARA BIORREATOR DESCARTÁVEL. A presente invenção refere-se, consequentemente, a um sistema biorreator que inclui um recipiente descartável para abrigar biomateriais para processamento, o recipiente biodescartável incluindo pelo menos uma abertura de admissão, pelo menos uma abertura de descarga, pelo menos uma abertura de coleta, e a integridade do ambiente estéril é protegida com filtros estéreis presos a todas as aberturas externas abertas, uma estrutura para suportar o recipiente descartável, ou um ou mais sensores para sensoriar um ou mais parâmetros dos biomateriais no recipiente, um aquecedor para aquecer o conteúdo do recipiente, o aquecedor tendo um termostato e sistema de mistura arranjados com o sistema, de tal modo que os biomateriais contidos no recipiente descartável sejam misturados.
 (71) Xcellerex, Inc (US)
 (72) Geoffrey Hodge, Parrish Galliher, Michael Fisher
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/020083 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/118771 de 15/12/2005



(21) **PI 0510649-4** (22) 14/03/2005 **1.3**
 (30) 21/05/2004 EP 04012146.9; 23/07/2004 EP 04017487.2
 (51) A23G 9/04 (2007.10), A23G 9/32 (2007.10), A23L 1/035 (2007.10)

(54) USO DE ÉSTERES DE POLIOL DE ÁCIDOS GRAXOS EM CONFEÇÃO CONGELADA AERADA COM ATRIBUTOS NUTRICIONAIS MELHORADOS

(57) USO DE ÉSTERES DE POLIOL DE ÁCIDOS GRAXOS EM CONFEÇÃO CONGELADA AERADA COM ATRIBUTOS NUTRICIONAIS MELHORADOS. Uma confeção congelada preservando sua suavidade e exibindo crescimento de cristal de gelo reduzido após ter sido exposta ao tratamento de choque térmico e com atributos nutricionais melhorados é produzida compreendendo gordura, adoçante, extrato seco desengordurado de leite e água, em que um emulsificante é usado compreendendo monoéster de propileno glicol de ácido graxo.

(71) Nestec S.A. (CH)

(72) Myriam Schlegel, Josélio Batista Vieira

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/11/2006

(86) PCT EP2005/002679 de 14/03/2005

(87) WO 2005/112656 de 01/12/2005

(21) **PI 0510650-8** (22) 17/05/2005

1.3

(30) 27/05/2004 US 10/854,937

(51) G05G 1/00 (2007.10)

(54) COMPONENTE NÃO-HOMOGÊNEO DE MOTOR FORMADO POR METALURGIA DO PÓ

(57) COMPONENTE NÃO-HOMOGÊNEO DE MOTOR FORMADO POR METALURGIA DO PÓ. A presente invenção refere-se a uma biela 300 conformada unitariamente em um processo de metalurgia do pó que fornece uma estrutura não-homogênea. A biela tem uma extremidade de pistão 304, uma extremidade de virabrequim 302, e um bastão de interconexão 306. A extremidade de pistão 304, a extremidade de virabrequim 302 e o bastão de interconexão 306 são formados de um material estrutural.

(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)

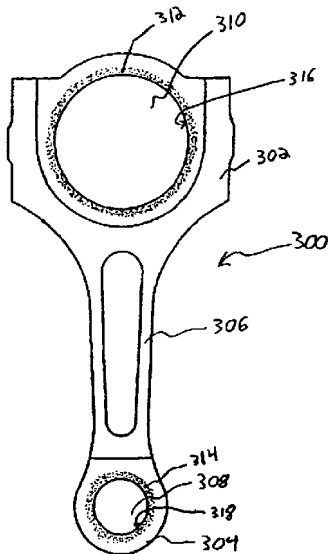
(72) John L. Cagney, Donald R. Van Der Moere

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/11/2006

(86) PCT US2005/018120 de 17/05/2005

(87) WO 2005/119394 de 15/12/2005



(21) **PI 0510651-6** (22) 27/05/2005

1.3

(30) 27/05/2004 EP 04 012 528.8

(51) B65D 33/01 (2007.10)

(54) SACO DE MATERIAL PLÁSTICO COM VENTILAÇÃO DE SOBREPRESSÃO

(57) SACO DE MATERIAL PLÁSTICO COM VENTILAÇÃO DE SOBREPRESSÃO. A presente invenção refere-se a um recipiente de embalagem flexível (1), de material plástico, no caso do qual, por meio de costuras de soldadura ou de colagem, está configurada uma região (4), a qual apresenta uma parede interna (5) e externa (6), sendo que na parede interna são previstas aberturas (12), as quais possibilitam uma saída de gás do interior (14) do recipiente para a região (4), entre a parede interna e externa, e que as costuras de soldadura ou de colagem, respectivamente, (7), que cercam a região, são configuradas pelo menos em uma região parcial de tal maneira, que é possível uma saída de gás.

(71) RKW AG Rheinische Kunststoffwerke (DE)

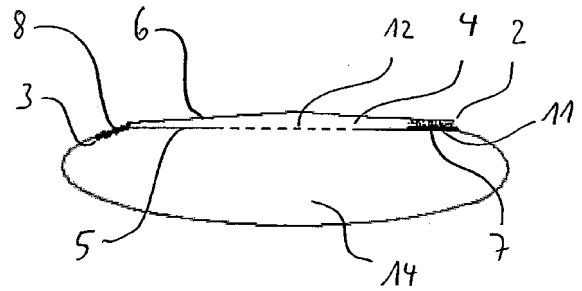
(72) Jürgen Heinemeier, Burkhard Lückmann, Günther Reimann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/11/2006

(86) PCT EP2005/005719 de 27/05/2005

(87) WO 2005/115856 de 08/12/2005



(21) **PI 0510652-4** (22) 27/05/2005

1.3

(30) 27/05/2004 US 60/575,309

(51) C12N 15/82 (2007.10), C07K 14/415 (2007.10), A01H 5/00 (2007.10), C12N 5/04 (2007.10)

(54) SEQUÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS E POLIPEPTÍDEOS CODIFICADOS POR ELAS ÚTEIS PARA MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE PLANTAS

(57) SEQUÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS E POLIPEPTÍDEOS CODIFICADOS POR ELAS ÚTEIS PARA MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE PLANTAS. A presente invenção refere-se a polinucleotídeos isolados e polipeptídeos codificados por meio deles, que são descritos, em conjunto com o uso daqueles produtos para a preparação de plantas transgênicas com tolerância ao pH aumentada ou eficiência de fósforo aumentada.

(71) Ceres, Inc. (US)

(72) Julissa Sosa, Greg Nadzan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/11/2006

(86) PCT US2005/018912 de 27/05/2005

(87) WO 2005/118820 de 15/12/2005

(21) **PI 0510653-2** (22) 14/05/2005

1.3

(30) 26/05/2004 DE 10 2004 025 683.7

(51) F16H 25/22 (2007.10)

(54) PORCA DO FUSO PARA UM MECANISMO DE ACIONAMENTO ESFÉRICO

(57) PORCA DO FUSO PARA UM MECANISMO DE ACIONAMENTO ESFÉRICO. A presente invenção refere-se a uma porca do fuso para um mecanismo de acionamento esférico com uma pista de esferas sem-fim (1) para esferas (2) e com uma ranhura de esferas (3,14), disposta na circunferência interna da porca do fuso em volta do seu eixo de rotação e ao longo de uma linha helicoidal, para as esferas (2), a qual se estende sobre pelo menos uma volta (4) e com um dispositivo de desvio (5) em cujo canal de desvio (9) para dentro do mesmo desviar esferas (2) de uma extremidade de uma volta (4) a um início de uma volta (4), sendo que a porca do fuso é dotada de entradas de esferas (13, 16) que seguem, por um lado, à ranhura de esferas (3, 14) e, por outro, ao canal de desvio (9), sendo que a ranhura de esferas (3, 14) e a entrada de esferas (13, 16) apresentam, ambas, um perfil de seção transversal igual.

(71) Schaeffler KG (DE)

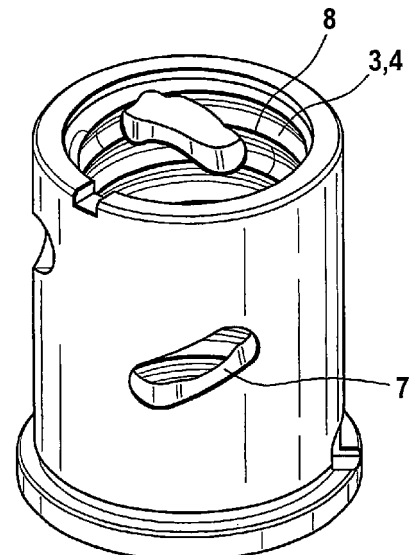
(72) Jürgen Osterlänger, Dieter Adler, Manfred Kraus, Ralf Mayer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 27/11/2006

(86) PCT EP2005/005319 de 14/05/2005

(87) WO 2005/119094 de 15/12/2005

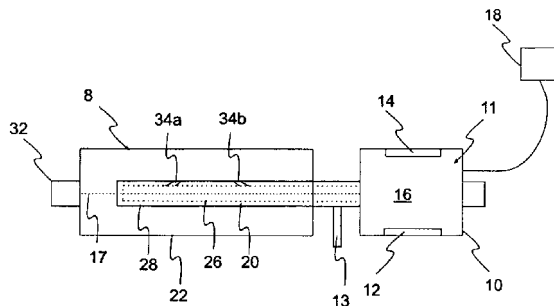


(21) **PI 0510654-0** (22) 13/05/2005

1.3

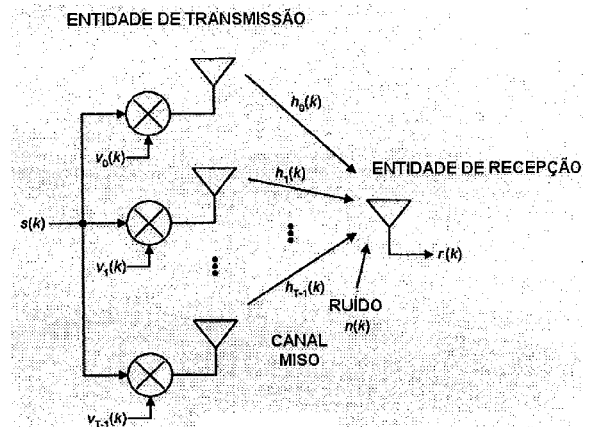
- (30) 17/05/2004 EP 04 076496.1; 14/06/2004 US 60/579,218
 (51) A61K 38/19 (2007.10)
 (54) FORMULAÇÕES DE INTERFERON EM HIDROGEL
 (57) FORMULAÇÕES DE INTERFERON EM HIDROGEL. A presente invenção refere-se a formulações farmacêuticas de hidrogel de poloxâmero contendo um interferon. Em particular, a invenção refere-se a formulações em hidrogel de liberação sistemática de interferon-beta, a um método de preparação e ao uso das mesmas.
 (71) Ares Trading S.A (CH)
 (72) Sílvia Pompili, Pierandrea Esposito, Maria Dorly Del Curto, Ilaria Zambaldi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 17/11/2006
 (86) PCT EP2005/052219 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/110466 de 24/11/2005

- (21) **PI 0510655-9** (22) 01/06/2005 **1.3**
 (30) 01/06/2004 US 60/575,917; 01/06/2004 US 60/575,890; 01/06/2004 US 60/576,016; 01/06/2004 US 60/576,277
 (51) B03C 3/00 (2007.10)
 (54) APARELHO PARA TRATAMENTO DE UM FLUIDO PARA AUMENTO DO TEOR DE GÁS E SIMULTÂNEA REDUÇÃO DE TENSÃO SUPERFICIAL DO MESMO, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE UM ORGANISMO VIVO PARA AUMENTO DE INGESTÃO DE NUTRIENTES, E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE UM FLUIDO PARA PRODUÇÃO DE UMA CORRENTE COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE EM FORMA DE NANOPARTÍCULAS E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL
 (57) APARELHO PARA TRATAMENTO DE UM FLUIDO PARA AUMENTO DO TEOR DE GÁS E SIMULTÂNEA REDUÇÃO DE TENSÃO SUPERFICIAL DO MESMO, MÉTODO PARA TRATAMENTO DE UM ORGANISMO VIVO PARA AUMENTO DE INGESTÃO DE NUTRIENTES, E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE UM FLUIDO PARA PRODUÇÃO DE UMA CORRENTE COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO EM FORMA DE NANOPARTÍCULAS E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. Trata-se de um aparelho para tratamento de um fluido para aumentar o teor de oxigênio e simultaneamente reduzir a tensão superficial do fluido. O aparelho compreende um gerador de modificação de tensão superficial ("Surface Tension Modification Generator" - STMG) compreendendo uma câmara de STMG para receber um fluido pressurizado a uma primeira pressão. São dispostas sondas na câmara de STMG para emissão de uma frequência para o interior do fluido para modificação de uma característica física do fluido. O aparelho compreende igualmente um dispositivo de múltiplas câmaras incluindo uma câmara interna, uma câmara externa envolvendo a câmara interna para recebimento de fluido da câmara interna, e pelo menos dois funis ara fluxo de fluido da câmara interna para a câmara externa e criação de urra condição turbida de fluido em um ponto focal para dissolução de oxigênio para o interior do fluido formando um fluido oxigenado. Uma abertura de acesso é ligada entre o STMG e a câmara interna causando uma queda de pressão do fluido do STMG para a câmara interna.
 (71) James Richard Von Krosigk (US) , Larry John Dove (CA)
 (72) James Richard Von Krosigk, Larry John Dove
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 01/12/2006
 (86) PCT US2005/019380 de 01/06/2005
 (87) WO 2005/117558 de 15/12/2005

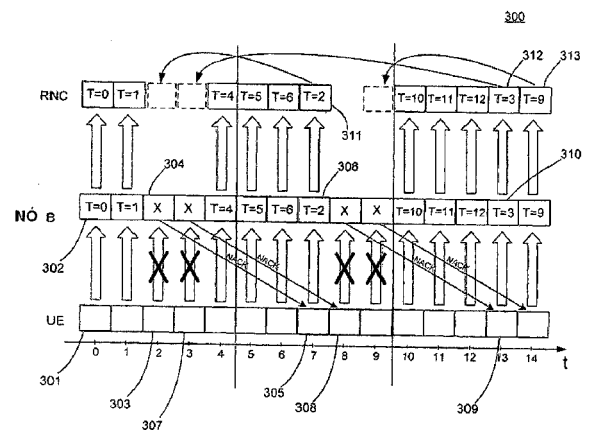


- (21) **PI 0510700-8** (22) 29/04/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 60/569,103; 24/02/2005 US 11/066,771
 (51) H04L 27/26 (2007.10)
 (54) DIVERSIDADE DE DIRECIONAMENTO PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE MULTI-ANTENA BASEADO EM OFDM
 (57) DIVERSIDADE DE DIRECIONAMENTO PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE MULTI-ANTENA BASEADO EM OFDM. Uma entidade de transmissão utiliza diferentes vetores de direcionamento para diferentes sub-bandas para alcançar diversidade de direcionamento. Cada vetor de direcionamento define ou forma um feixe para uma sub-banda associada. Qualquer vetor de direcionamento pode ser usado para diversidade de direcionamento. Os vetores de direcionamento podem ser definidos de tal modo que os feixes variem em uma forma contínua em vez de repentinamente através das sub-bandas. Isso pode ser alcançado por aplicação de deslocamentos de fase alterando continuamente através das sub-bandas para cada antenna transmissora. Como um exemplo, os deslocamentos de fase podem alterar de uma maneira linear através das sub-bandas para cada antenna transmissora, e cada antenna pode ser associada a uma inclinação de fase diferente. A aplicação de deslocamentos de fase alterando linearmente aos símbolos de modulação no domínio de frequência pode ser alcançada tanto por retardo ou deslocamento circular das amostras de domínio de tempo, correspondentes.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Stein A. Lundby, Steven J. Howard, Jay Rodney Walton
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

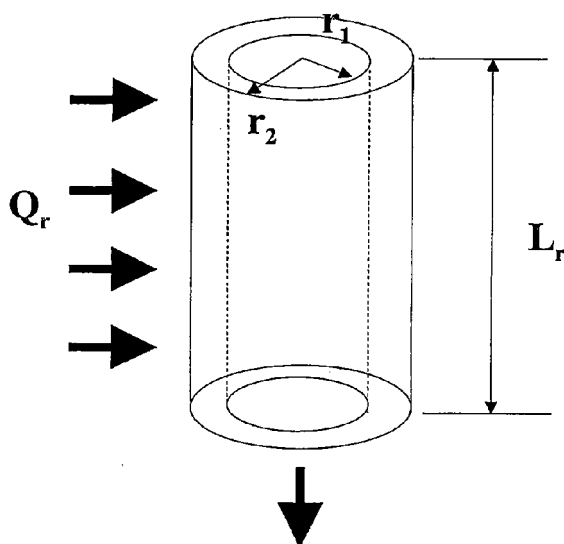
- (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015040 de 29/04/2005
 (87) WO 2005/114939 de 01/12/2005



- (21) **PI 0510701-6** (22) 02/05/2005 **1.3**
 (30) 05/05/2004 US 60/568,623
 (51) H04L 1/18 (2007.10)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA REDUÇÃO DE OVERHEAD EM UM UPLINK APERFEIÇOADO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA REDUÇÃO DE OVERHEAD EM UM UPLINK APERFEIÇOADO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. São providos sistemas e métodos em um sistema de comunicação sem fio síncrono 100 que permitem que dados sejam transmitidos entre um equipamento de usuário móvel sem fio 110 e estações base 120 sem informações de identificação embutidas nos pacotes 401, reduzindo desta forma o overhead de transmissão. Os pacotes são reordenados nas estações base 120 com base em um esquema de transmissão preestabelecido em que é esperada uma retransmissão para um pacote que fracassou na correspondente ocorrência HARQ do próximo grupo.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Jelena Damnjanovic, Durga P. Malladi
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/014713 de 02/05/2005
 (87) WO 2005/109730 de 17/11/2005



- (21) **PI 0510702-4** (22) 05/05/2005 **1.3**
 (30) 06/05/2004 US 10/840,578
 (51) C02F 1/28 (2007.10)
 (54) FILTROS COM PERMEABILIDADE E CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE VÍRUS OTIMIZADAS
 (57) FILTROS COM PERMEABILIDADE E CAPACIDADE DE REMOÇÃO DE VÍRUS OTIMIZADAS. A presente invenção refere-se a um bloco filtrante tendo uma permeabilidade maior que cerca de $3,0 \cdot 10^{-9}$ cm² e um LRV-F maior que cerca de 99%. O bloco filtrante pode ser produzido a partir de partículas filtrantes que têm tamanho médio inferior a cerca de 50 microns e amplitude de cerca de 1,4 ou menos. Os blocos filtrantes da presente invenção podem ser usados para produzir filtros para filtração de líquidos e, mais especificamente, para a obtenção de água potável. As partículas filtrantes podem ser mesoporosas. São apresentados, também, kits compreendendo filtros e informações referentes ao extermínio ou à remoção de bactérias, vírus e micróbios.
 (71) Pur Water Purification Products Inc. (US)
 (72) Dimitris Ioannis Collias, Stephen Allen Goldman, Michael Donovan Mitchell
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015745 de 05/05/2005
 (87) WO 2005/108300 de 17/11/2005



(21) PI 0510703-2 (22) 29/04/2005

1.3

(30) 06/05/2004 ES U200401094

(51) E04C 1/42 (2007.10)

(54) MÓDULO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, PAREDES DIVISÓRIAS, TETOS E ASSEMBLHADOS

(57) MÓDULO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, PAREDES DIVISÓRIAS, TETOS E ASSEMBLHADOS. A invenção refere-se a um módulo que é usado para formar revestimentos à base de elementos translúcidos, de maneira a facilitarem a construção de paredes divisórias ou revestimento que têm a dita peculiaridade óptica. A invenção é caracterizada pelo fato e que o módulo compreende um corpo de alta resistência central e pelo menos uma parte plana que é feita a partir de material translúcido e que é fixada a uma base plana do corpo central utilizando-se adesivo. Além disso, as faces laterais do corpo central são equipadas com canais nos quais se encaixam hastes a fim de assegurar a montagem correta.

(71) Bautista José Garcia Pruñonosa (ES), Manuel Roca Mestre (ES)

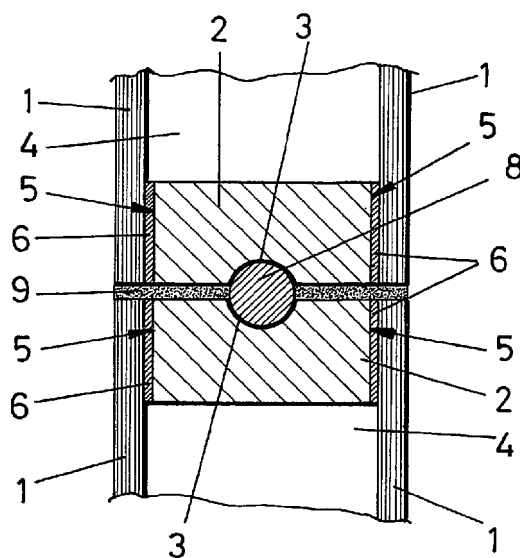
(72) Bautista José Garcia Pruñonosa, Manuel Roca Mestre

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 06/11/2006

(86) PCT ES2005/000233 de 29/04/2005

(87) WO 2005/108704 de 17/11/2005



(21) PI 0510704-0 (22) 27/04/2005

1.3

(30) 04/05/2004 US 60/568,372

(51) C07D 495/04 (2007.10)

(54) TIENOPIRIDAZINAS COMO INIBIDORES DE IKK

(57) TIENOPIRIDAZINAS COMO INIBIDORES DE IKK. A presente invenção refere-se a um composto de fórmula 1: fórmula ou um sal, solvato ou um fármaco farmacologicamente aceitável deste, onde A, Y, Z e R¹ são como definidos na descrição e nas reivindicações. Estes compostos inibem IKK e podem ser usados como medicamentos.

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)

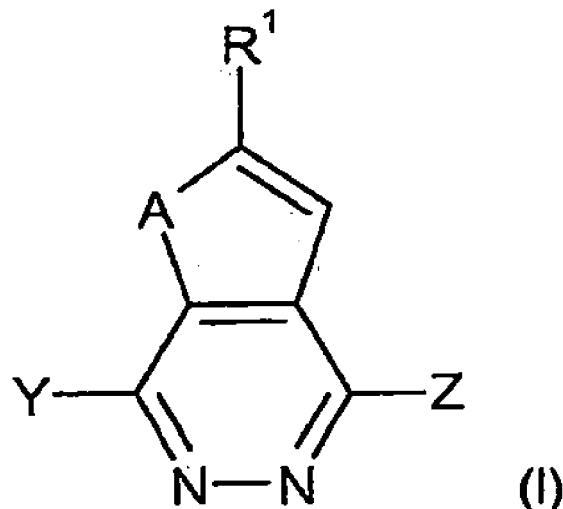
(72) Sharada Shenvi Labadie, Eric Brian Sjogren, Francisco Xavier Talamas

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 06/11/2006

(86) PCT EP2005/004478 de 27/04/2005

(87) WO 2005/105808 de 10/11/2005



(21) PI 0510705-9 (22) 11/05/2005

1.3

(30) 13/05/2004 DE 10 2004 024 007.8; 02/09/2004 US 60/606.601

(51) B64C 21/06 (2007.10)

(54) COMPONENTE DE AVIÃO, EM PARTICULAR UM ASA

(57) COMPONENTE DE AVIÃO, EM PARTICULAR UMA ASA Componente de avião, em particular uma asa (1) com perfurações (3) para sucção da camada limite. No espaço (5) entre a asa de parede dupla (1), paredes divisórias formam canais de pressão (21) e canais de sucção (22) que ficam adjacentes um ao outro e alternados, cujos canais (21,22) se comunicam com as perfurações (3). Por meio de um dispositivo de controle, os canais de pressão (21) podem ser conectados em um reservatório de ar quente, e os canais de sucção (22) podem ser conectados em um reservatório de vácuo, e por meio de uma válvula de curto-circuito (16) eles podem ser conectados na outra região respectiva.

(71) Airbus Deutschland GmbH (DE)

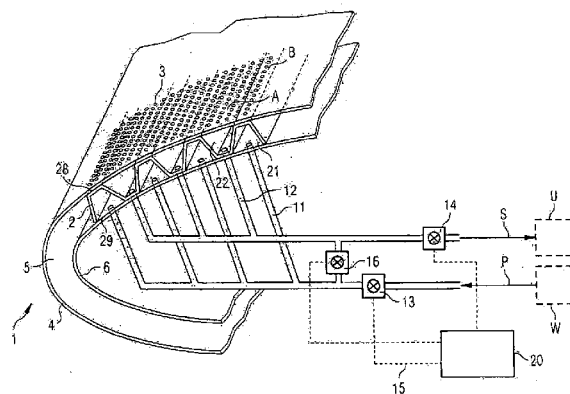
(72) Jürgen Meister

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 06/11/2006

(86) PCT EP2005/005099 de 11/05/2005

(87) WO 2005/113336 de 01/12/2005



(21) PI 0510706-7 (22) 04/05/2005

1.3

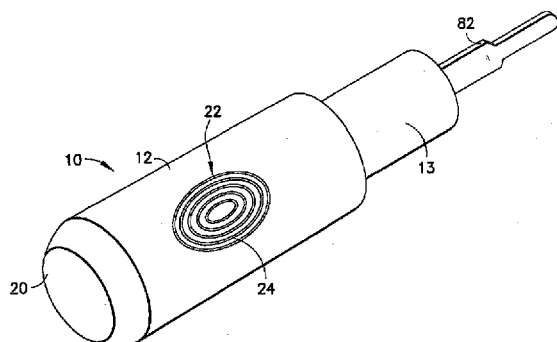
(30) 07/05/2004 US 60/569,479

(51) A61B 5/15 (2007.10)

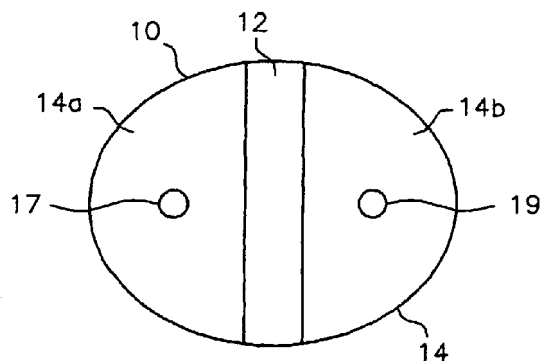
(54) DISPOSITIVO MÉDICO DE PERFURAÇÃO ACIONADO POR ROTAÇÃO

(57) DISPOSITIVO MÉDICO DE PERFURAÇÃO ACIONADO POR ROTAÇÃO O dispositivo médico de perfuração inclui um acionador, um protetor, e uma montagem de perfuração de pele. O acionador e protetor são móveis um em relação ao outro. A montagem de perfuração de pele inclui um carregador e um elemento de perfuração de pele. Uma extremidade distal do elemento de perfuração de pele é adaptada para perfurar a pele de um paciente. O carregador é móvel de uma posição retraída onde a extremidade distal do elemento de perfuração de pele é disposta dentro do protetor até uma posição de perfuração onde a extremidade distal do elemento de perfuração de pele é exposta para perfurar a pele de um paciente. O carregador é mantido na posição retraída por engate de interferência entre o carregador e o protetor. Uma mola de acionamento é fornecida para mover o carregador da posição retraída para a de perfuração. Uma mola de retração é provida para retornar o carregador para uma posição onde o protetor circunda o elemento de perfuração de pele.

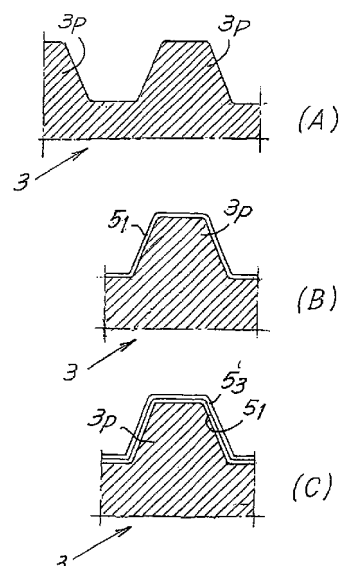
- (71) Becton, Dickinson And Company (US)
 (72) Paul Dicesare, Jeffrey Radziunas, Christopher Battles
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015578 de 04/05/2005
 (87) WO 2005/110226 de 24/11/2005



- (21) **PI 0510707-5** (22) 05/05/2005 **1.3**
 (30) 05/05/2004 US 60/568,373; 15/12/2004 US 60/636,123
 (51) F21S 9/00 (2007.10)
 (54) FONTE DE LUZ DE ALTA EFICIÊNCIA USANDO UM EMISSOR EM ESTADO SÓLIDO E MATERIAL DE BAIXA CONVERSÃO
 (57) FONTE DE LUZ DE ALTA EFICIÊNCIA USANDO UM EMISSOR EM ESTADO SÓLIDO E MATERIAL DE BAIXA CONVERSÃO. A presente invenção refere-se a um aparelho emissor de luz que inclui uma fonte de luz para emitir luz; um material de baixa conversão que recebe a luz emitida, e converte a luz emitida em luz transmitida e luz retrotransmitida; e um dispositivo ótico configurado para receber a luz retrotransmitida e transferir a luz retrotransmitida para fora do depósito ótico. A fonte de luz é um diodo emissor de luz de semicondutor, que pode incluir um diodo emissor de luz (LED), um diodo laser (LD), ou um diodo emissor de luz de cavidade ressonante (RCLED). O material de baixa conversão inclui um fósforo ou outro material para absorver luz em uma região espectral e emite luz em outra região espectral. O dispositivo ótico, ou lente, inclui um material transmissor de luz.
 (71) Rensselaer Polytechnic Institute (US)
 (72) Nadarajah Narendran, Yimin Gu, Jean Paul Freyssonier
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015736 de 05/05/2005
 (87) WO 2005/107420 de 17/11/2005

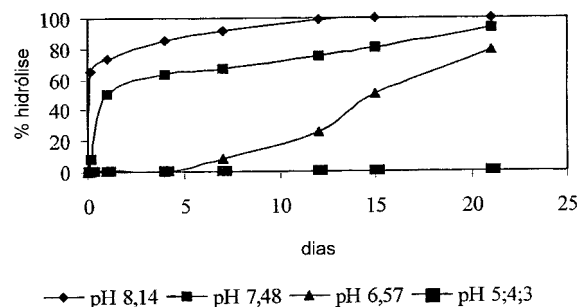


- (21) **PI 0510708-3** (22) 03/05/2005 **1.3**
 (30) 05/05/2004 IT FI2004 A 000105
 (51) B31F 1/07 (2007.10)
 (54) ROLETES PARA GRAVAÇÃO EM RELEVO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, MÉTODO PARA A SUA PRODUÇÃO E UNIDADE DE GRAVAÇÃO EM RELEVO COMPREENDENDO OS REFERIDOS ROLETES
 (57) ROLETES PARA GRAVAÇÃO EM RELEVO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, MÉTODO PARA A SUA PRODUÇÃO E UNIDADE DE GRAVAÇÃO EM RELEVO COMPREENDENDO OS REFERIDOS ROLETES. E divulgado um rolete de gravação em relevo (3) compreendendo uma superfície essencialmente cilíndrica dotada de uma pluralidade de protuberâncias (3P), com tratamento de superfície não aderente.
 (71) Perini Engraving S.R.L. (IT)
 (72) Emilio Della, Fabio Conforti
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT IT2005/000255 de 03/05/2005
 (87) WO 2005/105423 de 10/11/2005



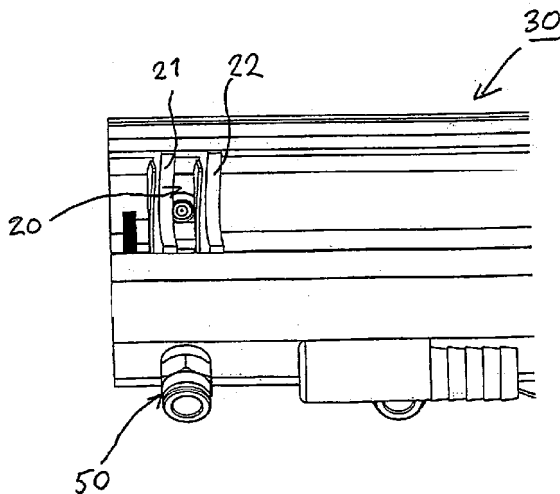
- (21) **PI 0510709-1** (22) 03/05/2005 **1.3**
 (30) 04/05/2004 FR 04 04758
 (51) C08L 95/00 (2007.10)
 (54) EMULSÃO AQUOSA BETUMINOSA
 (57) EMULSÃO AQUOSA BETUMINOSA. A presente invenção refere-se a uma emulsão aquosa betuminosa aquosa contendo betume e um agente tensoativo à base de ésteres ou de amidas da glicina betaina, obtida fazendo-se reagir a glicina betaina com um ácido sulfônico e um álcool ou em amina da cadeia graxa derivada de óleos naturais. Esta emulsão betuminosa pode ser utilizada na fabricação de revestimentos de estradas.
 (71) Eiffage Travaux Publics (FR)
 (72) Jean-Pierre Antoine, Jérôme Marcilloux, Daniel Plusquellec, Thierry Benvegnu, Fabrice Goursaud
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT FR2005/001104 de 03/05/2005
 (87) WO 2005/121252 de 22/12/2005

Estudo de estabilidade do mesilato de betainato de octadecilo

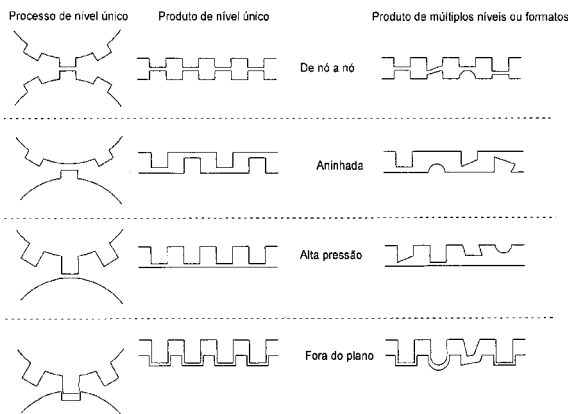


- (21) **PI 0510710-5** (22) 03/05/2005 **1.3**
 (30) 05/05/2004 SE 04 01168-0
 (51) B41F 31/02 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA UMA LÂMINA ESPALHADORA CHANFRADA
 (57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA UMA LÂMINA ESPALHADORA CHANFRADA. A presente invenção refere-se a um dispositivo em uma lâmina espalhadora chanfrada para unidades de impressão, cuja lâmina espalhadora chanfrada é disposta para aplicar tinta, laça, adesivo ou similar em um cilindro rotativo na unidade de impressão, que compreende uma armação alongada, cuja armação é disposta paralela ao cilindro e do lado de fora do mesmo e na qual são montadas duas lâminas espalhadoras separadas que se projetam paralelas entre si, também dispostas paralelas ao cilindro, a superfície circundante do cilindro juntamente com dois meios de vedação, serão dispostas para definirem uma câmara alongada contendo um meio que se destina a ser aplicado sobre o cilindro rotativo, onde o meio de vedação (20) compreende uma primeira parte e uma segunda parte (21, 22) que formam um espaço entre elas que se estende na direção axial do cilindro (31) no qual é provida uma entrada (51) de pelo menos um canal de drenagem (50) para o desvio do meio de vazamento para o espaço. A invenção adicionalmente se refere a um dispositivo adicional em uma lâmina espalhadora chanfrada (30), e a um método para vedar uma lâmina espalhadora chanfrada (30).
 (71) Akeboose International AB (SE)
 (72) Ake Bööse, Fredrik Irlén
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006

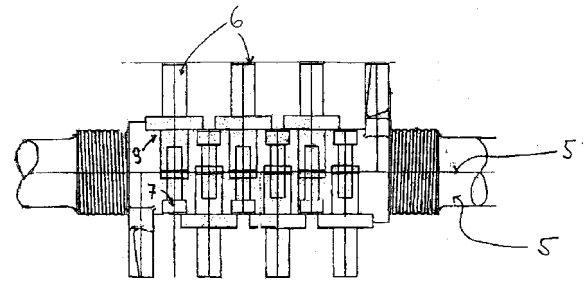
(86) PCT SE2005/000639 de 03/05/2005
(87) WO 2005/105450 de 10/11/2005



(21) PI 0510711-3 (22) 06/05/2005 1.3
(30) 06/05/2004 US 10/840,042
(51) D04H 1/64 (2007.10)
(54) ESTRUTURAS FIBROSAS CONFORMADAS
(57) ESTRUTURAS FIBROSAS CONFORMADAS. São apresentadas estruturas fibrosas conformadas, especialmente estruturas fibrosas conformadas contendo látex, produtos de papel sanitário com uma só camada ou com múltiplas camadas compreendendo as mesmas, e métodos para produção dessas estruturas fibrosas e/ou desses produtos de papel sanitário.
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Mark Edwin Forry, Wayne Robert Fisher, John Jianbin Zhang, Timothy Jude Lorenz, Lamar Ahmed Elony, Kevin Benson Mc Neil, Dean Phan, Paul Dennis Trokhan, Michael Gomer Stelljes Jr.
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 06/11/2006
(86) PCT US2005/016037 de 06/05/2005
(87) WO 2005/107427 de 17/11/2005

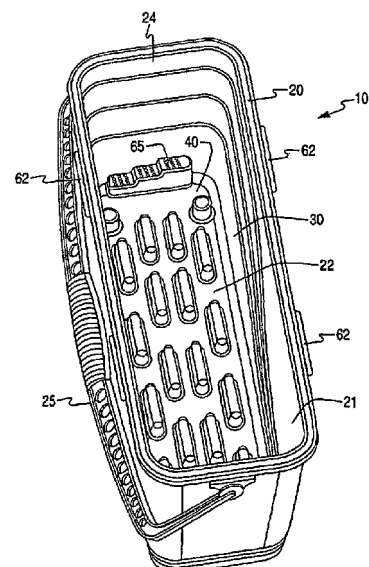


(21) PI 0510712-1 (22) 06/05/2005 1.3
(30) 10/05/2004 EP 04 011 065.2
(51) B29B 17/00 (2007.10), B29B 7/16 (2007.10), B29B 7/26 (2007.10), B01F 15/00 (2007.10), B01F 7/04 (2007.10), B01F 7/18 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE MISTURA DE MATERIAIS PLÁSTICOS
(57) DISPOSITIVO E PROCESSO DE MISTURA DE MATERIAIS PLÁSTICOS. A presente invenção se refere a um dispositivo que permite o tratamento de materiais plásticos com um objetivo de reciclagem, o dito aparelho compreendendo lâminas ovais orientáveis (6) que permitem melhores características de mistura, entre as quais o tempo de mistura, e que pode por outro lado ser adaptado e utilizado para diferentes tipos de misturas por uma simples operação, e a um processo de tratamento de materiais plásticos que utiliza esse dispositivo.
(71) Platinum Corp (US)
(72) Jacques Mot
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 06/11/2006
(86) PCT EP2005/004926 de 06/05/2005
(87) WO 2005/108036 de 17/11/2005



(21) PI 0510713-0 (22) 25/04/2005 1.3
(30) 05/05/2004 US 60/568,379
(51) C07D 207/34 (2007.10)
(54) FORMAS DE SAL DE ÁCIDO [R-(R*,R*)]-2-(4-FLUOROFENIL)-BETA, DELTA-DIIDRÓXI-5-(1-METILETIL)-3-FENIL-4-[(FENILAMINO)CA RBONIL]-1H-PIRROL-1-HEPTANÓICO
(57) FORMAS DE SAL DE ÁCIDO [R-(R*,R*)]-2-(4-FLUOROFENIL)-BETA, DELTA-DIIDRÓXI-5-(1-METILETIL)-3-FENIL-4-[(FENILAMINO)CA RBONIL]-1H-PIRROL-1-HEPTANÓICO. A presente invenção refere-se as formas de sal de ácido [R-(R*,R*)]-2-(4-fluorofenil)-β, δ-diidróxi-5-(1-metiletil)-3-fenil -4-[(fenilamino)carbonil]-1H-pirrol-1-heptanóico caracterizadas por seu padrão de difração de pó de raio X e espectros de RMN de estado sólido são descritas, bem como métodos para a preparação e composição farmacêutica das mesmas, que são úteis como agentes para tratar hiperlipidemia, hipercolesterolemia, osteoporose, hiperplasia prostática benigna, e doença de Alzheimer.
(71) Pfizer Products INC (US)
(72) Anthony Michael Campeta, Joseph F. Krzyzaniak, Jason A. Leonard
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/11/2006
(86) PCT IB2005/001237 de 25/04/2005
(87) WO 2005/105738 de 10/11/2005

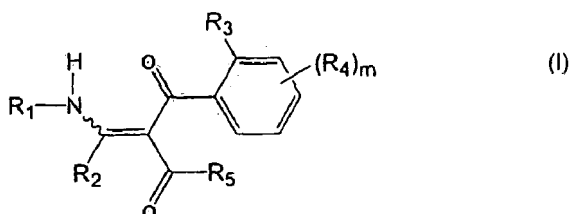
(21) PI 0510714-8 (22) 05/05/2005 1.3
(30) 05/05/2004 US 60/567,794; 21/12/2004 US 60/637,440; 27/01/2005 US 60/646,986
(51) A47L 13/58 (2007.10)
(54) BALDE DE DESINFECÇÃO
(57) BALDE DE DESINFECÇÃO. A presente invenção refere-se a um balde para esfregão que pode ser utilizado para aplicar líquido a uma pilha de almofadas para esfregão planas. O balde para esfregão inclui um corpo de recipiente com uma abertura em uma parte superior do mesmo, uma área de armazenamento de líquido dentro do corpo de recipiente e em comunicação por fluido com a área de armazenamento de líquido. A área de armazenamento de líquido está abaixo da área de armazenamento de almofadas quando o balde está em uma posição reta. O balde para esfregão também inclui uma tampa configurada para formar uma vedação substancialmente impermeável a líquido da abertura do corpo de recipiente.
(71) Rubbermaid Commercial Products LLC (US)
(72) Alfred Reneau Van Landingham, JR
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/11/2006
(86) PCT US2005/015734 de 05/05/2005
(87) WO 2005/107566 de 17/11/2005



(21) PI 0510715-6 (22) 05/05/2005

1.3

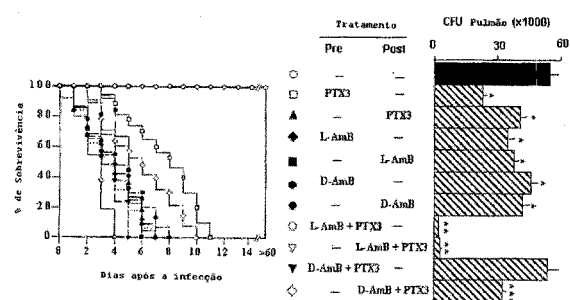
- (30) 06/05/2004 US 60/569,465
 (51) C07C 211/00 (2007.10)
 (54) ENAMINONAS SUBSTITUÍDAS, SEUS DERIVADOS E USOS DESTAS
 (57) ENAMINONAS SUBSTITUÍDAS, SEUS DERIVADOS E USOS DESTAS. A invenção refere-se às enaminonas substituídas de Fórmula 1 e seus derivados e a descoberta de que estes compostos modulam o efeito de ácido α -aminobutírico (GABA) sobre o complexo receptor de GABA_A de um modo terapeuticamente relevante e podem ser empregados para melhorar os Distúrbios do CNS receptivos à modulação do complexo receptor de GABA_A.
 (71) The Regents of The University of California (US)
 (72) Derk J. Hogenkamp, Kelvin W. Gee, Timothy B. C. Johnstone
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015869 de 05/05/2005
 (87) WO 2005/108347 de 17/11/2005



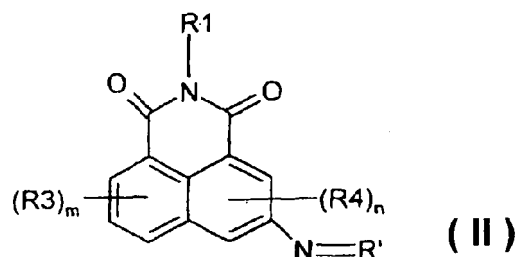
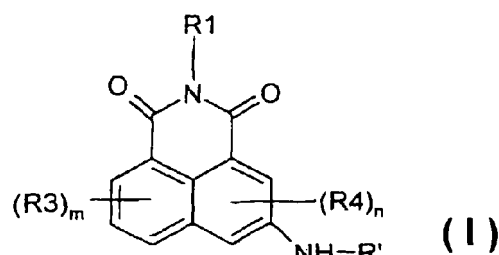
- (21) **PI 0510716-4** (22) 05/05/2005 1.3
 (30) 05/05/2004 US 60/568,656
 (51) A61K 38/00 (2007.10), A61K 49/16 (2007.10), C07K 16/00 (2007.10)
 (54) USO DE UM AGENTE DE LIGAÇÃO BI-ESPECÍFICO, AGENTE DE LIGAÇÃO BI-ESPECÍFICO, COMPOSIÇÃO DE UM AGENTE DE LIGAÇÃO BI-ESPECÍFICO, E, KIT
 (57) USO DE UM AGENTE DE LIGAÇÃO BI-ESPECÍFICO, AGENTE DE LIGAÇÃO BI-ESPECÍFICO, COMPOSIÇÃO DE UM AGENTE DE LIGAÇÃO BI-ESPECÍFICO, E, KIT. Métodos para melhorar as propriedades biológicas e farmacêuticas de agentes de ligação bi-específicos são descritos aqui, onde o agente de ligação bi-específico é capaz de alvejar células por um domínio de ligação de alta afinidade em um primeiro marcador de superfície de células que não induz um efeito biológico significativo e um domínio de ligação de baixa afinidade que liga especificamente a um segundo marcador de superfície de células, causando um efeito biológico significativo e desejado. As composições destes agentes de ligação bi-específicos, usos para os mesmos, e kits contendo os mesmos são também providos.
 (71) Merrimack Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) Birgit M. Schoeberl, Ulrik B. Nielsen
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015639 de 05/05/2005
 (87) WO 2005/117973 de 15/12/2005

- (21) **PI 0510717-2** (22) 06/05/2005 1.3
 (30) 06/05/2004 US 60/569,478
 (51) A61K 31/40 (2007.10), A61K 31/405 (2007.10)
 (54) USO DE 3,3' DIINDOLILMETANO (DIM) OU UM INDOL RELACIONADO COM DIM
 (57) USO DE 3,3 DIINDOLILMETANO (DIM) OU UM INDOL RELACIONADO COM DIM. A presente invenção diz respeito a composições e métodos para tratar ou prevenir leiomias pela administração de diindolilmetano e indóis relacionados com diindolilmetano. A presente invenção também diz respeito a composições e métodos para tratar ou prevenir leiomias pela administração de diindolilmetano em combinação com um antagonista de EGFR. Os métodos fornecem tratamentos não invasivos para leiomias.
 (71) Bioresponse, LLC (US)
 (72) Michael A. Zeligs
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT US2005/015876 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/107747 de 17/11/2005

- (21) **PI 0510718-0** (22) 28/04/2005 1.3
 (30) 07/05/2004 IT RM2004A000223
 (51) A61K 38/17 (2007.10), A61K 31/7048 (2007.10), A61P 31/10 (2007.10)
 (54) MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES FÚNGICAS, PARTICULARMENTE A ASPERGIOSE
 (57) MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES FÚNGICAS, PARTICULARMENTE A ASPERGIOSE. A presente invenção refere-se a uma combinação da pentraxin PTX3 com antifúngicos é descrita para o tratamento das infecções fúngicas e particularmente para infecções causadas por *Aspergillus fumigatus*.
 (71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT)
 (72) Giovanni Salvatori, Paolo Carminati, Luigina Romani
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT IT2005/000247 de 28/04/2005
 (87) WO 2005/107791 de 17/11/2005

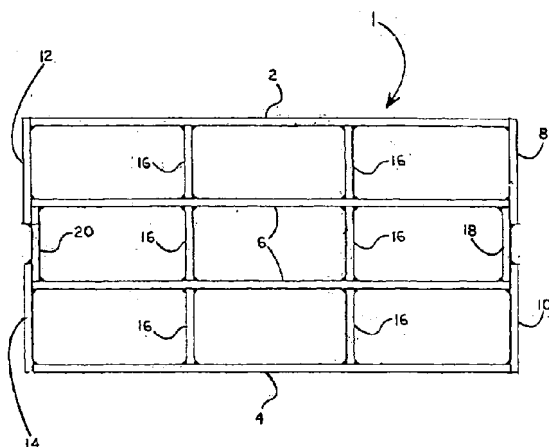


- (21) **PI 0510719-9** (22) 04/05/2005 1.3
 (30) 05/05/2004 US 60/568,469; 05/05/2004 EP 04447114.2
 (51) C07D 221/14 (2007.10), C07D 405/12 (2007.10), A61K 31/4375 (2007.10), A61P 35/00 (2007.10)
 (54) DERIVADOS DE NAFTALIMIDA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS
 (57) DERIVADOS DE NAFTALIMIDA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO E MÉTODO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a derivados de naftalimida substituída, sais farmacêuticamente aceitáveis dos mesmos e solvatos dos mesmos, que são utilizáveis para fabricar composições farmacêuticas para o tratamento de doenças proliferativas de células como câncer. A invenção também provê métodos para fabricar estes derivados.
 (71) Unibioscreen S.A. (BE)
 (72) Eric Van Quaquebeke, Gentiane Simon, Laurent Van Den Hove, Robert Kiss, Francis Darro
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/11/2006
 (86) PCT BE2005/000069 de 04/05/2005
 (87) WO 2005/105753 de 10/11/2005

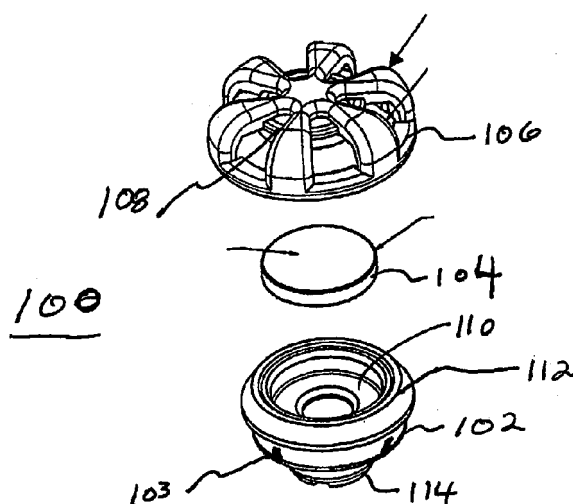


- (21) **PI 0510720-2** (22) 20/04/2005 1.3
 (30) 05/05/2004 US 10/839,505
 (51) B07B 1/49 (2007.10)
 (54) TELA E QUADRO DE TELA PARA TELA MELHORADA PARA POSICIONAMENTO, MANUSEIO E RETENÇÃO DE PENEIRA VIBRATÓRIA
 (57) TELA E QUADRO DE TELA PARA TELA MELHORADA PARA POSICIONAMENTO, MANUSEIO E RETENÇÃO DE PENEIRA VIBRATÓRIA. Um quadro para uma tela utilizada em um separador de peneira vibratória, o quadro incluindo: um primeiro (2) e um segundo (4) membro de suporte longitudinal (2) espaçados de e substancialmente paralelos um ao outro; um ou mais membros de suporte longitudinal interno (6) posicionados entre e substancialmente paralelos aos membros de suporte longitudinal externo; um primeiro (8) e um segundo (10) membros de suporte lateral externo (8), cada um sendo conectado e substancialmente perpendicular a um membro de suporte longitudinal externo; um terceiro membro de suporte lateral externo (12), conectado a e substancialmente perpendicular ao segundo membro de suporte longitudinal externo; um quarto membro de suporte lateral externo (14), conectado a e substancialmente perpendicular ao segundo membro de suporte longitudinal externo; um ou mais membros de suporte lateral interno (16) posicionados entre e substancialmente perpendiculares ao primeiro membro de suporte longitudinal externo e ao segundo membro de suporte longitudinal externo e conectados a um ou mais membros de suporte longitudinal interno; um primeiro contraventamento de suporte lateral (18), uma extremidade do qual sendo conectada ao primeiro membro de suporte lateral externo e a outra extremidade do qual sendo conectada à segunda extremidade do terceiro membro de suporte lateral externo; um segundo contraventamento de suporte lateral (20), uma extremidade do qual sendo conectada ao segundo membro de suporte lateral externo e a outra extremidade do qual sendo conectada ao quarto membro de suporte lateral externo.
 (71) M-I L.L.C. (US)
 (72) Russell Riddle

(74) Orlando de Souza
(85) 06/11/2006
(86) PCT US2005/013634 de 20/04/2005
(87) WO 2005/110627 de 24/11/2005



(21) **PI 0510721-0** (22) 20/05/2005 **1.3**
(30) 20/05/2004 GB 0411288.4
(51) B65D 77/06 (2007.10), B65D 51/16 (2007.10), B65D 8/02 (2007.10), B67D 1/08 (2007.10), F16K 17/16 (2007.10)
(54) APARELHO DE BEBIDA ALCOÓLICA TENDO UM DISCO DE RUPTURA
(57) APARELHO DE BEBIDA ALCOÓLICA TENDO UM DISCO DE RUPTURA. Um barril pequeno de cerveja para armazenar uma cerveja sob pressão tem uma parede externa e uma passagem de alívio de pressão que se estende através de uma parede externa do barril de cerveja. O barril de cerveja tem um disco de ruptura assentado na passagem para fechar normalmente a passagem. O disco é adaptado para fraturar permitindo que fluido escape do pequeno barril de cerveja através da passagem quando a pressão no barril pequeno de cerveja excede um valor de pressão predeterminado. A tampa é liberável para permitir acesso à passagem para mudança do disco de ruptura. Preferivelmente, uma pressão provida no barril pequeno em excesso de cerca de 7 bares resulta na ruptura do disco de ruptura.
(71) Inbev S.A. (BE)
(72) Ian Anderson, Andrew R. B. Halket
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
(85) 31/10/2006
(86) PCT IB2005/001376 de 20/05/2005
(87) WO 2005/113371 de 01/12/2005

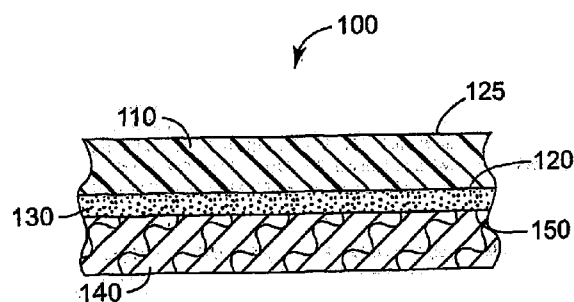


(21) **PI 0510722-9** (22) 14/04/2005 **1.3**
(30) 07/05/2004 US 10/841,758
(51) C08L 23/02 (2007.10), C08L 27/18 (2007.10)
(54) COMPOSIÇÃO ADITIVA PARA POLÍMERO EM FUSÃO, MÉTODO PARA O PROCESSAMENTO EM FUSÃO DE UM POLÍMERO HOSPEDEIRO, E, MISTURA
(57) COMPOSIÇÃO ADITIVA PARA POLÍMERO EM FUSÃO, MÉTODO PARA O PROCESSAMENTO EM FUSÃO DE UM POLÍMERO HOSPEDEIRO, E, MISTURA. A presente invenção apresenta uma composição aditiva para polímero em fusão na forma de um pó para uso como um aditivo no processamento em fusão de um polímero hospedeiro, a composição aditiva para polímero em fusão compreendendo partículas de fibrilação de politetrafluoroetileno e uma quantidade eficaz de 1 fluoro termoplástico para evitar a aglomeração das referidas partículas de fibrilação de

politetrafluoroetileno. Descobriu-se que a composição aditiva para polímero em fusão pode melhorar a resistência em fusão de um polímero hospedeiro e é um pó fácil de ser manipulado.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Joris Briers, Maria P. Dillon, Jeffrey G. Linert, Rik R. Nuytens
(74) Momen, Leonardos & Cia.
(85) 06/11/2006
(86) PCT US2005/012833 de 14/04/2005
(87) WO 2005/113669 de 01/12/2005

(21) **PI 0510723-7** (22) 06/05/2005 **1.3**
(30) 07/05/2004 US 10/841,858
(51) A61L 15/44 (2007.10), A61L 15/48 (2007.10), A61L 15/58 (2007.10), A01N 25/34 (2007.10), A61F 13/02 (2007.10)
(54) ARTIGO ANTIMICROBIANO, MÉTODO PARA FORNECER UM ARTIGO ANTIMICROBIANO, E, CURATIVO DE FERIMENTO
(57) ARTIGO ANTIMICROBIANO, MÉTODO PARA FORNECER UM ARTIGO ANTIMICROBIANO, E, CURATIVO DE FERIMENTO Um artigo antimicrobiano é descrito compreendendo uma camada de um polímero termoplástico, e uma camada adesiva possuindo um agente antimicrobiano dispersado no mesmo. O artigo antimicrobiano é útil, por exemplo, e, fitas cirúrgicas, coberturas de campo cirúrgico e curativos de ferimento, e como superfícies descartáveis para manuseio e preparação de alimento.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Terry R. Hobbs, John M. Sebastian, Stefan H. Gyska, Donald H. Lucast
(74) Momen, Leonardos & Cia.
(85) 06/11/2006
(86) PCT US2005/015826 de 06/05/2005
(87) WO 2005/110082 de 24/11/2005



(21) **PI 0510724-5** (22) 06/06/2005 **1.3**
(30) 07/06/2004 JP 2004-169110
(51) B41J 2/175 (2007.10)
(54) RESERVATÓRIO DE TINTA, CABEÇA DE IMPRESSÃO, APARELHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, E, RECIPIENTE DE ARMAZENAGEM DE LÍQUIDO
(57) RESERVATÓRIO DE TINTA, CABEÇA DE IMPRESSÃO, APARELHO DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, E, RECIPIENTE DE ARMAZENAGEM DE LÍQUIDO. Um aparelho de impressão a jato de tinta inclui um mecanismo para abrir e fechar uma via de fornecimento de tinta entre um reservatório de tinta e uma cabeça de impressão e capaz de fixar e remover o reservatório de tinta por um movimento horizontal. Mais especificamente, um membro de movimentação (60) e o tubo de comunicação (51) engatado com este são movidos para cima movendo-se um membro de operação (70) para cima. Como um resultado, o tubo de comunicação (51) se move em uma câmara condutora de tinta (16) e um canal de comunicação (52) do tubo de comunicação (51) entra em comunicação com a câmara condutora de tinta (16) através de sua abertura. Deste modo, a câmara condutora de tinta (16), isto é, uma câmara de armazenagem de tinta (12) entra em comunicação com uma câmara de líquido (50) de uma cabeça de impressão (20). Uma via de fornecimento de tinta é aberta desta maneira. A via de fornecimento de tinta é fechada pela operação reversa àquela acima mencionada.
(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Ryoji Inoue, Ryoichi Matsumoto, Shogo Kawamura, Hideki Ogura, Satoshi Oikawa
(74) Momen, Leonardos & Cia.
(85) 06/11/2006
(86) PCT JP2005/010734 de 06/06/2005
(87) WO 2005/120838 de 22/12/2005

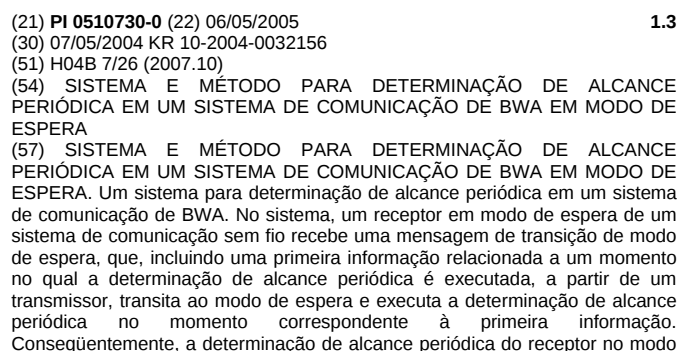
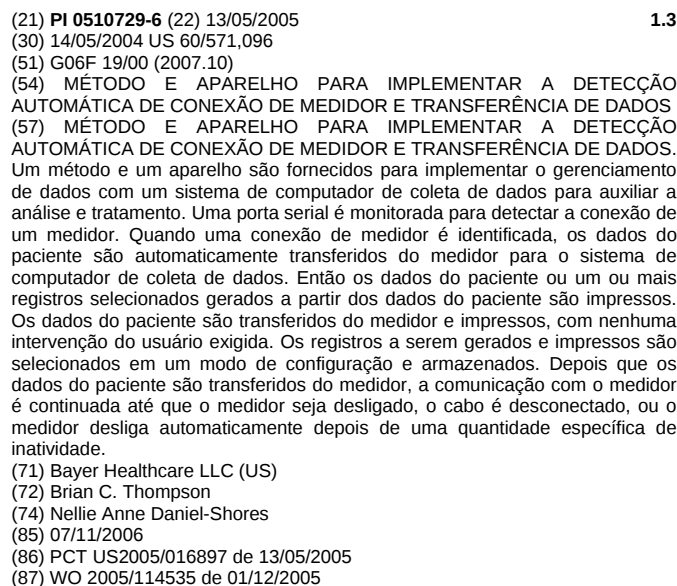


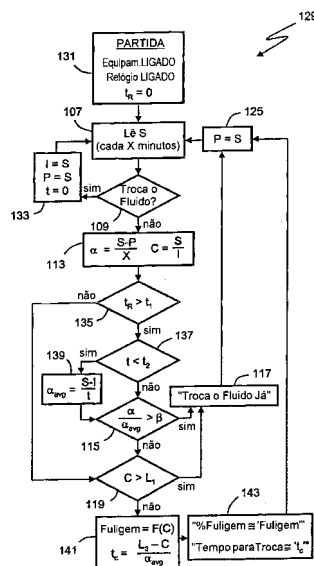
Diagrama de fluxo detalhado do processo de determinação de alcance periódico:

- 401** PRÓXIMA DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA
- 405** INÍCIO DE ALOCAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA
- 406** Mensagem de texto enviada pelo usuário (BS) para o sistema (MS).
- 407** Mensagem de voz enviada pelo sistema (MS) para o usuário (BS), indicando a DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA.
- 408** ESTADO DE DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA = 1 (CONTINUE)
 - 411, 413, 415, 417, 419, 421, 423** Mensagens de texto enviadas pelo usuário (BS) para o sistema (MS).
 - 412, 414, 416, 418, 420, 422** Mensagens de voz enviadas pelo sistema (MS) para o usuário (BS).
- 409** ESTADO DE DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA = 3 (QUEBRE)
 - 425** Mensagem de texto enviada pelo usuário (BS) para o sistema (MS).
 - 427** Mensagem de voz enviada pelo sistema (MS) para o usuário (BS).
- 427** PRÓXIMA DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA INCLUIDA
- 431** Mensagem de texto enviada pelo usuário (BS) para o sistema (MS).
- 433** Mensagem de voz enviada pelo sistema (MS) para o usuário (BS), indicando o INÍCIO DE ALOCAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA.
- 433** DETERMINAÇÃO DE ALCANCE PERIÓDICA

Nota: As mensagens de texto e voz não são importadas com as operações de espera e normal.

(21) **PI 0510732-6** (22) 11/05/2005 **1.3**
 (30) 11/05/2004 IT BO2004A000296
 (51) F23L 7/00 (2007.10)
 (54) PROCESSO PARA COMBURIR COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS, E, REATOR DE COMBUSTÃO DE ALTA EFICIÊNCIA
 (57) PROCESSO PARA COMBURIR COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS, E, REATOR DE COMBUSTÃO DE ALTA EFICIÊNCIA Um processo para comburir combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos em um reator de revestimento interno refratário de alta temperatura, com o objetivo de gerar energia elétrica, compreende misturar pelo menos um combustível com vapor. O material refratário do reator e os gases opacos do ambiente do reator provocam radiação infravermelha de alta energia a qual substancialmente instantaneamente pré-aquece os reagentes na entrada, ditos reagentes sendo intrinsecamente transparentes para radiação infravermelha (N_2/O_2) mas feito opaco e desse modo absorventes de energia da radiação infravermelha graças à diluição com vapor. A câmara de combustão de alta eficiência é fornecida para realizar o processo acima estabelecido.
 (71) Itea S.P.A. (IT)
 (72) Massimo Malavasi, Edoardo Rossetti
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT IB2005/001290 de 11/05/2005
 (87) WO 2005/108867 de 17/11/2005

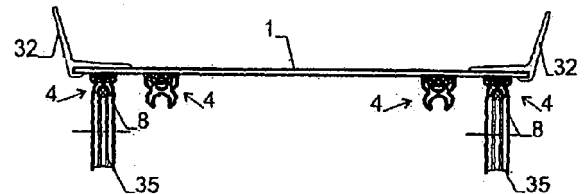
(21) **PI 0510733-4** (22) 03/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 10/841,757
 (51) G01N 33/28 (2007.10)
 (54) MÉTODO PARA DETERMINAR A CONDIÇÃO DE UM FLUIDO NÃO-AQUOSO E APARELHO QUE COLETA DADOS REQUERIDOS PARA MONITORAÇÃO E DETECÇÃO EM LINHA DE CONDIÇÕES DE UM FLUIDO
 (57) MÉTODO PARA DETERMINAR A CONDIÇÃO DE UM FLUIDO NÃO-AQUOSO E APARELHO QUE COLETA DADOS REQUERIDOS PARA MONITORAÇÃO E DETECÇÃO EM LINHA DE CONDIÇÕES DE UM FLUIDO Expõe-se um método para se determinar a condição de um fluido altamente resistivo em equipamento de transporte e industrial. O método é adequado para determinar a condição de um fluido não aquoso que compreende: a) aplicar um sinal de tensão de alta frequência entre eletrodos mergulhados no fluido, b) medir a resposta do fluido ao sinal aplicado e determinar uma propriedade do fluido, c) comparar a magnitude da propriedade determinada, em relação à magnitude daquela propriedade quando o fluido é novo, a pelo menos um limite de propriedade e comparar a taxa de mudança da propriedade determinada como uma função de uma variável de uso com pelo menos uma taxa, resultando na determinação da condição do fluido, em que cada etapa é conduzida continuamente, intermitentemente, repetidamente e combinações das mesmas; e em que a frequência está na faixa de cerca de 10kHz até 10 MHz.
 (71) The Lubrizol Corporation (US)
 (72) Frederick P. Boyle, Vadim F. Lvovich
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/015185 de 03/05/2005
 (87) WO 2005/111604 de 24/11/2005



(21) **PI 0510734-2** (22) 02/05/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 CH 815/04
 (51) B65G 17/02 (2007.10)
 (54) APARELHO DE TRANSPORTE COMPREENDENDO UMA CORREIA TRANSPORTADORA
 (57) APARELHO DE TRANSPORTE COMPREENDENDO UMA CORREIA TRANSPORTADORA Trata-se de um aparelho transportador que é revelado, o qual compreende uma correia transportadora (1), onde elementos de mola (4) são proporcionados em sua face inferior. Um ou vários cabos de tração ou cabos de transporte (8) podem ser retidos de forma elástica pelos ditos elementos de mola (4) - O trilho de transporte pode ser subdividido em várias seções, cada uma das quais é proporcionada com seus próprios cabos (8) para acionar a correia transportadora. Entre as seções, os elementos de mola são

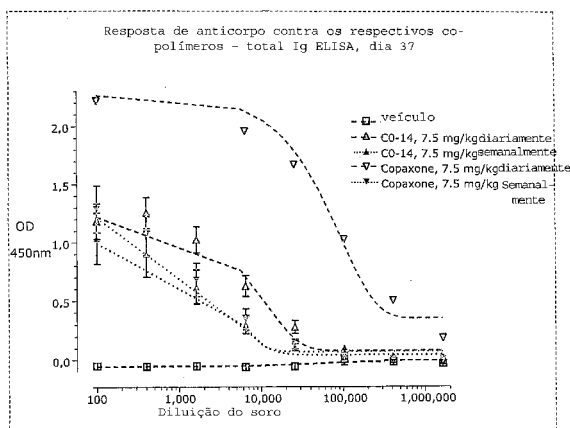
removidos do cabo (8) de uma seção por expandir os mesmos e são colocados ao redor dos cabos (8) da próxima respectiva seção, deste modo possibilitando à correia transportadora (1) ser transportada ao longo de várias seções diferentes utilizando várias técnicas diferentes. As paredes laterais projetando-se de forma lateral (31) são proporcionadas nas bordas laterais da correia transportadora (1) As ditas paredes laterais (31) são posicionadas em um ângulo não ortogonal em relação à correia transportadora, a fim de não bloquear os movimentos necessários quando a correia transportadora é desviada.

(71) Innova Patent GmbH (AT)
 (72) Kurt Switzeny
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT CH2005/000243 de 02/05/2005
 (87) WO 2005/108247 de 17/11/2005



(21) **PI 0510735-0** (22) 09/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 60/569,211
 (51) A61K 9/00 (2007.10)
 (54) FORMULAÇÃO DE VACINA PARTICULADA, MÉTODO PARA FAZER UMA FORMULAÇÃO DE VACINA PARTICULADA E MÉTODO DE VACINAÇÃO
 (57) FORMULAÇÃO DE VACINA PARTICULADA, MÉTODO PARA FAZER UMA FORMULAÇÃO DE VACINA PARTICULADA E MÉTODO DE VACINAÇÃO Foram desenvolvidas composições particuladas para liberação, preferivelmente pulmonar, que fornecem liberação sustentada de antígenos como antígenos de malária, preferivelmente antígenos de DNA e/ou peptídeo e/ou proteína. Na modalidade preferida, nanopartículas agregadas estão na faixa aerodinâmica de 1-5 microns de diâmetro e se aprofundam nos pulmões. À medida que as partículas degradam-se no corpo, proteínas MSP-I e AMA-1 são liberadas no sangue estimulando uma resposta imune humoral. As partículas individuais na faixa de 0,1 micron são preferivelmente fagocitadas por APCs que expressam as proteínas codificadas por DNA de plasmídeo de AMA-1 e MSP-I dessa forma iniciando a resposta imune celular que é necessária para uma imunidade completa.
 (71) President And Fellows Of Harvard College (US)
 (72) David A. Edwards, Jean Sung, Brian Puliam, Eric Wehrenberg-Klee, Evan Schwartz, Philip Dreyfuss, Sandeep Kulkarni, Erez Lieberman
 (74) Orlando de Souza
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/016082 de 09/05/2005
 (87) WO 2005/110379 de 24/11/2005

(21) **PI 0510738-5** (22) 09/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 60/569,292; 18/03/2005 US 60/663,333
 (51) A61K 38/02 (2007.10)
 (54) MÉTODOS DE TRATAR DOENÇAS COM COPOLÍMEROS ALEATÓRIOS
 (57) MÉTODOS DE TRATAR DOENÇAS COM COPOLÍMEROS ALEATÓRIOS A presente invenção se refere a novos métodos e kits para o tratamento ou prevenção de doenças através da administração de copolímeros aleatórios. A presente invenção se refere também ao tratamento de doenças auto-imunes, tais como esclerose múltipla, e à administração de copolímeros aleatórios no regime de tratamento que compreende formulações que são administradas em intervalos maiores do que 24 horas, ou a formulações de liberação sustentada que administram o copolímero por um período superior a 24 horas. A presente invenção adicionalmente se refere a formulações ou regimes de dosagem do copolímero aleatório aqui descrito.
 (71) Peptimmune, Inc. (US)
 (72) James Rasmussen, Jianxin Zhang, Sam Baldwin, Eric Zanelli, Bei Yu, Dustan Bonnin, Keith Johnson
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/016344 de 09/05/2005
 (87) WO 2005/112972 de 01/12/2005

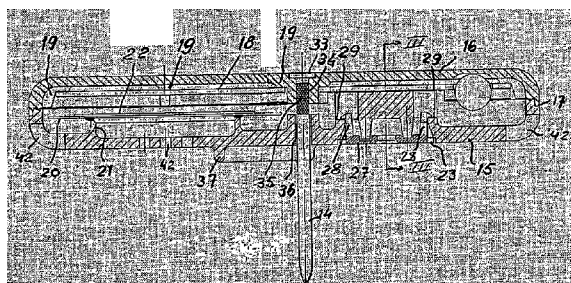


(21) **PI 0510739-3** (22) 06/05/2005
 (30) 07/05/2004 US 10/840,276; 30/11/2004 US 10/998,539
 (51) A23D 9/02 (2007.10)
 (54) PRODUTO ALIMENTÍCIO
 (57) PRODUTO ALIMENTÍCIO. A presente invenção refere-se a uma nova estrutura de sólido celular, que pode ser usada para estruturar uma mistura óleo - água em um estado semi-sólido. A invenção é particularmente útil na fabricação de produtos alimentícios, tais como pastas semelhantes à margarina, outras pastas e molhos e produtos semelhantes a laticínios, tais como coberturas batidas em creme e recheios cremosos.
 (71) Fractec Research & Development Inc (CA)
 (72) Alejandro Marangoni, Stefan Idziak
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT CA2005/000692 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/107489 de 17/11/2005

1.3

(21) **PI 0510740-7** (22) 29/04/2005
 (30) 07/05/2004 EP 04010872.2
 (51) G08B 13/24 (2007.10)
 (54) ETIQUETA DE ALARME ANTI-ROUBO
 (57) ETIQUETA DE ALARME ANTI-ROUBO Uma etiqueta de alarme anti-roubo compreende duas partes (10,12) que serão localizadas em lados opostos de um produto (11) com um pino (14) em uma parte (12) que se estende através do produto e travada junto com a outra parte (10). Dita uma parte forma uma armação que compreende um fundo (15) e uma tampa (16) e que circunda um dispositivo de alarme (20) e uma placa de circuito (18) com um circuito eletrônico que controla o dispositivo de alarme. O pino é conectado à tampa ou à placa de circuito e se estende através do fundo com encaixe de deslizamento, meio de contato (39) sendo comutado para ativar o dispositivo do alarme pela deformação da tampa ou da placa de circuito, respectivamente, após uma tentativa de separar as duas partes da etiqueta de alarme.
 (71) Mw Security AB (SE)
 (72) Bertil Holmgren
 (74) Orlando de Souza
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT EP2005/051959 de 29/04/2005
 (87) WO 2005/109364 de 17/11/2005

1.3

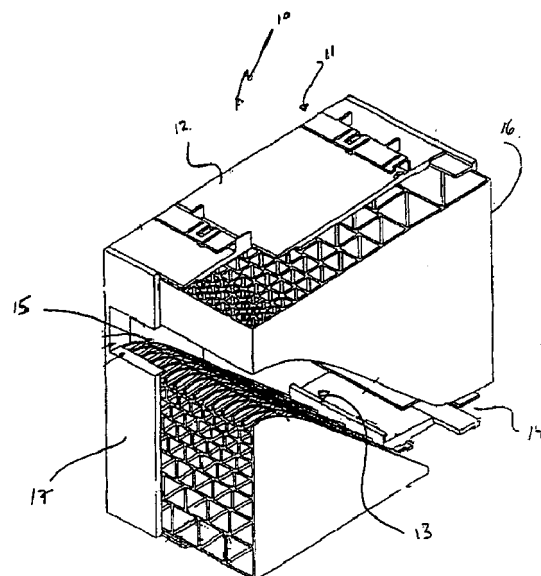


(21) **PI 0510741-5** (22) 09/05/2005
 (30) 07/05/2004 AU 2004902507; 07/05/2004 AU 2004902509; 07/05/2004 AU 2004902508
 (51) E04B 1/38 (2007.10), E04B 1/82 (2007.10), E04B 1/84 (2007.10), E04F 17/00 (2007.10), E04F 17/04 (2007.10), F24F 13/24 (2007.10), F24F 13/20 (2007.10), G10K 11/172 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO E SISTEMA DE ESQUADRIA
 (57) DISPOSITIVO DE VENTILAÇÃO E SISTEMA DE ESQUADRIA Um dispositivo de ventilação compreende um corpo 11 que tem uma primeira e uma segunda janela 14,15 e uma passagem de ventilação 13 que se estende através do corpo entre as janelas, para se permitir um fluxo de ar através do corpo. O dispositivo de ventilação também compreende um dispositivo de atenuação de ruído 21 disposto para atenuação da transmissão de ruído através da passagem em pelo menos uma direção a partir da primeira para a segunda janela. O dispositivo de atenuação de ruído compreende pelo menos

1.3

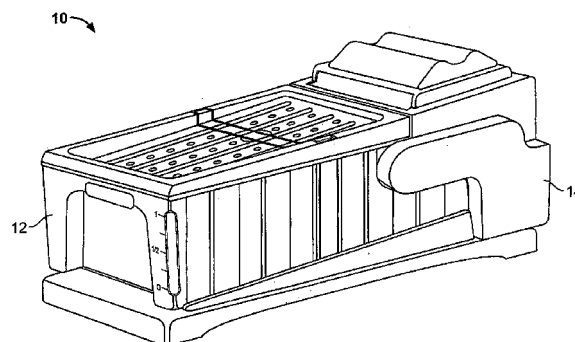
um arranjo 22, 23 de tubos de atenuação de ruído dispostos no corpo de ventilação. Em uma forma, o dispositivo de atenuação de ruído 21 inclui dois arranjos de tubo de atenuador dispostos em respectivos lados opostos da passagem 13. Cada um dos tubos tem uma boca 27 que se abre para a passagem e um eixo geométrico central que se estende a partir da boca na direção de alongamento daquele tubo. Pelo menos alguns dos tubos no primeiro arranjo 20 se opõem a pelo menos alguns dos tubos no segundo arranjo 23 com os eixos geométricos centrais dos tubos opostos na região de suas bocas 27 sendo mutuamente inclinados. Além disso, pelo menos um dos arranjos inclui uma divisória transmissiva acústica 30 associada a pelo menos alguns dos tubos atenuadores. A divisória 30 separa pelo menos uma porção das cavidades 28 daqueles tubos 27 da passagem de ventilação 13. Um sistema de formação de esquadria 40 também é mostrado para se permitir que um banco de dispositivos de ventilação 41,101 seja interconectado e acoplado em uma esquadria 60, particularmente uma esquadria de vidro.

(71) Silenceair International Pty Limited (AU)
 (72) Christopher James Matthews
 (74) Orlando de Souza
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT AU2005/000661 de 09/05/2005
 (87) WO 2005/108696 de 17/11/2005



(21) **PI 0510742-3** (22) 07/05/2005
 (30) 07/05/2004 US 10/841,373
 (51) A47L 13/12 (2007.10)
 (54) DISTRIBUIDOR DE ESFREGÕES
 (57) DISTRIBUIDOR DE ESFREGÕES. A presente invenção refere-se a um distribuidor de cabeças de esfregão que tem um contendor que compreende uma câmara de contenção de líquido, um orifício de saída e pelo menos um rolo dentro do contendor. O rolo está posicionado próximo de uma pilha de cabeças de esfregão dentro do contendor e o rolo gira para acoplar uma cabeça de esfregão e distribuir a cabeça de esfregão através do orifício de saída.
 (71) Sweports Limited (US)
 (72) George Clarke
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/015792 de 07/05/2005
 (87) WO 2005/110181 de 24/11/2005

1.3



(21) **PI 0510743-1** (22) 03/06/2005
 (30) 04/06/2004 US 60/576,899; 02/06/2005 US 11/143,268
 (51) C07D 473/18 (2007.10)
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ENTECAVIR E INTERMEDIÁRIOS DOS MESMOS MEDIANTE OXIDAÇÃO DE CARBONO-

1.3

SILÍCIO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ENTECAVIR E INTERMEDIÁRIOS DOS MESMOS MEDIANTE OXIDAÇÃO DE CARBONO-SILÍCIO E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. A presente invenção refere-se a processos para a preparação de entecavir (1) e seus novos intermediários mediante uso de oxidação de carbono-silício.

(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)

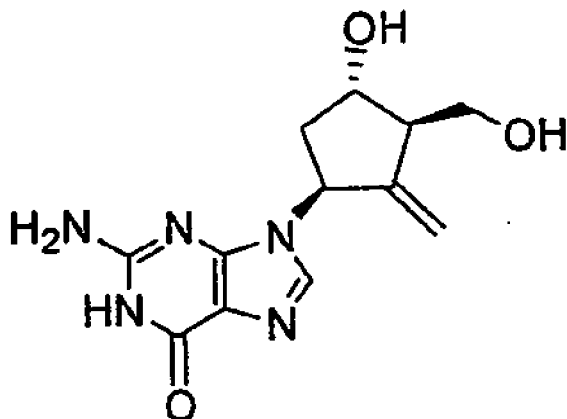
(72) Maotang X. Zhou, Purushotham Vemishetti, Yadagiri R. Pendri, Ambarish K. Singh, Siva J. Prasad, Ulhas P. Dhokte, Xinhua Qian, Pia Mountford, Kerry B. Hartung, Helen Sailes, Emily A. Reff

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/019633 de 03/06/2005

(87) WO 2005/118585 de 15/12/2005



(21) PI 0510744-0 (22) 09/06/2005

1.3

(30) 11/06/2004 US 04 06336

(51) B65D 53/04 (2007.10), B32B 27/06 (2007.10), B32B 5/18 (2007.10)

(54) JUNTAS DE ESTANQUEIDADE FEITAS DE MATERIAL MULTICAMADAS PARA MEIO DE TAMPADURA, TIPICAMENTE PARA UMA CÁPSULA DE TAMPADURA

(57) JUNTAS DE ESTANQUEIDADE FEITAS DE MATERIAL MULTICAMADAS PARA MEIO DE TAMPADURA, TIPICAMENTE PARA UMA CÁPSULA DE TAMPADURA. A presente invenção refere-se a junta de estanqueidade (1,11,1") feita de um material multicamada (2) destinada a ser utilizada em uma cápsula de tampadura de uma garrafa de vinho compreende uma camada C própria para sofrer uma compressão axial resiliente, e uma camada B que forma barreira ao oxigênio. Nessa junta, a dita camada B forma ou compreende um depósito de matéria orgânica. Essa junta (1, 11, 1") compreende uma camada S que forma um suporte da dita camada B, a dita camada de sustentação S estando ou não em contato com a dita camada C, de maneira a que se tenha uma estrutura que compreende ou uma sucessão de camadas C, B e S, estrutura representada simbolicamente por C / B / S no caso de camadas C, B e S adjacentes, a camada S estando então destinada a estar em contato com o vinho, ou uma sucessão de camadas C, S e B, estrutura representada simbolicamente por C / S / B no caso de camadas C, S e B adjacentes, a camada B estando então destinada a estar em contato com o vinho. Vantagens: possibilidade de formar cápsulas de tampadura com atarraxamento dotadas de uma grande variedade de juntas adaptadas às exigências específicas de cada tipo de vinho, de maneira a poder substituir as rolhas de cortiça tradicionais.

(71) Alcan Packaging Capsules (FR)

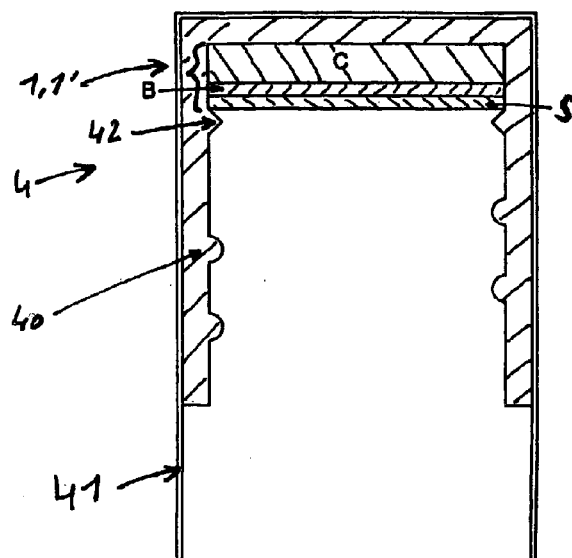
(72) Jacques Granger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/12/2006

(86) PCT FR2005/001426 de 09/06/2005

(87) WO 2006/000706 de 05/01/2006



(21) PI 0510746-6 (22) 09/06/2005

1.3

(30) 10/06/2004 US 60/578,620

(51) C07D 201/08 (2007.10)

(54) SÍNTESE DE CAPROLACTAMA A PARTIR DE LISINA

(57) SÍNTESE DE CAPROLACTAMA. A PARTIR DE LISINA Em várias modalidades, a presente invenção pode envolver um método de síntese de α -amino- ϵ -caprolactama. O método pode compreender o aquecimento de um sal de L-lisina em um solvente compreendendo um álcool. Em outras modalidades, a presente invenção pode envolver métodos para a síntese de ϵ -caprolactama. Os métodos podem compreender o aquecimento de um sal de L-lisina em um solvente compreendendo um álcool e a desaminação do produto de reação. Em várias modalidades, a invenção pode incluir métodos de conversão de biomassa em náilon 6. Os métodos podem compreender o aquecimento de L-lisina em um solvente compreendendo um álcool para produzir α -amino- ϵ -caprolactama, a desaminação para produzir ϵ -caprolactama e a polimerização em náilon 6, em que a L-lisina é derivada da biomassa. Em outras modalidades, a presente invenção pode incluir métodos de fabricação de náilon 6. Os métodos podem compreender a síntese de ϵ -caprolactama e, então, a polimerização, em que a ϵ -caprolactama é derivada de L-lisina.

(71) Board Of Trustees Of Michigan State University (US)

(72) John W. Frost

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

(85) 11/12/2006

(86) PCT US2005/020326 de 09/06/2005

(87) WO 2005/123669 de 29/12/2005

(21) PI 0510747-4 (22) 07/05/2005

1.3

(30) 07/05/2004 US 60/568,738; 17/05/2004 US 60/571,537; 07/06/2004 US 60/577,186; 08/06/2004 KR 10-2004-0041596; 04/05/2005 KR 10-2005-0037769

(51) H04B 7/26 (2007.10)

(54) EXECUTANDO ENTREGA PELO RETARDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENDEREÇO DE IP

(57) EXECUTANDO ENTREGA PELO RETARDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE ENDEREÇO DE IP Em um sistema de acesso sem fio à banda larga, quando entrega é executado enquanto recebendo dados, um método de deferir procedimentos de estabelecimento de endereço de IP é fornecido para permitir tais dados a serem entregues entre as estações base. Quando o terminal recebendo dados de enlace descendente se move de uma primeira região de estação base para uma segunda região de estação base, a primeira estação base entrega os dados de enlace descendente à segunda estação base, e a segunda estação base usa uma mensagem particular para informar que há dados a serem entregues ao terminal tais que o estabelecimento do endereço de IP do terminal é deferido.

(71) LG Electronics Inc. (KR)

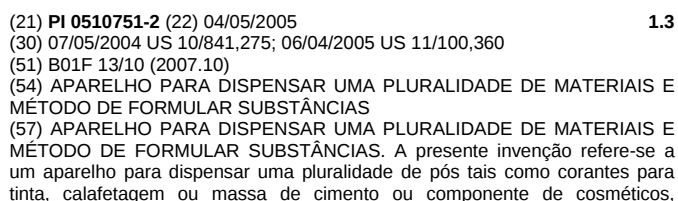
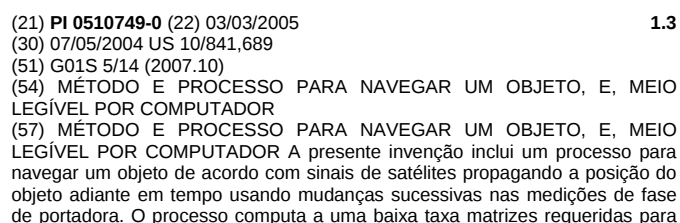
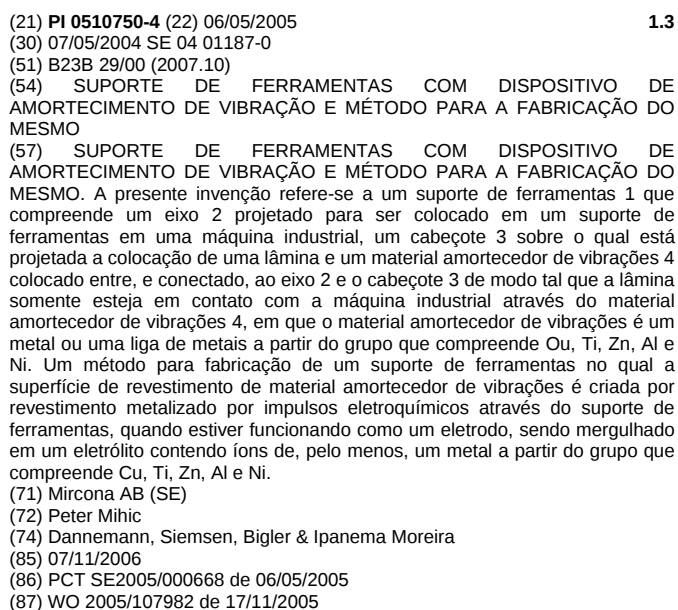
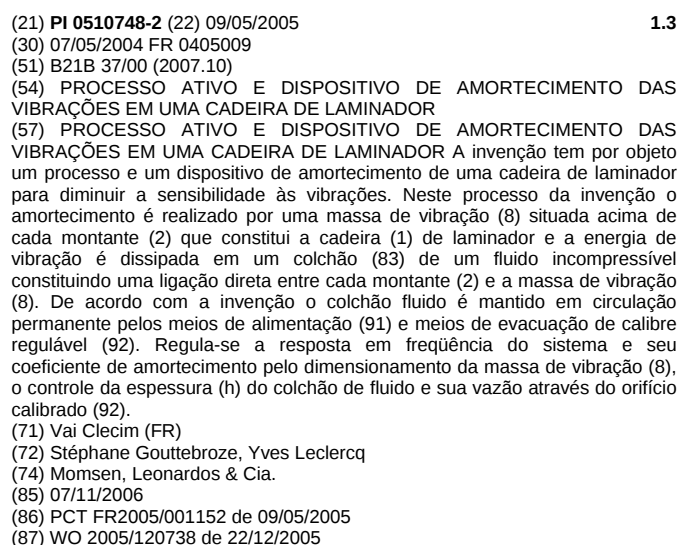
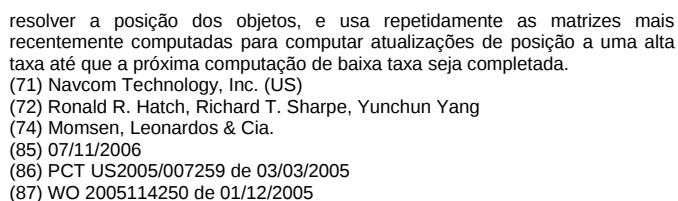
(72) Yong-Ho Kim

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 07/11/2006

(86) PCT KR2005/001338 de 07/05/2005

(87) WO 2005/109694 de 17/11/2005



compreendendo uma pluralidade de recipientes (5) para conter os pós, uma pluralidade de bombas de dosagem de pó (4), conectadas a um recipiente ou tendo um conector para conectar liberavelmente um recipiente à respectiva bomba de pó, em que a capacidade da bomba de dosagem de pó é selecionável.

(71) Fluid Management, Inc. (US)

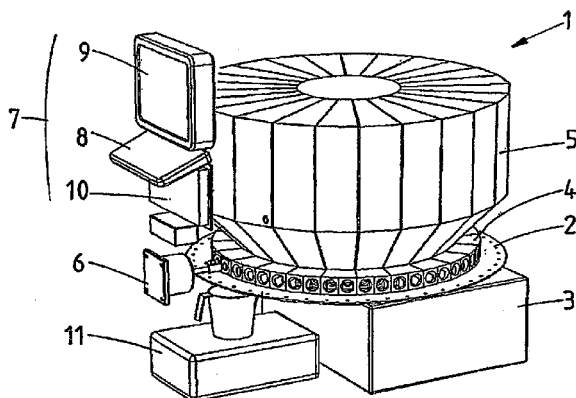
(72) Johannes Hermanus Nicolaas Post

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/11/2006

(86) PCT EP2005/052045 de 04/05/2005

(87) WO 2005/107933 de 17/11/2005



(21) PI 0510752-0 (22) 28/04/2005

(30) 07/05/2004 IT RM2004 A 000222

(51) C07D 513/04 (2007.10)

(54) DERIVADOS DESALQUILADOS DE PIRROL[2,1-b]BENZOTIAZEPINAS COM ATIVIDADE ANTIPSICÓTICA ATÍPICA

(57) DERIVADOS DESALQUILADOS DE PIRROL[2,1-b]BENZOTIAZEPINAS COM ATIVIDADE ANTIPSICÓTICA ATÍPICA. A presente invenção refere-se a derivados de pirrol[2,1-b]benzotiazepinas com a fórmula (I), em que A é CH-CH₂- ou C=CH; R é hidrogênio, halogênio, C₁-C₄ alcóxi, C₁-C₄ alquiltio, C₁-C₄-alquila, C₅-C₆ cicloalquila; R₁ é 1-piperazinila, 1-homopiperazinila e 1-piperidinila; R₂ é hidrogênio, C₁-C₄ alcóxi, C₁-C₄ alquiltio, C₁-C₄ alquila, CHO, CH=NOH, CH₂OH. Os compostos de fórmula (I) são dotados de atividade antipsicótica atípica característica e são, conseqüentemente, utilizáveis como fármacos, em particular para o tratamento e prevenção de esquizofrenia, estados paranóicos, estados maníaco-depressivos, distúrbios da esfera afetiva, regressão social, regressão da personalidade e alucinações. Os ditos compostos também apresentam propriedades farmacocinéticas vantajosas.

(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT)

(72) Patrizia Minetti, Maria Assunta Di Cesare, Orlando Ghirardi, Maria Ornella Tinti, Paolo Carminati

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/11/2006

(86) PCT IT2005/000246 de 28/04/2005

(87) WO 2005/108403 de 17/11/2005

1.3

(21) PI 0510753-9 (22) 06/05/2005

(30) 07/05/2004 US 10/841,771

(51) B29C 49/64 (2007.10)

(54) SISTEMA E MÉTODO DE EXTRAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

(57) SISTEMA E MÉTODO DE EXTRAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. A presente invenção refere-se a método e aparelho de extração e refrigeração que conduz artigos plásticos moldados de uma máquina de moldagem para e através de uma estação de refrigeração e preferivelmente inclui um aparelho de extração que apresenta um suporte principal, um transportador conduzido pelo dito suporte para movimento em um percurso sem-fim, um came adjacente ao suporte, uma pluralidade de braços conduzidos pelo transportador para movimento com o transportador ao longo do percurso sem-fim e incluindo um seguidor responsivo ao contorno do came para variar a posição dos braços com relação ao suporte, e pelo menos um suporte conduzido por cada braço. Cada suporte é adaptado para receber e transportar pelo menos um artigo moldado para facilitar no transporte dos artigos moldados e é flexível e resiliente para permitir o movimento de pelo menos uma porção do suporte com relação a seu braço associado.

(71) Graham Packaging Pet Technologies INC. (US)

(72) Peter A. Bates, Thomas M. Ingraham, Frank W. Mahr, Nikhil Mani, Thomas E. Nahill, Terry C. Potter

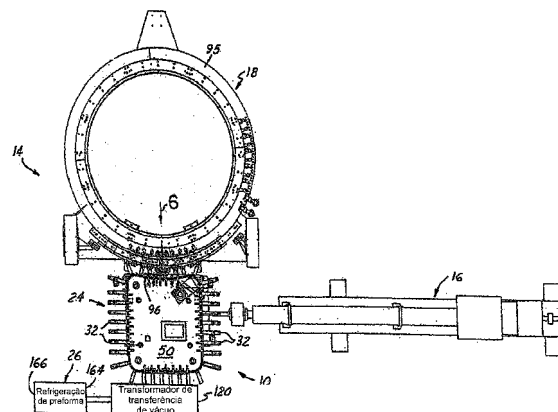
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/11/2006

(86) PCT US2005/015805 de 06/05/2005

(87) WO 2005/110716 de 24/11/2005

1.3



(21) PI 0510754-7 (22) 06/05/2005

(30) 07/05/2004 US 60/568,680; 30/08/2004 US 60/605,145

(51) A23J 1/14 (2007.10)

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM ISOLADO DE PROTEÍNA

(57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM ISOLADO DE PROTEÍNA Os isolados de proteína da semente de óleo, em particular isolado da proteína do canola, tendo um índice ácido fítico diminuído são preparados por um procedimento em que a extração do ácido fítico da farinha da semente de óleo é inibida durante a extração da proteína da farinha da semente de óleo.

(71) Burcon Nutrascience (MB) Corp. (CA)

(72) Martin Schweizer, Kevin I. Segall

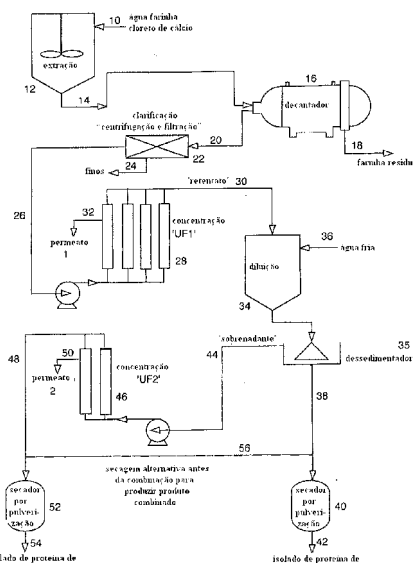
(74) Orlando de Souza

(85) 07/11/2006

(86) PCT CA2005/000693 de 06/05/2005

(87) WO 2005/107492 de 17/11/2005

1.3



(21) PI 0510755-5 (22) 06/05/2005

(30) 07/05/2004 US 60/569,424; 30/11/2004 US 60/631,846; 30/11/2004 US 60/631,795; 07/04/2005 US 60/669,276

(51) A61B 5/15 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DE LANCETA ATIVADO POR CONTATO

(57) DISPOSITIVO DE LANCETA ATIVADO POR CONTATO Um dispositivo de lanceta incluindo um alojamento (12) e uma estrutura de lanceta (70) tendo um elemento de perfuração (74). A estrutura de lanceta disposta dentro do alojamento e adaptada para se movimentar entre uma posição de retenção ou pré-acionada em que o elemento de perfuração fica retido dentro do alojamento, e uma posição de perfuração em que o elemento de perfuração se estende através de uma extremidade dianteira do alojamento. O dispositivo de lanceta inclui uma mola de acionamento (102) disposta dentro do alojamento para predispor a estrutura de lanceta na direção da posição de perfuração, e um cubo de retenção (90) retendo a estrutura de lanceta na posição retraída contra a propensão da mola de acionamento. O cubo de retenção inclui uma alavanca a pivô (92) em encaixe de interferência com a estrutura de lanceta. Um atuador (47) dentro do alojamento gira a alavanca, movendo assim a estrutura de lanceta na direção da extremidade traseira do alojamento para comprimir pelo menos parcialmente a mola de acionamento, e liberando a alavanca do encaixe de interferência com a estrutura de lanceta.

(71) Becton, Dickinson And Company (US)

(72) Jacek Grzegorz Karbowiczek, Włodzisław Rutynowski, Bradley Wilkinson

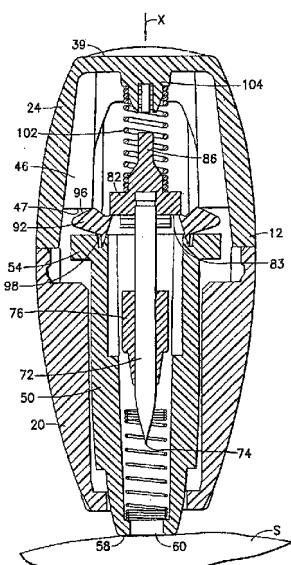
(74) Nellie Anne Daniel - Shores

(85) 07/11/2006

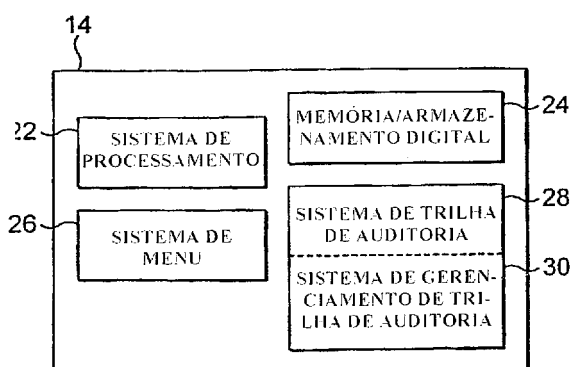
(86) PCT US2005/015771 de 06/05/2005

(87) WO 2005/110227 de 24/11/2005

1.3



- (21) **PI 0510756-3** (22) 29/04/2005 **1.3**
 (30) 14/05/2004 US 60/571,336
 (51) H04N 7/16 (2007.10)
 (54) GERENCIAMENTO DE TRILHA DE AUDITORIA PARA UM SISTEMA DE MENU EM UM PRODUTO DIGITAL DE CONSUMIDOR
 (57) GERENCIAMENTO DE TRILHA DE AUDITORIA PARA UM SISTEMA DE MENU EM UM PRODUTO DIGITAL DE CONSUMIDOR Um produto digital (12) de consumidor tendo um sistema de menu (26) inclui um sistema (28) de trilha de auditoria tendo um sistema (30) de gerenciamento de trilha de auditoria que remove as telas a partir de uma trilha de auditoria (40) acionada pela adição de uma nova tela (50) à trilha de auditoria. Telas de menu e/ou telas de vídeo são adicionadas à trilha de auditoria quando navegada pelo usuário e, conseqüentemente, certas telas são removidas da trilha de auditoria. O sistema (30) de gerenciamento de trilha de auditoria também provê a capacidade de armazenar duas ou mais instâncias de vídeo de tela inteira e todas as telas intermediárias, a capacidade de prover todos os dados e informação de estado temporário para todas as telas armazenadas na trilha de auditoria e a capacidade de restaurar e renovar as mesmas, a capacidade de reter telas parciais e objetos de tela e a capacidade de restaurar e renovar as mesmas, e a capacidade de remover quaisquer ou todas as telas armazenadas.
 (71) Thomson Licensing (FR)
 (72) Darrel Wayne Randall, Wanda Green Thompson
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/015002 de 29/04/2005
 (87) WO 2005/115002 de 01/12/2005



- (21) **PI 0510757-1** (22) 05/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 10/840,804; 07/05/2004 US 10/841,179
 (51) C07H 13/06 (2007.10), C08G 63/00 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÕES DE POLIÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE POLIOL PURIFICADO MODERADAMENTE ESTERIFICADO E SÍNTESE DAS MESMAS
 (57) COMPOSIÇÕES DE POLIÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE POLIOL PURIFICADO MODERADAMENTE ESTERIFICADO E SÍNTESE DAS MESMAS Processos para a produção de poliésteres de ácido graxo de polioliol purificado moderadamente esterificado, e das composições derivadas desses processos. Os poliésteres de ácido graxo de polioliol purificado moderadamente esterificado são particularmente adequados para uso em diversas aplicações para uso em alimentos, bebidas, produtos farmacêuticos e cosméticos. Composições de poliéster de ácido graxo de polioliol purificado moderadamente esterificado, contendo menos que cerca de 5 % de polioliol, substancialmente isentas de solvente residual, com menos que cerca de 700 ppm de ésteres de alquila inferior, com menos que cerca de 2 % de uma mistura de sabão e ácido

graxo livre, com menos que cerca de 1 % de cinzas, e com um valor ácido inferior a cerca de 2.

- (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Jared John Schaefer
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/015747 de 05/05/2005
 (87) WO 2005/111111 de 24/11/2005

- (21) **PI 0510758-0** (22) 05/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 10/841,307; 07/05/2004 US 10/840,955
 (51) C07H 13/06 (2007.10), C08G 63/00 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÕES DE POLIÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE POLIOL PURIFICADO MODERADAMENTE ESTERIFICADO E SÍNTESE DAS MESMAS
 (57) COMPOSIÇÕES DE POLIÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE POLIOL PURIFICADO MODERADAMENTE ESTERIFICADO E SÍNTESE DAS MESMAS Processos para a preparação de composições de poliéster de ácido graxo de polioliol purificado moderadamente esterificado e composições similares derivadas desses processos. Os processos incluem as etapas de: (a) formar uma mistura de reação inicial contendo uma porção polioliol, um poliéster de ácido graxo de polioliol altamente esterificado, um solvente e um catalisador, sendo que a razão molar entre a dita porção polioliol e o dito poliéster de polioliol altamente esterificado é escolhida de modo que a razão final entre o total de ésteres de ácido graxo e o total de cadeias principais de polioliol situe-se na faixa de cerca de 3,2:1 a cerca de 6,4:1, sendo que a razão molar entre o dito catalisador e o dito poliéster de polioliol altamente esterificado situa-se na faixa de cerca de 0,01:1 a cerca de 10:1, e sendo que a razão entre o peso do dito solvente e o peso combinado da dita porção polioliol, do dito poliéster de polioliol altamente esterificado e do dito catalisador situa-se na faixa de cerca de 0,01:1 a cerca de 2:1; e (b) formar um produto de reação inicial reagindo a dita mistura de reação inicial em uma atmosfera inerte, na presença de uma quantidade suficiente de agitação, durante um período de tempo na faixa de cerca de 30 minutos a cerca de 6 horas, e a uma temperatura na faixa de cerca de 80°C a cerca de 140,°C.
 (71) The Procter & Gamble Company (US)
 (72) Jared John Schaefer
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/015748 de 05/05/2005
 (87) WO 2005/111054 de 24/11/2005

- (21) **PI 0510759-8** (22) 06/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 60/569,380; 07/05/2004 US 60/569,383
 (51) A61F 2/00 (2007.10)
 (54) MÉTODO DE FACILITAR A CURA DE UM FERIMENTO
 (57) MÉTODO DE FACILITAR A CURA DE UM FERIMENTO Composições farmacêuticas que compreendem 3,4-propinoperidropurinas tricíclicas e seus usos para tratar ferimentos, fissura anal, acalasia, distúrbios do esfíncter esofágico superior e inferior, gastroparesia, estenose pilórica hipertrófica, hemorroidas, proctalgia fugaz, síndrome do intestino irritável, espasmos musculares, distúrbios vasospásticos, distúrbios que envolvem o útero, ou espasmo da bexiga, esfíncter da disfunção de Oddi e doença de Hirschprung de segmento curto são fornecidas. Também são fornecidos métodos de tratar ferimentos e distúrbios musculares pela administração da composição da invenção a um músculo ou na proximidade de um músculo topicamente ou por injeção.
 (71) Phytotox Limited (BM)
 (72) Nestor Antonio Lagos Wilson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/016021 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/110275 de 24/11/2005

- (21) **PI 0510760-1** (22) 06/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 60/569,112
 (51) A61K 31/519 (2007.10)
 (54) MÉTODO PARA ADMINISTRAR A UM PACIENTE UMA COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO TÓPICA, E, EMPLASTRO
 (57) MÉTODO PARA ADMINISTRAR A UM PACIENTE UMA COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO TÓPICA, E, EMPLASTRO Composições farmacêuticas para interferir com a transmissão neuronal compreendendo uma quantidade eficaz de pelo menos uma 3,4-propinoperidropurina tricíclica são divulgadas. Preparações para o rejuvenescimento facial são fornecidas que compreendem uma quantidade eficaz da composição da invenção e um creme facial. Métodos de interferir com a transmissão neuronal que compreende a aplicação tópica de uma quantidade eficaz das composições farmacêuticas da invenção são fornecidos. Em um outro aspecto da invenção, quantidades eficazes das composições farmacêuticas e um sistema terapêutico transdérmico são fornecidos para a administração transdérmica de pelo menos uma 3,4-propinoperidropurina tricíclica. A composição farmacêutica contém pelo menos uma 3,4-propinoperidropurina tricíclica e pode ser formulada para a liberação de medicamento transdérmica. O sistema de liberação de medicamento transdérmica pode ser um compósito laminado que compreende uma camada de suporte, um reservatório de medicamento e um meio para prender o compósito à pele.
 (71) Phytotox Limited (BM)
 (72) Nestor Antonio Lagos Wilson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT US2005/015819 de 06/05/2005

(87) WO 2005/110418 de 24/11/2005

(21) **PI 0510761-0** (22) 06/05/2005

1.3

(30) 07/05/2004 US 60/569,383; 07/05/2004 US 60/569,380

(51) A61K 31/505 (2007.10)

(54) MÉTODOS DE TRATAR UM PACIENTE AFLIGIDO COM PELO MENOS UMA ENFERMIDADE E DE REDUZIR OU ELIMINAR RUGAS

(57) MÉTODOS DE TRATAR UM PACIENTE AFLIGIDO COM PELO MENOS UMA ENFERMIDADE E DE REDUZIR OU ELIMINAR RUGAS Composições farmacêuticas para interferir com a transmissão neuronal que compreende uma quantidade eficaz de pelo menos uma 3,4-propinoperidropurina tricíclica e pelo menos um composto adicional são divulgadas. Preparações para aplicações tópicas são fornecidas que compreendem uma quantidade eficaz da composição da invenção e um veículo farmacologicamente aceitável. Métodos de interferir com a transmissão neuronal que compreende a aplicação tópica de uma quantidade eficaz da pelo menos uma 3,4-propinoperidropurina tricíclica são fornecidos para o tratamento de uma variedade de indicações que dizem respeito ao relaxamento muscular, anestesia, espasmos musculares e causas similares.

(71) Phytotox Limited (BM)

(72) Nestor Antonio Lagos Wilson

(74) Momsen, Leonardo & CIA

(85) 07/11/2006

(86) PCT US2005/015946 de 06/05/2005

(87) WO 2005/110417 de 24/11/2005

(21) **PI 0510762-8** (22) 06/05/2005

1.3

(30) 12/05/2004 EP 04291222.0

(51) C07D 471/04 (2007.10), C07D 519/00 (2007.10), A61K 31/4745 (2007.10), A61K 31/4985 (2007.10), A61K 31/52 (2007.10), A61P 25/00 (2007.10)

(54) DERIVADOS DE TETRAIDRONAFTIRIDINA ÚTEIS COMO LIGANTES DO RECEPTOR DE HISTAMINA H₃

(57) DERIVADOS DE TETRAIDRONAFTIRIDINA ÚTEIS COMO LIGANTES DO RECEPTOR DE HISTAMINA H₃ A invenção relaciona-se aos derivados de tetraidronaftiridina que têm a fórmula (I) ou (I') e aos processos para a preparação de, os intermediários usados na preparação de, no conteúdo das composições e nos usos de, tais derivados. Os derivados ditos de tetraidronaftiridina são ligantes H₃ e são úteis em diversas doenças, distúrbios e condições, em doenças particulares, em distúrbios e em condições inflamatórias, alérgicas e respiratórias.

(71) Pfizer INC. (US)

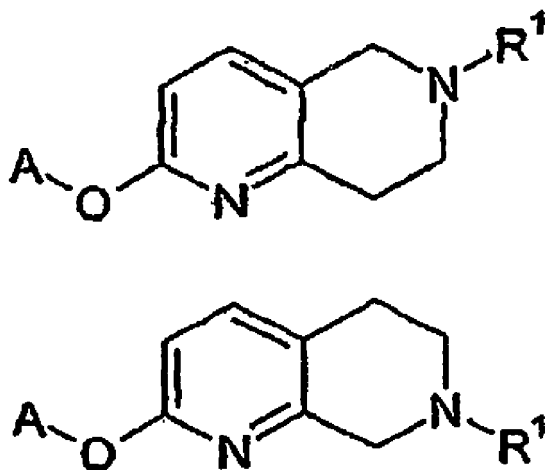
(72) Graham Lunn, John Paul Mathias, Ross Sinclair Strang

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 08/11/2006

(86) PCT IB2005/001267 de 06/05/2005

(87) WO 2005/111036 de 24/11/2005

(21) **PI 0510763-6** (22) 04/05/2005

1.3

(30) 07/05/2004 KR 10-2004-0032394

(51) H04B 7/26 (2007.10)

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA EFETUAR UMA TRANSFERÊNCIA RÁPIDA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ACESSO SEM FIO DE BANDA LARGA

(57) SISTEMA E MÉTODO PARA EFETUAR UMA TRANSFERÊNCIA RÁPIDA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ACESSO SEM FIO DE BANDA LARGA Um sistema de comunicação de acesso sem fio de banda larga (BWA) inclui uma estação assinante móvel (MSS), uma estação base servidora (BS) com a qual a MSS efetua comunicação, e uma pluralidade de BSs vizinhas. A BS servidora transmite, para a MSS, uma mensagem de solicitação de transferência que inclui informação sobre pelo menos uma BS recomendada à qual a MSS pode efetuar uma transferência entre as BSs vizinhas, e informação de indicação indicando uma transferência rápida, e transmite, para cada uma das BSs recomendadas, uma mensagem de confirmação de transferência indicando que a MSS efetuará a transferência rápida.

(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)

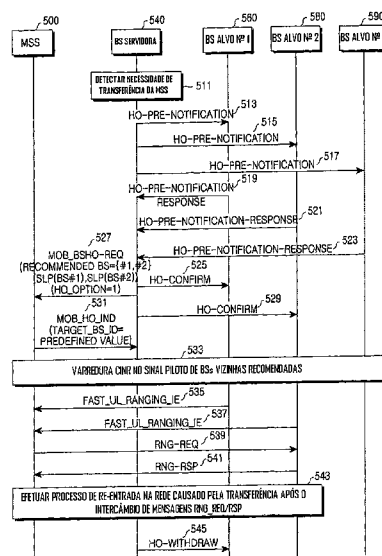
(72) Hyoung-Kyu Lim, Chang-Hoi Koo, Jung-Je Son, Yeong-Moon Son, Hyun-Jeong Kang, So-Hyun Kim, Sung-Jin Lee

(74) Orlando de Souza

(85) 07/11/2006

(86) PCT KR2005/001307 de 04/05/2005

(87) WO 2005/109689 de 17/11/2005

(21) **PI 0510764-4** (22) 06/05/2005

1.3

(30) 07/05/2004 US 10/841,994

(51) G06F 11/30 (2007.10), H04L 9/32 (2007.10)

(54) MÉTODOS E APARELHO PARA A SEGURANÇA DE REDE DE COMPUTADOR UTILIZANDO A DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE INTRUSÃO

(57) MÉTODOS E APARELHO PARA A SEGURANÇA DE REDE DE COMPUTADOR UTILIZANDO A DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE INTRUSÃO

Um método para fornecer segurança a uma rede de computador ao bloquear seletivamente as transmissões de rede de endereços 12 selecionados e que compreende as etapas de: estabelecer um limite de risco pelo qual transmissões de endereços 12 que superam o dito limite de risco são seletivamente bloqueadas; receber uma transmissão de rede tendo um endereço 12 de origem e uma carga; analisar a carga da dita transmissão e designar uma classificação de risco atual ao dito endereço 12 com base na dita análise; comparar o endereço 12 de origem da dita transmissão a uma base de dados de endereços 12 conhecidos, cada uma das ditas classificação de risco designado cumulativo anterior tendo por base pelo menos uma transmissão anterior de um endereço 12 conhecido dotado de classificação de risco designada cumulativa anterior; designar uma nova classificação de risco cumulativo ao dito endereço IP de origem, dito nova classificação de risco cumulativo sendo a soma da dita classificação de risco atual e a dita classificação de risco designado cumulativo anterior para o dito endereço 12 de origem, com a ressalva que quando o dito endereço IP de origem não está contido na dita base de dados de endereços 12 conhecidos, a nova classificação de risco cumulativo será igual à classificação de risco atual; registrar a nova classificação de risco cumulativo para o dito endereço 12 de origem na dita base de dados de endereços 12 conhecidos, com a ressalva que quando o endereço 12 de origem da dita transmissão não está contido na dita base de dados de endereços IP conhecidos, um novo registro é criado para o endereço 12 de origem e a dita nova classificação de risco cumulativo na dita base de dados de endereços 12 conhecidos; comparar a dita nova classificação de risco cumulativo com o dito limite de risco; e automaticamente bloquear a dita transmissão se a dita nova classificação de risco cumulativo superar o limite de risco.

(71) Digital Security Network, LLC (US)

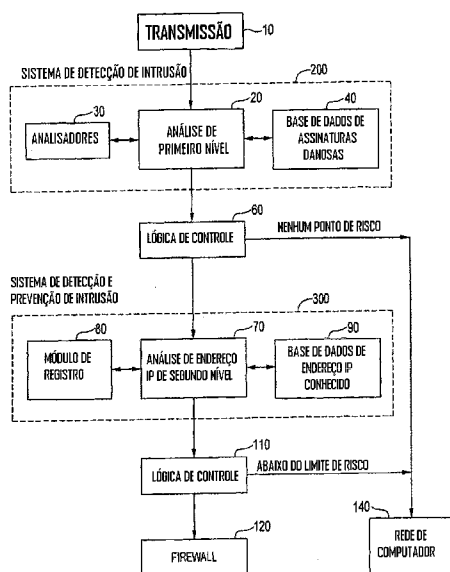
(72) Nicolas Waisman, Hector Augusto Paterno, Cristian Leonardo Mata, Alejandro Raul Tamaroff

(74) Orlando de Souza

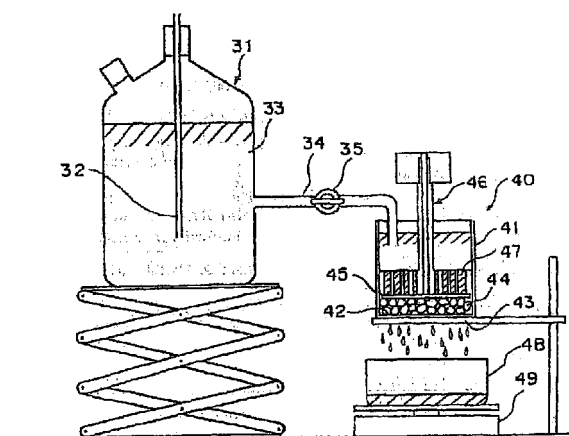
(85) 07/11/2006

(86) PCT US2005/016022 de 06/05/2005

(87) WO 2005/112317 de 24/11/2005



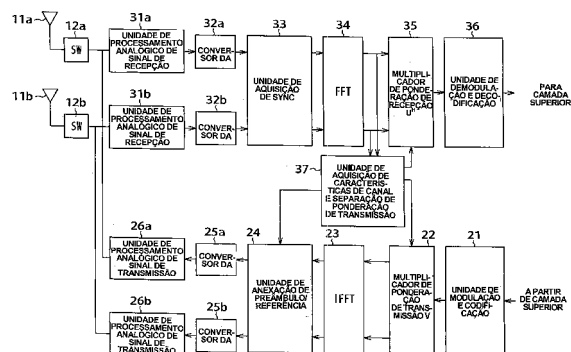
- (21) **PI 0510765-2** (22) 28/04/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 JP 2004-138866
 (51) C08J 3/00 (2007.10), A61L 15/60 (2007.10), C08L 33/00 (2007.10), B01J 20/26 (2007.10)
 (54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM AGENTE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, E AGENTE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA
 (57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM AGENTE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, E AGENTE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA De acordo com um agente de absorção de água da presente invenção e um método da presente invenção para produção do agente de absorção de água, (i) partículas de resina absorventes de água que possuem uma estrutura interna encadeada obtida por polimerização de um monômero insaturado solúvel em água, (ii) ácido orgânico (sal) e (iii) sal de metal multivalente solúvel em água são misturados, de modo que seja possível fornecer um agente de absorção de água que suprima a permeação de componentes de metal nas partículas de resina absorventes de água e permita que os componentes de metal adiram uniformemente a uma superfície inteira da resina absorvente de água em um modo por pontos.
 (71) Nippon Shokubai CO., LTD. (JP)
 (72) Masatoshi Nakamura, Koji Miyake, Hirofumi Shibata
 (74) Orlando de Souza
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT JP2005/008577 de 28/04/2005
 (87) WO 2005/108472 de 17/11/2005



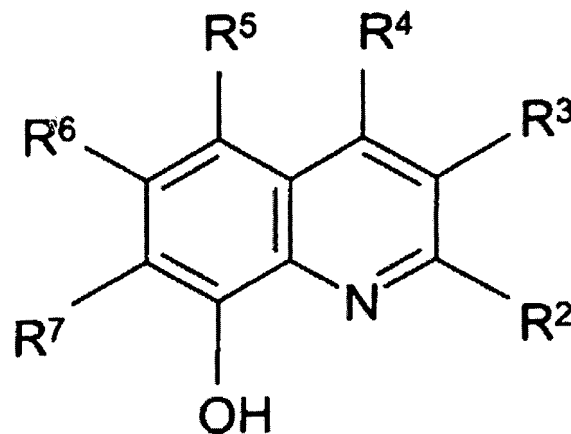
- (21) **PI 0510766-0** (22) 18/04/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 JP 2004-140485; 01/12/2004 US 11/000,192
 (51) H04L 1/06 (2007.10), H04L 25/02 (2007.10)
 (54) SISTEMA E APARELHO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, MÉTODO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR
 (57) SISTEMA E APARELHO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, MÉTODO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR A invenção revela uma implementação de comunicação de SVD-MIMO eficientemente com menor número de cálculo de carga alta exigido para o processamento de decomposição de valor singular (SVD) para uma matriz de canal. Um receptor deriva uma matriz de canal H a partir de um sinal de referência a partir de um transmissor e adquire ponderações de transmissão V de enlace descendente e ponderações de recepção U* por meio da SDV da matriz de canal H. O receptor transmite um sinal de referência ponderado com U* para o transmissor, onde U* é uma matriz conjugada para U como ponderações de transmissão de enlace ascendente. O transmissor recebe o sinal de referência ponderado com

U* e separa o sinal em ponderações de transmissão V de enlace descendente e matriz diagonal D, com base em propriedades de matriz unitária.

- (71) Sony Corporation (JP)
 (72) Hiroaki Takano
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT JP2005/007746 de 18/04/2005
 (87) WO 2005/109721 de 17/11/2005



- (21) **PI 0510767-9** (22) 28/04/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 DE 10 2004 022 925.2
 (51) B03D 1/008 (2007.10), B03D 1/01 (2007.10), C07D 215/26 (2007.10)
 (54) COLETOR PARA MINÉRIOS SULFETADOS
 (57) COLETOR PARA MINÉRIOS SULFETADOS A presente invenção refere-se a um reagente de flotação para minérios sulfetados contendo pelo menos um composto da fórmula (I), em que R², R³, R⁴, R⁵, R⁶ e R⁷ independentes uns dos outros são hidrogênio ou grupos contendo 1 até 15 átomos de carbono ou grupos contendo oxigênio ou nitrogênio, e pelo menos um outro composto servindo de coletor e contendo pelo menos um átomo de enxofre que está diretamente ligado a um átomo de carbono ou de fósforo, e sendo que este átomo de carbono ou átomo de fósforo está diretamente ligado pelo menos a um outro átomo de enxofre ou a um átomo de oxigênio.
 (71) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)
 (72) Heinrich Hesse, Tobias Rau, Wolfgang Buch, Jaime Gomez, Miguel Angel Arends, Norbert Ernstorfer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT EP2005/004534 de 28/04/2005
 (87) WO 2005/113152 de 01/12/2005



- (21) **PI 0510768-7** (22) 16/05/2005 **1.3**
 (30) 18/05/2004 EP 04445062.5
 (51) D21H 17/68 (2007.10)
 (54) PAPELÃO COMPREENDENDO HIDROTALCITA
 (57) PAPELÃO COMPREENDENDO HIDROTALCITA A presente invenção refere-se a um processo para produção de um papelão, cujo processo compreende a provisão de uma suspensão aquosa compreendendo fibras celulósicas, adição de hidrotalcita à suspensão, desidratação da suspensão obtida para proporcionar: (i) um papelão de única camada; ou (ii) uma camada compreendendo fibras celulósicas e hidrotalcita e fixação da dita camada a uma ou mais camadas compreendendo fibras celulósicas, de modo a proporcionar um papelão de múltiplas camadas compreendendo duas ou mais camadas. A invenção se refere ainda a um papelão compreendendo uma ou mais camadas contendo fibras celulósicas, em que o papelão compreende ainda hidrotalcita distribuída através de pelo menos uma das ditas uma ou mais camadas. A invenção também se refere a um método para produção de um material de embalagem, um material de embalagem per si e usos do material de embalagem compreendendo o papelão, o qual compreende uma ou mais camadas contendo fibras celulósicas e hidrotalcita. A invenção ainda se refere

a um procedimento de fabricação de um pacote e o pacote per si, em que o pacote compreende uma ou mais camadas contendo fibras celulósicas e hidrotalcita.

(71) Akzo Nobel N.V. (NL)

(72) Lindgren Erik, Sanne Erik, Tokarz Marek, Nilson Jerker

(85) 08/11/2006

(86) PCT SE2005/000708 de 16/05/2005

(87) WO 2005/111306 de 24/11/2005

(21) **PI 0510769-5** (22) 11/05/2005 **1.3**
(30) 11/05/2004 US 60/570,109; 07/02/2005 US 60/650,552; 07/03/2005 US 11/074,227

(51) C07C 46/00 (2007.10), C07C 50/18 (2007.10)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA ANTRAQUINONA, PROCESSO PARA METILAR UMA ANTRAQUINONA HIDRÓXI-SUBSTITUÍDA PARA PRODUIR UMA ANTRAQUINONA DIMETÓXI-SUBSTITUÍDA, MÉTODO PARA INIBIR UM PARASITA FILARIAL, ANTRAQUINONA, E USO DA ANTRAQUINONA

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA ANTRAQUINONA, PROCESSO PARA METILAR UMA ANTRAQUINONA HIDRÓXI-SUBSTITUÍDA PARA PRODUIR UMA ANTRAQUINONA DIMETÓXI-SUBSTITUÍDA, MÉTODO PARA INIBIR UM PARASITA FILARIAL, ANTRAQUINONA, E USO DA ANTRAQUINONA É descrito um processo para a preparação de antraquinonas hidroxil-substituídas. O processo acopla um anidrido ftálico (substituído ou não substituído) à fração anel benzeno substituída com pelo menos dois grupos hidroxila. Os grupos hidroxila remanescentes foram convertidos a grupos metoxila em algumas antraquinonas. Os compostos são particularmente úteis para o tratamento de doenças parasitárias. Também é apresentado um método para o tratamento ou a prevenção da malária, filariase do esquistossomose e outras doenças parasitárias usando antraquinonas.

(71) Michigan State University (US)

(72) Muralledharan G. Nair, Mugunthu R. Dhananjeyan, Youli Milev, Michael A. Kron

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 08/11/2006

(86) PCT US2005/016501 de 11/05/2005

(87) WO 2005/113478 de 01/12/2005

(21) **PI 0510770-9** (22) 03/06/2005 **1.3**
(30) 11/06/2004 DE 10 2004 028 241.2

(51) C07H 17/02 (2007.10), A61K 31/7056 (2007.10), A61P 3/10 (2007.10)

(54) DERIVADOS DE FLUORGLICOSÍDEOS DE PIRAZÓIS, MEDICAMENTOS CONTENDO ESSES COMPOSTOS E SEU USO

(57) DERIVADOS DE FLUORGLICOSÍDEOS DE PIRAZÓIS, MEDICAMENTOS CONTENDO ESSES COMPOSTOS E SEU USO A invenção refere-se aos derivados de fluorglucosídeos substituídos de pirazóis da fórmula (1), na qual os radicais têm os significados indicados, bem como seus sais fisiologicamente toleráveis e processos para a sua preparação. Os compostos prestam-se, por exemplo, como antidiabéticos.

(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)

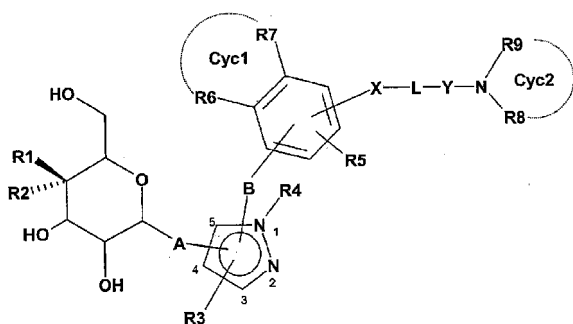
(72) Harm Brummerhop, Wendelin Frick, Heiner Glombik, Oliver Plettenburg, Martin Bickel, Hubert Heuer, Stefan Theis

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/12/2006

(86) PCT EP2005/005959 de 03/06/2005

(87) WO 2005/121161 de 22/12/2005



(21) **PI 0510771-7** (22) 08/06/2005 **1.3**

(30) 10/06/2004 US 60/578,761; 19/10/2004 US 60/620,030

(51) C11D 3/40 (2007.10), C11D 3/50 (2007.10), C11D 17/00 (2007.10)

(54) AGENTE DE BENEFÍCIO QUE CONTÉM PARTÍCULA DE DISTRIBUIÇÃO

(57) AGENTE DE BENEFÍCIO QUE CONTÉM PARTÍCULA DE DISTRIBUIÇÃO A presente invenção refere-se ao agente de benefício que contém partículas de distribuição, composições que compreendem tais partículas e os processos para produzir e usar tais partículas e composições. Quando empregado em composições, por exemplo, composições de limpeza ou de tratamento de tecidos, tais partículas aumentam a eficiência de liberação do agente de benefício, dessa forma permitindo o emprego de quantidades reduzidas de agentes de benefício. Além de possibilitar a redução da quantidade de agente de benefício, tais partículas permitem o emprego de uma ampla gama de agentes de benefício.

(71) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Jiten Odhavji Dihora, Martin Ian James, Johan Smets

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/12/2006

(86) PCT US2005/020223 de 08/06/2005

(87) WO 2005/123892 de 29/12/2005

(21) **PI 0510772-5** (22) 11/05/2005 **1.3**

(30) 09/06/2004 GB 0412856.7

(51) C08B 37/00 (2007.10), C11D 3/37 (2007.10), D06M 15/03 (2007.10)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PARTÍCULAS DE POLÍMERO ENXERTADAS COM POLISSACARÍDEO, MÉTODO PARA TRATAR TECIDO, USO DE UMA PARTÍCULA, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS, E, USO DA MESMA

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PARTÍCULAS DE POLÍMERO ENXERTADAS COM POLISSACARÍDEO, MÉTODO PARA TRATAR TECIDO, USO DE UMA PARTÍCULA, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS, E, USO DA MESMA A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de partículas de polímero enxertadas com polissacarídeo nas quais o polissacarídeo é um polissacarídeo β-1,4 ligado, compreendendo polimerização em mini-emulsão.

(71) Unilever N. V. (NL)

(72) Paul Ferguson, Christopher Clarkson Jones, Paul Simon Stevenson

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 08/11/2006

(86) PCT EP2005/005259 de 11/05/2005

(87) WO 2005/121185 de 22/12/2005

(21) **PI 0510773-3** (22) 26/05/2005 **1.3**

(30) 11/06/2004 US 60/578,984; 05/04/2005 US 11/098,872

(51) B65D 75/58 (2007.10), B65D 77/20 (2007.10), B32B 27/08 (2007.10)

(54) ESTRUTURA DE EMBALAGEM FLEXÍVEL COM UM DISPOSITIVO DE ABERTURA E REFECHAMENTO INTEGRADA, E MÉTODO PARA FABRICAR A MESMA

(57) ESTRUTURA DE EMBALAGEM FLEXÍVEL COM UM DISPOSITIVO DE ABERTURA E REFECHAMENTO INTEGRADA, E MÉTODO PARA FABRICAR A MESMA A presente invenção refere-se a um laminado de embalagem flexível que é formado para ter um dispositivo de abertura e fechamento integrado formando o laminado como uma estrutura de duas partes tendo uma estrutura externa unida em relação de face a face com uma estrutura interna. As linhas de estria são formadas em ambas estruturas para permitir que uma abertura seja formada através do laminado levantando uma parte de abertura (por exemplo, aba ou similar) das duas estruturas fora do plano do laminado. A linha de estria através da estrutura externa define uma abertura maior que a linha de estria através da estrutura interna, tal que uma região marginal da estrutura externa se estenda além da borda da parte de abertura da estrutura interna. Um adesivo sensível à pressão é usado para readerir a região marginal a uma superfície subjacente da estrutura interna adjacente à abertura através do laminado.

(71) Sonoco Development, INC. (US)

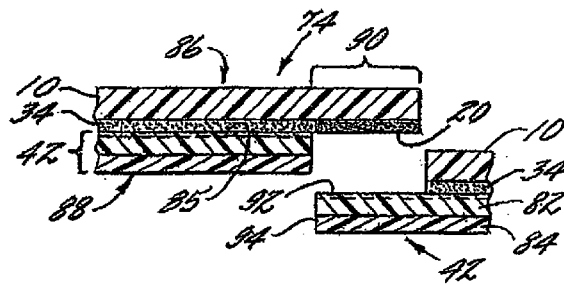
(72) Robert Charles Hebert, Scott William Huffer, Barry Roland Reese, John A. Prizzi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 11/12/2006

(86) PCT US2005/018614 de 26/05/2005

(87) WO 2005/123535 de 29/12/2005



(21) **PI 0510774-1** (22) 04/04/2005 **1.3**

(30) 04/06/2004 DE 10 2004 027 426.6

(51) A61K 8/49 (2007.10), A61Q 5/06 (2007.10), A61Q 5/10 (2007.10)

(54) TINTURAS CATIÔNICAS DOTADAS DE CORANTE DE QUINOXALINA-TIAZOL-AZO

(57) TINTURAS CATIÔNICAS DOTADAS DE CORANTE DE QUINOXALINA-TIAZOL-AZO A presente invenção refere-se a tinturas para fibras de queratina que compreendem corantes catiônicos de quinoxalina-tiazol-azo da fórmula geral (I).

(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)

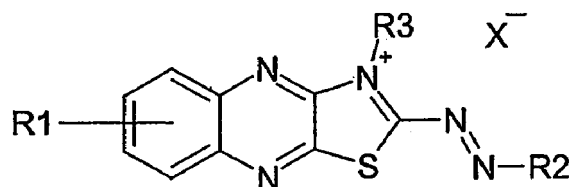
(72) Markus Speckbacher, Hans-Jürgen Braun

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/12/2006

(86) PCT EP2005/003506 de 04/04/2005

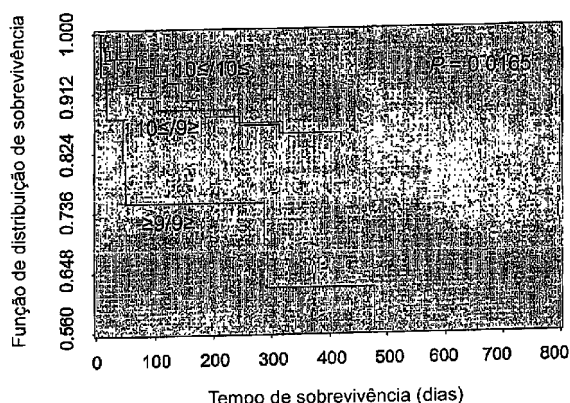
(87) WO 2005/117816 de 15/12/2005



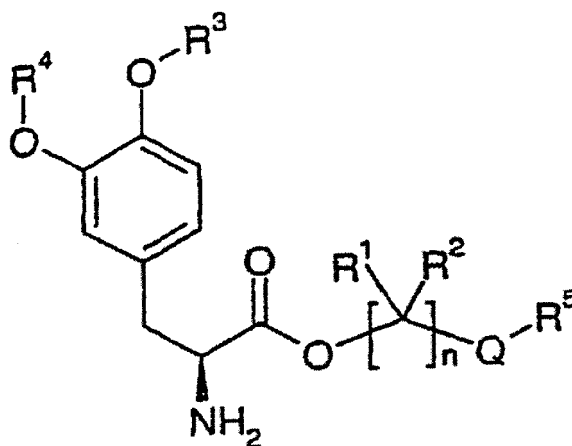
(21) **PI 0510775-0** (22) 03/06/2005 **1.3**

(30) 04/06/2004 US 60/577,131

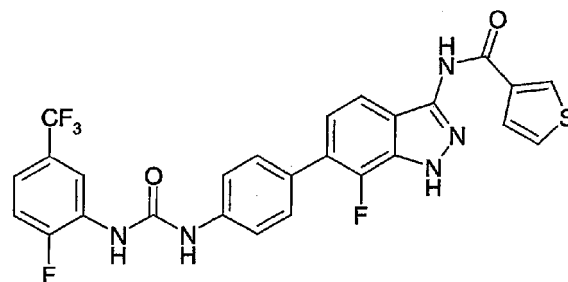
- (51) C12Q 1/68 (2007.10)
 (54) BIOMARCADORES PARA A PREVISÃO DA REAÇÃO AO TRATAMENTO COM CLOZAPINA
 (57) BIOMARCADORES PARA A PREVISÃO DA REAÇÃO AO TRATAMENTO COM CLOZAPINA A presente invenção refere-se a métodos para prever a probabilidade de comportamento suicida ou autodestrutivo em um paciente durante o tratamento. O método usa a detecção de um polimorfismo de VNTR na 3'-UTR do gene transportador de dopamina (SLC6A3). Pacientes com nove ou menos repetições são considerados como tendo reação deficiente à clozapina. Nove ou menos repetições no gene SLC6A3 foram correlacionados com expressão deficiente do gene SLC6A3. Também são postos à disposição métodos de tratamento baseadas na presença ou ausência desse polimorfismo ou marcadores substitutos do mesmo. Também são postos à disposição kits para uso nos métodos da invenção.
 (71) NOVARTIS AG (CH)
 (72) Yunsheng He, Elisabeth Marie Leroy
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT EP2005/006002 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/118848 de 15/12/2005



- (21) **PI 0510776-8** (22) 03/06/2005 1.3
 (30) 04/06/2004 US 60/577,087
 (51) C07C 229/36 (2007.10), C07C 235/60 (2007.10), C07D 213/80 (2007.10), C07D 213/79 (2007.10), A61K 31/216 (2007.10), A61K 31/24 (2007.10), A61K 31/618 (2007.10), A61K 31/609 (2007.10), A61K 31/455 (2007.10), A61K 31/4409 (2007.10), A61P 25/16 (2007.10)
 (54) PRÓ-FÁRMACOS DE LEVODOPA, E SUAS COMPOSIÇÕES E USOS
 (57) PRÓ-FÁRMACOS DE LEVODOPA, E SUAS COMPOSIÇÕES E USOS A presente invenção refere-se a pró-fármacos de levodopa, processos de fabricação de pró-fármacos de levodopa, processos de uso de pró-fármacos de levodopa, e composições de pró-fármacos de levodopa são mostrados. Onde Q é selecionado de X-CO-, e -CO-X; X é selecionado de -O-, e -NR⁶; n é um n<0> inteiro de 2 a 4; R⁵ é selecionado de hidrogênio, alquila, alquila substituída, arila, arila substituída, aril alquila, aril alquila substituída, cicloalquila, cicloalquila substituída, heteroalquila, heteroalquila substituída, cicloheteroalquila, cicloheteroalquila substituída, heteroarila, heteroarila substituída, heteroarilalquila, e heteroarilalquila substituída; e quando O é -X-CO-, R⁵ é ainda selecionado de alcóxi, alcóxi substituído, cicloalcóxi, e cicloalcóxi substituído.
 (71) Xenoport, Inc (US)
 (72) Jia-Ning Xiang, Mark A. Gallop, Cindy X. Zhou, Mark Nguyen, Xuedong Dai, Jianhua Li, Kenneth C. Cundy, Nelson L. Jumbe
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019492 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/121069 de 22/12/2005

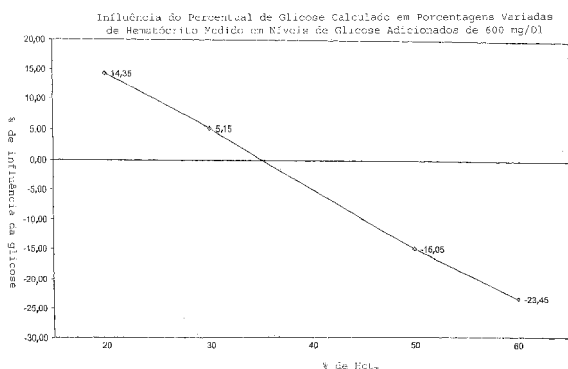


- (21) **PI 0510777-6** (22) 01/06/2005 1.3
 (30) 04/06/2004 FR 04 06042
 (51) C07D 409/12 (2007.10), C07D 409/14 (2007.10), C07D 405/12 (2007.10), C07D 231/56 (2007.10), C07D 413/12 (2007.10), C07D 403/12 (2007.10)
 (54) INDÁZOIS SUBSTITUÍDOS, COMPOSIÇÕES QUE OS CONTÊM, PROCESSO DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO
 (57) INDÁZOIS SUBSTITUÍDOS, COMPOSIÇÕES QUE OS CONTÊM, PROCESSO DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO A presente invenção refere-se a indazóis substituídos, composições que os contêm, processo de fabricação e utilização. A presente invenção refere-se, em particular, aos novos indazóis substituídos específicos que apresentam uma atividade inibidora de quinases, tendo uma atividade terapêutica, em particular em oncologia.
 (71) Aventis Pharma S.A (FR)
 (72) Michel Tabart, Hervé Bouchard, Catherine Souaille, Alain Le Brun, Fabrice Viviani, Laurence Gauzy-Lazo, Pascal Desmazeau, Odile Angouillan-Boniface, Bruno Filoche-Rommé, Franck Halley
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT FR2005/001335 de 01/06/2005
 (87) WO 2006/003276 de 12/01/2006



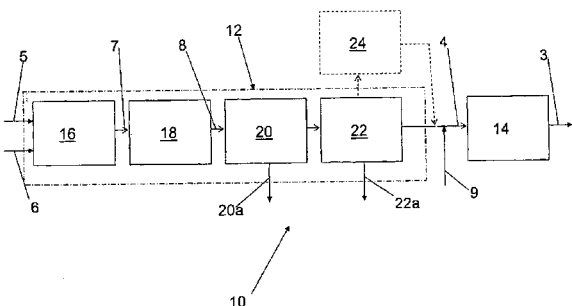
- (21) **PI 0510778-4** (22) 06/05/2005 1.3
 (30) 11/05/2004 US 10/842433
 (51) A61K 9/127 (2007.10), A61K 9/00 (2007.10), A61K 31/495 (2007.10), A61P 37/08 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE RINITE, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO
 (57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE RINITE, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO São fornecidas composições farmacêuticas para o tratamento de rinite, por exemplo, pela administração nasal ou ocular que compreende cetirizina zwitteriônica, um lipossoma lipídico polar e um veículo aquoso farmacêuticamente aceitável. As composições são preferivelmente homogêneas em sua natureza.
 (71) Biolipox AB (SE)
 (72) Lena Pereswetoff-Morath, Anders Carlsson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT GB2005/001758 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/107711 de 17/11/2005

- (21) **PI 0510779-2** (22) 13/05/2005 1.3
 (30) 14/05/2004 US 60/571,389
 (51) G01N 27/416 (2007.10)
 (54) MÉTODOS PARA REALIZAR AJUSTE DE HEMATÓCRITO EM ENSAIOS E DISPOSITIVOS PARA OS MESMOS
 (57) MÉTODOS PARA REALIZAR AJUSTE DE HEMATÓCRITO EM ENSAIOS E DISPOSITIVOS PARA OS MESMOS Métodos e dispositivos para realizar ajustes de hematócrito in situ durante o teste de glicose empregando produtos de monitoramento de glicose e empregando aqueles valores ajustados para calcular o valor de hematócrito das amostras de sangue para reduzir ou eliminar a influência do ensaio causada pelos níveis de hematócrito diferentes de amostras de sangue. Um método envolve medir o valor de glicose, Gli_m, da amostra de sangue; medir a resistência da amostra de sangue (R- célula-) empregando um reagente de biossensor; medir a resistência de plasma (R-plasma-) empregando o reagente de biossensor; determinar a resistência calculada de eritrócitos, R- rbc-, da amostra de sangue de acordo com a relação R- rbc- = R- c Célula- - R- plasma-; calcular o percentual de hematócrito, % de HCT_c, da amostra de sangue; determinar o valor de glicose, Gli_m, quanto a um valor de glicose ajustada, Gli- a Just-; e empregar o percentual de hematócrito, % de HCT_c, e o valor de glicose, Gli_m, ou o valor de glicose ajustada, Gli- a just-, para ajustar quanto a qualquer influência do reagente de biossensor.
 (71) Bayer Healthcare LLC (US)
 (72) Yingping Deng, Sherry J. Jamison
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT US2005/017014 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/114163 de 01/12/2005



- (21) **PI 0510780-6** (22) 13/05/2005 **1.3**
 (30) 09/06/2004 GB 0412853.4; 09/06/2004 GB 0412856.7
 (51) C08B 37/00 (2007.10)
 (54) PARTÍCULA DE POLÍMERO ENXERTADA COM POLISSACARÍDEO, USO DA MESMA, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS, USO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO DE ROUPAS, E, MÉTODO PARA TRATAR TECIDO
 (57) PARTÍCULA DE POLÍMERO ENXERTADA COM POLISSACARÍDEO, USO DA MESMA, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS, USO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO DE ROUPAS, E, MÉTODO PARA TRATAR TECIDO A presente invenção refere-se às partículas de polímero enxertadas com polissacarídeo nas quais o polissacarídeo é preferivelmente um polissacarídeo β -1,4 ligado e a partícula compreende unidades monoméricas que podem incluir unidades monoméricas hidrofóbicas insolúveis em água e/ou unidades monoméricas hidrofílicas, nas quais as unidades monoméricas hidrofílicas são derivadas de monômeros possuindo uma solubilidade maior do que 30 g/l em água (destilada ou equivalente) a 25°C.
 (71) Unilever N. V (NL)
 (72) Paul Ferguson, Christopher Clarkson Jones, Paul Simon Stevenson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT EP2005/005390 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/121187 de 22/12/2005

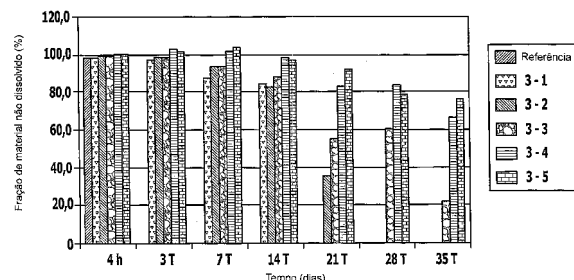
- (21) **PI 0510781-4** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 18/06/2004 EP 04014345.5
 (51) C01C 1/04 (2007.10)
 (54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE AMÔNIA, A PARTIR DE NITROGÊNIO E HIDROGÊNIO OBTIDOS A PARTIR DE GÁS NATURAL
 (57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE AMÔNIA, A PARTIR DE NITROGÊNIO E HIDROGÊNIO OBTIDOS A PARTIR DE GÁS NATURAL A presente invenção refere-se a um processo para produção de amônia (3), a partir de uma mistura (4) que compreende, essencialmente, nitrogênio e hidrogênio, obtida a partir de gás natural (5), onde o dito gás natural (5) é submetido a uma reação de oxidação parcial com um gás rico em oxigênio (6), na presença de vapor, obtendo-se um gás de síntese bruto (7) que compreende hidrogênio e monóxido de carbono, o dito gás de síntese bruto (7) sendo tratado em pelo menos uma etapa de reação catalítica (deslocamento) para converter parte do monóxido de carbono em dióxido de carbono, obtendo-se um gás de síntese convertido (6), o qual compreende hidrogênio, dióxido de carbono e monóxido de carbono, o dito gás de síntese convertido (8) sendo submetido a pelo menos uma etapa de descarbonatação, para pelo menos parcialmente remover o dióxido de carbono, e a pelo menos uma etapa de purificação, para pelo menos parcialmente remover o monóxido de carbono.
 (71) Ammonia Casale S.A. (CH)
 (72) Filippi, Ermanno
 (74) Magnus Aspeby
 (85) 15/12/2006
 (86) PCT EP2005/006255 de 10/06/2005
 (87) WO 2005/123588 de 29/12/2005



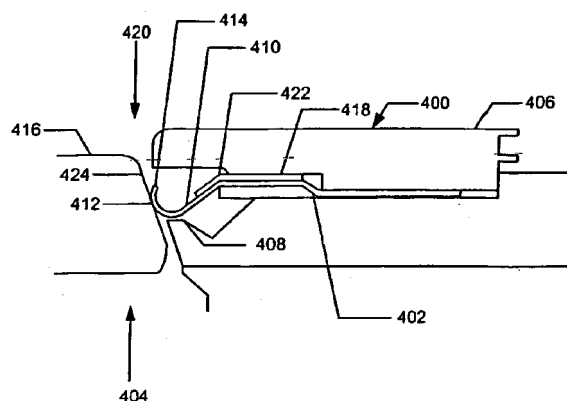
- (21) **PI 0510782-2** (22) 12/05/2005 **1.3**
 (30) 12/05/2004 DE 10 2004 024 635.1
 (51) C08J 3/24 (2007.10), C09H 7/00 (2007.10), A61L 27/22 (2007.10), A61L 27/42 (2007.10), A61L 27/56 (2007.10), A61L 27/58 (2007.10), A61L 27/60 (2007.10), A61L 26/00 (2007.10), A61F 2/00 (2007.10), A61L 27/38 (2007.10), C12N 5/06 (2007.10)
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ARTIGOS MOLDADOS À BASE DE GELATINAS RETICULADAS
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ARTIGOS MOLDADOS À BASE

DE GELATINAS RETICULADAS A presente invenção refere-se a um processo para produção de artigos moldados à base de gelatina à disposição, os quais podem ser usados como material de suporte para implantes de tecidos e apresentam um tempo de degradação ajustável individualmente, propõe-se, que este processo compreenda os seguintes estágios: a) preparação de uma solução de gelatina aquosa; b) reticulação parcial da gelatina dissolvida; c) produção de um artigo moldado partindo da solução de gelatina com a gelatina parcialmente reticulada; e d) reticulação da gelatina contida no artigo moldado.

- (71) Gelita AG (DE)
 (72) Michael Ahlers
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT EP2005/005174 de 12/05/2005
 (87) WO 2005/111121 de 24/11/2005



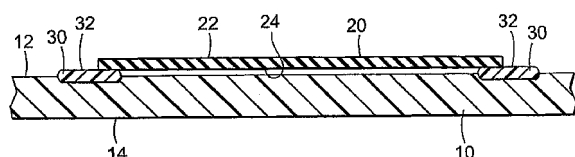
- (21) **PI 0510783-0** (22) 31/03/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 US 10/842,679
 (51) F16J 15/32 (2007.10)
 (54) APARELHO DE VEDAÇÃO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO, VÁLVULA DE FLUÍDO, E, CONJUNTO DE VÁLVULA DE FLUÍDO
 (57) APARELHO DE VEDAÇÃO, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO, VÁLVULA DE FLUÍDO, E, CONJUNTO DE VÁLVULA DE FLUÍDO É revelado um dispositivo de vedação para aumentar a rigidez da vedação. Ele compreende uma parte de fixação configurada para ser acoplada rigidamente a um corpo de um dispositivo de controle de fluido, e uma parte flexível que se estende da parte de fixação e que tem uma superfície de vedação curva configurada para selar um elemento de controle de fluxo móvel associado com o dispositivo de controle de fluido, em que a parte flexível é configurada para ter uma primeira rigidez em uma primeira direção de fluxo e uma segunda rigidez em uma segunda direção de fluxo.
 (71) Fischer Controls International LLC (US)
 (72) Jason Gene Olberding, Douglas J. Boyd
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT US2005/010440 de 31/03/2005
 (87) WO 2005/114012 de 01/12/2005



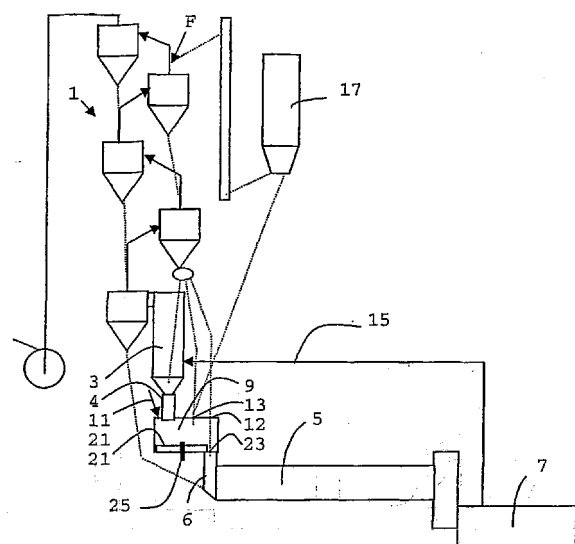
- (21) **PI 0510784-9** (22) 03/05/2005 **1.3**
 (30) 09/06/2004 GB 0412854.2
 (51) C08B 37/00 (2007.10), C11D 3/37 (2007.10), D06M 15/03 (2007.10), C08L 5/00 (2007.10)
 (54) PARTÍCULA DE POLÍMERO ENXERTADA COM POLISSACARÍDEO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E USO DA MESMA, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS, USO DA MESMA, E, MÉTODO PARA TRATAR TECIDO
 (57) PARTÍCULA DE POLÍMERO ENXERTADA COM POLISSACARÍDEO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E USO DA MESMA, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS, USO DA MESMA, E, MÉTODO PARA TRATAR TECIDO A presente invenção refere-se a uma partícula de polímero enxertada com polissacarídeo contendo um lubrificante na qual o polissacarídeo é preferivelmente um polissacarídeo β -1,4 ligado.
 (71) Unilever N.V. (NL)
 (72) Robert Alan Hunter
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT EP2005/004779 de 03/05/2005
 (87) WO 2005/121184 de 22/12/2005

- (21) **PI 0510785-7** (22) 06/05/2005 **1.3**

- (30) 10/05/2004 US 10/842,323
 (51) B32B 5/08 (2007.10), B32B 25/14 (2007.10), A61F 13/15 (2007.10), B29C 43/28 (2007.10), B29C 70/50 (2007.10)
 (54) MÉTODO PARA FABRICAR UMA FOLHA CONTÍNUA COMPÓSITA, ESTRUTURA COMPÓSITA ELÁSTICA, PEÇA DE ROUPA, E, DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA
 (57) MÉTODO PARA FABRICAR UMA FOLHA CONTÍNUA COMPÓSITA, ESTRUTURA COMPÓSITA ELÁSTICA, PEÇA DE ROUPA, E, DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA A invenção refere-se a folhas contínuas compósitas tendo uma ou mais estruturas compósitas elásticas localizadas em um substrato, a métodos de fabricação das folhas contínuas compósitas, e a artigos incluindo as estruturas compósitas elásticas e substratos. As estruturas compósitas elásticas podem preferivelmente incluir um ou mais componentes elásticos ligados a âncoras em duas ou mais localizações, em que as âncoras são, por si só, ligadas ao substrato. As âncoras podem preferivelmente ser construídas de um material polimérico inelástico (e/ou exibir elasticidade limitada até nenhuma elasticidade em uso) e os componentes elásticos podem preferivelmente ser construídos de material polimérico elastomérico.
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) Leigh E. Wood, Randall L. Alberg, Byron M. Jackson, Dennis L. Becker
 (74) Momen, Leonardos & Cia
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT US2005/015828 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/110731 de 24/11/2005

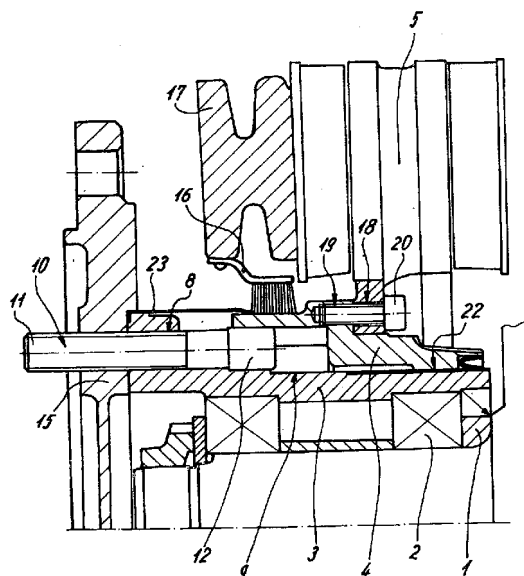


- (21) PI 0510786-5 (22) 10/05/2005 1.3
 (30) 10/05/2004 DK PA200400735
 (51) F27B 7/20 (2007.10), C04B 7/44 (2007.10), F23G 5/26 (2007.10)
 (54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA INCINERAÇÃO DE RESÍDUO COMBUSTÍVEL
 (57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA INCINERAÇÃO DE RESÍDUO COMBUSTÍVEL A presente invenção descreve um método, assim como um dispositivo, para incineração de resíduo combustível durante a fabricação de clínquer, de cimento, através de cujo método o resíduo é introduzido através de uma entrada de resíduo (11) e suportado sobre uma superfície de suporte (21) incorporada em um compartimento separado (9), pelo que o resíduo é ativamente transportado, ao mesmo tempo simultaneamente submetido à incineração no compartimento, na direção de sua saída (23), em que os gases quentes de exaustão produzidos em conexão com a incineração do resíduo são encaminhados para o sistema preaquecedor, para aquecimento da matéria-prima bruta de cimento e em que a escória gerada durante o processo de incineração de resíduo é extraída do compartimento (9). O método e o dispositivo são peculiares, pelo que os gases de exaustão contendo NO_x são introduzidos no compartimento (9).
 (71) Flsmidth A/S (DK)
 (72) Thomsen, Kent, Helm, Alexander, Skaarup Jensen, Lars
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT IB2005/001257 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/108892 de 17/11/2005



- (21) PI 0510787-3 (22) 11/05/2005 1.3
 (30) 11/05/2004 DE 10 2004 023 748.4

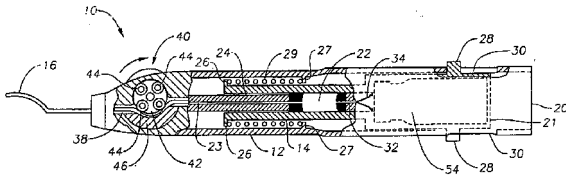
- (51) F16D 65/12 (2007.10)
 (54) DISPOSIÇÃO ENTRE O CUBO E O DISCO DO FREIO, COM DISCO DO FREIO DESLOCÁVEL
 (57) DISPOSIÇÃO ENTRE O CUBO E O DISCO DO FREIO, COM DISCO DO FREIO DESLOCÁVEL A invenção refere-se a uma disposição entre o cubo e o disco do freio (3), com um cubo (3) e um disco do freio (5) que pode se deslocar axialmente em relação ao cubo (3), sendo que, no cubo é conduzida uma luva de deslizamento (4) que pode se deslocar axialmente, na qual está disposto o disco do freio, que não pode se deslocar em relação à luva.
 (71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge GmbH (DE)
 (72) Johann Iraschko
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT EP2005/005074 de 11/05/2005
 (87) WO 2005/111456 de 24/11/2005



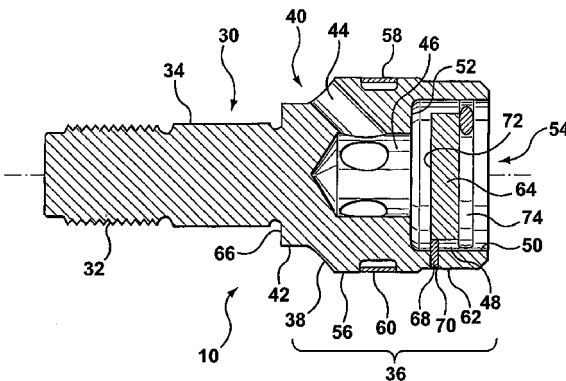
- (21) PI 0510788-1 (22) 13/05/2005 1.3
 (30) 13/05/2004 KR 10-20040034022; 13/05/2005 KR 10-20050039933
 (51) G11B 7/004 (2007.10)
 (54) MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE MEIO DE GRAVAÇÃO
 (57) MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE MEIO DE GRAVAÇÃO São revelados método e aparelho para leitura/gravação de meio de gravação. A presente invenção grava informações de versão de um meio de gravação correspondente como informações de controle de leitura/gravação no meio de gravação. A informação de versão inclui informação de versão de compatibilidade de gravação e informação de versão de compatibilidade de leitura. O aparelho de leitura/gravação executa de forma eficiente a leitura/gravação do meio de gravação com referência às informações de versão gravadas no meio de gravação.
 (71) LG Electronics, INC (KR)
 (72) Jin Yong Kim
 (74) Bhering Advogados
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT KR2005/001403 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/109999 de 24/11/2005

- (21) PI 0510789-0 (22) 19/08/2005 1.3
 (30) 14/10/2004 US 60/618,683; 01/08/2005 US 11/194,723
 (51) A61M 5/178 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO ADMINISTRADOR DE MEDICAMENTOS
 (57) DISPOSITIVO ADMINISTRADOR DE MEDICAMENTOS A presente invenção refere-se a um dispositivo em forma de seringa tendo uma câmara na qual um êmbolo pressurizador efetua um curso alternativo. A câmara é conectada por uma extremidade com um frasco contendo um fármaco a ser administrado a um olho e pela extremidade oposta com uma agulha ou cânula para administrar o fármaco a um olho. A aplicação de tração no sentido proximal para trás sobre o êmbolo cria um vácuo na câmara e aspira e extrai o fármaco do frasco. Mediante a liberação do êmbolo, uma mola empurra o êmbolo para frente, pressurizando a câmara. A administração do fármaco é controlada por um mio pinçar uma seção de tubo flexível entre a câmara e a cânula, como uma construção similar a de uma bomba peristáltica. Uma válvula unidirecional previne que o fármaco seja expelido de volta para o interior do frasco. A taxa de vazão do fármaco para fora da cânula pode ser controlada pela rotação do rolo.
 (71) Alcon, Inc. (CH)
 (72) Lawrence W. Darnell
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT US2005/029933 de 19/08/2005

(87) WO 2006/044029 de 27/04/2006



- (21) **PI 0510790-3** (22) 01/04/2005 **1.3**
 (30) 13/05/2004 US 10/844,456
 (51) B29C 45/60 (2007.10), B29C 45/47 (2007.10), B29C 45/03 (2007.10)
 (54) PONTA DE PARAFUSO E APARELHO PARA SISTEMA DE MOLDAGEM
 (57) PONTA DE PARAFUSO E APARELHO PARA SISTEMA DE MOLDAGEM
 Trata-se da ponta de um parafuso para uso em um aparelho sistema de moldagem. A ponta de parafuso inclui uma seção de conexão e uma seção de cabeça de ponta de parafuso. A cabeça de ponta de parafuso aloja uma porta de entrada, ou portas de entrada, uma câmara acumuladora e uma câmara de válvula de retenção. Uma válvula de retenção é proporcionada quando montada como ponta de parafuso. A válvula de retenção pode ser uma placa cilíndrica ou um membro esférico ou um membro cônico.
 (71) Husky Injection Molding System Ltd. (CA)
 (72) Robert Ilmonen
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT CA2005/000489 de 01/04/2005
 (87) WO 2005/110709 de 24/11/2005



- (21) **PI 0510791-1** (22) 16/05/2005 **1.3**
 (30) 17/05/2004 SE 0401291-0
 (51) C10M 175/00 (2007.10), C10M 175/02 (2007.10), C10G 31/10 (2007.10)
 (54) MÉTODO PARA PURIFICAÇÃO DE ÓLEOS SERVIDOS DE PROCESSOS
 (57) MÉTODO PARA PURIFICAÇÃO DE ÓLEOS SERVIDOS DE PROCESSOS
 A presente invenção descreve um método para purificação de óleos servidos de processos, cujo método compreende a mistura de um óleo de processo com um aditivo, que compreende uma mistura líquida de: (a) pelo menos uma alcanolamina; e (b) pelo menos um elemento selecionado do grupo que consiste de ácidos alcanóicos e ácidos alquenóicos, tendo de 6 a 18 átomos de carbono e ponto/pontos de fusão tais que a mistura de (a) e (b) seja líquida na temperatura em que o método é realizado; com um valor de pH da dita mistura de (a) e (b) na faixa de 5 a 8, preferencialmente, 6 a 7 e, mais preferencialmente, um valor de 6,3, e a dita mistura sendo substancialmente insolúvel no óleo do processo, formando uma mistura de duas fases após a mistura; e - subsequente separação da fase contendo óleo de processo da fase da dita mistura de (a) e (b), com contaminantes absorvidos. A invenção proporciona ainda o uso de ácidos alcanóicos e ácidos alquenóicos, tendo de 6 a 18 átomos de carbono, na preparação de uma mistura para a purificação de óleos servidos de processos, assim como, o uso de alcanolaminas.
 (71) Viatch Systems AB (SE)
 (72) Ström, Gunnar
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 08/11/2006
 (86) PCT SE2005/000701 de 16/05/2005
 (87) WO 2005/111181 de 24/11/2005

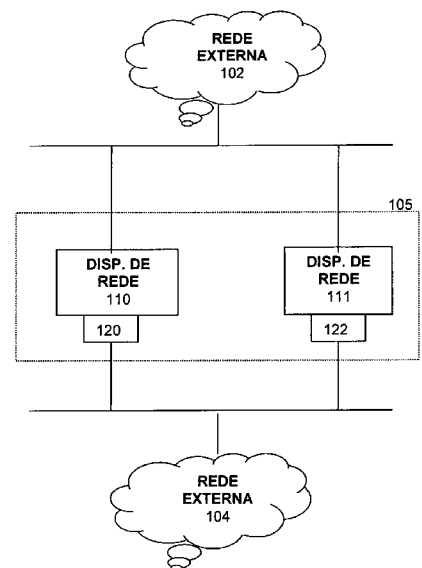
- (21) **PI 0510792-0** (22) 12/05/2005 **1.3**
 (30) 12/05/2004 CH 00841/04; 22/04/2005 GB 0508091.6
 (51) C08G 18/10 (2007.10), C08G 18/48 (2007.10), C08J 9/02 (2007.10), C08J 9/12 (2007.10)
 (54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, PRODUTO DE ESPUMA, E, PREPOLÍMERO ESTÁVEL AO ARMAZENAMENTO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO
 (57) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, PRODUTO DE ESPUMA, E, PREPOLÍMERO ESTÁVEL AO ARMAZENAMENTO PARA USO NA FABRICAÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO
 Espuma flexível de poliuretano é feita por misturação de prepolímero com ingredientes formadores de espuma compreendendo isocianato e água que reagem para dar dióxido de carbono. O prepolímero é terminado em hidroxila, sendo feito por reação de polioli com menos do que uma proporção teórica do isocianato requerida para reagir com grupos hidroxila

disponíveis do polioli. O prepolímero é um novo material de partida estável no armazenamento para uso na fabricação de espuma flexível de poliuretano, e a espuma produzida com o prepolímero tem propriedades vantajosas com relação à resistência à hidrólise. O prepolímero pode ser feito com viscosidade baixa ou elevada por seleção apropriada da proporção de isocianato que reage com o polioli. Em altas viscosidades, a estrutura da célula pode ser controlada de modo vantajoso por gaseificação ou degaseificação apropriadas durante a espumação.

- (71) Fritz Nauer AG. (CH)
 (72) Frei, Hans, Mispreuve, Henri, Naescher, Reinold, Schoenenberger, Kurt, Tenzi, Stefano
 (74) Custódio de Almeida & Cia
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT EP05/005314 de 12/05/2005
 (87) WO 2005/108455 de 17/11/2005

- (21) **PI 0510793-8** (22) 14/04/2005 **1.3**
 (30) 30/04/2004 US 10/837,559
 (51) G06F 12/16 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO DE REDE E MÉTODO PARA DIRECIONAR O TRÁFEGO NA REDE, E, DISPOSITIVO DE LEITURA DE COMPUTADOR
 (57) DISPOSITIVO DE REDE E MÉTODO PARA DIRECIONAR O TRÁFEGO NA REDE, E, DISPOSITIVO DE LEITURA DE COMPUTADOR
 Método e aparelho são fornecidos para sincronizar a tabela vizinha de armazenamento temporário do dispositivo de rede de recuperação e a tabela vizinha de armazenamento temporário do dispositivo de rede mestre. O dispositivo de rede mestre pode enviar o comando Adicionar ou o comando Apagar para o dispositivo de rede auxiliar, quando a entrada for adicionada ou apagada da tabela vizinha de armazenamento temporário do dispositivo de rede mestre. Em adição, quando o novo dispositivo de rede une ao enlace para tornar-se o mestre ou auxiliar, os comandos de pedido de sincronização e de reconhecimento de sincronização podem ser empregados para sincronizar o novo dispositivo de rede com o dispositivo de rede mestre. Adicionalmente, quando o dispositivo de rede torna-se mestre, este pode enviar o comando atualizar para permitir ao dispositivo de comutação vizinho atualizar a sua tabela vizinha de armazenamento temporário, se houver, para redirecionar o tráfego para o dispositivo de rede.
 (71) Nokia, Inc. (US)
 (72) Tuyen Nguyen
 (74) Araripe & Associados
 (85) 26/10/2006
 (86) PCT IB2005/001013 de 14/04/2005
 (87) WO 2005/104650 de 10/11/2005

100



- (21) **PI 0510794-6** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (30) 04/06/2004 DE 10 2004 027 415.0
 (51) C08F 220/00 (2007.10)
 (54) COPOLÍMERO, DISPERSÃO AQUOSA, USO DE DISPERSÕES AQUOSAS, PROCESSOS PARA REVESTIMENTO DE SUBSTRATOS FLEXÍVEIS, PARA PRODUÇÃO DE SAPATOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE MOBÍLIA OU PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E, PARA PREPARAÇÃO DE COPOLÍMEROS, SUBSTRATO FLEXÍVEL REVESTIDO, PEÇA DE MOBÍLIA, E, PEÇA PARA AUTOMÓVEIS
 (57) COPOLÍMERO, DISPERSÃO AQUOSA, USO DE DISPERSÕES AQUOSAS, PROCESSOS PARA REVESTIMENTO DE SUBSTRATOS FLEXÍVEIS, PARA PRODUÇÃO DE SAPATOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE MOBÍLIA OU PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E, PARA PREPARAÇÃO DE COPOLÍMEROS, SUBSTRATO FLEXÍVEL REVESTIDO, PEÇA DE MOBÍLIA, E, PEÇA PARA AUTOMÓVEIS
 A invenção refere-se a copolímeros produzidos por copolimerização de: (a) no total, 3,5 até 20% em peso de pelo menos um ácido polimerizável selecionado entre: (a1) ácidos C₃-C₁₀-monocarboxílicos etilenicamente insaturados e (a2) ácidos C₄-C₁₀-monocarboxílicos etilenicamente insaturados ou anidridos dos mesmos; (b) 4 até 10% em peso de pelo menos um composto de fórmula geral (I), sendo que a soma de (a) e (b) está entre 7,5 e 24% em peso; (c) 60 até 92,5% em peso de pelo menos um composto de fórmula geral (II); (d) 0 até 0,5% em peso de pelo menos um

composto de fórmula geral (III); (e) 0 até 10% em peso de (met) acrilonitrila; (f) 0 até 10% em peso de pelo menos uma diolefina conjugada; (g) 0 até 10% em peso de pelo menos um composto vinil aromático de fórmula geral (IV), sendo que as variáveis sendo definidas como a seguir: R¹ e R² são idênticos ou diferentes e são selecionados entre hidrogênio e C₁-C₁₀-alquila; R³ e R⁴ são idênticos ou diferentes e are selecionados entre hidrogênio, C₁-C₂₀-alquila e fenila ou R³ e R⁴ juntos são C₂-C₁₀-alquileno, substituídos ou não substituídos, R⁵ é selecionado entre C₁-C₂₀-alquila e fenila; R⁶, R⁷, R⁸, R⁹, R¹⁰ e R¹¹ são idênticos ou diferentes e são selecionados entre hidrogênio e - C₁-C₁₀-alquila; x é um número inteiro de 0 até 12; y é selecionado entre 0 ou 1, sendo que, na eventualidade de y ser igual a 1, x não é igual a 0 e k é um número inteiro na faixa de 0 a 3. Os copolímeros podem ser completamente ou parcialmente neutralizados com álcali ou amônio. As indicações em% em peso são em relação ao copolímero total.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

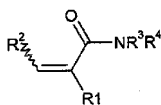
(72) Holger Schöpke, Stefan Adams, Helfried Scheidl, Bruno Hofer

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

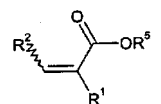
(85) 09/11/2006

(86) PCT EP2005/005925 de 02/06/2005

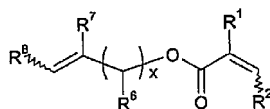
(87) WO 2005/118661 de 15/12/2005



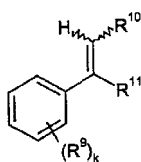
I



II



III



IV

(21) PI 0510795-4 (22) 27/05/2005

1.3

(30) 02/06/2004 SE 0401406-4

(51) B21D 53/90 (2007.10)

(54) MÉTODO PARA PRENSAGEM A FRIO DE UMA PLACA METÁLICA SEM ENRUGAMENTO, PARTICULARMENTE PARA ALOJAMENTO DE EIXO

(57) MÉTODO PARA PRENSAGEM A FRIO DE UMA PLACA METÁLICA SEM ENRUGAMENTO, PARTICULARMENTE PARA ALOJAMENTO DE EIXO Trata-se de um método para impedir a ocorrência de enrugamento em uma placa de metal devido à tensão compressiva na placa de metal durante a pressão fria da mesma, e um método de fabricação de um objeto, iniciando a partir de uma placa de metal (10), pela qual o objeto é formado por pressão fria da placa de metal. A pressão fria da placa de metal (10) é precedida pelo provimento de fendas (12) nas partes (11) da placa de metal onde tensões compressivas ocorrem como resultado da pressão fria e onde o enrugamento na placa de metal devido a essas tensões compressivas deve ser impedido, as ditas fendas (12) estando adaptadas de modo que as tensões compressivas que ocorrem nessas partes (11) da placa de metal como resultado da pressão fria da placa de metal provoquem espessamento local (22) da placa de metal uma área em volta da parte inferior (15) de cada fenda (12).

(71) Scania CV AB (SE)

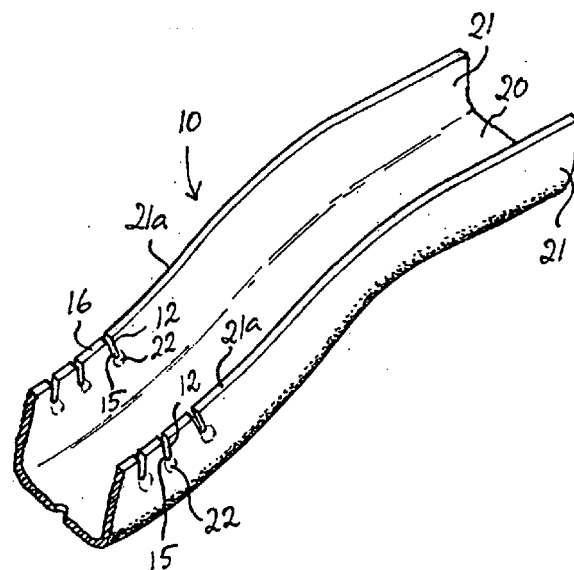
(72) Michael Tanskanen

(74) Nellie Anne Daniel - Shores

(85) 09/11/2006

(86) PCT SE2005/000790 de 27/05/2005

(87) WO 2005/118178 de 15/12/2005



(21) PI 0510817-9 (22) 24/05/2005

1.3

(30) 24/05/2004 DK PA 2004 00810; 20/01/2005 DK PA 2005 00101

(51) A61K 38/48 (2007.10), A61P 1/18 (2007.10), A61P 3/10 (2007.10), A61P 11/00 (2007.10), A61P 1/14 (2007.10)

(54) PROTEASE, USO DE UMA PROTEASE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA DOENÇA

(57) PROTEASE, USO DE UMA PROTEASE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UMA DOENÇA O uso farmacêutico de proteases relacionadas a uma protease derivada da Nocardiopsis sp. NRRL 18262 (SEQ ID NO: 1), opcionalmente em combinação com uma lipase e/ou uma amilase. Os exemplos de indicações médicas são: Tratamento de distúrbios digestivos, insuficiência exócrina pancreática (PEI), pancreatite, fibrose cística, diabetes tipo I, e/ou diabetes tipo II.

(71) Novozymes A/S (DK)

(72) Allan Svendsen, Svend Kaasgaard, Kim Borch, Morten Fischer, Dan Pettersson, Peter Colin Gregory

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/11/2006

(86) PCT DK2005/000342 de 24/05/2005

(87) WO 2005/115445 de 08/12/2005

(21) PI 0510821-7 (22) 14/05/2005

1.3

(30) 19/05/2004 DE 10 2004 024 735.8

(51) B60R 11/04 (2007.10)

(54) ARRANJO DE CÂMERA PARA VEÍCULO

(57) ARRANJO DE CÂMERA PARA VEÍCULO A presente invenção refere-se a um arranjo de câmera para veículo provido de uma câmera direcionada a uma placa de vidro, a qual fica conectada à placa de vidro, sendo que entre objetiva da câmera e placa de vidro fica alojado um corpo condutor de luz feito de material rígido e visualmente transparente. O corpo condutor de luz pode ser feito principalmente de uma massa de enchimento visualmente transparente, temperável de vidro ou de plástico.

(71) Leopold Kostal GMBH & Co. KG. (DE)

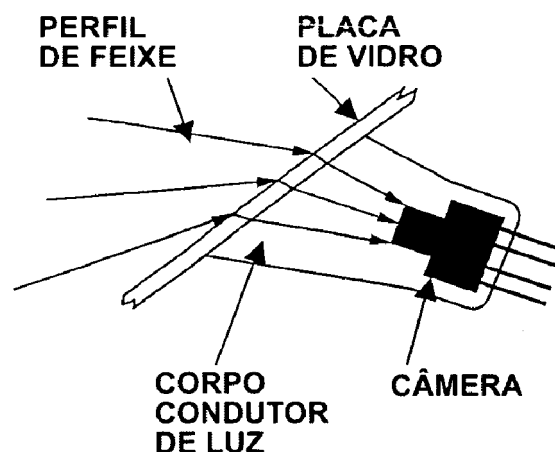
(72) Carsten Neumann, Gregor Boehne

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 17/11/2006

(86) PCT EP2005/005307 de 14/05/2005

(87) WO 2005/113293 de 01/12/2005



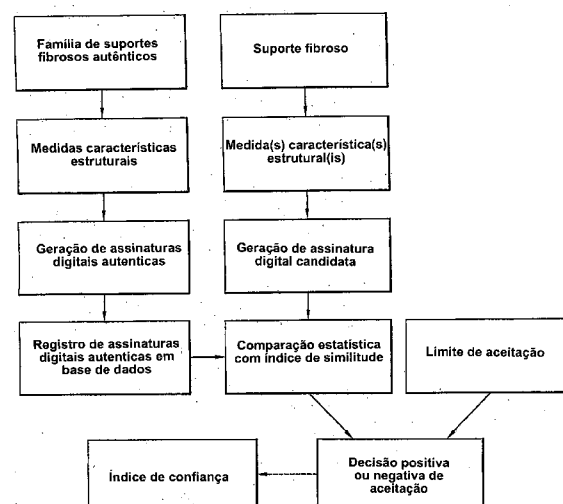
(21) PI 0510930-2 (22) 17/06/2005

1.3

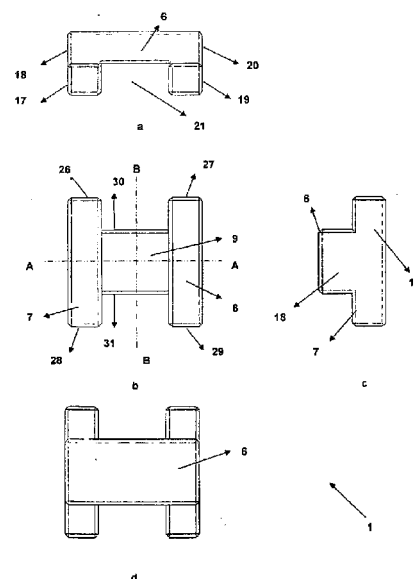
(30) 17/06/2004 US 60/581,350; 16/06/2005 US 11/154,617
 (51) A61K 39/12 (2007.10), A61P 31/14 (2007.10), C12N 15/09 (2007.10)
 (54) VACINAS DE SUBUNIDADE DE PRRSV
 (57) VACINAS DE SUBUNIDADE DE PRRSV A presente invenção refere-se a vacinas eficazes contra PRRSV incluem pelo menos uma porção de ORF1 de PRRSV. Tais vacinas, mediante administração, provocam uma resposta imune em animais suscetíveis ao PRRSV. Além disso, composições de acordo com a presente invenção fornecem resposta imune até e incluindo imunidade protetora contra PRRSV assim como reduzem a severidade de PRRSV e/ou a incidência de PRRSV. Porções selecionadas de ORF1 podem ser usadas isoladamente, em combinação uma com a outra, em combinação com outras ORFs de PRRSV e em combinação com outras vacinas de PRRSV.
 (71) Boehringer Ingelheim Vetmedica, Inc. (US)
 (72) Eric M. Vaughn, Richard Stammer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/12/2006
 (86) PCT US2005/021973 de 17/06/2005
 (87) WO 2006/002193 de 05/01/2006

(21) **PI 0510931-0** (22) 16/06/2005 **1.3**
 (30) 16/06/2004 US 60/580,179
 (51) C07D 321/08 (2007.10), C07D 319/20 (2007.10), C07D 317/58 (2007.10), C07D 311/58 (2007.10), A61K 31/357 (2007.10), A61K 31/353 (2007.10), A61P 25/08 (2007.10)
 (54) DERIVADOS DE SULFAMATO E SULFAMIDA PARA O TRATAMENTO DE EPILEPSIA E DISTÚRBIOS RELACIONADOS
 (57) DERIVADOS DE SULFAMATO E SULFAMIDA PARA O TRATAMENTO DE EPILEPSIA E DISTÚRBIOS RELACIONADOS A presente invenção refere-se a derivados inusitados de sulfamida e sulfamato, composições farmacêuticas que os contêm e seu uso no tratamento de epilepsia e distúrbios relacionados.
 (71) Janssen Pharmaceutica N. V. (BE)
 (72) Michael N. Parker, Allen B. Reitz, Bruce E. Maryanoff, David F. McComsey
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/12/2006
 (86) PCT US2005/021515 de 16/06/2005
 (87) WO 2006/007436 de 19/01/2006

(21) **PI 0510933-7** (22) 06/04/2005 **1.3**
 (30) 11/05/2004 FR 0405066
 (51) G07D 7/20 (2007.10)
 (54) PROCESSO DE ACEITAÇÃO DE UM SUPORTE FIBROSO CANDIDATO DE PAPEL, PAPELÃO OU NÃO TECIDO COMO SUPORTE FIBROSO AUTÊNTICO, DISPOSITIVO ADAPTADO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ACEITAÇÃO E PROCESSO DE EFETUAR UM CONTROLE DE ACESSO SEGURO E DAR OU NÃO UMA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO
 (57) PROCESSO DE ACEITAÇÃO DE UM SUPORTE FIBROSO CANDIDATO DE PAPEL, PAPELÃO OU NÃO TECIDO COMO SUPORTE FIBROSO AUTÊNTICO, DISPOSITIVO ADAPTADO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ACEITAÇÃO E PROCESSO DE EFETUAR UM CONTROLE DE ACESSO SEGURO E DAR OU NÃO UMA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A invenção refere-se a um processo de aceitação de um suporte fibroso candidato, em papel, papelão ou não tecido, como suporte fibroso autêntico, que compreende as seguintes etapas: comparação da assinatura digital candidata de um suporte fibroso autêntico pelo menos uma assinatura digital autêntica de um suporte fibroso autêntico previamente registrada em um suporte de dados digitais, de modo a emitir uma decisão positiva ou negativa de aceitação caracterizada pelo fato de que: as assinaturas digitais são obtidas a partir de uma característica estrutural obtida explorando-se um volume do suporte, - a comparação determina, de acordo com um método estatístico, um índice de similitude entre a assinatura digital candidata e a assinatura digital autêntica, e compara este índice de similitude com um limite de aceitação dado, escolhido para permitir a emissão de uma decisão positiva de aceitação no caso onde a assinatura digital candidata não corresponde exatamente à assinatura digital autêntica com a qual ela é comparada.
 (71) Signoptic Technologies (FR)
 (72) Yann Boutant, David Labelle, Hervé Seux
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT FR2005/000840 de 06/04/2005
 (87) WO 2005/122100 de 22/12/2005



(21) **PI 0510934-5** (22) 09/05/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 TR 2004/01044; 12/07/2004 TR 2004/01694; 29/04/2005 TR 2005/01589
 (51) A01B 71/04 (2007.10), E04C 1/39 (2007.10)
 (54) CONJUNTO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO MODULAR
 (57) CONJUNTO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO MODULAR Esta presente invenção diz respeito a elementos de construção modular que são usados para construir paredes de retenção sem argamassa ou estruturas similares. Elementos do corpo principal (1), elementos de sapata (2), elementos de acabamento do lado superior (3), elementos de acabamento de borda (4), elementos de acabamento de quina (5), elementos de construção de quina (40), elementos de construção de coluna (32), elemento do corpo principal curvo côncavo (47), elementos do corpo principal curvos convexos (56), elementos do corpo principal de dois lados (101) elementos de sapata de dois lados (102), elementos de acabamento do lado superior de dois lados (103), elementos de acabamento de borda de dois lados (104), elementos de acabamento de quina de dois lados (105), primeiros elementos de retorno de quina de dois lados (140a), segundos elementos de retorno de quina de dois lados (140b), elementos de sapata de quina de dois lados (202), elementos de acabamento de quina superior de dois lados (243), terceiros elementos de retorno de quina de dois lados (310), segundos elementos de sapata de quina de dois lados (320), elementos inferiores de abertura de janela de dois lados (340), elementos de inclinação de dois lados (350) e elementos do corpo principal de dois lados curvos (147) são partes dos elementos de construção modular que são usados para construir paredes de retenção sem argamassa ou estruturas similares.
 (71) Ercument Fevzi Ulguner (TR)
 (72) Ercument Fevzi Ulguner
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT TR2005/000022 de 09/05/2005
 (87) WO 2005/108682 de 17/11/2005



(21) **PI 0510935-3** (22) 18/04/2005 **1.3**
 (30) 24/05/2004 SE 0401317-3
 (51) E21D 21/00 (2007.10)
 (54) MÉTODO PARA FORNECER UMA CAVILHA DE ROCHA PARA CAVILHAMENTO NA ROCHA, E, CAVILHA DE ROCHA
 (57) MÉTODO PARA FORNECER UMA CAVILHA DE ROCHA PARA CAVILHAMENTO NA ROCHA, E, CAVILHA DE ROCHA Um método para fornecer uma cavilha de rocha (2) para cavilhamento na rocha, na qual uma cavilha de rocha (2) que tem uma porção tubular de cavilha (4) com uma seção

transversal fechada é inserida e expandida para contato de apoio em um furo de sondagem (3) em uma estrutura de rocha (1). O comprimento da porção tubular de cavilha (4) é determinado de tal modo que força de atrito máxima ao tracionar dentro de um furo de sondagem (3) uma cavilha de rocha com uma porção tubular de cavilha com este comprimento, esteja abaixo de um valor máximo predeterminado. A invenção também é relativa a uma cavilha de rocha.

(71) Atlas Copco Rock Drills AB (SE)

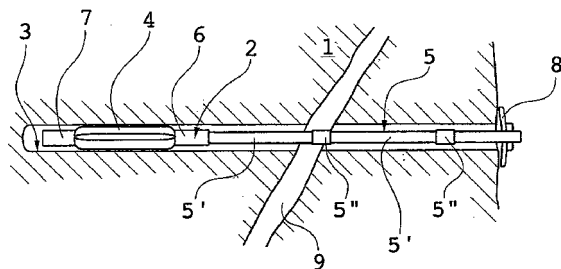
(72) Fredrik Öberg, Mario Bureau, François Charette

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 09/11/2006

(86) PCT SE2005/000555 de 18/04/2005

(87) WO 2005/113939 de 01/12/2005



(21) PI 0510936-1 (22) 29/04/2005

1.3

(30) 11/05/2004 DE 10 2004 023 069.2

(51) A61K 31/522 (2007.10), A61P 15/00 (2007.10), A61K 9/28 (2007.10), A61K 9/20 (2007.10), A61K 47/38 (2007.10)

(54) FORMULAÇÕES COM LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIA ATIVA, CONTENDO VARDENAFIL

(57) FORMULAÇÕES COM LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBSTÂNCIA ATIVA, CONTENDO VARDENAFIL A presente invenção refere-se a novas formas de administração galênicas com liberação controlada de substância ativa, que contêm o inibidor PDE 5 vardenafil e/ou sais, hidratos, solvatos farmacologicamente toleráveis e/ou formas polimorfas das mesmas como substância ativa, bem como sua fabricação. Além disso, a invenção refere-se à aplicação dessas novas formas de administração galênica como fármaco e seu uso para a fabricação de fármacos para o tratamento e/ou prevenção de doença em homens e animais.

(71) Bayer Healthcare AG (DE)

(72) Susanne Zuleger, Peter Serno, Helmut Haning, Kerstin Pauli, Roland Heinig

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/11/2006

(86) PCT EP2005/004615 de 29/04/2005

(87) WO 2005/110419 de 24/11/2005

(21) PI 0510937-0 (22) 12/05/2005

1.3

(30) 13/05/2004 FR 04.05222

(51) B60K 15/03 (2007.10), B60K 15/077 (2007.10)

(54) SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E PROCESSO PARA FABRICAR UM SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

(57) SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA E PROCESSO PARA FABRICAR UM SISTEMA DE COMBUSTÍVEL Sistema de combustível proposto para um motor de combustão interna e compreendendo um tanque de combustível (1), um tubo de encher (2) pra enchimento do tanque e uma bomba (3) para alimentar o combustível ao tanque, a bomba (3) sendo fixada ao tubo de encher (2), o coletor de combustível situado do fundo do tanque de combustível (1) e compreendendo a bomba de combustível no seu interior ou sobre o topo do mesmo.

(71) Inergy Automotive Systems Research (BE)

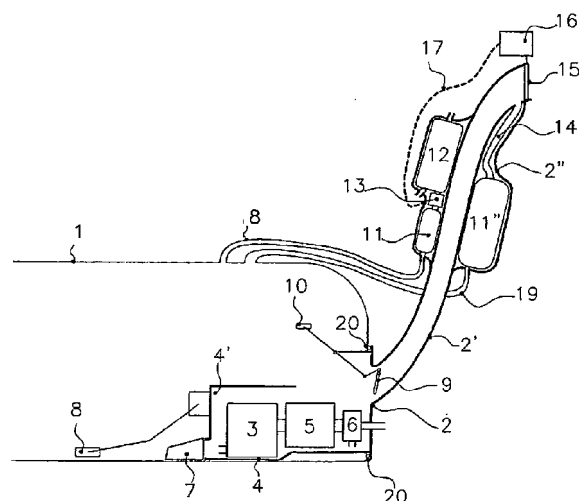
(72) Vincent Potier, Pierre Lacombe, Eric Riviere

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 09/11/2006

(86) PCT EP2005/052194 de 12/05/2005

(87) WO 2005/113278 de 01/12/2005



(21) PI 0510938-8 (22) 16/06/2005

1.3

(30) 18/06/2004 EP 04 014 378.6

(51) A61K 8/35 (2007.10), A61K 8/67 (2007.10), A61Q 19/00 (2007.10), A61K 8/30 (2007.10)

(54) VITAMINA K1 COMO ENERGIZADOR EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS

(57) VITAMINA K1 COMO ENERGIZADOR EM FORMULAÇÕES COSMÉTICAS A presente invenção refere-se ao uso de vitamina K1 como energizante em formulações cosméticas e à formulações cosméticas específicas contendo a vitamina K1.

(71) DSM IP Assets B.V. (NL)

(72) Jochen Klock

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 18/12/2006

(86) PCT EP2005/006478 de 16/06/2005

(87) WO 2005/123029 de 29/12/2005

(21) PI 0510940-0 (22) 17/06/2005

1.3

(30) 18/06/2004 US 60/581,020

(51) C07D 471/04 (2007.10), A61K 31/439 (2007.10), A61P 25/00 (2007.10)

(54) 1-AZA-BICICLO-3.1.1-NONANOS

(57) 1-AZA-BICICLO-3.3.1-NONANOS A invenção refere-se a derivados de 1-aza-bicicloalquila de fórmula (I); em que os substituintes são como definidos no relatório descritivo, ao processo para sua produção, seu uso como produtos farmacêuticos e a composições farmacêuticas compreendendo-os. Fórmula (I), em que A representa O ou N(R¹); Y representa um grupo da fórmula ou em que a ligação esquerda é feita com o grupo A e a ligação direita é feita com o grupo R; R representa uma C₅-C₁₀arila substituída ou não-substituída, um hetero-C₅-C₁₀arila substituída ou não-substituída, um grupo N(R¹)(R⁴), ou um grupo N(R²)(CHR³R⁴); R¹ representa hidrogênio, C₁-C₄alquila ou CF₃; R² representa hidrogênio, C₁-C₄alquila ou CF₃; R³ representa hidrogênio, C₁-C₄alquila ou CF₃; R⁴ representa um C₅-C₁₀arila substituída ou não-substituída ou um C₅-C₁₀heteroarila substituída ou não-substituída; em forma de base livre ou em forma de sal de adição ácido.

(71) Novartis A.G (CH)

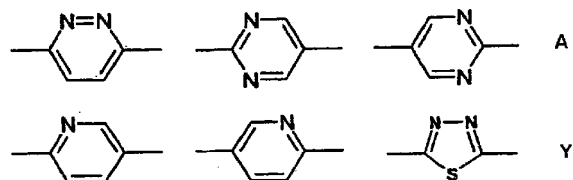
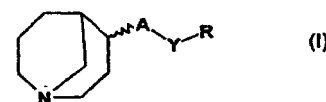
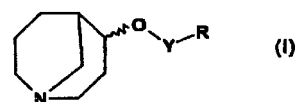
(72) Dominik Feuerbach, Werner Müller, Bernard Lucien Roy, Thomas J. Troxler, Konstanze Hurth, Mathias Frederiksen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 18/12/2006

(86) PCT EP2005/006566 de 17/06/2005

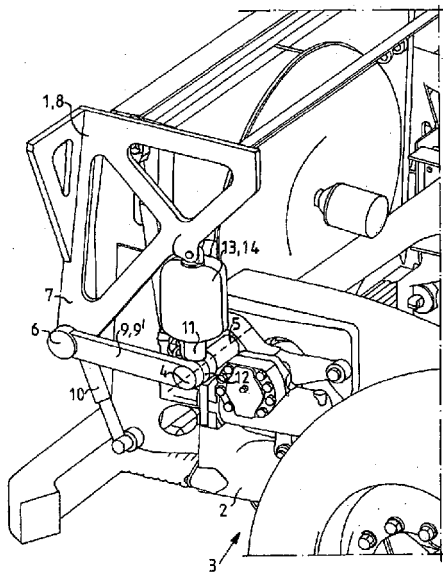
(87) WO 2005/123732 de 29/12/2005



(21) PI 0510943-4 (22) 03/06/2005

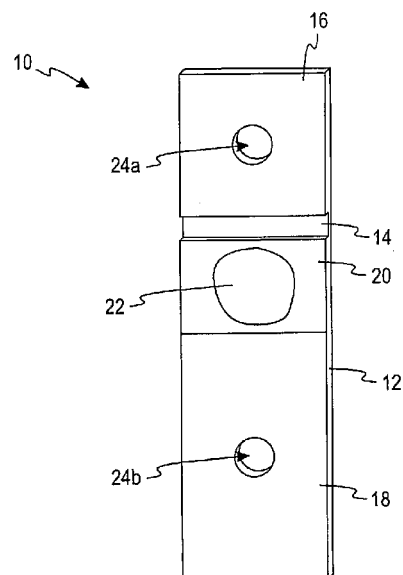
1.3

- (30) 07/06/2004 SE 0401439-5
 (51) B62D 33/067 (2007.10), B62D 33/077 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO PARA SUSPENSÃO DE CABINE DE CAMINHÃO
 (57) DISPOSITIVO PARA SUSPENSÃO DE CABINE DE CAMINHÃO Trata-se de um dispositivo para suspensão de cabine de caminhão compreendendo uma suspensão de cabine dianteira em que a mesma compreende uma estrutura de suporte (1), preso à cabine e está de disposta de modo que cada lateral longa do caminhão (2) está próxima a um estabilizador (4), e que via um meio de articulação (6) permite inclinação para frente da cabine por pelo menos um cilindro de inclinação (11), pelo qual a suspensão de cabine compreende meio de mola de cabine (13,14) adaptado para atuar entre o chassi de caminhão (2) e a dita estrutura de suporte. O dispositivo está destacado especificamente pelo fato de que a estrutura de suporte (1) está sustentada para girar com relação à parte inferior dianteira (7) de cada das duas placas finais (8) que formam parte da estrutura de suporte e está cada uma conectada ao seu respectivo estabilizador (4) que está situado dirigido para trás a partir da dita parte inferior dianteira e está sustentado pelo chassi de caminhão (2).
 (71) Scania CV AB (SE)
 (72) Jonas Lind, Johan Åkeson
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT SE2005/000842 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/120935 de 22/12/2005



- (21) PI 0510944-2 (22) 13/05/2005
 (30) 14/05/2004 US 60/571.392
 (51) A61B 5/00 (2007.10), G01N 33/487 (2007.10)
 (54) TIRA DE TESTE DE DIAGNÓSTICO PARA COLETAR E DETER UM ANALITO EM UMA AMOSTRA DE FLUIDO E MÉTODO PARA USAR A MESMA
 (57) TIRA DE TESTE DE DIAGNÓSTICO PARA COLETAR E DETER UM ANALITO EM UMA AMOSTRA DE FLUIDO E MÉTODO PARA USAR A MESMA Um sistema e método para determinar a concentração de uma analito em uma amostra de fluido inclui uma tira de teste tendo uma primeira e uma segunda parte separadas por uma linha de curvatura formada na base. A linha de curvatura atravessa o eixo longitudinal da base e a base é adaptada para curvar em torno da linha de curvatura. A tira de teste ainda inclui um elemento de teste disposto em uma das partes. A tira de teste inclui um reagente adaptado para reagir com o analito na amostra de fluido.
 (71) Bayer Healthcare LLC (US)
 (72) Steven C. Charlton, Karen L. Marfurt, Sung-Kwon Jung
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT US2005/016774 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/112742 de 01/12/2005

1.3



- (21) PI 0510945-0 (22) 10/05/2005
 (30) 10/05/2004 US 60/569.975
 (51) G06F 17/30 (2007.10), G07G 1/00 (2007.10)
 (54) GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO LONGITUDINAL DE MARKETING DE PRODUTOS
 (57) GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO LONGITUDINAL DE MARKETING DE PRODUTOS São providas soluções para gerenciamento de desempenho longitudinal para aumentar a eficácia de esforços de marketing de produtos em condições dinâmicas de mercado. As soluções são configuradas para avaliar as condições de mercado por análise de múltiplos fatores interativos de mercado, os quais, coletivamente, influenciam o desempenho do produto no mercado. A análise envolve algoritmos de múltiplas variáveis não lineares que podem identificar indicadores de desempenho críticos, tendências e condições de mercado em mutação. As soluções podem ser implementadas para análise para identificar acionadores ou fatores de mercado correntes. Atividades tempestivas de marketing de produto são definidas para responder a condições dinâmicas de mercado com base nos acionadores ou fatores de mercado identificados.
 (71) IMS Health Incorporated (US)
 (72) David Gascoigne, Lisa Kerber, David Jones
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT US2005/016166 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/110041 de 24/11/2005

1.3

- (21) PI 0510946-9 (22) 10/05/2005
 (30) 10/05/2004 GB 0410399.0
 (51) A61P 11/06 (2007.10), A61K 31/00 (2007.10), A61K 31/40 (2007.10), A61K 31/465 (2007.10), A61K 31/352 (2007.10)
 (54) TRATAMENTO DE ASMA EM CRIANÇAS
 (57) TRATAMENTO DE ASMAS EM CRIANÇAS O glicopirrolato ou um análogo dele é útil no tratamento da asma em crianças.
 (71) Sosei R&D Ltd. (GB)
 (72) Susan Snape, Robin Mark Bannister
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT GB2005/001791 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/107873 de 17/11/2005

1.3

- (21) PI 0510947-7 (22) 10/05/2005
 (30) 10/05/2004 GB 0410398.2
 (51) A61P 11/00 (2007.10), A61P 11/08 (2007.10), A61K 31/40 (2007.10), A61K 31/465 (2007.10), A61K 31/00 (2007.10), A61K 31/352 (2007.10)
 (54) TRATAMENTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA
 (57) TRATAMENTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA O glicopirrolato ou um análogo dele é útil no tratamento do bronco-espasmo ou como medicação de emergência.
 (71) SOSEI R&D LTD. (GB)
 (72) Robin Mark Bannister, Susan Snape
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 09/11/2006
 (86) PCT GB2005/001776 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/107872 de 17/11/2005

1.3

- (21) PI 0510948-5 (22) 11/05/2005
 (30) 12/05/2004 FR 0405162
 (51) D07B 1/06 (2007.10), B60C 15/04 (2007.10)
 (54) CABO METÁLICO E UTILIZAÇÃO DO MESMO
 (57) CABO METÁLICO E UTILIZAÇÃO DO MESMO Cabo metálico com duas camadas de construção 4+N comportando uma camada interna denotada C1 de 4 fios de diâmetro d₁ enrolados juntos em hélice de acordo com um passo P₁, esta camada C1 é por sua vez enrolada por uma camada externa denotada C2 de N fios de diâmetro d₂ enrolados juntos em hélice de acordo com um passo P₂, caracterizado pelo fato de que o dito cabo apresenta, além disso, as seguintes características (d₁, d₂, P₁ e P₂ em mm): - 0,25 < d₁ < 0,40; - 0,25 < d₂ <

1.3

0,40; - 3,5 < P₁ < 7 < P₂ < 14. Um tal cabo de construção preferencial 4+9, é notadamente utilizável para o reforço dos pneumáticos, em particular como meio de ancoragem de uma armadura de carcaça de pneumático cordonel sem cordonel maciço

(71) Soci  t   de Technologie Michelin e Michelin Recherche Et Technique S.A. (FR)

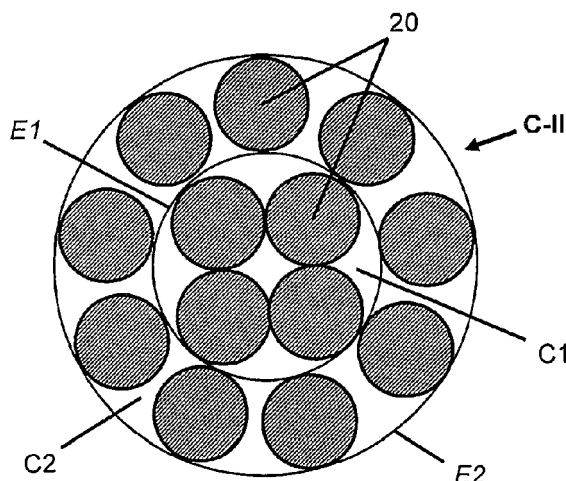
(72) Henri Barguet, Thibaud Pottier, Denis Alvarez, Christian Signoret

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 10/11/2006

(86) PCT EP2005/005086 de 11/05/2005

(87) WO 2005/113887 de 01/12/2005



(21) PI 0510949-3 (22) 08/05/2005

(30) 10/05/2004 CN 200410044453.0

(51) H04L 12/50 (2007.10), H04L 12/14 (2007.10)

(54) SISTEMA EVOLUCION  RIO DE REDE DE TELEFONIA COMUTADA P  BLICA E M  TODO DE PROCESSAMENTO DE SERVI  O DO MESMO
(57) SISTEMA EVOLUCION  RIO DE REDE DE TELEFONIA COMUTADA P  BLICA E M  TODO DE PROCESSAMENTO DE SERVI  O DO MESMO Um sistema evolucion  rio da Rede de Telefonia Comutada P  blica (PSTN) e um m  todo de processamento de servi  o do mesmo s  o descritos aqui, onde a chave    que, primeiro, uma Comuta  o Tandem (TE) seja transformada em um Ponto de Comuta  o de Servi  o (SSP) com uma Fun  o de Comuta  o de Servi  o (SSF) de forma que uma chamada possa ser acionada para um Ponto de Controle de Servi  o (SCP) para processamento de servi  o de acordo com condi  es diferentes; em segundo lugar, sem atualiza  o de uma Comuta  o Local (LE), todos os servi  os sendo enviados por meio da configura  o de dados para o SSP na TE utilizando a fun  o de envio de chamada da LE; em terceiro lugar um centro de cobran  a que obt  m a informa  o de servi  o para cobran  a apenas do SSP. De acordo com as modalidades da presente inven  o,    poss  vel se reutilizar os dispositivos e recursos de rede existentes o m  ximo poss  vel de forma a reduzir o custo e a dificuldade de constru  o.

(71) Huawei Technologies Co., Ltd. (CN)

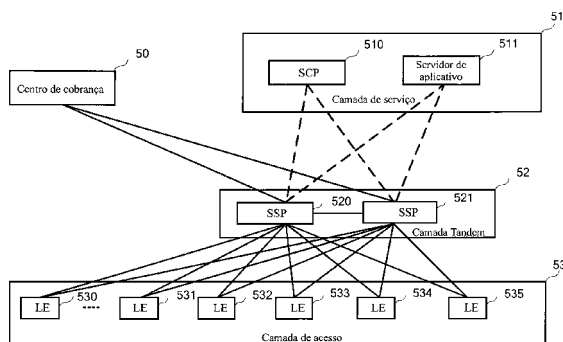
(72) Wenxin Xia, Baofeng Zhang

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/11/2006

(86) PCT CN2005/000633 de 08/05/2005

(87) WO 2005/109777 de 17/11/2005



(21) PI 0510950-7 (22) 11/05/2005

(30) 12/05/2004 GB 0410627.4

(51) C07K 16/30 (2007.10), C07K 16/44 (2007.10), A61K 39/395 (2007.10)

(54) MEMBRO DE LIGA  O ESPEC  FICO, COMPOSI  O FARMAC  UTICA, M  TODO PARA O TRATAMENTO DE UM TUMOR EM UM PACIENTE, USO DE UM MEMBRO DE LIGA  O, PRODUTOS,   CIDO NUCLEICO, E, CARBOIDRATO DE SIALILTETRAOSILA

(57) MEMBRO DE LIGA  O ESPEC  FICO, COMPOSI  O FARMAC  UTICA, M  TODO PARA O TRATAMENTO DE UM TUMOR EM UM PACIENTE, USO

DE UM MEMBRO DE LIGA  O, PRODUTOS,   CIDO NUCLEICO, E, CARBOIDRATO DE SIALILTETRAOSILA A presente inven  o prov   um membro de liga  o espec  fico isolado capaz de ligar um carboidrato de sialiltetraosila e diretamente induzir a morte celular sem a necessidade de c  lulas efectoras imunes. Este membro de liga  o pode ser um anticorpo ou uma parte do mesmo. Tamb  m s  o providos o uso destes membros de liga  o em medicina e   cidos nucleicos codificando estes membros de liga  o.

(71) Scancell Limited (GB)

(72) Linda Gillian Durrant, Tina Parsons

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 10/11/2006

(86) PCT GB2005/001805 de 11/05/2005

(87) WO 2005/108430 de 17/11/2005

(21) PI 0510951-5 (22) 29/04/2005

(30) 12/05/2004 US 60/570,508

(51) C07D 211/46 (2007.10), C07D 211/36 (2007.10), A61K 31/4468 (2007.10), A61K 31/45 (2007.10)

(54) DERIVADOS DE PIPERIDINA COMO ANTAGONISTAS DE NK1 E NK3

(57) DERIVADOS DE PIPERIDINA COMO ANTAGONISTAS DE NK1 E NK3 A inven  o est   relacionada a compostos de acordo com a f  rmula I que exibem propriedades inibit  rias de neurocinina, uma composi  o farmac  utica compreendendo, o mesmo e um m  todo de tratamento para condi  es mediadas por neurocinina. F  rmula (I) ou um sal farmacologicamente aceit  vel ou solvato da mesma onde: m = 0 ou 1; n = 0 ou 1; 5 = 0 ou 1; L    -O- ou -N(R⁴)-; R¹ e R² s  o, cada um, independentemente H, arila, heteroarila, -alquila (C₁-C₆) heterocicloalquila, -alquila (C₁-C₆) heterocicloalquila, -alquila (C₁-C₆) heteroarila, -alquila (C₁-C₆) -O-arila, alquila (C₁-C₆) arila, e -H₂N(R⁴) (R⁵), onde cada uma das referidas heterocicloalquila, -alquila (C₁-C₆) heterocicloalquila, -alquila (C₁-C₆) heteroarila, -alquila (C₁-C₆) -O-arila, arila, -alquila (C₁-C₆) arila, heteroarila, e -CH₂N(R⁴) (R⁵),    opcionalmente substituída com 1 a 3 fra  es independentemente selecionadas de X', Y' ou Z'; R³    H, CF₃, OH, ou -alquila (C₁-C₆); R⁴, e R⁵, s  o, cada um, independentemente selecionados de H, -alquila (C₁-C₆), ou - (C₁-C₆) (C=O) R⁷; R⁷    alquila (C₁-C₆), OH, -N(R⁴) (R⁵), ou -OR⁴; R⁸ e R⁹ s  o, cada um, independentemente alquila (C₁-C₆); X, Y, X', Y' e Z' s  o, cada um, independentemente selecionados de H, -alquila (C₁-C₆), -alquila (C₁-C₆) -NR⁴R⁵, CF₃, OH, -O-alquila (C₁-C₆), -alquila (C₁-C₆) -C(=O) R⁷, arila, heteroarila, cicloalquila, -NO₂, -alquila (C₁-C₆-) arila, -O-arila, halog  nio, CN, -CH₃N(R⁴) (R⁵), -C(=O)R⁷, -C(=O)R⁷, -R⁶C(=O)R⁷ ou -R⁶C(=O)NR⁴R⁵; e R⁶    uma liga  o, -CH₂-, -O-, ou -NR⁴-.

(71) Pfizer Products Inc. (US)

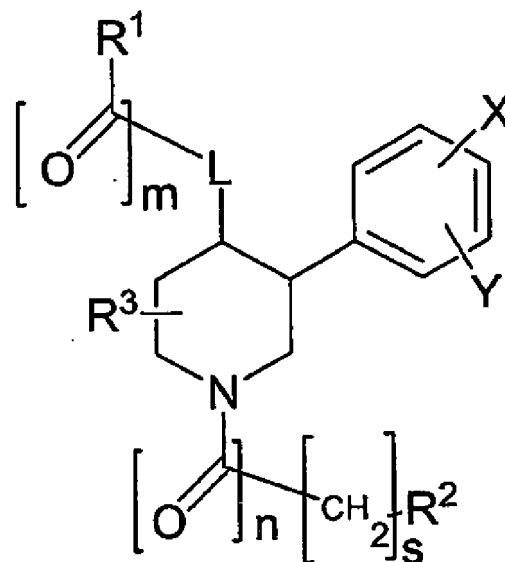
(72) Brian Thomas O'Neill, Vinod Dipak Parikh, Willard Mickowan Welch Jr.

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 10/11/2006

(86) PCT IB2005/001198 de 29/04/2005

(87) WO 2005/110987 de 24/11/2005



(21) PI 0510952-3 (22) 13/05/2005

(30) 13/05/2004 US 60/571,673

(51) H04L 29/06 (2007.10), H04L 12/28 (2007.10)

(54) COMPRESS  O DE CABE  LHO DE DADOS DE MULTIM  DIA TRANSMITIDOS ATRAV  S DE UM SISTEMA DE COMUNICA  O SEM FIO

(57) COMPRESS  O DE CABE  LHO DE DADOS DE MULTIM  DIA TRANSMITIDOS ATRAV  S DE UM SISTEMA DE COMUNICA  O SEM FIO S  o descritos m  todos e equipamento para aperfei  oar a transmiss  o de dados de multim  dia atrav  s de canais de comunica  o sem fio. Estas t  cnicas incluem determinar o tamanho de pacote de camada f  sica do sistema de comunica  o sem fio e determinar o tamanho m  ximo de um cabe  lho comprimido. Em seguida, particionar uma unidade informacional, em que o tamanho das parti  es    selecionado de modo que, ap  s a encodifica  o de uma parti  o, o tamanho agregado da parti  o encodificada e do cabe  lho

comprimido seja do tamanho do pacote de camada física ou menor. As técnicas podem ser utilizadas para diversos tipos de unidades de informação, tais como dados de multimídia, fluxos de dados de taxa de bits variável, fluxos de vídeo, fluxo de vídeo-teleconferência ou voz através do IP. As técnicas podem ser também utilizadas com diversas interfaces aéreas, tais como Sistema Global para Comunicação Móvel (GSM), Serviço Geral de Rádio por Pacote (GPRS), Ambiente GSM de Dados Aperfeiçoado (EDGE) ou padrões baseados no CDMA, tais como TIA/EIA-95-B (IS-95), TIA/EIA 98-C (IS-98), IS2000, o HRPD, cdma2000, CDMA de Banda larga (WCDMA) e outros.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

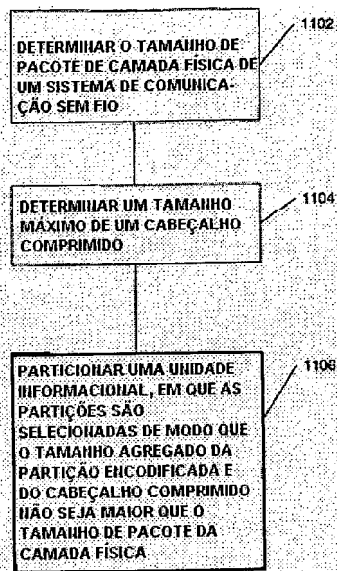
(72) Harinath Garudadri, Phoom Sagetong, Raymond T-S Hsu

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(85) 10/11/2006

(86) PCT US2005/016831 de 13/05/2005

(87) WO 2005/114950 de 01/12/2005



(21) PI 0510953-1 (22) 13/05/2005

(30) 13/05/2004 US 60/571.673

(51) H04N 7/52 (2007.10), H04L 29/06 (2007.10)

(54) SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) SINCRONIZAÇÃO DE DADOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO São descritas, técnicas para ENcodificar um fluxo de áudio e vídeo que é transmitido através de uma rede, por exemplo, uma rede IP ou sem fio, de tal modo que um quadro inteiro de áudio e um quadro inteiro de vídeo sejam transmitidos simultaneamente dentro de um período exigido para renderizar os quadros de fluxo de áudio e vídeo por uma aplicação em um receptor. Aspectos das técnicas incluem receber fluxos RTP de áudio e vídeo e atribuir um quadro inteiro de dados de vídeo RTP aos pacotes de canal de comunicação que ocupam o mesmo período, ou menos, que a taxa de quadro de vídeo. Além disso, um quadro inteiro de dados de áudio RTP é atribuído aos pacotes de canal de comunicação que ocupam o mesmo período, ou menos, que a taxa de quadro de áudio. Os pacotes de canal de comunicação de vídeo e áudio são transmitidos simultaneamente. Recepção e atribuição de fluxos RTP podem ser realizadas em uma estação remota, ou em uma estação base.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

(72) Harinath Garudadri, Phoom Sagetong, Sanjiv Nanda

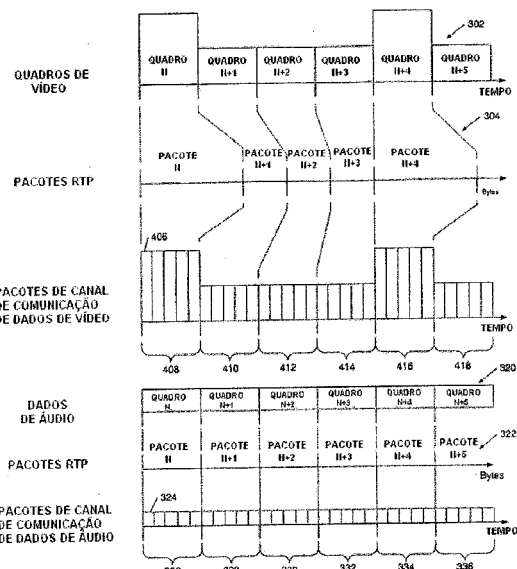
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(85) 10/11/2006

(86) PCT US2005/016839 de 13/05/2005

(87) WO 2005/115009 de 01/12/2005

1.3



(21) PI 0510954-0 (22) 30/04/2005

(30) 12/05/2004 EP 04011255.9

(51) A01N 43/36 (2007.10), A01N 43/38 (2007.10), A01N 43/76 (2007.10), A01N 43/78 (2007.10), A01N 43/824 (2007.10), A01N 43/828 (2007.10)

(54) REGULAÇÃO DO CRESCIMENTO DE UMA PLANTA

(57) REGULAÇÃO DO CRESCIMENTO DE UMA PLANTA A presente invenção refere-se ao uso de um composto para regulação do crescimento de uma planta, de preferência através de aplicação do composto à plantas, às sementes das quais elas crescem ou ao local no qual elas crescem, em uma regulação do crescimento de uma planta eficaz, de referência quantidade não-fitotóxica, composto o qual é um derivado de 3,4-maleimida dissustituída da fórmula (?) ou um sal agricolamente aceitável do mesmo: em que: X é arila ou heteroarila grupos os quais são não substituídos ou substituídos; Y é NH ou uma ligação covalente; e Z é arila ou heteroarila grupos os quais não são substituídos ou substituídos e um método para tratamento de uma planta com tais compostos de forma a induzir respostas de regulação do crescimento.

(71) Bayer Cropscience GMBH (DE)

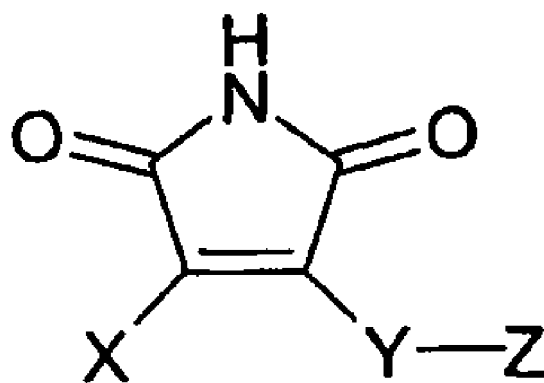
(72) Henricus M.M. Bastiaans, Günter Donn, Nathalie Knittel, Arianna Martelletti, Richard Rees, Michael Schwall, Ryan Whitford

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/11/2006

(86) PCT EP2005/004688 de 30/04/2005

(87) WO 2005/107465 de 17/11/2005



(21) PI 0510955-8 (22) 12/05/2005

(30) 12/05/2004 US 60/570.713; 11/05/2005 US 11/126.862

(51) A61K 8/04 (2007.10)

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA FABRICAÇÃO DE UM APLIQUE PARA UNHA, E, APLIQUE PARA UNHA AUTO-ADESIVO

(57) MÉTODO E SISTEMA PARA FABRICAÇÃO DE UM APLIQUE PARA UNHA, E, APLIQUE PARA UNHA AUTO-ADESIVO Método de sistema para fabricação de um apply que para unha. É apresentado um esmalte líquido para unha tendo alta viscosidade que é aquecido até pelo menos 100° F (38°C). Uma camada de material adesivo é aplicada em um substrato, e pelo menos uma primeira camada do esmalte líquido aquecido para unha é aplicada em cima da camada da material adesivo. Poderão ser utilizadas camadas múltiplas de esmalte de unha, opcionalmente tendo material particulado como um material brilhoso ou mica, opcionalmente uma ou mais das camadas sendo uma camada de revestimento clara. Os aquecedores são utilizados entre o as estações de deposição da camada para secar a camada anterior pelo menos parcialmente, antes de aplicar a camada seguinte. Adicionalmente, formulações múltiplas de esmalte líquido para unha, de cores e/ou viscosidades diferentes, poderão ser misturadas passivamente para formar um padrão interessante listado ou em redemoinho.

(71) Fa Young Park (US)

(72) Fa Young Park

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

1.3

1.3

(85) 10/11/2006
(86) PCT US2005/016667 de 12/05/2005
(87) WO 2005/112873 de 01/12/2005

(21) **PI 0510956-6** (22) 06/05/2005 **1.3**
(30) 10/05/2004 US 10/842,301

(51) A23K 1/14 (2007.10), A23K 1/16 (2007.10), A23K 1/18 (2007.10), A23L 2/00 (2007.10)

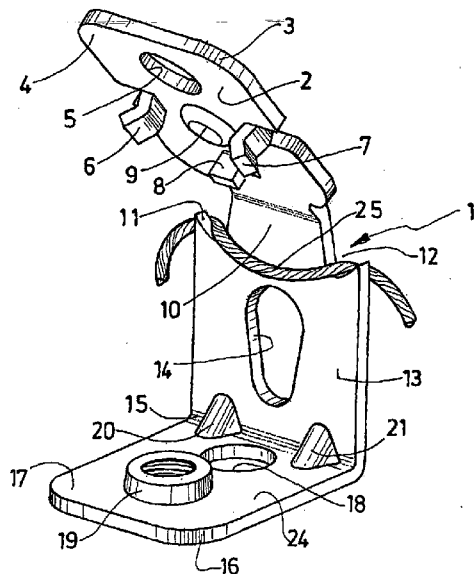
(54) **COMPOSIÇÕES ALIMENTÍCIAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**
(57) **COMPOSIÇÕES ALIMENTÍCIAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO** São apresentadas, na presente invenção, composições alimentícias para animais de estimação. Em uma modalidade, as composições alimentícias para animais de estimação descrevem um componente selecionado entre 2-desoxi-D-glicose, 5-tio-D-glicose, 3-O-metil glicose, 1,5-anidro-D-glicitol, 2,5-anidro-D-manitol, manoptulose e misturas destas substâncias. Em ainda outra modalidade, as composições alimentícias para animais de estimação aqui descritas compreendem um extrato de vegetal selecionado entre abacate, alfafa, figo, prímula ou misturas destes materiais vegetais. As composições alimentícias para animais de estimação podem ser preparadas de acordo com uma variedade de processos, incluindo, mas não se limitando a, processos opcionais aqui descritos.

(71) The Iams Company (US), Gerotech, Inc. (US)
(72) Michael Griffin Hayek, Stefan Patrick Massimino, George Roth
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 10/11/2006
(86) PCT US2005/016044 de 06/05/2005
(87) WO 2005/110037 de 24/11/2005

(21) **PI 0510957-4** (22) 09/05/2005 **1.3**
(30) 12/05/2004 FR 0405139

(51) E04B 9/18 (2007.10)
(54) **CHAPA DE SUSPENSÃO PARA FIXAÇÃO EM TETOS**
(57) **CHAPA DE SUSPENSÃO PARA FIXAÇÃO EM TETOS** A chapa de suspensão é dividida em uma série de partes funcionais adjacentes (2, 13, 24), inclusive uma parte de fixação (2), as partes sendo, cada uma, separadas umas das outras por uma zona de dobramento (10,15) de modo a serem dobradas para trás em pares umas na direção das outras. Uma das zonas de dobramento (10) é enfraquecida por pelo menos um entalhe (11, 12) para recepção de um fio flexível (25). A invenção é aplicada, em particular, à suspensão de tetos falsos.

(71) Societe de Prospection ET D'Inventions Techniquiest Spit (FR)
(72) Fabrice Pourtier, Chistian Ricordi
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 10/11/2006
(86) PCT IB2005/001262 de 09/05/2005
(87) WO 2005/111334 de 24/11/2005



(21) **PI 0510958-2** (22) 06/05/2005 **1.3**
(30) 12/05/2004 JP 2004-142280

(51) A61L 15/44 (2007.10), A61F 13/02 (2007.10)
(54) **COMPOSIÇÃO DE ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO TERMORREVERSÍVEL CONTENDO IODO, E, PRODUTO MEDICINAL EM FOLHA DE ADESIVO**

(57) **COMPOSIÇÃO DE ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO TERMORREVERSÍVEL CONTENDO IODO, E, PRODUTO MEDICINAL EM FOLHA DE ADESIVO** Um objeto da invenção é prover um adesivo sensível à pressão termorreversível contendo iodo, que pode ser fundido e revestido a uma temperatura não maior do que 100°C, e que pode reter a estabilidade do iodo no adesivo através de todos os estágios de fabricação, armazenamento e uso do mesmo, sem utilizar qualquer solvente orgânico prejudicial, enquanto utilizando a eficácia antimicrobiana de iodo.

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(72) Shunsuke Takaki
(74) Momsen, Leonardos & CIA
(85) 10/11/2006
(86) PCT US2005/015829 de 06/05/2005
(87) WO 2005/113029 de 01/12/2005

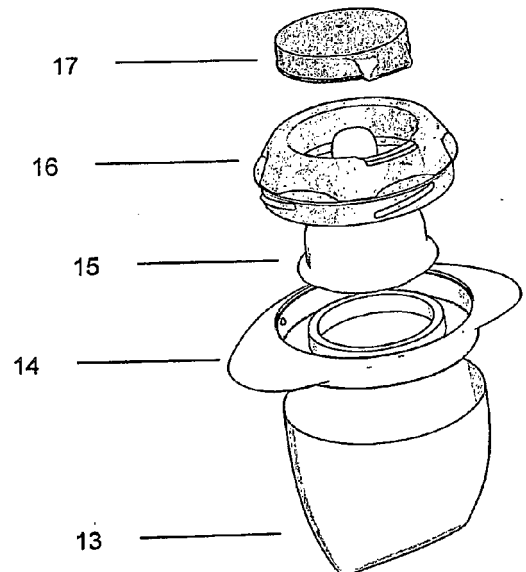
(21) **PI 0510959-0** (22) 10/05/2005 **1.3**

(30) 11/05/2004 GB 0410460.0; 15/09/2004 GB 0420490.5
(51) A61J 9/00 (2007.10), B65D 47/20 (2007.10), B65D 75/58 (2007.10)

(54) **RECIPIENTES RETRÁTEIS PARA FLUIDOS**

(57) **RECIPIENTES RETRÁTEIS PARA FLUIDOS** Um recipiente retrátil para fluidos consiste de uma sacola flexível ou bolsa hermeticamente conectada a uma tampa. O recipiente pode ser fornecido embalado plano, pré-esterilizado e hermeticamente embalado e pode ser um recipiente de único uso, descartável útil para garrafas de bebida para crianças pequenas e bebês.

(71) Elan Vital (UK) Limited (GB)
(72) Timothy Nicholas Moor
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 10/11/2006
(86) PCT EP2005/005136 de 10/05/2005
(87) WO 2005/107680 de 17/11/2005



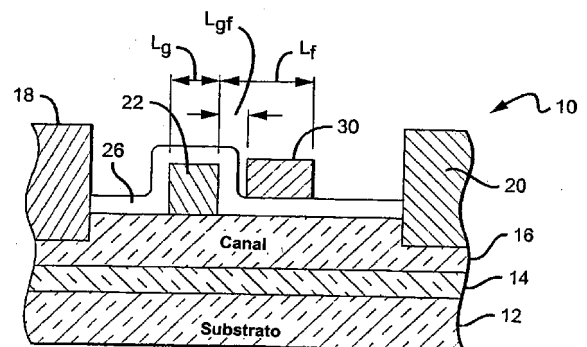
(21) **PI 0510960-4** (22) 21/04/2005 **1.3**

(30) 13/05/2004 US 60/571,342; 04/10/2004 US 10/958,945
(51) H01L 29/812 (2007.10), H01L 29/41 (2007.10)

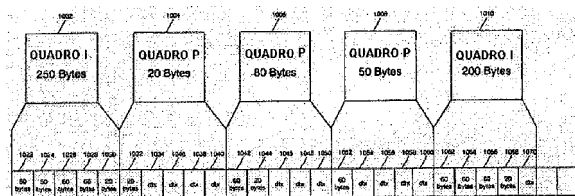
(54) **TRANSISTOR**

(57) **TRANSISTOR** É descrito um transistor de efeito de campo que compreende um amortecimento e camada de canal formados sucessivamente em um substrato. Um eletrodo da fonte, eletrodo de dreno e porta são todos formados em contato elétrico com a camada de canal, com a porta entre os eletrodos de fonte e de dreno. Uma camada espaçadora é formada em pelo menos uma parte de uma superfície da camada de canal entre a porta e o eletrodo de dreno, e a placa de campo é formada na camada espaçadora isolada da porta e da camada de canal. A camada espaçadora é conectada eletricamente por pelo menos um trajeto condutivo no eletrodo de fonte, em que a placa de campo reduz o campo elétrico operacional de pico no MESFET.

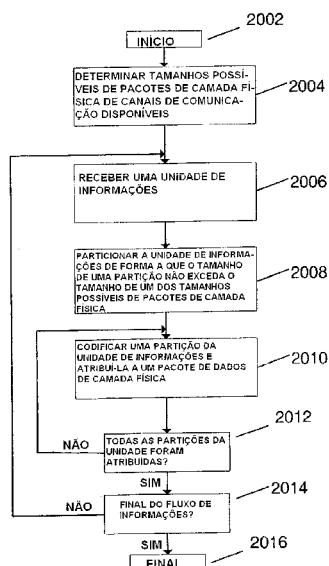
(71) Cree, Inc (US)
(72) Yifeng Wu, Primit Parikh, Umesh Mishra, Marcia Moore
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 10/11/2006
(86) PCT US2005/013725 de 21/04/2005
(87) WO 2005/114747 de 01/12/2005



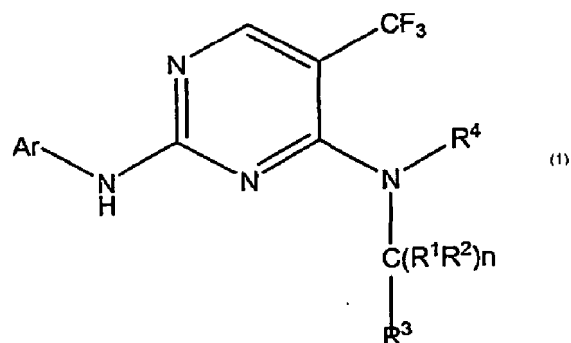
- (21) **PI 0510961-2** (22) 13/05/2005 **1.3**
 (30) 13/05/2004 US 60/571.673
 (51) H04L 12/28 (2007.10)
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ALOCAR INFORMAÇÕES PARA CANAIS DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
 (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA ALOCAR INFORMAÇÕES PARA CANAIS DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO São descritos métodos e equipamentos para melhorar a transmissão de informação através de canais de comunicação sem fio. Tais técnicas incluem determinar canais de comunicação disponíveis para a transmissão de informação e determinar os tamanhos possíveis de pacotes de camada física dos canais disponíveis. Uma unidade de informação é particionada em porções, em que o tamanho das porções é selecionado de forma a se casar com um dos tamanhos de pacotes de camada física dos canais de comunicação disponíveis. Outro aspecto consiste em particionar as informações em um certo número de fatias que correspondem ao número de transmissões que ocorrem durante o intervalo de unidades de informação e atribuir cada partição para uma transmissão correspondente. As técnicas podem ser usadas para vários tipos de informações, tais como dados multimídia, fluxos de dados de taxa de bits variável, dados de vídeo, ou dados de áudio. As técnicas também podem ser usadas com várias interfaces aéreas, tais como a do Sistema Global para Comunicação Móvel (GSM), do Serviço Geral de Rádio por Pacote (GPRS), do Ambiente GSM de Dados Aperfeiçoado (EDGE), ou os de padrões baseados em CDMA, tais como a TIA/EIA-95-B (IS-95), TIA/EIA-98-C (IS-98), IS2000, HRPD, cdma2000, CDMA de Banda Larga (WCDMA) e outras.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Harinath Garudadri, Phoom Sagetong, Sanjiv Nanda
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 10/11/2006
 (86) PCT US2005/016838 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/114919 de 01/12/2005



- (21) **PI 0510962-0** (22) 13/05/2005 **1.3**
 (30) 13/05/2004 US 60/571.673
 (51) H04L 29/06 (2007.10), H04L 12/28 (2007.10), H04Q 7/30 (2007.10)
 (54) ENTREGA DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO
 (57) ENTREGA DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO São descritos métodos e equipamentos para a transmissão de unidades de informações através de uma pluralidade de canais de comunicação de taxa de bits constante. As técnicas incluem codificar as unidades de informações, criando desse modo uma pluralidade de pacotes de dados. A codificação é restringida de tal forma que os tamanhos dos pacotes de dados casem com os tamanhos de pacotes de camada física do canal de comunicação. As unidades de informações podem incluir uma corrente de dados de taxa de bits variável, dados multimídia, dados de vídeo e dados de áudio. Os canais de comunicação incluem canais CDMA, WCDMA, canais GSM, canais GPRS e canais EDGE.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Harinath Garudadri, Phoom Sagetong, Sanjiv Nanda, Stein A. Lundby
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 10/11/2006
 (86) PCT US2005/016837 de 13/05/2005
 (87) WO 2005/114943 de 01/12/2005

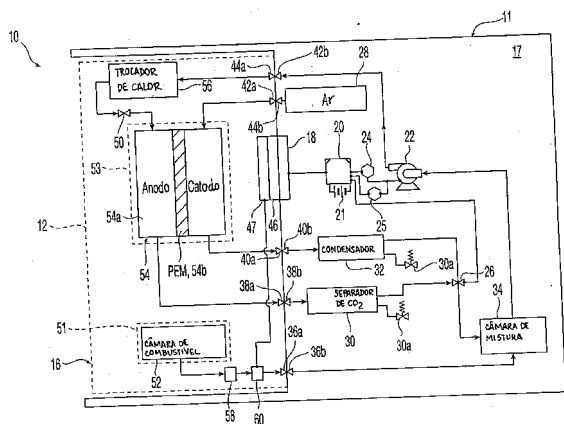


- (21) **PI 0510963-9** (22) 02/05/2005 **1.3**
 (30) 14/05/2004 US 60/571.209
 (51) C07D 401/12 (2007.10), C07D 401/14 (2007.10), A61K 31/506 (2007.10), A61P 35/00 (2007.10)
 (54) DERIVADOS PIRIMIDINA PARA O TRATAMENTO DO CRESCIMENTO ANORMAL DE CÉLULAS
 (57) DERIVADOS PIRIMIDINA PARA O TRATAMENTO DO CRESCIMENTO ANORMAL DE CÉLULAS A presente invenção está relacionada a um composto de fórmula (1) onde R^1 - R^4 e Ar são como definidos aqui. Tais derivados pirimidina são úteis no tratamento do crescimento anormal de células, tais como o câncer em mamíferos. Essa invenção também está relacionada a um método de utilização de tais compostos no tratamento do crescimento anormal de células em mamíferos, especialmente humanos, e a composições farmacêuticas contendo tais compostos.
 (71) Pfizer Products Inc. (US)
 (72) John Charles Kath, Michael Joseph Luzzio
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 10/11/2006
 (86) PCT IB2005/001291 de 02/05/2005
 (87) WO 2005/111016 de 24/11/2005



- (21) **PI 0510964-7** (22) 10/05/2005 **1.3**
 (30) 10/05/2004 CH 00834/04
 (51) A01N 43/56 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO DE CONTROLE DE PESTES
 (57) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO DE CONTROLE DE PESTES A invenção refere-se a uma composição pesticida que compreende como ingrediente ativo uma mistura que consiste em um composto (A) como definido nas reivindicações de patente e pelo menos um composto (B) como definido nas reivindicações de patente, a um processo para a preparação e ao uso de uma tal composição, a um método de controlar pragas usando uma tal composição e a material de propagação de planta tratado com uma tal composição.
 (71) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) Max Angst, Ana Cristina Dutton
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 10/11/2006
 (86) PCT EP2005/005058 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/107468 de 17/11/2005

- (21) **PI 0510965-5** (22) 04/05/2005 **1.3**
 (30) 11/05/2004 US 10/843.638
 (51) H01M 8/04 (2007.10)
 (54) SISTEMA E CARTUCHO DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL
 (57) SISTEMA E CARTUCHO DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL A presente invenção refere-se a um sistema de célula de combustível com diversas características para operações ótimas de um dispositivo eletrônico. O sistema de célula de combustível inclui um cartucho de combustível com um reservatório de combustível contendo combustível e um conjunto de eletrodo de membrana (MEA) ou uma pilha. O cartucho de combustível é associado seletivamente de forma operativa ao dispositivo eletrônico para ligar o dispositivo. Em uma modalidade, o cartucho de combustível pode ser recebido dentro de uma câmara no dispositivo eletrônico. Em uma outra modalidade, o cartucho de combustível pode ser associado operativamente ao dispositivo eletrônico enquanto externo ao mesmo.
 (71) Société Bic (FR)
 (72) Paul Adams, Andrew J. Curello, Floyd Fairbanks
 (74) Bhering Advogados
 (85) 10/11/2006
 (86) PCT US2005/015706 de 04/05/2005
 (87) WO 2005/112178 de 24/11/2005



(21) PI 0510966-3 (22) 10/05/2005

(30) 11/05/2004 US 60/569,940; 09/05/2005 US 11/124,655

(51) C09C 1/00 (2007.10), C09C 1/64 (2007.10)

(54) MISTURAS DE PIGMENTO COM EFEITO DE ALUMÍNIO

(57) MISTURAS DE PIGMENTO COM EFEITO DE ALUMÍNIO A presente invenção proporciona uma mistura que apresenta maior capacidade de ocultar e compreende (a) pelo menos um pigmento de efeito e (b) cerca de 0,01 a cerca de 5 por cento de peso baseado no peso total da dita mistura de um pigmento de floco de alumínio. A presente mistura é usada de forma vantajosa em aplicações de pinturas automotivas e industriais.

(71) Engelhard Corporation (US)

(72) Michael Venturini, Wei Liu, William Sullivan

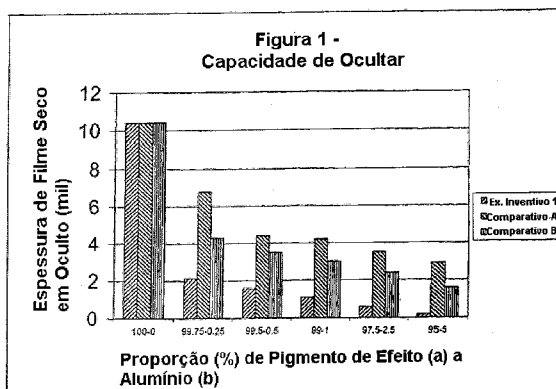
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(85) 10/11/2006

(86) PCT US2005/016163 de 10/05/2005

(87) WO 2005/111152 de 24/11/2005

1.3



(21) PI 0510967-1 (22) 10/05/2005

(30) 10/05/2004 US 60/570,029

(51) A61K 35/00 (2007.10)

(54) INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO DE CÉLULAS CANCERÍGENAS POR EXTRATOS DE FEIJÃO PRETO (PHASEOLUS VULGARIS L)

(57) INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO DE CÉLULAS CANCERÍGENAS POR EXTRATOS DE FEIJÃO PRETO (PHASEOLUS VULGARIS L). A presente invenção refere-se a um grupo de compostos fitoquímicos extraídos de feijões pretos inteiros germinados ou não germinados (Phaseolus vulgaris L) e/ou suas frações trituradas secas, tais como envoltórios da semente ou cascas, e cotilédones é descrito. Esses fitoquímicos são classificados como fenólicos, tais como polifenóis, flavonóides, cumarinas e taninas, triterpenos, tais como saponinas, fitosteróis e outros compostos antioxidantes que provaram ser eficazes para diminuir proliferação cancerígena de células de câncer de mama hormônio-dependente (MCH-7), hepático hormônio-independente (HepG2) e de cólon (Caco2). Eles também protegem eficazmente contra dano químico induzido por DMBA e, além disso, impedem câncer induzido por esse produto químico em ratos Wistar e também reduziram o tamanho de tumor quando consumidos após detecção do tumor. Metanol, acetona, etanol, água e misturas desses solventes foram usadas para obter os extratos de feijões pretos brutos, cozidos e germinados de diferentes variedades, a partir do grão inteiro e das cascas. O processo de formação de malte de feijão preto produziu extratos ricos em formas de aglicona dos compostos previamente mencionados que eram mais biologicamente ativos contra a proliferação de células cancerígenas MCF-7. Extratos brutos, extratos refinados por HPLC C-18 e extratos fracionados podem ser usados no tratamento, profilaxia, alívio ou defesa contra uma variedade de cânceres dependentes e independentes de hormônio. Os extratos e compostos têm utilidades adicionais, por exemplo, menor colesterol ou menor oxidação de LDL e/ou inibem a síntese de colesterol (ou a enzima para a mesma) e/ou reduzem a fibrose hepática e/ou reduzem os sintomas de menopausa e/ou estimulam a absorção de cálcio e/ou têm atividade estrogênica, tal como atividade estrogênica de feminilização e/ou são

1.3

antioxidantes, por exemplo, como um ingrediente ativo em um suplemento nutricional e/ou como um antioxidante ou colorante alimentício, cosmético ou farmacêutico.

(71) Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey (ITESM) (MX)

(72) Janet Gutierrez-Urbe, Sergio Serna-Saldivar, Jorge Moreno-Cuevas,

Carmen Hernandez-Brenes, Elsa Guajardo-Touche

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/11/2006

(86) PCT IB2005/002396 de 10/05/2005

(87) WO 2005/107780 de 17/11/2005

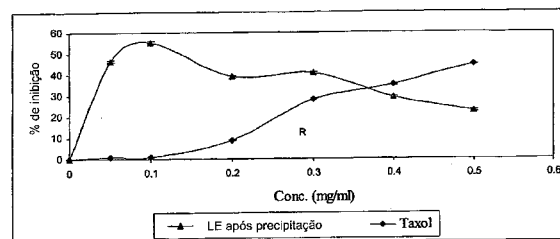


Figura 21. Efeito comparativo da fração de LE obtida de cascas de feijão preto inicialmente extraídas com metanol a 80% e Taxol sobre o crescimento in vitro de células de câncer de mama MCF-7.

(21) PI 0511000-9 (22) 09/05/2005

(30) 13/05/2004 IT MI2004U 000221

(51) B01D 5/00 (2007.10), F28B 1/02 (2007.10), F28D 7/02 (2007.10), F28F

(21/08 (2007.10))

(54) CONDENSADOR DE VAPOR PARA EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO

(57) CONDENSADOR DE VAPOR PARA EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO A presente invenção refere-se a um condensador para equipamento de análise química laboratorial que inclui um revestimento externo (11) contendo uma bobina (12) para circulação do fluido a ser condensado e na qual o líquido refrigerante é circulado. O revestimento (11) é formado para ser abrível para extração da bobina e a bobina é formada de titânio ou liga de titânio.

(71) Giovanni Passoni (IT)

(72) Giovanni Passoni

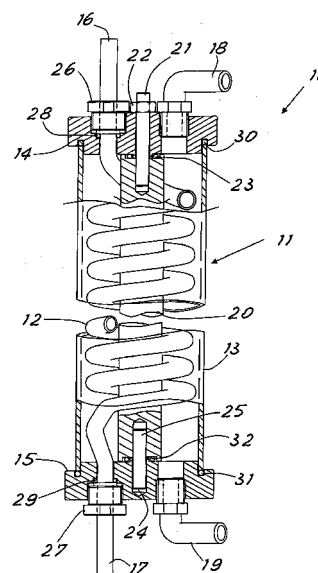
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 13/11/2006

(86) PCT EP2005/004979 de 09/05/2005

(87) WO 2005/113100 de 01/12/2005

1.3



(21) PI 0511001-7 (22) 13/05/2005

(30) 14/05/2004 GB 0410807.2

(51) C11D 17/04 (2007.10), D06M 10/02 (2007.10), D06M 14/18 (2007.10),

D06M 13/03 (2007.10), D06M 13/224 (2007.10)

(54) ESFREGÕES DE LIMPEZA POSSUINDO UM REVESTIMENTO OLEOFÍLICO COVALENTEMENTE LIMITADO, SEUS USOS E PROCESSOS PARA SUA PRODUÇÃO

(57) ESFREGÕES DE LIMPEZA POSSUINDO UM REVESTIMENTO OLEOFÍLICO COVALENTEMENTE LIMITADO, SEUS USOS E PROCESSOS PARA SUA PRODUÇÃO. É fornecido um método para formar um material ativo contendo revestimento em um substrato. O substrato é adequadamente um esfregão, pano ou esponja para uso doméstico, ou um produto de limpeza doméstica de dose unitária solúvel em água. O método compreende as etapas de: 1) introduzir um ou mais materiais gasosos ou líquidos atomizados e/ou sólidos formadores de revestimento, os quais sofrem reações de formação de

1.3

(51) C07K 14/81 (2007.10), A61K 38/57 (2007.10), A61K 38/55 (2007.10), G01N 33/68 (2007.10), C12N 15/15 (2007.10)

(54) PEPTÍDEOS OLIGOMÉRICOS E SEU USO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES POR HIV

(57) PEPTÍDEOS OLIGOMÉRICOS E SEU USO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES POR HIV. A invenção refere-se a peptídeos oligoméricos com atividade biológica contra infecção por HIV, tendo a sequência de aminoácidos (Z₁-LE-X₁-I P-X₂-X₃-X₄-P-X₅-X₆-X₇-X₈-X₉-X₁₀-K-X₁₁-X₁₂-X₁₃-X₁₄-X₁₅-Z₂) n onde n indica o número de cadeias peptídicas monoméricas, com o que n é 2, 3 ou 4; X₁ é uma usina, alanina ou ácido aspártico; X₂ é uma cisteína, metionina ou isoleucina; X₃- é uma serina, cisteína, usina ou glicina; X₄ é uma isoleucina, alanina, fenilalanina ou cisteína; X₅ é uma prolina, D-prolina ou uma L-ou D-prolina substituída; X₆ é uma cisteína ou ácido glutâmico; X₇ é um aminoácido com cadeia lateral hidrofóbica ou aromática ou cisteína; X₈ é um aminoácido com uma cadeia lateral hidrofóbica ou aromática ou cisteína; X₉ é um aminoácido com uma cadeia lateral aromática; X₁₀ é uma glicina, alanina ou asparagina; X₁₁ é uma prolina, ácido aspártico, ácido octaidroindolil-2-carboxílico ou ácido D-2,3,4-tetraisoquinolina-3-carboxílico; X₁₂ é uma fenilalanina, alanina, glicina, ácido glutâmico ou ácido D-1,2,3,4-tetraisoquinolina-3-carboxílico; X₁₃ é um aminoácido com uma cadeia lateral hidrofóbica ou aromática; X₁₄ é um aminoácido com uma cadeia lateral hidrofóbica ou aromática; X₁₅ é uma fenilalanina ou deleção; Z₁ é NH₂ ou uma sequência de 1 a 10 resíduos de aminoácidos; Z₂- é COOH ou uma sequência de 1 a 10 resíduos de aminoácidos; e os peptídeos oligoméricos que são fragmentos dos mesmos e/ou derivados, especialmente os derivados amidados, alquilados, acuados, sulfatados, "pegulados", fosforilados e/ou glicosilados, e mutantes dos mesmos; e desde que (a) caso X₁₂ seja alanina, glicina, ácido glutâmico, ou ácido D-1,2,3,4-tetraisoquinolina-3-carboxílico, então X₁₃, X₁₄ e X₁₅ são fenilalanina, valina ou fenilalanina, respectivamente; e/ou (b) caso X₁₂ seja fenilalanina, então X₁₃, X₁₄ e X₁₅ são valina, fenilalanina e uma deleção, respectivamente; e (c) há no máximo três resíduos de cisteína em um peptídeo; e (d) o peptídeo oligomérico não tem a sequência (LEAIPCSIPPEFLFGKPFVF) 2 (VIR-576); e (e) as cadeias peptídicas monoméricas não são ligadas por ligações peptídicas entre o terminal N de uma cadeia peptídica e o terminal C de outra cadeia peptídica.

(71) IPF Pharmaceuticals GmbH (DE)

(72) Knut Adermann, Frank Kirchhoff, Jan Münch, Axel Schulz, Wolf-Georg Forssmann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 18/12/2006

(86) PCT EP2005/052833 de 17/06/2005

(87) WO 2005/123771 de 29/12/2005

(21) PI 0511009-2 (22) 24/05/2005

1.3

(30) 24/05/2004 DE 10 2004 025 380.3; 09/08/2004 US 60/600,101

(51) B64C 1/14 (2007.10)

(54) ARMAÇÃO DE JANELA PARA AERONAVE

(57) ARMAÇÃO DE JANELA PARA AERONAVE. Uma armação de janela (1) para instalação no revestimento externo (5) de uma aeronave compreende pelo menos um flange externo (2), um flange interno (3) e um flange vertical (4) disposto em sentido perpendicular a e entre estes flanges, pelo que a ligação com a estrutura da aeronave ocorre por meio do flange externo (2) e pelo que é fixado no flange interno (3) o elemento de janela a ser retido, que é retido por meio do flange vertical (4). A armação de janela (1) compreende uma resina reforçada com peças semi-acabadas de uma trama de fibras, pelo que a progressão das camadas de trama nas três regiões do flange externo, do flange interno e do flange vertical, respectivamente, segue a direção de carga mecânica. Para a fabricação, uma peça semi-acabada (10) fabricada a partir de uma trama reforçada (20, 21, 22) é inserida em uma ferramenta de moldagem (11), na qual, sob pressão e temperatura, a resina é injetada, e o componente fabricado desta maneira é endurecido em seguida na ferramenta de moldagem.

(71) Airbus Deutschland GmbH (DE)

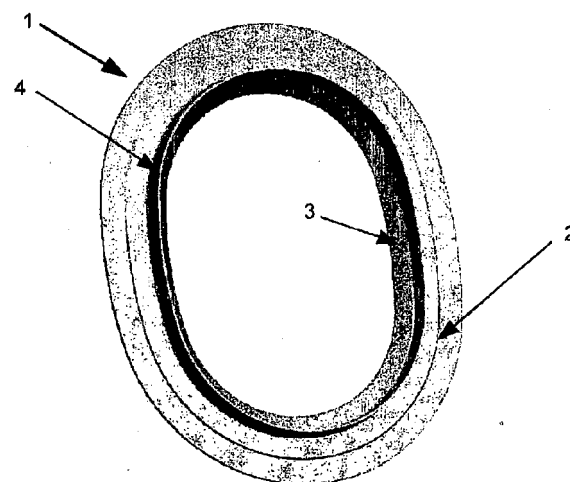
(72) Jens Bold

(74) Alexandre Ferreira

(85) 13/11/2006

(86) PCT EP2005/005605 de 24/05/2005

(87) WO 2005/115839 de 08/12/2005



(21) PI 0511010-6 (22) 03/05/2005

1.3

(30) 12/05/2004 ZA 2004/3610

(51) A61F 6/00 (2007.10), A61F 6/04 (2007.10)

(54) APLICADOR DE PRESERVATIVO

(57) APLICADOR DE PRESERVATIVO Um aplicador de preservativo (10) é descrito que compreende uma base (12) com uma linha de divisão (18) através da mesma e duas abas (14) que são conectadas por articulações delgadas à base (12). Lingüetas (16) se projetam da aba (14). A base (12) inclui duas paredes geralmente paralelas (24, 28) e uma base (26) que limita um canal (22). O canal recebe o anel de bainha de um preservativo. Existe uma abertura na base que é circundada pela parede interna (24). Quando as abas (14) são dobradas sobre, áreas (44) das abas (14) cobrem o canal deixando uma folga (G) entre a parede (24) e a área (44). As lingüetas (16) se estendem através da abertura. O bico do preservativo se estende através da abertura.

(71) Roelof Mulder (ZA)

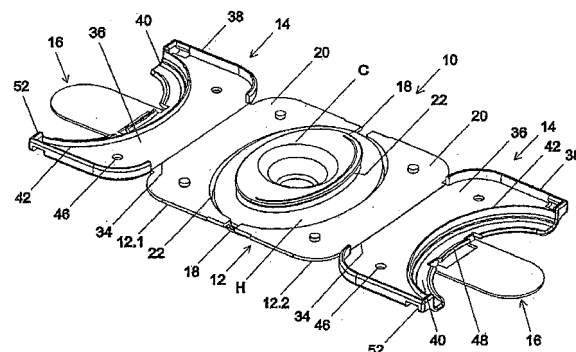
(72) Roelof Mulder

(74) Alexandre Ferreira

(85) 13/11/2006

(86) PCT ZA2005/000062 de 03/05/2005

(87) WO 2005/107663 de 17/11/2005



(21) PI 0511011-4 (22) 24/05/2005

1.3

(30) 24/05/2004 DE 10 2004 025 378.1; 09/08/2004 US 60/600.104

(51) B64C 1/14 (2007.10)

(54) MOLDURA DE JANELA PARA AERONAVE

(57) MOLDURA DE JANELA PARA AERONAVE. Uma moldura de janela (1) para instalação no envoltório externo de uma aeronave compreende em cada caso pelo menos um flange externo (2), um flange interno (3), e um flange vertical (4) disposto de forma perpendicular a e entre esses flanges (2, 3), onde a conexão com a estrutura da aeronave (5) é realizada através do flange externo (2) e onde o flange interno (3), um elemento de janela (7, 8) a ser retido é fixado, que é retido através do flange vertical (4). A moldura de janela (1) compreende resina reforçada com feixes de fibra dispostos de forma unidirecional (20), onde o progresso dos feixes de fibra nas três regiões do flange externo (2), do flange interno (3) e do flange vertical (4) respectivamente, segue a direção da carga mecânica. Para fabricação, uma parte semi-acabada feita de feixes de fibra dispostos de maneira unidirecional é inserida em uma ferramenta de moldagem (11), na qual, sob pressão e temperatura, a resina é injetada, e o componente feito dessa maneira é endurecido subsequentemente na ferramenta de moldagem (11).

(71) Airbus Deutschland GmbH (DE)

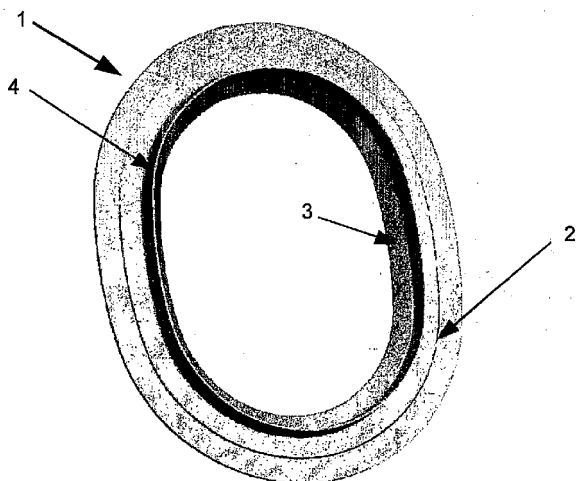
(72) Jens Bold

(74) Alexandre Ferreira

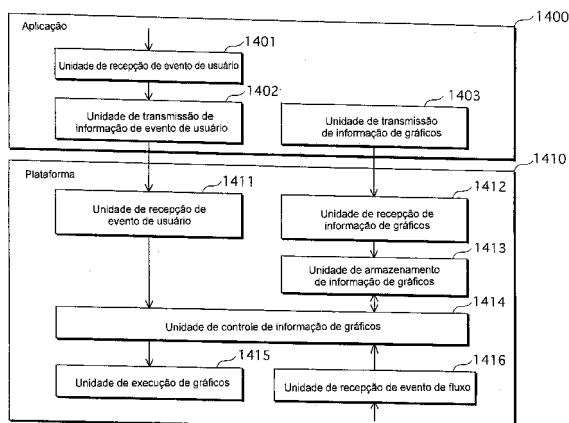
(85) 13/11/2006

(86) PCT EP2005/005604 de 24/05/2005

(87) WO 2005/115838 de 08/12/2005



- (21) **PI 0511014-9** (22) 10/05/2005 **1.3**
 (30) 11/05/2004 JP 2004-141558
 (51) H04N 5/92 (2007.10), H04N 5/93 (2007.10), G11B 20/10 (2007.10), G11B 20/12 (2007.10), G11B 27/00 (2007.10), G11B 27/10 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO
 (57) DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO. A presente invenção refere-se um aparelho de reprodução que possui uma plataforma (1410) que é um meio de execução de programa de uma aplicação (1400). Quando a plataforma (1410) inicia a aplicação (1400), uma unidade de transmissão de informação de gráficos (1403), que corresponde à função API, obtém informação de gráficos e armazena a informação de gráficos em uma unidade de armazenamento de informação de gráficos (1413). Uma unidade de controle de informação de gráficos (1414) seleciona a informação de gráficos a ser executada, com base no evento de fluxo obtido através de uma unidade de recepção de evento de fluxo (1416) e a informação de gráficos armazenada na unidade de armazenamento de informação de gráficos (1413). A unidade de controle de informação de gráficos (1414) possui uma unidade de execução de gráficos (1415) que executa os gráficos selecionados com uma sincronização de reprodução de vídeo relacionada ao evento de fluxo.
 (71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
 (72) Satoshi Hashimoto, Masahiro Oashi, Hiroaki Iwamoto
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 13/11/2006
 (86) PCT JP2005/008531 de 10/05/2005
 (87) WO 2005/109875 de 17/11/2005



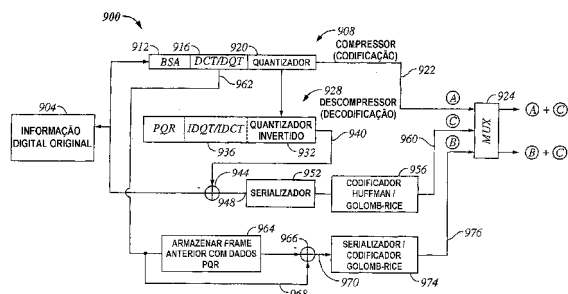
- (21) **PI 0511015-7** (22) 06/05/2005 **1.3**
 (30) 12/05/2004 US 60/570,521
 (51) B01J 38/02 (2007.10), B01J 38/04 (2007.10), B01J 23/26 (2007.10), C08F 4/24 (2007.10), C08F 10/00 (2007.10)
 (54) PROCESSO DE ATIVAÇÃO CATALÍTICA, PROCESSO DE ATIVAÇÃO CATALÍTICA DE CROMO, MÉTODO PARA ELEVAR O RENDIMENTO DA ATIVAÇÃO CATALÍTICA DE CROMO E MÉTODO PARA REDUZIR O TEMPO DO PROCESSO DE ATIVAÇÃO CATALÍTICA
 (57) PROCESSO DE ATIVAÇÃO CATALÍTICA, PROCESSO DE ATIVAÇÃO CATALÍTICA DE CROMO, MÉTODO PARA ELEVAR O RENDIMENTO DA ATIVAÇÃO CATALÍTICA DE CROMO E MÉTODO PARA REDUZIR O TEMPO DO PROCESSO DE ATIVAÇÃO CATALÍTICA. Novos métodos para ativar catalisadores de cromo para processos de polimerização diminuem a quantidade de tempo necessária para ativação e aumento da atividade catalítica. Um aquecimento rápido a uma primeira temperatura é seguido por um primeiro período de retenção, antes do aquecimento a uma segunda temperatura superior e manutenção da segunda temperatura por um segundo período de retenção. Em um aspecto, o processo de ativação global dura menos de 10 horas.
 (71) Chevron Phillips Chemical Company LP (US)
 (72) Max P. McDaniel, Elizabeth A. Benham
 (74) Orlando de Souza
 (85) 13/11/2006

- (86) PCT US2005/016108 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/113146 de 01/12/2005

- (21) **PI 9814660-2** (22) 26/10/1998 **1.3**
 (30) 19/11/1997 IB PCT/IB97/01466
 (51) C07D 405/12 (2007.10), A61K 31/445 (2007.10), C07D 307/87 (2007.10), C07D 311/76 (2007.10)
 (54) COMPOSTOS DE ÉTER CÍCLICO PIPERIDINILAMINOMETIL-TRIFLUOROMETÍLICO COMO ANTAGONISTA DA SUBSTÂNCIA P E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA
 (57) COMPOSTOS DE ÉTER CÍCLICO PIPERIDINILAMINOMETIL-TRIFLUOROMETÍLICO COMO ANTAGONISTAS DA SUBSTÂNCIA P E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA Esta invenção proporciona um composto da fórmula: e seus sais farmacêuticamente aceitáveis, em que R¹ é alquila C₁-C₆; R² é hidrogênio, alquila C₁-C₆, haloalquila C₁-C₆ ou fenila; R³ é hidrogênio ou halo; R⁴ e R⁵ são independentemente hidrogênio, alquila C₁-C₆ ou haloalquila C₁-C₆; e n é um, dois ou três. Estes compostos são úteis como agentes analgésicos ou antiinflamatórios ou no tratamento de doenças cardiovasculares, desordens alérgicas, angiogênese, desordens do SNC, vômitos, desordens gastrintestinais, queimadura solar, incontinência urinária ou doenças, desordens ou condições adversas causadas por Helicobacter pylori, ou semelhante, em um indivíduo mamífero, especialmente ser humano. São também revelados intermediários para a preparação dos compostos de Fórmula (1).
 (71) Pfizer, INC (US)
 (72) Kunio Satake
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/05/2000
 (86) PCT IB98/10704 de 26/10/1998
 (87) WO 99/25714 de 27/02/1999

- (21) **PI 9909872-5** (22) 31/03/1999 **1.3**
 (30) 01/04/1998 US 60/080,287; 04/12/1998 US 60/110,944
 (51) A61K 31/415 (2007.10)
 (54) USO DE DEXMEDETOMIDINA PARA UMA UNIDADE DE SEDAÇÃO DE PROTEÇÃO INTENSIVA
 (57) USO DE DEXMEDETOMIDINA PARA UMA UNIDADE DE SEDAÇÃO DE PROTEÇÃO INTENSIVA. A presente invenção relata um método de sedar um paciente em uma unidade de proteção intensiva (ICU). O método compreende a administração de dexmedetomidina ou seu sal farmacêuticamente aceitável em um paciente que precisa dela por um período suficiente de tempo. Adicionalmente, a presente invenção relata um método de sedar um paciente em ICU pela administração de dexmedetomidina ou seu sal farmacêuticamente aceitável, onde a dexmedetomidina é essencialmente o único agente ativo ou o único agente ativo.
 (71) Orion Corporation (FI), Abbott Laboratories (US)
 (72) Riku Aantaa, Romeo Bachand, Esa Heinonen
 (74) Clarke Modet do Brasil LTDA
 (85) 24/10/2000
 (86) PCT FI99/00266 de 31/03/1999
 (87) WO 99/49854 de 07/10/1999

- (21) **PI 0210786-4** (22) 02/07/2002 **1.3**
 (30) 02/07/2001 US 60/302,853; 26/06/2002 US 10/180,828
 (51) G06K 9/36 (2007.10)
 (54) UM EQUIPAMENTO E UM MÉTODO PARA CODIFICAR DADOS DE IMAGEM DIGITAL EM UMA MANEIRA SEM PERDAS
 (57) UM EQUIPAMENTO E UM MÉTODO PARA CODIFICAR DADOS DE IMAGEM DIGITAL EM UMA MANEIRA SEM PERDAS. Um método (900) de compressão e codificação sem perdas de sinais representando informação de imagem é reivindicado. Um arquivo comprimido de dados com perdas (922) e um arquivo comprimido de dados residuais (960) são gerados. Quando o arquivo comprimido de dados com perdas e o arquivo comprimido residual são combinados, um arquivo de dados sem perdas que é substancialmente idêntico ao arquivo de dados original é criado.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Vijayalakshmi R. Raveebdran, Kadayam Thyagarajan, John Ratzel, Steven A. Morley
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 30/12/2003
 (86) PCT US02/21151 de 02/07/2002
 (87) WO 03/005626 de 16/01/2003



3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) C1 0602963-9 (22) 25/06/2007

3.1

(51) A61B 3/00 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO PARA VERIFICAÇÃO DA POSIÇÃO CORRETA EM EXAMES OFTALMOLÓGICOS

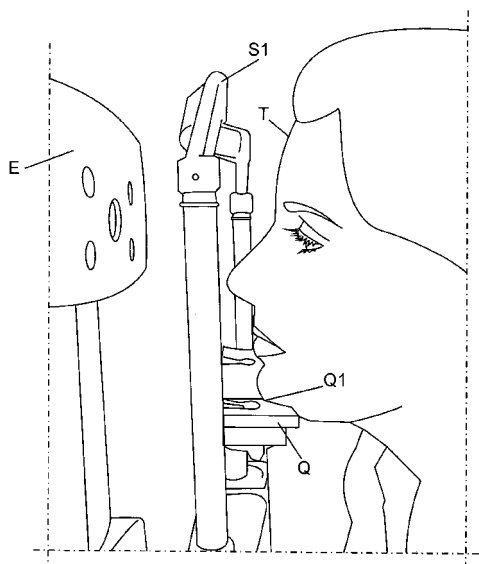
(57) DISPOSITIVO PARA VERIFICAÇÃO DA POSIÇÃO CORRETA EM EXAMES OFTALMOLÓGICOS, o dispositivo se destaca por, junto à queixeira (Q) do equipamento (E) de exame oftalmológico, estar disposto um sensor (1) ao passo que, mesmo tipo de sensor (1) é adaptado no suporte (S1) de encosto da testa do usuário, sendo ambos sensores (1) conectados ao leitor (L) do equipamento (E) de exame oftalmológico. A disposição destes sensores (1) é tal que, somente quando contactados pela respectiva região do rosto, ou seja, testa (T) ou queixo (Q1), é que o comando de liberação é enviado ao leitor (L) do equipamento (E) de exame; caso contrário, será registrado pelo ecrã do aparelho, não ocorrendo a leitura.

(61) PI0602963-9 06/07/2006

(71) Vitor Ribeiro Romeiro (BR/MG)

(72) Vitor Ribeiro Romeiro

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) C1 0000061-2 (22) 16/05/2007

3.1

(51) E06B 1/00 (2007.10)

(54) CONTRAMARCO PARA MONTAGEM DE MARCOS DE ESQUADRIAS

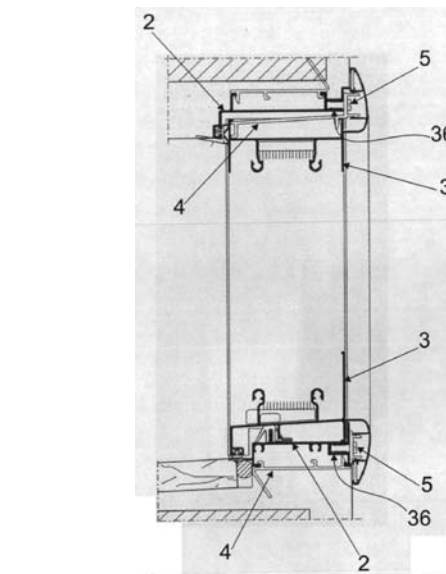
(57) CONTRAMARCO PARA MONTAGEM DE MARCOS DE ESQUADRIAS. A presente invenção refere-se a um contramarco (2), particularmente um contramarco para ser usado em montagens de marcos (3) de janelas e portas de esquadrias metálicas, o contramarco (2) compreendendo um alojamento (36) adequado para o encaixe de um elemento de fixação (5) que fixa uma pluralidade de marcos (3) por meio de uma presilha (4).

(61) PI0000061-2 14/01/2000

(71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)

(72) Antonio Benedito Cardoso

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) C2 0302400-8 (22) 10/07/2007

3.1

(51) G06C 5/02 (2007.10)

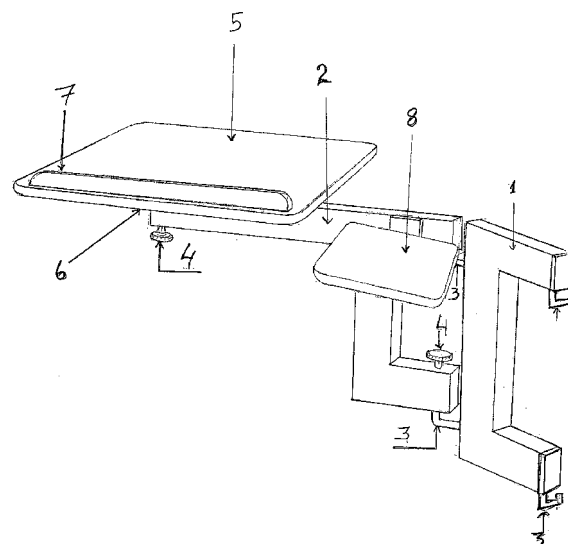
(54) BRAÇO ARTICULADO PARA MONITOR E TECLADO DE COMPUTADOR

(57) Braço Articulado para Monitor e Teclado de Computador, estruturado de modo a permitir que o usuário possa se integrar ao Notebook, em posição ergonômica, permitindo um uso mais adequado do operador. Em razão da sua fácil colocação nos mais diversos móveis existentes no mercado inclusive em pedestais móveis, poderá ser amplamente usado pelos diversos fabricantes de móveis, mudando este conceito existente de que o operador é quem tem que se adaptar ao computador, para o que é o mais correto: O computador é que se adaptará ao usuário não importando qual seja o seu "bio tipo" físico, trazendo assim benefícios inegáveis aos usuários que poderão evitar tantos problemas decorrentes da má postura quando precisam usar o notebook nos móveis convencionais existentes no mercado.

(61) PI0302400-8 16/05/2003

(71) Jose Mendes Pereira (BR/RS)

(72) José Mendes Pereira



(21) MU 8600517-0 (22) 29/03/2006

3.1

(51) H05B 1/02 (2007.10)

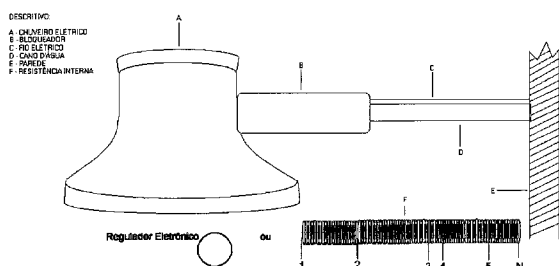
(54) CHUVEIRO COM BLOQUEADOR DE POTÊNCIA PARA HORÁRIO DE PONTA

(57) CHUVEIRO COM BLOQUEADOR DE POTÊNCIA PARA HORÁRIO DE PONTA Patente de Modelo de Utilidade para chuveiro elétrico, com ou sem controle eletrônico com bloqueador de potência para horário de ponta compreendida por um chuveiro elétrico contendo um bloqueador que limite o seu funcionamento apenas nas menores potências quando utilizado dentro do horário de ponta, fora desse período o funcionamento do chuveiro elétrico será normal.

(71) Alexandre Sedlacek Moana (BR/SP)

(72) Alexandre Sedlacek Moana

(74) Alexandre Pereira Silvestre



(21) MU 8600608-8 (22) 10/03/2006

(51) G01F 15/00 (2007.10)

(54) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CAVALETE DE HIDRÔMETRO

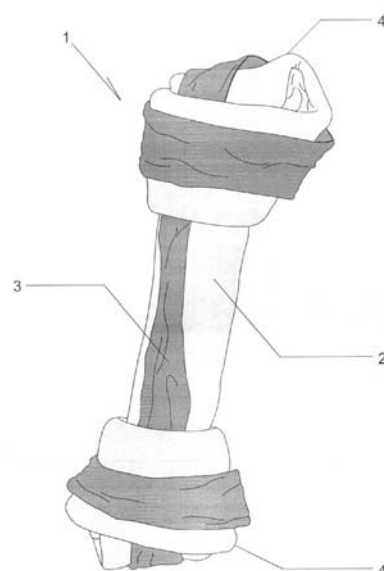
(57) TRAVA DE SEGURANÇA PARA CAVALETE DE HIDRÔMETRO, formado por uma porca (1) receptora de um corpo roscado (2), dita porca (1) incorporando, em sua parede interna (7), ressaltos ininterruptos (8), cada qual iniciando-se praticamente nivelado (9) a partir do próprio material, ganhando altura gradativa em forma de rampa (10) até delimitar-se abruptamente, em forma de dente (11), seguindo-se outro ressalto e assim sucessivamente, de modo a circundar, portanto, a parede interna da porca (1), ditos ressaltos (8) coincidentes a ressaltos idênticos (8a), porém incorporadas na parede externa (12) do corpo roscado (2), sendo o conjunto arranjado de forma que, no momento de sua aplicação entre o tubete (T) e o hidrômetro (H), os ressaltos (8) e (8a) de ambas as peças (1) e (2) estejam com seus dentes engastados (acoplados) entre si, de modo que com o movimento radial da porca (1), no sentido horário (de fechamento), o corpo roscado (2) travado entredentes seja naturalmente movido, também radialmente, e rosqueado ao hidrômetro, sendo que, dessa forma rosqueado o conjunto, se o meliante movimentar radialmente a porca (1) no sentido anti-horário (de abertura), os dentes desencostam-se e tomam contato entre si apenas pelas suas rampas (10) e (10a), deslizando entre si e fazendo com que a porca (1) gire em falso, sem mover o corpo roscado (2), o qual mantém-se fixado ao hidrômetro (H).

(71) Yukio Oizumi (BR/SP)

(72) Yukio Oizumi

(74) Maurício Darré

3.1



(21) MU 8600631-2 (22) 27/03/2006

(51) E05B 19/24 (2007.10)

(54) CHAVE RESINADA BICOLOR

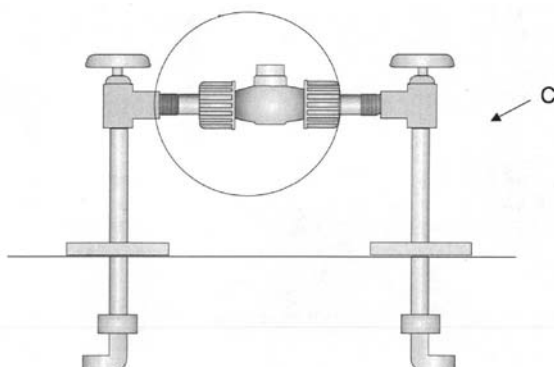
(57) CHAVE RESINADA BICOLOR. Refere-se o presente relatório a uma patente de modelo de utilidade de uma chave, cuja cabeça recebe resina colorida em duas cores distintas, uma na área periférica da cabeça e outra na área central da mesma. O objetivo da presente patente é prover uma chave de uma área na sua cabeça que possui acabamento com duas resinas de cores diferentes são aplicadas sobre a cabeça da chave, definindo duas áreas coloridas, cuja combinação, além do efeito estético, verde e amarelo por exemplo, permitem não apenas a fácil identificação da chave, como também a aplicação das cores com efeito promocional.

(71) Metalúrgica Carlos de Campos Ltda (BR/SP)

(72) Francisco Carlos Carini

(74) Alcides Ribeiro Filho

3.1



(21) MU 8600630-4 (22) 27/03/2006

(51) A23K 1/18 (2007.10), A23K 1/10 (2007.10)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM OSSO DE MATERIAL NATURAL PARA CÃES

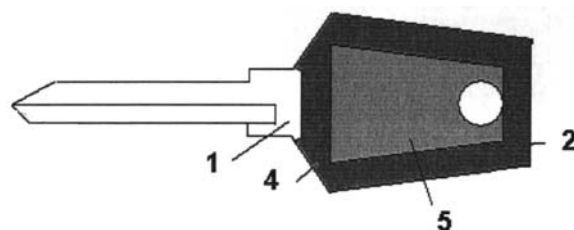
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM OSSO DE MATERIAL NATURAL PARA CÃES constituída por um osso de material natural (1) composto de duas tiras distintas: tira de couro bovino (2) e tira de vísceras desidratadas (3). Tanto a tira de couro bovino (2) quanto a tira de vísceras desidratadas (3) são tratadas adequadamente até que apresentem consistência apropriada, e são dispostas em formas de tiras alongadas, sendo que a espessura e largura da tira de couro bovino (2) é substancialmente maior que a da tira de vísceras desidratadas (3). A tira de vísceras desidratadas (3) é sobreposta sobre a tira de couro bovino (2), e a partir dessa disposição é disposto um nó estilizado (4) em cada uma das extremidades das tiras sobrepostas, de maneira a obter o formato de um osso.

(71) Agrovit Comércio e Representações Ltda (BR/SP)

(72) Jamil José Ferrarini

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8600641-0 (22) 06/03/2006

(51) A47C 27/10 (2007.10)

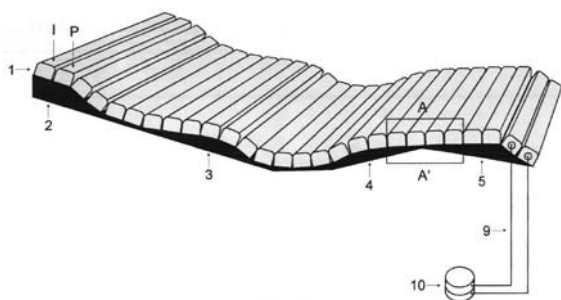
(54) COLCHÃO PNEUMÁTICO MULTI-SEGMENTAR DE INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO AUTOMÁTICA INTERMITENTE

(57) COLCHÃO PNEUMÁTICO MULTI-SEGMENTAR DE INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO AUTOMÁTICA INTERMITENTE Patente de Modelo de Utilidade para um colchão pneumático multi-segmentar de insuflação/desinsuflação automática intermitente, que é compreendido por múltiplas unidades segmentares (1), tinidas lado a lado (11); cada unidade segmentar (1) é dotada de dupla camada de espuma (6), com interposição de uma câmara pneumática (7), posicionada por tecido interno (13a e 13b) interligadas 1 por aeroduto (9) em sequência "ímpar" e sequência "par" e ambas as sequências conectadas, separadamente, a um alternador de fluxo de ar e pressão (10) que promove insuflação e desinsuflação das câmaras de cada sequência de modo alternado, permitindo diferentes níveis de altura (8) entre as unidades segmentares do colchão (1); assim, é possível manter alternância de contato e pressão dos segmentos do colchão com a pele do usuário e evitar interrupção prolongada do fluxo sanguíneo cutâneo, fator crucial para evitar a ocorrência das úlceras de pressão, podendo ainda ser ajustado às curvas anatômicas do corpo, mediante a colocação de coxins removíveis e ajustáveis (2, 3, 4 e 5), evitando assim, maior pressão nas regiões sacro-coccígea, trocântéricas, calcâneo e occipital, justamente as áreas do corpo de maior ocorrência das escaras de decúbito.

(71) Laécio Bragante de Araújo (BR/SP)

(72) Laécio Bragante de Araújo

3.1



(21) MU 8600732-7 (22) 14/03/2006

3.1

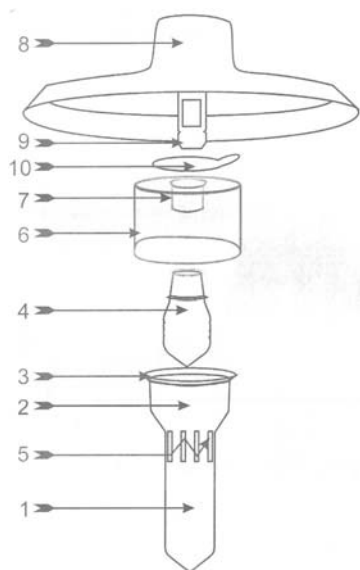
(51) B65D 51/18 (2007.10), B65D 47/26 (2007.10)

(54) TAMPA COM LACRE E VÁLVULA PARA CONTROLE DA VAZÃO E HIGIENE DA ÁGUA MINERAL DE GALÃO RETORNÁVEL

(57) TAMPA COM LACRE E VÁLVULA PARA CONTROLE DA VAZÃO E HIGIENE DA ÁGUA MINERAL DE GALÃO RETORNÁVEL Patente de Modelo de Utilidade para Tampa com Lacre e Válvula para Controle da Vazão e Higiene da Água Mineral de Galão Retornável que é compreendido por um vedante (10) na tampa (6) que após retirado se encaixa ao adaptador (8) não obrigatórios em questão, de bebedouros ou suportes, pois caracterizada pelo fato de que um reservatório cilíndrico (1) com seu corpo mais largo na direção da entrada (2), com abas (3) para o encaixe no gargalo do galão, onde fica armazenada a água conforme sua finalidade, de fazer a bóia (4) flutuar, liberando as entradas (5) do reservatório cilíndrico (1) para vazão no sentido da tampa (6) e seu vedante (10), com um canal (7) para contenção e trava da bóia (4), no caso do uso do adaptador (8) e coletor interno de água que possui um pino (9), ao colocar o galão sobre ele penetra no cilindro (1) se encaixa a bóia (4) que no caso da retirada do galão mesmo com água evita a vazão, que ao voltar de encontro com o canal (7) lacra a sua saída.

(71) Josemar Souza dos Santos (BR/RS)

(72) Josemar Souza dos Santos



(21) MU 8600758-0 (22) 06/03/2006

3.1

(51) E04H 15/38 (2007.10)

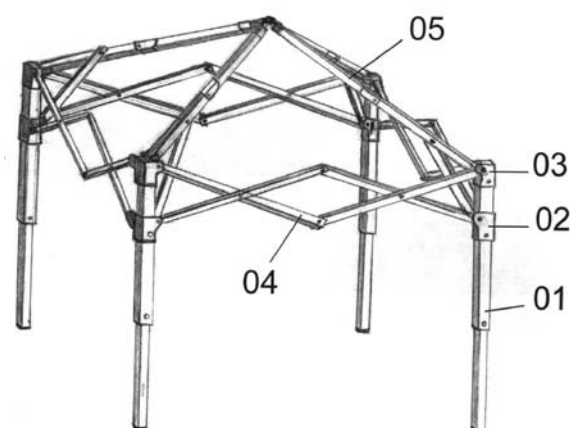
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA À ESTRUTURA SUSTENTADORA DE BARRACA

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA À ESTRUTURA SUSTENTADORA DE BARRACA, trata-se de uma concepção dotada de estrutura armável e desarmável, propiciada por mecanismos que formam um conjunto articulável que permite dobrar e desdobrar todo o equipamento, fazendo com que o torne compacto e proporcione o fácil transporte e acomodação.

(71) Edison Akira Motoyama (BR/PR), Valdecir Francisco Cardoso (BR/PR)

(72) Edison Akira Motoyama, Valdecir Francisco Cardoso

(74) London Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) MU 8600762-9 (22) 24/02/2006

3.1

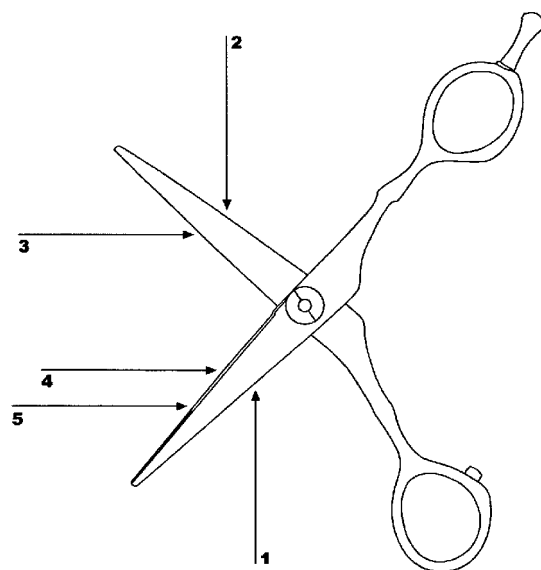
(51) B26B 13/06 (2007.10)

(54) TESOURA COM FIO DUPLO

(57) Tesoura com Fio Duplo Atualmente as tesouras para cortes de cabelos quando ela vem com fio laser já existente, ela vem de um lado da arte da tesoura fio laser e o outro lado da arte vem fio liso ou fio navalha, e também, ela vem fio navalha nas duas hastes por inteiro. O fio duplo com laser navalhado na tesoura de corte para cabelos, veio estabelecer, mais uma opção de trabalho para os cabeleireiros dando assim o direito aos profissionais cortar e desfiar com uma só tesoura, ou seja, uma só tesoura substituindo duas tesouras, podendo assim os cabeleireiros cortar e desfiar ao mesmo tempo com uma só tesoura. Lembro também, que o laser navalhado do fio duplo corta muito mais que o fio laser já existente. Dando um rendimento melhor para o trabalho do profissional em cabelos. Além dessas vantagens, o fio duplo devido ter laser na ponta da tesoura, dificulta muito mais o cegamento da mesma, e facilita para o profissional fazer um corte mais reto. Por que o laser navalhado não deixa o cabelo deslizar na ponta da tesoura.

(71) Francivaldo Feitosa Machado (BR/DF)

(72) Francivaldo Feitosa Machado



(21) MU 8600810-2 (22) 08/03/2006

3.1

(51) A45D 29/18 (2007.10), A45D 29/00 (2007.10)

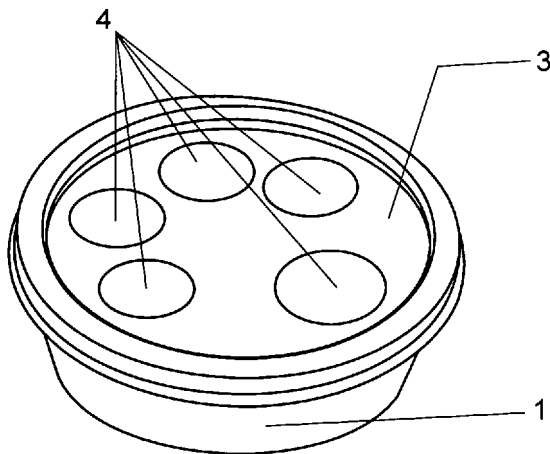
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA AMOLECIMENTO DE CUTÍCULAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA AMOLECIMENTO DE CUTÍCULAS, compreendida por uma cuba tronco-cônica (1) provida na sua porção superior de uma borda (2) contornante ressaltada, que tem como objetivo prender a tampa superior (3) do recipiente, sendo dita tampa superior (3) provida de cinco furos (4) em forma de círculo, de maneira que quatro deles são alinhados e dispostos equidistantes uns dos outros e em relação ao centro da tampa (3), que servem para manter separados os dedos das mãos quando imersos no líquido amolecedor de cutículas.

(71) Meire Luci Zaninelo (BR/SP)

(72) Meire Luci Zaninelo

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas



(21) MU 8600822-6 (22) 10/03/2006

(51) A47K 3/024 (2007.10)

(54) BANHEIRA ERGONÔMICA

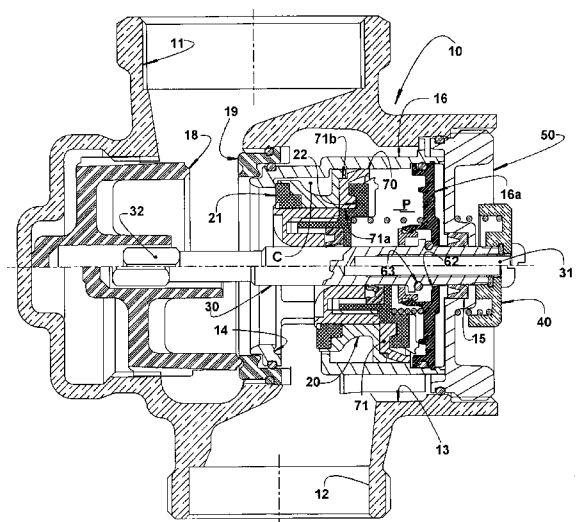
(57) BANHEIRA ERGONÔMICA A qual revela um corpo basicamente na forma de tronco de cone invertido, com borda superior perifericamente de formato oblongo (1), saliente e com curvatura para baixo, tendo de um lado uma rampa interna (2) que se estende pelo fundo da banheira com uma ondulação intermediária (3) - (saliências que impedem a movimentação da criança) -, seguida de assento (4) a partir do qual configura-se o encosto (5), elevado até certa altura, onde tem conformada a saboneteira (6), possuindo paredes laterais protetoras (7) com setores de raio acentuado (8) que favorecem a colocação dos braços, e na região central da banheira, sobre a rampa, pode ser utilizado um revestimento próprio para ficar submerso em água, tipo esphaguetti de piscina (9), macio e resistente, para evitar que a criança escorregue, e no fundo da banheira tem definida a abertura de escoamento de água (10), provida com rolha de vedação (11) presa por uma delgada nervura flexível (12).

(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)

(72) Nely Cristina Braidotti

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8600845-5 (22) 21/03/2006

(51) G09F 11/06 (2007.10)

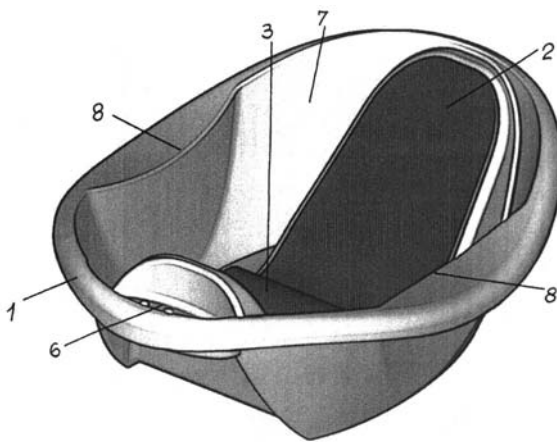
(54) LIVRO-EXPOSIÇÃO PARA LEITURA COLETIVA

(57) LIVRO-EXPOSIÇÃO PARA LEITURA COLETIVA compreendido por um conjunto de pranchas articuladas em torno de sua borda interna, de tal forma que possam ser lidas de pé, folheadas e manuseadas por quem delas se utilizar, e podendo ter diversas de suas páginas lidas simultaneamente por pessoas ou grupos em diversos pontos de observação (FIGURAS 1, 2 e 3). As pranchas poderão ser conectadas diretamente umas às outras formando um conjunto autoportante (FIGURA 5). As pranchas poderão alternativamente ser suportadas por um eixo central (FIGURA 6, CORTE B). As pranchas (FIGURA 4) são formadas quer por um material laminado estruturalmente rígido e que possa receber impressão, quer por uma combinação de materiais que forneçam a estrutura e a capacidade de ser impressos (CORTE A).

(71) José Matues Kacowicz (BR/RJ)

(72) José Mateus Kacowicz

3.1



(21) MU 8600823-4 (22) 27/03/2006

(51) E03D 5/02 (2007.10), F16K 41/04 (2007.10)

(54) GUARNIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA

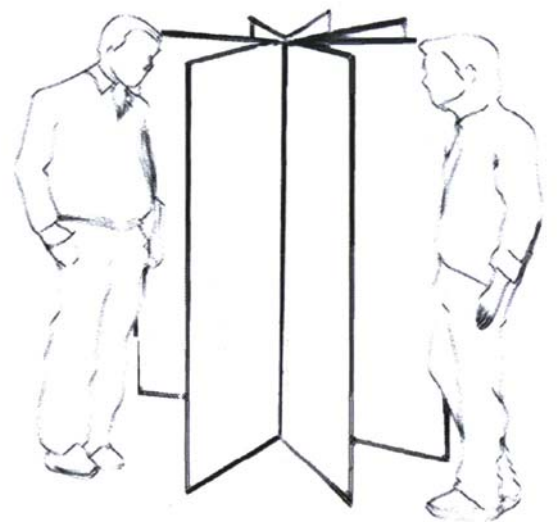
(57) GUARNIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Guarnição para válvula de descarga do tipo que compreende: um corpo tubular (10); uma entrada e uma saída de água (11, 12); uma câmara interna (c); uma sede de válvula (14) comunicando seletivamente a entrada de água (11) com a câmara interna (c) e com a saída de água (12); um cursor vedante (20) deslocável entre posições de fechamento e de abertura da sede de válvula (14); e uma guarnição (70), atuando contra a parede lateral cilíndrica da câmara interna (c) e compreendendo, em peça única de material elasticamente deformável: uma parede anelar básica (71) tendo uma borda periférica interna (71a) assentada e retida em um alojamento circunferencial (22) do cursor vedante (20); e uma parede periférica (72), tronco-cônica, de base menor incorporada à uma borda periférica externa (71b) da parede anelar básica (71), e de borda livre (72a) provida de um alargamento extremo (73) em sua espessura.

(71) Duratex S.A (BR/SP)

(72) Laércio Oliveira de Figueiredo

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

3.1



(21) MU 8600869-2 (22) 13/03/2006

(51) B60G 1/02 (2007.10)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

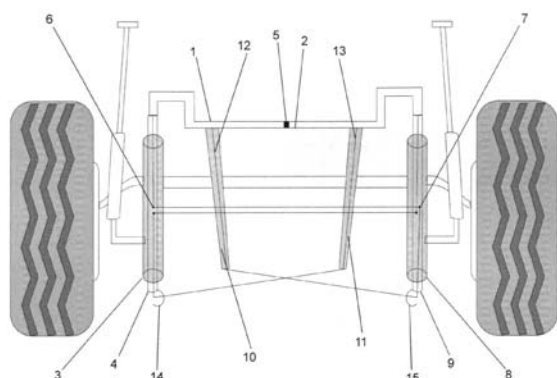
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. Modelo de utilidade que consiste em um sistema a ser aplicado em veículos com suspensão. Trata-se de um sistema que elimina o balanço (inclinação) em curvas. Quando o veículo entra em alta velocidade numa curva, um de seus lados se eleva e o outro abaixa devido à deformação das molas e amortecedores. Compreende-se a disposição construtiva aplicada em veículos, dotada de chapa estrutural do próprio veículo (1), sobreposta à barra transversal (2) que proporciona o movimento tipo "gangorra", servindo de contra-peso quando da inclinação, equilibrando o veículo. Dita barra transversal (2) fica presa por um suporte (5) no ponto médio da largura do carro e tem os fios presos nas suas extremidades. Os tubos da esquerda e da direita (3), o qual compreende as barras laterais que ficam em pé (4) e (9) embainhadas no mesmo. Nos tubos que envolvem a barra com encaixe perfeito, havendo só pequenos sulcos para passar os fios que no início vão ao interior do tubo são destacados dois furos (6) e (7), por onde são transpassados os fios (12) e (13), para dentro dos tubos (3) e (8). Os fios (12) e (13) serão presos lateralmente nas extremidades de cada lado, passando pelos furos (6) e (7), direcionados por ganchos (14) e (15) e apoiadas por hastes (10) e (11) e presos na barra transversal que propiciam sua movimentação.

(71) Frederico Teixeira Correia (BR/MG)

(72) Frederico Teixeira Correia

3.1

(74) Charles Soares Rocha



(21) MU 8600870-6 (22) 14/03/2006

3.1

(51) A41D 13/11 (2007.10)

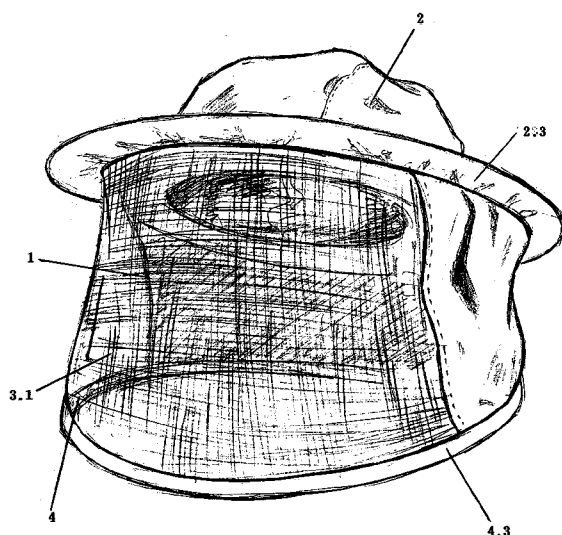
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MÁSCARA PROTETORA ACOPLÁVEL A VESTIMENTA PARA APICULTURA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A MÁSCARA PROTETORA ACOPLÁVEL A VESTIMENTA PARA APICULTURA a ser utilizada na área da apicultura, piscaria, camping e trilhas, tendo como característica principal a sua configuração versátil, que permite sua utilização isolada ou em conjunto com vestimentas de proteção, possibilitando sua adaptação ora ao protetor de pescoço ora à jaqueta, apresentando corpo (1) da máscara dotado de chapéu (2) constituído de seção central (2.1) e duas laterais (2.2) em tecido opaco; aba (2.3) estruturada por arame (2.4) flexível e revestida em tecido (2.5) opaco; teia (3.1) frontal a ser costurada ao tecido de fechamento (3.2) de proteção; moldura inferior (4) de sustentação formada por arame (4.1) duplo flexível, a ser revestido em sua circunferência por tecido protetor (4.2) e na porção externa de toda sua circunferência com velcro (4.3). O corpo (1) da máscara é acoplável a protetor de pescoço (5) composto por pescocreira (5.1) em tecido, dotada de velcro (5.2) em sua abertura superior, que deverá corresponder à circunferência da moldura inferior (4) de sustentação da máscara, além de cordão (5.3) de fechamento. O corpo (1) da máscara é acoplável à jaqueta (6), dotada de velcro (6.1) em sua abertura superior, que deverá corresponder à circunferência da moldura inferior (4) de sustentação da máscara.

(71) José Humberto de Carvalho (BR/MG)

(72) José Humberto de Carvalho, Sâmia Amin Santos

(74) Sâmia Amin Santos



(21) MU 8600871-4 (22) 23/03/2006

3.1

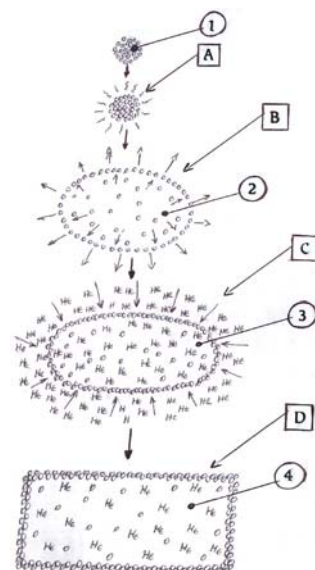
(51) C08J 9/16 (2007.10)

(54) SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO AR, PELO ELEMENTO GÁS HÉLIO NA FABRICAÇÃO DO POLIESTIRENO EXPANDIDO USANDO MONÔMERO POLIMERIZADO

(57) SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO AR, PELO ELEMENTO GÁS HÉLIO NA FABRICAÇÃO DO POLIESTIRENO EXPANDIDO COM O USO MONOMERO POLIMERIZADO. O processo de substituição do elemento ar pelo elemento gás hélio na produção de isopor visa o melhoramento deste produto na área da indústria e todas as outras em que se faça necessário usa deste material. Proporcionando uma gama de benefícios na área industrial, comercial e de construções estruturais, etc. Haverá ainda uma infinidade de futuras aplicações técnicas já que depois da fase final de produção o isopor estará com gás hélio em seu interior e sendo este mais leve do que o ar, possibilitará inimagináveis situações para o seu uso.

(71) Victor de Azevedo Meyer (BR/MG)

(72) Victor de Azevedo Meyer



(21) MU 8600872-2 (22) 28/03/2006

3.1

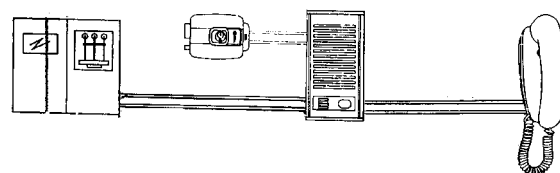
(51) H04M 11/02 (2007.10)

(54) BLOQUEADOR PARA FECHADURA DE PORTEIRO ELETRÔNICO

(57) BLOQUEADOR PARA FECHADURA DE PORTEIRO ELETRÔNICO. O presente modelo de utilidade vem com o intuito de preservar a integridade física de moradores de imóveis quando o mesmo tiver instalado em si, porteiros eletrônicos (1), para que os mesmos não venham ser abertos sem autorização ou de forma irregular, e é constituído por um bloqueador eletrônico (5) que controla a energia de alimentação da fechadura (4) do portão, e fica instalado no circuito de alimentação deste.

(71) Néri Duarte Andrade (BR/MG)

(72) Néri Duarte Andrade



(21) MU 8600937-0 (22) 06/03/2006

3.1

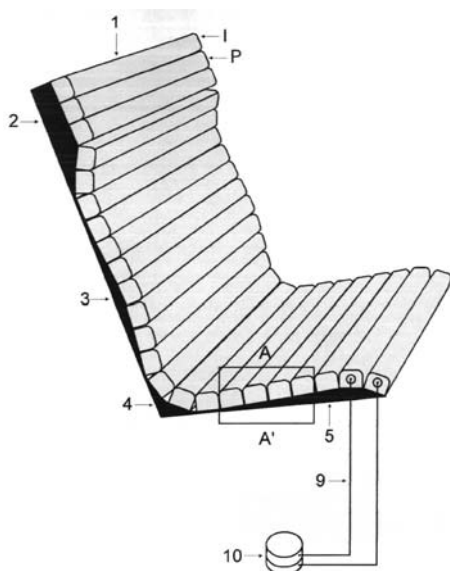
(51) A61G 7/057 (2007.10), A47C 27/10 (2007.10)

(54) ALMOFADA PNEUMÁTICA MULTI-SEGMENTAR DE INSUFLAÇÃO/DESINSUFLAÇÃO AUTOMÁTICA INTERMITENTE

(57) ALMOFADA PNEUMÁTICA MULTI-SEGMENTAR DE INSUFLAÇÃO/DESINSUFLAÇÃO AUTOMÁTICA INTERMITENTE Patente de Modelo de Utilidade para uma almofada pneumática multi-segmentar de insuflação/desinsuflação automática intermitente, que é compreendida por múltiplas unidades segmentares (1), unidas lado a lado (11); cada unidade segmentar (1) é dotada de dupla camada de espuma ortopédica (6), com interposição de uma câmara pneumática (7), posicionada por tecido interno de conexão (13a e 13b) e revestida por tecido não alergênico (12); as câmaras pneumáticas estão interligadas por aeroduto (9) em sequência "ímpar" e sequência "par" e ambas as sequências conectadas, separadamente, a um alternador de fluxo de ar e pressão (10) que promove insuflação e desinsuflação das câmaras de cada sequência de modo alternado, permitindo diferentes níveis de altura (8) entre as unidades segmentares da almofada (1); assim, é possível manter alternância de contato e pressão dos segmentos da almofada com a pele do usuário e evitar interrupção prolongada do fluxo sanguíneo cutâneo, fator crucial para evitar a ocorrência das úlceras de pressão, podendo ainda ser ajustado às curvas anatômicas do corpo, mediante a colocação de coxins removíveis e ajustáveis (2, 3, 4, 5).

(71) Laécio Bragante de Araújo (BR/PB)

(72) Laécio Bragante de Araújo



(21) MU 8600955-9 (22) 08/03/2006

3.1

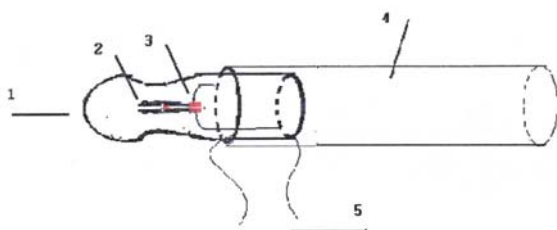
(51) G08B 21/06 (2007.10)

(54) ALARME SOS

(57) ALARME SOS caracterizado por um dispositivo que é acionado ao distender-se os músculos quando relaxam devido ao sono, fadiga, aproximar-se ao estado de inconsciência ou situações similares, utilizando-o para provocar um impacto em determinada região do corpo, produzindo uma reação instantânea, que lhe faz recobrar o estado de plena consciência, colocando todos seus sentidos em ação, e assim fazer que todas as respostas corporais entrem em estado de prontidão geral, ou seja, mobilizar todo o organismo para combater com eficiência os problemas que o atingem.

(71) Eduardo Pedro Bichara (BR/SP)

(72) Eduardo Pedro Bichara



(21) MU 8600966-4 (22) 03/03/2006

3.1

(51) G09F 7/22 (2007.10)

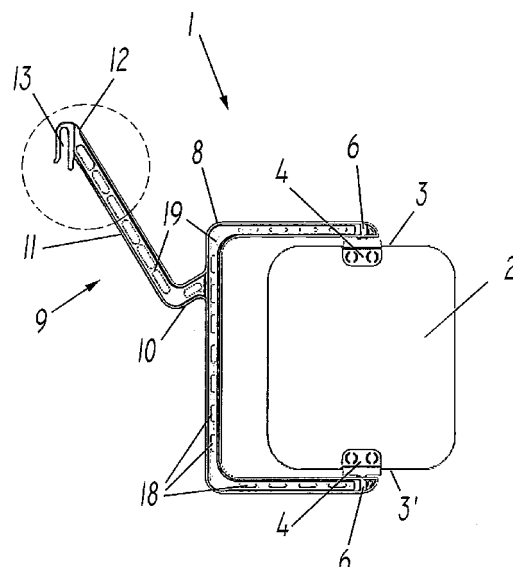
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PLACA GIRATÓRIA

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PLACA GIRATÓRIA compreendendo uma placa giratória (1), possuindo uma placa (2) transpassada em sua região superior (3) e inferior (3') dobrável (4) dotada de um pino por uma presilha central saliente (5) que se encaixa nos canais (6) das extremidades superior (7) e inferior (7') de um suporte em "C" (8) que se prolonga em uma haste diagonal (9) conformando um trecho menor (10) seguindo para um trecho maior (11) finalizado em um suporte (12) conformado em uma garra na forma de um clipe (13); a referida presilha (4) conforma vincos em "V" dobráveis (14) revelando setor mediano trapezoidal (15) sendo que uma das extremidades da presilha possui dois pinos machos (16) que se engatam nos orifícios (17); o suporte em "C" (8), a haste diagonal (9), o trecho menor (10) e o trecho maior (11), possuem furos oblongos (18) em suas canaletas centrais (19).

(71) Kenjiro Nakata (BR/SP)

(72) Kenjiro Nakata

(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601039-5 (22) 03/03/2006

3.1

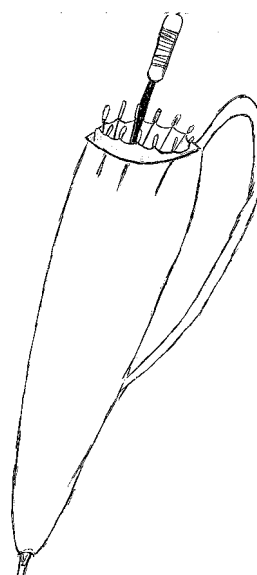
(51) A45C 13/40 (2007.10)

(54) CAPA COM ALÇA PARA USO À TIRA-COLO PARA GUARDA-SOL, GUARDA-CHUVA E SOMBRINHA

(57) CAPA COM ALÇA PARA USO À TIRA-COLO PARA GUARDA-SOL, GUARDA-CHUVA E SOMBRINHA, Patente de Modelo de Utilidade, para uso como forma de guardar e transportar, guarda-sol, guarda-chuva e sombrinha é compreendido por 1, modelo confeccionado com tecido de algodão, ou impermeáveis, ou similares, ou tecidos em crochê em fios diversos 2, com alça à tira-colo 3, reguláveis ou não, mas dotadas de comprimento adequado para proporcionar o conforto e a segurança à que é proposta 4, permitindo liberdade de utilização das mãos para transporte de objetos outros, carregar ou conduzir crianças etc., quando o guarda-sol, guarda-chuva ou sombrinha, não estiverem sendo usados para proteção contra sol ou chuva, e devem ser acomodados na capa com alça à tira-colo, para serem transportados confortavelmente e ainda, diminui em muito o risco de serem esquecidos em bancos, balcões, ou transportes coletivos, uma vez que não necessita que seja retirada dos ombros para quaisquer outras atividades com as mãos, visto que estas estarem sempre livres. Além de que, a alça para uso à tira-colo, facilita também que sejam guardados dependurados em cabides armários etc., ocupando menor espaço quando os objetos estiverem em desuso.

(71) Regina Helena de Sousa Batista Leite (BR/GO)

(72) Regina Helena de Sousa Batista Leite



(21) MU 8601042-5 (22) 21/03/2006

3.1

(51) A45B 3/00 (2007.10)

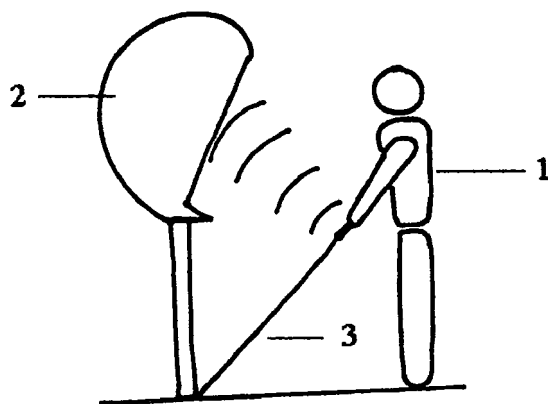
(54) BENGALA ELETRÔNICA

(57) BENGALA ELETRÔNICA O presente modelo de utilidade aperfeiçoa a Bengala Longa tradicional usada comumente na movimentação do deficiente visual. A patente integra diversas áreas do conhecimento, tais como hardware (sensor ultra-sônico, microcontrolador, atuador), software (programação do microcontrolador) e Design (projeto da pega), desenvolvendo um novo conceito de produto para portadores de deficiência visual que possa auxiliá-los na locomoção em ambientes abertos, de modo a superar o problema dos obstáculos urbanos localizados acima da linha da sua cintura. Diferente da Bengala tradicional, que acompanha os desníveis do piso, mas não pode prever variações superiores, como orelhões, caixas de correio, caçamba de caminhões, entre outros, a nova Bengala possui uma eletrônica embarcada

que, ao detectar um obstáculo, faz com que uma resposta tátil seja enviada ao usuário por meio de vibrações na própria Bengala. Na medida em que o usuário se aproximar do obstáculo, essa resposta tátil toma-se mais freqüente, e na medida em que se afastar a vibração desaparece.

(71) Alejandro Rafael Garcia Ramirez (BR/SC)

(72) Milton Jose Cinelli



(21) MU 8601043-3 (22) 22/03/2006

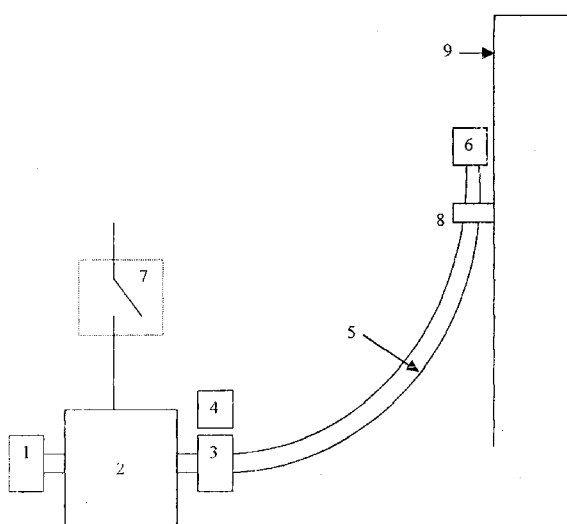
(51) A47K 10/48 (2007.10)

(54) TOALHA DE BANHO DE AR COMPRIMIDO

(57) TOALHA DE BANHO DE AR COMPRIMIDO Patente de Modelo de Utilidade para uma toalha de banho de ar comprimido que é compreendida por um filtro de ar (1), um compressor de palhetas (2), uma resistência elétrica (3) com regulador de temperatura (4) para o aquecimento do ar comprimido na saída do compressor de palhetas (2), uma mangueira (5) para a condução do fluxo de ar comprimido, um bico (6) para o direcionamento e regulagem do fluxo de ar comprimido, uma chave (7) para acionar o compressor de palhetas (2), e um suporte (8) de fixação da mangueira (5) na parede (9) do banheiro do usuário. O ar comprimido aquecido na saída do compressor (2) é utilizado para a secagem do corpo das pessoas após o banho. O aquecimento do ar comprimido é regulado manualmente de acordo com a temperatura ambiente através do ajuste do regulador de temperatura (4). O objetivo do uso das toalhas de banhos de ar comprimido com essa disposição é melhorar a utilização das toalhas de banho fabricadas pela indústria têxtil já existentes no mercado.

(71) Jussara de França Barros (BR/PE)

(72) Jussara de França Barros



(21) MU 8601044-1 (22) 24/03/2006

(51) A01G 9/10 (2007.10)

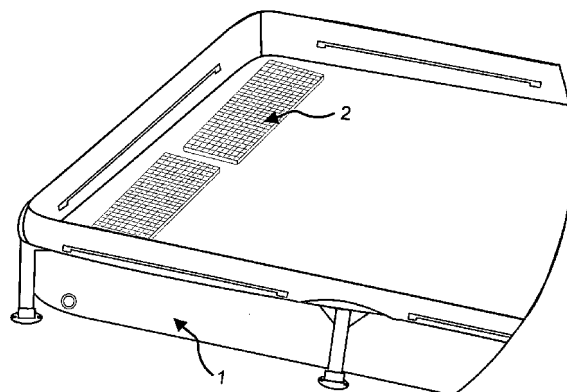
(54) CANTEIRO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO PARA GERMINAÇÃO EM MEIO LÍQUIDO DE MUDAS DE FUMO, FLORES E HORTALIÇAS

(57) CANTEIRO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO PARA GERMINAÇÃO EM MEIO LÍQUIDO DE MUDAS DE FUMO, FLORES E HORTALIÇAS. Patente de modelo de utilidade para um sistema de Canteiro Desmontável em plástico para a colocação de bandejas com mudas de fumo, flores e hortaliças, que pode ser instalado em qualquer lugar plano, para a produção de mudas, sendo o mesmo desmontável, possibilitando o seu transporte e armazenagem quando não estiver em uso. Sua leveza, praticidade, montagem e desmontagem é que lhe conferem a principal característica, sendo que o produto em questão irá auxiliar e beneficiar os produtores rurais em seu dispêndio de tempo e melhora da qualidade dos produtos que serão germinados por esse sistema. O sistema de

canteiro é composto por uma estrutura metálica tubular (1) encaixável em pés injetados em plástico resistente (2) que possuem uma base (3) para melhor sustentação da estrutura e uma válvula (4) para escoamento da água, a estrutura metálica que se encaixa nos pés de plástico forma um conjunto de sustentação de uma lona de PVC (5) formando o canteiro desmontável.

(71) Jorge Luiz Rodrigues Marques (BR/RS), Jorge André Ribas Moraes (BR/RS), Elpidio Oscar Benitez Nara (BR/RS)

(72) Jorge Luiz Rodrigues Marques, Jorge André Ribas Moraes, Elpidio Oscar Benitez Nara



(21) MU 8601090-5 (22) 24/03/2006

(51) B27K 5/02 (2007.10), B27M 3/18 (2007.10), B27D 5/00 (2007.10)

(54) PROCESSO DE PINTURA ULTRA-VIOLETA APLICADA EM CHAPAS DE COMPENSADO MULTILAMINADO E BLOCKBOARD

(57) RESUMO DA PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DO PROCESSO DE PINTURA ULTRA VIOLETA APLICADA EM CHAPAS DE COMPENSADO MULTILAMINADO E BLOCKBOARD, destaca-se por resultar em uma placa de compensado pronta para a utilização pelos fabricantes de móveis, que não terão a necessidade de investir altos valores na aquisição de máquinas para pintura e acabamento, mão de obra para estes serviços e produtos utilizados nestas fases para fazer o acabamento final da madeira que utilizam. A chapa de compensado multilaminado e blockboard apresenta maior resistência, menor peso e maior durabilidade quando comparada aos outros produtos conhecidos pelo mercado que utilizam este acabamento (MDF, AGLOMERADO e OSB), além de possuir preço equivalente ou até menor. Existe neste processo ainda, o ganho visual com a impressão de desenhos, traços e camadas que, refletem o formato desejado pelo comprador na madeira.

(71) Wiflorest Compensados Ltda (BR/SC)

(72) Univaldo Uhlmann

(74) Cerumar Propriedade Intelectual

(21) MU 8601091-3 (22) 27/03/2006

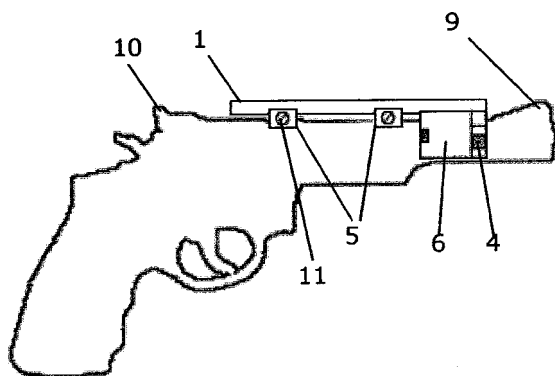
(51) F41G 11/00 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO ORIENTADOR DE MIRA

(57) DISPOSITIVO ORIENTADOR DE MIRA Patente de Modelo de Utilidade para um dispositivo orientador de mira com referência luminosa, para ser utilizado em armamentos diversos compreendido por um tubo 1 oco e com as paredes internas opacas a ser colocado entre a alça de mira 10 e a massa 9 do armamento, com um LED 2 instalado dentro deste tubo 1. O diâmetro interno do tubo 1, que é um cilindro oco e opaco, para que não ocorram reflexos de luz partindo do LED 2, pode variar conforme o comprimento deste tubo 1. Com uma chave de interrupção 4 para ligá-lo e desligá-lo, uma bateria 3 de alimentação de 3V, em compartimento próprio 6 e presilhas 5 para sua fixação ao armamento, ajuste de ângulo através da movimentação dos parafusos de fixação 11, e em modelo reduzido do dispositivo, também do parafuso de ajuste de altura 7, posterior, que permitem ao atirador regular o alinhamento do tubo 1 com a sua visão, o alvo e a arma que está utilizando. Um tubo 1 menor em comprimento deve estar associado a um diâmetro interno menor. Esta relação permite que o dispositivo objeto desta patente possa ter seu tamanho muito reduzido.

(71) Luiz Vinicius Oliveira Ayres da Silva (BR/RS)

(72) Luiz Vinicius Oliveira Ayres da Silva



(21) MU 8601143-0 (22) 09/03/2006

3.1

(51) A45D 29/02 (2007.10), B26B 17/00 (2007.10)

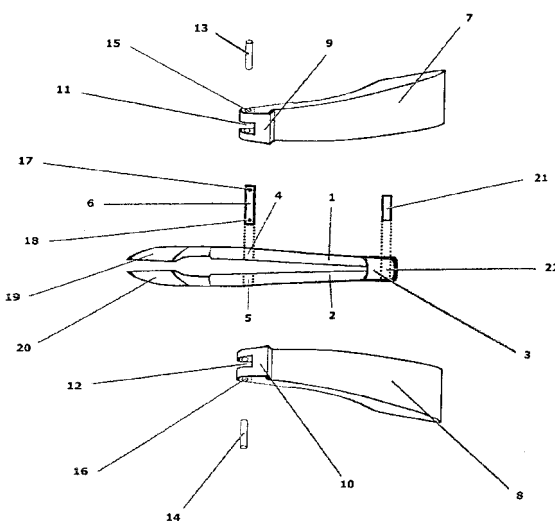
(54) APARELHO EXTRATOR DE CUTÍCULAS COMPACTO COM HASTES DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO PARA AS FACAS DO BICO DE CORTE

(57) APARELHO EXTRATOR DE CUTÍCULAS COMPACTO COM HASTES DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO PARA AS FACAS DO BICO DE CORTE representa um aparelho de uso pessoal para a extração de cutículas que possui hastes de acionamento e proteção 7 e 8 que, quando fechadas, convertem-se em uma proteção para as facas do bico de corte 19 e 20 conforme representado na FIG. 2; e quando abertas, utilizam um sistema de alavanca para comprimir as facas do bico de corte 19 e 20 conforme representado na FIG. 4. 6 APARELHO EXTRATOR DE CUTÍCULAS COMPACTO COM HASTES DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO PARA AS FACAS DO BICO DE CORTE foi idealizado para atender a necessidade daqueles que procuram um aparelho extrator de cutículas mais prático, anatômico, seguro e fácil de ser transportado.

(71) Marcelo Ávila Inácio (BR/DF)

(72) Marcelo Ávila Inácio

(74) Marcas & Patentes 3L Assessoria Ltda



(21) MU 8601185-5 (22) 03/03/2006

3.1

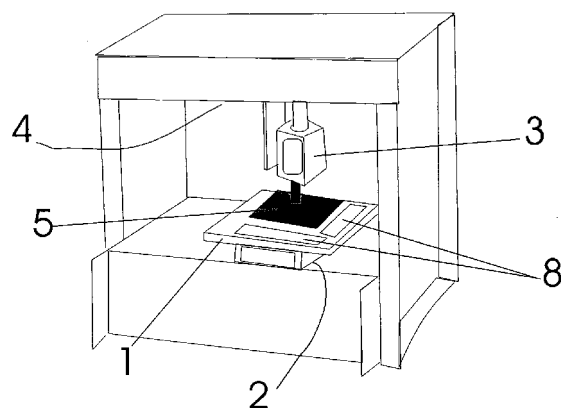
(51) B26F 1/06 (2007.10), G05B 19/042 (2007.10)

(54) GRAVADOR DE CARACTERES POR MICROPUNÇÃO PARA PLACAS EM GERAL

(57) GRAVADOR DE CARACTERES POR MICROPUNÇÃO PARA PLACAS EM GERAL controlado por uma CPU externa em que está instalado o software gerenciador, apresentando uma mesa gravadora móvel (1) acionada por motores de passo (2) e com guias lineares de precisão, que coopera com uma cabeça de punção eletromagnética móvel (3), movimentada por motores de deslocamento (4), em que as posições zero são indicadas por sensores (6) e encoders (7) monitoram o movimento dos motores (2). A mesa (1) é provida de réguas de encosto (8) e sistema magnético de fixação das placas. Todas as movimentações são obtidas por mecanismos com correias e polias sincronizadoras. O cabeçote de punção (3) é formado por agulha punçadora e solenóide de acionamento com retorno por mola. Os circuitos eletrônicos compreendem um controle eletrônico da força de punção (9) por modulação da largura de pulsos, ajustado por um potenciômetro (10), que atua no solenóide (11) do cabeçote de punção (3), recebendo sinais também de circuito de controle eletrônico (12) através de um rele de interface de potência (13), sendo que este circuito responsável ainda pelos motores de passo (2) e sensores x,y (6), enquanto um outro circuito (14) controla os encoders (7) e existem interfaces de comunicação serial e paralela para comunicação com a CPU.

(71) Jefferson Irion Almeida (BR/RS)

(72) Jefferson Irion Almeida



(21) MU 8601297-5 (22) 21/03/2006

3.1

(51) B23B 3/12 (2007.10)

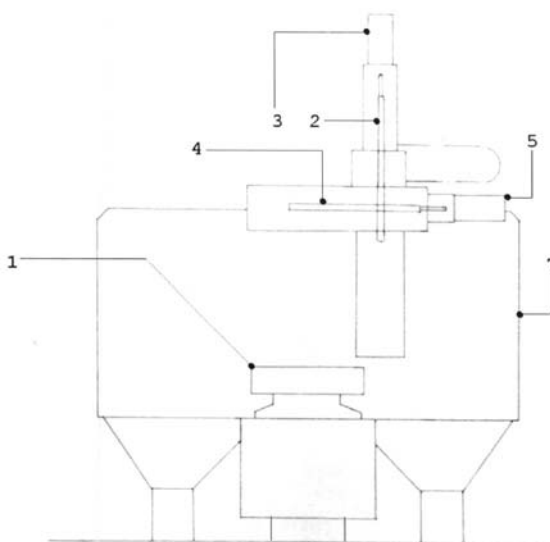
(54) TORNO VERTICAL CNC

(57) TORNO VERTICAL CNC A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um inovador projeto construtivo de torno vertical com comando numérico (CNC) destinado a usinar uma grande variedade de peças. O presente equipamento é constituído de uma placa principal (1), de um torpedo vertical (2) para o eixo Z dotado de um servo (3), de um torpedo transversal (4) para o eixo X dotado também de um servo (5), de um painel de Comando (6) e de uma carenagem completa (7).

(71) DS Technologie Ind. e Com. de Máquinas Operatrizes Ltda (BR/SP)

(72) Ralf Hersing Junior

(74) Altair Dias, Mello & Cia. Ltda



(21) MU 8601298-3 (22) 27/03/2006

3.1

(51) A01K 13/00 (2007.10)

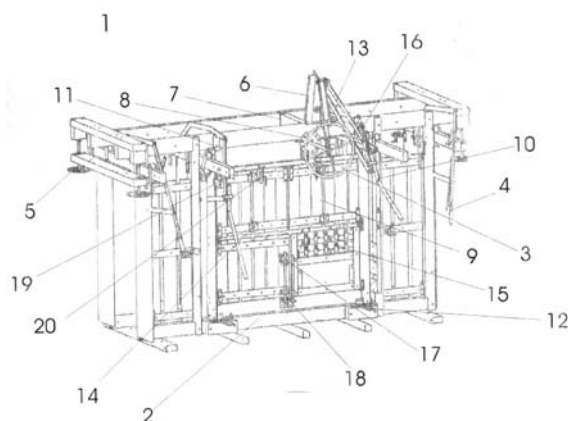
(54) TRONCO DE CONTENÇÃO PARA BOVINOS E BUBALINOS COM VAZIEIRA MÓVEL, PAREDE LATERAL MÓVEL E PORTÃO LATERAL ARTICULADO

(57) TRONCO DE CONTENÇÃO PARA BOVINOS E BUBALINOS COM VAZIEIRA MÓVEL, PAREDE LATERAL MÓVEL E PORTÃO LATERAL ARTICULADO. O Presente pedida de patente de Modelo de utilidade de "Tronco de contenção para bovinos e bubalinos com vazieira móvel, parede lateral móvel e portão lateral articulado", tem como função conter o animal para tratamentos preventivos, curativos, controle de doenças, controle e identificação através de brincos ou marcas, como também na área genética na inseminação, transplante e implante de embriões e coleta de sêmens, e para proteger o tratador e também os animais na execução dos serviços mencionados.

(71) Sebastião Ney Beckhauser (BR/RO)

(72) Sebastião Ney Beckhauser

(74) Luiz Carlos de Almeida



(21) MU 8601650-4 (22) 24/02/2006

3.1

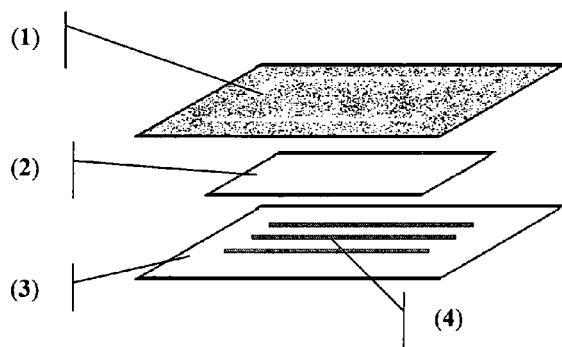
(51) A61F 13/47 (2007.10)

(54) ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS, COM USO SIMULTÂNEO EM FRALDAS DESCARTÁVEIS, PLÁSTICAS OU DE PANO

(57) ABSORVENTE DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS, COM USO SIMULTÂNEO EM FRALDAS DESCARTÁVEIS, PLÁSTICAS OU DE PANO. patente de Modelo de Utilidade para um absorvente descartável para crianças, com uso simultâneo em fraldas descartáveis, plásticas ou de pano que é compreendido por composição superposta de três camadas distintas. Na camada superior temos o elemento filtrante (1), com a finalidade de permitir a passagem dos fluidos expelidos e também fixar e conter a manta absorvente (2) cujo objetivo é absorver, até a sua saturação, todos os fluidos expelidos, impregnando-se e evitando que o mesmo fique em contato direto com a derme do usuário ou vaze. Completando o conjunto temos a capa de polietileno (3) que isola as camadas superiores, não permitindo que a umidade contida pela manta alcance a fralda ou roupa, por ser a mais resistente das três camadas, fixa e sustenta a manta absorvente (2) e o elemento filtrante (1), sendo responsável por sua estrutura e mantendo-a sob as mais variadas condições, permitindo que o usuário desse modelo possa facilmente substituí-lo com uma frequência maior e sem necessidade de troca da fralda que o sustenta, o que dará mais conforto ao usuário.

(71) Carlos dos Santos Pinto (BR/DF)

(72) Carlos dos Santos Pinto



(21) MU 8601713-6 (22) 24/03/2006

3.1

(51) A47G 9/02 (2007.10)

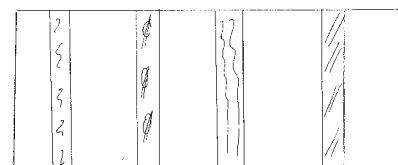
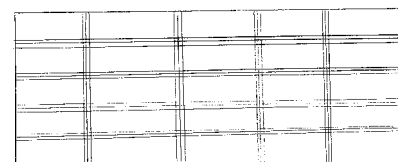
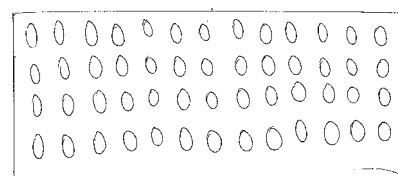
(54) LENÇOL DE VERÃO

(57) O lençol de verão é um produto criado para pessoas que, mesmo em noites mais quentes, não conseguem dormir sem o lençol de cima. Este lençol contém aberturas que permitem a passagem direta de ar através dele, e ao mesmo tempo mantém a pessoa coberta. Não há nada similar no mercado de roupas de cama até o momento.

(71) Rita Cristina Mainieri Ramos de Moura (BR/SP)

(72) Rita Cristina Mainieri de Moura

(74) Fernando Hollanda Advogados



(21) MU 8602232-6 (22) 17/01/2006

3.1

(51) F24H 1/50 (2007.10)

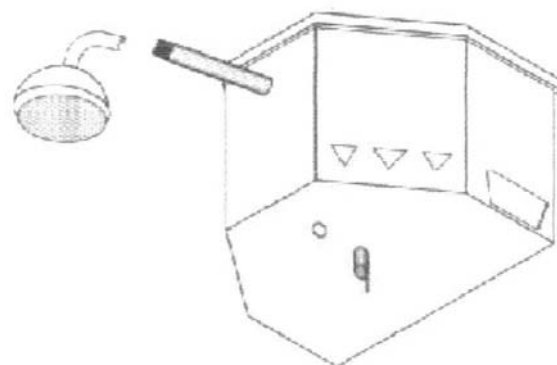
(54) CHUVEIRO A GÁS, FUNDIDO EM ALUMÍNIO

(57) CHUVEIRO A GÁS, FUNDIDO EM ALUMÍNIO Refere-se o presente modelo de utilidade a um chuveiro à gás, projetado em alumínio fundido, com reservatório de água, tendo em vista um suporte localizado logo abaixo do reservatório, onde é adaptado o queimador que tem a finalidade de aquecer a água, proporcionando uma grande economia de energia elétrica. O mesmo é ligado através do registro que funciona para abrir e fechar o gás, e do automático que deverá ser ligado através de uma caixinha fundida em alumínio que poderá ser fixada na parede. Para que o automático funcione, o gás tem que estar aberto.

(71) Geraldo Antônio de Oliveira (BR/MG)

(72) Geraldo Antônio de Oliveira

(74) João Sabino de Freitas Neto



(21) MU 8602234-2 (22) 30/01/2006

3.1

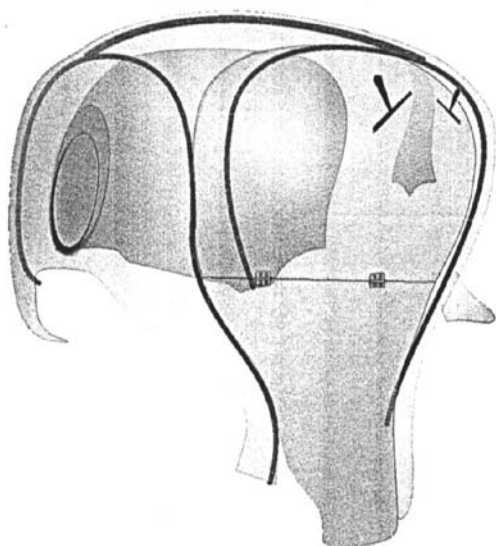
(51) B62K 27/16 (2007.10)

(54) BOLHA PROTETORA PARA MOTOQUEIROS

(57) BOLHA PROTETORA PARA MOTOQUEIROS Patente Modelo de Utilidade, tem por objetivo, um equipamento de proteção para motoqueiros durante período de chuva ou não, colisões e tombos de uso em motocicletas, constituída por uma bolha protetora de material que pode ser transparente e composto de acrílico, resina, "abs", vidro ou qualquer outro material. Mencionado o item de segurança, destaca-se o protetor contra colisões e tombos, (também conhecida com "Santo Antonio") inter-relacionado com a entrada de ar, portas laterais retráteis, alças de abertura (interna/externa) retrovisor externo, (opcional) saída de ar, limpador de pára-brisas, caixa baú (opcional) de abertura "interna" para transporte de objetos ou comida, e caixa baú (opcional) de abertura externa para transporte de objetos ou comida, além do colchão de ar inflável (opcional) para proteção do condutor contra colisões/tombos e rodas de suporte para pneu traseiro furado.

(71) Sergio Luiz Ribeiro (BR/GO)

(72) Sergio Luiz Ribeiro



(21) MU 8602805-7 (22) 15/12/2006

(30) 24/03/2006 TR 2006/01395

(51) E04G 9/05 (2007.10)

(54) MOLDE DE CONSTRUÇÃO BASEADO EM PVC

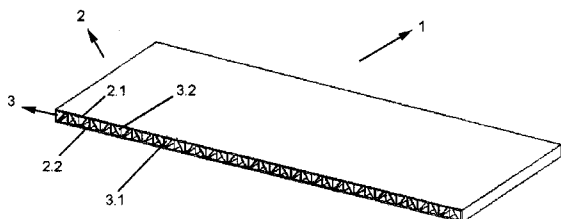
(57) MOLDE DE CONSTRUÇÃO BASEADO EM PVC, o modelo de utilidade está relacionado com moldes de construção (1) que são instalados antes do derramamento de concreto e são usados para segurar o concreto e proporcionar a secagem do concreto, e que são instalados durante a construção e mantidos instalados por um certo período de tempo depois da secagem do concreto; a modelo de utilidade está relacionada com a obtenção dos referidos moldes com base em PVC flexível e com paredes que proporcionarão a distribuição igual da carga entre si.

(71) Adopen Plastik Ve Insaat Sanayi Anonim Sirket (TR)

(72) Bekir Canikara

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA

3.1



(21) MU 8602933-9 (22) 24/03/2006

(51) B62M 23/00 (2007.10)

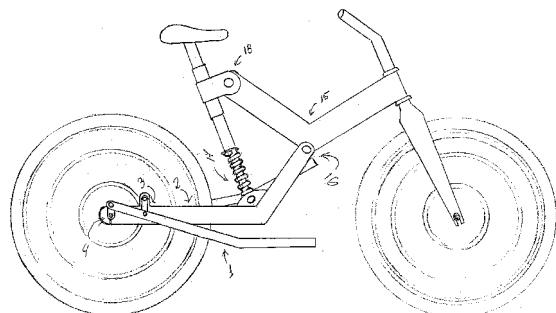
(54) SISTEMA MECÂNICO SIMPLIFICADO DE TRAÇÃO PARA BICICLETA

(57) SISTEMA MECÂNICO SIMPLIFICADO DE TRAÇÃO PARA BICICLETA Patente de modelo de utilidade para um sistema mecânico de tração para bicicleta que é compreendido por duas alavancas (1) paralelamente fixada no barramento inferior por trapézio (3) e pela ponta do bracinho do eixo riro lento (4) que gira sua própria coroa (5) que transfere por corrente (6) para o pião fixo do segundo eixo (7) que é estriado 8 para encaixe do cubo provido de canaleta 9 para uso do garfo de transferência de marcha 10 e no mesmo corpo do cubo estriado é rosqueado o pião mestre 11 que transfere para o pião-múltiplo fixo no cubo da roda 12 todo o sistema montado na caixa de sustentação da relação de giro 13 e lacrado com junta e parafuso 14. O quadro especialmente construído para comportar o novo sistema inclui: além do garfo dianteiro, guidon, e selim, o barramento superior em V 15 e barramento inferior ligado a vértice do barramento superior 16 criando sua própria vértice, ponto no qual é ligado o amortecedor com mola 17 com o outro extremo ligado ao barramento superior 18.

(71) Luiz Carlos Souto Pasta (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Souto Pasta

3.1



(21) MU 8700106-3 (22) 08/01/2007

3.1

(30) 14/03/2006 IT LI2006U000003

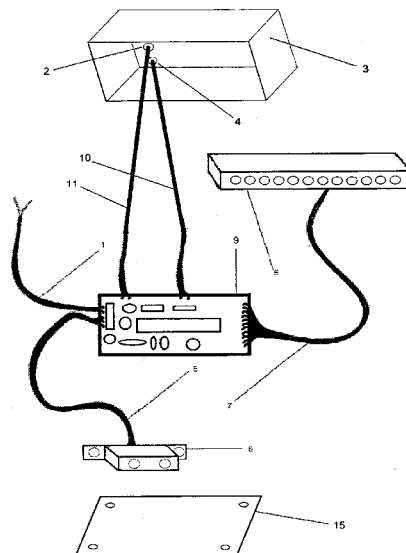
(51) B60Q 1/44 (2007.10)

(54) SISTEMA INTELIGENTE DE LUZ DE FREIO

(57) SISTEMA INTELIGENTE DE LUZ DE FREIO Patente de Modelo de Utilidade para SISTEMA INTELIGENTE DE LUZ DE FREIO que é compreendido por um cabo de alimentação (1) ligado à placa (9), um botão (2) sobre a caixa (3), uma caixa (3) pra conter a placa (9), um led (4) junto ao botão (2) sobre a caixa (3), um cabo (5) ligado a placa (9) para o sensor infravermelho (8), uma luz de freio (6) de 20 leds colocado em horizontal, um cabo (7) ligado a placa (9) para a luz de freio (6), um sensor infravermelho (8), uma paca eletrônica (9) que é colocada dentro da caixa (3), um cabo (10) ligado a placa (9) para o led (4), um cabo (11) ligado a placa (9) pra o botão (2), um quartzo (12) de 4 Mhz soldado na placa (9), uma fonte (13) estabilizadora 12v-5v soldada na placa (9), um microprocessador (14) soldado na placa (9) e uma tampa (15) que fecha a caixa (3) com a placa dentro (9).

(71) Michele Villani (IT) , Marco Antonio Lourenço da Silva (BR/SP)

(72) Michele Villani



(21) PI 0503591-0 (22) 26/07/2005

(51) E04D 3/24 (2007.10), E04D 3/34 (2007.10)

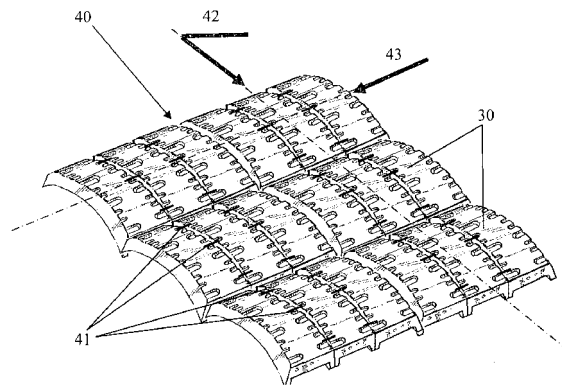
(54) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE ELEMENTO DE COBERTURA, ELEMENTO DE COBERTURA E COBERTURAS OBTIDOS

(57) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE ELEMENTO DE COBERTURA, ELEMENTO DE COBERTURA E COBERTURAS OBTIDOS O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para método de obtenção de cobertura, elemento de cobertura e coberturas obtidos pertencentes aos campos dos materiais de construção e da reciclagem de materiais usados, que foram desenvolvidos para obter-se um meio eficaz de proteção de edificações contra intempéries de grande intensidade e de combate à poluição ambiental e consistindo essencialmente em reaproveitar pneus usados (1) convenientemente cortados através de quantidade adequada de cortes (10) transversais à banda de rodagem (2) e estendidos até o início dos flancos opostos (3) do pneu e dois cortes em circunferências (20) realizados nos flancos (3) e que passam pelas extremidades dos primeiros mencionados cortes (10), para separação da banda de rodagem (2) dos flancos (3), formando placas à semelhança de telhas que constituem elementos de cobertura (30), os quais são unidos para formar um painel (40), que pode ser disposto e preso sobre a cobertura de uma edificação ou no madeiramento para compor um telhado.

(71) Constantino Crosara Petronzio (BR/MG)

(72) Constantino Crosara Petronzio

(74) Benedita Aparecida Rodrigues



(21) PI 0504631-9 (22) 27/07/2005

(51) B60R 21/16 (2007.10)

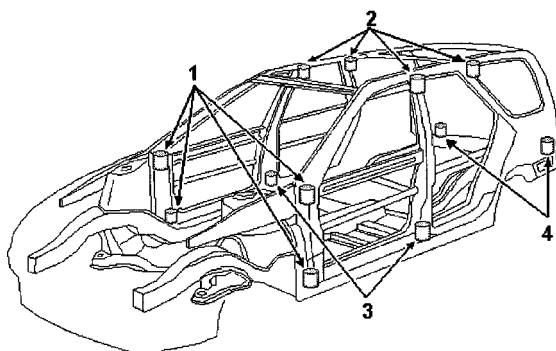
(54) SISTEMA PROTETOR DE HABITÁCULO VEICULAR

3.1

3.1

(57) SISTEMA PROTETOR DE HABITÁCULO VEICULAR Refere-se a presente invenção a um sistema protetor de habitáculo veicular, mais especificamente, a um sistema de pressurização para proteger de deformação por colisões a estrutura do habitáculo de veículos em geral, auxiliando assim na preservação da integridade física de seus ocupantes. Consiste na aplicação de células de gás frontais/laterais (1), superiores/laterais (2), inferiores/laterais (3) e traseiras/laterais (4), estrategicamente distribuídas na estrutura tubular ou não de veículos, que ao serem disparadas geram gás, provocando através de pressurização, uma rigidez altamente solicitada, somente por ocasião da colisão, em tempo adequado, e na área da colisão, sendo parcial, se localizado ou total, no caso de capotamento do veículo. As células de gás são disparadas pelo mesmo gerenciador (não representado), dos "air-bags" e auxiliado por diversos sensores (não representados) distribuídos pela carroceria do veículo, o que faz também que a pressurização parcial ou total da estrutura do habitáculo tenha uma ação conjunta com os "air-bags", somente nas regiões afetadas pela colisão, ou totalmente, em caso de capotamento. O sistema, além de proporcionar a preservação da integridade física dos ocupantes do veículo por sua ação, impedindo que os mesmos sejam feridos ou fiquem presos no interior do habitáculo também permite através do aumento da resistência provocado pela pressurização, que sejam construídos veículos mais leves com a utilização de chapas mais finas ou outro material mais leve, melhorando sua dirigibilidade, consumindo menos combustível e provocando, por consequência, menos poluição.

(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
(72) Oswaldo dos Santos Couto Junior
(74) Kiyoshi Roberto Nagayama

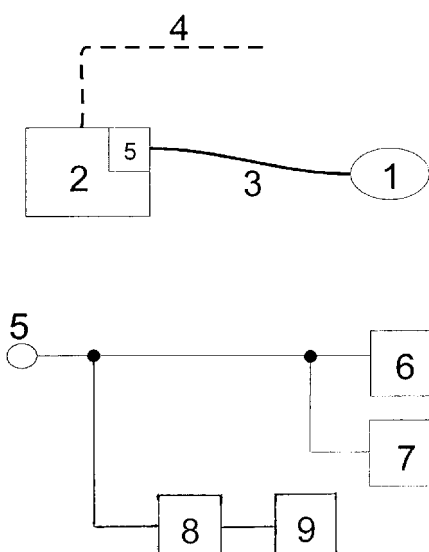


(21) PI 0600423-7 (22) 02/03/2006

3.1

(51) H04M 11/04 (2007.10), H04M 1/272 (2007.10)
(54) APARELHO TELEFÔNICO COM CIRCUITO DE TELEALARME
(57) APARELHO TELEFÔNICO COM CIRCUITO DE TELEALARME A presente invenção, refere-se a um telefone que contém um circuito eletrônico que conjuga as funções de receber o sinal elétrico proveniente do sensor e providenciar uma ligação automática para o último número discado no teclado do aparelho telefônico. Dito circuito de discagem automática é constituído de um circuito com um conector (5) que é ligado as chaves (6 e 7) e a um temporizador (8), sendo este ligado a uma chave (9).

(71) Maico Rafael Ribeiro (BR/SC)
(72) Maico Rafael Ribeiro



(21) PI 0600424-5 (22) 03/03/2006

3.1

(51) D06P 1/38 (2007.10), B41M 1/14 (2007.10)
(54) MÉTODO DE QUADRICROMIA INVERTIDA USADA EM CILINDROS E

QUADROS PARA ESTAMPARIA

(57) MÉTODO DE QUADRICROMIA INVERTIDA UTILIZADA EM CILINDROS E QUADROS PARA ESTAMPARIA. Refere-se a presente patente de invenção, a um novo método de estampa, quadricromia invertida, usada em cilindros e quadros para estampa. Compreendido pelo método consistir em três procedimentos, primeiro, quando utilizando tecido felpudo, se reduz no Photoshop às curvas da imagem deixando em 75%, no RGB e após esse procedimento é convertido em CMYK, que reduz a curva em mais 50%. Já com tecido plano reduzir as curvas da imagem deixando em 75%, no RGB e depois de convertido para CMYK, reduzir à curva em 25%. No segundo procedimento diferenciam-se os ângulos em 40° Black, 75° Cyan, 5° Magenta, 40° Yellow. Por fim, o terceiro passo é a aplicação das cores sobre (cilindro ou quadro para estampa), deixando por último a aplicação do Yellow (amarelo).

(71) Nilson Garcia (BR/SC), Nilton César Garcia (BR/SC)
(72) Nilson Garcia, Nilton César Garcia
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

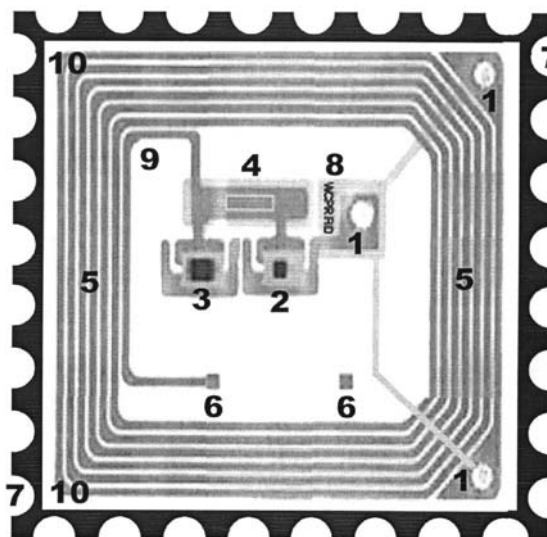
(21) PI 0600430-0 (22) 08/03/2006

3.1

(51) G08C 21/00 (2007.10), G08C 17/02 (2007.10), G08G 1/123 (2007.10)
(54) SELO POSTAL COM IDENTIFICAÇÃO POR RÁDIO FREQUÊNCIA -SELO POSTAL INTELIGENTE

(57) Selo Postal com Identificação por Rádio Frequência Selo Postal Inteligente Refere-se invenção a um Selo Postal Inteligente, e de utilização para endereçamento em geral, que conjuga a função de Selo Postal e sistema de rastreamento e localização por Identificação por Frequência de Rádio com processamento embarcado, e com memória para armazenamento de endereçamento, localização, logística, geodésia e informações sobre deslocamento, adicionando-se a capacidade de processamento da informação e comunicação com o sistema gestor da logística da Concessionária Usuária do Selo Postal Inteligente. O sistema é um sistema microprocessado que se comunica por Rádio Frequência para responder sinais de localização, armazenando no sistema computacional e em si mesmo todos os procedimentos de sua posição e os dados do Destinatário e do Remetente. O sistema possui antenas que emitem ondas de Rádio Frequência e estas quando captadas excitam os Diodos que geram corrente elétrica necessária para acionar o microprocessador que processa os comandos enviados, enviando primeiramente os dados que estão em seu Código TAGID - Interagindo com os softwares de gestão. Sendo que informações de Remetente e Destinatário são inseridas e lidas, pois cada SPI possui pastilhas de memória sólidas que permitem leitura e escrita. Determinando-se última leitura, quem executou, sua atual localização ou os dados de Remetentes e Destinatário.

(71) Wite Telecom Ltda (BR/SC)
(72) Flávio Gonsalves de Oliveira
(74) Felipe Torrens Braga



(21) PI 0600433-4 (22) 06/03/2006

3.1

(51) A23L 1/20 (2007.10)
(54) FAROFA VEGETAL, COMPOSTA, COM NUTRIENTES DA SOJA
(57) FAROFA VEGETAL, COMPOSTA, COM NUTRIENTES DA SOJA, sem campo técnico específico, mas relacionado à culinária e/ou gastronomia, refere-se à formulação e preparo de uma farofa vegetal, composta, com nutrientes da soja.

(71) Delmira Ramos de Souza Nascimento (BR/MT)
(72) Delmira Ramos de Souza Nascimento

(21) PI 0600434-2 (22) 08/03/2006

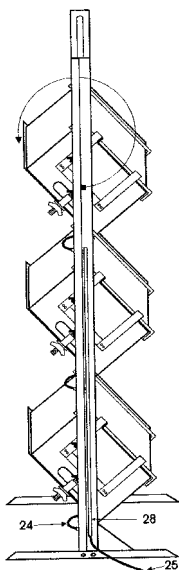
3.1

(51) F26B 5/04 (2007.10)
(54) SUPORTE PARA ARMAZENAR E SECAR GARRAFAS DE CERVEJA
(57) SUPORTE PARA ARMAZENAR E SECAR GARRAFAS DE CERVEJA A presente invenção, é um suporte para colocar caixas com garrafas de cervejas vazias para armazenar e secar o resto de líquido. O dito suporte é constituído por duas colunas (9), duas bases (11) e três prateleiras (1,2,3,4,5,6 e 18) em

forma de caixa, tampa (15) com calhas (23) e mangueiras (24) para vazão de líquidos.

(71) José Carlos Eça (BR/SE)

(72) José Carlos Eça



(21) PI 0600436-9 (22) 08/03/2006

3.1

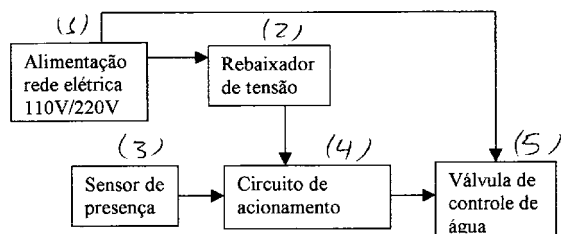
(51) H05B 1/02 (2007.10), H01H 37/32 (2007.10), G05D 7/06 (2007.10)

(54) ACIONAMENTO (LIGA-DESLIGA) AUTOMÁTICO DE CHUVEIRO RESIDENCIAL

(57) ACIONAMENTO (LIGA-DESLIGA) AUTOMÁTICO DE CHUVEIRO RESIDENCIAL. A presente invenção aciona automaticamente qualquer chuveiro, bastando que par isso uma pessoa, esteja sob o mesmo, eliminando assim todo e qualquer acionamento manual. Causando então uma grande economia de água nas residências.

(71) Joserland Souza Santos (BR/SE)

(72) Joserland Souza Santos



(21) PI 0600439-3 (22) 06/03/2006

3.1

(51) B41J 2/335 (2007.10)

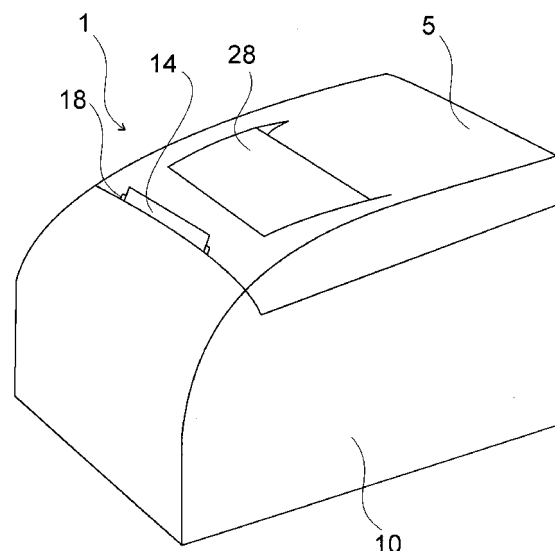
(54) IMPRESSORA TÉRMICA

(57) IMPRESSORA TÉRMICA composta por dois chassis; sendo que no primeiro chassis são posicionadas a lâmina móvel do mecanismo de corte, a cabeça térmica do mecanismo de impressão térmica, o mecanismo de acionamento automático da lâmina móvel e o mecanismo de tracionamento do rolo platen; e no segundo chassis são posicionados a lâmina fixa do mecanismo de corte e o rolo platen do mecanismo de impressão térmica. A cabeça térmica é posicionada horizontalmente permitindo o direcionamento do papel para parte frontal da impressora, e o rolo platen é posicionado logo acima da cabeça térmica. Na região frontal, é posicionado o mecanismo de corte verticalmente com uma leve inclinação de modo que a direção do movimento da lâmina móvel seja perpendicular à linha formada entre o eixo de rotação da tampa e o ponto de contato entre as duas lâminas.

(71) Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos SA (BR/PR)

(72) Ricardo Trauer, Marcelino Canelada Campos Filho, Paulo Ricardo Fonseca Blank, Eduardo Terra Dupuy, Fernando Augusto Pereira, Luis Eduardo Lima Kido

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) PI 0600440-7 (22) 06/03/2006

3.1

(51) B41J 32/00 (2007.10)

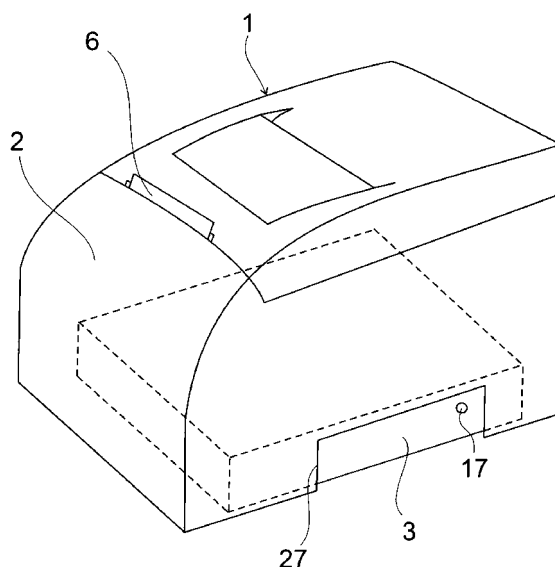
(54) IMPRESSORA COM CARTUCHO MODULAR

(57) IMPRESSORA COM CARTUCHO MODULAR composta por um módulo de impressão e um cartucho modular, em gabinetes independentes mas compreendidos na mesma impressora, sendo que o dito cartucho modular pode ser um cartucho fiscal ou um cartucho não fiscal. O dito módulo de impressão compreende pelo menos um mecanismo de impressão, um suporte para o papel, uma placa auxiliar de conexão, e a conexão desta placa com a placa controladora. Em cartuchos fiscais é disposta uma placa controladora fiscal, que consiste nos dispositivos responsáveis por todas as funções de controle fiscal e também pelo controle da impressão. Em caso de impressoras que não necessitam de controle fiscal a placa controladora pode ser simplificada para uma placa com função apenas de controle da impressora, constituindo os chamados de cartuchos não fiscais.

(71) Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S/A (BR/PR)

(72) Marcelo Filipak, Ricardo Trauer, Ricardo Dalla Pria, Danilo Emir de Bassi, Eduardo Ferreira

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) PI 0600443-1 (22) 06/03/2006

3.1

(51) A01C 13/00 (2007.10)

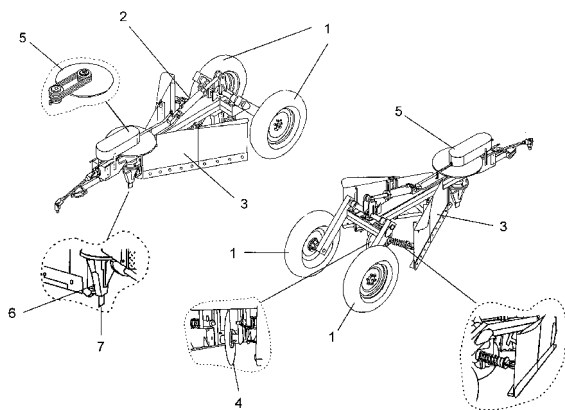
(54) AFASTADOR DE RESÍDUOS FLORESTAL

(57) AFASTADOR DE RESÍDUOS FLORESTAL trata-se de um equipamento destinado a remover os resíduos da linha de plantio em área florestal, sendo composto de dispositivo de tração por arrasto com rodas (1) e cilindro hidráulico (2) para deslocamento e manobras com potência mínima do trator de 70 CV, aivecas (3) com articulação e molas (3.1) para absorção de impactos, guia (4) para manter alinhamento das linhas de plantio, multiplicador (5) com giro livre para evitar danos ao equipamento afastador com ponta fusível para evitar empeno ou quebra do pião afastador e volante de peso (7) que tem como função principal a redução de esforço na tomada de potência.

(71) Bizmaq Indústria e Comércio Ltda -Me (BR/ES)

(72) José Marcos Bizi

(74) Wagner Jose Fafá Borges

(21) **PI 0600449-0** (22) 24/02/2006**3.1**

(51) B01D 63/00 (2007.10)

(54) BIORREATOR PARA EXTRAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO MEMBRANAS DE QUITOSANA

(57) BIORREATOR PARA EXTRAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO MEMBRANAS DE QUITOSANA. Patente de invenção de biorreator equipado com extração contínua utilizando membranas semipermeáveis de quitosana. A utilização da quitosana na confecção das membranas do biorreator deve-se ao fato desta substância ser um importante polímero natural que apresenta inúmeras aplicações na indústria de um modo geral e em particular pode ser usada na formação de géis e membranas semipermeáveis. Um aspecto relevante deste invento é a grande dificuldade existente na separação e purificação de produtos obtidos em biotransformações. O processo desenvolvido caracteriza-se basicamente por três etapas: Transformação microbiológica com a utilização de biorreator equipado com membranas semipermeáveis, separação por difusão asmática dos produtos, extração contínua através de extrator líquido-líquido acoplado ao sistema.

(71) Polymar - Indústria Comércio Importação e Exportação LTDA (BR/CE)

(72) Alexandre Cabral Craveiro, Mário Bastos Lima

(21) **PI 0600451-2** (22) 03/03/2006**3.1**

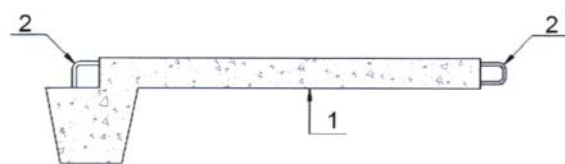
(51) E04C 2/06 (2007.10)

(54) LAJES NERVURADAS PRÉ-MOLDADAS ENGASTÁVEIS

(57) A presente invenção refere-se a placas de lajes nervuradas pré-moldadas de concreto armado que possuem um mecanismo que realiza a consolidação das mesmas entre si e ao restante da estrutura. Esse mecanismo é constituído de nichos no concreto pré-moldado e armadura exposta que, em conjunto com a armadura de ligação, adicionada após a montagem da laje, e o concreto moldado "in loco", para preenchimento dos nichos, realizam o engastamento das placas entre si e com o restante da estrutura.

(71) Universidade Federal do Para (BR/PA)

(72) Jose Guilherme Silva Melo, Dênio Raman Carvalho de Oliveira, Jacques Schweidzon Sobrinho

(21) **PI 0600513-6** (22) 24/02/2006**3.1**

(51) B60H 1/34 (2007.10)

(54) SISTEMA DE CONEXÃO DE PORTINHOLA COM AUTO-AJUSTE NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO

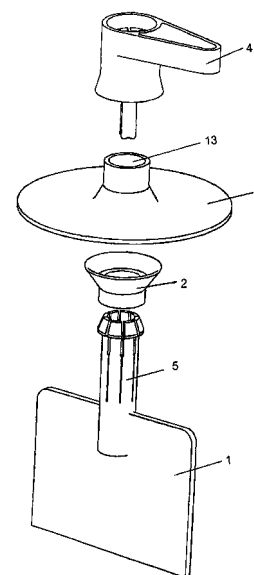
(57) SISTEMA DE CONEXÃO DE PORTINHOLA COM AUTO-AJUSTE NA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO A invenção se refere a um sistema de conexão de portinhola com auto-ajuste na caixa de distribuição de uma instalação de aquecimento, ventilação e/ou condicionamento de ar para veículo automotivo, que compreende: uma portinhola (1) de direcionamento do ar montada dentro da caixa de ar condicionado de cuja borda projeta-se um eixo elástico cilíndrico (5), o eixo elástico (5) sendo formado com uma ponta troncocônica (6) composta por uma série de cliques de mola e sendo dividido por rasgos divergentes (7), um componente sobremoldado (2) de vedação fica disposto diretamente sobre o eixo elástico (5); uma parede (3) da caixa de distribuição com um mancal (13) de diâmetro próximo daquele do eixo da portinhola e um chanfro de aproximadamente 350 para facilidade de montagem; uma alavanca (4) que serve para acionamento da portinhola (1) e tem um corpo cilíndrico (9) com uma saia (10) e uma nervura em cruz (8) para travamento da alavanca com a portinhola, a alavanca tendo ainda um manipulador (11) para sua rotação o qual é em uma só peça com o corpo da alavanca, o corpo da alavanca é oco e na posição montada as extremidades do eixo elástico (5) e da ponta (6) se ajustam dentro da parte oca da alavanca. O eixo elástico (5) adapta seu diâmetro ao

mancal (13) da caixa da parede de caixa (3) usando a pressão na direção radial tomando o eixo ajustado ao exato diâmetro do mancal corrente (13).

(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)

(72) Micael Fernando Oliveira Mateus

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0600514-4** (22) 24/02/2006**3.1**

(51) D01H 1/36 (2007.10)

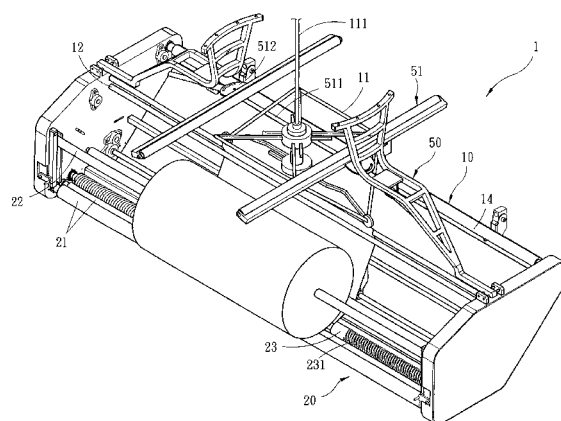
(54) MÁQUINA DE BOBINAMENTO DE TECIDO

(57) MÁQUINA DE BOBINAMENTO DE TECIDO. Uma máquina de bobinamento de tecido é instalada em uma máquina de tricotamento circular para bobinar e coletar um tecido anular tricotado pela máquina de tricotamento circular. Ela tem um modo de repartição do tecido e um modo de não-repartição do tecido de acordo com as características do material do tecido. A máquina de bobinamento de tecido inclui um meio de direcionamento do tecido no qual um suporte arqueado ou um suporte que estende o tecido pode ser instalado respectivamente correspondente a um modo de repartição do tecido ou a um modo de não-repartição do tecido. O tecido nos dois modos pode ser coletado em uma haste de coleta de tecido 5 através de trajetórias de bobinamento de tecido diferentes. Comutando-se os dois modos, a máquina de bobinamento de tecido de grande dimensão não tem que ser desmontada em resposta a tecido de características diferentes.

(71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)

(72) Shih-Chi Chen

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0600553-5** (22) 24/02/2006**3.1**

(51) C07C 29/76 (2007.10), C07C 29/80 (2007.10), C07C 31/08 (2007.10)

(54) PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE ÁLCOOL POR DESTILAÇÃO DE MÚLTIPLO EFEITO

(57) PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE ÁLCOOL POR DESTILAÇÃO DE MÚLTIPLO EFEITO. A presente invenção refere-se a um processo e a um sistema para a produção de álcool por destilação com otimização energética utilizando a tecnologia de múltiplo efeito (ou split-feed). O processo da presente invenção compreende: a) dividir uma corrente de vinho (1) para alimentação em duas colunas de epuração (2, 3), sendo que a coluna de epuração (2) gera uma corrente de flegma (4) e a coluna de epuração (3) gera uma corrente de flegma (5) e uma corrente de vinhaça (6); b) alimentar a corrente de flegma (4) em pelo menos uma coluna de retificação (7) gerando uma corrente de topo (8) e uma corrente de álcool hidratado (9); c) efetuar a

troca de calor entre a corrente de topo (8) proveniente da pelo menos uma coluna de retificação (7) e a corrente de vinhaça (6) proveniente da coluna de epuração (3) em pelo menos um trocador de calor (10); e d) alimentar a corrente de flegma (5) em uma coluna de retificação (11) gerando uma corrente de álcool hidratado (12). A presente invenção refere-se ainda ao álcool hidratado produzido pelo processo descrito acima e a um processo para a produção de álcool anidro.

(71) Siemens Ltda (BR/SP), Dedini S/A Indústrias de Base (BR/SP)

(72) Flávio Martins de Queiroz Guimarães, Carlos Eduardo Fontes da Costa e Silva, Adler Gomes Moura

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0600605-1** (22) 03/03/2006

3.1

(51) G09F 19/00 (2007.10)

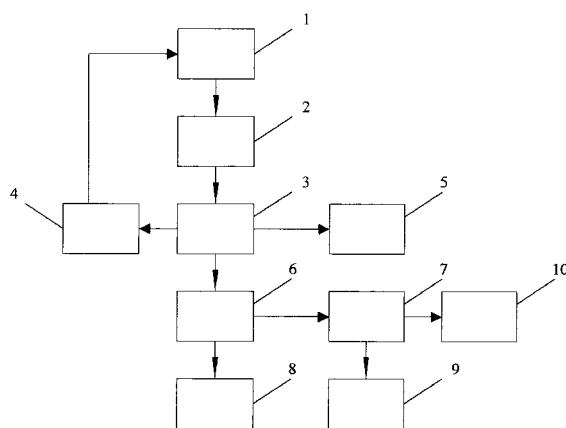
(54) PROCESSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS EM TABELIONATOS

(57) PROCESSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS EM TABELIONATOS refere-se a Patente de Invenção a processo de operacionalização de protestos de títulos, aplicado em tabelionatos, através de sequência de operações informatizadas apontamento, intimação, impressão de livro de protesto, relatório de títulos protestados, emissão de pagamento e relatório de títulos pagos, relatório de títulos cancelados, relatórios de títulos suspensos judicialmente e relatório de desistência, através de sequência padronizada e automática evitando erros e fraudes, trazendo segurança, produtividade e facilidade no serviço, rapidez na busca da informação e arquivo, arquivamento em meios magnéticos, dando segurança contra incêndios e mantendo a guarda de documentos e de informações.

(71) Scribe Informática Ltda. (BR/PR)

(72) Leonel Danczuk

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0600606-0** (22) 03/03/2006

3.1

(51) G09F 19/00 (2007.10)

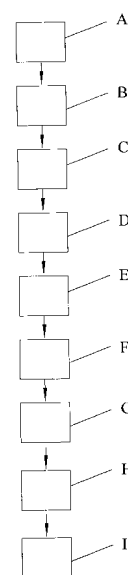
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE COMPLEMENTOS

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM PROCESSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE COMPLEMENTOS, refere-se a Patente de Invenção a aperfeiçoamentos introduzidos ao processo de operacionalização de registros de imóveis e de complementos, objeto da patente brasileira PI 0300224-1, aplicado em cartório de registros de imóveis, através de uso de atividades sequenciais interligadas on line entre os setores de contraditório, de correções, de distribuição, de registro, de conferência, de impressão, de digitalização e de retirada, adotando a digitalização de imagens dos documentos pertinentes ao processo, sem a necessidade de documentos físicos para a realização da sequência de trabalho, com auxílio de tela de processo e com check list coordenador de fluxo que obriga a passagem pelas etapas programadas, melhorando a qualidade e a produtividade, facilitando a administração, melhorando o controle e a rastreabilidade, aumentando a segurança das informações e minimizando custos de instalações dos cartórios pois os setores podem ficar distantes entre si.

(71) Scribe Informática LTDA M.E. (BR/PR)

(72) Leonel Danczuk

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) **PI 0600608-6** (22) 09/03/2006

3.1

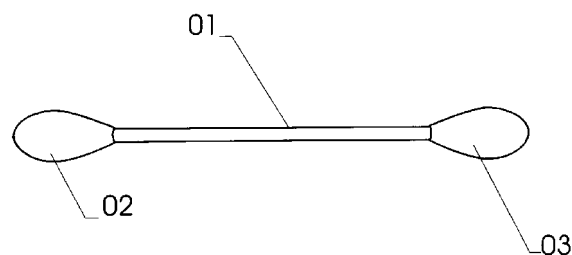
(51) A47K 7/00 (2007.10)

(54) DESOBSTRUTOR E HIGIENIZADOR NASAL

(57) DESOBSTRUTOR E HIGIENIZADOR NASAL. Apresente invenção é constituída por uma haste de plástico semi-rígido moderadamente flexível, com as duas pontas coberta recoberta com algodão, com tratamento anti-germes. A haste na suas pontas onde leva o os algodões, possui uma ranhura para prender os algodões, evitando que os mesmo se desprenda durante o seu manuseio e utilização do desobstrutor e higienizador nasal. Os algodões utilizados, deverá ter uma consistência suficiente para não soltar fiapos, e deverá ser tratado com um germicida. Apresenta-se em três tamanhos: Figura 2 pequeno; Figura 3 médio e Figura 4 grande. Este invento tem como objetivo principal a limpeza interna e a desobstrução do nariz, servindo no entanto, também para a assepsia e a aplicação de medicamentos na parte interna do nariz. Sendo de extrema utilidade como auxiliar no tratamento das moléstias das mucosas nasais e vias respiratórias iniciais, pela possibilidade de aplicação dos medicamentos no local. Serve também na assepsia e aplicação local de medicamentos nas afeções da boca e garganta. Poderá ter muitas outras e diversas utilidades de acordo com as necessidades dos usuários, dentre elas poderá ser destacada a aplicação e remoção de maquiagem.

(71) Maria Rodrigues Barbosa (BR/DF)

(72) Maria Rodrigues Barbosa



(21) **PI 0600609-4** (22) 13/03/2006

3.1

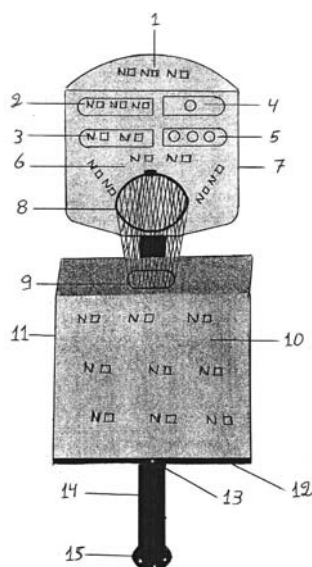
(51) B65F 1/14 (2007.10)

(54) RECEPTOR INDUTIVO DE LATINHAS DE ALUMÍNIO

(57) RECEPTOR INDUTIVO DE LATINHAS DE ALUMÍNIO Patente de invenção de um Receptor de Latas de Alumínio de cervejas ou refrigerantes com a finalidade de induzir o consumidor ao hábito de reciclar e participar de campanhas de cunho social. O receptor objeto da presente patente é para ser usado na reciclagem de latas de alumínio.

(71) Ernesto de Oliveira Lara Filho (BR/PR)

(72) Ernesto de Oliveira Lara Filho



(21) PI 0600610-8 (22) 10/03/2006

3.1

(51) A01D 45/02 (2007.10)

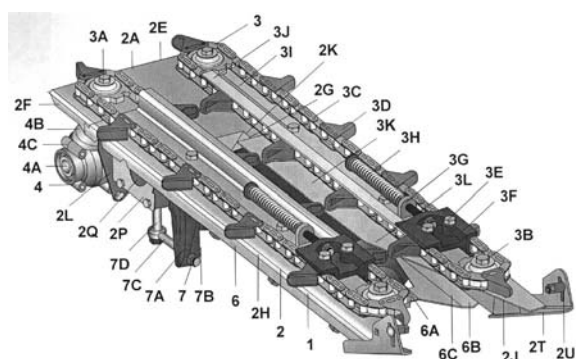
(54) LINHA DE RECOLHIMENTO PARA PLATAFORMA DE MÁQUINA COLHEITADEIRA DE MILHO E SIMILAR

(57) LINHA DE RECOLHIMENTO PARA PLATAFORMA DE MÁQUINA COLHEITADEIRA DE MILHO E SIMILAR, descreve-se a presente patente de invenção como uma linha de recolhimento para plataforma de máquina colheitadeira de milho e similar que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma linha de recolhimento (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica e universal direcionada para aplicação ao longo da estrutura frontal das plataformas de máquinas colheitadeiras (A) de milho e similares, com vistas a possibilitar de forma extremamente eficiente, segura e econômica uma completa otimização e flexibilização no conjunto de procedimentos de recolhimento do cultivo de milho e similares pelas plataformas das máquinas colheitadeiras (A) de milho e similares, principalmente através de um menor espaçamento entre as linhas de recolhimento (1) destas e, tendo como base, uma linha de recolhimento (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade adaptável a uma vasta gama de plataformas de máquinas colheitadeiras (A), cultivos, terrenos, usuários e locais.

(71) GTS do Brasil Ltda (BR/SC)

(72) Assis Strasser, Aldivio Strasser

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0600611-6 (22) 10/03/2006

3.1

(51) G09F 13/00 (2007.10)

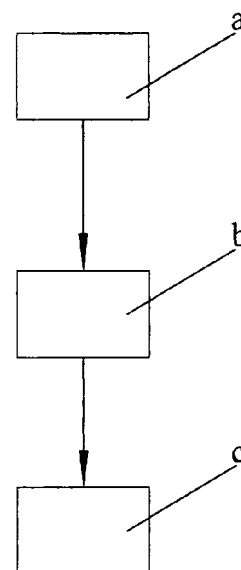
(54) PROCESSO DE PROJEÇÃO DE IMAGENS DE INFORMAÇÕES DE PAINEL DE VEÍCULO

(57) PROCESSO DE PROJEÇÃO DE IMAGENS DE INFORMAÇÕES DE PAINEL DE VEÍCULO, refere-se a Patente de Invenção a processo de projeção de imagens de informações de painel de veículo, que objetiva mostrar, na parte externa dos vidros traseiros ou laterais, os dados de performance, de direção, de navegação, de som e de vídeo dos veículos em tempo real, para pessoas situados fora do veículo em utilização, através de processo de projeção que emite imagens contra a parte externa dos referidos vidros, trazendo vantagens de proporcionar informação a expectadores de corridas ou arrancadas de veículos especialmente preparados para tal ou mesmo em transito normal.

(71) Alexandre Silva dos Santos (BR/PR)

(72) Alexandre Silva dos Santos

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) PI 0600612-4 (22) 02/03/2006

3.1

(51) B60H 1/02 (2007.10)

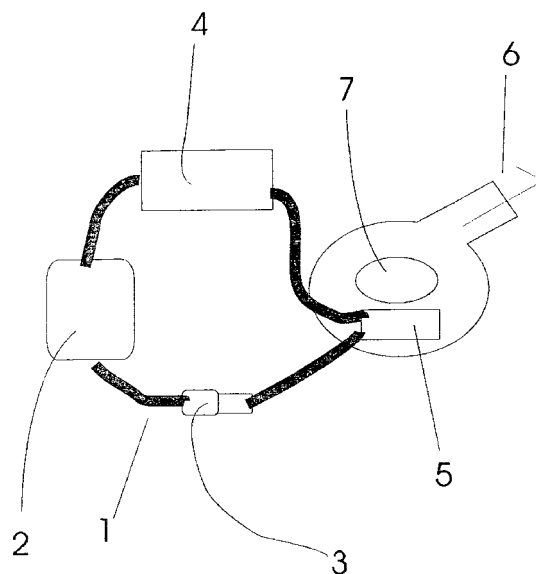
(54) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS

(57) SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS constituído por um circuito fechado (1) com reservatório (2) de água, água com aditivos, ou qualquer tipo de líquido, até mesmo vapor utilizada como veículo para a transferência de calor, associado a uma bomba (3), que bombeará o líquido para um trocador de calor termoeletrônico (4), onde será resfriado por uma pastilha termoeletrônica (10), que trabalha por efeito termoeletrônico (efeito peltier), transformando uma voltagem aplicada em um diferencial de temperatura, sendo então este líquido, ou vapor resfriado conduzido diretamente para o radiador (5) e aproveitado para resfriar o fluxo de ar (6) gerado pelo ventilador do veículo (7) e resfriar o ambiente interno do automóvel, prevendo, ainda, que a alimentação da pastilha termoeletrônica (10) pela bateria seja realizada por meio de um circuito de controle (11) associado a um sensor de temperatura, que mantém a tensão aplicada na pastilha nos valores ideais, mantendo a pastilha termoeletrônica (10) trabalhando o maior tempo possível no máximo, de forma a obter o melhor rendimento possível da mesma.

(71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS) , Dorival Luís Carbonera (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS)

(72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta

(74) Promark Marcas & Patentes Ltda



(21) PI 0600613-2 (22) 14/03/2006

3.1

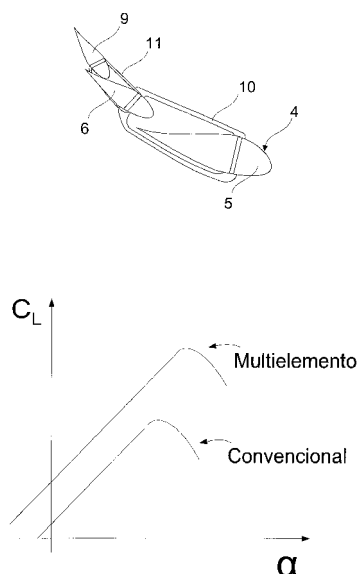
(51) F03D 1/06 (2007.10)

(54) PÁ MULTIELEMENTOS COM PERFIS AERODINÂMICOS

(57) PÁ MULTIELEMENTOS COM PERFIS AERODINÂMICOS pertencente ao campo técnico de mecanismos para converter a energia cinética do vento natural em força mecânica útil com o objetivo de gerar energia elétrica, mais particularmente a disposições construtivas aplicadas nas pás dos rotores de aerogeradores que resultam numa pá composta por dois (5) e (6) ou mais elementos dispostos colateralmente e preferencialmente fixos entre si de modo a causar uma interferência aerodinâmica entre os ditos elementos.

(71) Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda (BR/SP)

(72) Bento Massahiko Koike
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) PI 0600614-0 (22) 14/03/2006

(51) B65D 47/12 (2007.10)

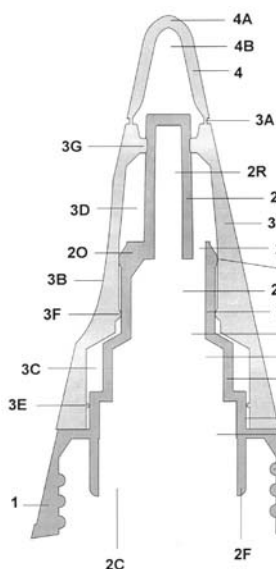
(54) TAMPA PARA FRASCOS EM GERAL

(57) TAMPA PARA FRASCOS EM GERAL, descreve-se a presente patente como uma tampa para frascos em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma tampa para frasco (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica que integra perfeitamente em um conjunto único uma tampa (2) base, uma sobre-tampa (3) de liberação e um lacre (4) de vedação para aplicação diretamente na boca de frascos e similares em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, precisa e ergonômica a vedação e o transpasse de produtos líquidos acondicionados no interior dos frascos em geral, aliado a grande praticidade de manufatura e aplicação pelos usuários e, tendo como base, uma tampa para frasco (1) com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de frascos, produtos líquidos, usuários e Locais, independente das características que estes possam apresentar.

(71) Paulo Roberto Bach (BR/PR), Joao Carlos Komuchena (BR/PR)

(72) Paulo Roberto Bach, Joao Carlos Komuchena

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0600615-9 (22) 14/03/2006

(51) A01F 29/06 (2007.10)

(54) MÁQUINA AGRÍCOLA DESENFARDADEIRA E TRITURADORA DE FENO E FORRAGEM PARA ALIMENTO DE ANIMAIS

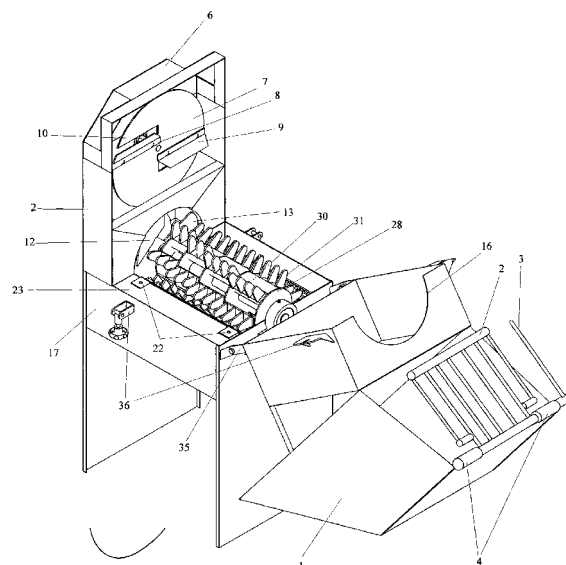
(57) MÁQUINA AGRÍCOLA DESENFARDADEIRA E TRITURADORA DE FENO E FORRAGEM PARA ALIMENTO DE ANIMAIS A presente invenção refere-se a uma máquina agrícola desenfardadeira e trituradora de feno e forragem para alimento de animais, podendo ser acionada por um motor elétrico, de combustão ou pela tomada de força de um trator, fabricada preferivelmente em chapas metálicas, com uma caixa prismática (1) formando uma entrada inclinada para receber e direcionar o fardo por gravidade, para uma segunda caixa prismática (2), abrigo em sua parte superior, o mecanismo desenfardador, formado pelo disco (7) provido das lâminas de corte (8) montado no eixo (10) e posto em rotação pelo acionamento da polia(11). A

ação das lâminas de corte (8) provoca o desenfundamento e o corte primário do feno, caindo o material pela ação da gravidade para a parte inferior da segunda caixa prismática (2) sendo apanhado pelo disco de transporte (12) iniciando-se a operação de trituração da forragem no interior do cilindro perfurado (21), pela rotação do rotor (32), sendo lançada para a superfície periférica do cilindro perfurado(21), passando através dos furos de passagem, caindo por gravidade na parte inferior aberta da caixa prismática inferior (17) encaminhando-se para a saída pela chapa retangular (20) onde pode ser recolhida ou direcionada para um dispositivo de silagem.

(71) Laboremus Industria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda (BR/PB)

(72) Fabiano Dias de Souza

(74) José Carlos de Urquiza e Silva



(21) PI 0600616-7 (22) 10/03/2006

(51) C10L 1/04 (2007.10), C10L 1/08 (2007.10)

(54) COMBUSTÍVEL MICROEMULSIONADO BASE-DIESEL

(57) COMBUSTÍVEL MICROEMULSIONADO BASE-DIESEL. A presente patente de invenção refere-se a um COMBUSTÍVEL MICROEMULSIONADO BASE-DIESEL, composto por tensoativo não iônico, um componente polar (água ou solução aquosa de tensoativo iônico) e um componente apolar (óleo diesel). O combustível diesel microemulsionado apresentou estabilidade em uma boa faixa de temperatura. Este combustível apresentou propriedades físico-químicas de acordo com as especificações da legislação vigente, podendo ser usado em motores de ciclo diesel com bom desempenho, e apresentando como vantagem a redução de emissões de poluentes.

(71) Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Convênio PRH - ANP14 (BR/RN)

(72) Eduardo Lins de Barros Neto, Afonso Avelino Dantas Neto, Manoel Reginaldo Fernandes, Tereza Neuma de Castro Dantas, Maria Carlenise de Alencar

(74) Antonio Carlos Lima de Moraes

(21) PI 0600617-5 (22) 08/03/2006

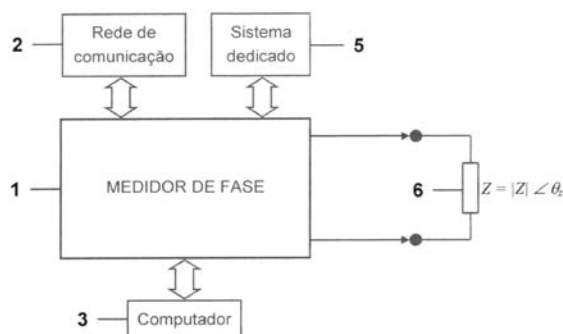
(51) G01R 27/02 (2007.10), G01R 25/00 (2007.10)

(54) MEDIDOR DE FASE DE ALTA RESOLUÇÃO

(57) MEDIDOR DE FASE DE ALTA RESOLUÇÃO Descreve-se um medidor de fase de alta resolução formado, basicamente, por um sistema de medição de fase (23,26,30) e um sistema digital de controle e processamento (24), para ser utilizado em aplicações referentes à instrumentação, controle, automação, telecomunicações, medicina e em aplicações que exijam medições de fase em alta resolução. O medidor de fase (1,10,15) é capaz de medir a fase de uma impedância ou de sinais elétricos, provendo os resultados de medição em um display gráfico (72). Este medidor também prove meios de comunicação com uma rede de comunicação (2), sistema dedicado (5) e com um computador (3). Com base no método de medição desenvolvido e nos dispositivos que compõe medidor de fase (1,10,15), espera-se que este equipamento seja uma solução de baixo custo para atender as necessidades de medição de fase com alta resolução. O setor técnico a que se refere esta invenção é o da "eletrônica".

(71) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (BR/PR)

(72) Paulo José Abatti, Fabio Luiz Bertotti



(21) PI 0600618-3 (22) 01/03/2006

(51) A47B 88/00 (2007.10)

(54) GAVETA

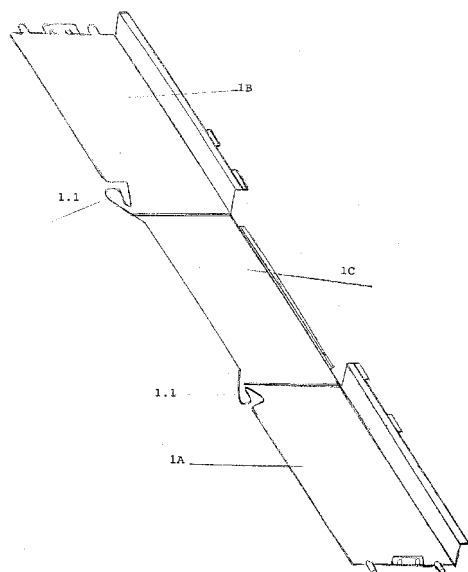
(57) GAVETA. A presente invenção refere-se a uma gaveta desmontável, de utilidade na indústria de móveis em geral. A gaveta possui uma peça inteira (1), dobrável, de plástico, de formato retangular, que quando dobrada, em sua estrutura de montagem final, forma as duas laterais (1A, 1B) e a parte posterior da gaveta. Encaixado à mesma, coloca-se o fundo (2), através de corredeiras plásticas (4) inferiores e a parte frontal (3), com o auxílio de parafusos. A gaveta é então encaixada para abrir e fechar através de corredeiras superiores, localizadas nas laterais, que possuem gatilhos flexíveis (1.1) - final de curso, que permitem o fácil travamento da gaveta quando a mesma é fechada por completo.

(71) Orfeu da Cunha Albuquerque (BR/RS)

(72) Orfeu da Cunha Albuquerque

(74) Guerra Adv.

3.1



(21) PI 0600619-1 (22) 01/03/2006

(51) F16B 21/20 (2007.10), F16B 41/00 (2007.10)

(54) MARCADOR PARA COLOCAÇÃO DE CAVILHAS

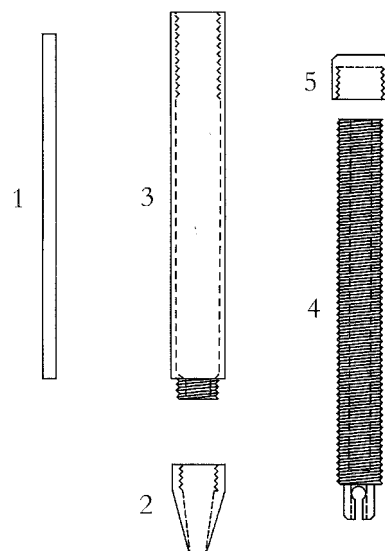
(57) MARCADOR PARA COLOCAÇÃO DE CAVILHAS, particularmente referindo-se a um gabarito para marcação das posições que as cavilhas irão ocupar no móvel, compreendendo uma placa retangular esquadrada dotada de uma pluralidade de perfurações que determinam diferentes possibilidades de se furar o móvel para a aplicação das cavilhas, sendo que essa placa é colocada sobre o móvel valendo-se de sua característica de esquadro e dos furos nas posições corretas para acertar as posições das cavilhas. Compreende uma lâmina de metal 1 retangular e esquadrada 2, definindo quatro ângulos retos, sendo essa lâmina superficialmente plana e sem relevos, comportando uma pluralidade de orifícios 3 adequadamente dispostos sobre a superfície da referida lâmina 1, sendo que esses orifícios estão dispostos de acordo com certa geometria que possibilita realizar a furação de cavilhas em portas, gavetas, pranchas e demais partes de móveis.

(71) Domingos da Costa (BR/RS)

(72) Domingos da Costa

(74) Regina Magro Poletto

3.1



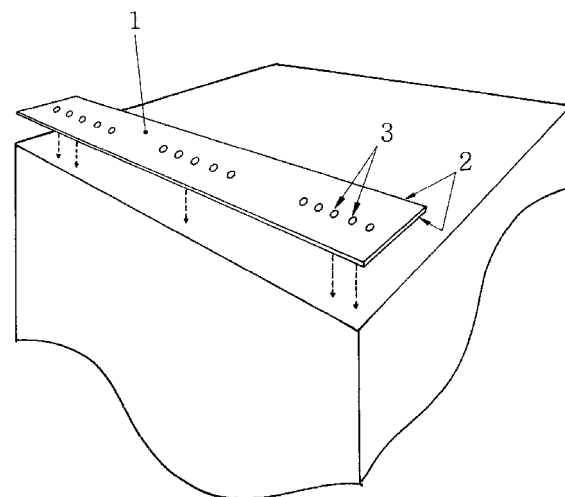
(21) PI 0600621-3 (22) 07/03/2006

(51) A47L 13/24 (2007.10)

(54) SUPORTE ESTABILIZADOR DE VASSOURAS

(57) SUPORTE ESTABILIZADOR DE VASSOURAS, compreendido por peça (1) possuindo em sua parte interna orifícios (2), cerdas (3) e grampos (4) para fixação, a mesma peça (1) contém saliências (5) para reforço, e suspiro (6) a referida peça (1) é dotada de uma cavidade cônica com rosca fêmea (7) que se acopla à rosca macho cônica (8) do cabo (9) e suporte (10) para pendurar.

3.1



(21) PI 0600620-5 (22) 08/03/2006

(51) B43K 21/08 (2007.10)

(54) LAPISEIRA SEM MOLA COM AVANÇO ROTATIVO; LAPISEIRA PARA MINA DE CERA

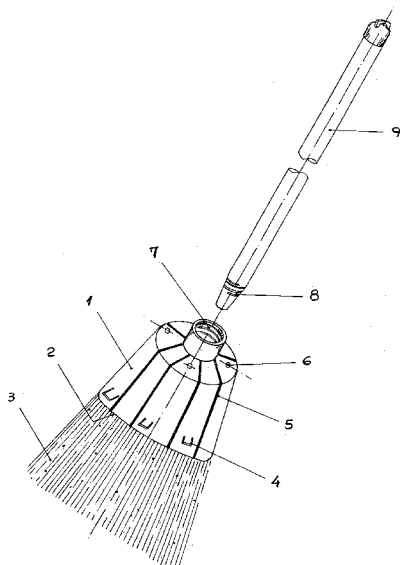
(57) LAPISEIRA SEM MOLA COM AVANÇO ROTATIVO; LAPISEIRA PARA MINA DE CERA Esta Patente de Invenção refere-se a uma lapiseira caracterizada por peças que conferem ao conjunto a característica de não possuir mola para impulsão da mina que é movimentada por avanço rotativo. O objetivo da presente invenção é a obtenção de um dispositivo de fácil utilização e a eliminação das inconveniências de apontar lápis comuns. Pode-se utilizar minas de cera ou grafite, em perfil circular, quadrado, ou hexagonal. A espessura da mina utilizada é fixada pelo molde de injeção plástica. A lapiseira é constituída por 5 (CINCO) peças, FIGURA 1: (1): Mina de cera ou grafite. (2): Ponteira rosqueável. (3): Tubo cilíndrico, onde se fixa a ponteira, peça (2), e o cilindro roscaado, peça (4). (4) : Cilindro roscaado para ajuste preciso da movimentação da mina durante a utilização. Esta peça (4) possui, numa extremidade, o encaixe de fixação da mina, rosca em seu comprimento e em sua outra extremidade uma prefuração com função a ser um reservatório para minas sobressalentes. (5): Tampa para o reservatório de minas sobressalentes da peça (4). A montagem da lapiseira é caracterizada por o usuário fixar a ponteira rosqueável (2), no tubo cilíndrico (3); depois fixar a mina (1) na extremidade do cilindro roscaado (4), inserir a mina e rosquear o cilindro roscaado (4) no tubo cilíndrico da lapiseira (3), até perceber que a ponta da mina (1) saia da ponteira (2) e esteja em posição desejada para utilização; a tampa (5) é rosqueada na outra extremidade do cilindro roscaado (4) e assim forma-se um reservatório para minas sobressalentes.

(71) Manoel José Diogo dos Santos (BR/PR)

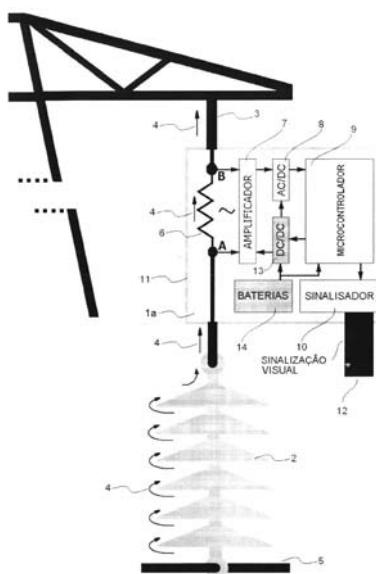
(72) Manoel José Diogo dos Santos

3.1

(71) Luiz Pascoal Donatti (BR/PR)
(72) Luiz Pascoal Donatti



(21) **PI 0600650-7** (22) 14/02/2006 **3.1**
(51) G01R 31/12 (2007.10), H01B 17/42 (2007.10)
(54) SENSOR REMOTO PARA MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE ISOLADORES POLIMÉRICOS DE ALTA TENSÃO
(57) SENSOR REMOTO PARA MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE ISOLADORES POLIMÉRICOS DE ALTA TENSÃO, compreendendo um componente resistivo (6) disposto entre o isolador de alta tensão (2) e a ferragem da torre de alta tensão (3), de tal forma que toda a corrente de fuga (4) que flui através do isolador (2), da tina de transmissão de energia elétrica (5) para a ferragem da torre (3), passe pelo dito componente resistivo (6), dando origem a uma tensão AC entre os terminais A e B, cujo valor é monitorado e processado pelo circuito do sensor (1a,1b) que compara o valor da tensão medida entre os terminais A e B, com um valor de referência previamente estabelecido, equivalente à corrente de fuga (4) máxima admissível no isolador (2), ativando o dispositivo sinalizador (10) que libera para fora da blindagem (11) uma sinalização visualmente perceptível à distância (12), sempre que no procedimento de monitoração for detectada a presença de uma corrente de fuga (4) permanente superior ao valor de referência.
(71) Fundação CPQD-Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP) , Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA (BR/BA)
(72) Flavio Eduardo Nallin, Jose Adalberto Petrachin
(74) Sylvania Brandão Augusto



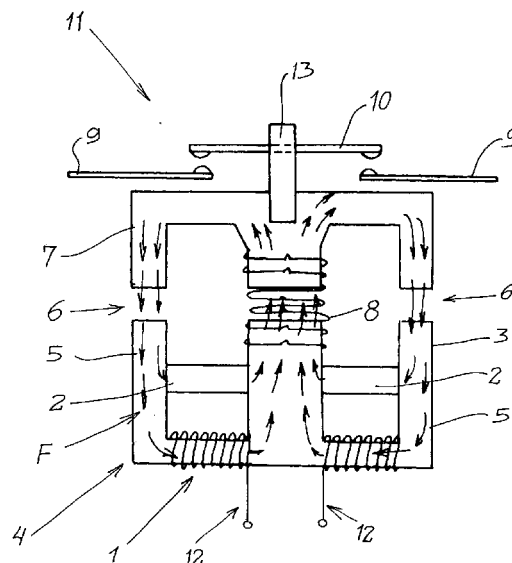
(21) **PI 0600655-8** (22) 16/02/2006 **3.1**
(51) H04N 7/18 (2007.10), G08B 21/00 (2007.10)
(54) MONITOR REMOTO DE AMBIENTES
(57) MONITOR REMOTO DE AMBIENTES. Refere-se a presente patente de invenção a um dispositivo que pode monitorar diversos ambientes e também veículos automotores, usando telefones com câmeras de vídeo, central transmissora e centrais receptoras. Quando o ambiente monitorado é invadido, a central transmissora, com sensores de movimento e câmeras de monitoramento, transmite à central receptora, a qual está distante fisicamente do local monitorado via linha telefônica, as imagens e vídeos com ou sem áudio, captadas no local monitorado. A central receptora, que pode estar em

vários locais distintos, utiliza-se de telefones com capacidade de exibir fotos e vídeos, ou monitores de vídeo. Nela, pode-se ver e ouvir tudo que foi captado e transmitido pela central transmissora, logo após a transmissão.

(71) Marco Antonio Bertaglia (BR/SP)
(72) Marco Antonio Bertaglia

(21) **PI 0600658-2** (22) 16/02/2006 **3.1**
(51) H04M 1/82 (2007.10), H04M 15/00 (2007.10)
(54) CONTADOR DE TEMPO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS
(57) CONTADOR DE TEMPO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. Refere-se a presente patente de invenção a um dispositivo que pode monitorar e registrar o tempo de duração de ligações telefônicas. O dispositivo é conectado à linha telefônica e registra a duração de todas as ligações feitas, mostrando o tempo parcial de cada ligação ou o tempo total das ligações feitas dentro de um período de vários dias ou meses.
(71) Marco Antonio Bertaglia (BR/SP)
(72) Marco Antonio Bertaglia

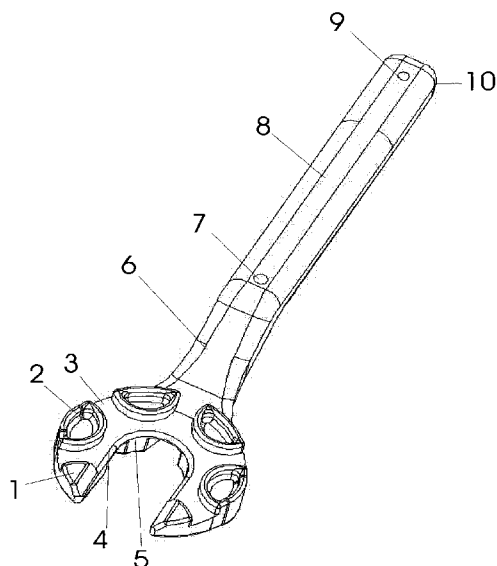
(21) **PI 0600680-9** (22) 24/02/2006 **3.1**
(51) H01H 13/28 (2007.10), H01H 13/26 (2007.10)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM INTERRUPTOR ELÉTRICO
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM INTERRUPTOR ELÉTRICO, o qual compreende uma estrutura geral (11), onde é previsto o emprego de bobinas (1) ativadas com corrente DC alternada e retificada, as quais são combinadas com ímãs permanentes (2), sendo que as bobinas (1) e os ímãs (2) são montados em paralelo em um núcleo fixo (3), feito em chapas de aço ou ferrite, o qual é composto pela coroa (4), onde estão montadas as bobinas (1), pernas (5) por onde circulam os fluxos magnéticos induzidos tanto pelas bobinas (1) como também os fluxos magnéticos provenientes dos ímãs permanentes (2); as bobinas (1) sendo alimentadas através de uma linha de alimentação (12).
(71) Oscar Rolando Avila Cusicanqui (BO) , José Carlos Tinoco Soares Júnior (BR/SP)
(72) Oscar Rolando Avila Cusicanqui
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.



(21) **PI 0600681-7** (22) 24/02/2006 **3.1**
(51) C08L 67/04 (2007.10), C08K 5/00 (2007.10), C12P 7/62 (2007.10)
(54) BLENDA POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO
(57) BLENDA POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO A presente invenção refere-se a uma blenda polimérica ambientalmente degradável, compreendendo polímeros biodegradáveis definidos por polihidroxibutirato (PHB) ou seus copolímeros e policaprolactona (PCL) e, opcionalmente, pelo menos um aditivo, de carga, nucleante, estabilizante térmico, auxiliar de processamento, com a finalidade de preparar uma blenda polimérica ambientalmente degradável. De acordo com o processo de obtenção aqui descrito, a blenda resultante da mistura dos polímeros biodegradáveis, PHB e PCL, e pelo menos um aditivo, pode ser utilizada na fabricação de embalagens injetadas para alimentos, cosméticos, tubetes, peças técnicas e outros produtos injetados.
(71) PHB Industrial S/A (BR/SP)
(72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Mauricio Pachekoski, José Augusto Marcondes Agnelli
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

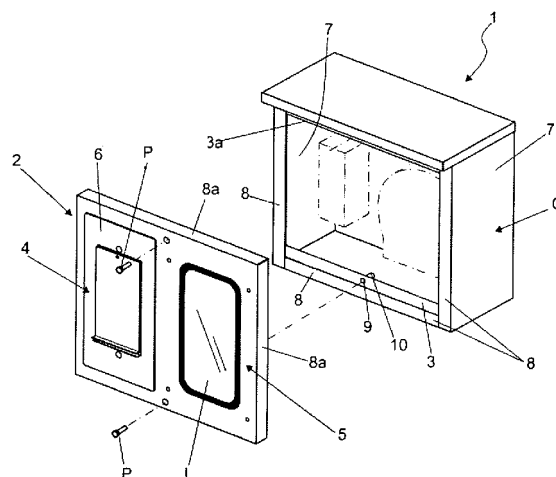
(21) **PI 0600682-5** (22) 24/02/2006 **3.1**
(51) B25B 13/08 (2007.10), F17C 13/04 (2007.10)
(54) CHAVE PARA REGISTRO DE GÁS
(57) CHAVE PARA REGISTRO DE GÁS Patente de invenção de utilidade doméstica para manutenções de fraca de botijão de gás de cozinha, compreendido como chave universal, devido suas características atender vários modelos de registro/válvula de gás, onde cada face da chave atende aos diferentes modelos encontrados no mercado, auxiliando a troca do gás de cozinha, facilitando o manuseio para desaperto e aperto do registro deforma a segurança para o público feminino efetuar desmontagem e montagem.

(71) Diborelli Ferr. e Injeção de Termoplásticos Ltda (BR/SP), Expedito Oliveira Martins (BR/SP)
 (72) Expedito Oliveira Martins

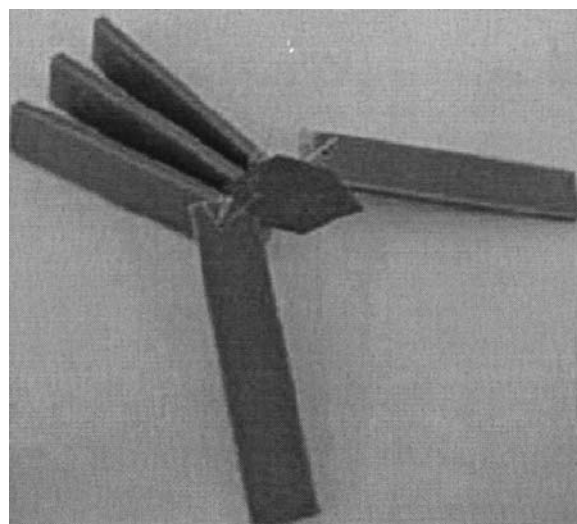


(21) **PI 0600683-3** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) C08L 67/04 (2007.10), C08K 5/00 (2007.10), C12P 7/62 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO
 (57) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO. A presente invenção refere-se a uma composição polimérica preparada a partir de um polímero biodegradável definido por polihidroxibutirato (PHB) ou seus copolímeros, e pelo menos um outro polímero biodegradável, como, policaprolactona (PCL), e poli (ácido láctico) (PLA), de modo a alterar sua estrutura e, ainda, pelo menos um aditivo do tipo, carga natural, fibras naturais, e, opcionalmente, nucleante, estabilizante térmico, auxiliar de processamento, com objetivo de preparar um material ambientalmente degradável. De acordo com o processo de obtenção aqui descrito, a composição resultante da mistura do polímero biodegradável modificado e aditivos, pode ser utilizada na fabricação de embalagens injetadas para alimentos, embalagens injetadas para cosméticos, tubetes e peças técnicas e diversos produtos injetados.
 (71) PHB Industrial S/A (BR/SP)
 (72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Mauricio Pachekoski, José Augusto Marcondes Agnelli
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0600684-1** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) G01R 11/24 (2007.10), H02B 1/03 (2007.10)
 (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TAMPA BLINDADA CONTRA ARROMBAMENTOS E FRAUDES DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA
 (57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CAIXA DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TAMPA BLINDADA CONTRA ARROMBAMENTOS E FRAUDES DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, mais particularmente trata de uma caixa de medição de energia elétrica (1) para medidores de energia, disjuntores, etc., com tampa blindada, notadamente desenvolvida para conter arrombamentos e fraudes dos medidores de energia de residências, estabelecimentos comerciais e industriais, apresentando para tanto, uma estrutura substancialmente simplificada e de baixo custo para a sua exequibilidade industrial, estrutura esta composta por apenas dois elementos laminares, excetuando-se a tampa de fechamento da caixa de medição, a qual prevê, duas janelas, onde uma é dotada de uma tampa secundária de acesso e a outra é translúcida de forma que o profissional possa efetuar a leitura do consumo, igualmente blindada junto à tampa principal da caixa de luz em questão, sendo o conjunto fixado de forma que não seja possível a retirada da referida tampa principal e, nem tão pouco a secundária, salvo por profissional da empresa que o instalou ou por arrombamento.
 (71) Companhia de Eletricidade Do Estado da Bahia - COELBA (BR/BA)
 (72) Allan Robert de Santana Motta, Astério Júlio Bonfim Filho, José Jorge Portela da Silva, Luiz Carlos Santos
 (74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

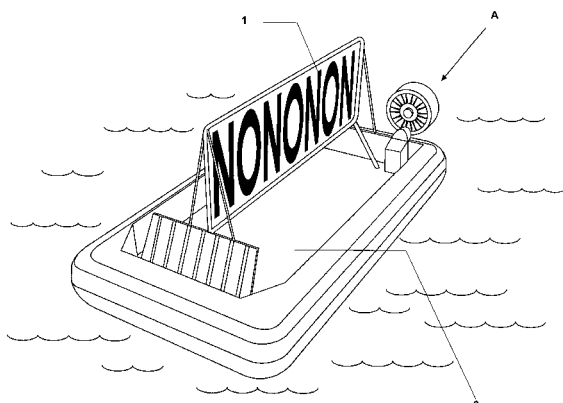


(21) **PI 0600685-0** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) C08L 67/04 (2007.10), C08K 5/00 (2007.10), C12P 7/62 (2007.10)
 (54) BLENDA POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO
 (57) BLENDA POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU PROCESSO DE OBTENÇÃO. A presente invenção refere-se a uma blenda polimérica para preparação de materiais ambientalmente degradáveis, dita blenda sendo composta por polímeros biodegradáveis, poli(hidroxibutirato) - PHB ou seus copolímeros, e copoliéster alifático-aromático poli (butileno adipato/butileno tereftalato) e, pelo menos um aditivo. A presente invenção refere-se ainda ao processo de obtenção da referida blenda, através da aplicação de técnica de extrusão para a obtenção de uma adequada morfologia na distribuição, na dispersão e na interação dos polímeros, de modo que sejam obtidas blendas poliméricas compatíveis, permitindo que os grânulos das blendas poliméricas produzidas sejam utilizados para a fabricação de vários produtos moldados por injeção.
 (71) PHB Industrial S/A (BR/SP)
 (72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Mauricio Pachekoski, José Augusto Marcondes Agnelli
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) **PI 0600686-8** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) G09F 21/18 (2007.10)
 (54) PAINEL INFORMATIVO E OU PUBLICITÁRIO APLICADO EM MEIO FLUVIAL E SUA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E DESLOCAMENTO
 (57) PAINEL INFORMATIVO E OU PUBLICITÁRIO APLICADO EM MEIO FLUVIAL E SUA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, cujo resultado prático traz em seu bojo um incremento no portfólio de áreas urbanas onde se faz possível a veiculação de mídia externa, tal como "outdoors", "frontlight" e "backlight", sendo que em especial dita mídia passará a ser disposta em meio fluvial, tal como rios (urbanos) e lagos, particularmente aqueles cujas margens possuem vias terrestres, e conseqüentemente grande concentração de veículos automotores, garantindo altos índices de retenção da informação externada em painel informativo e ou publicitária (1). Para que esta condição seja obtida, o citado painel informativo e ou publicitário (1), na forma de "outdoors", "frontlight" ou "backlight", são montados de forma verticalizada em um veículo fluvial de suporte e deslocamento (2), o qual garante sua flutuação bem como seu deslocamento em toda a extensão do meio fluvial, podendo também, de forma alternativa, ser ancorado em determinado ponto do mesmo.
 (71) Joaquim Alves Mariani (BR/SP)

(72) Joaquim Alves Mariani
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0600687-6** (22) 06/03/2006 **3.1**
(51) C07K 14/44 (2007.10), C07K 1/14 (2007.10), A61K 39/018 (2007.10), A61P 33/00 (2007.10)

(54) VACINA PARA IMUNIZAÇÃO DE EQUINOS CONTRA BABESIOSE, PROCESSO PARA ISOLAR PROTEÍNAS DO COMPLEXO APICAL DO MEROZOITA DE BABESIA EQUI, PROTEÍNAS, USO DAS PROTEÍNAS E MÉTODO DE IMUNIZAÇÃO DE EQUINOS CONTRA BABESIOSE

(57) VACINA PARA IMUNIZAÇÃO DE EQUINOS CONTRA BABESIOSE, PROCESSO PARA ISOLAR PROTEÍNAS DO COMPLEXO APICAL DO MEROZOITA DE BABESIA EQUI, PROTEÍNAS, USO DAS PROTEÍNAS E MÉTODO DE IMUNIZAÇÃO DE EQUINOS CONTRA BABESIOSE. A presente invenção trata de uma vacina eficaz na proteção imunológica de equinos contra babesiose, particularmente aqueles animais envolvidos na prática de esportes como o pólo, o rodeio, o turfe e outras modalidades. A presente invenção contempla adicionalmente o processo para preparação da dita vacina e um método de imunização de equinos contra babesiose.

(71) Immunodot Industria e Pesquisa de Produtos para Diagnósticos Ltda (BR/SP)

(72) Andre Larson

(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. p/ Amer. do Sul S/C Ltda

(21) **PI 0600688-4** (22) 06/03/2006 **3.1**
(51) D06P 5/26 (2007.10)

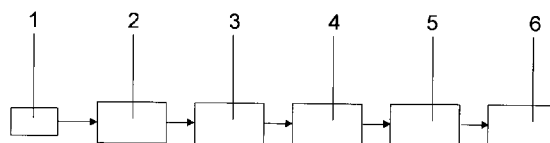
(54) PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA DE ESTAMPA PARA TECIDOS ISENTA DE COLA E DOTADA FLOCOS

(57) PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA DE ESTAMPA PARA TECIDOS ISENTA DE COLA E DOTADA FLOCOS, que se fundamenta em uma primeira etapa na qual o adesivo de poliéster transparente é conduzido para uma máquina de focagem dotada de peneira direcionadora sobre a qual são depositados flocos que através de seus orifícios são conduzidos para sobre o adesivo de poliéster, esta etapa é repetida duas vezes de modo a permitir uma altura adequada dos flocos, após a focagem o adesivo é enviado a uma prensa onde é efetuada sua prensagem por um tempo entre 3 a 5 segundos a uma temperatura de 180 graus, de modo a não possibilitar qualquer saliência, em seguida o adesivo é posicionado na mesa de impressão onde é aplicada uma camada de cola sobre o flocado com a seguinte formulação: - tinta silk screen branca a base de água; - pigmentos a base de água; - Pó de poliamida entre 20 e 30 %; - Ligantes 70% e 50 sólidos; - Melanina 5%; - Espessante 3%; após a aplicação da camada de cola é promovida a impressão através de uma tela, na próxima etapa o adesivo de poliéster é conduzido para uma estufa para a secagem da cola, em seguida o adesivo é posicionado sobre o tecido e inserido na calandra aquecida a uma temperatura em torno de 180 a 200 graus por aproximadamente 20 segundos, após essa operação deve-se retirar a prancha e bater levemente sobre a mesma para que ocorra uma perfeita fixação do adesivo.

(71) Ji Hoon Kim (BR/SP)

(72) Ji Hoon Kim

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

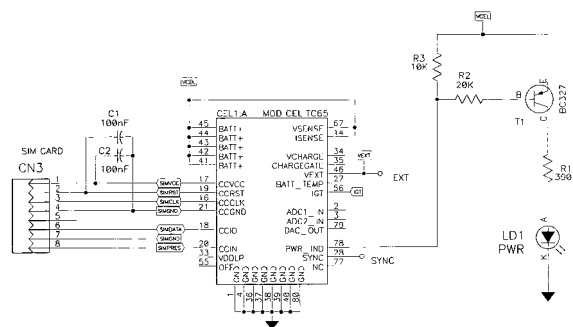


(21) **PI 0600689-2** (22) 07/03/2006 **3.1**
(51) H04Q 7/26 (2007.10), H04M 11/00 (2007.10)

(54) INTERFACE CELULAR PARA PABX

(57) INTERFACE CELULAR PARA PABX idealizada com o objetivo de enviar seu perfil de configuração para outro aparelho de interface celular através de mensagens SMS, bastando para tanto somente informar o número do aparelho que receberá o perfil de configuração, sendo que todo perfil de configuração está vinculado ao SIM card conectado ao aparelho, de forma que todas as configurações atuadas na interface celular objeto da presente patente são salvas no SIM card automaticamente e desta forma se o usuário substituir o aparelho basta que ele utilize o mesmo SIM card e ele continuará com as mesmas configurações do aparelho anterior.

(71) Leucotron Equipamentos Ltda. (BR/MG)
(72) Luiz Fernando Neves de Pinho
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0600691-4** (22) 07/03/2006

(51) H04M 1/66 (2007.10)

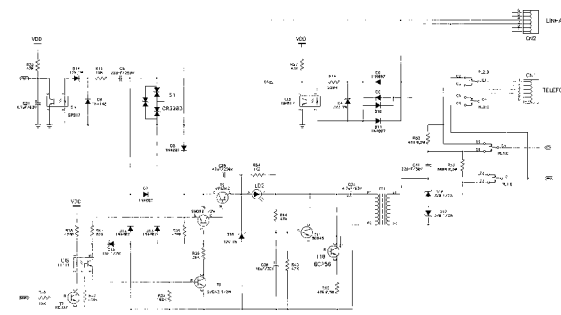
(54) GERENCIADOR AUTOMÁTICO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS COMPARTILHADAS ENTRE UMA LINHA TELEFÔNICA FIXA COMUM E SERVIÇOS DE VOZ PROVIDOS POR UM COMPUTADOR

(57) GERENCIADOR AUTOMÁTICO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS COMPARTILHADAS ENTRE UMA LINHA TELEFÔNICA FIXA COMUM E SERVIÇOS DE VOZ PROVIDOS POR UM COMPUTADOR (telefonia VoIP, mensagens, gravações etc.). O equipamento propriamente dito é compreendido por uma caixa paralelepipedal de pequenas dimensões que é intercalada entre a linha telefônica e o aparelho telefônico. De outro lado, conecta-se a um computador que a provê de controle e acesso de áudio. Essa montagem, aliada aos recursos computacionais do computador conectado, permite serviços diversos ao usuário do aparelho telefônico, a saber: discagem na linha telefônica com supervisão do número discado, permitindo bloqueios e/ou intervenção automática nos dígitos discados pelo usuário, de forma à ligação ser a mais econômica possível; seleção automática ou manual de rota, dirigindo a ligação para a linha, ou via computador, para uma operadora de telefonia VoIP mais econômica; gravação e administração das conversas mantidas ao telefone; secretária eletrônica por software no computador; tarifação.

(71) Leucotron Equipamentos Ltda. (BR/MG)

(72) Luiz Fernando Neves de Pinho

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0600692-2** (22) 08/03/2006

(51) B43M 17/00 (2007.10)

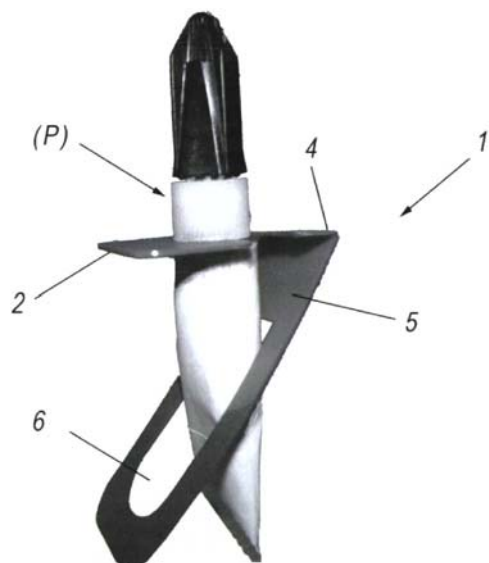
(54) DISPLAY PARA SUPORTE E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

(57) DISPLAY PARA SUPORTE E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS - compreendendo haste delgada (1), possuindo um trecho superior dobrável (2), com abertura central na forma de um gancho (3) para encaixe de um produto qualquer (P), sendo que o mencionado display é previsto um vinco dobrável (4), delimitando o trecho maior (5), por sua vez dotado de um rasgo (6) na forma de "U", que atua tanto para permitir o transpasse produto (P) para seu respectivo do posicionamento em pé, ou como um ponto de apoio fixação e exposição do produto; o referido display prevê ainda uma forma variante (8) na qual poderá ser incorporada uma lingüeta (9) para inserção de informações quaisquer, tais como logomarcas, timbres, textos e/ou desenhos, propagandas, anúncios, publicidade e demais mídia diversas.

(71) Aleksander Szabzon (BR/SP)

(72) Aleksander Szabzon, Carlos Rettmann

(74) Leandro Roque de Oliveira Neto



(21) PI 0600693-0 (22) 08/03/2006

3.1

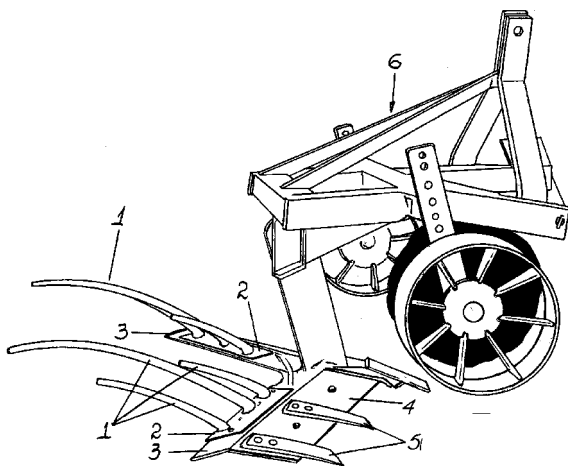
(51) A01D 27/00 (2007.10)

(54) BARRAS PARA ELEVAÇÃO DAS RAÍZES DA MANDIOCA NA COLHEITA
(57) BARRAS PARA ELEVAÇÃO DAS RAÍZES DA MANDIOCA NA COLHEITA. As quais integram um conjunto que é fixado à esquerda e à direita de uma base (3) previamente fixada no suporte (4) das lâminas de corte e afogamento do solo (5), por sua vez acoplado ao implemento de afogamento (6), sendo que cada conjunto compreende um montante plano achatado (2), ao longo do qual têm incorporadas três hastes roliças de aço (1), com tamanhos, curvaturas e ângulos diferentes, possuindo (cada conjunto) uma disposição adequada para ser fixado à esquerda e à direita do suporte (4) das lâminas de corte e afogamento do solo (5).

(71) Anatolio Nitchepureno (BR/SP)

(72) Anatolio Nitchepureno

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0600697-3 (22) 02/03/2006

3.1

(51) H01H 13/14 (2007.10), H01H 13/04 (2007.10)

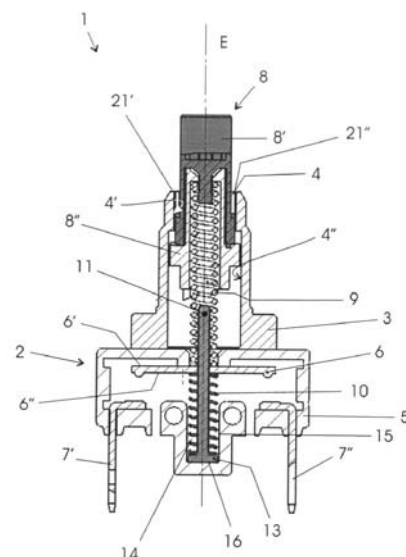
(54) INTERRUPTOR ELÉTRICO E EQUIPAMENTO ELÉTRICO

(57) INTERRUPTOR ELÉTRICO E EQUIPAMENTO ELÉTRICO. A presente invenção refere-se a um interruptor elétrico (1) compreendendo: um alojamento (2) compreendendo uma porção de corpo (3) dotado de uma abertura passante (4) e uma porção de base (5) dotada de pelo menos um contato elétrico móvel (6) e pelo menos dois contatos elétricos fixos (7, 7'), pelo menos uma tecla (8) disposta parcialmente no interior do alojamento (2) e concêntrica à abertura passante (4), o elemento de contato elétrico móvel (6) sendo seletivamente movimentado a partir de uma primeira posição de repouso para uma segunda posição a partir da movimentação da tecla (8), pelo menos uma primeira mola (9) que coopera com a tecla (8) e o contato elétrico móvel (6), pelo menos uma segunda mola (10) disposta no interior da porção de base (5) do alojamento (2) e que coopera com o contato elétrico móvel (6), o referido interruptor elétrico (1) compreendendo adicionalmente um pino centralizador (11) disposto concêntrica e internamente à primeira e à segunda molas (9, 10), dito pino centralizador (11) sendo capaz de centralizar a primeira mola (9), a segunda mola (10) e o contato elétrico móvel (6) entre si.

(71) Mar-Girius Continental Indústria de Controles Elétricos Ltda. (BR/SP)

(72) José Carlos da Costa Sinópoli

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0600698-1 (22) 02/03/2006

3.1

(51) A61F 2/06 (2007.10), A61B 17/11 (2007.10)

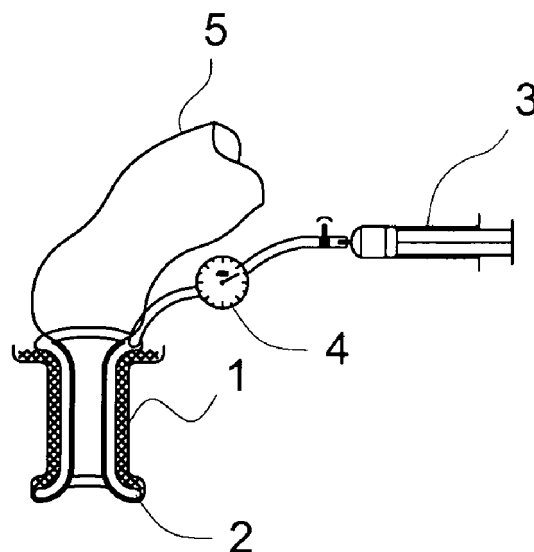
(54) PRÓTESE PARA ANASTOMOSE TIPO STENT EXTRALUMINAL

(57) PRÓTESE PARA ANASTOMOSE TIPO STENT EXTRALUMINAL. A presente invenção refere-se a uma prótese tipo stent, externo, extraluminal, com membro tubular único ou múltiplo, interconectáveis superiormente, insuflável por balão (2) com lúmen central, único porém com múltiplas projeções em igual número ao de membros tubulares do stent, que fica ajustado no seu interior, para anastomose látero-lateral, término-terminal e término-lateral sem clampeamento e sem sutura, ou com clampeamento rápido e sem sutura, onde o enxerto vascular, ou tronco anastomótico, ou qualquer outro ou outros enxertos, são inseridos no lúmen do balão (2) e prótese, compreendida por malha (1) distensível e, depois de revestida pelo enxerto, essa malha é expansível pelo balão (2) até um calibre necessário para manter a parede do enxerto unida e vedada em relação à parede do órgão, que pode conter sutura em bolsa em torno do local onde se realiza a anastomose. Realizada a anastomose, o balão interno é desinflado e retirado do interior da prótese stent e tracionado para fora, externamente ao enxerto ou enxertos ou realizada a anastomose com uma prótese, látero-lateral de órgãos adjacentes, sem clampeamento e sem sutura, o balão é aspirado fortemente, colabando suas paredes, não é retirado, permanecendo contíguo à malha (1) do stent que é quem mantém a anastomose aberta.

(71) Thomas & Cantareli, Negócios e Tecnologia Ltda. (BR/PE)

(72) Luiz Gonzaga Granja Filho

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0600699-0 (22) 02/03/2006

3.1

(51) A61F 2/06 (2007.10), A61B 17/11 (2007.10)

(54) PRÓTESE SEM FLANGE PARA ANASTOMOSE

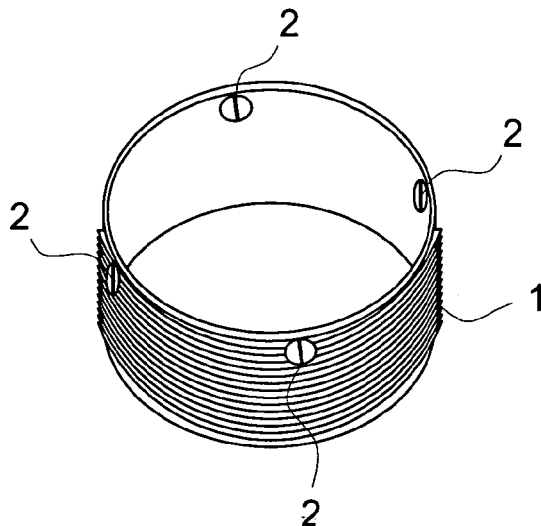
(57) PRÓTESE SEM FLANGE PARA ANASTOMOSE. A presente invenção descreve aperfeiçoamentos para os dispositivos protéticos usados para anastomose de extremidade com lateral, extremidade com extremidade e lateral

com lateral sem clameamento e sem sutura ou com clameamento rápido e sem sutura, ampla, única ou múltipla, a um só tempo, sem risco de acotovelamento, onde o enxerto é inserido em pelo menos umas das partes intraluminais do membro tubular da prótese, sendo o membro tubular desprovido de flange e compreendendo duplo orifícios (2) ou pequenas alças (3) externas na sua extensão por onde passam os fios para fixar a prótese à parede do órgão e/ou os enxertos a prótese.

(71) Thomas & Cantarelli, Negócios e Tecnologia Ltda. (BR/PE)

(72) Luiz Gonzaga Granja Filho

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0600700-7 (22) 03/03/2006

3.1

(51) F16H 57/02 (2007.10)

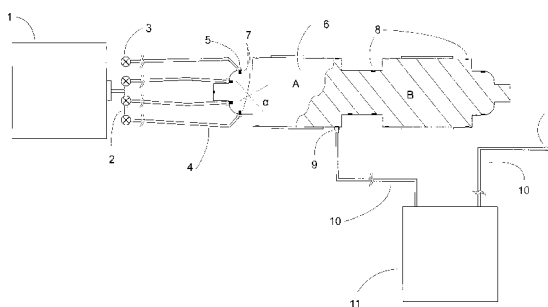
(54) SISTEMA TROPICALIZADO DE CAIXAS DE ENGRENAGENS PARA VÁLVULAS DE BLOQUEIO DO SETOR PETROLÍFERO E MÉTODO DE DESCONTAMINAÇÃO DE CAIXAS DE ENGRENAGENS

(57) SISTEMA TROPICALIZADO DE CAIXAS DE ENGRENAGENS PARA VÁLVULAS DE BLOQUEIO DO SETOR PETROLÍFERO E MÉTODO DE DESCONTAMINAÇÃO DE CAIXAS DE ENGRENAGENS. Refere-se a presente invenção a um sistema tropicalizado de caixas de engrenagens para válvulas de bloqueio do setor petrolífero e seu respectivo método de aplicação. O sistema prevê a conversão de qualquer modelo de caixa de engrenagem aplicada em válvulas de bloqueio do setor petrolífero, em caixas de engrenagens tropicalizadas, de modo a permitir a total manutenção preventiva sem a necessidade de interrupções nas linhas de produção.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Osmar José Leite da Silva

(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0600702-3 (22) 03/03/2006

3.1

(51) B01J 31/34 (2007.10), C07C 2/32 (2007.10), C07C 11/02 (2007.10)

(54) CATALISADORES DE CROMO PARA REAÇÕES DE OLIGOMERIZAÇÃO E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ALFA-OLEFINAS USANDO TAIS CATALISADORES

(57) CATALISADORES DE CROMO PARA REAÇÕES DE OLIGOMERIZAÇÃO E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ALFA-OLEFINAS USANDO TAIS CATALISADORES. A presente invenção refere-se à síntese de novos precursores catalíticos e o uso dos ditos precursores catalíticos em reações de oligomerização de etileno para a produção seletiva de alfa-olefinas. Mais especificamente, ditos precursores são compostos de coordenação, os quais contêm ligantes polidentados, os quais compreendem compostos à base do metal de transição do grupo VI, em particular o metal cromo (III). Ditoss precursores catalíticos apresentam uma elevada atividade catalítica e uma alta seletividade para a produção de alfa-olefinas.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Yuri Kokitsu Ferreira, Carlos René Klotz Rabello, Raphael Bezerra de Menezes, Osvaldo de Lázaro Casagrande Junior, Maria Cristina Araújo Kuhn, Fernando Junges, Andressa D. G. Boff

(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) PI 0600705-8 (22) 06/03/2006

3.1

(51) A61K 9/46 (2007.10), A61K 9/12 (2007.10), A61P 17/04 (2007.10), A61P 23/00 (2007.10), A61P 29/00 (2007.10)

(54) FORMULAÇÃO QUÍMICA CRIOTERÁPICA EFERVESCENTE AEROSOL PARA USO TÓPICO, FORMULAÇÃO DE ENVASE E MODO DE APLICAÇÃO

(57) FORMULAÇÃO QUÍMICA CRIOTERÁPICA EFERVESCENTE AEROSOL PARA USO TÓPICO, FORMULAÇÃO DE ENVASE E MODO DE APLICAÇÃO, trata de uma formulação de grande desempenho, proporcionando grandes melhorias por utilizar o propelente também como "trocador de calor", ou seja, em uma inusitada aplicação termodinâmica de dito propelente, promovendo-se maior ação do veículo e seus ativos sobre a superfície a ser tratada.

(71) Antal Gyorgy Almasy (BR/SP)

(72) Antal Gyorgy Almasy

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) PI 0600707-4 (22) 13/03/2006

3.1

(51) C08G 18/18 (2007.10), C08G 18/40 (2007.10), C08J 9/00 (2007.10)

(54) COMPOSTO, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM COMPOSTO, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM POLIURETANO ESPUMADO, MÉTODO PARA CATALISAR A REAÇÃO ENTRE UM COMPOSTO DE ISOCIANATO ORGÂNICO E UM COMPOSTO CONTENDO HIDROGÊNIO ATIVO, E MÉTODO PARA CATALISAR A REAÇÃO DE TRIMERIZAÇÃO DE PELO MENOS UM COMPOSTO DE ISOCIANATO ORGÂNICO

(57) COMPOSTO, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM COMPOSTO, MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM POLIURETANO ESPUMADO, MÉTODO PARA CATALISAR A REAÇÃO ENTRE UM COMPOSTO DE ISOCIANATO ORGÂNICO E UM COMPOSTO CONTENDO HIDROGÊNIO ATIVO, E MÉTODO PARA CATALISAR A REAÇÃO DE TRIMERIZAÇÃO DE PELO MENOS UM COMPOSTO DE ISOCIANATO ORGÂNICO. São providas aminas terciárias úteis como catalisadores para preparação de espumas de poliuretano. São empregadas aminas terciárias para catalisar a reação de trimerização de isocianatos e a reação entre isocianatos e compostos contendo hidrogênio ativo, tais como um poliol e/ou um agente de dilatação. Uma tal amina terciária tem a em que R^1 , R^2 , Y, Z e n são aqui definidos.

(71) Air Products And Chemical, INC. (US)

(72) Juan Jesus Burdeniuc, Ann Zdancewic Kamzelski

(74) Walter de Almeida Martins

(21) PI 0600708-2 (22) 06/03/2006

3.1

(51) H02G 5/08 (2007.10)

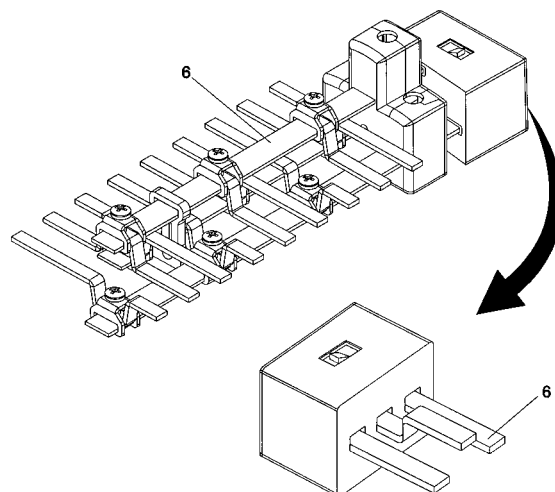
(54) CAIXA DE CONEXÃO E ISOLAÇÃO PARA BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

(57) CAIXA DE CONEXÃO E ISOLAÇÃO PARA BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO, especialmente de uma caixa (1) plástica ou seus polímeros, substancialmente prismática, a qual é fabricada de forma bipartida, ou seja, tendo uma base (2) e um tampo (3), cujo interior é constituído por conectores (4) e parafusos (5) isolados entre si, que recepcionam os barramentos (6) e cabos de ligação (não representados), todos isolados, sendo o tampo (3) e a porção posterior da base dotada de furações (7) coincidentes com os referidos conectores (4); base (2) e tampo (3) unidos por meio de parafuso (8) central. A caixa pleiteada é posicionada entre o disjuntor principal e/ou chave geral (não representados) e o barramento (6) de distribuição.

(71) Alexandre Brum (BR/SP)

(72) Alexandre Brum

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 0600715-5 (22) 16/03/2006

3.1

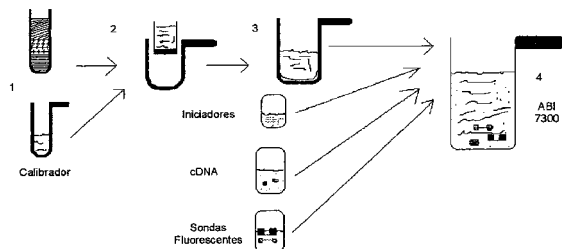
(51) C12N 7/01 (2007.10), C12Q 1/70 (2007.10)

(54) VÍRUS CALIBRADOR ARTIFICIAL PARA CONTROLAR TESTES DE CARGA VIRAL DE HIV POR PCR EM TEMPO REAL

(57) VÍRUS CALIBRADOR ARTIFICIAL PARA CONTROLAR TESTES DE CARGA VIRAL DE HIV POR PCR EM TEMPO REAL. A presente invenção refere-se à construção de um vírus calibrador artificial (VCA), como um sistema de garantia de qualidade metodológica, que possui características controladoras na realização de todas as etapas executadas durante um teste molecular de detecção e/ou quantificação viral. Mais especificamente, dito VCA é utilizado para validação e calibração de determinações quantitativas de vírus circulantes em amostras de plasma sanguíneo por meio da tecnologia de reação em cadeia da polimerase (PCR) em tempo real (ou "real time PCR").

(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)

(72) Antônio Gomes Pinto Ferreira, José Antônio Pinto de Sá Ferreira, Amílcar Tanuri, Rodrigo de Moraes Brindeiro, Patrícia Alvarez Baptista Brindeiro
(74) Bhering, Almeida & Associados



(21) PI 0600728-7 (22) 24/02/2006

3.1

(51) G01S 13/86 (2007.10), G01S 7/02 (2007.10), B60R 11/02 (2007.10)

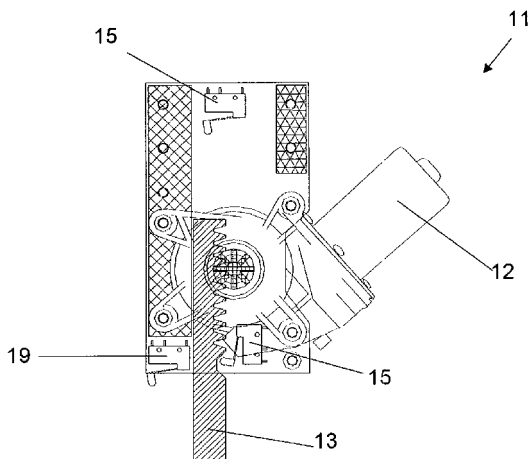
(54) SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO PARA TRAVAMENTO E ABERTURA DE PORTAS DE COMPARTIMENTOS DE CARGA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE

(57) SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO PARA TRAVAMENTO E ABERTURA DE PORTAS DE COMPARTIMENTOS DE CARGA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE tem por objeto um inovador sistema de controle de abertura e fechamento, para portas de compartimentos de carga de veículos de transporte rodoviário (1), em locais previamente estabelecidos, pertencente ao campo da eletrônica e da mecânica; é constituído por um sistema de controle, que pode estar hospedado na internet (18) ou em um computador do transportador (2), em que se efetua uma programação da viagem, com rotas, pontos de referência e de permissão de abertura de portas, essa programação é transferida para um módulo controlador embarcado (5) valendo-se de um módulo de comunicação móvel GSM, no caso de estar utilizando um portal (7) na internet (18), ou um controlador de mão (4), no caso de estar usando um computador do operador (2); durante a viagem, o módulo controlador embarcado (5) efetua leituras constantes no módulo de posicionamento global GPS (10) e compara com a programação carregada antes do início da viagem, isso permite que o dispositivo identifique, sem interferências externas, se está na rota correta, se deve informar ao portal (7) que está passando por um ponto de checagem ou se deve permitir o acesso ao compartimento de carga; com base nessa programação o portal (7) monta tabelas de acompanhamento da viagem com as informações enviadas pelo dispositivo via módulo de comunicação GSM (9), a partir dessas tabelas torna-se possível para o operador efetuar o monitoramento da viagem em andamento; a abertura das portas do compartimento de carga em locais não estabelecidos, é efetuada pelo módulo manual (4) mediante o uso de senhas.

(71) Claudio Martins (BR/PR)

(72) Claudio Martins

(74) Antonio Buiar



(21) PI 0600729-5 (22) 24/02/2006

3.1

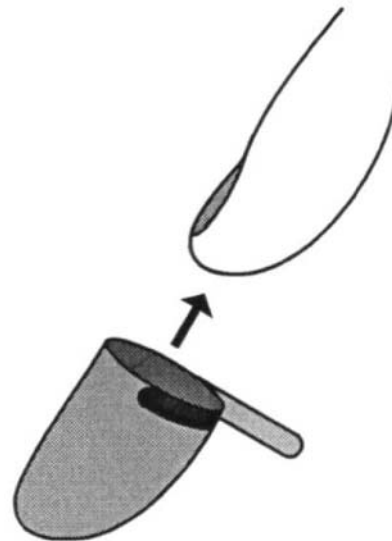
(51) G10D 3/00 (2007.10), D05B 91/04 (2007.10)

(54) PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA

(57) PROTEÇÃO DE DEDO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDA refere-se a uma espécie de dedal, fabricado em silicone ou qualquer outro material maleável, adaptado a todos os dedos de ambas as mãos, fixo pelo próprio material ou através de velcro, botão ou pressão, cuja finalidade é diminuir os incômodos com a dor na ponta dos dedos causada pela pressão que os mesmos exercem sobre as cordas.

(71) Lademir José Cremonini (BR/SC)

(72) Lademir Jose Cremonini



(21) PI 0600730-9 (22) 24/02/2006

3.1

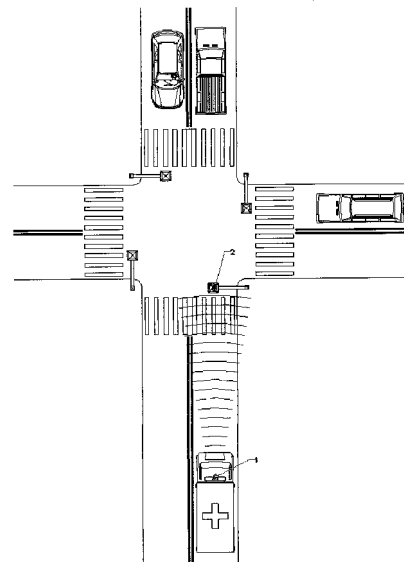
(51) G08G 1/095 (2007.10)

(54) DESBLOQUEADOR EMERGENCIAL DE TRÁFEGO

(57) DESBLOQUEADOR EMERGENCIAL DE TRÁFEGO, caracterizado por ser composto de dois elementos sendo um módulo emissor 1, constituído de um dispositivo eletrônico que permite irradiar um sinal a ser captado pelo módulo receptor 2 também resultante da combinação de vários elementos eletrônicos, permitindo reconhecer o sinal emitido, definir a direção e acionar o bloqueio temporário da programação do semáforo, liberando o sinal verde na direção de tráfego da viatura especial em serviços de urgência.

(71) Antonio Odenir Ferraz (BR/PR), Claudio José Alessi (BR/PR), Jair José Lazzari (BR/PR), Oroazil Sottomaior Camargo (BR/PR)

(72) Antonio Odenir Ferraz, Claudio José Alessi, Jair José Lazzari, Oroazil Sottomaior Camargo



(21) PI 0600731-7 (22) 02/03/2006

3.1

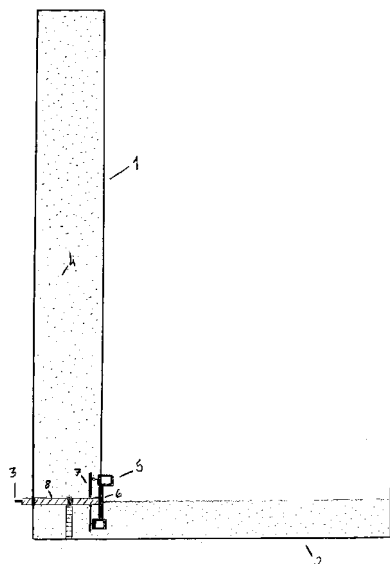
(51) F03B 17/00 (2007.10)

(54) MOTOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL HIDRÁULICO

(57) MOTOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL HIDRÁULICO, conforme figura 1 constituído com base do formato de um reservatório de água ou fluido vertical (1) e um reservatório de água ou fluido horizontal (2) sendo que o reservatório vertical (1) tem ausência da pressão atmosférica fazendo que os pistões (5) que se encontram junto a este reservatório tenham a função de empuxo para dentro do reservatório face o deslocamento da massa ou peso pela pressão atmosférica exercida criando um sistema de mecanismo que realizará trabalhos pois como mostra figura 2 o mecanismo tem como principal os pistões (5) que aproveitarão deste diferencial hidráulico.

(71) Moyses Lourenço da Silva (BR/PR)

(72) Moyses Lourenço da Silva



(21) PI 0600732-5 (22) 03/03/2006

3.1

(51) B22F 1/00 (2007.10)

(54) AGLOMERAÇÃO DE MATERIAIS PARTICULADOS POR MOAGEM DE ALTA ENERGIA EMPREGANDO-SE COMPOSTOS ORGÂNICOS A BASE DE ÁCIDO ESTEÁRICO E/OU ESTEARATOS VISANDO A OBTENÇÃO DE AGLOMERADOS DE PARTICULAS DE PÓS FINOS DE ELEVADA ESCOABILIDADE E COMPRESSIBILIDADE E COMPACTADOS SINTERIZADOS DE ELEVADA POROSIDADE

(57) AGLOMERAÇÃO DE MATERIAIS PARTICULADOS POR MOAGEM DE ALTA ENERGIA EMPREGANDO-SE COMPOSTOS ORGÂNICOS A BASE DE ÁCIDO ESTEÁRICO E/OU ESTEARATOS VISANDO A OBTENÇÃO DE AGLOMERADOS DE PARTICULAS DE PÓS FINOS DE ELEVADA ESCOABILIDADE E COMPRESSIBILIDADE E COMPACTADOS SINTERIZADOS DE ELEVADA POROSIDADE. A invenção apresenta as seguintes vantagens e novidades: a) não emprega o uso de qualquer tipo de solvente, os quais são extremamente tóxicos e normalmente inflamáveis, tal qual é caso do metanol; b) constitui-se no desenvolvimento de uma técnica alternativa de aglomeração de pós visando tanto o aumento da escoabilidade, da compressibilidade, bem como da homogeneidade de misturas de pós de diferentes materiais, apresentando potencialidade de aplicação na metalurgia do pó e junto as técnicas de deposição por soldagem; c) pode-se destacar como novidade da invenção a utilização de compostos orgânicos a base de ácido esteárico e/ou algum estearato como componente aglutinante, pois tais compostos são comumente empregados como lubrificantes sólidos no campo da Metalurgia do Pó; e, d) uma outra novidade, recai no uso da técnica de moagem de alta energia visando a obtenção de produtos (misturas de pós) com elevada escoabilidade e/ou compressibilidade, indicados na fabricação de componentes sinterizados de elevada porosidade.

(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(72) Sílvio Francisco Brunatto, Rafael Martinelli de Oliveira, Marcos Gonçalves de Oliveira

(21) PI 0600733-3 (22) 03/03/2006

3.1

(51) B08B 9/02 (2007.10)

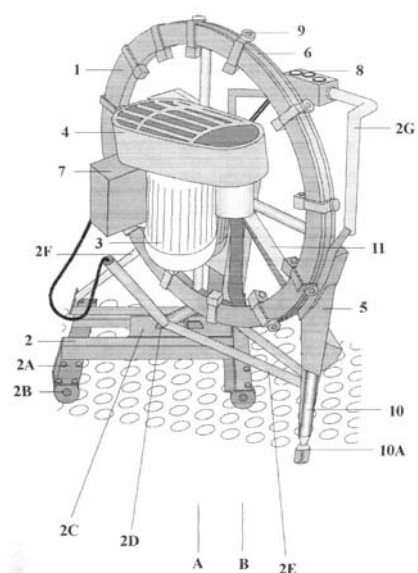
(54) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS DOS EVAPORADORES

(57) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA LIMPEZA INTERNA DOS TUBOS DOS EVAPORADORES, descreve-se a presente patente de invenção como uma máquina automática para limpeza interna dos tubos dos evaporadores que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma máquina limpadora em estrutura própria e específica do tipo eletromecânica com alta automação e mobilidade aplicável diretamente nos evaporadores (8) utilizadas na indústria açucareira e similares em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e ergonômica uma completa otimização nos procedimentos de limpeza das superfícies internas dos tubos (A) dos evaporadores (B) e similares em geral e, tendo como base, uma máquina limpadora com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de tubos (A) de evaporadores (B), usuários e locais em geral.

(71) Odair José Martins (BR/PR)

(72) Odair José Martins

(74) Ivando Santos Souza



(21) PI 0600734-1 (22) 06/03/2006

3.1

(51) C02F 9/14 (2007.10), C02F 9/02 (2007.10), C02F 9/04 (2007.10), C02F 9/06 (2007.10), C02F 103/20 (2007.10)

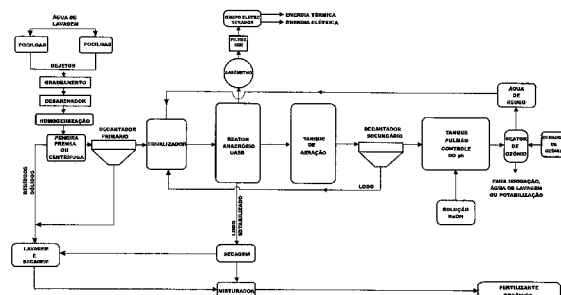
(54) SISTEMA PARA TRATAMENTO DE DEJETOS DE SUÍNOS

(57) SISTEMA PARA TRATAMENTO DE DEJETOS DE SUÍNOS. Refere-se a um sistema para tratamento de dejetos de suínos, situado junto ao setor tecnológico de reaproveitamento de dejetos, especialmente oriundos da indústria da suinocultura. Existem inúmeras granjas com populações de suínos produzem milhares de metros cúbicos de dejetos sem qualquer tratamento; sendo que os processos existentes, mesmo os que adotam a digestão anaeróbia são incompletos, não permitindo controlar os volumes de geração de biogás e seus componentes, mas, principalmente, quanto às características das águas liberadas junto aos corpos receptores com altos teores de enxofre, nitrogênio e fósforo, desenvolvendo uma flora aquática que restringe o oxigênio da água, comprometendo a fauna, além de complicar sua potabilização. O sistema para tratamento de dejetos de suínos é composto pelas seguintes etapas: captação diária do dejetos nas granjas integrantes da micro-bacia; recepção e pesagem dentro de um período de 16 horas; homogeneização e separação do componente sólido dos dejetos; equalização final antes dos dejetos serem liquefeitos; secagem, desidratação e mumificação do componente sólido para a geração de fertilizante; e, condução aos reatores anaeróbios para a geração dos produtos resultantes do processo: biogás, iodo digerido e estabilizado, e, água isenta de poluição.

(71) Energen Consultoria e Projetos Ltda (BR/RJ)

(72) Oswaldo Torres Vellinho

(74) Ruiz Ass. Empresarial Ltda



(21) PI 0600735-0 (22) 07/03/2006

3.1

(51) B05C 9/14 (2007.10)

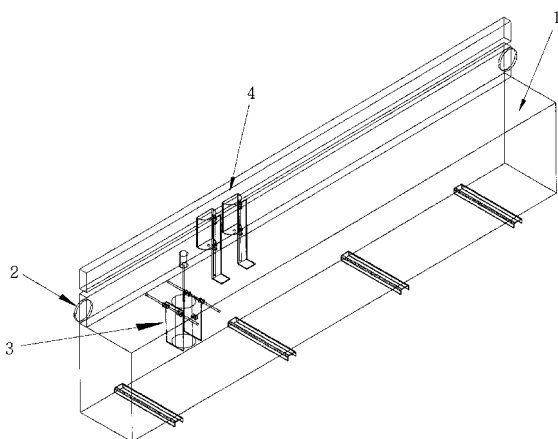
(54) MÁQUINA PARA PINTURA DE BORDAS

(57) MÁQUINA PARA PINTURA DE BORDAS, particularmente referindo-se a uma máquina que é capaz de efetuar pinturas especiais em bordas de pranchas de madeira ou outro material que pode receber pintura, sendo que essa máquina apresenta uma grande mesa, deslocamento da prancha por esteira rolante, grupo aplicador de produto e grupo secador das pranchas em sequência. A máquina possibilita também a feitura de relevas especiais nas bordas das pranchas, garantindo um acabamento de superior qualidade com imitação dos veios da madeira e outros motivos. A máquina estrutura-se partir de uma grande mesa 1 que contém uma correia transportadora 2, por onde as peças a terem suas bordas pintadas são transportadas, sendo que a prancha a ser pintada é levada até o grupo rolo aplicador 3, onde é processada a pintura da borda de acordo com o tipo de relevo que se desejar, passando para o grupo de lâmpadas 4 a fim de obter radiação UV suficiente para secar o produto aplicado.

(71) Itamar Carlet (BR/RS), Aires Garbujo Tusset (BR/RS)

(72) Itamar Carlet, Aires Garbujo Tusset

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos



(21) **PI 0600736-8** (22) 07/03/2006 **3.1**
 (51) A21D 2/36 (2007.10), A23L 1/10 (2007.10)
 (54) FARINHA PARA REDUÇÃO DA ABSORÇÃO DE GORDURAS EM FRITURAS

(57) FARINHA PARA REDUÇÃO DA ABSORÇÃO DE GORDURA EM FRITURAS e produtos formulados a partir desta. Esta farinha é obtida pela mistura, em diferentes proporções, de farinha de trigo e farinha de arroz parboilizado, com o objetivo de reduzir o teor de gordura e o valor calórico de alimentos fritos, sem alteração das propriedades organolépticas. A farinha é constituída por mistura de farinha de arroz parboilizado com farinha de trigo, em proporções que variam de 5% a 40% de farinha de arroz parboilizado e 95 a 60% de farinha de trigo.

(71) Luiz Fernando Balbe Caetano (BR/RS), Carlos Tadeu Pontalti (BR/RS), Diogo Pontalti (BR/RS), Melissa Walter (BR/RS), João Augusto Pontalti (BR/RS)

(72) Luiz Fernando Balbe Caetano

(74) Paulo Cesar Maccari

(21) **PI 0600737-6** (22) 07/03/2006 **3.1**
 (51) C09D 167/00 (2007.10)
 (54) MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA SER APLICADO SOBRE UMA BASE DEFINIDA

(57) MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA SER APLICADO SOBRE UMA BASE DEFINIDA, como, por exemplo, MDF, aglomerado e similares, onde para este tipo de revestimento foi formulado um composto a base de resinas poliéster com corantes, aditivos, sílicas e aceleradores de cura para impedir o deslocamento. Aplica-se este composto na peça a ser revestida deixando secar ate formar uma dureza barcol, suficiente para resistir aos ataques dos solventes existentes em resinas. O material desenvolvido apresenta rendimento para cobrir uma área de 7,50 Kg por metro quadrado, sendo a composição mais provável do referido material: - Resina poliéster 80,00%; - Aceleradores de curso 1,00%; - Pigmentos corantes 3,00%; - Aditivos 0,50% e; - Sílicas 15,50%.

(71) Marcos Sérgio Sanches de Oliveira (BR/RS)

(72) Marcos Sérgio Sanches de Oliveira

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

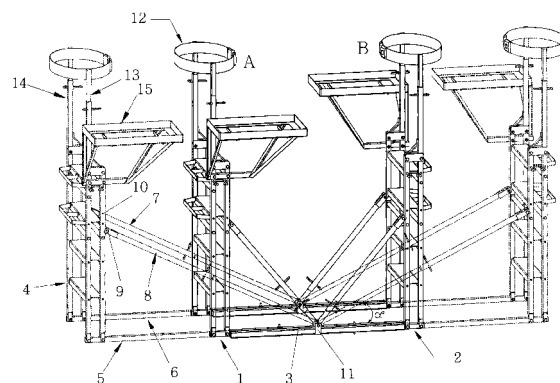
(21) **PI 0600738-4** (22) 07/03/2006 **3.1**
 (51) A01D 46/20 (2007.10)
 (54) PLATAFORMA TRANSPORTÁVEL PARA COLHEITA DE FRUTAS

(57) PLATAFORMA TRANSPORTÁVEL PARA COLHEITA DE FRUTAS, particularmente deslocada e sustentada por um carrinho que é puxado por trator ou outra máquina agrícola capaz de se deslocar pelas "ruas" da plantação, sendo dita plataforma composta por uma armação metálica que contém duas escadas com guarda-corpo para acomodar dois trabalhadores que realizam a colheita dos frutos, comportando também um berço, onde se pode acomodar uma caixa recebedora dos frutos colhidos, senda que essa plataforma admite regulagem de afastamento lateral esquerdo e direito, possibilitando variar-se a distância da armação em relação ao carrinho transportador. A plataforma compreende uma armação metálica que pode ser estendida para à esquerda 1 e para à direita 2, por intermédio da variação de hastes 3 que se deslocam umas em relação às outras, alterando a dimensão lateral dos conjuntos A e B, sendo que referidos conjuntos portam escadas 4 que estão adequadamente fixadas às barras-hastes 5 e 6, de tal modo que as escadas fiquem na vertical, mantidas nessa posição com auxílio braços 7 e 8, que estão pivotados 9 na escada 4 junto à barra interna 10 e pivotados em um encaixe central 11, de tal modo que esses braços podem ter seu ângulo α alterado na medida que se estendem os conjuntos A e B para à esquerda ou para à direita, onde essa variação de distância e ângulo não alteram a posição verticalizada de A e B, onde esses ditos conjuntos portam as escadas 4, dotadas de degraus especialmente desenhados, cantando com uma estrutura superior guarda-corpo 12, anelar e fechada, sustentada por duas barras laterais 13 e 14 e acomodando um berço 15 suporte de uma caixa (não mostrada), onde se dispõe as frutas já colhidas pelos trabalhadores.

(71) Adão Deon da Silva (BR/RS)

(72) Adão Deon da Silva

(74) Paulo Cesar Maccari



(21) **PI 0600739-2** (22) 07/03/2006

(51) F28D 7/02 (2007.10)

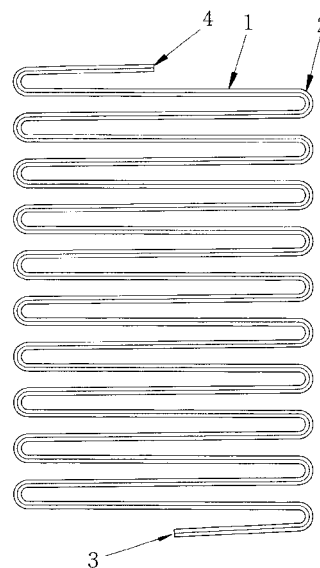
(54) SERPENTINA CONTÍNUA SEM EMENDAS DE SEÇÃO RETA

(57) SERPENTINA CONTÍNUA SEM EMENDAS DE SEÇÃO RETA, constituindo-se em um tubo de aço adequadamente dobrado e soldado pelo processo ERW longitudinal em linha contínua, de modo a gerar um tubo longo com a qual se pode fazer serpentinas para uso geral em refrigeração comercial e industrial, onde esse tubo não apresente soldas transversais unindo diferentes tubos para formar um tubo de maior comprimento usado na fabricação das referida serpentina. Por se tratar de um tubo contínuo sem emendas é muito mais resistente às pressões e agentes externos que acabam por provocar fadiga no material originando rompimentos.

(71) Mauro Trevisan (BR/RS)

(72) Mauro Trevisan

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos



(21) **PI 0600740-6** (22) 08/03/2006

(51) D06F 81/00 (2007.10), A47B 35/00 (2007.10)

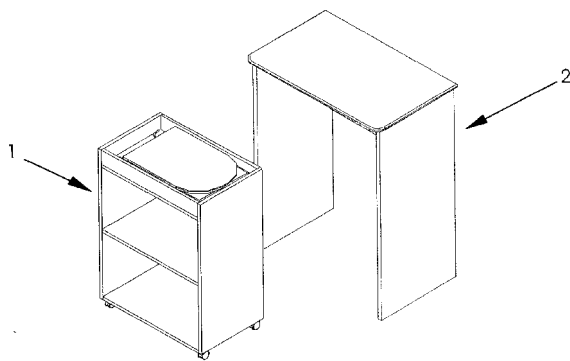
(54) SISTEMA CONSTRUTIVO APLICADO EM MÓVEL

(57) SISTEMA CONSTRUTIVO APLICADA EM MÓVEL, compreendendo uma bancada de passar roupas dotada de rodízios, sendo que essa bancada é construída de tal modo que possa ser encaixada dentro de um nicho especialmente modulado a móveis diversos, formando um móvel composto multiuso que integra áreas de serviço e afins, permitindo deslocar a bancada para fora de qualquer um dos móveis compostos, realizar o serviço de passar roupas e devolvê-la para o nicho. Compreende uma bancada de passar roupas 1 que apresenta uma tábua de passar e rodízios, de tal modo que se possa deslocá-la encaixando/retirando-a de dentro de um gabinete 2 adequadamente construído, onde esse gabinete forma um invólucro para a passadeira.

(71) José Pasqualini (BR/RS)

(72) José Pasqualini

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **PI 0600742-2** (22) 10/03/2006

(51) B60P 3/06 (2007.10)

(54) SEMI-REBOQUE PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS

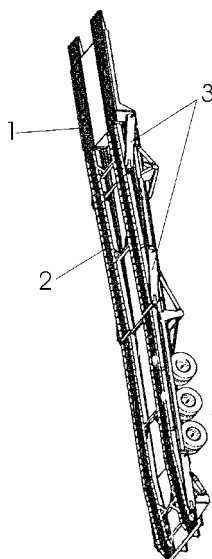
(57) SEMI-REBOQUE PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS constituído por uma prancha superior (1) que se sobrepõe na posição de repouso a uma prancha inferior (2), ambas unidas através de colunas basculantes (3) articuladas em suas extremidades (4 e 5) e associadas a cilindros hidráulicos (6) que, uma vez acionados, fazem com que realizem movimento basculante e elevem a prancha superior (1), definindo dois níveis de carga (8 e 9). As colunas (3) apresentam uma construção telescópica e as pranchas superior (1) e inferior (2) são unidas também por colunas de reforço removíveis (11), incorporadas por articulações (12 e 13) nos vãos entre as colunas principais (3).

(71) Luís Carlos Minúscoli (BR/RS)

(72) Luís Carlos Minúscoli

(74) Promark Marcas & Patentes LTDA

3.1

(21) **PI 0600743-0** (22) 14/03/2006

(51) A23L 1/318 (2007.10), A23L 1/312 (2007.10), A23B 4/044 (2007.10)

(54) ALIMENTO DEFUMADO A BASE DE CARTILAGEM E PROCESSO DE OBTENÇÃO

(57) ALIMENTO DEFUMADO A BASE DE CARTILAGEM E PROCESSO DE OBTENÇÃO. Refere-se a presente patente de invenção a um defumado preparado à base do tecido conjuntivo cartilaginoso contendo os seguintes ingredientes: Cartilagem in natura, cloreto de sódio, sais de ácido nítrico, eritorbato de sódio, glutamato monossódico, alho, especiarias, polifosfato, aroma natural de fumaça e corante. A cartilagem passa pelos processos de imersão, secagem e defumação. Na imersão ela é mergulhada numa solução para receber os insumos, permanecendo lá há uma temperatura constante de 50 por um período de 24 horas. Na secagem ela é levada a uma estufa para receber o calor, permanecendo lá há uma temperatura constante de 90° por um período de 1 hora. Na defumação ela ao estar na estufa recebe a fumaça necessária, permanecendo lá há uma temperatura constante de 90° por um período de 7 horas.

(71) Cleoberto Agra Porto (BR/RN)

(72) Cleoberto Agra Porto

3.1

(21) **PI 0600745-7** (22) 16/03/2006

(51) E05C 21/00 (2007.10)

(54) TRANCA REMOVÍVEL PARA PORTA DE PRÉDIO

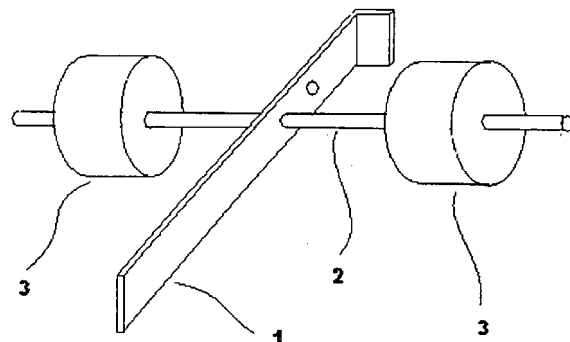
(57) TRANCA REMOVÍVEL PARA PORTA DE PRÉDIO. A presente invenção é caracterizada por um conjunto de quatro peças soltas, um gancho, uma haste e dois batentes, que acopladas e instaladas em uma porta de um compartimento predial, pelo lado interno, dificulta a abertura desta porta pelo lado externo do compartimento: Esta dificuldade é resultante da fixação da porta ao seu portal pela peça gancho unida pela peça haste às duas peças batentes, que se apoiam uma na porta e outra em outra porta (porta dupla); ou uma na porta e outra no alizar do portal; ou uma na porta e outra na parede, conforme a situação existente. Os dois filtros da peça haste, servem para adaptar o

3.1

conjunto à situação, sendo um litro para apoio da peças batente na porta e no alizar e o outro furo para apoio das peças batente na porta e outra porta ou parede. A FIGURA 8 apresenta o conjunto instalado em uma porta com as peças batentes apoiadas uma sobre a porta e outra sobre a parede. A tranca pode ser instalada em qualquer porta com dobradiças e fechadura com maçaneta. O dispositivo pode ser montado e desmontado de forma rápida sem danificar a porta e o batente.

(71) Paulo Castilho Lima (BR/DF)

(72) Paulo Castilho Lima

(21) **PI 0600746-5** (22) 16/03/2006

(51) B64B 1/16 (2007.10)

(54) NUCLEAÇÃO DE NUVENS PARA PRODUÇÃO ARTIFICIAL DE CHUVAS

(57) Nucleação de nuvens para produção artificial de chuvas. A presente invenção consta da utilização de aviões já preparados, que pulverizarão as nuvens, com produtos resfriadores, que ao baixar a temperatura, formarão cristais de gelo mais pesados agindo em conjunto com as correntes de ar ascendentes de origem dinâmica, que resfriadas artificialmente, provocarão a precipitação em forma de chuva. O objetivo principal da chuva artificial é portanto, trazer benefícios econômicos, à agricultura e pecuária, bem como o aplacamento das altas temperaturas, oriundas de veranicos ou verões prolongados em regiões que estão sob calor intenso e com baixa umidade.

(71) Jose Lauriston Pontes (BR/GO)

(72) Jose Lauriston Pontes

3.1

(21) **PI 0600747-3** (22) 17/03/2006

(51) A23N 12/08 (2007.10), F26B 3/02 (2007.10)

(54) UNIDADE AUTÔNOMA DE AQUECIMENTO

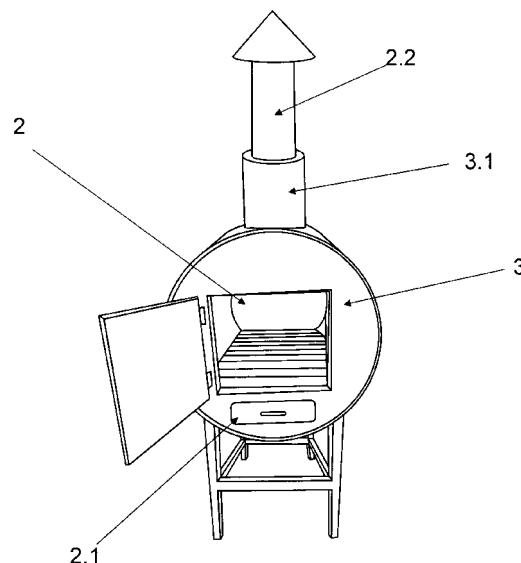
(57) UNIDADE AUTÔNOMA DE AQUECIMENTO trata-se de um equipamento destinado a aquecer e secar café, sendo constituída de cilindro de aquecimento (1) que é composta de câmara de recepção (2) onde será inserida lenha para queima, gaveta de retirada de cinzas (2.1) por onde serão retiradas as cinzas provenientes da queima, câmara de troca de calor (3) que recebe o calor proveniente da câmara (01), chaminé de captação de ar frio (3.1), que leva o ar frio até a câmara (3), chaminé de exclusão de gases (2.1) por onde sairá a fumaça proveniente da queima na câmara (2), a câmara (3) transferirá o calor para o secador através do sistema exaustor (4), a unidade autônoma de aquecimento produz ar quente através da queima da lenha ou a gás, ou seja, permite o aquecimento de ar com aplicação de fogo indireto.

(71) Aratec Manutenção e Instalações Ltda (BR/ES)

(72) Aloísio Alfredo Mafalda

(74) Wagner Jose Fafá Borges

3.1

(21) **PI 0600748-1** (22) 17/03/2006

(51) B62D 57/00 (2007.10), B62D 63/04 (2007.10)

(54) BUSTER SUPER TORQUE

(57) BUSTER SUPER TORQUE trata-se de um motor leve (gasolina, álcool, gás natural e semelhante que apresentam estrutura pequena comparada ao

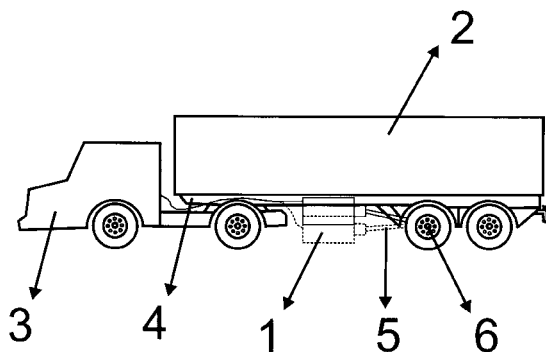
3.1

motor diesel) (1) e será adicionado entre as longarinas da carreta (chassi) (4), ligado por um eixo de transmissão com junta universal (5) que por sua vez é ligado a um eixo diferencial motriz de rolagem livre (6), a fim de suprir a força do cavalo mecânico (3) quando for solicitada potência. Com isso a necessidade da força do cavalo mecânico (3) diminui, favorecendo a economia de combustível, visto que o motor coadjuvante secundário (1), só é acionado em momentos de necessidade.

(71) Roberto Vaz Redivo (BR/ES)

(72) Roberto Vaz Redivo

(74) Wagner Jose Fafá Borges



(21) PI 0600749-0 (22) 17/03/2006

3.1

(51) F24C 7/00 (2007.10)

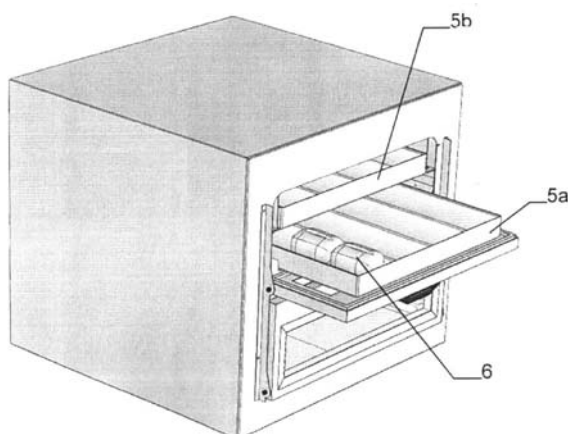
(54) CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTO MONO E MULTI CÂMARAS PARA COCÇÃO, CONJUGADO COM MULTI- CÂMARAS DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO POR BATERIA DE CALOR E RESISTÊNCIA DE QUARTZO

(57) CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTO MONO E MULTI CÂMARAS PARA COCÇÃO, CONJUGADO COM MULTI CÂMARAS DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO POR BATERIA DE CALOR E RESISTÊNCIA DE QUARTZO. A presente solicitação de patente, invenção a um dispositivo para cocção de alimentos configurados por, pelo menos, uma câmara de cocção (3 e ou 4), tendo um sistema de multi-câmaras de aquecimento e dotado de bateria de calor conformada por câmara intermediária (7) em conjunto com o refratário (16) e o ar aquecido em seu interior, e resistências de quartzo (14) conjugadas com turbo-fan para geração e manutenção de vapor e calor, destinado ao setor de eletrodomésticos e equipamentos industriais para cocção de alimentos, num conjunto atestado em laboratório, com propriedades que permitam ao forno trabalhar em temperatura estabilizada com consumo reduzido.

(71) Sidnei Pereira (BR/SC)

(72) Sidnei Pereira

(74) Anselmo Cardoso



(21) PI 0600750-3 (22) 17/03/2006

3.1

(51) A01J 7/02 (2007.10)

(54) AQUECEDOR DE ÁGUA PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE ORDENHA

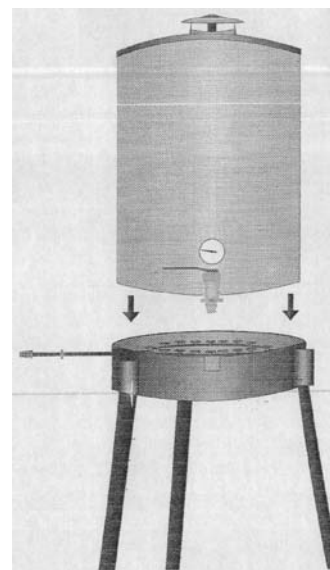
(57) AQUECEDOR DE ÁGUA PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE ORDENHA que aquece a água a 70°C, conforme requerido pelos técnicos e especificado nos detergentes, conta com um sistema de aquecimento da água baseado num aquecedor a gás, feito todo em chapa galvanizada $n < 0 > 18$, possui formato cilíndrico com o fundo côncavo e contém também uma tubulação interna, para que a água possa aquecer do centro para as extremidades bem como das extremidades para o centro, fazendo com que seu rendimento aumente consideravelmente, ocasionando um aquecimento mais rápido e assim uma grande economia de gás; possui entrada de água e um ladrão de saída de água, um termômetro e pode ser feito também de modo automático com um controlador de temperatura. Possui também um registro de vazão total, por onde é retirada a água quente. E totalmente desmontável e seu fogareiro pode ser utilizado também para cozimento e frituras, com o uso de um disco ou

mesmo de uma panela. E suspenso por três pés de cantoneira também desmontável, tornando assim o produto mais facilmente transportável.

(71) Isaías Roecker (BR/BA) , Charles Roecker (BR/SC)

(72) Isaías Roecker

(74) Carlo Anreas Dalcanale



(21) PI 0600751-1 (22) 20/03/2006

3.1

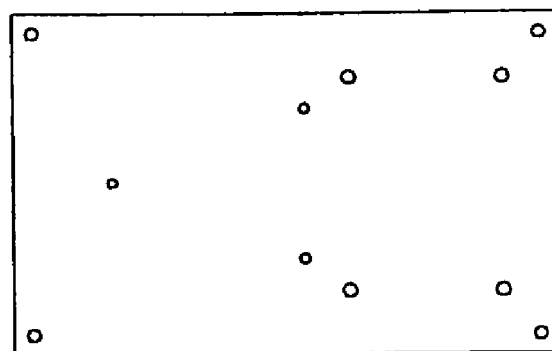
(51) G02B 27/00 (2007.10)

(54) FOTOCONVERSOR PARA CORANTES FLUORESCENTES

(57) FOTOCONVERSOR PARA CORANTES FLUORESCENTES. O fotoconversor para corantes fluorescentes é composto de um sistema óptico e um filtro para excitação do corante a ser fotoconvertido. O sistema óptico é composto de um espelho esférico, um filtro de calor, uma lente grande angular e uma lâmpada halogênica de 150 W. A luz proveniente da lâmpada é colimada no espelho que a transmite até o filtro de calor que deixa passar os comprimentos de onda fora da faixa da radiação infravermelha. Em seguida a luz passa por um filtro de cor. O filtro de cor é usado para excitar o corante que se deseja fotoconverter. Sendo assim, para cada corante é necessário um filtro cujo comprimento de onda possa excitar o corante, para que a reação de fotoconversão se realize.

(71) Universidade Federal do Pará (BR/PA)

(72) Manuel da Silva Filho



(21) PI 0600752-0 (22) 20/03/2006

3.1

(51) G01N 21/84 (2007.10), G01N 21/94 (2007.10)

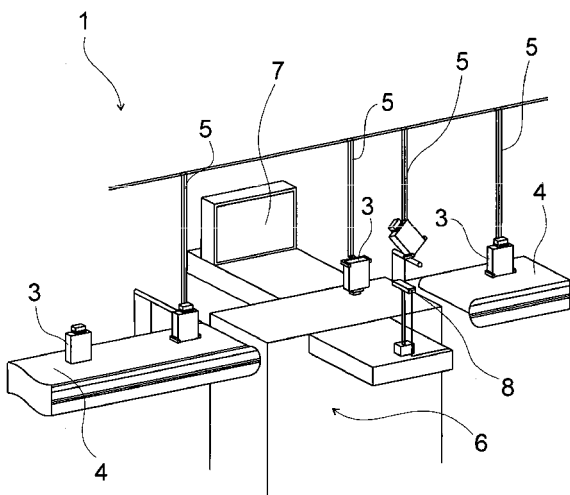
(54) PROCESSO DE INSPEÇÃO DE FRASCOS

(57) PROCESSO DE INSPEÇÃO DE FRASCOS que consiste em girar o frasco rapidamente posicionando-o verticalmente com o fundo voltado para cima, capturar e processar imagens do frasco, comparar cada imagem com a anterior detectando o movimento de corpos estranhos. Devido ao movimento realizado, os corpos estranhos, que inicialmente estavam próximo ao fundo do frasco, iniciam um movimento no sentido do topo do frasco, que se encontra para baixo, o que permite a identificação dos ditos corpos estranhos por meio de algoritmos de detecção de movimento.

(71) Invisys Sistemas de Visao Computacional Ltda (BR/PR)

(72) Luiz Eduardo Soares de Oliveira, Alessandro Lameiras Koerich, Alceu de Souza Brito Júnior

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) PI 0600753-8 (22) 20/03/2006

3.1

(51) A61K 8/42 (2007.10), A61Q 9/04 (2007.10)

(54) MISTURA EUTÉTICA DE LIDOCAÍNA E PRILOCAÍNA EM CERA PARA DEPILAÇÃO

(57) Mistura eutética de Lidocaína e Prilocaína em cera para depilação. A presente invenção nada mais é que uma nova apresentação de uma associação de anestésicos locais, a prilocaína e a lidocaína, diluídas em fase oleosa em cera bruta de abelha, associada ou não a outros compostos cosméticos para uso em depilação. Na concentração de 2,5% para ambos anestésicos, sendo 25mg de anestésico para cada 01 grama de cera bruta de abelha, em um bastão de 20 gramas de total do produto (peso preconizado).

(71) Leonardo de Souza Barros (BR/RN)

(72) Leonardo de Souza Barros

(21) PI 0600754-6 (22) 21/03/2006

3.1

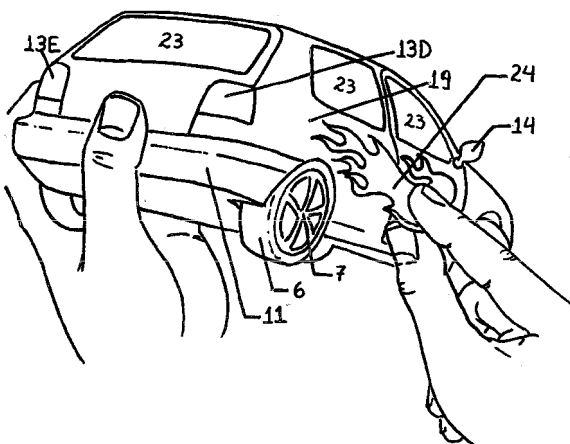
(51) A63H 17/14 (2007.10), A63H 17/26 (2007.10)

(54) MODELO PLÁSTICO AUTOMOBILÍSTICO EM ESCALA REDUZIDA PASSÍVEL DE SUBSTITUIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SEUS COMPONENTES

(57) Modelo plástico automobilístico em escala reduzida passível de substituição e personalização de seu componentes. O presente invento, possibilita ampla personalização de um modelo plástico de automóvel, através da troca de seus componentes (peças), por outros estilizados, tais como: volante (1), manopla (2), bancos (3,4), pedaleiras (5), pneus (6), rodas (7), aerofólios (8), escapamento (9), pára-choques (16,17), capô (18), laterais (19,20) e "néons" (22) além da aplicação de "decalcomanias" (adesivos) (24), películas (adesivos plásticos de transparência reduzida) (22) e pintura do modelo utilizando-se de tintas e aerógrafos existentes para o modelismo. Os modelos são confeccionados em plástico e em escala reduzida, e podem ser movidos ou não por controle remoto, através de uma bateria, que gera energia, denominada motor (28), recarregável. Possibilita ainda a instalação de um mini-rádio (AM, FM) denominado por som (31).

(71) Márcio Soares Lopes (BR/DF)

(72) Márcio Soares Lopes



(21) PI 0600755-4 (22) 10/03/2006

3.1

(51) A01C 15/16 (2007.10)

(54) EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRETIVOS AGRÍCOLAS

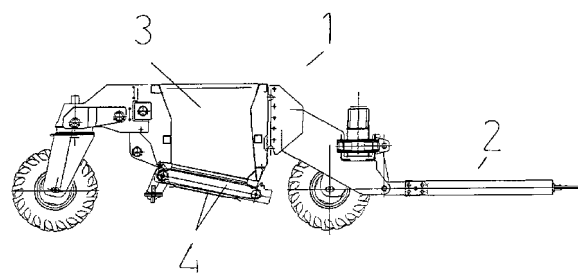
(57) EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CORRETIVOS AGRÍCOLAS. Que foi idealizado para possibilitar a distribuição constante e uniforme de calcário úmido, com objetivo de solucionar um problema que se verifica na grande maioria das propriedades rurais, onde o calcário é depositado em grandes quantidades ao ar livre, e, conseqüentemente, sujeito à ação do tempo, o que dificulta sobremaneira sua vazão, quando da sua utilização, devido ao fato do material se apresentar com excesso de umidade, podendo ainda o presente equipamento ser empregado também para distribuição de outros tipos de corretivos agrícolas em geral; fertilizantes sólidos, e sementes.

(66) P10501567-7 11/03/2005

(71) Bandeirante Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (BR/RS)

(72) Flavio Paulo Formigheri

(74) David Nilton Pereira de Lucena



(21) PI 0600780-5 (22) 24/02/2006

3.1

(51) A61L 15/00 (2007.10), A61C 19/00 (2007.10)

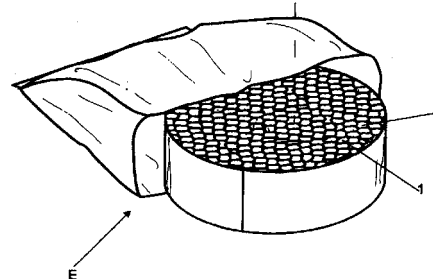
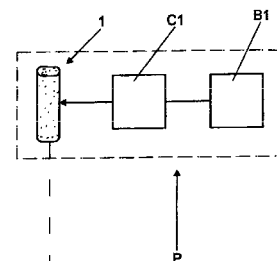
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM PRODUTO BACTERICIDA APLICADO A UM ELEMENTO DE ALGODÃO DO TIPO ROLETE OU CORRELATO, PARA APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA E/OU MÉDICA

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM PRODUTO BACTERICIDA APLICADO A UM ELEMENTO DE ALGODÃO DO TIPO ROLETE OU CORRELATO, PARA APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA E/OU MÉDICA, mais precisamente aperfeiçoamentos introduzidos em unidades individuais (1) confeccionadas em algodão hidrófilo e alvejado, conformados em rolete, floco ou outra unidade individual de formato adequado, incorporando solução (C1) de água e farinha de trigo em concentrações pré-determinadas a fim de obter unidades (1) não estéril e de uso único a serem arranjadas, às dezenas, em embalagens (E) para aplicação odontológica e/ou médica; cada unidade individual (1) recebe a aplicação, através de processo industrial (P), de determinada solução de produto bactericida (B1) já misturada à convencional solução aquosa de água e farinha de trigo (C1), proporcionando, ao usuário, um produto maior confiabilidade e segurança, no tratamento odontológico e/ou médico.

(71) Vito de Donato Netto (BR/SP)

(72) Vito de Donato Netto

(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) PI 0600781-3 (22) 24/02/2006

3.1

(51) C12N 15/30 (2007.10), A61K 39/008 (2007.10), G01N 33/53 (2007.10), A61P 33/02 (2007.10)

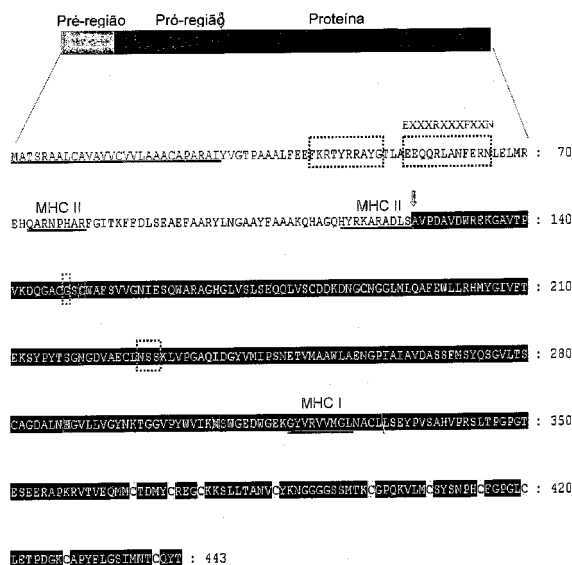
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CISTEÍNA PROTEINASE RECOMBINANTE DE LEISHMANIA (LEISHMANIA) CHAGASI (rLdcccys1) E PRODUTOS RESULTANTES PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E PREVENTIVO COMO VACINA EM CÃES E HUMANOS

(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CISTEÍNA PROTEINASE RECOMBINANTE DE LEISHMANIA (LEISHMANIA) CHAGASI (rLdcccys1) E PRODUTOS RESULTANTES PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E PREVENTIVO COMO VACINA EM CÃES E HUMANOS, mais precisamente trata do desenvolvimento da cisteína proteinase recombinante de 30kDa (rLdcccys1) de Leishmania (L.) chagasi que poderá resultar em um kit para diagnóstico por ELISA ou intradermoreação para leishmaniose visceral canina e humana ou poderá configura-se em vacina contra leishmaniose visceral canina e humana ou ainda, em associação com medicamento poderá ser aplicado na imunoterapia contra leishmaniose visceral canina e humana.

(71) Universidade Federal de São Paulo (BR/SP), Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí S/C Ltda (BR/PI)

(72) Clara Lúcia Barbiéri Mestriner, Paulo Henrique da Costa Pinheiro

(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda

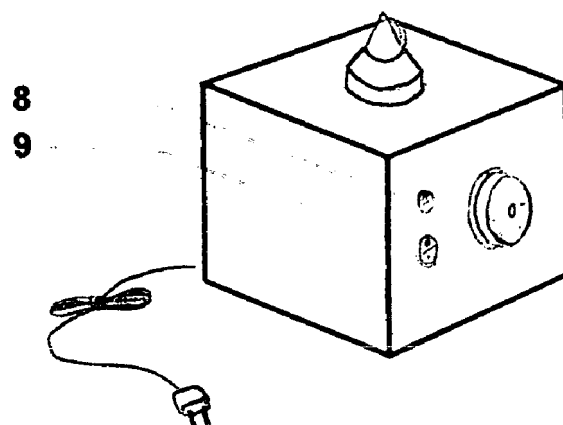


- (21) **PI 0600782-1** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) C08G 63/02 (2007.10), C08G 71/04 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO PARA PREPARO DE POLIOL POLIÉSTER DEGRADÁVEL, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE POLIOL POLIÉSTER, DE ELASTÔMERO, DE ESPUMAS, DE TINTAS E DE ADESIVOS, E ESPUMA DEGRADÁVEL DE UM POLIOL POLIÉSTER
 (57) COMPOSIÇÃO PARA PREPARO DE POLIOL POLIÉSTER DEGRADÁVEL, PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE POLIOL POLIÉSTER, DE ELASTÔMERO, DE ESPUMAS, DE TINTAS E DE ADESIVOS, E ESPUMA DEGRADÁVEL DE UM POLIOL POLIÉSTER. A presente invenção refere a uma composição de misturas baseadas no polímero poli (hidroxibutirato) e óleos vegetais, com objetivo de preparar um poliol poliéster degradável. No processo o poli (hidroxibutirato) mais o óleo vegetal reagem sob aquecimento produzindo o poliol poliéster, que uma vez purificado pode ser utilizado em aplicações similares ao poliuretano tradicional: adesivos, espumas, elastômeros e tintas.
 (71) PHB Industrial S/A (BR/SP), Kehl Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Maurício Pachekoski, José Ricardo de Lello Vicino
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

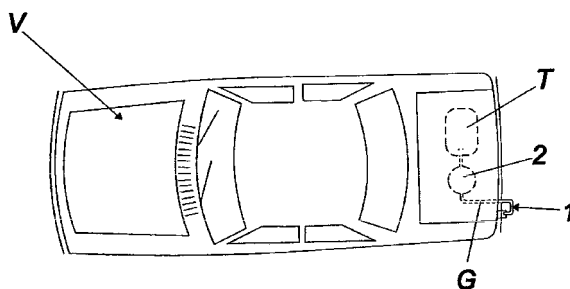
- (21) **PI 0600783-0** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) C08G 67/04 (2007.10), C08K 5/04 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL
 (57) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA BIODEGRADÁVEL, compreendendo o poli (hidroxibutirato) ou seus copolímeros, um agente plastificante obtido de fonte renovável; um aditivo nucleante; um aditivo auxiliar de fluxo; e um aditivo estabilizante térmico. O processo de obtenção compreende as etapas de misturar a uma carga de PHB ou PHBV em pó, cerca de 2% a 30% de um plastificante a base de óleos vegetais "in natura" e ácidos graxos de origem animal e vegetal, destilados e hidrogenados; misturar ao biopolímero já contendo o plastificante, um aditivo estabilizante térmico; um aditivo nucleante; e um aditivo auxiliar de fluxo; e extrudar a composição obtida na etapa anterior de modo a promover, no estado fundido, a incorporação dos aditivos na matriz de PHB ou PHBV e sua subsequente granulação.
 (71) PHB Industrial S/A (BR/SP), Logos Química Ltda. (BR/SP)
 (72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Maurício Pachekoski, Dawson Buim Arena, Ana Cristina Coelho
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

- (21) **PI 0600784-8** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) C08G 18/28 (2007.10), C08K 5/00 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO PARA PREPARO DE ESPUMA A BASE DE POLIURETANO BIODEGRADÁVEL E ESPUMA DE POLIURETANO BIODEGRADÁVEL
 (57) COMPOSIÇÃO PARA PREPARO DE ESPUMA A BASE DE POLIURETANO BIODEGRADÁVEL E ESPUMA DE POLIURETANO BIODEGRADÁVEL, compreendendo misturas baseadas no polímero poli (hidroxibutirato), polióis de fonte renovável, isocianatos e aditivos, com objetivo de preparar espumas biodegradáveis de poliuretano. No processo o poli (hidroxibutirato) mais o poliol, o isocianato e os aditivos são previamente misturados em misturador específico; uma vez conseguida homogeneidade, verte-se a mistura em molde para crescimento. Após cura, o produto resultante apresenta características de espuma, com densidade, rigidez e tamanho de células variando de acordo com a proporção dos reagentes e permitindo a manufatura de produtos variados.
 (71) PHB Industrial S/A (BR/SP), Rehl Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Maurício Pachekoski, José Ricardo de Lello Vicino
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

- (21) **PI 0600785-6** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) A61B 8/00 (2007.10)
 (54) AQUECEDOR DE GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA
 (57) AQUECEDOR DE GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA. Patente de um aquecedor para bisnagas de gel que é compreendido por uma caixa acrílica com um orifício onde se encontra um tubo de alumínio, aquecido por uma resistência de tipo silicone e onde é encaixada a bisnaga de gel. Possui termostato com precisão de dois graus Celsius e cujo bulbo sensor fica localizado entre o tubo de alumínio e a resistência, sendo que entre o bulbo e a resistência se encontra uma malha de aramida. Todo o isolamento térmico e fixação do conjunto é garantido por uma outra malha de aramida fixada por meio de lacres plásticos.
 (71) Fabio Figaro Pinca (BR/SP)
 (72) Fabio Figaro Pinca



- (21) **PI 0600786-4** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) B01D 5/00 (2007.10)
 (54) SISTEMA DE CAPTURA DE GASES POLUENTES E PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DOS MESMOS DO ESTADO GASOSO PARA ESTADO LÍQUIDO
 (57) SISTEMA DE CAPTURA DE GASES POLUENTES E PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DOS MESMOS DO ESTADO GASOSO PARA ESTADO LÍQUIDO, onde este sistema e processo é dotado por uma serpentina (1) na qual captura os gases poluentes, que são levados até um setor de resfriamento (2) que fará o processo de condensação do estado gasoso para estado líquido, sendo este líquido levado para uma câmara ou tanque (T) onde o líquido ficará armazenado, sendo este sistema instalado em veículos (V) e indústrias (I).
 (71) Luis Carlos Felde (BR/SP)
 (72) Luis Carlos Felde
 (74) Ana Paula Barbosa Nahes



- (21) **PI 0600787-2** (22) 24/02/2006 **3.1**
 (51) C08L 67/04 (2007.10), C08K 5/00 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU MÉTODO DE OBTENÇÃO
 (57) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA AMBIENTALMENTE DEGRADÁVEL E SEU MÉTODO DE OBTENÇÃO. A composição polimérica ambientalmente degradável é obtida a partir dos polímeros biodegradáveis poli (hidroxibutirato) - PHB e seus copolímeros e poli ácido láctico) - PLA e, opcionalmente, aditivos pelo menos um dos aditivos definidos por: plastificante de origem natural tal como, fibras naturais; cargas naturais;estabilizante térmico; nucleante; compatibilizante; de tratamento superficial; e auxiliar de processamento.
 (71) PHB Industrial S/A (BR/SP)
 (72) Jeffer Fernandes Nascimento, Wagner Mauricio Pachekoski, José Augusto Marcondes Agnelli
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

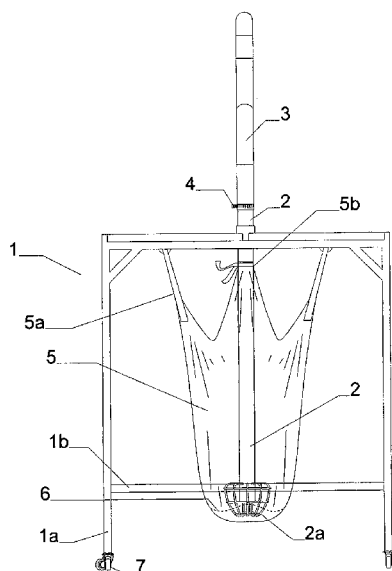
- (21) **PI 0600789-9** (22) 10/03/2006 **3.1**
 (51) B65G 65/36 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO DE SUPORTE PARA IÇAMENTO E TRANSPORTE DE UMA BAG E LANÇA PARA DESCARGA DE UM BAG POR VÁCUO
 (57) DISPOSITIVO DE SUPORTE PARA IÇAMENTO E TRANSPORTE DE UM BAG E LANÇA PARA DESCARGA DE UM BAG POR VÁCUO. A presente

solicitação de patente refere-se a um dispositivo (1) conformado por, pelo menos, quatro colunas tubulares (1a), interligadas por travessas tubulares (1b) e vigas tubulares (1c), com um eixo central (1d) onde acopla-se a lança (2) que configura-se por uma ponteira (2a) em peneira, tela ou gradeado distanciar a saída (2b) da lança (2) da face interna do bag (5), e acopla-se ao condutor flexível (3), aprisionados por abraçadeira (4); o bag (5) é dependurado por meio das alças (5a) nos ganchos (1e) do dispositivo (1) e o bocal (5b) do bag (5) preso na lança (2) que utiliza-se de sucção para descarga do material (6) armazenado no interior do bag (5).

(71) Marcelo Gomes Otto (BR/SC)

(72) Marcelo Gomes Otto

(74) Anselmo Cardoso



(21) PI 0600797-0 (22) 03/03/2006

(51) G01C 13/00 (2007.10), G01F 23/28 (2007.10)

(54) SISTEMA DE MONITORAÇÃO E REGISTRO DE ONDAS E MARÉS

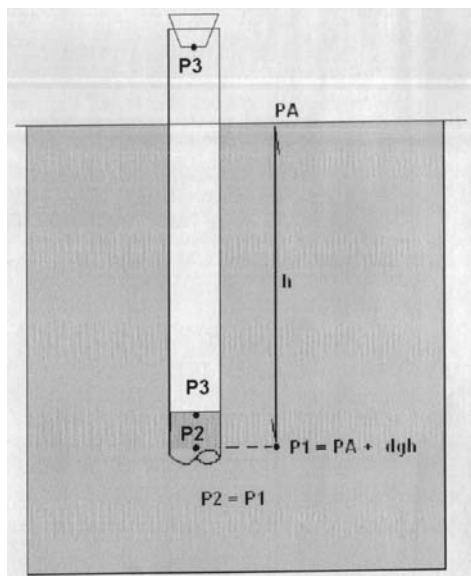
(57) SISTEMA DE MONITORAÇÃO E REGISTRO DE ONDAS E MARÉS. A presente invenção se refere a um sistema de monitoração e registro de ondas e marés, que se baseia no emprego de um equipamento para monitoração e registro das marés e das características de amplitude, e período de ondas do mar, a partir da medição indireta da variação do nível da água ao redor de um tubo hermeticamente fechado na sua extremidade superior e possuindo extremidade inferior mergulhada no mar, e sua correlação com a medição da correspondente variação de pressão no interior do tubo. O sistema agora proposto pode ser aplicado para o registro contínuo das variações da superfície do mar, obtendo-se o nível das marés e as características de suas ondas.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Luís Manoel Paiva Nunes, Leonardo Brantes Bacellar Mendes, Diorgenes Penteado

(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

3.1



(21) PI 0600798-8 (22) 06/03/2006

(51) H01R 25/16 (2007.10)

(54) SISTEMA DE MONTAGEM DE BARRAMENTOS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

(57) SISTEMA DE MONTAGEM DE BARRAMENTOS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, notadamente de um sistema revolucionário no

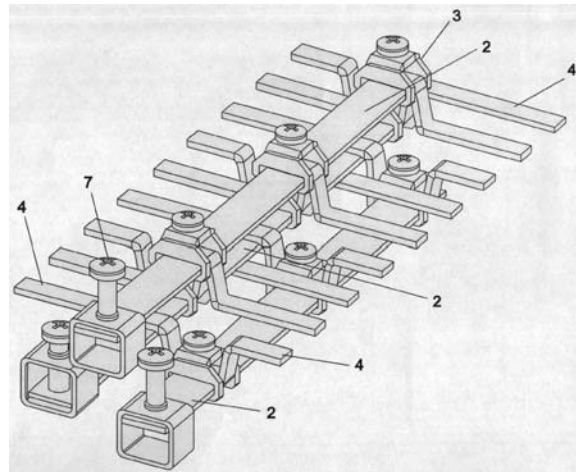
3.1

setor elétrico passível de ser aplicado em todo e qualquer quadro ou gabinete (1) de distribuição de energia, que utiliza barramento principal (2) liso, sem necessidade das furações comuns aos sistemas convencionais, em contrapartida utiliza um conector (3) deslizante capaz de percorrer o barramento principal (2) longitudinalmente, dessa forma podendo ajustar o barramento secundário (4) em qualquer posição, atendendo à diferentes disjuntores (não representados) e normas.

(71) Alexandre Brum (BR/SP)

(72) Alexandre Brum

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 0600800-3 (22) 06/03/2006

(51) C09D 5/14 (2007.10), C09D 5/16 (2007.10), C09D 163/00 (2007.10)

(54) FORMULAÇÃO EPOXI ANTI-BACTÉRIAS E TINTA-BACTÉRIAS

(57) FORMULAÇÃO EPOXI ANTI-BACTÉRIAS E TINTA ANTI-BACTÉRIAS, trata de uma formulação à base de água a ser utilizada na fabricação de tinta para pintura de paredes e pisos, tratando-se de uma veiculação em dois componentes, com efeito anti-bactérias, se destacando por evitar a proliferação de bactérias em geral e mexilhões de água doce. Entre as utilizações pode ser aplicada em usinas hidroelétricas; frigoríficos, matadouros, embarcações de água doce, turbinas, tubulações, colunas de concreto, captadores de água doces e afins.

(71) Miguel Pisaturo (BR/SP)

(72) Miguel Pisaturo

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1

(21) PI 0600802-0 (22) 06/03/2006

(51) G09C 1/00 (2007.10), H04L 9/14 (2007.10)

(54) EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE CRIPTOGRAFIA

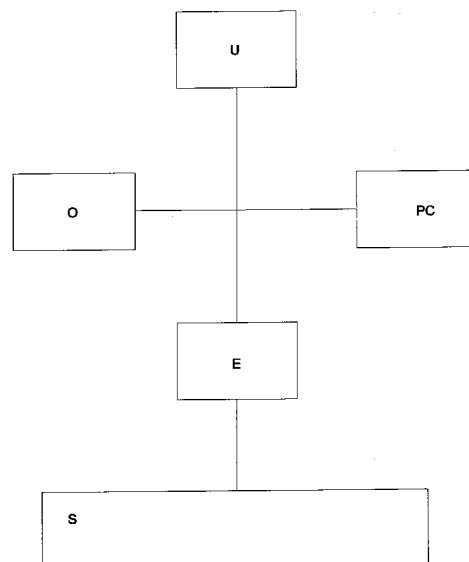
(57) EQUIPAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE CRIPTOGRAFIA, consiste essencialmente em um equipamento (E) que utiliza sinais de áudio (DTMF) no caso de aplicação em telefones (T) ou então no caso de aplicação em computadores (PC), codificação compatível com a interface de entrada utilizada, de forma que o originador (O) da chamada poderá se identificar perante um sistema informatizado sem a necessidade de falar ou digitar códigos, haja vista possuir um microprocessador que gera códigos criptografados aleatórios e não repetitivos, identificando um usuário (U) qualquer perante um sistema informatizado de forma segura e econômica.

(71) Francisco José Alves de Aguiar (BR/SP)

(72) Francisco José Alves de Aguiar

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 0600806-2 (22) 07/03/2006

3.1

(51) A43C 15/02 (2007.10), A43B 13/26 (2007.10)

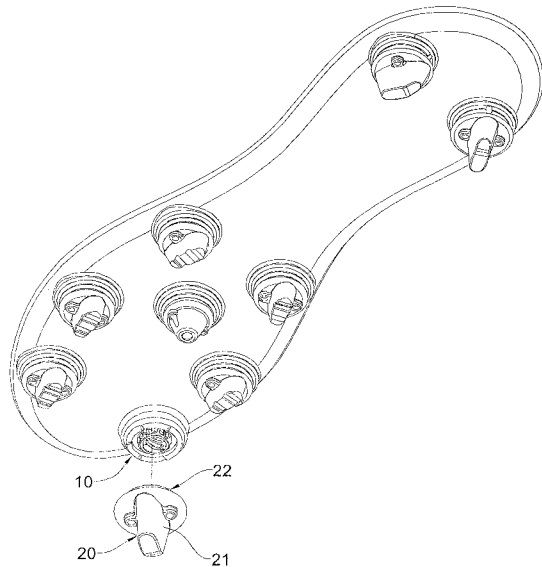
(54) MONTAGEM DE TRAVA PARA CALÇADOS COM TRAVAS

(57) MONTAGEM DE TRAVA PARA CALÇADOS COM TRAVAS. Uma montagem de trava apresenta uma trava e um conector de trava. O conector de trava apresenta roscas múltiplas em uma superfície interna. As roscas múltiplas incluem uma rosca específica tendo uma largura maior do que das outras roscas. A trava apresenta ranhuras múltiplas formadas em uma superfície externa. As ranhuras múltiplas incluem uma ranhura específica tendo uma profundidade mais profunda do que aquela das outras, e correspondendo à largura da rosca específica do conector de trava. Consequentemente, a trava é facilmente conectada com a conexão de trava em uma orientação específica, e é conveniente para montar a montagem de trava.

(71) Huei-Chen Chang (TW)

(72) Ching-Huang Wu

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA



(21) PI 0600807-0 (22) 07/03/2006

3.1

(51) F24F 13/00 (2007.10)

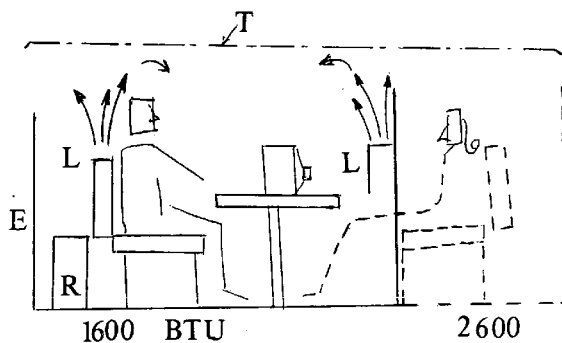
(54) APARELHO UNITÁRIO DE CLIMATIZAÇÃO

(57) APARELHO UNITÁRIO DE CLIMATIZAÇÃO, o qual consiste em montar um sistema de climatização ou refrigeração num ambiente individual, com elementos (E) de confinamento do ambiente a climatizar, e elementos de funcionamento, como cadeira e mesa de trabalho, computador, poltrona e mesa para assistir televisão, cama, cobertura (T), etc. sendo que o sistema de climatização é preferivelmente do tipo "split", onde a parte ruidosa fica afastada do usuário, e a parte silenciosa (R) fica próxima ao mesmo. O dimensionamento da potência da aparelhagem é realizado caso a caso, mas no nosso caso de concretização da invenção, de dimensões exíguas ($2,25 \text{ m}^2$), já que cada local vai ser usado por uma pessoa (por exemplo), cada aparelho deve ser de 1600 BTU/h para uma pessoa, e para 2 pessoas, nas mesmas dimensões, 2600 BTU/h. Todos os valores aproximados, sendo a temperatura, em média, 18°C .

(71) Ayrton Frugoni de Souza (BR/RJ)

(72) Ayrton Frugoni de Souza

(74) Vieira de Mello Advogados



(21) PI 0600810-0 (22) 09/03/2006

3.1

(51) B29C 45/30 (2007.10), B29C 45/77 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO PARA DIVIDIR O MATERIAL LÍQUIDO NÃO-NEWTONIANO ESCOANDO ATRAVÉS DE UMA PASSAGEM

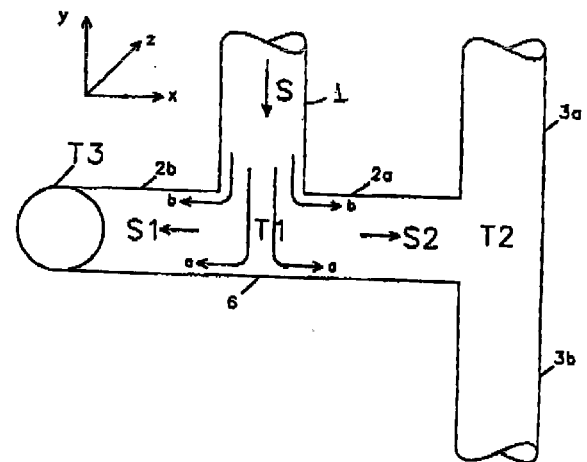
(57) DISPOSITIVO PARA DIVIDIR O MATERIAL LÍQUIDO NÃO-NEWTONIANO ESCOANDO ATRAVÉS DE UMA PASSAGEM. Dispositivo para divisão de um líquido não-newtoniano, por exemplo, um material sintético derretido, que escoar através de uma passagem (1,21) e que compreende uma

viscosidade condicionada por escoamento que diminui para fora em seção transversal em escoamento através de uma ramificação de passagem conformada em T (T) que desvia e divide o escoamento líquido. Em uma primeira configuração do dispositivo, antes da extremidade da passagem de suprimento (1), uma divisória (11) instalada na ramificação de passagem (T) que divide o contra escoamento líquido a partir da passagem de suprimento (1) em duas metades, a posição angular da divisória (11) assumindo um ajuste adaptado à distribuição dos componentes diferencialmente viscosos do líquido na passagem de suprimento (1) em uma segunda configuração do dispositivo na ramificação de passagem (1), e instalado um defletor (23), modelado de tal maneira que essencialmente o componente central viscoso do líquido a partir da passagem de suprimento (21), antes de seu desvio para as passagens de descarga (22a, 22b), é dividido em dois componentes e estes são assim desviados de modo que os dois componentes preferivelmente escoem diametralmente no sentido um do outro na região adiante das passagens de descarga (22a, 22b).

(71) Incoe Corporation (US)

(72) Michael Goinski

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0600812-7 (22) 10/03/2006

3.1

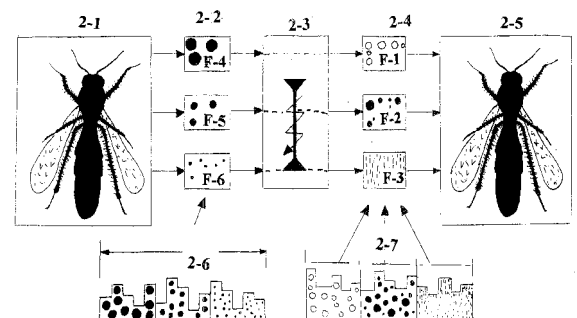
(51) A61B 1/32 (2007.10)

(54) APARELHO PARA TRANSFIGURAR IMAGENS EM MONOCROMIA EM IMAGENS EM TRICROMIA

(57) APARELHO PARA TRANSFIGURAR IMAGENS EM MONOCROMIA EM IMAGENS EM TRICROMIA. Refere-se ao presente invento a um aparelho capaz de transformar imagens em monocromia em tricromia, seu esquema básico é o mesmo utilizado na câmaras digitais, em tricromia, cada cromia captada é transformada em impulsos elétricos e através de um filtro cromático, recomposto na tela de um monitor de vídeo através de uma cromia retiniana. A recomposição da imagem nas três cromias dá a imagem em tricromia. A novidade deste invento e que as 3 bandas espectrais captadas inicialmente para construir a imagem não são as mesmas tricromáticas do nosso olho e sim divisões de um espectro visível e até mesmo aleatoriamente quaisquer bandas espectrais mesmo fora do espectro visível. Com este aparelho veremos fenômenos físicos em cores expandidas mas totalmente diferentes das usuais e necessitamos de educação para interpreta-los, uma vez que com programas diferentes teremos cores diferentes do mesmo fenômeno.

(71) Aldo Alvim de Rezende Chaves (BR/RJ)

(72) Aldo Alvim de Rezende Chaves



(21) PI 0600816-0 (22) 13/03/2006

3.1

(51) A63B 67/10 (2007.10)

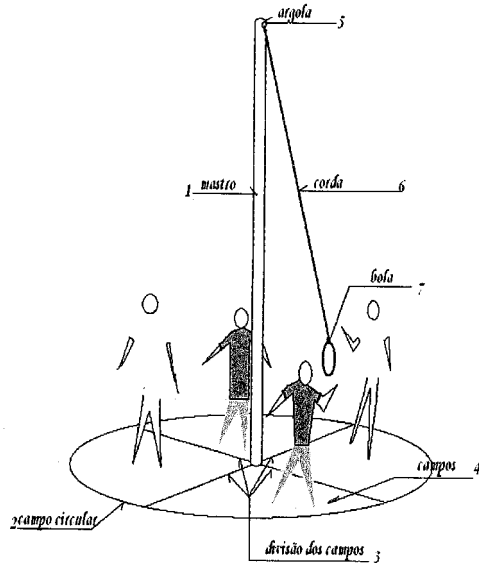
(54) JOGO

(57) JOGO, constituído por um mastro vertical (1), cuja extremidade inferior é cravada em um campo circular (2) dividido em 4 (quatro) partes iguais (3), configurando os 4 (quatro) campos (4), sendo que ainda dito mastro tem sua extremidade superior munida de uma argola, onde é fixado o terminal superior de uma corda resistente (6), esta bola ocupa uma posição relativamente baixa, porém, confortável para que a mesma possa ser lançada e manipulada

facilmente com as mãos dos participantes, vá até que a mesma faça com que a corda se enrole totalmente no mastro findando a partida.

(71) Mauro Jorge Silva da Costa (BR/RJ)

(72) Mauro Jorge Silva da Costa



(21) PI 0600817-8 (22) 13/03/2006

(51) A45C 11/24 (2007.10)

(54) CAPA PARA CELULAR TERMO-FORMADA E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CAPA PARA CELULAR TERMO-FORMADA

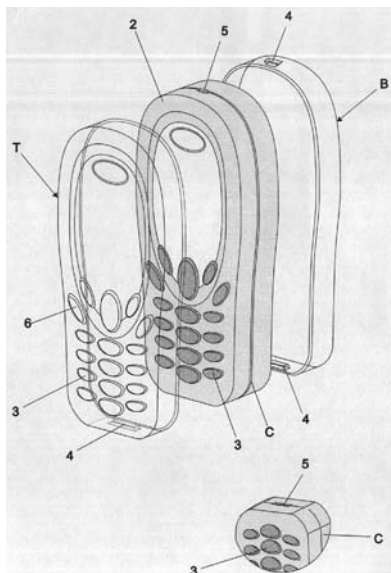
(57) CAPA PARA CELULAR TERMO-FORMADA E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CAPA PARA CELULAR TERMO-FORMADA, notadamente de uma capa (1) cujo desenho de fabricação deve acompanhar os contornos dos aparelhos (2) celulares disponíveis no mercado com todos os seus detalhes, haja vista dita capa (1) ser semi-rígida cujos contornos se amoldam com perfeição ao aparelho (2) em que será utilizada, não escamoteando as panes em relevo, como as teclas (3). Sendo o encaixe entre a capa (1) e o aparelho (2) realizado por travas (4) solidárias à capa (1) que adentram em reentrâncias (5) localizadas no aparelho (2), tal qual um encaixe macho x fêmea.

(71) Israel Adriano de Almeida (BR/SP)

(72) Israel Adriano de Almeida

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 0600818-6 (22) 13/03/2006

(51) F02M 29/02 (2007.10)

(54) GERADOR DE TURBULÊNCIA PARA MOTORES À COMBUSTÃO INTERNA

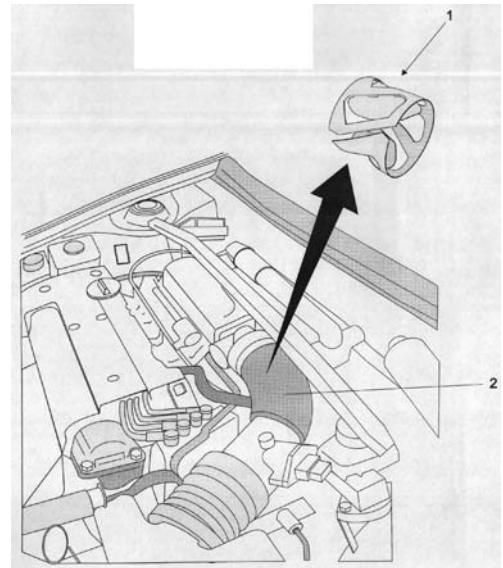
(57) GERADOR DE TURBULÊNCIA PARA MOTORES À COMBUSTÃO INTERNA, consiste basicamente na instalação, em um motor de combustão interna convencional, alimentado por qualquer tipo de combustível, de um gerador (1) de turbulência a ser posicionado no duto (2) de captação de ar do motor que, como a própria denominação sugere, gera um turbilhonamento do ar captado otimizando a mistura ar/ combustível, desta forma gerando economia de combustível, aumento de potência além de prolongamento da vida útil do motor e redução de concentração de gases tóxicos entre outras vantagens já fartamente comentadas.

(71) Jorge Matsuda (BR/SP), Domingo Rafael Musmanni Camacho (CR)

(72) Domingo Rafael Musmanni Camacho, Jorge Matsuda

3.1

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 0600819-4 (22) 13/03/2006

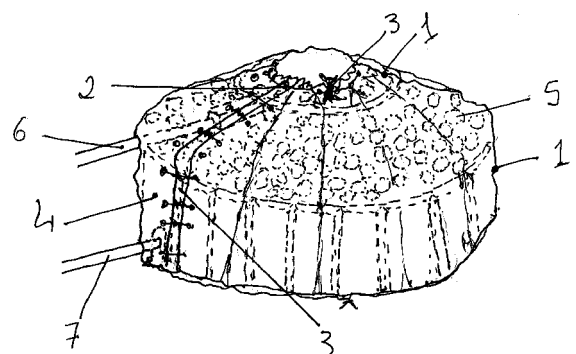
(51) E03B 11/02 (2007.10)

(54) ENVOLTÓRIO TUBULAR COM PROTEÇÃO TÉRMICA PARA UTILIZAÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA

(57) ENVOLTÓRIO TUBULAR COM PROTEÇÃO TÉRMICA PARA UTILIZAÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA, com a finalidade de proteger e evitar que a caixa d'água se aqueça e aqueça a água no seu interior, como acontece atualmente nas diversas caixas d'água atuais, estas estão sendo fabricadas de polietileno; polipropileno; fibra de vidro e de aço inoxidável e etc.... Todas estas fabricadas com paredes finas sem a menor proteção térmica, sendo assim, estas, sendo expostas diretamente a luz solar, aquece enormemente a água no seu interior podendo chegar a temperaturas de até 80 graus centígrados ou mais, causando assim um enorme problema no que se refere ao usuário tomar o seu banho de chuveiro, principalmente no verão. Tomando inviável, incomodo e torturante o banho de chuveiro nestes períodos. Muitas destas caixas d'água se encontram instaladas em cima de lajes sendo exposta diretamente à luz do sol, ou exposta a um calor enteso no interior dos telhados das residências e etc.... Atendendo aos fatos acima descritos e suas necessidades, e afim de solucioná-los fora criado o "ENVOLTÓRIO TUBULAR COM PROTEÇÃO TÉRMICA PARA UTILIZAÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA" à referida simplifica e vem solucionar os problemas acima descritas, conseguindo-se assim que a água que se encontra no interior da caixa d'água, se mantenha protegida termicamente se mantendo fresca na temperatura ideal e o mais natural possível, esta invenção poderá ser fabricada e produzida, de uma forma simples e barata (custo reduzido), de fácil instalação e prático o que caracteriza este pedido de Patente de Invenção. O "Envoltório Tubular com Proteção Térmica para Utilização nas Caixas D'água" é constituído por um tubo maleável, formada uma tira ou tiras no qual poderá ter diversos comprimentos e larguras, que poderá ser utilizado por vários materiais térmicos (a escolher) ou por uma tela semelhante a uma rede fina tipo de mosquiteiro e etc...no qual todas estas, nas suas extremidades e laterais, terão vários furos podendo ser utilizados ilhoses de acabamento, para a introdução de um corda, cordão, cadarço ou arame e etc.. para a amarração e fechamento deste envoltório tubular nas caixas d'água, para se adaptar aos mais diversos tamanhos e formatos de caixas d'água existente no mercado. Este Envoltório Tubular poderá ser preenchido por tiras, flocos, bolas, folhas e etc... de materiais térmicos como o isopor ou a cortiça e outros isolantes térmicos existentes no mercado a escolher.

(71) Denis Malta Ferraz Filho (BR/RJ)

(72) Denis Malta Ferraz Filho



(21) PI 0600823-2 (22) 14/03/2006

(51) G05B 19/02 (2007.10)

(54) SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PROGRAMÁVEIS EM LINHA DE

3.1

3.1

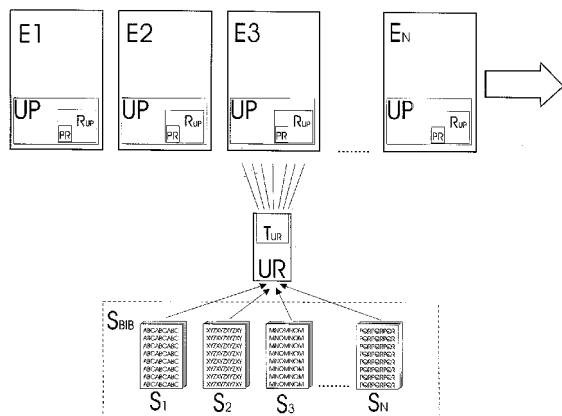
MONTAGEM

(57) SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PROGRAMÁVEIS EM LINHA DE MONTAGEM. A patente de invenção refere-se a um sistema de programação de equipamentos eletrodomésticos e a um método de programação de equipamentos eletrodomésticos programáveis em linha de montagem, especialmente um sistema onde a programação ocorre sem a conexão física entre uma unidade de transmissão e um processador reprogramável presente em uma unidade de processamento integrada ao eletrodoméstico. O sistema de programação de equipamentos eletrodomésticos que compreende uma unidade remota de programação (UR) e um processador reprogramável (PR) presente em uma unidade de processamento (UP) integrada ao eletrodoméstico (E_N), a unidade remota de programação (UR) sendo provida com um dispositivo de transmissão de dados (T_R) e o processador reprogramável (PR) presente na unidade de processamento (UP) sendo provido com um dispositivo de recepção de dados (R_P) sendo que os dispositivos de transmissão e recepção de dados (T_R , R_P) são baseados em campo magnético. A unidade remota de programação (UR) é carregada com ao menos um código de programa (S_N), para ser transmitido pelo dispositivo de transmissão de dados (T_R) da unidade remota de programação (UR) para o processador reprogramável (PR) presente na unidade de processamento (UP) do eletrodoméstico (E_N). É também descrito um método de programação de equipamentos eletrodomésticos programáveis em linha de montagem, que é aplicável para controlar o sistema objeto da presente invenção.

(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A. - EMBRACO (BR/SC)

(72) Marcos Guilherme Schwarz, Carlos Alberto Teixeira, Marcelo Zanelato, Lucas Mondardo Cúnico

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0600829-1 (22) 21/02/2006

3.1

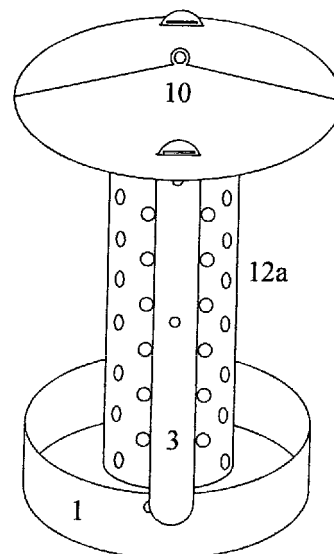
(51) A01M 1/10 (2007.10)

(54) ARMADILHA PARA MONITORAMENTO E CAPTURA DE BESOuros ESCOLITÍDEOS

(57) ARMADILHA PARA MONITORAMENTO E CAPTURA DE BESOuros ESCOLITÍDEOS. Patente de invenção de uma armadilha para monitoramento e captura de escolitídeos, a qual é composta de quatro partes básicas desmontáveis, um reservatório redondo (1), duas hastes de sustentação (3) um chapéu (10) e um cilindro oco (12a). O reservatório possui duas aberturas (2) onde se acoplam as hastes de sustentação (3) que são ligadas a duas aberturas (9) localizadas no chapéu (10). As hastes de sustentação (3) possuem na parte inferior um pino (4) que acopla nas aberturas (2), um orifício superior (5) e um orifício central (6) dois ressaltos (7) e (8) localizados na parte superior que se encaixam em duas aberturas (9) no chapéu da armadilha (10), o chapéu (10), é cônico e possui uma argola (11).

(71) Rozimar de Campos Pereira (BR/RJ), José Oscar Gomes de Lima (BR/RJ)

(72) Rozimar de Campos Pereira, José Oscar Gomes de Lima



(21) PI 0600830-5 (22) 16/03/2006

3.1

(51) F16B 13/12 (2007.10)

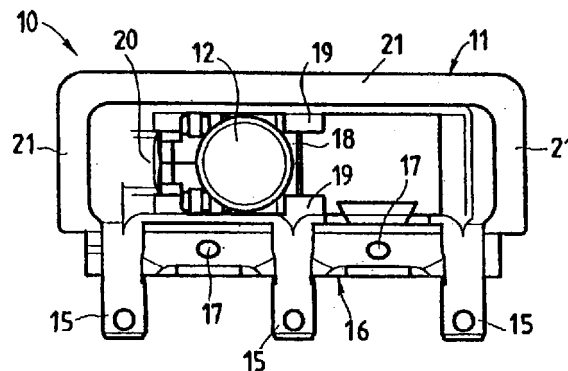
(54) DISPOSITIVO OCULTO PARA ENCAIXAR UMA UNIDADE DE PAREDE A UM SUPORTE SOBRE UMA PAREDE

(57) DISPOSITIVO OCULTO PARA ENCAIXAR UMA UNIDADE DE PAREDE A UM SUPORTE SOBRE UMA PAREDE. Um dispositivo oculto (10) para encaixar uma unidade de parede compreende uma placa (11) projetada para ser fixada à unidade de parede, um elemento de acoplamento (22) conectado à placa (11) e projetado para engatar em um suporte fixado na parede, um primeiro parafuso (13) que atua entre a placa (11) e o elemento de acoplamento (12) para encaixar este último para uma posição vertical com relação à placa (11) e um segundo parafuso (14), cuja extremidade é equipada com o elemento de acoplamento (12) para encaixar a distância entre o elemento de acoplamento (12) e a placa (11). A placa (11) é dotada de um número de pinos de fixação (15) posicionados ao longo de um lado (16) da placa (11) e de maneira simétrica com relação a uma linha central do dispositivo (10).

(71) Leonardo S.R.L. (IT)

(72) Carlo Cattaneo

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0600842-9 (22) 20/03/2006

3.1

(51) H01H 23/12 (2007.10)

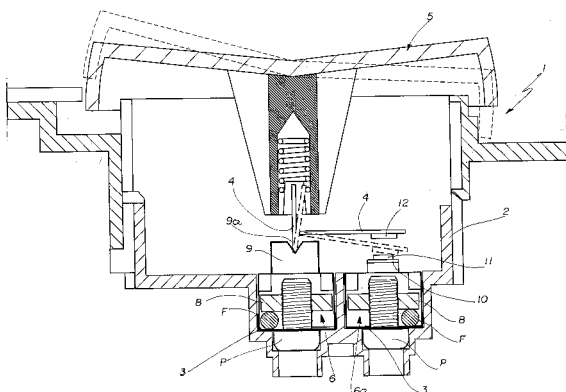
(54) CONTATOS ELÉTRICOS PARA INTERRUPTORES

(57) CONTATOS ELÉTRICOS PARA INTERRUPTORES, interruptores (1) utilizados em instalações elétricas para o acendimento de luzes, cujo par de contatos (6) e (6a) neles previstos são constituídos por peças laminares em "U", encaixadas nos respectivos alojamentos e fixadas por garras (7), sendo que no interior dos contatos se alojam porcas (8) onde se roscam parafusos (P) de fixação do fio (F), enquanto que junto às extremidades superiores dos ramos verticais dos contatos (6) e (6a) são previstos mancal (9), e elemento de contato (11), respectivamente, para o balancim (4).

(71) Miguel Gomez (BR/SP)

(72) Miguel Gomez

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600844-5 (22) 24/03/2006

3.1

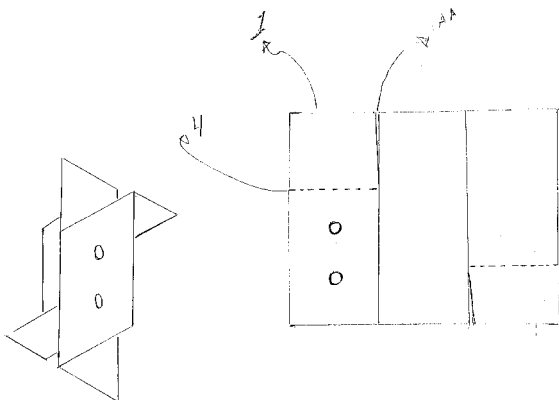
(51) E06B 1/56 (2007.10)

(54) SUPORTE PRENDEDOR DE PORTAL, CAIXONETE, JANELAS DE MADEIRAS EM GERAL

(57) SUPORTE PRENDEDOR DE PORTAL, CAIXONETE, JANELAS DE MADEIRAS EM GERAL. Patente de modelo chumbador de portal, caixonetes, janelas em geral. Serve para prender esse objeto em seu respectivo lugar. Dando, maior firmeza sem um mínimo de deslocamento da peça chumbada, trazendo também, melhor acabamento de sua forma aplicada, em cada ponto que seja necessário o uso do suporte prendedor de portal, caixonetes, janelas de madeiras em geral. Uma vez a mesma presa à peça a ser chumbada presa por dois parafusos, assim esse conjunto remetido sobre o lugar onde devera ser aplicada a massa de cimento. Não é preciso se preocupa com a maneira de parafusar, pois tanto em sentido horizontal ou vertical de posição, furo à furo do suporte prendedor fará o mesmo trabalho fixador.

(71) Ricardo de Souza Silva (BR/RJ), Rubens Pinto (BR/RJ), Valdecy Horacio de Campos (BR/RJ)

(72) Ricardo de Souza Silva, Rubens Pinto, Valdecy Horacio de Campos



(21) PI 0600845-3 (22) 24/03/2006

3.1

(51) B60H 1/34 (2007.10)

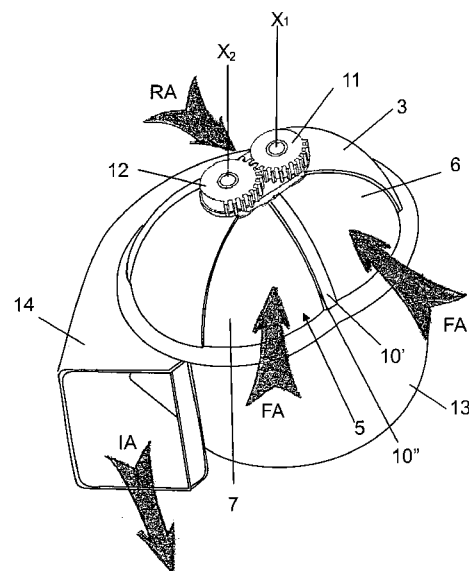
(54) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE AR, EM PARTICULAR PARA UMA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO

(57) DISPOSITIVO DE CONTROLE DE AR, EM PARTICULAR PARA UMA INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E/OU CONDICIONAMENTO DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO. A presente invenção trata de um dispositivo de controle de ar (1), em particular para uma instalação de aquecimento, ventilação e/ou condicionamento de ar para veículo automotivo, que compreende uma caixa (3) com duas aberturas (4, 5). Ela compreende duas portinholas (6, 7) com pelo menos uma porção de vedação. As portinholas (6, 7) têm uma parte inferior que compreende um perfil em forma de U (22', 22'') que define uma ranhura (39) a qual coopera com uma porção em forma de U invertido (46) da caixa (3) para criar uma outra porção de vedação. A caixa (3) tem uma parte inferior (30', 30'') que compreende uma ranhura (47) a qual coopera com uma nervura (43) disposta na voluta (13) sobre a qual a caixa (3) é montada para definir uma outra porção de vedação.

(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)

(72) Micael Fernando Oliveira Mateus

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0600852-6 (22) 24/03/2006

3.1

(51) A61K 31/498 (2007.10), A61P 15/10 (2007.10)

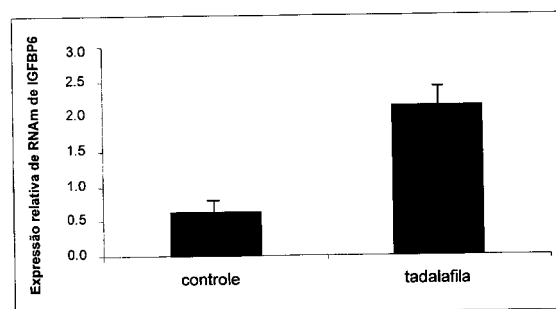
(54) USO DE INIBIDORES DE FOSFODIESTERASES PARA TRATAR A DISFUNÇÃO ERÉTIL

(57) USO DE INIBIDORES DE FOSFODIESTERASES PARA TRATAR A DISFUNÇÃO ERÉTIL. A presente invenção trata do uso de inibidores de fosfodiesterases, preferencialmente, a tadalafila, na terapia da disfunção erétil, visando uma atuação mais seletiva em importantes vias, tais como, da guanilato ciclase, resposta antiinflamatória, controle ciclo celular, apoptose, síntese ATP, fator de crescimento, regulação hormonal, modulação do canal de Ca^{++} e tumorigênese.

(71) Universidade Federal de São Paulo - Unifesp (BR/SP)

(72) Enrico Ferreira Martins de Andrade, Priscila Maria de Andrade Borra

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados



(21) PI 0600864-0 (22) 02/03/2006

3.1

(51) A61K 8/27 (2007.10), A61Q 7/00 (2007.10)

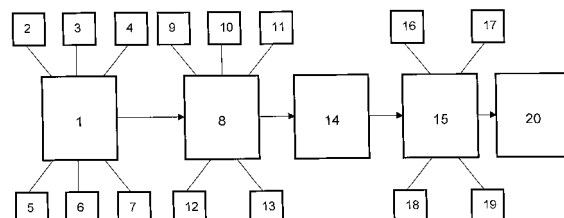
(54) COMPOSIÇÃO TÔNICO CAPILAR E PROCESSO DE OBTENÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO TÔNICO CAPILAR E PROCESSO DE OBTENÇÃO, constituído por 36 litros de água (1) fervida em que é adicionado 250 gramas de tutano de boi(2), 100 gramas de óleo de mamona(3), 100 gramas de óleo de copaíba(4), 100gramas de óleo de andiroba(5), 100 gramas de óleo de copoauçu(6) e 100 gramas de óleo de fígado de bacalhau(7) para ferver por no mínimo 30 minutos(8), quando é adicionado 100 gramas de folha de babosa(9), 100 gramas de folha de juá(10), 100 gramas de folha de carqueja(11), 100 gramas de folha de alecrim(12) e 100gramas de zinco(13), para promover a infusão/decantação(14) e ser coado(15), para ser misturado a essência(16) e corante(17) que proporciona aroma e coloração, misturado a 1 litro de álcool (18) e 1 litro de simuquartz(19) que promovem o engrossamento na forma de creme(20) tonificante de ação regenerativa e emoliente, para ativar os poros e interstícios do tecido capilar, em ação concomitante ao processo de amaciamento dos cabelos.

(71) Josafa Alves da Silva (BR/SP)

(72) Josafa Alves da Silva

(74) Dinâmica Marcas Patentes



(21) PI 0600865-8 (22) 02/03/2006

3.1

(51) C21B 7/00 (2007.10)

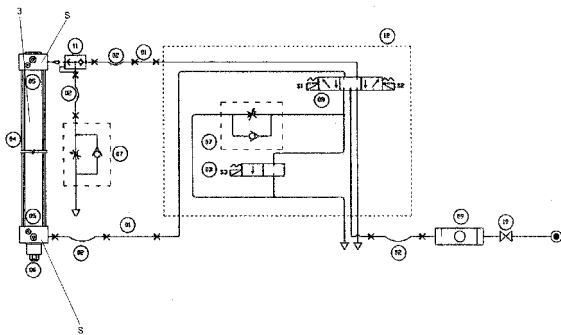
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SONDA PNEUMÁTICA DE NÍVEL DE CARGA DE ALTO FORNO DE FERRO GUSA A CARVÃO VEGETAL, MINERAL OU COQUE E FORNO DE CAL E OUTRAS OPERAÇÕES SEMELHANTES

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SONDA PNEUMÁTICA DE NÍVEL DE CARGA DE ALTO FORNO DE FERRO GUSA A CARVÃO VEGETAL, MINERAL OU COQUE E FORNO DE CAL E OUTRAS OPERAÇÕES SEMELHANTES, trata, mais particularmente de uma sonda pneumática de nível que tem como objetivo verificar, monitorar e controlar o nível de carga de alto forno de ferro gusa a carvão vegetal, mineral ou coque, estendendo-se também a fornos de cai e outros de operações semelhantes, apresentando uma construção robusta que permite a sua instalação em ambientes agressivos, apresentando ainda, grande facilidade na integração com sistemas automatizados (que já utilizam CLP), além da facilidade nos ajustes de campo e modificações de operação.

(71) Augusto Cavalcanti Costa e Silva (BR/PE), Mário César Pinto Peraça (BR/MG)

(72) Augusto Cavalcanti da Costa e Silva, Mário César Pinto Peraça

(74) Somos Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600866-6 (22) 02/03/2006

3.1

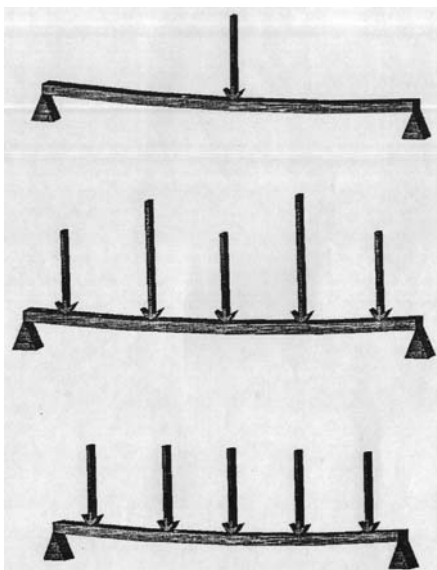
(51) E04B 1/14 (2007.10)

(54) PAINEL DE MATERIAL COMPOSTO TERMO FIXO EM MÚLTIPLAS CAMADAS PARA SUPORTAR SOLICITAÇÕES DE FLEXÃO

(57) Painel de material composto termo fixo em múltiplas camadas para suportar solicitações de flexão: Patente de invenção que instrui como projetar painéis de material composto termo fixo por camadas especializadas, para resistir a diferentes tipos de flexão. Para isso é usada a propriedade dos materiais compostos que tem o poder de orientar e especializar as suas propriedades mecânicas em função da sua composição, com resistências específicas variadas assim como seu custo, de forma a responder as diferentes solicitações presentes de forma individualizada, otimizando sua aplicação que se traduz na obtenção de um alto desempenho estrutural a baixo custo.

(71) Eduardo Andrada Fernández (BR/SP)

(72) Eduardo Andrada Fernández



(21) PI 0600867-4 (22) 02/03/2006

3.1

(51) G01N 33/28 (2007.10), G01N 22/00 (2007.10), G01N 25/02 (2007.10)

(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DETERMINAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRANSIÇÃO VÍTEA EM VIDROS

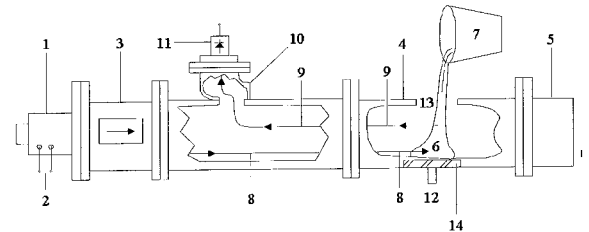
(57) Método e Equipamento para Determinação da Temperatura de Transição Vítea em Vidros. Esta invenção se refere a um método e equipamento para determinar o valor da T_g em vidros óxidos por técnica de microondas. Acrescenta várias inovações técnicas que permitem superar algumas limitações

peculiares aos equipamentos convencionais como a ATD e o DSC, possibilitando o estudo da variação do valor da T_g em função das taxas de esfriamento do fundido até a formação da vidro. Outrossim, possibilita determinar o valor da T_g ainda durante o processo de preparação, antes de obter um lingote preliminar do vidro.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP), Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)

(72) Walter Maigon Pontuschka, Cláudio Costa Motta, José Mario Prison, Paulo Victor Albuquerque Berço

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0600868-2 (22) 02/03/2006

3.1

(51) G01V 1/28 (2007.10), G01N 3/32 (2007.10)

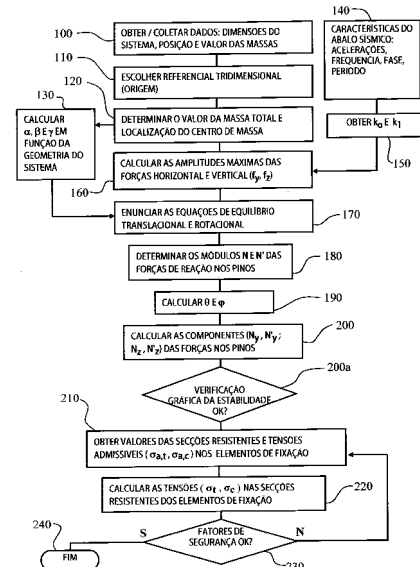
(54) MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO DOS MEIOS DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS MECÂNICAS SUBMETIDAS A ABALOS SÍSMICOS

(57) MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO DOS MEIOS DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS MECÂNICAS SUBMETIDAS A ABALOS SÍSMICOS a partir das características do sistema, a saber, o valor da massa total e a localização do centro de massa, bem como das características do abalo sísmico, compreendendo o cálculo dos valores dos esforços solicitantes horizontais e verticais em função de ditas características e determinação das componentes horizontais e verticais das forças de reação nos elementos de fixação com base nos módulos e ângulos das forças de reação nos referidos elementos. O método apresenta como inovações principais à adoção de um abalo sísmico harmônico com uma componente horizontal e outra vertical, o estabelecimento das equações de equilíbrio translacional e rotacional e a verificação gráfica da estabilidade do sistema.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Mahir Saleh Hussein, Alberto Carlos Bertuola

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0600870-4 (22) 03/03/2006

3.1

(51) G05B 19/048 (2007.10)

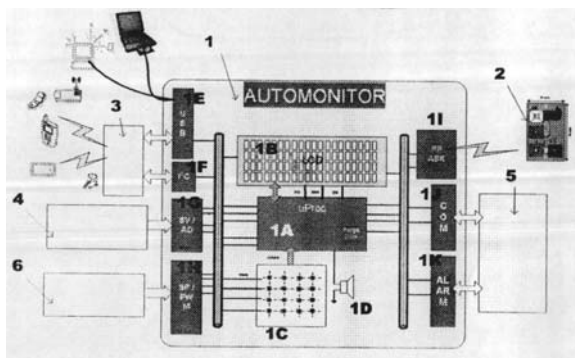
(54) AUTOMONITOR FLEX-PROCESSADOR

(57) AUTOMONITOR FLEX-PROCESSADOR. Patente de invenção do produto que compõe um sistema eletrônico microprocessado, composto de microprocessador interno com sistema operacional em tempo real e programa aplicativo residente, memória de programa e dados não-volátil, circuitos conversores analógico/digital, circuitos amplificadores de alta-impedância de entrada, display de cristal líquido (LCD linear e gráfico), teclado e buzzer, interface com aparelhos celulares na padrão Bluetooth, conectividade com rede sem-fio de banda larga no padrão WiFi, interface com módulo de escrita e leitura em etiquetas inteligentes Rfid no padrão ISO 14443-B, interface USB (Universal Serial Bus) para integração de Notebooks, equipamentos multimídia e conjunto de extensão de memória (Memory Key - Pen Drive), receptor de sequência de dados codificados no padrão de Rádio Frequência a 433,92 MHz para integração com dispositivos de controle remoto. O AUTOMONITOR FLEX-PROCESSADOR é um produto inovador desenvolvido com tecnologia de última geração de microprocessadores para sistemas embarcados, comunicação sem-

fio e identificação RFid para prover funcionalidades de monitoração das funções eletromotrizas do veículo em tempo real alertando para valores críticos e para potenciais riscos de operação do veículo, verificação da qualidade de combustível, análise de performance, rendimento, consumo, perfil de dirigibilidade, vigilância eletrônica do veículo em tempo integral, verificação de senhas de autorização de ignição, segurança patrimonial, automação de sistemas de chaveamento bi-combustível, conectividade com equipamentos de informática e multimídia. a) Devido à alta flexibilidade funcional do microprocessador interno, alta performance de processamento, alta capacidade de memória para dados e programa, e a disponibilidade de diversas podas de sinais de entrada e saída, diversos tipos de interfaces compatíveis com protocolos que atendem aos padrões internacionais, o AUTOMONITOR permite prover todas as funcionalidades apresentadas nesse documento reunidas em um único produto.

(71) Vagner Braz Ricciardi (BR/SP)

(72) Vagner Braz Ricciardi



(21) PI 0600874-7 (22) 08/03/2006

(51) B60L 13/08 (2007.10)

(54) SISTEMA DE GUIAGEM MAGNÉTICA LATERAL E LONGITUDINAL PARA VEÍCULOS

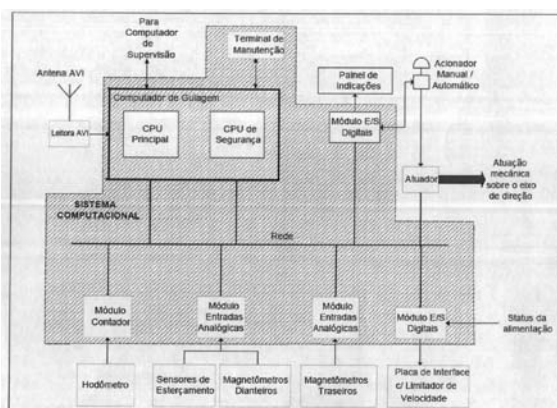
(57) SISTEMA DE GUIAGEM MAGNÉTICA LATERAL E LONGITUDINAL PARA VEÍCULOS. A presente invenção relata um sistema de guiagem magnética capaz de guiar um veículo pela cidade sem a intervenção direta do motorista. A referida condução do veículo é realizada pelo uso da guiagem lateral e longitudinal. Realiza-se a guiagem lateral pela instalação de uma trilha magnética ao longo da via, e a guiagem longitudinal pela instalação de identificadores de trecho e pelo uso de GPS para conhecer a localização do veículo.

(71) Compsis Computadores e Sistemas Industria e Comercio Ltda (BR/SP)

(72) Mauricio Micoski

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

3.1



(21) PI 0600877-1 (22) 08/03/2006

(51) G07B 13/04 (2007.10), G07B 13/10 (2007.10)

(54) MOTOCÍMETRO APLICADO EM VEÍCULOS CICLO MOTORES

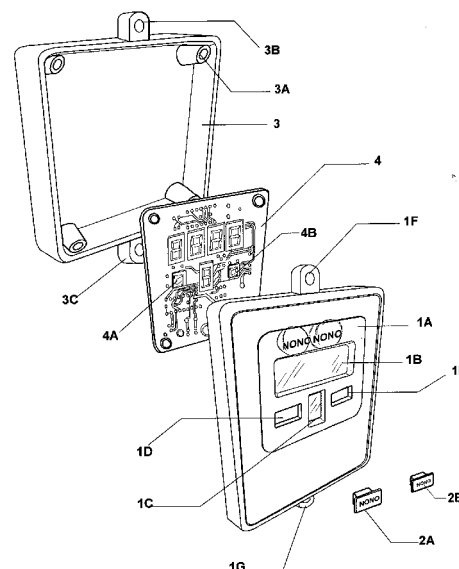
(57) MOTOCÍMETRO APLICADO EM VEÍCULOS CICLO MOTORES cujo resultado prático permite que uma vez instalado o condutor do veículo possa definir funções tais como definição do tipo de bandeira (1 ou 2); controle da quilometragem rodada; controle do tempo de parada na corrida; armazenagem do último valor da corrida e comunicação com periféricos, tais como dispositivos como sensor de monitoramento e aquisição de dados, sendo que para tal foi idealizado produto motocímetro (A) composto de uma tampa frontal (1) e um receptáculo posterior (3), fabricados preferivelmente com material polimérico, cujo interior recebe uma componente placa microprocessadora (4) às teclas de seleção (2A) e de inicialização (2B), apresentando ainda um par de lacres de segurança (5) e (6) respectivamente.

(71) Erasmo Gerolim (BR/SP)

(72) Erasmo Gerolim, Rosinaldo da Silva

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) PI 0600878-0 (22) 09/03/2006

(51) A63F 3/04 (2007.10)

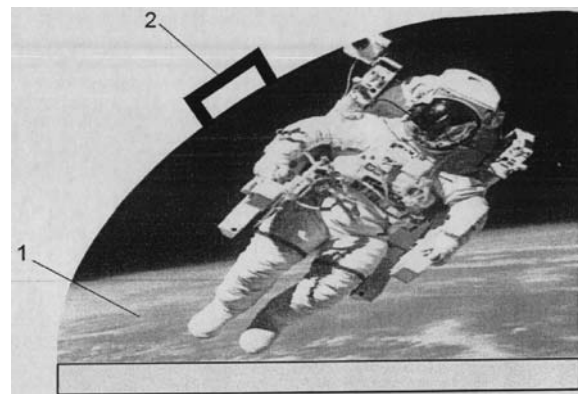
(54) MISSÃO INTERPLANETÁRIA

(57) MISSÃO INTERPLANETÁRIA é compreendido por uma caixa (1) para transporte dos componentes, com formato predominantemente a guisa de um quarto de circunferência, provida de uma alça (2) para transporte. O jogo propriamente dito é composto por um tabuleiro (3) predominantemente elipsoidal, provido na sua superfície de figuras denominadas planetóides azuis (4) numerados e meteoritos vermelhos (5), com o Sol (6) posicionado ao centro, de maneira que cada um dos planetas do sistema solar é posicionado ao seu redor, os quais são denominados Plutão (7), Netuno (8) - hemisférios norte e sul, Marte (9), Mercúrio (10), Júpiter (11) - hemisférios norte, sul, leste e oeste, Vênus (12), Saturno (13) - hemisférios norte, sul, leste e oeste, Terra (14) - hemisférios norte e sul e Urano - hemisférios norte e sul. O jogo possui ainda cinquenta e oito cartas de formato predominantemente retangular, sendo trinta unidades correspondentes às aeronaves (15), vinte unidades correspondentes aos mísseis (16) e oito unidades correspondentes às missões (17). Fazem também parte integrante do presente jogo, seis aeronaves (18) que são representadas por corpos de formato a guisa de um quarto de esfera e quatro corpos que representam os mísseis (19), de formato a guisa de uma pirâmide, sendo cinco conjuntos de cores diferentes, a saber, amarelo, branco, azul, vermelho e verde, um para cada jogador. Também compõe o jogo dois dados de cor azul, sendo um dado numerado (20) com dois números um, dois números dois e dois números três e outro dado (21) com três iniciais M (de míssil) e A (de Aeronave). Os satélites amarelos são posicionados ao redor dos planetas e são denominados Tritão (22), Nereida (23), Phobos (24), Deimos (25), Io (26), Europa (27), Calisto (28), Ariel (29), Umbrel (30), Titânia (31), Oberon (32), Miranda (33), Ganimedes (34), Janus (35), Phoebe (36), Mimas (37), Japeto (38), Enceladus (39), Hyperion (40), Titã (41), Rhea (42), Dione (43) e Thetys (44). O tabuleiro (3) após a primeira dobra tem formato semi-elipsoidal (45) e após a segunda dobra tem formato a guisa de um quarto de circunferência (46).

(71) Elcio Bianchi (BR/SP)

(72) Elcio Bianchi

(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600879-8 (22) 09/03/2006

(51) H02H 1/04 (2007.10), H02J 3/01 (2007.10)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM FILTRO DE LINHA

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM FILTRO DE LINHA, o qual é indicado pela referência numérica (1) e compreende uma estrutura principal ou corpo (2), onde são montadas tomadas padrão (3); o corpo (2) conta com um cabo de alimentação (4) dotado de um plug trifásico (5); o filtro de linha (1) compreende um como (2), que conta com tomadas padrão (3) divididas em dois tipos, onde é prevista uma primeira tomada padrão (3A) e um conjunto de tomadas padrão (3), que inclui tomadas (3B), (3C), (3D) e (3E); o como principal (2) do filtro de linha (1) inclui dois cabos USB (6), sendo um na configuração

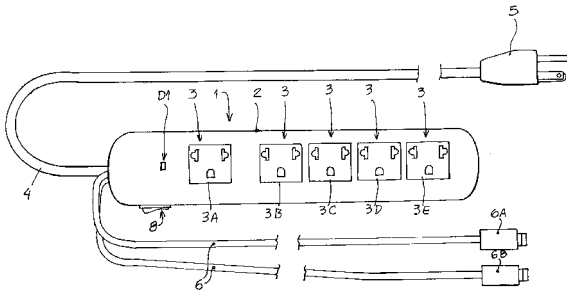
3.1

"macho" (6A) e outro na configuração "fêmea" (6B).

(71) Carlos Eduardo Soares da Costa (BR/SP), Hector Jorge Temprano (BR/SP)

(72) Carlos Eduardo Soares da Costa, Hector Jorge Temprano

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0600880-1 (22) 09/03/2006

(51) B65D 51/18 (2007.10), B65D 43/08 (2007.10)

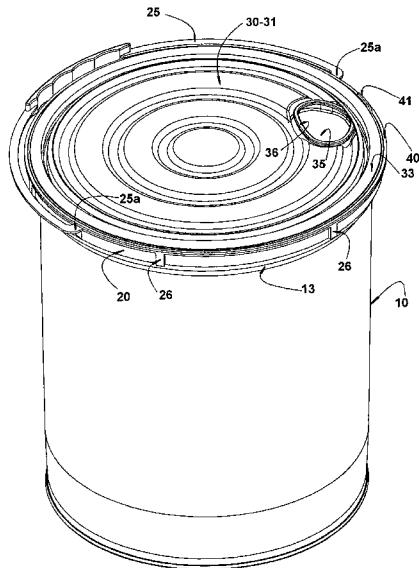
(54) ARRANJO DE FECHAMENTO PARA RECIPIENTES

(57) ARRANJO DE FECHAMENTO PARA RECIPIENTES. O arranjo em questão é aplicado em recipientes que compreendem: um corpo tubular (10) superiormente aberto e incorporando um ressalto periférico externo (12); um anel estrutural (20) em material plástico, retido em torno do corpo tubular (10), sob o ressalto periférico externo (12); e uma tampa (30), em material plástico, a ser assentada sobre o corpo tubular (10) e incorporando, externamente a este último, uma cinta-lacre (40) manualmente rompível e retida no anel estrutural (20). De acordo com a invenção, o anel estrutural (20) incorpora, internamente, uma pluralidade de garras de retenção (21) elasticamente deformáveis, que permitem que o anel estrutural (20) seja montado por sobre o ressalto periférico externo (12), já fixado à cinta-lacre (40) e à tampa (30), ditas garras de retenção (21) ocupando, após a montagem do anel estrutural (20), uma posição na qual são assentadas sob e contra o ressalto periférico externo (12), retendo o anel estrutural (20) ao corpo tubular (10).

(71) Brasilata S.A Embalagens Metálicas (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Teixeira Álvares, Silvério Cândido da Cunha

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0600881-0 (22) 10/03/2006

(51) E04H 3/02 (2007.10)

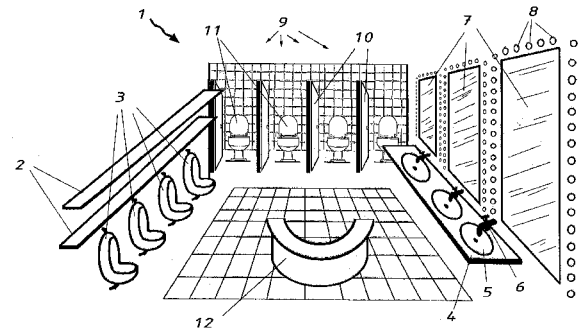
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM INTERIOR DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM INTERIOR DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - apresentando um Layout no formato de um banheiro público, compreendendo um salão interior (1), prateleiras (2), mictórios (3), pia (4), lavabos (5), torneiras (6), espelhos (7), iluminação (8), provadores (9) com portas (10), além de privadas (11) e um balcão central (12) podendo, dito banheiro, receber diversas composições, acessórios, mobílias e modificações em seu layout.

(71) Dorival Felício Del Nero (BR/SP)

(72) Dorival Felício Del Nero

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600882-8 (22) 10/03/2006

(51) B65D 1/16 (2007.10), B65D 43/02 (2007.10), B65D 51/26 (2007.10)

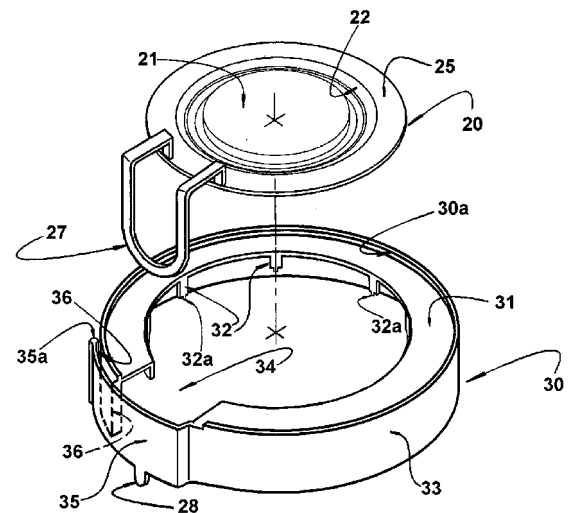
(54) ARRANJO DE FECHAMENTO PARA RECIPIENTES

(57) ARRANJO DE FECHAMENTO PARA RECIPIENTES. Arranjo de fechamento para recipientes do tipo que compreende pelo menos uma parede lateral (11) terminando em uma borda superior (12) e uma parede superior anelar (13) tendo uma borda externa (13a) hermeticamente unida à parede lateral (11), uma borda interna (12b) definindo uma abertura superior (14) a ser fechada por uma tampa (20) compreendendo uma parede periférica 22 provida de uma primeira e de uma segunda ranhura circunferencial (23, 24) e uma flange anelar (25) incorporando uma nervura circunferencial pendente (26), dita tampa (20) sendo montada em uma primeira posição de fechamento e retenção axial, na qual a borda interna (12h) é encaixada na primeira ranhura circunferencial (23) definindo uma primeira região de vedação e ainda na qual a nervura circunferencial pendente (26) é encaixada no rebaixo circunferencial (16) da parede superior anelar (13), aí definindo uma segunda região de vedação, sendo dita tampa (20) montada em uma segunda posição de fechamento, após uma primeira abertura e na qual a borda interna (12h) é encaixada na segunda ranhura circunferencial (24) da tampa (20), retendo axialmente essa última e aí definindo uma terceira região de vedação.

(71) Brasilata S.A Embalagens Metálicas (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Teixeira Álvares

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0600883-6 (22) 13/03/2006

(51) F02B 19/00 (2007.10)

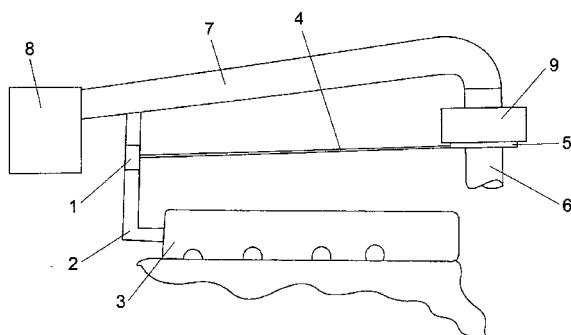
(54) AQUECEDOR DE AR DE ADMISSÃO

(57) AQUECEDOR DE AR DE ADMISSÃO. A presente patente de invenção tem por objetivo um aquecedor de ar de admissão pertencente ao campo dos equipamentos veiculares, o qual foi desenvolvido para constituir um sistema simples para gaseificar os combustíveis e, desta forma, aumentar a eficiência e o rendimento dos motores de combustão interna. E compreendida por um têe (1) que liga um tubo (4) isolado ou não a uma peça (5) adaptável ao tudo de admissão (6) ou ligado diretamente a ele, para fazer com que os gases quentes existentes no cabeçote - que está interligado ao carter do motor - também sejam succionados pelo motor, aquecendo mais ainda o ar nos tubos de admissão (6) com movimento turbilhonar, aumentando o rendimento da combustão e a eficiência do motor.

(71) Gilberto Abu Gannam (BR/SP)

(72) Gilberto Abu Gannam

(74) Silvío Lopes



(21) **PI 0600885-2** (22) 13/03/2006 **3.1**
(51) A23J 1/14 (2007.10), A23C 11/10 (2007.10), A61K 31/352 (2007.10), A61K 31/045 (2007.10), A61K 45/00 (2007.10), A61P 1/00 (2007.10)

(54) ALIMENTO À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA CONJUGADA ÀS ISOFLAVONAS ACRESCENTADO DE RESVERATROL + PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS POBRE EM GORDURAS SATURADAS E ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS

(57) ALIMENTO À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA CONJUGADA ÀS ISOFLAVONAS ACRESCENTADO DE RESVERATROL + PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS POBRE EM GORDURAS SATURADAS E ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. Que consiste de um produto inovador no mercado de Alimentos Funcionais, o qual foi desenvolvido visando a melhoria da saúde da população, o aumento da biodisponibilidade dos seus ingredientes, a diminuição da oxidação lipídica e a alergenicidade, e a melhoria do funcionamento intestinal, sendo que o seu consumo implica em uma sinergia dos efeitos terapêuticos de todas estas substâncias: PROTEÍNA DE SOJA + ISOFLAVONAS + RESVERATROL, que apresentam propriedades antioxidante, redutora da oxidação lipídica, e PROBIÓTICOS + PREBIÓTICOS, que auxiliam na hidrólise lipídica, melhoram a saúde intestinal e diminuem os processos alergênicos, além de ler baixo valor calórico e diet em Gordura, Colesterol e Lactose.

(71) Mauricio Gonçalves de Oliveira (BR/SP)

(72) Mauricio Gonçalves de Oliveira

(74) Hemerson Gabriel Silva

(21) **PI 0600886-0** (22) 13/03/2006 **3.1**
(51) C14C 3/32 (2007.10)

(54) PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE CROMO DE PELE BOVINA CURTIDA E SUA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE CURTIMENTO

(57) PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE CROMO DE PELE BOVINA CURTIDA E SUA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE CURTIMENTO, mais precisamente descreve um novo e eficiente processo para a recuperação de cromo proveniente de sobras de pele bovina curtida e para a produção de um hidrolisado protéico solúvel em alta concentração. O cromo recuperado através do processo descrito apresenta boa performance em processos de curtimento de couro.

(71) ATI Assessoria Técnica Industrial Ltda (BR/SP), Silvestre Custódio Neto (BR/SP)

(72) Nelson Henriques Fernandes Filho, Ricardo da Silva Sercheli, Silvestre Custódio Neto

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600890-9** (22) 13/03/2006 **3.1**
(51) A61K 31/33 (2007.10), A61K 31/195 (2007.10), A61K 33/00 (2007.10), A61K 33/04 (2007.10), A61K 33/06 (2007.10), A61K 33/30 (2007.10), A61K 33/32 (2007.10), A61K 33/34 (2007.10), A61P 17/10 (2007.10)

(54) COMPOSIÇÕES DE SAIS DE ALCANOLAMINA E MINERAIS PARA O TRATAMENTO DA ACNE

(57) COMPOSIÇÕES DE SAIS DE ALCANOLAMINA E MINERAIS PARA O TRATAMENTO DA ACNE, descreve composições que compreendem sais de alcanolaminas e minerais, tais como zinco, cobre, selênio, manganês e magnésio na forma de quelatos ou complexos com aminoácidos ou na forma de sais orgânicos ou inorgânicos. Essa invenção também se refere ao uso dessas composições em formulações tópicas para a prevenção ou tratamento de indivíduos com acne.

(71) NPA - Núcleo de Pesquisas Aplicadas Ltda (BR/SP)

(72) Nelson Henriques Fernandes Filho, Ricardo da Silva Sercheli

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600891-7** (22) 13/03/2006 **3.1**
(51) A61K 8/44 (2007.10), A61K 8/19 (2007.10), A61Q 19/08 (2007.10)

(54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO SUBSTÂNCIAS ANTI-AGING E MINERAIS NA FORMA DE QUELATOS DE AMINOÁCIDOS

(57) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO SUBSTÂNCIAS ANTI-AGING E MINERAIS NA FORMA DE QUELATOS DE AMINOÁCIDOS, descreve composições que compreendem substâncias para a redução de sinais de expressão, tais como rugas, hiperpigmentação e outras irregularidades da pele causadas pelo envelhecimento, associadas com minerais na forma de quelatos preparados com aminoácidos. Essa invenção também se refere ao uso dessas composições em formulações de uso tópico, para a redução de linhas de expressão e outros sinais de envelhecimento.

(71) NPA - Núcleo de Pesquisas Aplicadas Ltda (BR/SP)

(72) Nelson Henriques Fernandes Filho, Ricardo da Silva Sercheli

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0600892-5** (22) 13/03/2006 **3.1**
(51) C11C 5/00 (2007.10)

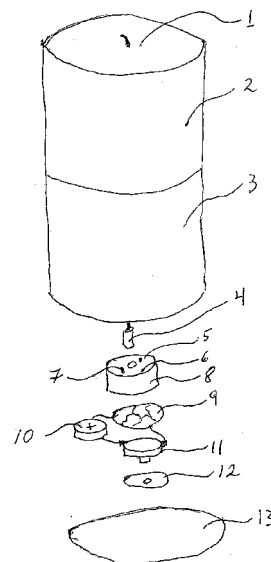
(54) VELA DE CERA OU PARAFINA COM DISPOSITIVO DE EFEITO

MULTICOLORIDO

(57) A VELA DE CERA OU PARAFINA COM DISPOSITIVO DE EFEITO MULTICOLORIDO. Patente de Invenção para uma vela de cera ou parafina com dispositivo de efeito multicolorido, consiste em prover a vela de cera ou parafina com um dispositivo eletrônico, alimentado por uma bateria, que é disposto internamente (ou num pedestal) na parte inferior da vela, que irradia luz, de somente uma cor, ou iniciando por uma cor do arco-íris e alternando automaticamente para praticamente todas as outras cores; proporcionando à vela uma iluminação multicolorida que alterna automaticamente na parte inferior da vela, aumentando seu efeito de iluminação. Este dispositivo pode ser acionado independentemente do fato da parte incandescente da vela estar acesa ou apagada, aumentando portanto sua vida útil.

(71) Jean Pierre Delmotte (BR/SP)

(72) Jean Pierre Delmotte



(21) **PI 0600893-3** (22) 13/03/2006 **3.1**
(51) G01S 13/02 (2007.10)

(54) SISTEMA DE MONITORAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS

(57) SISTEMA DE MONITORAÇÃO INTERNA DE VEÍCULOS. Patente de Invenção de sistema de monitoração interna de veículos, que é compreendido por três ou mais câmeras 1, instaladas no interior e no porta-malas dos veículos, ligadas a um sequencial 2, alternadas de quatro em quatro segundos, mais ou menos, o sequencial 2 será ligado ao transmissor de radiofrequência 3 com antena 4, que envia imagens e sons, totalmente sem fio, para o receptor de radiofrequência 5, instalado na portaria, com antena 6, que é ligado ao monitor 7, onde se verá as imagens e se ouvirá os sons. O acionamento ocorre quando o veículo chega na portaria. O receptor de infravermelho 8, no pára-brisa do veículo, recebe um sinal do transmissor de infravermelho 9, instalado na portaria, que aciona o bloco de comando 14, o qual ativará o sistema do veículo, que transmite as imagens e sons do seu interior, totalmente sem fio, para o monitor 7, instalado na portaria, viabilizando uma melhor escolha da ação mais adequada dos seguranças, visando principalmente a integridade física dos ocupantes do veículo e de todos no condomínio.

(71) Claudio Alves Almeida (BR/SP), Reinaldo Almeida Santos (BR/SP), Florivaldo Alves Almeida (BR/SP), Clodoaldo Almeida Santos (BR/SP)

(72) Claudio Alves Almeida

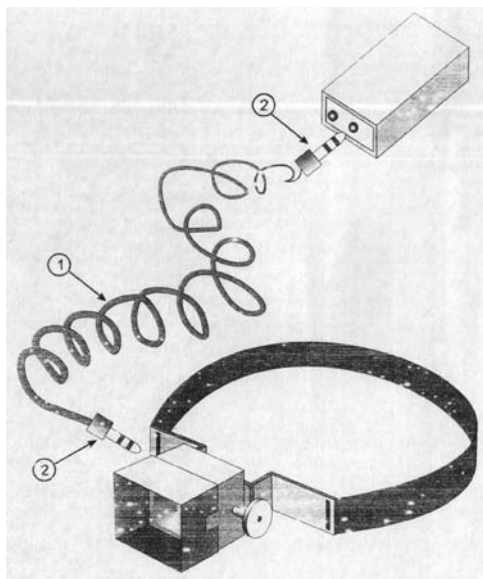
(21) **PI 0600895-0** (22) 14/03/2006 **3.1**
(51) F21V 19/00 (2007.10)

(54) LUMINÁRIA PARA USO NO PRÉ-ATENDIMENTO HOSPITALAR

(57) LUMINÁRIA PARA USO NO PRÉ-ATENDIMENTO HOSPITALAR, proverá uma nova solução para um velho problema existente hoje, no que tange a iluminação durante um resgate em condições de pouca ou nenhuma luz, pois não requer a utilização das mãos e sua grande vantagem é iluminar o caminho até o local do acidente além de facilitar o atendimento em si. Estando fixado na testa do socorrista, seu foco estará no campo primário de visão do mesmo, o que permite mobilidade total, e sua caixa de bateria estando no bolso traseiro evita peso na cabeça, além de um cabo bastante flexível solto caminhando pelas costas. Também possui um filtro de cores para facilitar a distinção entre músculo, veia, osso, camada de gordura, etc. Contém ainda um concentrador de foco e um seletor de quantidade de baterias para melhor adequar-se à vista do socorrista quando estiver muito próximo do acidentado. Todo o conjunto é fabricado em material emborrachado por segurança. Integram esse processo os desenhos ilustrativos 01, 02 e 03.

(71) Oswaldo Festa Casali (BR/SP)

(72) Oswaldo Festa Casali



(21) PI 0600896-8 (22) 16/03/2006

(51) F21V 21/00 (2007.10)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM LUMINÁRIA

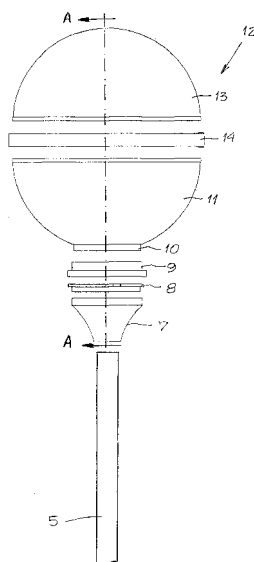
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM LUMINÁRIA, sendo que a presente luminária é constituída por uma base, um tubo e uma porção superior que é montada sobre o tubo, sendo que a sua base (1) é pré-fabricada, e é obtida por estampo em metal em três estágios, onde o primeiro estágio é o corte do "blanque"; o segundo estágio é a furação; e o terceiro estágio é a dobra das orelhas (4); a base (1), quando pronta é configurada como uma placa plana inferior (2), que conta com orifícios (3) que são atravessados por parafusos que são utilizados para promover a fixação da base contra a estrutura ou local de montagem, onde a luminária como um todo irá ficar; a base (1) conta ainda com orelhas (4) em forma de abas cortadas e dobradas, as quais definem entre si um espaçamento que é dimensionado para receber de forma justa o tubo (5) que configura a estrutura vertical de montagem da luminária; o tubo (5) é fixado então à base (1) através de linhas de solda (S) que podem ser produzidas ao longo das regiões onde as orelhas (4) tocam a parede externa do referido tubo (5).

(71) Geraldo Jose Vancetto (BR/SP)

(72) Geraldo Jose Vancetto

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) PI 0600897-6 (22) 16/03/2006

(51) C23C 16/27 (2007.10), C23C 16/54 (2007.10)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELETRODOS DE DIAMANTE DOPADO PARA ELETROQUÍMICA

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ELETRODOS DE DIAMANTE DOPADO PARA ELETROQUÍMICA se refere a um processo de fabricação de eletrodos de diamante dopado, onde os eletrodos são produzidos pela decomposição do vapor de etanol em alta temperatura sobre pinos metálicos; o processo apresentado é constituído basicamente por duas etapas, sendo que a primeira diz respeito à deposição do diamante dopado sobre os pinos metálicos e a segunda se trata da construção propriamente dita do eletrodo; os eletrodos obtidos são usados em aplicações de eletroquímica, eletrosíntese ou eletro-

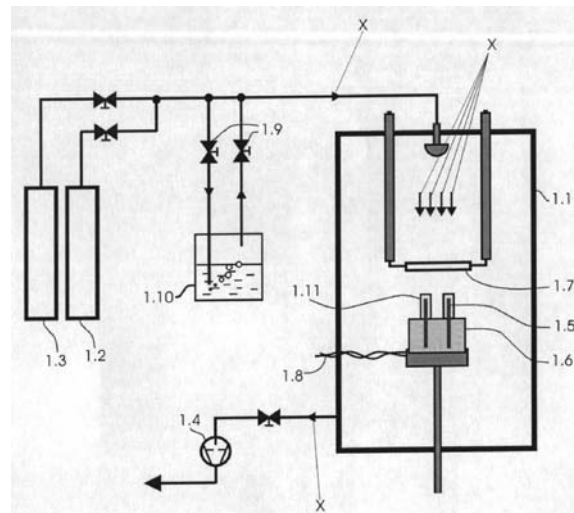
3.1

oxidação; os eletrodos obtidos a partir do processo tratado na presente invenção são muito mais inertes do que qualquer eletrodo similar pertencente ao estado da técnica.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Vitor Baranauskas, Alfredo Carlos Peterlevitz, Helder José Ceragioli, Lauro Tatsuo Kubota, Reinaldo Francisco Teófilo

(74) Beatriz Ferraz Chiozzini



(21) PI 0600904-2 (22) 09/03/2006

(51) B65D 23/08 (2007.10), B65D 25/20 (2007.10)

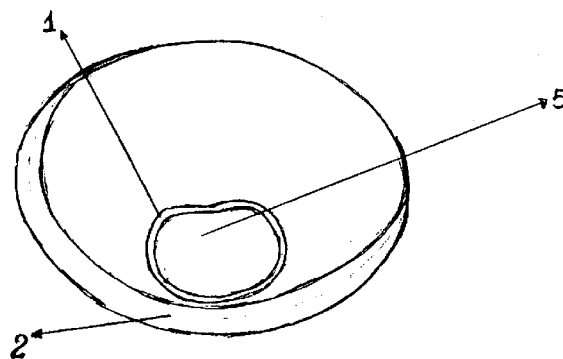
(54) TAMPA COM BOCAL PARA LATINHAS DE ALUMÍNIO

(57) TAMPA COM BOCAL PARA LATINHAS DE ALUMÍNIO A presente invenção, tem como finalidade higienizar o ato de beber em latinhas de alumínio evitando o contato direto da boca com a lata, prevenindo doenças e inflamações da membrana mucosa da boca. A dita tampa com bocal (fig.1) é confeccionado de plástico ou similares, podendo ter na parte superior uma contra-tampa (5), na parte inferior (fig.2) ressaltos (3) para fixação na lata e no prolongamento do bocal um anel de vedação (6) que evitará o contato do líquido com a lata. Este produto é de fácil industrialização e de baixo custo, podendo qualquer pessoa ser adquirente do produto, uma vez que a hábito do uso deste referido produto proporciona higiene no ato de ingerir bebidas em latinhas de alumínio promovendo uma vida mais saudável.

(71) Guilherme Venturini Bandeira (BR/MG), Wander Wandebildes Leite (BR/MG)

(72) Guilherme Venturini Bandeira, Wander Wandebildes Leite

3.1



(21) PI 0600905-0 (22) 10/03/2006

(51) A47G 33/00 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CEIA EM CULTOS RELIGIOSOS

(57) DISPOSITIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CEIA EM CULTOS RELIGIOSOS

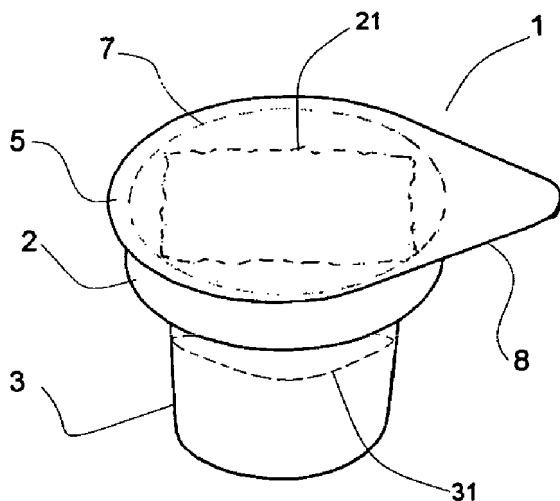
Compreende a presente patente de invenção a um dispositivo do tipo embalagem descartável cilíndrica ou não (1) contendo suco de uva (21) e pão (31) acondicionados em compartimentos separados (2 e 3) e selados por uma membrana interna intermediária (4) e uma membrana externa e superior de selagem final (5). Sendo os compartimentos: o inferior de diâmetro menor, para acondicionar o suco de uva, e o outro superior de diâmetro maior, que acondiciona o pão. Ditos compartimentos contendo na sua junção uma borda (6), que permite a fixação da membrana interna intermediária. Sendo o compartimento superior provido de uma borda plana (7), para fixação das duas membranas e selagem final do dispositivo, com um prolongamento lateral (8) que forma um plano de apoio para a sustentação da embalagem no ato do consumo.

(71) France Fragrâncias e Celulares Comércio e Distribuição Ltda (BR/MG)

(72) Mauro Gualberto da Silva

(74) Souza Ramos & Associados

3.1



(21) PI 0600906-9 (22) 14/03/2006

(51) B29C 49/00 (2007.10)

(54) SISTEMA DE ARMAZENAGEM DE LÍQUIDOS

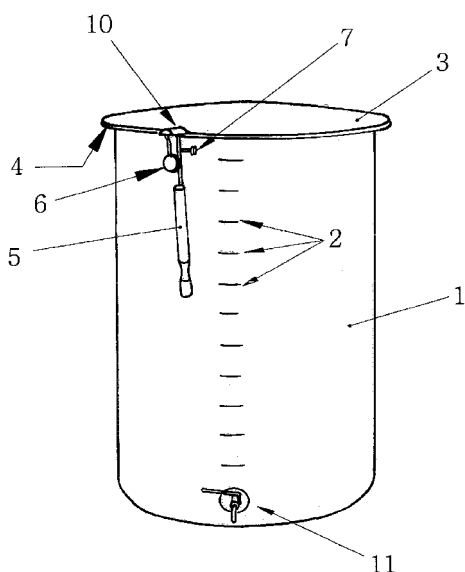
(57) SISTEMA DE ARMAZENAGEM DE LÍQUIDOS, em especial vinho, que emprega recipientes com litagens variadas, sendo que dito recipiente é fabricado em material polimérico inerte, dotado de sobre tampa e tampa interna que apresenta um sistema de vedação por anel pneumático, onde um conjunto bomba, reguladores e manômetro permite que se faça a vedação pneumática da referida tampa interna, impedindo que o produto armazenado no continente tenha contato com o ar atmosférico. O anel pode ser esvaziado pelos reguladores de pressão possibilitando baixar a tampa interna para dentro do recipiente ou retirá-la. O continente apresenta uma válvula inferior para retirada do produto armazenado dentro do recipiente.

(71) José Mauro Brancher (BR/RS)

(72) Gilmar Marcolin

(74) Regina Magro Poletto

3.1



(21) PI 0600908-5 (22) 14/03/2006

(51) A01D 46/00 (2007.10)

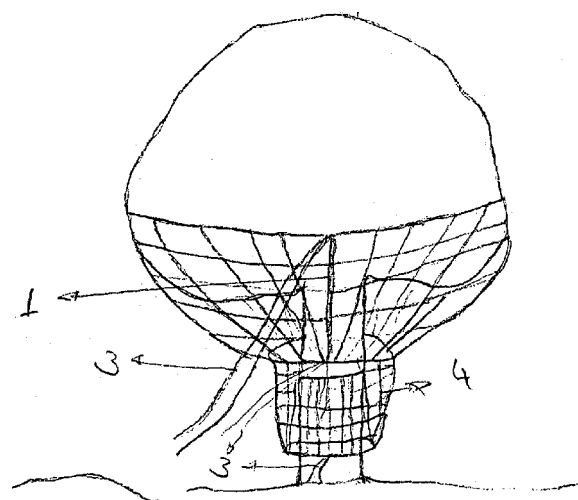
(54) REDE APARADORA DE FRUTAS

(57) REDE APARADORA DE FRUTAS A rede aparadora de furta, que torna possível aguardar até que a fruta caia naturalmente do pé, impedindo que se estrague, suje e seja atacada por insetos. Também protegendo o que está abaixo de ser atingido. Além da limpeza com que conserva o pomar, contribui para a diminuição da incidência de parasitas com uma melhor higienização. A dita rede aparadora é constituída por uma rede de malha ou tela flexível, de formato discóide, com abertura circular central (2) e rasgo radial (1) com cordas circulares (3) de amarração e cesta armazenadora (4). Pode ser montada no próprio pé ou armada no chão com o uso de estacas (5). Também pode ser dividida nos modelos maiores em setores circulares que são unidos pelas cordas circulares (3).

(71) Révelson de Souza Lima (BR/MG)

(72) Révelson de Souza Lima

3.1



(21) PI 0600909-3 (22) 14/03/2006

(51) A47B 88/04 (2007.10)

(54) SISTEMA DE MONTAGEM APLICADO EM GAVETAS

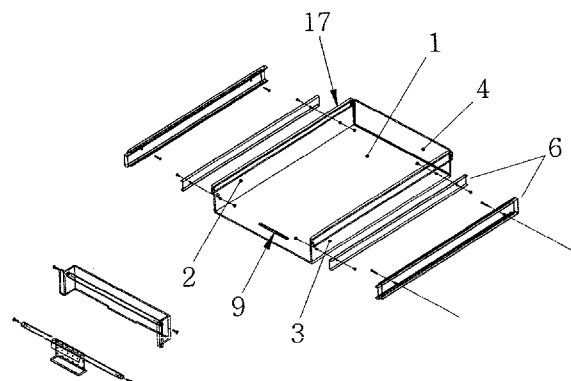
(57) SISTEMA DE MONTAGEM APLICADO EM GAVETAS, onde a partir de uma estrutura plástica adequadamente conformada como um módulo básico retangular, lhe são agregados os trilhos, por onde se pode deslocar a gaveta, e a parte frontal de fechamento da gaveta, onde o puxador é incorporado mediante seu encaixe em uma barra transversal que também promove a travamento da referida parte frontal nas laterais plásticas. A barra de apoio do puxador, os trilhos corredeiros e a parte frontal são agregadas ao módulo básico, sendo fixados a ele por atuação de parafusos.

(71) Alexandre Lazzarotto (BR/RS)

(72) Emerson Nestor Pinto Borges

(74) Regina Magro Poletto

3.1



(21) PI 0600910-7 (22) 14/03/2006

(51) G09F 27/00 (2007.10)

(54) PROMO SERVIÇOS, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS PROMOCIONAIS, FÍSICOS, MECÂNICOS OU VIRTUAIS

(57) PROMO SERVIÇOS, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS PROMOCIONAIS, FÍSICOS, MECÂNICOS OU VIRTUAIS O Relatório descritivo e reivindicações que integram este refere-se a "Promo serviços, impressos, formulários documentos diversos contratos etc. promocionais físico mecânicos ou virtuais," uma idéia central de um sistema de atividade econômica como ou qualquer outra atividade lícita e adequada ao local e espaço, meios disponível. Resumidamente este sistema será e terá características próprias. Formulários impressos bens etc. estes confeccionados com as características que propicie com que os usuários possam na época dos eventos concorrer a brindes prêmios com sorteio ou outro meio lícito disponível. Sistema relatados no relatório descritivo que integra este proprietário portador da RG 249 892 proprietário intelectual dos a cima reivindico todos os direitos monetários, financeiro, uso e histórico do presente invento, seja qual a designação, nome ou complementos.

(71) Gaston Schwabacher (BR/TO)

(72) Gaston Schwabacher

3.1

(21) PI 0600912-3 (22) 16/03/2006

(51) A45F 5/10 (2007.10)

(54) UTENSÍLIO PARA CARREGAR SACOLAS, BOLSAS E OUTROS OBJETOS

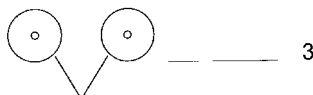
(57) Utensílio para carregar sacolas, bolsas e outros objetos, refere-se a um utensílio para facilitar e tornar prático o transporte de sacolas, bolsas e quaisquer outros objetos possíveis utilizando o mesmo mecanismo, este utensílio evita que o peso das sacolas, bolsas e outros objetos machuquem e deixem marcas nas mãos e dedos; refere-se a 06 (seis) peças, sendo uma barra circular (01) que poderá ter de 03 (três) centímetros a 01 (um) metro de comprimento e de 01 (um) milímetro a 50 (cinquenta) centímetros de diâmetro, as 02 (duas) arroelas (03) com um furo no centro fixadas nas extremidades da peça 01, 02 (duas) barras ou correntes (04) que se encaixarão nos furos das arroelas fixadas na peça 01, a peça 04 pode ser inteira e torcendo-a formam-se círculos no centro, podendo ser 01 (um), 02 (dois), 03 (três) ou mais,

3.1

conforme a necessidade, fazendo desta forma a peça 05 é dispensável, uma ou mais argolas (05) fixadas nas extremidades das barras, onde serão colocados 01(um) ou mais ganchos (06) mosquetes, extensores ou mosquetões, que servem para encaixar as alças das sacolas, bolsas ou outros objetos; refere-se a poder confeccionar os seus componentes em ferro, aço, alumínio, plástico rígido, madeira ou qualquer tipo de arame, com exceção do revestimento (02) da peça 01, que poderá ser confeccionado em espuma, esponja, gel, silicone, tecido ou madeira; refere-se a poder permitir carregar de 01 (um) a 100 (cem) quilos, pois sua principal característica é a argola fixada no centro de todas as peças (05), permitindo assim, um ponto central de equilíbrio e facilitando o transporte, proporcionando empunhadura, firmeza, segurança e maciez.

(71) José Renato Louzada Azevedo (BR/RS)

(72) José Renato Louzada Azevedo



(21) PI 0600913-1 (22) 16/03/2006

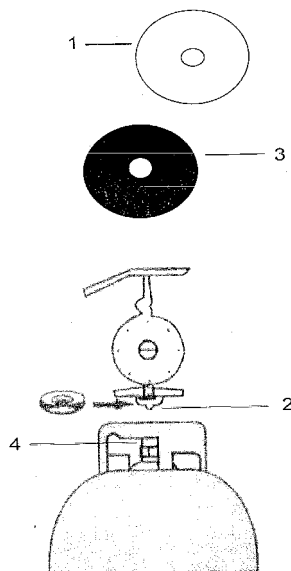
(51) F17C 13/04 (2007.10)

(54) UTENSÍLIO PARA EVITAR VAZAMENTO DE GÁS EM BUJÕES

(57) Utensílio para evitar vazamento de gás em bujão; refere-se a um utensílio que quando colocado na rosca inferior da válvula e pressionado contra a rosca dos bujões de gás, evita o vazamento; refere-se a 02 (duas) peças, sendo uma arroela (01) que pode ser circular, retangular, quadrangular, oval, hexagonal ou pentagonal, tendo um furo no centro que se encaixe perfeitamente na rosca inferior da válvula (02); refere-se por poder ser a arroela de ferro, aço, alumínio, plástico rígido, madeira, silicone, couro ou latão e poderá ter de 02 (dois) a 50 (cinquenta) centímetros circunferência externa e o furo central de 01 (um) a 49 (quarenta e nove) milímetros; refere-se por ser a peça 03 circular, retangular, quadrangular, oval, hexagonal, pentagonal; refere-se por poder ser de borracha, E.V.A, silicone, gel, couro, tecido ou plástico; refere-se por ser fixada a peça 03 na peça 01 e quando colocada na válvula (02), esta pressiona na rosca do bujão (04), evitando o vazamento de gás.

(71) José Renato Louzada Azevedo (BR/RS)

(72) José Renato Louzada Azevedo



(21) PI 0600914-0 (22) 17/03/2006

(51) B27N 3/04 (2007.10)

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE REVESTIMENTO VEGETAL APLICÁVEL SOBRE ÁREAS DEGRADADAS

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE REVESTIMENTO VEGETAL APLICÁVEL SOBRE ÁREAS DEGRADADAS

trata-se de processo que é aplicável sobre áreas degradadas em quaisquer tipos de solos, independentemente de suas características geológicas, do posicionamento e inclinação dos taludes, objetivando a recuperação e proteção de áreas, obtendo-se revestimento vegetal essencialmente constituído por uma ou mais coberturas de fibras vegetais selecionadas e aplicadas por hidrojetamento juntamente com insumos sobre áreas degradadas, sendo a cobertura ou coberturas protegidas superiormente por tela fixada no solo por grampeamento.

(71) Daniele Pizzato (BR/PR)

(72) Daniele Pizzato

(21) PI 0600916-6 (22) 17/03/2006

(51) D06F 13/08 (2007.10)

(54) SISTEMA DE LIMPEZA EXTERNA EM CESTO DE LAVADORA DE ROUPAS E DISPOSITIVO DIRECIONADOR DE JATO DE ÁGUA

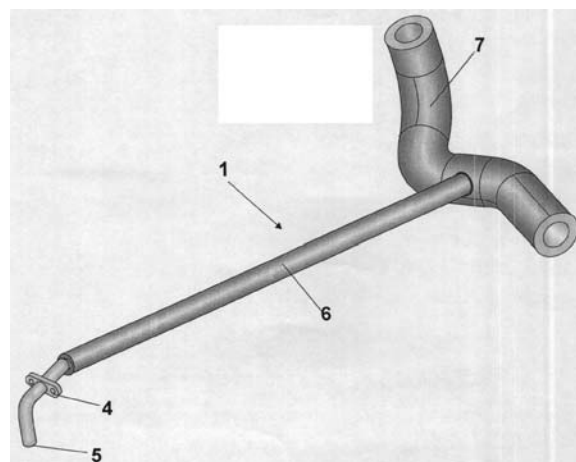
(57) SISTEMA DE LIMPEZA EXTERNA EM CESTO DE LAVADORA DE ROUPAS E DISPOSITIVO DIRECIONADOR DE JATO DE ÁGUA

corresponde a um sistema de limpeza, constituído por uma disposição construtiva que permite a lavagem externa do cesto de lavagem por ocasião do ciclo de centrifugação, através de um dispositivo direcionador de jato de água, fixado na capa superior do tanque e voltado para o lado externo do referido cesto, permitindo com tal disposição a retirada dos materiais de limpeza que se acumulam em tal local, por ocasião do ciclo de centrifugação, e na qual simultaneamente promove-se a limpeza interna e externa do cesto de roupas no interior da máquina lavadora.

(71) Eletrolux do Brasil S/A (BR/PR)

(72) José Roberto Machado, Andréa Carla Tamanini

(74) Marcos Aurélio de Jesus



(21) PI 0600917-4 (22) 17/03/2006

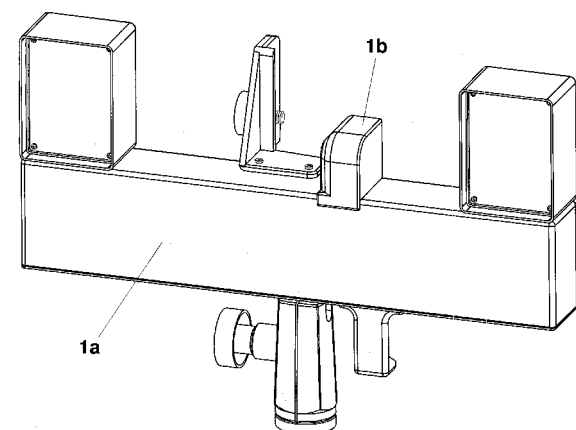
(51) G03B 15/05 (2007.10)

(54) SISTEMA INIBIDOR PARA FLASH

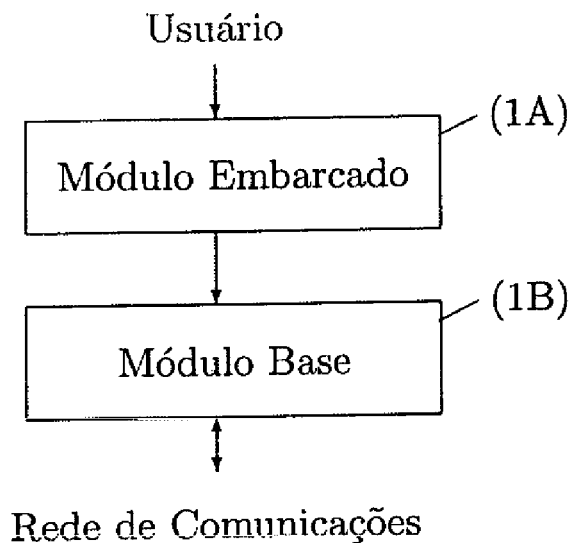
(57) SISTEMA INIBIDOR PARA FLASH Sistema inibidor para flash para uso em fotografia, que permite usar o flash dedicado (embutido) da câmera fotográfica com um ou múltiplos disparas (pré-flashes) para acionar flashes auxiliares e ou de estúdio sincronizando a câmera fotográfica com os flashes. A ação dos flashes auxiliares e ou de estúdio permite atender a padrões mínimos de qualidade, ou seja, fotografias com fundo sem sombras.

(71) Walter Weber Neto (BR/PR)

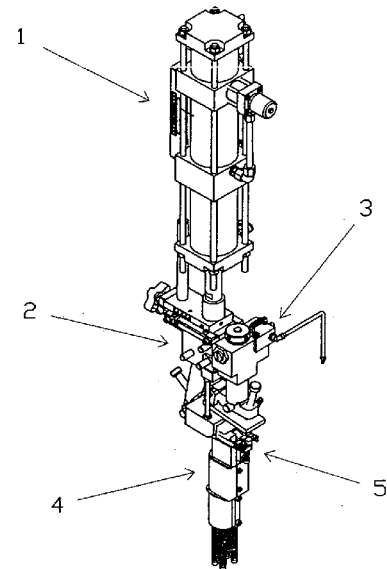
(72) Walter Weber Neto



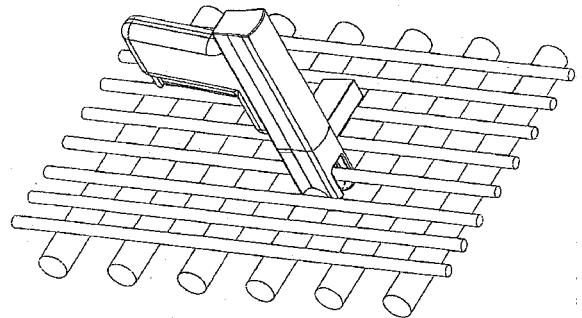
(21) **PI 0600918-2** (22) 17/03/2006 **3.1**
 (51) H04M 11/04 (2007.10), G08B 21/02 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO PARA ENVIAR CHAMADA DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE OU SEMI-INCAPACIDADE
 (57) DISPOSITIVO PARA ENVIAR CHAMADA DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE OU SEMI-INCAPACIDADE. A presente invenção destina-se a usuários incapazes ou indispostos a realizarem as etapas necessárias ao estabelecimento da chamada e envio da informação. A informação de usuário pode ser mensagem de voz ou de dados e deve estar pré-gravada no sistema. Durante a instalação e sempre que necessário, o sistema deve permitir a sua programação, isto é, deve ser possível ao usuário determinar a sequência de comandos a ser executada quando o dispositivo é acionado, quais terminais remotos (por exemplo, quais telefones) devem ser chamadas e em qual ordem, e quais mensagens devem ser enviadas. O usuário carrega consigo um módulo embarcado de fácil e rápido acionamento. Pelas suas características, este módulo pode ser carregado pelo usuário todo o tempo. Desta maneira o usuário pode, a qualquer momento, acionar o dispositivo e solicitar ajuda ou comunicar alguma situação particular.
 (71) Fundação Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)
 (72) Elvio J. Leonardo
 (74) Fábria dos Santos Sacco



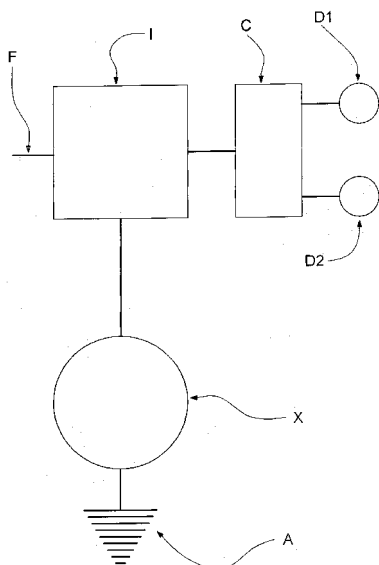
(21) **PI 0600919-0** (22) 17/03/2006 **3.1**
 (51) A43D 67/00 (2007.10)
 (54) DISPOSITIVO PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTURA DE APOIO DO SALTO EM MÁQUINA DE PREGAR
 (57) DISPOSITIVO PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTURA DE APOIO DO SALTO EM MÁQUINA DE PREGAR A presente invenção refere-se a um dispositivo destinado ao ajuste automático da altura de apoio dos saltos de calçados que é aplicável em máquina de pregar saltos. O dispositivo de ajuste automático da altura de apoio dos saltos de calçados compreende os conjuntos de apoio do salto (1), do cilindro hidro-pneumático de posicionamento da placa de apoio do salto (2) e do cilindro ortogonal de travamento (3) da posição da placa de apoio do salto. O conjunto de apoio do salto é formado por uma placa de apoio (11) que é pivotada no suporte (12), através das orelhas (13) e do pino (14). Um parafuso (15) permite a regulagem da inclinação da placa (11) em relação ao suporte (12). Uma mola de tração (16) mantém a placa de apoio (11) permanentemente em contato com a extremidade do parafuso de regulagem (15). O conjunto do cilindro hidro-pneumático (2) de ajuste da altura da placa de apoio do salto (1) compreende um eixo vertical (21), em cuja extremidade inferior é fixado o suporte (12) através do pino (22). Esse eixo (21) é montado no interior da haste (23) do cilindro hidro-pneumático e fixado através da porca superior (24). Na face lateral da haste (23) é montada uma placa estriada (25), semelhante a uma cremalheira. A haste (23) trabalha no interior da carcaça (26) do cilindro hidro-pneumático, alimentada de fluido através do nípel (27). O conjunto de travamento (3) da haste do cilindro de apoio do salto (23) compreende uma carcaça (31) em cujo interior desloca-se horizontalmente um cilindro (32) que é mantido constantemente recuado através da mola (33), a qual atua trazendo o pino (34) para trás. Quando a carcaça (31) é alimentada com ar comprimido através do tubo (35), o fluido vence a força da mola (33) e projeta o cilindro (32) contra a placa (25) da haste (23) de movimentação da placa (11), ocorrendo o encaixe das estrias e o travamento da dita haste (23).
 (71) Mecsul Máquinas e Equipamentos Ltda (BR/RS)
 (72) Davilson Luis Nogueira
 (74) Custódio de Almeida & Cia



(21) **PI 0600921-2** (22) 20/03/2006 **3.1**
 (51) E04G 17/075 (2007.10)
 (54) FIXADOR DE FERRO
 (57) A presente invenção se caracteriza por se tratar de uma máquina para fixar ferro, destinada para a construção civil e outros setores que incluem cruzamento de fenos variados. Esta é constituída de ponteiras com trilhos na horizontal (1) com agarradeiras com trilhos circulares no seu interior (2) composto de um carregador automático (3) anel de metal (4) batedor de anel (5) cabo (6).
 (71) Ivan Paulo Cassuli (BR/RS)
 (72) Ivan Paulo Cassuli



(21) **PI 0600922-0** (22) 21/03/2006 **3.1**
 (51) H02H 5/12 (2007.10)
 (54) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS EM AVIÁRIOS E SIMILARES
 (57) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS EM AVIÁRIOS E SIMILARES, patente de invenção referente a um sistema elétrico destinado à proporcionar aos operários de aviários uma proteção eficiente contra descargas elétricas devido ao contato com partes metálicas eletrificadas acidentalmente, sendo que, no referido sistema é utilizado um "Interruptor Diferencial Residual" (I) em conjunto com um contator (C) e luzes de indicação (DI) e (D2), compondo um sistema, o qual consiste em interligar por meio de fios condutores todas as partes metálicas do aviário, inclusive carcaças de motores elétricos e de outros equipamentos elétricos, formando assim um conjunto (X) interligado que deve ser ligado a um ponto de aterramento (A).
 (71) Edicarlos Poggere (BR/SC), Leandro Poggere (BR/SC)
 (72) Edicarlos Poggere, Leandro Poggere
 (74) Silvio Caetano



(21) PI 0600923-9 (22) 21/03/2006

3.1

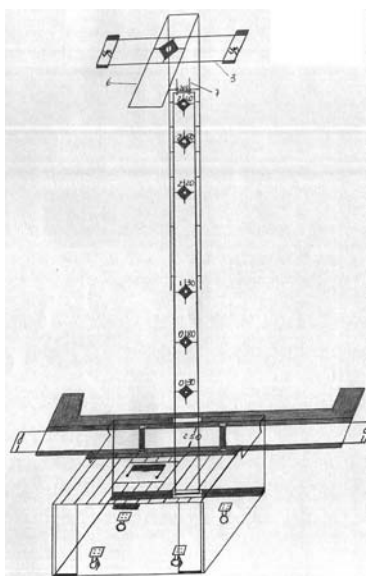
(51) H02G 3/08 (2007.10)

(54) APARELHO DE POSICIONAMENTO, MEDIÇÃO E TRAÇAGEM DE ELETRODUTOS/CAIXAS NA PAREDE E TETO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

(57) APARELHO DE POSICIONAMENTO, MEDIÇÃO E TRAÇAGEM DE ELETRODUTOS/CAIXAS NA PAREDE E TETO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA. Tem uma caixa de ferramentas 19, com braço régua 5, para medir altura horizontal e vertical, na parede, e rotação de 360° para medir o teto com adaptação de um braço régua de alcance 6, com grampo 7, com objetivo de instalar um ou vários eletrodutos/caixas. O aparelho tem outra régua métrica 14 horizontal, para medir a distância de 30 (trinta) centímetros entre caixa de passagem e portal, e para direcionar a metragem certa onde não há portas, já no teto, delimita a metragem no piso já transferindo para o teto, para pontos de luz. O aparelho serve ainda para esquadrihar eletroduto/caixa na parede. Também traça, utilizando um aço pontiagudo 12, na medida de 1 (um) centímetro de margem na parede para cada lado, tanto nos eletrodutos como nas caixas. A caixa de ferramentas 19 é munida de quatro pés 22, sendo os dois dianteiros com freios, para o posicionamento da medida certa. A caixa de ferramentas 19, tem ainda uma tampa com alça, um rebaixamento 20, debaixo da chapa de ferro superior 15, para acomodar os braços 5 e 6, no transporte. O aparelho tem um braço puxador com engate 21 de 90 (noventa) centímetros de altura para transportá-lo com praticidade.

(71) Alda de Almeida (BR/MG)

(72) Alda de Almeida



(21) PI 0600924-7 (22) 22/03/2006

3.1

(51) F23N 5/26 (2007.10), B67D 5/22 (2007.10)

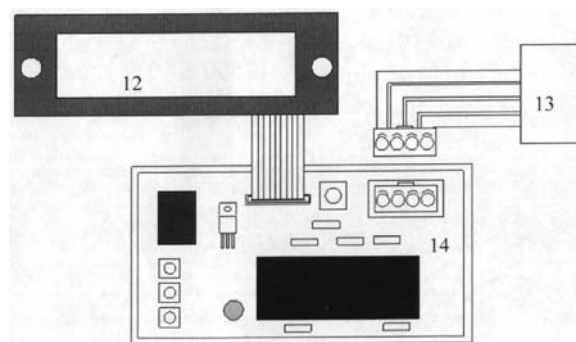
(54) CHAVE COMUTADORA PARA AUTOMÓVEIS BI-COMBUSTÍVEL OU TRI-COMBUSTÍVEL, TAIS COMO GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), COM MEDIÇÃO DIGITAL PRECISA DE VOLUME DE COMBUSTÍVEL GNV QUE É MOSTRADO EM CÓDIGO ASCII

(57) CHAVE COMUTADORA PARA AUTOMÓVEIS BI-COMBUSTÍVEL OU TRI-COMBUSTÍVEL, TAIS COMO GASOLINA, ÁLCOOL E GÁS NATURAL

VEICULAR (GNV), COM MEDIÇÃO DIGITAL PRECISA DE VOLUME DE COMBUSTÍVEL GNV QUE É MOSTRADO EM CÓDIGO ASCII. A invenção é composta de dois módulos, sistema de controle (14) e saída (12), no sistema de controle, o microcontrolador recebe um sinal de um sensor de pressão (2) e processa-o determinando qual o volume com uma boa margem de segurança, correspondente a essa pressão, que se encontra no cilindro de armazenamento de gás natural veicular (1). De acordo com a presente invenção é possível selecionar o combustível e propiciar uma maior precisão na medição do volume de GNV armazenado no cilindro de um automóvel (que possuem a tecnologia de combustão a gás natural) é possível, através de um rígido controle de processamento digital de sinais, fazendo-se da tecnologia de microcontroladores, dando maior segurança aos condutores dos veículos. Faz-se ainda inovador a medição de combustível GNV e a interface com o usuário do resultado de volume obtido em código ASCII (American Standard Code for Information interchange), que poderá ser utilizado em displays ou qualquer outro material eletrônico.

(71) Adriano César Moreno Caldas (BR/RN)

(72) Adriano Cesar Moreno Caldas



(21) PI 0600925-5 (22) 23/03/2006

3.1

(51) C04B 7/43 (2007.10)

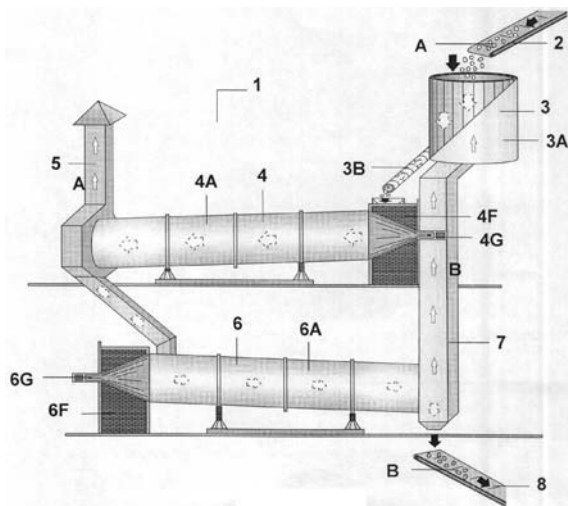
(54) SISTEMA DE CALCINAÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO EM PÓ E/OU PEDRAS PEQUENAS EM GERAL

(57) SISTEMA DE CALCINAÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO EM PÓ E/OU PEDRAS PEQUENAS EM GERAL, descreve-se a presente patente de invenção como um sistema de calcinação de carbonato de cálcio em pó e/ou pedras pequenas em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema de calcinação (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica aplicada diretamente no processo de calcinação da matéria-prima carbonato de cálcio (A) em seus estados em pó e/ou pequenas pedras através de estágios constantes de pré-aquecimento, aquecimento e calcinação, com vistas a possibilitar de forma extremamente produtiva, segura e econômica uma completa otimização nas operações de calcinação do carbonato de cálcio (A), ou seja, obtenção do óxido de cálcio ou cal (B), aliado a uma excelente elevação na relação custo/produção deste processo de obtenção e, tendo como base, um sistema de calcinação (1) com grande resistência, segurança e durabilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de carbonatos de cálcios (A), usuários e locais em geral.

(71) Ruy Alberto Santos Dilelio (BR/PR)

(72) Ruy Alberto Santos Dilelio

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0600926-3 (22) 24/03/2006

3.1

(51) A47J 37/07 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DE ROTAÇÃO VAI-DEM PARA CHURRASQUEIRAS

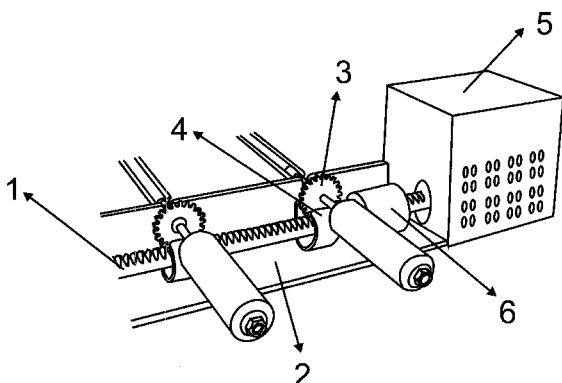
(57) DISPOSITIVO DE ROTAÇÃO VAI-DEM PARA CHURRASQUEIRAS trata-se de um equipamento inovador que possibilitará controlar o ângulo de giro dos

espetos de churrasqueiras, sendo composto de conjunto de cremalheiras (1) que será impulsionadas ou recolhidas e durante este movimento através de parafuso sem fim excêntrico possibilitará o movimento vais e vem dos espetos sobrepostos na cremalheira.

(71) Hemerson Lobo (BR/ES)

(72) Hemerson Lobo

(74) Wagner José Fafá Borges



(21) PI 0600927-1 (22) 24/03/2006

3.1

(51) G06K 11/00 (2007.10)

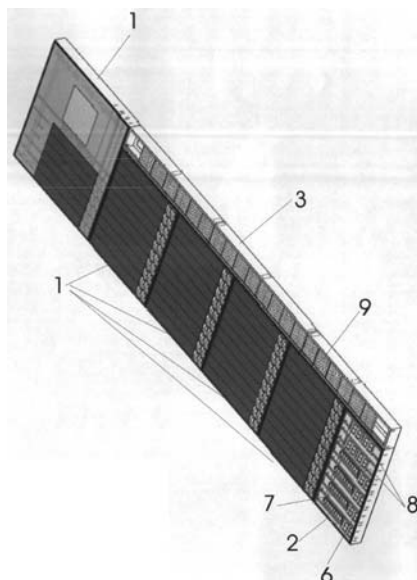
(54) PAINEL ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE VOTAÇÃO E REGISTRO DE PRESENÇA

(57) PAINEL ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE VOTAÇÃO E REGISTRO DE PRESENÇA destinado ao uso no controle de votações em câmaras legislativas, ligado em rede a uma plataforma de gerenciamento e uma série de terminais de votação, sendo dividido em vários módulos de nomes de parlamentares (1), módulo totalizador (2) e jornal eletrônico de mensagens (3), em que o módulo (1) apresenta até 80 (oitenta) colunas de LED's para a exibição do nome do parlamentar, comportando um nome de até 16 caracteres e mais um espaço em branco para informar a opção de voto do mesmo, sendo a opção de voto apresentada em três cores; o Módulo Totalizador (2) apresenta displays de sete segmentos (6) e tem a função de mostrar os totais de votos, parlamentares presentes, ausentes e licenciados, enquanto o jornal eletrônico de mensagens é disposto sobre os módulos de nomes de parlamentares e tem como objetivo exibir mensagens do sistema de controle de votação (SVA).

(71) Imly Tecnologia Eletrônica Ltda. (BR/RS)

(72) Rolf Fredi Molz

(74) Renato Hahn



(21) PI 0600928-0 (22) 24/03/2006

3.1

(51) G08G 1/01 (2007.10)

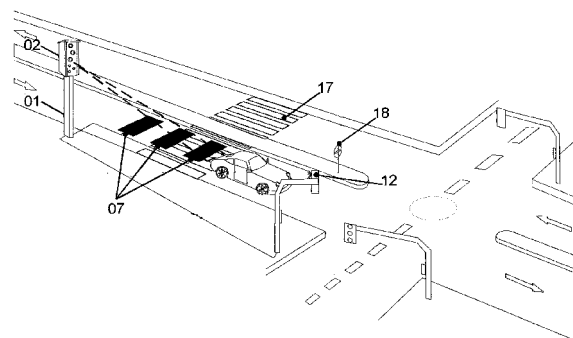
(54) CONTROLADOR DE AVANÇO DE SINAL PARADA SOBRE A FAIXA E CONVERSÃO OU RETORNO NÃO PERMITIDOS

(57) CONTROLADOR DE AVANÇO DE SINAL PARADA SOBRE A FAIXA E CONVERSÃO OU RETORNO NÃO PERMITIDOS destinado a prevenção de acidentes em cruzamentos de vias públicas o qual monitora infrações de trânsito cometidas em sinalização semafórica sendo este caracterizado por detectar avanço do sinal semafórico (12), invasões da faixa de segurança para pedestres (17), conversão e retornos proibidos por sinalização vertical regulamentadora (18), e ao mesmo tempo registrando excesso de velocidade dos veículos automotores passando sobre a via. O equipamento é caracterizado por uma estrutura de sustentação (1) em aço galvanizado que em conjunto com o gabinete (2), é composto de dispositivos de captação de imagens preferencialmente câmeras digitais (3), com iluminação auxiliar preferencialmente flash infravermelho (4), constituído também de uma controladora ou CPU (5) que detem os laços virtuais (19) e o sistema de

registro e armazenamento (8), e que está ligada através de placa interface (16) à um módulo medidor de velocidade (6), estando tal estrutura, interligada ao semáforo (12), e também aos laços indutivos (7).

(71) Eliseu Kopp (BR/RS)

(72) Eliseu Kopp



(21) PI 0600929-8 (22) 24/03/2006

3.1

(51) G09F 9/33 (2007.10)

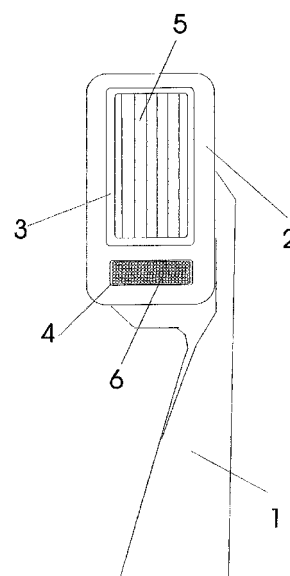
(54) EQUIPAMENTO ELETRÔNICO INFORMATIVO

(57) EQUIPAMENTO ELETRÔNICO INFORMATIVO pertencente ao setor tecnológico de painéis eletrônicos de mensagem e se refere, mais especificamente, a um equipamento tecnológico para informação de hora, temperatura, data, avisos de utilidade pública e publicidade, baseados em matrizes de diodos emissores de luz (jornal eletrônico), constituído por uma torre estrutural (1) que sustenta um módulo de imagens e jornal eletrônico (2), em que as informações ou publicidades são apresentadas ao público em duas regiões, existentes tanto na face frontal como posterior do equipamento, uma superior (3), através de back light ou triedros girantes (5) e outra inferior (4) formada por um jornal eletrônico (6), que é um composto de uma matriz, de linhas e colunas monocromáticas de diodos emissores de luz (leds) na cor âmbar.

(71) Imly Tecnologia Eletrônica Ltda. (BR/RS)

(72) Rolf Fredi Molz

(74) Renato Hahn



(21) PI 0600930-1 (22) 27/03/2006

3.1

(51) C05F 17/00 (2007.10)

(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTAGEM POR AERAÇÃO FORÇADA ACELERADA

(57) PROCESSO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE COMPOSTAGEM POR AERAÇÃO FORÇADA ACELERADA É descrito um processo de tratamento de resíduos sólidos através de compostagem por aeração forçada acelerada que compreende as etapas de separação e triagem dos resíduos sólidos; acondicionamento da fração orgânica em módulos fechados para estabilização e higienização, dita fração orgânica mantida entre 20 a 30 dias, a uma temperatura em torno de 90°C; injeção de ar e água nos módulos fechados para promover a decomposição aeróbica da matéria orgânica, secagem do lixo orgânico e eliminação dos contaminantes e odores; peneiração da matéria orgânica e triagem do lixo não-degradável; transferência da matéria orgânica para o ar livre para a fase de maturação, que compreende o esfriamento e a eliminação dos gases remanescentes, ficando entre 5 a 10 dias e prensagem do lixo não-degradável e disposição em um aterro final, ou opcionalmente o lixo não-degradável sendo incinerado por combustão, com lavagem dos gases.

(71) Abegg Estruturas Metálicas e Construções Ltda (BR/RS)

(72) Rubens Luiz Abegg

(74) Sko Oyárazaball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda

(21) PI 0600932-8 (22) 27/03/2006

3.1

(51) A47J 37/07 (2007.10)

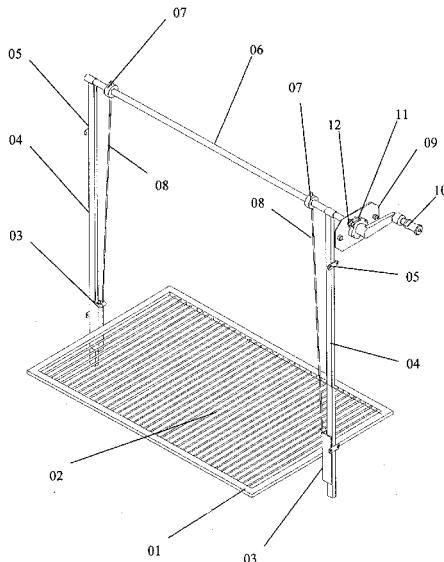
(54) GRELHA ELEVADIÇA PARA CHURRASQUEIRA

(57) GRELHA ELEVADIÇA PARA CHURRASQUEIRA, a presente patente de invenção visa proteger uma grelha com um sistema de elevação instalada em churrasqueiras, utilizada para o afastamento ou a aproximação da carne disposta em cima da grelha em relação ao fogo; formada por um quadro retangular (01) interligada por vários tubos finos (02), o quadro possui em ambas as laterais uma chapa conformada em U (03) que se encaixa e desliza nas barras guias (04); na parte superior das barras guias (04) encontra-se apoiado o eixo superior (06), neste eixo encontram-se as presilhas de giro (07) do cabo de aço (08), a outra extremidade do cabo de aço (08) fica fixado na chapa conformada em U (03) que suspende, eleva ou abaixa a grelha; em uma das extremidades do eixo superior (06) encontra-se o sistema de elevação constituído por uma chapa de fixação (09) que fica do lado externo da churrasqueira onde apresenta uma manivela (10) de giro contida por uma catraca (11) que se prende através da presilha (12) na altura desejada, para baixar a grelha basta levantar esta presilha (12) e girar a manivela no sentido contrário que é forçada pelo próprio peso da grelha; sendo assim nota-se que a única parte que fica pra fora da churrasqueira é o conjunto da manivela (10) e dessa maneira o churrasqueiro tem a comodidade e fica protegido do calor das brasas.

(71) Reginaldo Antonio Ronchi (BR/SC)

(72) Reginaldo Antonio Ronchi

(74) Agostinho de Melo



(21) PI 0600934-4 (22) 27/03/2006

3.1

(51) A61K 9/08 (2007.10), B01D 24/18 (2007.10)

(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO EM ALUMÍNIO INFERIOR A 25µg/l E DISPOSITIVO FILTRANTE PARA DESCONTAMINAR SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL COM NÍVEL DE CONTAMINAÇÃO EM ALUMÍNIO INFERIOR A 25 µg/l E DISPOSITIVO FILTRANTE PARA DESCONTAMINAR SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL em que o processo é caracterizado pela adição de um determinado volume de uma solução aquosa do sal trissódico do 3"- sulfo-2", 6"- dicloro-4-hidroxi-3, 3'dimetil-fuscon-5,5':- ácido dicarboxílico à solução de nutrição parenteral e a subsequente passagem da totalidade desta solução a descontaminar através de dispositivo filtrante (1), constituído por uma coluna preenchida com polietileno em pó, que adsorve totalmente o composto formado entre o alumínio presente como contaminante das soluções. O dispositivo filtrante (1) é uma coluna preenchida com polietileno em pó adaptável a uma seringa de injeção, colocada entre o corpo da seringa e a agulha ou, alternativamente, uma coluna dotada de extremidades afiladas com diâmetro suficiente para que possa ser introduzida em um sistema em fluxo.

(71) Daniel Bohrer do Nascimento (BR/RS), Marcelo Bohrer do Nascimento (BR/RS)

(72) Daniel Bohrer do Nascimento, Marcelo Bohrer do Nascimento

(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) PI 0600935-2 (22) 27/03/2006

3.1

(51) E05F 15/20 (2007.10), E05B 47/02 (2007.10), E05F 15/10 (2007.10)

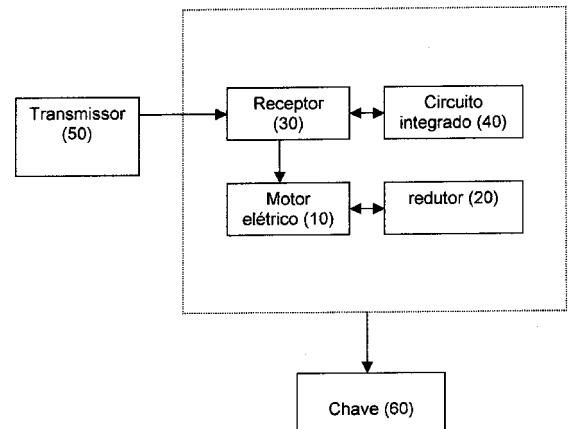
(54) DISPOSITIVO ELÉTRICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS

(57) DISPOSITIVO ELÉTRICO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS É descrito um dispositivo para abertura de portas que compreende uma estrutura que apresenta na superfície externa um furo passante para inserção de uma chave (60), e na região interna um receptor (30) dotado de um circuito integrado (40) que recebe o comando de um transmissor (50) para acionar um motor elétrico (10) dotado de redutor (20), dito motor (10) que aciona uma engrenagem que promove o giro da dita chave (60).

(71) Fabricio Gomes Garcia (BR/RS)

(72) Fabricio Gomes Garcia

(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda - API: 1720



(21) PI 0600936-0 (22) 27/03/2006

3.1

(51) G01N 9/10 (2007.10), G01J 1/44 (2007.10)

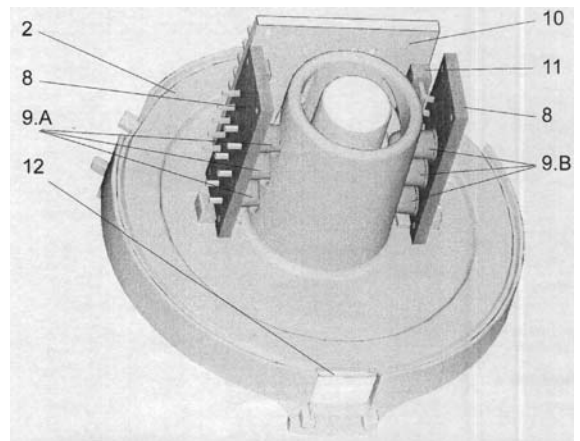
(54) EQUIPAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEL EM TEMPO REAL

(57) EQUIPAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEL EM TEMPO REAL O espigão de entrada (1.2) penetra até a câmara interna (CI), onde o orifício (1.2.1), quando do abastecimento do veículo, permite a entrada do combustível nesta. O espigão de saída (1.3) drenando o combustível pelo orifício (1.3.1) tanto da câmara interna (CI), ou de medição, como da câmara externa (CE). Possui carcaça (1), tampa (2), capa (3), terminal(4), mangueira coletora (5), mangueira de dreno (6), conector (7), placa dos LED's(8), diodo emissor de luz infravermelha(9.A), fototransistor sensível à luz infravermelha(9.B), placa traseira(10), conector elétrico(11), anel de vedação(12) e microdensímetro(13).

(71) Ernesto Oliveira Lara Filho (BR/PR)

(72) Ernesto Oliveira Lara Filho, Rubens Alexandre de Faria

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600937-9 (22) 28/03/2006

3.1

(51) A01D 46/06 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE GRÃOS ATRAVÉS DE ESCOVAS ROTATIVAS

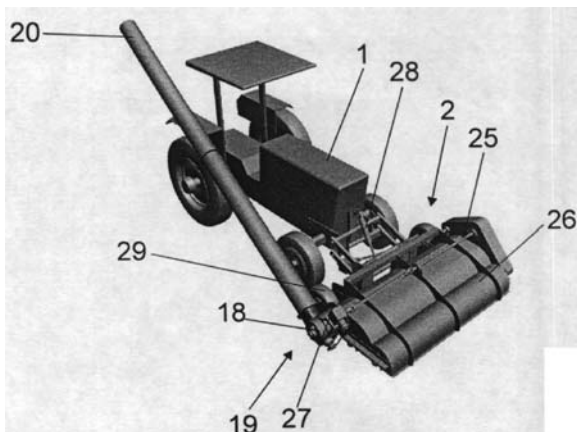
(57) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE GRÃOS ATRAVÉS DE ESCOVAS ROTATIVAS, compreendido por um trator que recebe o acoplamento de um dispositivo cuja seção frontal incorpora conjuntos de escovas formando dois cilindros, que giram em sentidos opostos e são montados transversalmente ao sentido de deslocamento do equipamento, cujos eixos centrais são apoiados em mancais e são acionados por rodas dentadas conduzidas, ligadas através de correntes de rolos a roda dentada condutora que é fixada no eixo principal da rosca direcionadora transversal, esta alojada em uma câmara coletora disposta na seção traseira do dito dispositivo, o dito eixo principal é acionado através de corrente de rolos ligada a uma roda dentada condutora principal alojada no eixo cardan e este ligado a um transmissor angular, acionado pelo eixo da tomada de potencia do trator. O eixo principal da rosca direcionadora transversal aciona outro eixo cardan acoplado a um transmissor angular, (com rodada dentada condutora, posicionado no lado direito inferior de um duto condutor, que acondiciona uma rosca helicoidal transportadora) movimentada através de uma roda dentada conduzida, esta ligada através de uma corrente de rolos a uma roda dentada condutora acima citada. Um sistema de flanges, acoplado a lateral da carenagem, permite a mudança de ângulo do conjunto rosca condutora longitudinal em relação a carenagem, movimento necessário

quando o equipamento é levantado pelo sistema hidráulico no ato de executar manobras ou transporte ao mudar de área. O equipamento, quando em operação, se apóia sobre o piso em duas rodas.

(71) Nicolau Frederico Kempf (BR/PR), Franz Michael Kempf (BR/PR)

(72) Nicolau Frederico Kempf, Franz Michael Kempf

(74) Tillvitz Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) **PI 0600939-5** (22) 29/03/2006 **3.1**

(51) H04M 1/253 (2007.10), H04M 1/725 (2007.10), H04L 29/06 (2007.10)

(54) APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO QUE EMITE SINAIS PARA O COMPUTADOR E COM A TECNOLOGIA VOIP FAZ LIGAÇÃO PARA OUTROS COMPUTADORES OU TELEFONES COMUNS

(57) APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO QUE EMITE SINAIS PARA O COMPUTADOR E COM A TECNOLOGIA VOIP FAZ LIGAÇÃO PARA OUTROS COMPUTADORES OU TELEFONES COMUNS. O aparelho telefônico possui características semelhantes aos aparelhos telefônicos sem fio convencionais quanto ao tamanho a necessidade de base receptora de sinais, à necessidade de bateria e dessa bateria necessitar carga, a principal diferença é a utilização do software e o envio de informações do software para o computador, o aparelho necessita o visor para que o usuário possa visualizar seus contatos e assim saber com quem pode comunicar-se.

(71) Anderson Tiago Gomes Castro (BR/PR)

(72) Anderson Tiago Gomes Castro

(21) **PI 0600940-9** (22) 30/03/2006 **3.1**

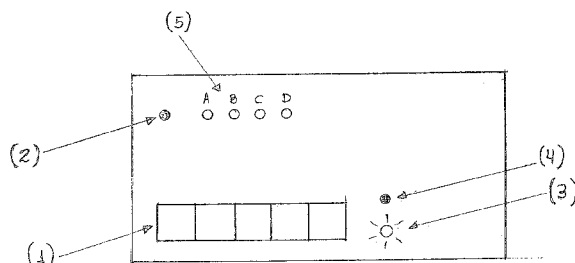
(51) F01M 11/12 (2007.10)

(54) DISPOSITIVO DESTINADO A AVISAR O CONDUTOR DA TROCA DO ÓLEO DO MOTOR

(57) Dispositivo destinado a avisar o condutor, da troca do óleo do motor. É um dispositivo eletrônico, para ser instalado no painel dos veículos automotores, ligado ao marcador de quilometragem. Para veículos novos ou usados. É composto dos seguintes elementos: um mostrador digital com cinco casas, um botão PGM, alguns botões de programação, o alarme sonoro e luminoso e o botão pause / desliga. Quando o condutor fizer a troca de óleo do seu automóvel, poderá, com esse, dispositivo, fazer a programação de quantos quilômetros poderá rodar até a próxima troca de óleo. Quando no mostrador do dispositivo a quilometragem atingir a que foi programada, o alarme sonoro e luminoso soará, avisando o condutor da troca do óleo. Consiste em uma forma segura de se fazer o controle da troca do óleo do motor, reduzindo os riscos de graves danos ao veículo, decorrentes da falta de atenção do condutor.

(71) José Carlos Gomes de Almeida Neto (BR/DF)

(72) José Carlos Gomes de Almeida Neto



(21) **PI 0600941-7** (22) 30/03/2006 **3.1**

(51) A61K 8/06 (2007.10), A61K 8/37 (2007.10), A61K 8/55 (2007.10), A61K 8/60 (2007.10), A61Q 19/00 (2007.10), A61Q 17/00 (2007.10)

(54) NANOEMULSÃO, MÉTODO DE PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E DERMATOLÓGICA CONTENDO A MESMA

(57) NANOEMULSÃO, MÉTODO DE PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E DERMATOLÓGICA CONTENDO A MESMA A presente invenção refere-se a uma nanoemulsão baseada em um sistema ternário de emulsionantes, que se apresenta estável em diferentes condições de temperatura e de estresse físico, além de ser compatível com uma grande variedade de ingredientes cosméticos. O seu método de produção envolve etapa de emulsificação e homogeneização a frio, o que possibilita a incorporação de ingredientes ativos sensíveis a temperaturas elevadas. A obtenção da nanoemulsão com as propriedades da presente invenção compreende o uso da lecitina, de um éster de ácido graxo e sorbitol

condensado com óxido de etileno e de um éster de ácido graxo e açúcar, em proporções específicas, como agentes emulsionantes. Esta nanoemulsão poderá ser usada em composições cosméticas e dermatológicas, com o objetivo de cuidar, proteger ou maquiar a pele, mucosas, couro cabeludo e cabelos.

(71) BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA S.A (BR/PR)

(72) Ronit Mazer Sauerman, Carlos Eduardo de Oliveira Praes, Fabrício Cunha Motta, Israel Henrique S. Feferman, Klézia Moraes da Silva Belletti, Odívania Krüger, Paola Maria Patriarca, Tania Regina Oliveira Mendes, Angela Dakiw Piaciski

(74) Lorenza Martinez G. Gloger

(21) **PI 0600945-0** (22) 10/03/2006 **3.1**

(51) A61F 5/455 (2007.10)

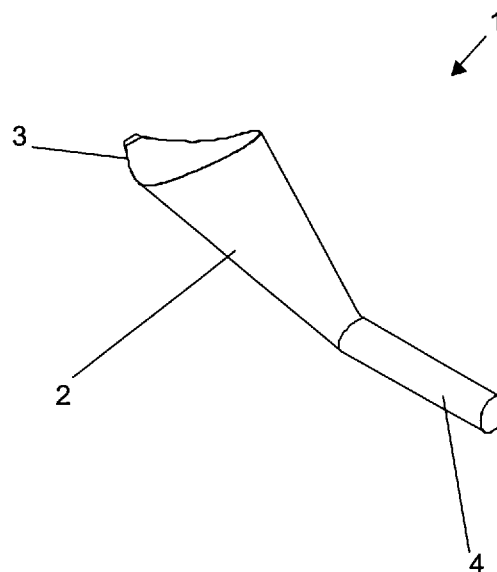
(54) UTENSÍLIO ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEL

(57) UTENSÍLIO ÍNTIMO FEMININO DESCARTÁVEL, tem por objeto um prático e inovador utensílio (1) feminino descartável, pertencente ao campo dos artigos de uso pessoal; os sanitários públicos são na sua maioria, locais muito propícios a contaminações e proliferações de doenças para mulheres; devido à disposição anatômica de seu aparelho excretor, é necessário que a mulher se exponha mais à região do vaso sanitário no momento de urinar; esse fator aumenta muito o risco de contaminações para mulheres que se utilizam de sanitários coletivos; é um aspecto da presente invenção fornecer um modelo de utensílio (1) feminino descartável, que permite a mulher urinar na posição de pé; podendo ser utilizado em sanitários públicos de escritórios, supermercados, clubes, estádios de futebol, etc, e em casos de emergência, em locais como beira de estradas, em barcos de pequeno porte que não possuem sanitários, em meio a vegetação, camping, etc.; o dispositivo em questão é um produto descartável, impermeável, anatômico, higiênico, atóxico, de baixo custo, que evita contaminações, o utensílio íntimo descartável possui uma configuração que permite a sua dobradura, de forma que fique planificada e de tamanho reduzido quando dobrado, tornando-o um utensílio discreto e de fácil transporte.

(71) Marcio Martinho Ferreira (BR/SP)

(72) Marcio Martinho Ferreira

(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda. - API 1765



(21) **PI 0600948-4** (22) 10/03/2006 **3.1**

(51) H01R 13/46 (2007.10)

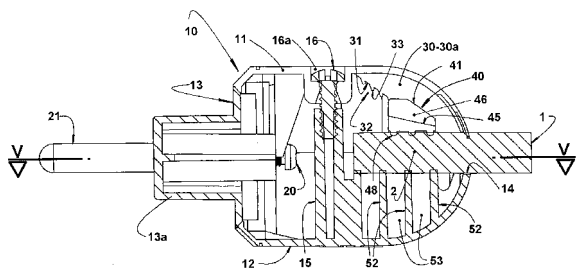
(54) PLUGUE-TOMADA

(57) PLUGUE-TOMADA Plugue-tomada compreendendo um corpo oco (10) carregando terminais de contato elétrico (20) e sendo formado por uma primeira e uma segunda porção de corpo (11, 12) a serem fixadas uma contra a outra, e por uma terceira porção de corpo (13). O corpo oco (10) compreende: uma janela (14); um suporte (30) alinhado com a janela (14) e carregando meios de trava (32); uma sapata de aperto (40) carregando meios de engate (42) a serem encaixados em respectivos meios de trava (32) do suporte (30), para reter a sapata de aperto (40) a esse último em diferentes posições, em cada uma das quais a sapata de aperto (40) mantém um certo afastamento radial em relação ao eixo geométrico da janela (14); e um berço (50), alinhado com a janela (14) e contra o qual é assentada uma porção extrema (2) de um cabo elétrico (1) introduzido no corpo oco (10) através da janela (14). Quando do assentamento de uma de ditas primeira e segunda porções de corpo (11, 12) contra a outra, a sapata de aperto (40) pressiona a porção extrema (2) de cabo elétrico (1) contra o suporte (30), travando o cabo elétrico (1) no corpo oco (10).

(71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)

(72) Cristiniano do Carmo Gomes

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0600949-2 (22) 10/03/2006

3.1

(51) B63H 1/00 (2007.10)

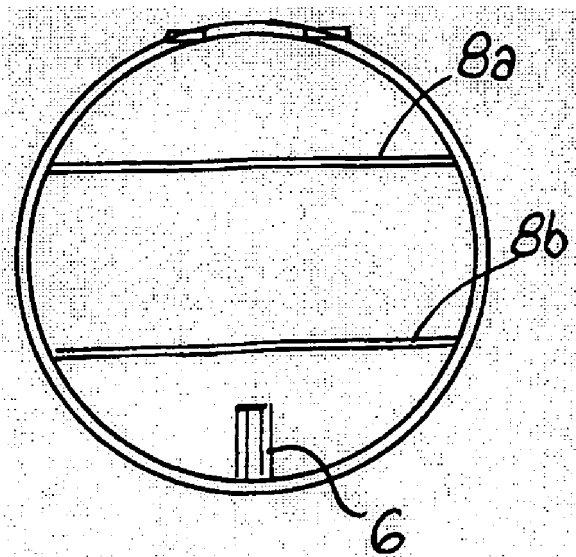
(54) PROTETOR APLICÁVEL EM HÉLICE PARA EVITAR ACIDENTES COM PESSOAS

(57) PROTETOR APLICÁVEL EM HÉLICE PARA EVITAR ACIDENTES COM PESSOAS O qual reúne uma armação tipo gaiola na propulsão da rabeta, constituindo no sistema Tipo "A" uma estrutura de perfil circular (1), na condição anterior e posterior da hélice (2), interligadas por quatro perfis (3), dois para cada lado, e dois perfis superiores (4) fixados por baixo das placas anti-cavitação (5), e dois perfis inferiores (6) fixados nas duas faces no final da rabeta (7), e dois perfis equidistantes horizontais (8a) e (8b) na estrutura circular (1) posterior da hélice (2), sendo prevista uma primeira variante, sistema Tipo "B", que reúne uma armação tipo gaiola, constituindo uma estrutura com perfil circular (11), na parte posterior da hélice (12) de propulsão, interligada por dois perfis superiores (13) fixados na parte inferior da placa anti-cavitação (14), que se une a um perfil (15) defronte à rabeta e que está unido pela base a dois perfis (16) lateralmente, até a estrutura circular (11), que também tem um perfil (17) interligado a estrutura circular (11) até um perfil (18), que está defronte ao final da rabeta, e que se interliga pela sua base à estrutura circular (11), e dois perfis equidistantes horizontais (19a) e (19b) na estrutura circular (11) posterior da hélice (12), e por ter prevista uma segunda variante, sistema com propulsão tipo "Pé-de-galinha", que reúne uma armação tipo gaiola constituindo uma estrutura circular (21), na condição anterior e posterior da hélice (22), afixada por dois perfis (23) na quilha da embarcação (24), e cinco perfis distribuídos dois em cada lateral e um na parte inferior, todos interligando-se com a estrutura circular (21) anterior e posterior da hélice (22), possuindo um tirante em perfil (26) que interliga a base da estrutura circular (21) posterior à hélice (22) ao fundo da quilha (24), e dois perfis equidistantes horizontais (27a) e (27b) na estrutura circular (21) posterior da hélice (22).

(71) Edison Borsatti (BR/SP), Adriano Arrippol Grobman (BR/SP)

(72) Edison Borsatti, Adriano Arrippol Grobman

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600953-0 (22) 10/03/2006

3.1

(51) A01K 67/00 (2007.10), A61D 99/00 (2007.10), G06F 17/00 (2007.10)

(54) PROCESSO PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE PRECISÃO POR MEIO DE NORMAS DE REAÇÃO ADAPTATIVAS

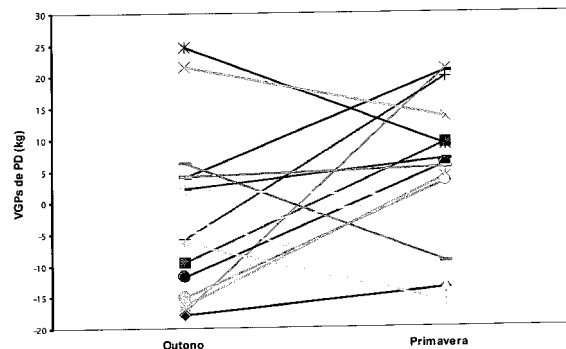
(57) PROCESSO PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE PRECISÃO POR MEIO DE NORMAS DE REAÇÃO ADAPTATIVAS mais precisamente aplicado no melhoramento genético nos seres vivos pertencentes à área da pecuária e outras, sendo o processo caracterizado por: considerar os efeitos de interação genótipo-ambiente afetando a precisão dos resultados; permitir selecionar indivíduos e linhagens em ambientes específicos a partir da definição da sua norma de reação adaptativa, bem como utilizar a sensibilidade ambiental como um índice associado ao valor genético para qualquer característica na qual se baseie o melhoramento genético; permitir observar as variações nas herdabilidades nos diferentes ambientes, permitindo maximizar o ganho genético através da seleção no ambiente de melhor resposta; determinar as "normas de reação adaptativas", definindo equações onde se relaciona o VGP

ou a DEP aos seus ambientes de desenvolvimento seguindo duas metodologias básicas, sendo a primeira metodologia consistindo em se realizar a estimação dos parâmetros da população através das estimativas dos componentes de (co)variância, feitas a partir de uma análise multivariada (finito-dimensional) em relação ao ambiente e a segunda metodologia consistindo em estimar os parâmetros da população através de um modelo de "regressão aleatória" usando dois possíveis modelos derivados; determinar o "melhoramento genético por meio de normas de reação adaptativas através de tipos de seleção".

(71) Newton Tamassio Pégolo (BR/SP)

(72) Newton Tamassio Pégolo

(74) Somos Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0600954-9 (22) 13/03/2006

3.1

(51) C05F 11/00 (2007.10)

(54) PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE NOVOS SUPLEMENTOS MINERAIS PARA APLICAÇÃO NAS ÁREAS AGRÍCOLA E VETERINÁRIA

(57) PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE NOVOS SUPLEMENTOS MINERAIS PARA APLICAÇÃO NAS ÁREAS AGRÍCOLA E VETERINÁRIA, descreve novos processos para a fabricação de suplementos minerais preparados pela reação entre hidrolisados protéicos e fontes de minerais e sua aplicação como corretores para deficiências minerais em plantas ou como suplementos minerais para animais.

(71) NPA - Núcleo de Pesquisas Aplicadas Ltda (BR/SP)

(72) Nelson Henriques Fernandes Filho, Ricardo da Silva Serchel

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda

(21) PI 0600955-7 (22) 14/03/2006

3.1

(51) E05B 75/00 (2007.10)

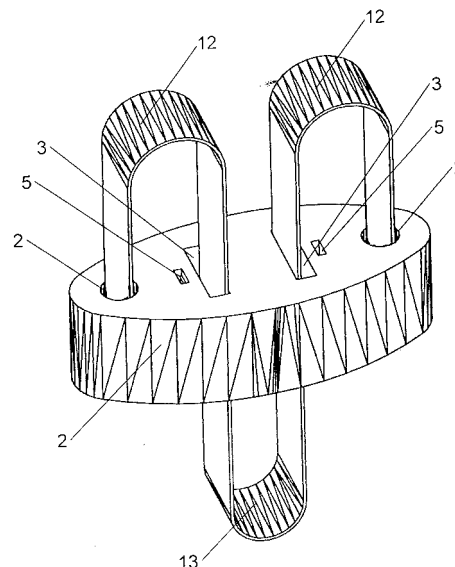
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ALGEMA DESCARTÁVEL

(57) APERFEIÇOAMENTO EM ALGEMA DESCARTÁVEL constituído por corpo trava (1) monobloco, provido de furos com rebaiços (2) retentores, fendas (3) com abas (4) e nichos (5) retentores das travas fixativas (6) das lâminas (7) com serrilhados (8), onde é introduzida a fita (9) através dos furos com rebaiços (2) retentores e pelas fendas (3) por sob as lâminas (7) para receber nas extremidades os nós selados (10) e (11), em conformando as alças de maniar (12) e a alça tensora (13) da algema descartável que, devido a flexibilidade da fita (9) tecida com fios de poliéster, elimina as lesões provocadas por ação voluntária ou involuntária na utilização das algemas em geral.

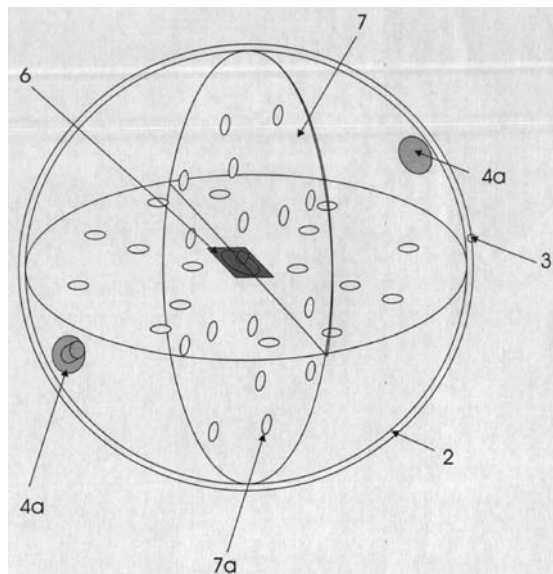
(71) Miguel Hernandez Indústria Mecânica Ltda. (BR/SP)

(72) Luiz Machado de Oliveira

(74) Astin Marcas e Patentes S/C Ltda



- (21) **PI 0600957-3** (22) 14/03/2006 **3.1**
 (51) G08B 13/00 (2007.10)
 (54) SISTEMA DE DETECÇÃO DE BOLA ESPORTIVA
 (57) SISTEMA DE DETECÇÃO DE BOLA ESPORTIVA A presente invenção refere-se a um sistema de detecção de bola esportiva dotado de uma bola (1), que compreende uma câmara de ar (2), revestimento (3) e válvulas (4a, 4b). O sistema compreende uma câmara de ar (2) provida com gomos (5) e possui válvulas (4a, 4b), sendo que uma válvula de enchimento (4a) é utilizada para enchimento da bola (1) e uma válvula (4b) possui a função de liga/desliga da bateria de um chip (6). O sistema compreende ainda um elemento centralizador (7) que possui um formato preferencialmente de "+" e se estende das bordas periféricas da câmara de ar (2), formando quatro compartimentos, separados pelas paredes configuradas pelo elemento centralizador (7), o dito elemento centralizador (7) possui ainda orifícios passantes (7a) que permitem a comunicação de ar entre os quatro compartimentos do interior da câmara de ar (2).
 (71) Roberto Estefano (BR/SP)
 (72) Roberto Estefano
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

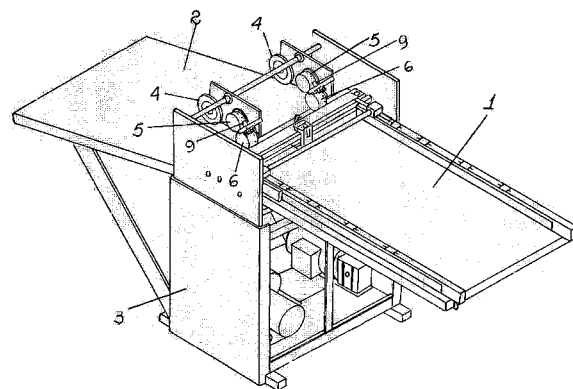


- (21) **PI 0600959-0** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) C09K 3/18 (2007.10), C09K 5/00 (2007.10), C09K 5/20 (2007.10)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SUBSTÂNCIA PASTOSA REFRIGERADORA E SEU EMPREGO
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SUBSTÂNCIA PASTOSA REFRIGERADORA E SEU EMPREGO, compreendido por obter uma substância especificamente por meio da fórmula seguinte: 950 gramas de água; 30 gramas de Carboxi-metil-celulose; 20 gramas de monoetanolamina; e de a preparação consistir de adicionar o carboxi-metil-celulose com agitação vigorosa e depois acrescentar-se monoetanolamina, seguindo-se a formação do gel; deixando-se esse material descansar por uma a duas horas, para então adicionar o anti-congelante, sendo que a solução anti-congelante é composta por 700 gramas de gel e 300 gramas de dietilenoglicol.
 (71) Luiz Gonzaga Narciso Pontes (BR/SP), Carlos Eduardo de Santos (BR/SP)
 (72) Luiz Gonzaga Narciso Pontes, Carlos Eduardo de Santos
 (74) Autorial Patentes e Marcas S/C Ltda

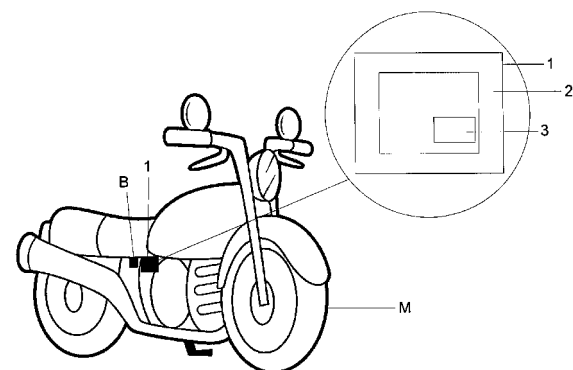
- (21) **PI 0600960-3** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) D06P 3/00 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO TRANSFERIDORA
 (57) COMPOSIÇÃO TRANSFERIDORA A presente invenção refere-se a uma composição transferidora, particularmente para ser usada para transferência de imagens fotocopiadas em tecidos, que dispensa a utilização de calor para promover a transferência de imagem.
 (71) Carlos Roberto Vogt (BR/SP)
 (72) Carlos Roberto Vogt
 (74) Wilson Pinheiro Jabur

- (21) **PI 0600961-1** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) B65H 35/07 (2007.10)
 (54) MÁQUINA FIXADORA DE FITA DUPLA FACE
 (57) MÁQUINA FIXADORA DE FITA DUPLA FACE Compreendendo uma mesa de entrada do papel (1) dotada com régua de guia (14) e uma mesa de saída do papel (2), montadas em sentidos opostos em uma estrutura central (3) que constitui o corpo de sustentação da máquina onde estão instalados o motor e outros dispositivos de acionamento, e na parte superior da estrutura central (3), em nível acima do encontro das duas mesas, estão montados em alinhamento transversal dois conjuntos de mecanismos de corte e fixação das fitas dupla face, cada qual incluindo um rolo de fita dupla face (4), dois rolos de sucção (vácuo) para puxar e fixar a fita (5) e (6), que estão providos com furos de sucção periféricos (7), e um sistema de corte do papel incluindo um solenóide (8) conectado à uma faca de corte (9) que fica localizada entre os dois rolos de sucção, e precedendo os rolos de sucção acha-se montado também um rolo puxador (10) dos papéis que estarão empilhados sobre a mesa de entrada do papel (1) e nos quais serão aplicados os pedaços de fitas dupla face.

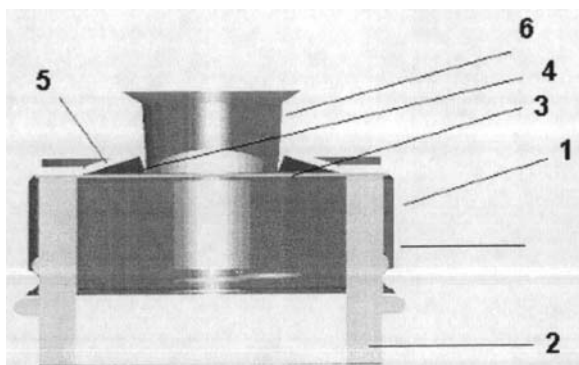
- (71) Inovus Indústria de Máquinas Automáticas Ltda-ME (BR/SP)
 (72) André Luiz de Aguiar Mirandola, Everaldo Antônio Bento Pereira, Márcio Gleys Seike
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



- (21) **PI 0600962-0** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) B60R 25/10 (2007.10), B62H 5/20 (2007.10)
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM ALARME DE MOTOCICLETAS, COM SISTEMA POUPADOR DE ENERGIA
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM ALARME DE MOTOCICLETAS, COM SISTEMA POUPADOR DE ENERGIA, através de um micro processador (2) atuando integrado ao alarme de motocicleta, vem exatamente possibilitar que componentes como memória, pórticos de entrada e saída, clock e outros importantes dispositivos internos, integrantes do alarme, permaneçam parcialmente desativados, ou em estado de "hibernação", quando do veículo na condição de estacionado, preservando com isso, a capacidade elétrica de sua bateria; ao movimentar-se a motocicleta, graças a ação de um sensor de movimento (3), ocorrerá o controle efetuado pelo microprocessador (2), que irá "acordar" os componentes descritos, "armando" assim o alarme (1), ativando novamente a memória, pórticos de entrada e saída, clock e outros, mantendo-se prontos para atuar em caso de acionamento do alarme. Com isso, consegue-se, no caso da motocicleta estacionada, por exemplo, grande economia de energia pois é desnecessária uma corrente elétrica de maior amperagem para alimentar o alarme, já que o mesmo encontra-se apenas com componentes básicos parcialmente ativados, preservando-se, assim a bateria do veículo.
 (71) Techinvest Ltda (BR/SP)
 (72) Milton Flavio de Macedo
 (74) Aguinaldo Moreira



- (21) **PI 0600963-8** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) B65D 41/20 (2007.10)
 (54) TAMPA HERMÉTICA
 (57) TAMPA HERMÉTICA O presente relatório descritivo de patente de invenção diz respeito a uma tampa destinada a assegurar a pressão interna em seu interior e ao mesmo tempo em que é mantida no frasco durante o uso de seu conteúdo e ainda permite a abertura do lacre hermético de forma simples e rápida pelo usuário. O objetivo da presente patente é obter uma tampa que possua uma sobre tampa que permita sua abertura quando de seu uso. Outro objetivo é prover uma tampa dotada de meios de vedação hermética que garanta a manutenção do gás expansível em seu interior um período de tempo razoável, ou seja após o tempo de venda do produto. Outro objetivo é o de prover meios de abertura do lacre hermético de forma rápida e simples, sem ter a necessidade de retirar a tampa, como ocorre por exemplo em algumas embalagens de molho de tomate.
 (71) Revpack Tecnologia e Com. de Componentes Plásticos Ltda. EPP (BR/SP)
 (72) Vicente Romo Rodrigues Neto
 (74) Alcides Ribeiro Filho



- (21) **PI 0600964-6** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) A61K 8/97 (2007.10), A61K 8/73 (2007.10), A61K 8/60 (2007.10)
 (54) COMBINAÇÃO DE USO DE EXOPOLISSACARÍDEOS MICROBIANOS E ÁCIDOS URÔNICOS COM PLANTAS, ERVAS E EXTRATOS VEGETAIS NA OBTENÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DERMATOLÓGICOS
 (57) COMBINAÇÃO DE USO DE EXOPOLISSACARÍDEOS MICROBIANOS E ÁCIDOS URÔNICOS COM PLANTAS, ERVAS E EXTRATOS VEGETAIS NA OBTENÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DERMATOLÓGICOS - compreendendo a utilização combinada de exopolissacarídeos microbianos e ácidos urônicos com plantas, ervas e extratos vegetais, tais como: "Stryphnodendron adstringens", "Myracrodruon urundeuva", "Rosmarinus officinalis", "Schinus molle L.", "Aloe Vera", dentre outros, podendo se apresentar sob a forma de sabonetes (líquido, pasta, cremoso, ou sob a forma de barras), sabões (líquido, pasta, cremoso, ou sob a forma de barras), cremes, loções, xampus, hidratantes corporais, gel, pastas, spray, pomadas, emplastos, dentre outros.
 (71) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque (BR/PE), Clemente Tagliari (BR/PE)
 (72) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque, Clemente Tagliari
 (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

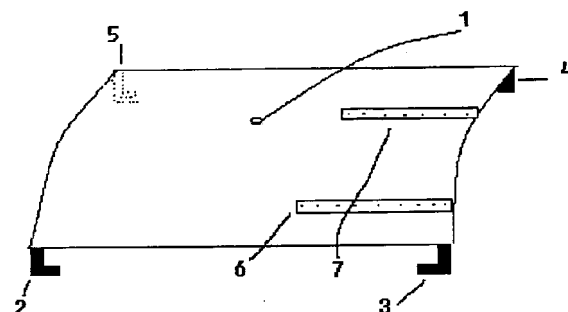
- (21) **PI 0600965-4** (22) 15/03/2006 **3.1**
 (51) A61K 36/48 (2007.10), A61K 36/22 (2007.10), A61K 36/53 (2007.10), A61K 36/886 (2007.10), A61K 31/715 (2007.10), A61K 31/70 (2007.10)
 (54) COMBINAÇÃO DE USO DE EXOPOLISSACARÍDEOS MICROBIANOS E ÁCIDOS URÔNICOS COM PLANTAS, ERVAS E EXTRATOS VEGETAIS NA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS
 (57) COMBINAÇÃO DE USO DE EXOPOLISSACARÍDEOS MICROBIANOS E ÁCIDOS URÔNICOS COM PLANTAS, ERVAS E EXTRATOS VEGETAIS NA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - caracterizada pela utilização combinada de exopolissacarídeos microbianos e ácidos urônicos com plantas, ervas e extratos vegetais, tais como: "Stryphnodendron adstringens", "Myracrodruon urundeuva", "Rosmarinus officinalis", "Schinus molle L.", "Aloe Vera", dentre outros, podendo se apresentar sob a forma de comprimidos, cápsulas, elixir, tônicos, xaropes, pomadas, spray, ampolas; enfim, remédios líquidos, cremosos, pastosos ou sob a forma de sólidos.
 (71) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque (BR/PE), Clemente Tagliari (BR/PE)
 (72) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque, Clemente Tagliari
 (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

- (21) **PI 0600966-2** (22) 16/03/2006 **3.1**
 (51) C12H 1/044 (2007.10)
 (54) PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ÍONS COBRE (II) DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS E PROCESSO PARA DETECÇÃO DE COBRE (II) NAS DITAS BEBIDAS
 (57) PROCESSO PARA A REDUÇÃO DE ÍONS COBRE (II) DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS E PROCESSO PARA DETECÇÃO DE COBRE (II) NAS DITAS BEBIDAS É descrito um processo para a redução de íons cobre (II) de bebidas alcoólicas destiladas como cachaça, rum, gim, vodka e grapa, com teores de cobre (II) de cerca de 20 mg/L, ou de maior teor. O processo compreende colocar em contato dita bebida com sais de carbonato de cálcio e/ou magnésio com distribuição de tamanho de partícula entre 0,177 mm - 0,063 mm (80 - 250 mesh Tyler), de preferência 0,105 mm - 0,044 mm (140-325 mesh Tyler), em proporção de 1-4 g dos ditos sais por litro da dita bebida, para efetuar troca iônica entre o cobre (II) contaminante presente na dita bebida e os ditos sais durante o período de tempo necessário para reduzir o teor de cobre (II) da dita bebida alcoólica, e após o término da troca iônica recuperar por separação a bebida alcoólica com teores de cobre de 1, 5 mg/L ou inferior, podendo atingir 0,01 mg/L ou 0,1 mg/L. O processo é efetuado em batelada ou no modo contínuo. Um material preferido e de baixo custo é o calcário dolomítico. É também proposto um processo para detecção de teores de cobre (II) em bebidas destiladas.
 (71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)
 (72) Eduardo Fausto de Almeida Neves, Joaquim de Araújo Nóbrega, Andrea Pinto de Oliveira
 (74) Maurício Saab

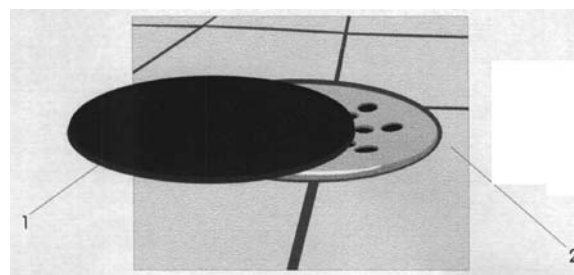
- (21) **PI 0600967-0** (22) 16/03/2006 **3.1**
 (51) B60J 3/02 (2007.10), B60R 13/07 (2007.10)
 (54) SOBRETETO VEICULAR
 (57) SOBRETETO VEICULAR Patente de Invenção para um sobreteto para

veículos que é compreendido por uma placa 1, fixada ao teto do veículo por quatro sapatas 2,3,4 e 5 contendo a mesma trilhos de fixação 6 e 7 na sua parte frontal onde é sobreposta a placa 8, ligada pelos trilhos 9 e 10 da mesma aos trilhos 6 e 7 da dita placa 1 visando a movimentação à frente da dita placa 8.

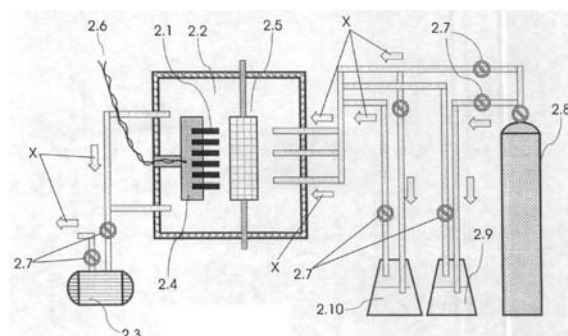
- (71) Nereu de Oliveira Mendes (BR/SP)
 (72) Nereu de Oliveira Mendes



- (21) **PI 0600968-9** (22) 16/03/2006 **3.1**
 (51) E03F 7/02 (2007.10)
 (54) PROTETOR PARA ENTRADA DE RALOS
 (57) PROTETOR PARA ENTRADA DE RALOS sendo um dispositivo (1) protetor de ralos, confeccionado de material elastômero com peso e maleabilidade adequado, para a utilização sobre entradas de ralos (2), instalados sobre pisos (P) permitindo uma vedação ou fechamento da grelha, em imóveis de moradia, salas comerciais, armazéns e outros, impedindo tanto a entrada de insetos indesejáveis, como também a saída de cheiros desagradáveis provindo do sistema de esgoto.
 (71) Antonio Batista Mimosa (BR/SP)
 (72) Antonio Batista Mimosa
 (74) Denise Maria Manzo

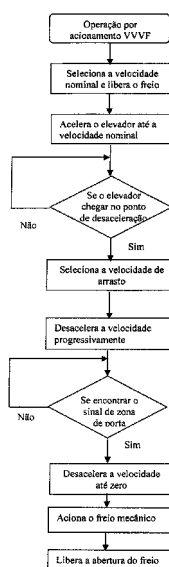


- (21) **PI 0600969-7** (22) 16/03/2006 **3.1**
 (51) H01R 43/12 (2007.10), H01R 39/20 (2007.10), H02K 13/00 (2007.10)
 (54) PROCESSO DE DOPAGEM DE ESCOVAS DE CARVÃO UTILIZADAS EM MOTORES ELÉTRICOS, ESCOVAS DE CARVÃO DOPADAS E MOTORES ELÉTRICOS COM ESCOVAS DE CARVÃO DOPADAS
 (57) PROCESSO DE DOPAGEM DE ESCOVAS DE CARVÃO UTILIZADAS EM MOTORES ELÉTRICOS, ESCOVAS DE CARVÃO DOPADAS E MOTORES ELÉTRICOS COM ESCOVAS DE CARVÃO DOPADAS prevêem motores elétricos com escovas de carvão hidrogenado e dopado com enxofre, com superfícies deslizantes e anti-aderentes, os quais funcionam eficientemente se imersos em ambientes quimicamente agressivos ou não; as escovas de carvão dopadas são produzidas a partir do processo de dopagem de escovas de carvão que, basicamente, se trata de um processo de hidrogenação e sulfuração de escovas ou peças de carvão; as escovas de carvão dopadas propriamente ditas possuem baixo coeficiente de atrito em suas superfícies, elevada vida útil e são anti-aderentes.
 (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
 (72) Vitor Baranauskas, Alfredo Carlos Peterlevitz, Helder José Ceragioli
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

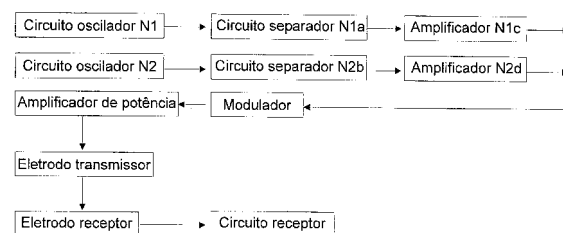


(21) **PI 0600975-1** (22) 27/03/2006 **3.1**
 (51) A23C 21/06 (2007.10), A23C 21/08 (2007.10), A23C 9/152 (2007.10)
 (54) COMPOSIÇÃO PARA PRODUTO LÁCTEO E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRODUTO LÁCTEO
 (57) COMPOSIÇÃO PARA PRODUTO LÁCTEO e RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRODUTO LÁCTEO especialmente desenvolvidos tendo em vista a caracterização de meios que permitam obter um produto de custo baixo, permitindo sua acessibilidade por grande parte da população e demais instituições que atuam com merenda infantil; a composição para a bebida láctea em questão compreende os seguintes componentes relacionados, os quais devem obedecer a seguinte variação proporcional: Leite integral-----de 30 a 38% , preferencialmente.....35% Soro de leite-----de 48 a 55%, preferencialmente.....52,73% Xarope de groselha----de 10 a 15%, preferencialmente 12% (o xarope compreende -açúcar, água, aroma de groselha, corante natural de conchinha-carmim) Espessante celulose micro cristalina -- de 0,01 a 0,50 %; Estabilizante citrato de sódio --de 0,01 a 0,10 %; e Estabilizante polifosfato de sódio..de 0,01 a 0,10%.
 (71) Amando Fabbri (BR/SP) , Humberto Fabbri (BR/SP) , Sheila Fabbri (BR/SP)
 (72) Amando Fabbri, Humberto Fabbri, Sheila Fabbri
 (74) José Ricardo Gonçalves Azenha

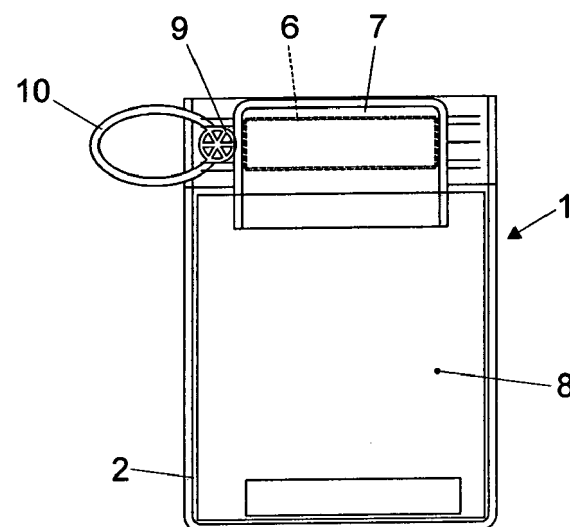
(21) **PI 0600976-0** (22) 27/03/2006 **3.1**
 (51) B66B 1/28 (2007.10)
 (54) INTERFACE UNIVERSAL PARA CONTROLE DE ELEVADORES COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA
 (57) INTERFACE UNIVERSAL PARA CONTROLE DE ELEVADORES COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA. A presente patente de invenção se refere a uma Interface Universal que permite modificar elevadores que utilizam tecnologia de controle de acionamentos por variação de números de pólos no motor (2 velocidades), pela Variação de Tensão e Frequência (VVVF - Variable Voltage and Variable Frequency) e aplicar também em elevadores que utilizam acionamento por corrente contínua. A Interface eletrônica Universal fará o tratamento de sinais de um comando de acionamento de elevador de 2 velocidades, para um padrão de sinais que sejam interpretados por Inversores de Frequência VVVF ou conversores de Corrente Contínua, que são itens comerciais de mercado (equipamentos padrões de aplicação geral, utilizados em bombas, ventiladores, automação, etc.). Em outras palavras, esta Interface Eletrônica nada mais é do que um tradutor de sinais, conforme a figura 1 para os sinais conforme a figura 2.
 (71) HTS Elevadores Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
 (72) Manabu Ogata
 (74) Alcides Ribeiro Filho



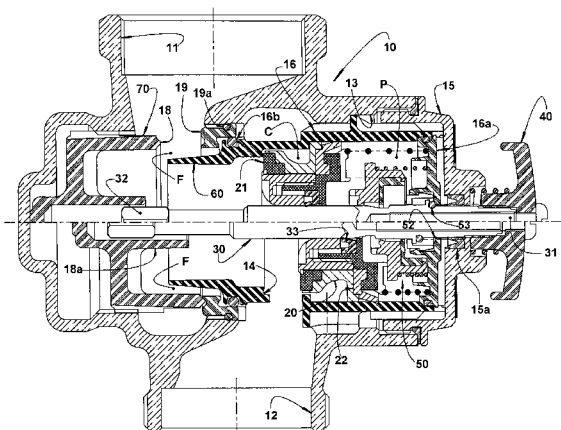
(21) **PI 0600977-8** (22) 27/03/2006 **3.1**
 (51) A61N 1/36 (2007.10)
 (54) NEUROCONTROLADOR ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL
 (57) NEUROCONTROLADOR ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL. Refere-se a presente patente a um sistema emissor de sinais multifrequências ajustáveis em seus módulos eletrônicos com gerador de pulsos que produz corrente elétrica pulsante com potência que varia de 0 a no máximo 15 watts, utilizado em animais, para controlar e estimular as reações, fisioterapia, eletroacupuntura, ejaculação, secreção, estimulação hormonal, neutralizar de movimentos dos membros, estimulador lácteo, estimular o crescimento e recuperação de fraturas ósseas, inibidor de reação a estímulos da sensibilidade e dor e massagens, sendo todas as funções compreendidas em um único aparelho, construído em módulos por componentes eletrônicos formando o circuito oscilador, circuito separador, circuito amplificador, circuito modulador, circuito amplificador de potência, eletrodo transmissor, eletrodo receptor e circuito receptor.
 (71) Carlos Alberto Mourão (BR/SP)
 (72) Carlos Alberto Mourão
 (74) Ednéa Casagrande Pinheiro



(21) **PI 0600978-6** (22) 27/03/2006 **3.1**
 (51) B65D 30/10 (2007.10)
 (54) EMBALAGEM IMPERMEÁVEL PORTÁTIL
 (57) EMBALAGEM IMPERMEÁVEL PORTÁTIL. A presente patente de invenção tem por objetivo uma embalagem impermeável portátil que foi desenvolvida para permitir a segura posse e armazenagem de documentos, dinheiro, moedas, chaves eletrônicas de veículos automotores e outros objetos durante a prática de atividades que os sujeitem à ação da água, calor ou frio. E compreendida por uma peça em forma de saco (1), delgada, preferencialmente fabricada em PVC ou polipropileno - podendo, também, ser produzida com outros materiais impermeáveis - dotada de costura perimetral (2), de fechos inferior (3) e superior (4) do tipo zíper de pressão, e de tiras de fita aderente fêmea (5) e macho (6) - esta última presa a uma folha móvel de fechamento (7) - que se unem quando a porção superior da embalagem é dobrada. A sua face anterior (8) é costurada ainda a extremidade circular (9) de uma alça elíptica (10) que facilita sua adaptação em peças de roupas ou acessórios diversos.
 (71) Christian Ludwik Alemany Schweikert (BR/SP)
 (72) Christian Ludwik Alemany Schweikert
 (74) Silvio Lopes & Associados Ltda



(21) **PI 0600980-8** (22) 27/03/2006 **3.1**
 (51) E03D 3/02 (2007.10), F16K 21/04 (2007.10)
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM VÁLVULA DE DESCARGA
 (57) APERFEIÇOAMENTO EM VÁLVULA DE DESCARGA. Aperfeiçoamento em válvula e descarga do tipo que compreende um corpo tubular (10) provido de: uma entrada de água (11) e uma saída de água (12) mantidas em comunicação fluida através de uma sede de válvula (14). A válvula de descarga compreende ainda: um primeiro defletor (60) montado internamente ao corpo tubular (10), projetando-se axialmente do lado de montante da sede de válvula (14) e tendo seu eixo geométrico substancialmente ortogonal ao eixo geométrico da entrada de água (11); e um segundo defletor (70), disposto a montante do primeiro defletor (60) e definido com esse último uma folga radial anelar (F) através do qual o fluxo de água proveniente da abertura de entrada de água (11) é forçada a passar para o interior do segundo defletor (70), antes de penetrar no primeiro defletor (60) e alcançar a sede de válvula (14).
 (71) Duratex S.A (BR/SP)
 (72) Régis de Carvalho Romera
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



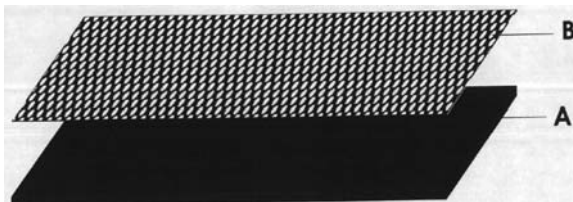
(21) **PI 0600983-2** (22) 28/03/2006 3.1
(51) D03D 11/00 (2007.10)

(54) PRODUTO TÊXTIL EM CAMADAS PARA USO EM SAÚDE E ESTÉTICA CORPORAL

(57) PRODUTO TÊXTIL EM CAMADAS PARA USO EM SAÚDE E ESTÉTICA CORPORAL Patente de invenção para produto têxtil em camadas para uso em saúde e estética corporal que é compreendido pela obtenção de um tecido modificado através da formação de camadas, onde o tecido original (A), com base natural (algodão), ou sintética (poliéster ou poliamida) com qualidades mecânicas e dinâmicas próprias, recebe em um dos lados (por transferência física, seja por serigrafia, estampa ou técnica assemelhada), uma camada de tinta (B), em pasta, gel ou líquida, agregada com produtos ou agentes para fins de saúde, terapêuticos e estéticos, caracterizada pelo fato de, em conformidade com a sua composição química e forma do desenho da estampa, alterar a textura, elasticidade e compressão do tecido original na área em que recebeu a aplicação da tinta, que em contato com a pele humana, age como micromassageadores, estimuladores da circulação sanguínea e na drenagem linfática. Quando aderido a pele humana, a tinta utilizada na estampa poderá servir como veículo para agregar produtos químicos e agentes de ação magnética, fotônica, terapêutica, esfoliante, entre outras utilizações.

(71) Wagner Denys (BR/SP)

(72) Wagner Denys



(21) **PI 0600984-0** (22) 29/03/2006 3.1
(51) G06Q 40/00 (2007.10)

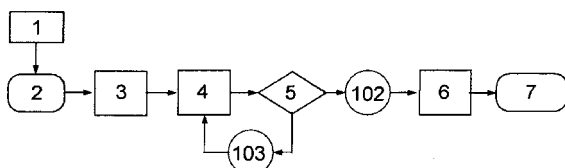
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

(57) SISTEMA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO, idealiza um sistema de venda de veículos automotivos em geral, como automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e afins que integra uma rede de computadores interligados a qualquer ponto, denominado sistema de controle de financiamento, cujas etapas cronológicas de seus eventos seguem, conforme a estrutura de organização: Venda (1); Coleta e inclusão de dados no sistema (8); Formalização com o cliente (15); Consultas e scoring (22); Análise técnica e retorno de pendências (32); Análise comercial e retorno de pendências (quando o financiamento e negado pela análise técnica) (39); Pendentes (44); Operações aprovadas (50); Formalizando operações aprovadas (55); Check List (64); Protocolo (70); Recepção dos contratos (77); Conferência de documentos (81); Liberação e formalização do pagamento (89); formalização do recebimento (96).

(71) Empro Empresa de Processamento e Armazenamento de Informações Ltda (BR/RJ)

(72) Paulo Roberto de Almeida Reis

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0701305-1** (22) 05/04/2007 3.1
(30) 06/04/2006 EP 06425241.4
(51) F15B 5/00 (2007.10), F15B 15/00 (2007.10), F15B 21/00 (2007.10)

(54) ATUADOR COM UM SENSOR DE POSIÇÃO DO TIPO DE NÃO-CONTACTO

(57) Atuador com um sensor de posição do tipo de não-contato onde o atuador (5) tem uma parte (4) fixa, uma parte (2) móvel, a qual é móvel com relação à parte (4) fixa em uma direção (3) de deslocamento, e um sensor de posição (15), do tipo de não-contato, que é conectado à parte (2) móvel para ler a posição da parte (2) móvel: o sensor de posição (15), tendo um dispositivo (17) de leitura conectado à parte (4) fixa, tem um núcleo (18) ferro- magnético; e, um cursor magnético (16), o qual é integrado à parte móvel (2), sendo definido por uma porção magnetizada da parte móvel (2), que é magnetizado de modo a saturar localmente o núcleo (18) ferro-magnético no cursor (16) magnético.

(71) Magneti Marelli Powertrain S.p.A. (IT)

(72) Marcelo Colli, Eugenio Dragoni, Nazario Bellato, Andrea Baldassari

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

(21) **PI 0701598-4** (22) 05/04/2007 3.1
(30) 07/04/2006 US 60/790,127; 27/09/2006 US 11/528,084

(51) F16L 37/00 (2007.10)

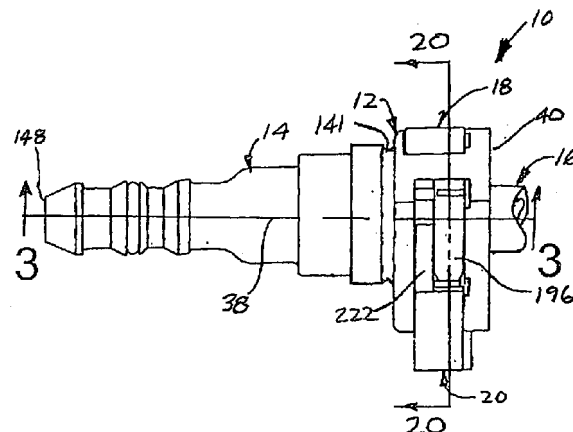
(54) CONECTOR HÍBRIDO DE AÇÃO RÁPIDA

(57) CONECTOR HÍBRIDO DE AÇÃO RÁPIDA. A presente invenção refere-se a um acoplamento de conector de ação rápida compreendendo um corpo de conector que apresenta um alojamento de retentor e uma haste separada. O alojamento de retentor define um furo atravessante que se estende axialmente para trás a partir de uma extremidade de recepção de membro macho. O alojamento de retentor inclui uma porção espaçadora geralmente cilíndrica. A haste define um furo atravessante que se estende axialmente para trás a partir de uma extremidade de recepção de alojamento. A haste inclui uma porção de alojamento espaçadora que fica por cima da porção espaçadora do alojamento retentor. A porção de alojamento espaçadora é dobrada ou ranhurada a rolo radialmente para dentro para prender a haste ao alojamento de retentor.

(71) TI Group Automotive Systems, L.L.C. (US)

(72) Jim Kerin, RICARHD M. PEPE, ROBERTA A. KOSHAY

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0701604-2** (22) 05/04/2007 3.1
(30) 07/04/2006 US 11/278,986

(51) B65D 41/50 (2007.10), B65D 3/12 (2007.10)

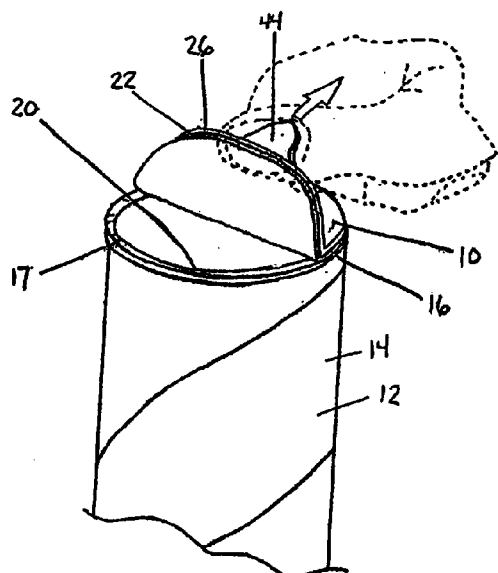
(54) FECHO DE MEMBRANA PARA RECIPIENTE

(57) FECHO DE MEMBRANA PARA RECIPIENTE. A presente invenção refere-se a um fecho de membrana para um recipiente é provido. O fecho de membrana inclui uma aba integral para remover o fecho de membrana do recipiente. O fecho inclui uma camada inferior, uma camada adesiva e uma camada superior. A camada inferior é lacrada no corpo de um recipiente. A camada superior inclui um padrão de marca que define uma área de aba e uma área fixada. A camada de adesivo inclui um primeiro adesivo para fixar de modo liberável a área de aba na camada inferior e um segundo adesivo para ligar permanentemente a área fixada na camada inferior. O fecho de membrana é removível do recipiente por puxar uma área de aba.

(71) SONOCO DEVELOPMENT, INC (US)

(72) MICHAEL T. DRUMMOND

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8601728-4 (22) 09/08/2006

3.2

(51) B22C 19/00 (2007.10)

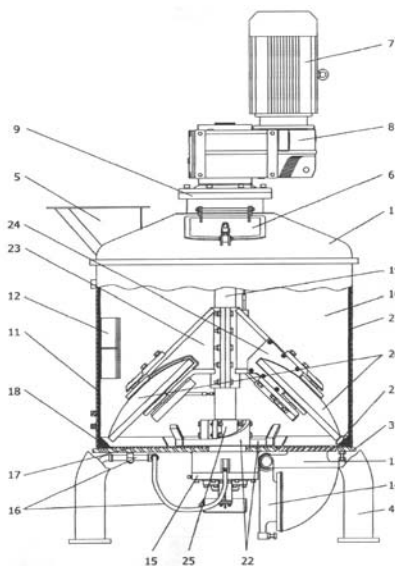
(54) MISTURADOR INTENSIVO DE MÓS INCLINADAS PARA AREIA DE FUNDIÇÃO AGLOMERADA COM BENTONITA

(57) MISTURADOR INTENSIVO DE MÓS INCLINADAS PARA AREIA DE FUNDIÇÃO AGLOMERADA COM BENTONITA. Patente de Modelo de Utilidade para um equipamento utilizado para misturar de forma intensiva a areia utilizada nas fundições, na qual um dos componentes misturados é uma argila chamada bentonita, que depois de hidratada (úmida) atua como agente aglomerante promovendo a coesão dos grãos de areia e dos outros aditivos da mistura. Através de uma nova e eficiente mecânica de mistura, os componentes são submetidos à ação compressiva de duas mós rolantes indicadas, que comprimem a areia contra uma pista de amassamento também inclinada, localizada no fundo do misturador. Os grãos da areia junto com os aditivos e a água são então esmagados, revolvidos e acelerados em todas as direções, interagindo continuamente uns com os outros. Este efeito promove uma mistura perfeita, uniforme e homogênea, consumindo um tempo mínimo para obter este efeito. Ferramentas internas desviadoras de fluxo ajudam a revolver a massa com maior rapidez, fazendo com que as mós atuem sobre todos os grãos de areia dentro do misturador. Economia de aglomerantes, estabilidade de propriedades e aumento na qualidade dos moldes são apenas alguns dos muitos benefícios obtidos com o aumento de eficiência obtido por este sistema de mistura.

(71) Carlos Alberto Lischka (BR/SC)

(72) Carlos Alberto Lischka

(74) Saulo Leal



(21) MU 8602292-0 (22) 18/10/2006

3.2

(51) G01F 22/02 (2007.10), H03M 1/66 (2007.10)

(54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA EM MEDIDOR DE VOLUME

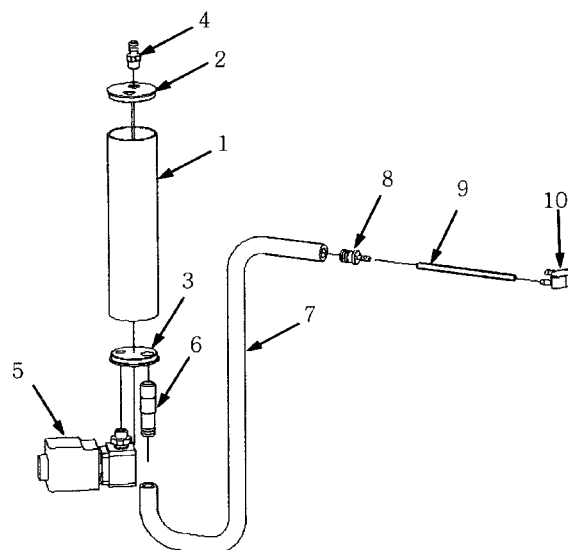
(57) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA EM MEDIDOR DE VOLUME, particularmente um sistema que se associa a uma reprocessadora automática de filtro dialisador, tendo como finalidade efetuar a medição de volume de câmara interna do referido filtro, sendo capaz de converter o sinal analógico

para um sinal digital. O medidor proposto compreende um reservatório cilíndrico 1, tampão superior 2, tampão inferior 3, conexão de entrada de fluido 4, válvula solenóide 5, conexão para mangueira 6, mangueira 7, conexão redutora 8, mangueira 9 e sensor de pressão 10.

(71) Francisco Reigota (BR/PR)

(72) Francisco Reigota

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA



(21) MU 8602836-7 (22) 14/12/2006

3.2

(51) H02G 7/08 (2007.10)

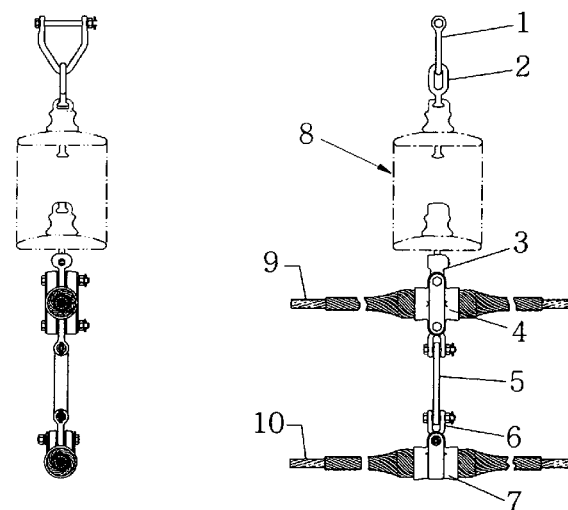
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MEIO DE SUSPENSÃO ELÉTRICA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MEIO DE SUSPENSÃO ELÉTRICA que emprega um grampo de suspensão (ou somente grampo do tipo AGS7-DC), sendo que esse referido grampo suspende um condutor elétrico que, pela parte superior, conecta-se à penca (feixe) de isoladores e, pela parte inferior, sustenta outra ferragem elétrica. Emprega-se um grampo (4) que é formado por uma sapata (11) envolvente ao Conjunto de varetas helioformadas (14) que prendem o coxim (13), contando a sapata com Cinta (12) que prende-a por meio de parafusos e porca (15-17) com arruela de pressão (16).

(71) Forjasul Canoas S/A Indústria Metalúrgica (BR/RS)

(72) Eugenio Manfroi

(74) Marpa Cons. E Asses. Empres. LTDA



(21) MU 8602928-2 (22) 08/12/2006

3.2

(51) A21D 8/02 (2007.10), A23P 1/10 (2007.10), A21D 13/08 (2007.10)

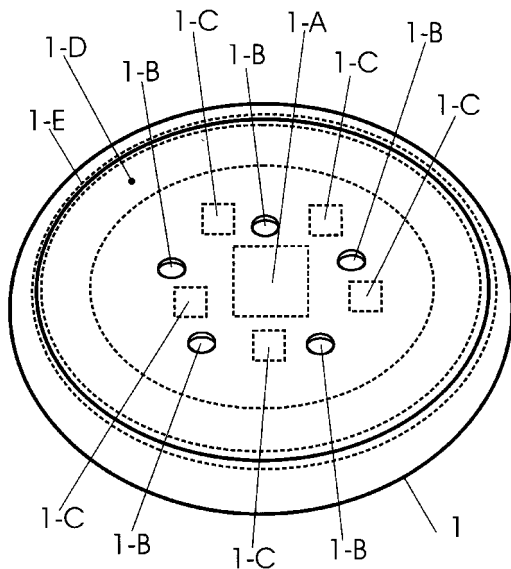
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM BISCOITO

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM BISCOITO, refere-se a Patente de Modelo de Utilidade de disposições construtivas introduzidas em biscoitos recheado ou não, através de formato inédito com orifícios (1-B) e relevos (1-A) e (1-D) formados por letras e números obtendo um produto com melhoria funcional devido a sua utilização didática no ensino de aritmética e de português.

(71) Parati S/A (BR/SC)

(72) Mauro Fantin

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8700559-0 (22) 01/06/2007

3.2

(51) A23G 3/00 (2007.10)

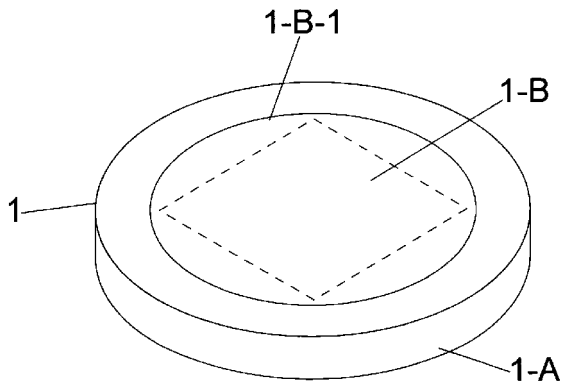
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM BISCOITO

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM BISCOITO, refere-se a Patente de Utilidade de disposições construtivas introduzidas em biscoito recheado ou não, através de formato inédito com letras, números e sinais gráficos formados através de orifícios, relevos ou mesmo pintado, obtendo um produto com melhoria funcional devido a sua utilização no ensino divertido e saboroso de aritmética e de português, tomando-se um atrativo de venda de biscoitos.

(71) Parati S/A (BR/SC)

(72) Mauro Fantin

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8700590-5 (22) 06/06/2007

3.2

(51) F03B 17/00 (2007.10)

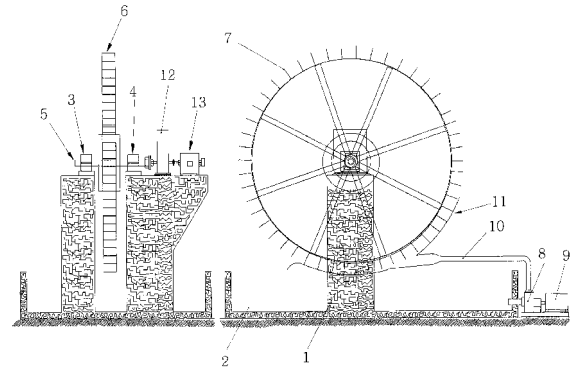
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GERADOR POR ÁGUA PRESSURIZADA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GERADOR POR ÁGUA PRESSURIZADA, onde uma motobomba gera um fluxo de água pressurizada que é direcionado para uma roda aletada, que é movida por esse fluxo de água sob pressão, gira tocando um motorreductor acoplado ao seu eixo mancalizado, onde esse motorreductor aciona um gerador que por sua vez fornece energia elétrica para um motor que toca a bomba de alta pressão, gerando o fluxo de água que move a roda aletada, fechando o ciclo. O gerador de energia elétrica com funcionamento por água pressurizada, compreende uma motobomba que injeta água sob pressão para uma tubulação acoplada junto à roda. A água pressurizada, ao passar pela tubulação, transmite força sobre as aletas de uma grande roda gerando movimento e rotação à roda, que através de seu eixo transmite esta força e movimento ao redutor, que por sua vez transmite essa força e movimento ao gerador para gerar energia elétrica. A água ao passar pela tubulação e movimentar as pás aletadas é liberada novamente para um tanque, sem sofrer qualquer alteração ou contaminação. O volume de água a ser injetada na tubulação tem um controle específico para manter a velocidade de rotação e a potência necessária.

(71) DAB - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS)

(72) Delmar Adolfo Bammesberger

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8700591-3 (22) 06/06/2007

3.2

(51) F03B 17/00 (2007.10)

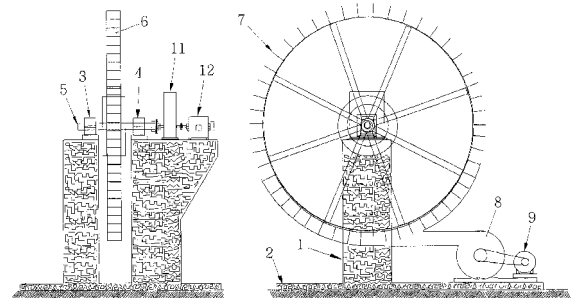
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GERADOR EÓLICO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GERADOR EÓLICO, onde uma turbina gera um fluxo de ar que é direcionado para uma roda aletada, que é movida por esse fluxo de ar comprimido, gira tocando um motorreductor acoplado ao seu eixo mancalizado, onde esse motorreductor aciona um gerador que por sua vez fornece energia elétrica para um motor que toca a turbina, gerando afluxo de ar que move a roda aletada, fechando o ciclo. O gerador eólico é provido de um moto-ventilador que injeta ar sob pressão para uma câmara acoplada junto à roda. O ar sob pressão, ao passar pela câmara, transmite força sobre as aletas de uma grande roda gerando movimento e rotação à roda, que através de seu eixo transmite esta força e movimento ao redutor, que por sua vez transmite essa força e movimento ao gerador para gerar energia elétrica. O ar ao passar pela câmara e movimentar as pás aletadas é liberado novamente para a atmosfera, sem sofrer qualquer alteração ou contaminação. O volume de ar a ser injetado na câmara tem um controle específico para manter a velocidade de rotação e a potência necessária.

(71) DAB - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS)

(72) Delmar Adolfo Bammesberger

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8700593-0 (22) 06/06/2007

3.2

(51) F03B 17/00 (2007.10)

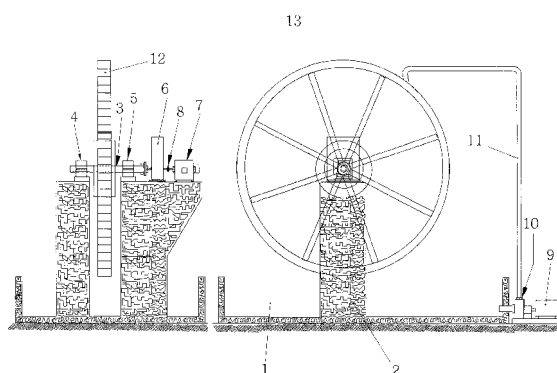
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A GERADOR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A GERADOR, baseado na conversão de energia potencial em energia cinética que é empregada na movimentação de uma roda de água, que por sua vez produz a energia elétrica. O modelo objetiva a construção de um gerador de eletricidade a partir da movimentação da água que cai sobre uma roda com conchas. A moto-bomba bombeia ou recalca a água que se encontra acumulada no reservatório para um ponto pré-determinado da roda d'água. A água ao cair nas conchas da roda transmite força e movimento de rotação a roda que, através de seu eixo transmite esta força e movimento ao redutor, que por sua vez transmite esta força e movimento ao gerador para gerar e energia elétrica. A água em função do movimento de rotação da roda cai no reservatório para ser novamente bombeada ou recalçada. O volume de água a ser bombeada ou recalçada tem um controle específico para manter a velocidade de rotação e a potência necessária.

(71) DAB - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/RS)

(72) Delmar Adolfo Bammesberger

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8700604-9 (22) 04/06/2007

3.2

(51) B65G 17/24 (2007.10)

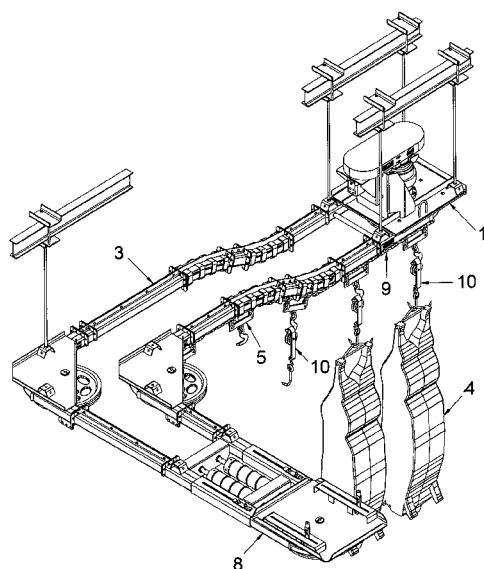
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SISTEMA DE TRANSPORTE AÉREO MECANIZADO PARA ANIMAIS EM CÂMARAS DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SISTEMA DE TRANSPORTE AÉREO MECANIZADO PARA ANIMAIS EM CÂMARAS DE RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO. Trata-se de um sistema de transporte para equipamento utilizado na movimentação de cargas, especificamente de animais, suspensas em trilhos aéreos em frigoríficos e abatedouros. Este equipamento, conhecido como Transportador Aéreo Mecanizado, ou simplesmente TAM, é empregado no transporte de carcaças de animais, como suínos, bovinos, ovinos e caprinos, pelos diversos setores dos abatedouros.

(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS)

(72) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos

(74) VILSON MACHADO CARDOSO



(21) MU 8700623-5 (22) 15/06/2007

3.2

(51) A22B 5/00 (2007.10), A22B 5/08 (2007.10)

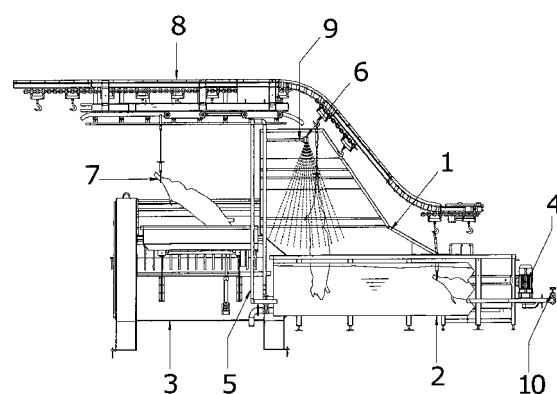
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM TÚNEL COM SISTEMA DE ASPERSÃO PARA INDÚSTRIA DE ABATE DE SUÍNOS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM TÚNEL COM SISTEMA DE ASPERSÃO PARA INDÚSTRIA DE ABATE DE SUÍNOS sendo uma disposição em túnel empregado na indústria de preparação da carne suína, antes de sua chegada ao público consumidor, localizando-se entre o tanque de escaldagem (2) e o depilador (3), para que o suíno (7) seja conduzido pelo transportador aéreo (8) para a depilação em condições térmicas ideais.

(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS), Fernando Haag Roos (BR/RS)

(72) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos

(74) VILSON MACHADO CARDOSO



(21) MU 8700679-0 (22) 26/06/2007

3.2

(51) A21C 11/08 (2007.10)

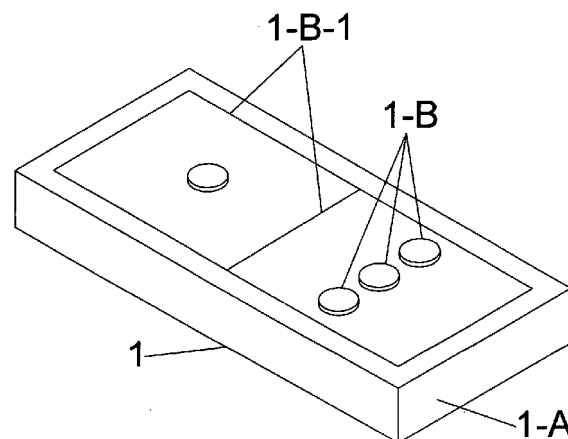
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUTIDAS EM BISCOITO

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUTIDAS EM BISCOITO, refere-se a Patente de Utilidade de disposições construtivas introduzidas em biscoito recheado ou não, através de formato inédito com sinais, gráficos, ou números ou letras formados através de orifícios, relevos ou mesmo pintado, obtendo um produto com melhoria funcional devido a sua utilização como brinquedo para jogo de dominó, tomando-se um atrativo de venda de biscoitos.

(71) Parati S/A (BR/SC)

(72) Mauro Fantin

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8700814-9 (22) 16/07/2007

3.2

(51) E05G 1/026 (2007.10)

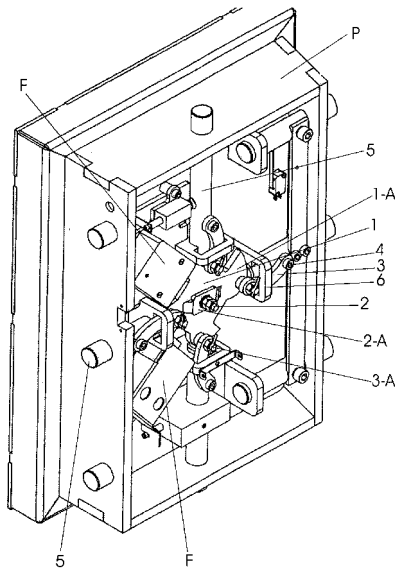
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUTIDAS EM MECANISMO ARTICULADO COM ALAVANCAS PARA TRAVAMENTO DE COFRES DE ALTA SEGURANÇA

(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUTIDAS EM MECANISMO ARTICULADO COM ALAVANCAS PARA TRAVAMENTO DE COFRES DE ALTA SEGURANÇA, o presente modelo de utilidade se refere às novas disposições construtivas introduzidas em mecanismo articulado, utilizando um conjunto de alavancas (3), para o travamento de cofres de alta segurança, mecanismo este instalado de modo específico na parte central da face interna da porta (P) dos cofres, que é acionado mecanicamente através do uso convencional da maçaneta externa, conectada ao mecanismo através de um eixo central (2) que ao ser forçado demasiadamente se rompe, devido à estrição, a fim de proteger as fechaduras (F) conectadas à peça came (1), o dito eixo (2), quando do movimento da maçaneta, aciona uma peça tracionadora (2-A) da peça came (1), que, na hipótese de se quebrar a maçaneta para empurrar a peça came (1), se desprende impossibilitando seu acionamento e mantendo o cofre trancado sem forçar as fechaduras (F) internas, a dita peça came (1) é apresentada numa figura com contornos específicos e conectada aos ferrolhos (5) travas do cofre, através de pequenas alavancas (3), portanto, ao ser girada a peça came (1), as alavancas (3) - que estão conectadas entre esta peça e os ferrolhos pelos pinos (3-A e 4) - se movimentam, induzidas pela movimentação promovida, como na peça came existem orifícios (1-A e 1-B) específicos para o encaixe e descanso das extremidades proximais dos ferrolhos (5), estes são retraídos para o interior da porta (P), liberando a abertura desejada, estas disposições revestem o cofre de maior robustez, dificultando, portanto, eventuais tentativas de arrombamentos, já que quando da posição de travamento este sistema, através do formato e contorno da peça came (1), impede que os ferrolhos (5) sejam movimentados, por meio de punção lateral, para o interior do cofre.

(71) Amauri Slompo dos Santos (BR/PR)

(72) RAFAEL FORNAROLLI

(74) Julio Gonçalves



(21) PI 0604611-8 (22) 18/10/2006

3.2

(51) A61M 1/14 (2007.10), B01D 61/30 (2007.10)

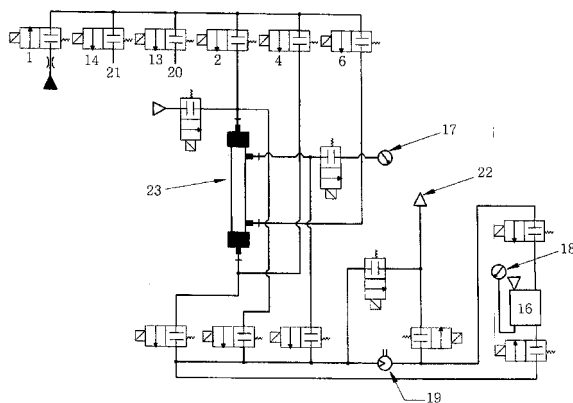
(54) CIRCUITO HIDRÁULICO DE CONTROLE DE REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILTRO DIALISADOR

(57) CIRCUITO HIDRÁULICO DE CONTROLE DE REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILTRO DIALISADOR, que tem a finalidade de demonstrar as interligações entre conexões, válvulas solenóides e mangueiras, sendo que a montagem hidráulica efetuada de acordo com a descrição do diagrama em questão tem a finalidade de controlar o percurso de fluidos, como também geração e controle de vácuo (geração de vácuo efetuado pela bomba interligada no circuito hidráulico) utilizados nas máquinas reprocessadoras. Compreende um conjunto de diversas válvulas solenóides que passam a funcionar a partir de comandos de abertura e fechamento, contando com filtro dialisador que ao ser conectado por conexões adequadas, passa a fazer parte do circuito hidráulico em questão. Também fazem parte do circuito hidráulico dois sensores transdutor de pressão, uma bomba peristáltica e um medidor de volume.

(71) Francisco Reigota (BR/PR)

(72) Francisco Reigota

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA



(21) PI 0604620-7 (22) 20/10/2006

3.2

(51) G08B 25/10 (2007.10), B60R 25/00 (2007.10)

(54) MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA RÁDIO, UTILIZANDO MÚLTIPLAS CÉLULAS, COMUNICANDO-SE COM A CENTRAL VIA RÁDIO, TELEFONE FIXO ATRAVÉS DE MODEMS REMOTOS E REDE DE DADOS GPRS, EDGE OU SIMILAR VIA TELEFONE CELULAR COM ACESSO À INTERNET

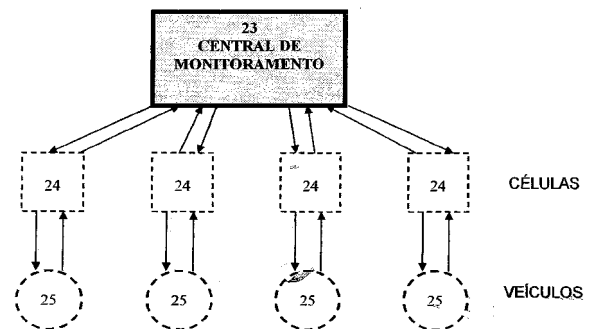
(57) MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA RÁDIO UTILIZANDO MÚLTIPLAS CÉLULAS COMUNICANDO-SE COM A CENTRAL VIA RÁDIO, TELEFONE FIXO ATRAVÉS DE MODEMS REMOTOS E REDE DE DADOS GPRS, EDGE OU SIMILAR VIA TELEFONIA CELULAR COM ACESSO À INTERNET. A presente invenção compreende um sistema formado pelo aparelho eletrônico Monitor instalado em veículos, aparelho eletrônico denominado Célula e pela Central de Monitoramento. O Monitor realiza a comunicação de dados via rádio frequência nas faixas de 433,9 Mhz e 315 Mhz, utilizando sinais elétricos das portas, chave de ignição e outros dispositivos do próprio veículo. As Células são formadas por equipamentos eletrônicos instalados em torres de estruturas metálicas, residências ou comércios utilizando a comunicação via rádio frequência nas frequências de 433,9 Mhz e 315 Mhz, podendo ser instalado em qualquer lugar de uma cidade ou região, sendo que, dentro da área de atuação é possível bloqueio remoto do veículo e/ou bloqueio automático em qualquer

região que o veículo estiver. A Central de Monitoramento formada pelos softwares exclusivos, recebem dados das Células através de rádio, telefone fixo via modems remotos e rede de dados GPRS, EDGE ou similar através da telefonia celular com acesso à Internet, realiza todo o processamento da hora e a localização dos veículos, gerando um relatório que poderá ser requisitado pelo usuário. O usuário pode também requerer a Central de Monitoramento o bloqueio do veículo em caso de roubo ou seqüestro. Fora da área de cobertura das células o veículo poderá ser bloqueado pelo sistema de antiassalto, sistema de fronteiras de abrangência das Células? E percurso e/ou locomoção do veículo sem autorização do usuário/proprietário através da chave inibidora.

(71) Isaías Martins Neto (BR/GO)

(72) Isaías Martins Neto

(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes



(21) PI 0605946-5 (22) 06/11/2006

3.2

(51) B29C 45/02 (2007.10), B29D 22/02 (2007.10), B29C 33/42 (2007.10)

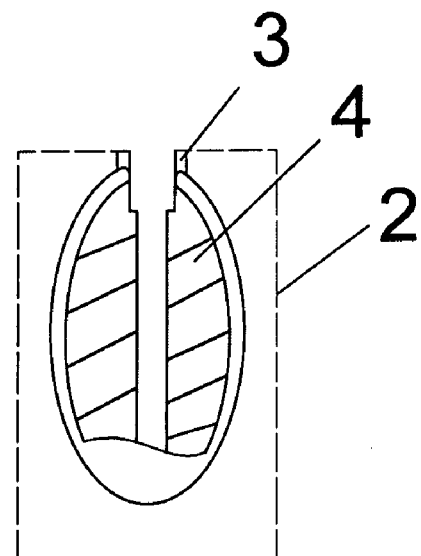
(54) O PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE BEXIGA SEM EMENDAS PARA ACUMULADOR HIDROPNEUMÁTICO E PRODUTO OBTIDO

(57) O PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE BEXIGA SEM EMENDAS PARA ACUMULADOR HIDROPNEUMÁTICO E PRODUTO OBTIDO Compreende a presente patente de invenção a um processo para produção de bexiga (1) sem emendas e com maior uniformidade, para utilização em acumuladores hidropneumáticos, onde o elastômero (borracha) é injetado no molde (2) por transferência, ocasionando uma uniformidade e densidade maior. Sendo o molde utilizado composto de parte externa (3), câmara de transferência (4) e a parte interna (macho) (5) com furo de admissão de ar (6). No processo de produção o molde metálico é montado e colocado em uma prensa (8) contendo pratos aquecidos por resistências elétricas a uma temperatura de 170° graus por um tempo de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, com temperatura monitorada através de um termômetro digital. Depois, a câmara de transferência (4) é aberta e colocada a borracha devidamente livre de ar e pesada, e na prensa (8) feita a transferência (injeção) (9), aguardando-se um tempo de 5 (cinco) minutos. Em seguida o molde é retirado da prensa e desmontado (10), sendo o macho retirado do molde envolto pela borracha vulcanizada e retirada (11) a bexiga, através da injeção de ar comprimido no furo. Sendo realizado o controle de qualidade (12), retirados os bicos injetores, retiradas as rebarbas provenientes do meio do molde, testes complementares (13) e uma vez aprovada, liberada para comercialização (14).

(71) HT Hidráulica Ind. Comércio, Exportação e Importação Ltda (BR/MG)

(72) Manoel Gonçalves Fernandes

(74) Souza Ramos & Associados



(21) PI 0700230-0 (22) 05/02/2007

3.2

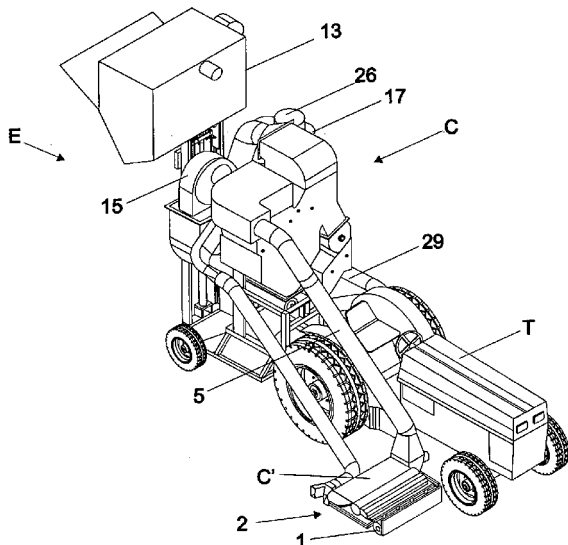
(51) A01D 46/06 (2007.10)

(54) EQUIPAMENTO MULTI AÇÃO PARA CULTURA DE GRÃOS EM GERAL
 (57) EQUIPAMENTO MULTI AÇÃO PARA CULTURA DE GRÃOS EM GERAL , especialmente de um equipamento (E) aplicável na colheita de grãos em geral, que se destaca por possuir uma frente de trabalho (1) de forma a permanecer os grãos e resíduos menores colhidos por um captador (2), dotado de aba (3) de ajuste e rosca (4) sem-fim, sendo os mesmos conduzidos por duto (5) para uma câmara (C') superior de baixa pressão que separa os grãos encaminhados para o reservatório (13) levadiço e os resíduos maiores para o ventilador (15) triturador interligado ao ciclone (16) intermediário por sua vez conectado ao ciclone (17) abafador e daí para a atmosfera.

(71) Sadanori Matsui (BR/SP)

(72) Sanadori Matsui

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 0700337-4 (22) 29/01/2007

(51) A43D 25/047 (2007.10)

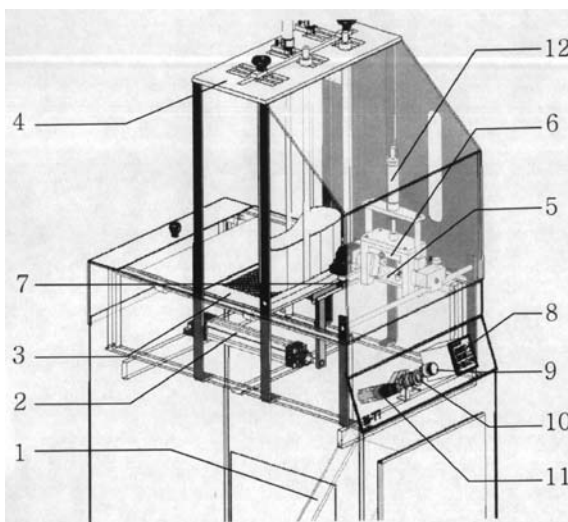
(54) MÁQUINA DE CARIMBAR PALMILHA

(57) MÁQUINA DE CARIMBAR PALMILHA, empregando um sistema mecânico automático da carimbar, onde uma mesa transportadora das palmilhas retira uma palmilha de uma pilha delas dispostas em um dispensador, passando-a de modo automático para o conjunto aplicador do carimbo que realiza a marcação, deixando-a cair, após ser carimbada, em uma unidade coletora.

(71) Pedro Paulo da Luz (BR/RS)

(72) Pedro Paulo da Luz

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0700854-6 (22) 22/03/2007

(51) G01L 9/00 (2007.10), G01F 15/00 (2007.10)

(54) EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO E INDICAÇÃO PONTUAL DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS

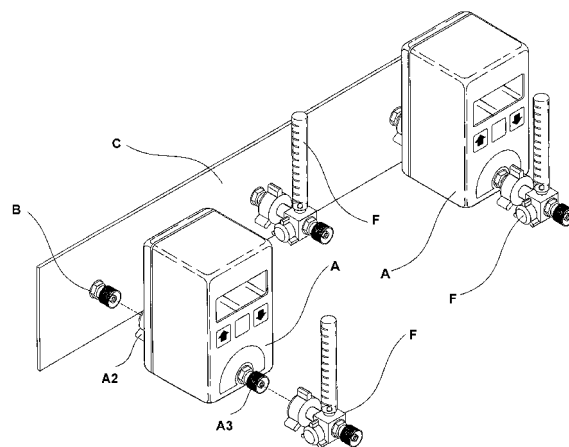
(57) EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO E INDICAÇÃO PONTUAL DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS representado por uma solução inventiva de um equipamento de variação portátil, de fácil instalação junto a pontos de consumo (B) de gases medicinais, onde sua aplicação permite que seja feito um adequado monitoramento do consumo de gases, por volume e por vazão, para cada paciente internado, onde esta leitura poderá ser disponibilizada ao setor administrativo de um hospital, que fazendo uso deste tipo de informação terá o exato valor do custo de consumo de gases para cada paciente, sendo que dito equipamento de monitoramento (A) é formado essencialmente por uma peça dotada de um conjunto de câmaras (1) instalados entre uma válvula de acoplamento (A2) e um conector (A3); a estas câmaras (1) é fixado um

componente transdutor de pressão diferencial (2) com interface comunicante a um sistema eletrônico micro-processado (3) composto por um software aplicativo residente (SW), sendo este sistema eletrônico micro-processado (3) fisicamente conectado a elementos de sinalização sonora (A4), sinalização visual (A4) e/ou ao display de leitura e sinalização visual (A5), como ainda a um painel de controle e ajuste de funções (A6); dito equipamento (A) é ainda ligado a uma fonte de energia (4) acoplada externa ou internamente, podendo ser através pilhas, bateria recarregável, foto célula ou rede elétrica.

(71) Vinicius Pinto Lanfranchi (BR/SP) , Flávio de Martin (BR/SP)

(72) Vinicius Pinto Lanfranchi, Flávio de Martin

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0701182-2 (22) 01/06/2007

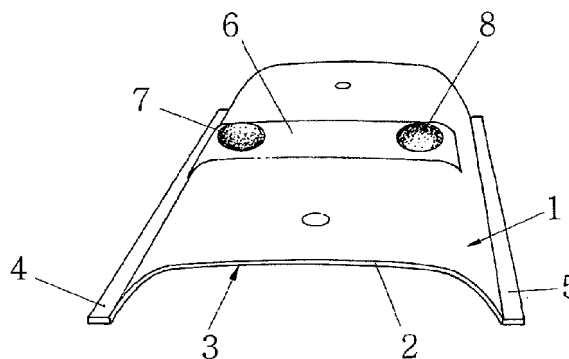
(51) B29C 44/06 (2007.10), B32B 27/40 (2007.10)

(54) PROCESSO E PROTETOR TÉRMICO PARA CABINES DE CAMINHÕES
 (57) PROCESSO E PROTETOR TÉRMICO PARA CABINES DE CAMINHÕES, sendo composta por um filme de alumínio agregado a uma camada de poliuretano, de modo a formar uma peça rígida que possibilita uma isolamento térmico-acústico de grande qualidade. O protetor é formado por uma lâmina ou folha de alumínio que se dispõe sobre uma matriz conformadora da peça que se deseja produzir, sendo então injetado nessa forma o poliuretano, deixando-se expandir agregando-se o alumínio de modo a formar uma peça rígida que contém uma camada ou as duas camadas em alumínio ensanduchando o poliuretano.

(71) SKINJET ESPUMAS INJETADAS LTDA (BR/PR)

(72) ANTONIO CARLOS DELLER

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0701364-7 (22) 22/06/2007

(51) A43C 11/08 (2007.10), A44B 13/00 (2007.10), A44B 17/00 (2007.10), A44B 21/00 (2007.10)

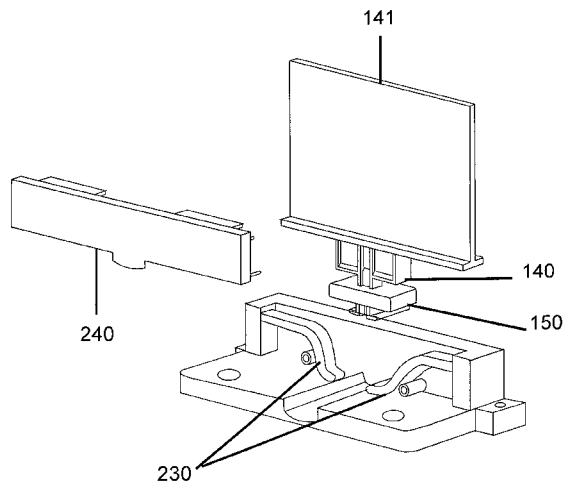
(54) APERFEIÇOAMENTO EM PRESILHA

(57) APERFEIÇOAMENTO EM PRESILHA É descrito um aperfeiçoamento em presilha que compreende uma estrutura macho (100) encaixável na estrutura fêmea (200), dita estrutura macho (100) que inclui um corpo dotado de um eixo alongado (110) apresentando na extremidade a disposição de abas simétricas (120) e superfície com um vinco longitudinal (130) na face posterior e frontal, dito eixo (10) apresentando na região intermediária um substancial aumento de largura (140) seguido de uma região de manipulação (141), apresentando entre as abas simétricas (120) e a região intermediária dotada de aumento de largura (140) uma estrutura móvel (150); e uma estrutura fêmea (200) que apresenta na base à disposição de um rebaixo central (210) dotado de um ressalto (220) na porção central do rebaixo (210), dito ressalto (220) alinhado com o vinco longitudinal (130) disposto na estrutura macho (100), com a projeção de braços simétricos (230) que se projetam a partir das faces laterais da estrutura fêmea (200) em direção à borda do rebaixo central (210) disposto na base, ditos braços (230) conformados com uma região de desnível (231), dita estrutura fêmea que apresenta uma carcaça externa (240).

(71) GIBRON BRASIL IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA (BR/RS)

(72) FELIPE WOLFF

(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda



(21) **PI 0701876-2** (22) 24/07/2007 **3.2**
(51) E05F 7/00 (2007.10), A47B 46/00 (2007.10), E06B 3/46 (2007.10), E05F 5/00 (2007.10)

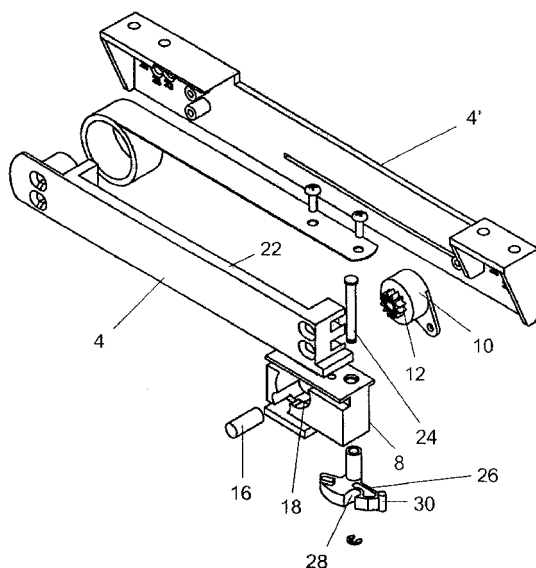
(54) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO COM FRENAGEM PARA PORTA DE ARMÁRIOS

(57) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO COM FRENAGEM PARA PORTA DE ARMÁRIOS, a presente invenção consiste em um dispositivo que promove o fechamento de modo autônomo com frenagem gradativa das portas deslizantes de armários, que compreende um corpo para fixar a porta deslizante do armário, dita porta ter meio de deslizamentos por longos trilhos fixos no armário; um cursor deslizante entre dito corpo e ligado à extremidade de um meio elástico havendo a outra extremidade fixada no corpo; um dispositivo de frenagem fixo ao cursor e dotado de pino cooperante com uma cremalheira fixa ao corpo, dito pino interferindo em modo resistivo com a cremalheira em fase de fechamento da porta deslizante e em modo passivo em fase de abertura da porta deslizante; meios fixados ao armário e interferentes com dito cursor em fase de abertura da porta deslizante em modo de bloqueá-lo e consentir o deslizamento do corpo respeito ao dito cursor carregando os meios elásticos; meios de manter uma posição estável do cursor, solicitado dos meios elásticos respeito ao corpo e o desempenho dos meios de bloqueio para consentir o curso livre do corpo em uma sucessiva fase de abertura da porta deslizante, ditos meios de retenção e desempenho interferindo com ditos meios de bloco na sucessiva fase de fechamento da porta deslizante para consentir o deslizamento do corpo respeito ao cursor, chamado novamente pela reação elástica dos meios elásticos em precedência carregados, dito deslizamento sendo freado pela interferência do eixo com a cremalheira.

(71) Cinetto do Brasil Indústria e Comércio de Componentes Ltda. (BR/PR)

(72) Gianfranco Cinetto

(74) Julio Gonçalves



3.6

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8502998-0** (22) 22/12/2005

(51) G08C 17/02 (2007.10)

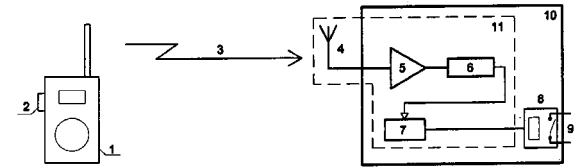
(54) ACIONADOR REMOTO SEM FIO ("WIRELESS")

(57) ACIONADOR REMOTO SEM FIO ("WIRELESS") A presente patente de Modelo de Utilidade acionador remoto sem fio ("Wireless"), facilitará a implantação de sistemas de automação e segurança patrimonial, sem a necessidade de grandes infra-estruturas para conexão dos equipamentos. Tomando como base a Figura 01, temos um acionador TX (1), portátil, móvel ou fixo e um agente receptor (acionador RX (11)). Onde o acionador TX (1) envia sinal de radiofrequência (3) codificado para o receptor RX (11) que aciona o circuito (8) responsável pelo acionamento do equipamento determinado através da saída dos contatos (9) do relé, tais como: motores, moto-bombas, luzes, alarmes, sirenes, portões elétricos, dentre outros.

(71) Raytel Telemática Engenharia e Comércio Ltda (BR/MG)

(72) Cleber do Carmo Barsante

(74) Cleber do Carmo Barsante



(21) **MU 8600261-9** (22) 04/01/2006

(51) E02D 29/14 (2007.10)

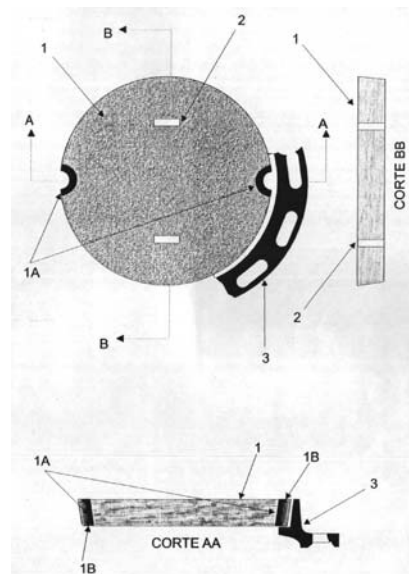
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A TAMPAS COM DISPOSITIVO PARA LEVANTAMENTO E ABERTURA DOS TAMPÕES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A TAMPAS COM DISPOSITIVO PARA LEVANTAMENTO E ABERTURA DOS TAMPÕES. Refere-se a presente patente a uma nova disposição construtiva aplicada a tampas móveis, componentes dos tampões utilizados em poços de visita e caixas de inspeção de redes de água, esgotos, fiação, etc., caracterizada por conter dispositivo que possibilita o levantamento e a abertura de todos os tipos de tampas em qualquer circunstância. A tampa (1) de concreto armado, dotada ou não de furos passantes (2), é moldada com dois orifícios semicirculares e simétricos em sua borda, e apresenta dispositivos (1A) metálicos, simétricos e de dupla face, em forma de semi-cilindro com ressalto (1B), incrustados na borda da tampa (1). A tampa (4) de concreto armado com anel de fretamento, dotada ou não de furos passantes (2), é moldada com dois orifícios semicirculares e simétricos em sua borda, e apresenta dispositivos (4B) metálicos, simétricos, de dupla face e em forma de semi-cilindro com ressalto (4C), fundidos conjuntamente com o anel de fretamento (4A), a serem justapostos aos orifícios em semicírculo moldados conjuntamente à borda do como da tampa (4). A tampa (5) de ferro fundido, dotada de olhal (6) e vergalhão (7), é fundida com dois orifícios semicirculares, simétricos em sua borda, e apresenta dispositivos (5A) simétricos, de dupla face, em forma de semi-cilindro com ressalto (5B).

(71) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG (BR/MG)

(72) Ciro Amaral Faria

(74) Jonas Medina Rodrigues Cunha



(21) MU 8600389-5 (22) 17/03/2006

3.6

(51) F24J 2/04 (2007.10)

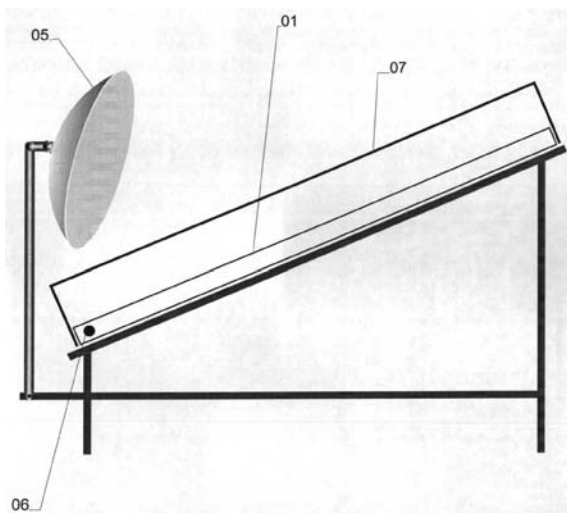
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO DE FLUIDOS PARA TRANSFERÊNCIA DE CALOR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO DE FLUIDOS PARA TRANSFERÊNCIA DE CALOR, composta pela placa absorvedora (01) câmaras (03) de circulação de fluidos, separadas por paredes divisórias (04) intercaladas, que invadem as câmaras (03) através do duto de entrada (02), circulando em contato direto com a placa absorvedora (01), aquecendo-se, até alcançar o duto de saída de fluidos (06); a disposição construtiva possui ainda, espelhos (05); dita placa absorvedora (01) é protegida do vento e chuvas por uma Cobertura (07) produzida em materiais poliméricos transparentes.

(71) José Benedito Jorge (BR/PR)

(72) José Benedito Jorge, Luiz Herinque Lazarini, Carlos Aparecido Domingues

(74) Antonio Luiz de Jesus



(21) PI 0402339-0 (22) 16/06/2004

3.6

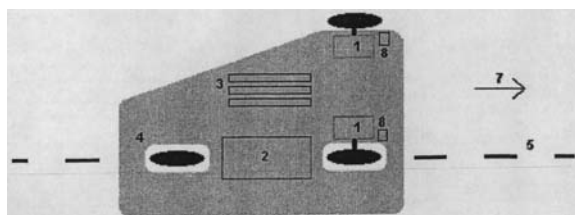
(51) G01C 7/04 (2007.10)

(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO LEVE PARA MEDIDA RÁPIDA DO PERFIL DE SUPERFÍCIES

(57) PROCESSO E EQUIPAMENTO LEVE PARA A MEDIDA RÁPIDA DO PERFIL DE SUPERFÍCIES. Trata-se de um equipamento leve, autocontrolado ou controlado remotamente, destinado à medida rápida de perfis de quaisquer tipos de superfície. As aplicações são as mais variadas, desde a medida em pisos industriais, ruas e rodovias pavimentadas ou não, pontes, viadutos, etc. Além da rapidez das medições, o principal diferencial do equipamento é que ele realiza as medidas sem a necessidade do operador estar junto ao aparelho, o que possibilita que ele trabalhe sobre superfícies que não têm resistência bastante para receber o peso de uma pessoa, como o concreto fresco, por exemplo. Isso permite que eventuais correções na superfície sejam feitas antes do seu endurecimento. O equipamento pode possuir 2 ou 3 rodas e pode ser controlado remotamente por outro dispositivo eletrônico (ou computador portátil), via rádio, via fio, ou mesmo pode ser autocontrolado baseando-se num feixe de laser apontado para a parte frontal do dispositivo, ou ainda pode seguir o direcionamento dado por uma bússola digital instalada nele. As medidas são feitas através de um rápido sensor de inclinação/aceleração, que funciona instalado em placa eletrônica microcontrolada fixada no equipamento, que controla também a propulsão e o deslocamento do dispositivo, medido através de um gerador de pulsos.

(71) Cibernétrica Equipamentos e Serviços LTDA ME (BR/SP)

(72) Rodrigo Maluf Barella, Sergio Orlando Massara Filho



(21) PI 0601255-8 (22) 27/01/2006

3.6

(51) F03G 7/00 (2007.10)

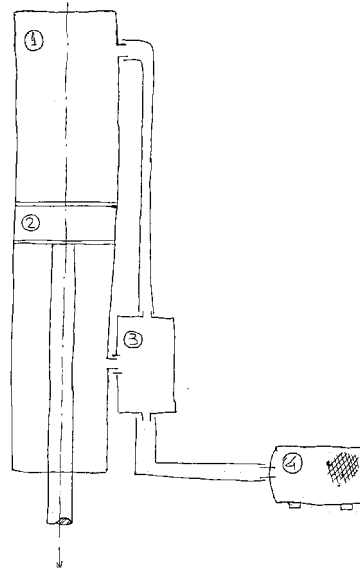
(54) AR-VÁCUO, SISTEMA GERADOR DE MOVIMENTO USANDO A COMBINAÇÃO DO AR E DO VÁCUO PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO

(57) AR-VÁCUO, SISTEMA GERADOR DE MOVIMENTO USANDO A COMBINAÇÃO DO AR E DO VÁCUO PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO.

Patente de um sistema de ar e vácuo para a geração de movimento, posteriormente usado para a geração de energia, construção de motores para veículos usados na terra, no mar e aéreos. Este sistema de geração de energia conta também com a força gravitacional devido ao peso do pistão que deve ser usado verticalmente ao solo. Com esta ajuda gratuita da natureza, podemos focar nossas energias na geração do vácuo para a parte interna do sistema, ou seja, economizamos parte da energia para geração do ar que impulsiona o pistão para baixo. Já para os motores, projetei um sistema que não precise de gás ou líquido para trabalhar. Sem a queima não agredimos o ecossistema. Trazendo grande redução de peso nos veículos, tanto pelos materiais usados quanto pelas toneladas de combustível que não são mais necessárias para um navio ou avião, assim que conseguirmos atingir a mesma potência que hoje temos com os derivados do petróleo, cana de açúcar, entre outros.

(71) Marcos Scarsi (BR/SP)

(72) Marcos Scarsi



(21) PI 0605757-8 (22) 14/11/2006

3.6

(30) 15/11/2005 BE 2005/0551

(51) B66F 9/06 (2007.10)

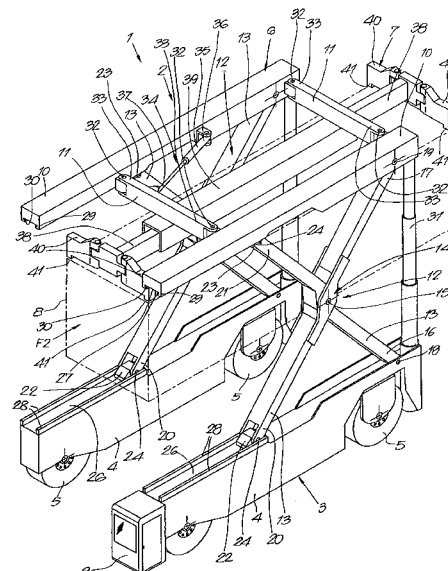
(54) ARANHA MELHORADA

(57) ARANHA MELHORADA Aranha melhorada, a qual consiste principalmente em um chassi com um transportador com pneu móvel e controlável (3) formado de duas vigas longitudinais principalmente paralelas (4) sobre rodas e um quadro (6), a qual pode ser ajustada na altura provida nela, a qual é equipada com meios (7) para a captura de uma carga (8, 43), caracterizada pelo tato de a aranha (1) poder ser ajustada ou dobrada no sentido da largura, e ser dimensionada de modo que ela possa ser facilmente transportada e preferencialmente se adapte em um contêiner (42), quando o chassi for recolhido ou dobrado no sentido da largura e o quadro (6) tiver sido abaixado.

(71) Combinus Bestolen Vennootschapmet Beperkte Aansprakelijkheid (BE)

(72) Ludo Willy Florentina Callens

(74) Orlando de Souza



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1924 de 20/11/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0016035-0** (22) 15/05/2000 **1.3.1**
(30) 01/12/1999 US 09/451.792
(51) C08F 210/16 (2007.10)
(54) ALIMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CATALISADORES MÚLTIPLOS
(57) "ALIMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CATALISADORES MÚLTIPLOS". A presente invenção refere-se a métodos para introduzir catalisadores múltiplos, ativadores ou sistemas de catalisador em um reator de fase gasosa.
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(72) John F. Szul, Simon Mawson, David James Schreck, Mark G. Goode, Paul T. Daniell, Matthew G. McKee, Clark C. Williams, Kersten Anne Terry
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/05/2002
(86) PCT US00/13373 de 15/05/2000
(87) WO 01/40330 de 07/06/2001
Referente à RPI 1647 de 30/07/2002, quanto ao item (72).

(21) **PI 0107372-9** (22) 01/02/2001 **1.3.1**
(30) 03/02/2000 DE 100 04 640.1
(51) E04B 5/32 (2007.10)
(54) PISO OU LAJE DE CONCRETO DE CORPOS OCOS
(57) "PISO OU LAJE DE CONCRETO DE CORPOS OCOS". A invenção refere-se a piso ou laje de concreto de corpos ocultos feitos de concreto tendo reforços e corpos ocultos (1) cônicos cuja seção reta é basicamente redonda, oval ou mais do que quadrilátera, em que os corpos ocultos (1) são dispostos entre camadas de reforço superior e inferior (15, 16), pelo menos, em seções basicamente na configuração mais compacta possível, em que as áreas entre as camadas de reforço superior e inferior (15, 16) podem ser providas sem corpos ocultos (1). O objetivo da invenção é proporcionar um aperfeiçoamento sobre os pisos de concreto de corpos ocultos convencionais. Este objetivo é resolvido pelo fato de que espaçadores (8, 9) são dispostos entre a camada de reforço superior (15) e os corpos ocultos (1), de um lado, e entre a camada de reforço inferior (16) e os corpos ocultos (1), do outro lado, e por que os reforços verticais (17) são inseridos em, pelo menos, alguns dos espaços intersticiais formados em cada caso por três corpos ocultos (1) adjacentes.
(71) Bam AG. (CH)
(72) Wilhelm Häussler
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado

(85) 24/06/2002
(86) PCT DE01/00399 de 01/02/2001
(87) WO 01/57335 de 09/08/2001
Referente à RPI 1656 de 01/10/2002, quanto ao item (71).

(21) **PI 0112218-5** (22) 05/07/2001 **1.3.1**
(30) 06/07/2000 DE 100 32 884.9
(51) C07D 301/12 (2007.10)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÓXIDO DE PROPILENO
(57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÓXIDO DE PROPILENO". A invenção refere-se a um método para a produção de óxido de propileno, em que (i) propileno é reagido com peróxido de hidrogênio na presença de metanol para formar óxido de propileno, resultando em uma mistura (Gi), que compreende óxido de propileno, metano, água e peróxido de hidrogênio não reagido, (ii) a partir da mistura (Gi) é separada uma mistura (Gii), que compreende metanol, água e peróxido de hidrogênio, fornecendo uma mistura (Ga), que compreende óxido de propileno. A água é separada a partir da mistura (Gii) para fornecer uma mistura (Giii), que compreende metanol e formiato de metila.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(72) Joaquim Henrique Teles, Alwin Rehlinger, Peter Bassler, Anne Berg, Norbert Rieber, Peter Rudolf
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 06/01/2003
(86) PCT EP01/07716 de 05/07/2001
(87) WO 02/02544 de 10/01/2002
Referente à RPI 1687 de 06/05/2003, quanto ao item (72).

(21) **PI 0112233-9** (22) 25/06/2001 **1.3.1**
(30) 05/07/2000 FR 00 08707
(51) C09K 7/02 (00000007)
(54) MÉTODO E FLUIDO PARA CONTROLAR A SATURAÇÃO DE UMA FORMAÇÃO NOS ARREDORES DE UM POÇO
(57) "MÉTODO E FLUIDO PARA CONTROLAR A SATURAÇÃO DE UMA FORMAÇÃO NOS ARREDORES DE UM POÇO". A presente invenção refere-se a um método e a um fluido para perfurar ou intervir em um poço que atravessa uma formação porosa e permeável, na qual um fluido de poço à base de água está em circulação nesse poço. No método, acrescenta-se ao fluido, além dos constituintes convencionais para esse fluido, no máximo 3% em peso de uma composição obtida a partir de uma gordura, ou óleo e de um álcool, os comprimentos de cadeia das partes ácido e álcool são escolhidos tais que o éster assim obtido apresenta uma dispersão suficiente na água, uma compatibilidade com esses constituintes, não forma emulsão com o óleo do reservatório e se adsorve suficientemente sobre a formação porosa.
(71) Oleon N. V. (BE)

(72) Annie Audibert, Jean-Francois Argillier, Daniel Longeron, Carine Dewattines, Michel Janssen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/01/2003
(86) PCT FR01/02012 de 25/06/2001
(87) WO 02/02713 de 10/01/2002
Referente à RPI 1687 de 06/05/2003, quanto ao item (71).

(21) **PI 0112306-8** (22) 19/06/2001 **1.3.1**
(30) 30/06/2000 US 60/215.754;
23/02/2001 US 09/790.676
(51) B65D 1/02 (2007.10), B65D 1/42 (2007.10)
(54) RECIPIENTE COM NERVURAS ESTRUTURAIS
(57) "RECIPIENTE COM NERVURAS ESTRUTURAIS". Um recipiente (10) é formado de uma camisa que tem uma seção superior (12), uma seção inferior (16) e uma seção central (14) que liga a seção superior (12) e a seção inferior (16). Pelo menos uma região predominante da seção central (14) está provida de uma pluralidade de nervuras estruturais (22) ao redor da sua periferia. As nervuras (22) são descontínuas numa direção circunferencial que se estende ao redor da seção central. Esta construção possibilita ao recipiente resistir a deformação causada por pressões internas ou externas.
(71) Pepsico, INC. (US)
(72) Patrick J. Finlay, Michael T. Payne, Michael J. Swindeman, Balakrishna Haridas
(74) Luiz Antonio Ricco Nunes
(85) 26/12/2002
(86) PCT US01/19372 de 19/06/2001
(87) WO 02/02415 de 10/01/2002
Referente à RPI 1687 de 06/05/2003, quanto ao item (22).

(21) **PI 0112321-1** (22) 23/05/2001 **1.3.1**
(30) 11/07/2000 US 60/217.280;
26/02/2001 US 09/794.929
(51) B23P 15/00 (2007.10)
(54) MÉTODO DE MONTAGEM DE UM CONVERSOR-CATALÍTICO
(57) "MÉTODO DE MONTAGEM DE UM CONVERSOR CATALÍTICO". Um método de montagem de um conversor catalítico compreendendo as etapas de: (1) provisão de um invólucro de metal que exibe uma forma pré-determinada que se equipara substancialmente à forma do substrato cerâmico; (2) inserção no invólucro de metal de uma quantidade suficiente de um material de esteira de suporte resiliente para formar uma camada de esteira de envolvimento; (3) compressão da camada de esteira de envolvimento para uma densidade de massa de folga inicial, a densidade de massa de folga inicial sendo mais alta do que a densidade de massa de folga final; (4) liberação da compressão na camada de esteira, e antes da camada de esteira alcançar sua densidade de massa de folga final, inserção de pelo menos uma porção do substrato no invólucro de

metal revestido de camada de esteira de envolvimento, e, em seguida, permitindo-se que a camada de esteira se libere adicionalmente até que a camada de esteira é comprimida contra o substrato cerâmico na densidade de massa de folga pré-determinada final.
(71) Corning Incorporated (US)
(72) Thomas A. Collins, Gregory Eisenstock, Robert J. Locker, Robert A. Morse
(74) Tavares & Companhia
(85) 09/01/2003
(86) PCT US01/16787 de 23/05/2001
(87) WO 02/04167 de 17/01/2002
Referente à RPI 1696 de 08/07/2003, quanto ao item (72).

(21) **PI 0112419-6** (22) 03/07/2001 **1.3.1**
(30) 31/07/2000 DE 100 37 172.8
(51) B65G 15/00 (2007.10), B65G 17/00 (2007.10), B65G 47/66 (2007.10), B66B 29/08 (2007.10)
(54) CHAPA DE PENTE PARA MEIO DE DESLOCAMENTO DE PESSOAS
(57) "CHAPA DE PENTE PARA MEIO DE DESLOCAMENTO DE PESSOAS". Uma chapa de pente (2) para um meio de deslocamento de pessoas com uma correia de degraus, tendo uma chapa de base e diversos dentes (4) aplicados a um lado da mesma, dispostos essencialmente paralelos entre si, que engrazam em uso com entalhes em um meio de deslocamento de pessoas, pelo que a chapa de pente (2) possui um lado superior que é exposto e um lado inferior que está oculto durante uso, caracterizada pelo fato de que é fornecido um dispositivo elétrico para monitoração de quebra de dente (6).
(71) Otis Elevator Company (US)
(72) Karl-Friedrich Schops, Andreas Moritz
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 10/01/2003
(86) PCT US01/21584 de 03/07/2001
(87) WO 02/10041 de 07/02/2002

(21) **PI 0112491-9** (22) 05/07/2001 **1.3.1**
(30) 07/07/2000 JP 2000-206561;
22/12/2000 JP 2000-391557
(51) F04B 47/06 (2007.10), F04B 49/06 (2007.10), F04B 49/02 (2007.10), F04B 49/10 (2007.10), F04D 15/00 (2007.10)
(54) APARELHO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
(57) "APARELHO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA". De acordo com a presente invenção, em um aparelho de fornecimento de água que converte energia de saída de uma célula solar com um inversor para acionar uma bomba a motor para bombear água, um motor sem escova DC, sem sensor para detectar uma posição de um eixo giratório é usado como um motor para acionar a bomba. Além disso, o aparelho de fornecimento de água possui uma bomba e um conversor de frequência para fornecer energia elétrica à bomba e controlar uma velocidade de rotação da bomba que consiste em uma tabela de

valor de corrente padrão na qual as frequências de rotação da bomba e os valores de corrente padrão, como critérios para operação de desligamento nas frequências de rotação, são associados uns aos outros, meio de detecção de frequência de rotação para detectar uma frequência de rotação da bomba, meio de aquisição de valor de corrente padrão para adquirir um valor de corrente padrão correspondente à frequência de rotação detectada pelo meio de detecção de frequência de rotação com referência à tabela de valor de corrente padrão, meio de detecção de corrente para detectar um valor de corrente fornecido à bomba, e meio, de comparação para comparar o valor de corrente detectado pelo meio de detecção de corrente com o valor de corrente padrão adquirido pelo meio de aquisição de valor de corrente padrão. (71) Ebara Corporation (JP) (72) Kaoru Nakajima, Kenichi Kajiwara, Masahito Kawai, Masahiko Kishi, Nobuhiro Higaki, Yukio Murai (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados (85) 06/01/2003 (86) PCT JP01/05833 de 05/07/2001 (87) WO 02/04813 de 17/01/2002 Referente à RPI 1716 de 25/11/2003, quanto ao item (30).

(21) **PI 0210252-8** (22) 11/07/2002 **1.3.1** (30) 13/07/2001 US 09/904,492 (51) C07K 7/06 (2007.10), C07K 7/08 (2007.10), C07K 5/107 (2007.10), C07K 5/117 (2007.10), C07K 5/087 (2007.10), C07K 5/083 (2007.10), A61K 38/04 (2007.10) (54) PEPTÍDEOS BIOLOGICAMENTE ATIVOS (57) "PEPTÍDEOS BIOLOGICAMENTE ATIVOS". A presente invenção refere-se a trinta peptídeos substancialmente puros e biologicamente ativos. Os ácidos nucleicos que tem seqüências codificando para os peptídeos biologicamente ativos e formulação farmacêutica produzida a partir dos mesmos são também descritos. (71) CMS Peptides Patent Holding Company Limited (VG) (72) Wai Ming Wong, Lam Kong (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 08/12/2003 (86) PCT GB02/03203 de 11/07/2002 (87) WO 03/006492 de 23/01/2003 Referente à RPI 1758 de 14/09/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0216016-1** (22) 11/07/2002 **1.3.1** (30) 13/07/2001 US 09/904,492 (51) C07K 7/06 (2007.10), C07K 7/08 (2007.10), C07K 5/107 (2007.10), C07K 5/117 (2007.10), C07K 5/087 (2007.10), C07K 5/083 (2007.10), A61K 38/04 (2007.10) (54) PEPTÍDEO SUBSTANCIALMENTE PURO, VETOR GENÉTICO, MICROORGANISMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSO PARA PRODUZIR TAL COMPOSIÇÃO E USO. (62) PI0210252-8 11/07/2002 (71) CMS Peptides Patent Holding Company Limited (VG) (72) Lam Kong, Wai Ming Wong (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 21/02/2006 (86) PCT GB02/03203 de 11/07/2002 (87) WO 03/006492 de 23/01/2003 Referente à RPI 1758 de 14/09/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0407274-0** (22) 06/02/2004 **1.3.1** (30) 07/02/2003 US 60/445,970 (51) D21H 17/72 (00000007), D21H 23/76 (2007.10), D21H 17/29 (2007.10), D21H 17/42 (2007.10), D21H 17/55 (2007.10), D21H 21/20 (2007.10), D21H

21/24 (2007.10) (54) PROMOTOR FUNCIONAL ANIÔNICO E AGENTE PARA O CONTROLE DE CARGA COM PROPORÇÃO DE RESISTÊNCIA À TENSÃO APERFEIÇOADA DE ÚMIDO PARA SECO (57) "PROMOTOR FUNCIONAL ANIÔNICO E AGENTE PARA O CONTROLE DE CARGA COM PROPORÇÃO DE RESISTÊNCIA À TENSÃO APERFEIÇOADA DE ÚMIDO PARA SECO". A invenção se refere a uma composição compreendendo (a) um promotor funcional compreendendo um polímero aniônico solúvel em água tendo um peso molecular de pelo menos cerca de 50.000 daltons e um valor de índice de carga de peso molecular de pelo menos cerca de 10.000 daltons; (b) um componente tensoativo catiônico; de modo que quando a composição trata um substrato fibroso, em conjunto com um agente de resistência catiônico, o substrato fibroso tratado exibe (i) uma proporção de resistência à tensão a úmido para resistência à tensão a seco oscilando de cerca de 1:5 a cerca de 1:2 e (ii) um aumento em uma proporção de resistência à tensão a úmido para resistência à tensão a seco de pelo menos cerca de 10%, quando comparado a quando o substrato fibroso é tratado com o promotor funcional e sem um tensoativo. A invenção também se refere a um produto de papel feito com tal sistema e um método para conferir resistência a úmido a um produto de papel com o promotor funcional. (71) Lanxess Corporation (US) (72) Michael Ryan, William Brevard (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados (85) 05/08/2005 (86) PCT US2004/003412 de 06/02/2004 (87) WO 2004/072376 de 26/08/2004 Referente à RPI 1830 de 31/01/2006, quanto ao item (51).

(21) **PI 0414703-0** (22) 14/09/2004 **1.3.1** (30) 23/09/2003 US 10/669,578; 23/09/2003 US 10/669,314 (51) H04Q 7/26 (2007.10), H04M 1/725 (2007.10) (54) SISTEMA DE TELEFONE SEM FIO QUE INCLUI VOZ SOBRE IP E POTS (57) "SISTEMA DE TELEFONE SEM FIO QUE INCLUI VOZ SOBRE IP E POTS". Um telefone capaz de posicionar e receber chamadas através da PSTN e uma rede de pacotes. O telefone pode armazenar múltiplos números telefônicos para cada parte chamada potencial juntamente com preferências que governam a ordem de seleção dos números telefônicos para servir qualquer dada chama que sai. Alguns ou todos os números telefônicos podem ser associados com um serviço de presença. Indicadores de presença armazenados no telefone são dinamicamente atualizados através da conexão de rede de pacotes e são usados como parte do algoritmo de seleção de número telefônico. A concretização preferida é um sistema sem fio que tem uma estação base e um dispositivo remoto. (71) International Business Machines Corporation (US) (72) Jeffrey Kusnitz, James Sliwa (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados (85) 23/03/2006 (86) PCT EP2004/052161 de 14/09/2004 (87) WO 2005/029889 de 31/03/2005 Referente à RPI 1871 de 14/11/2006, quanto ao item (30).

(21) **PI 0418366-5** (22) 26/11/2004 **1.3.1** (30) 03/05/2004 US 60/567,611 (51) H04L 9/28 (2007.10), H04L 9/30 (2007.10) (54) SISTEMA E MÉTODO PARA

GERAR CHAVES DE SESSÃO REPRODUZÍVEIS (57) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR CHAVES DE SESSÃO REPRODUZÍVEIS Um sistema e um método para chaves de sessão reproduzíveis em um sistema de mensagens sem fio. A chave de sessão é gerada com base em uma totalização aleatória (hash) da própria mensagem, opcionalmente concatenada com informação adicional. Como o servidor local armazena a mensagem, ele pode facilmente regenerar a mesma chave de sessão em resposta a cada solicitação MORE. O método da invenção pode ser implementado com a mensagem original armazenada, uma chave pública, e um algoritmo para gerar a chave de sessão com base em uma totalização aleatória da mensagem. (71) Research In Motion Limited (CA) (72) Michael Kenneth Brown, Herbert Anthony Little, Michael Stephen Brown (74) Orlando de Souza (85) 06/07/2006 (86) PCT CA2004/002043 de 26/11/2004 (87) WO WO2005/107140 de 10/11/2005 Referente à RPI 1897 de 15/05/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0418442-4** (22) 17/06/2004 **1.3.1** (30) 22/01/2004 US 10/707,900 (51) H04L 12/66 (2007.10) (54) MÉTODO, SISTEMA E SERVIÇO PARA ALCANÇAR COMUNICAÇÃO SÍNCRONA EM RESPOSTA A ESTADO DINÂMICO (57) MÉTODO, SISTEMA E SERVIÇO PARA ALCANÇAR COMUNICAÇÃO SÍNCRONA EM RESPOSTA A ESTADO DINÂMICO. Método para roteamento de uma solicitação de conexão de comunicação inclui as etapas de obtenção de informação de contexto de uma solicitação de conexão de comunicação em resposta a uma solicitação de conexão de comunicação. As etapas ainda incluem o uso da informação de contexto para determinar uma ação de conexão de comunicação e conexão do solicitante de conexão de comunicação com base na ação de conexão. (71) International Business Machines Corporation (US) (72) Edith Helen Stern, Arup Acharya, Zon-Yin Shae, Rose Marie Williams, James Edward Christensen (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados (85) 24/07/2006 (86) PCT US2004/019249 de 17/06/2004 (87) WO WO 2005/074407 de 18/08/2005 Referente à RPI 1901 de 12/06/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0418486-6** (22) 29/06/2004 **1.3.1** (51) H04L 29/06 (2007.10) (54) MÉTODO PARA PROPORCIONAR UMA FUNÇÃO CONFIÁVEL DE SERVIDOR EM SUPORTE DE UM SERVIÇO OU DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS (57) MÉTODO PARA PROPORCIONAR UMA FUNÇÃO CONFIÁVEL DE SERVIDOR EM SUPORTE DE UM SERVIÇO OU DE UM CONJUNTO DE SERVIÇOS. A presente invenção refere-se a um método para proporcionar uma função de servidor confiável de um serviço, tal como aplicação baseada na internet, a função de servidor proporcionada por uma Associação de Servidores (SP) com um ou mais Elementos da associação (PE1, PE2), cada um dos elementos da Associação (PE1, PE2) sendo capaz de suportar os serviços, onde a performance, confiabilidade e disponibilidade da função de servidor é aperfeiçoada

através de métodos existentes, por enviar a informação de condição relacionada com a condição operacional de pelo menos um dos elementos da associação (PE1, PE2) a partir de um servidor de nome (NS) para o usuário da associação (PU). (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (72) Marjan Bonzinovski, Robert Seidl (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 31/07/2006 (86) PCT EP2004/007050 de 29/06/2004 (87) WO 2006/002660 de 12/01/2006 Referente à RPI 1902 de 19/06/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0418633-8** (22) 15/03/2004 **1.3.1** (30) 12/03/2004 US 10/799,312 (51) C12Q 1/04 (2007.10), C12M 1/34 (2007.10) (54) SENSOR DE PATÓGENO PORTADO POR ALIMENTO E MÉTODO (57) SENSOR DE PATÓGENO PORTADO POR ALIMENTO E MÉTODO. A presente invenção refere-se a um sensor (10) para detectar bactérias em um produto alimentícios, que inclui um material permeável a gás (18) incluindo um indicador de pH portado por um alojamento (12) para colocação em uma relação espaçada com o prodto alimentício ou superfícies de embalagem, para detectar efetivamente uma mudança nos níveis de dióxido de carbono dentro da embalagem. Um indicador de pH à base de ácido compreende uma mistura de corantes azul de bromotimol e alaranjado de metila com um sensor que tem uma cor verde inicial que indica um pH alcalino de aproximadamente 7,2. O indicador torna-se alaranjado com um aumento do pH resultante da presença de dióxido de carbono devido ao crescimento bacteriano, tal indicador refletindo uma mudança de cor seguro cautela universalmente reconhecível. (71) Freshcert, LLC (US) (72) Roger Morris, Jerry Hill, Alan R. Tank, Alan Bishop, Kyle Newman, Galo Acosta (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 12/09/2006 (86) PCT US2004/008172 de 15/03/2004 (87) WO WO 2005/095635 de 13/10/2005 Referente à RPI 1899 de 29/05/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0418653-2** (22) 07/06/2004 **1.3.1** (30) 16/03/2004 US 60/553,516 (51) A01N 25/00 (2007.10), A01N 43/04 (2007.10), A01N 43/90 (2007.10), A01N 51/00 (2007.10) (54) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES (57) COMPOSIÇÃO PESTICIDA E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES. A presente invenção refere-se pelo menos a uma composição binária para o controle de nematóides e insetos ou representantes da ordem Acarina, composição a qual compreende: (A) uma quantidade nematocida eficaz de pelo menos um macrolídeo e (B) uma quantidade inseticida eficaz de pelo menos um inseticida selecionado dos neonicotinóides. (71) Syngenta Participations AG (CH) (72) Dieter Hofer (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 14/09/2006 (86) PCT EP2004/006109 de 07/06/2004 (87) WO WO 2005/094585 de 13/10/2005 Referente à RPI 1899 de 29/05/2007, quanto ao item (87).

(21) **PI 0418656-7** (22) 18/03/2004 **1.3.1**
(51) F02G 1/053 (2007.10)
(54) MOTOR STIRLING
(57) MOTOR STIRLING. Um motor Stirling A possui um recipiente de pressão 1 carregado com um gás de trabalho, um cilindro 2 preso dentro do recipiente de pressão 1, um pistão de força 3 provido dentro do cilindro 2 e um êmbolo 4a provido dentro do cilindro 2 no mesmo eixo que o pistão de força 3. O êmbolo 4a possui um pistão auxiliar 41a que se desliza dentro do cilindro 2 e uma haste 42a que é conectada e fixada no pistão do deslocador 41a e colocada através de um furo deslizante 31 formado no centro do pistão de força 3. A haste 42a tem um formato de um tubo oco.
(71) Sharp Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Jin Sakamoto, Kazushi Yoshimura, Shinji Yamagami, Hiroshi Yasumura, Yoshiyuki Kitamura
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 18/09/2006
(86) PCT JP2004/003700 de 18/03/2004
(87) WO WO 2005/090771 de 29/09/2005
Referente à RPI 1899 de 29/05/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0506824-0** (22) 10/01/2005 **1.3.1**
(30) 12/01/2004 IT UD2004A000001
(51) G01B 11/24 (2007.10), G01B 11/10 (2007.10)
(54) MÉTODO PARA A DETECÇÃO EM LINHA DE DIMENSÕES CARACTERÍSTICAS DE PERFIS COM NERVURAS E DISPOSITIVO RELACIONADO
(57) MÉTODO PARA A DETECÇÃO EM LINHA DE DIMENSÕES CARACTERÍSTICAS DE PERFIS COM NERVURAS E DISPOSITIVO RELACIONADO. Método e dispositivo para detecção em linha das dimensões características dos perfis com nervuras (10) que compreende pelo menos um núcleo (11) e um reforço descontinuo (12). O dispositivo usa um dispositivo de detecção que compreende um emissor (14) de raios luminosos (16) e um receptor do sinal (15) que detecta a sombra subtendida pelo perfil marcado avançando (10), o receptor (15) que está sendo associado com uma unidade processamento de sinal (17). Para calcular as dimensões dos reforços (12) e/ou do núcleo (11), a unidade processamento de sinal (17) executa uma etapa de integrar o sinal óptico que se relaciona a sombra subtendida pelo perfil com nervuras (10) com um intervalo da integração igual ao tempo de trânsito de pelo menos um passo dos reforços (12) presentes no perfil com nervuras (10) através dos raios luminosos (16) para fornecer uma média com relação ao tempo dos valores detectado instantânea e sequencialmente pelo referido receptor (15) ao longo dos diferentes pontos do dito perfil com nervuras (10); uma etapa de obtenção, a partir desta integração, de um sinal de vídeo (18) com a forma de um copo ou sino alargado; uma etapa de determinação das janelas de cálculo do sinal de vídeo (18) que incluem as transições entre o núcleo (11) e os reforços (12); uma etapa de cálculo da derivada do sinal de vídeo (18) em correspondência com as janelas e a determinação dos pontos significativos da derivada; e uma etapa de cálculo das dimensões dos reforços (12) e/ou do núcleo (11) que usam estes pontos significativos.
(71) Danieli Automation SPA (IT)
(72) Lorenzo Ciani
(74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados
(85) 12/07/2006
(86) PCT IB2005/000023 de 10/01/2005
(87) WO WO 2005/068934 de

28/07/2005
Referente à RPI 1901 de 12/06/2007, quanto ao item (57).

(21) **PI 0506827-4** (22) 10/01/2005 **1.3.1**
(30) 13/01/2004 DE 10 2004 002 581.9
(51) H01T 2/02 (2007.10)
(54) DISTÂNCIA EXPLOSIVA DAS FAÍSCAS COM COMPONENTE SEMICONDUTOR DE POTÊNCIA DE IGNIÇÃO ÓPTICA
(57) DISTÂNCIA EXPLOSIVA DAS FAÍSCAS COM COMPONENTE SEMICONDUTOR DE POTÊNCIA DE IGNIÇÃO ÓPTICA. A presente invenção refere-se a uma proteção contra sobretensão (1) com uma distância explosiva das faíscas (2) que apresenta dois eletrodos (3) situados opostos um ao outro, com um circuito de ignição (5) para a ignição da distância explosiva das faíscas (2) e com uma fonte de luz com potencial terra ligada com um equipamento de proteção (13), para a produção de uma luz de ignição, que pode ser conduzida por meio de, pelo menos, um condutor de ondas de luz (15) para uma unidade de recepção do circuito de ignição (5), sendo que, a distância explosiva das faíscas (2) e o circuito de ignição (5) se encontram em um potencial de alta tensão, que seja confiável e de custo vantajoso é sugerido que, a unidade de recepção apresente, pelo menos, um componente semicondutor de potência (16) que pode ser transferido, através da luz de ignição, de uma posição de bloqueio, na qual um fluxo de corrente é interrompido através do componente semicondutor de potência (16).
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Wilfried Breuer, Peter Menke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/07/2006
(86) PCT DE2005/000036 de 10/01/2005
(87) WO WO 2005/069459 de 28/07/2005
Referente à RPI 1899 de 29/05/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0506834-7** (22) 14/01/2005 **1.3.1**
(30) 14/01/2004 US 60/536,699
(51) A01N 47/44 (2007.10)
(54) MÉTODO DE ESTABILIZAÇÃO DE ALQUILENOBISDITIOCARBAMATOS
(57) MÉTODO DE ESTABILIZAÇÃO DE ALQUILENOBISDITIOCARBAMATOS. A presente invenção refere-se a um método para estabilização de um alquilenobisditiocarbamato compreendendo: colocar o alquilenobisditiocarbamato em contato com um gás inerte, des aerar o alquilenobisditiocarbamato, e embalar o alquilenobisditiocarbamato em um recipiente estanque a ar.
(71) Dow Agrosciences (US)
(72) Philippe Gouat, Patrice Daniel Lemaître
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/07/2006
(86) PCT US2005/001385 de 14/01/2005
(87) WO WO 2005/067717 de 28/07/2005
Referente à RPI 1901 de 12/06/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0506838-0** (22) 13/01/2005 **1.3.1**
(30) 13/01/2004 FR 04 00260
(51) A61K 35/68 (2007.10), C12N 1/11 (2007.10), A61K 39/002 (2007.10), A61P 33/02 (2007.10)
(54) CEPAS DE VACINA APICOMPLEX DA FAMÍLIA DAS SARCOCYSTIDAE
(57) CEPAS DE VACINA APICOMPLEX DA FAMÍLIA DAS SARCOCYSTIDAE. A presente invenção refere-se a cepas mudadas atenuadas de Apicomplex de uma família das Sarcocystidae, contendo

adesinas MIC1 e MIC3 inativadas e ao uso das mesmas para uma vacina.
(71) Centre National De La Recherche Scientifique (C.N.R.S.) (FR), Université Francois Rabelais (FR), Institut National de La Recherche Agronomique (FR)
(72) Jean-François Dubremetz, Daniel Bout, Maryse Lebrun, Martine Soète, Odile Cerede
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/07/2006
(86) PCT FR2005/000074 de 13/01/2005
(87) WO WO 2005/072754 de 11/08/2005
Referente à RPI 1901 de 12/06/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0506880-0** (22) 07/01/2005 **1.3.1**
(30) 16/01/2004 FR 0400387; 22/07/2004 FR 04081115
(51) C07D 417/12 (2007.10), C07D 277/46 (2007.10), C07D 417/06 (2007.10), A61K 31/427 (2007.10), A61K 31/426 (2007.10)
(54) DERIVADOS DE ACILAMINOTIAZOL, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA
(57) DERIVADOS DE ACILAMINOTIAZOL, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA. A presente invenção refere-se a composto que responde à fórmula geral (I) na qual, R₁ representa ou uma C₁₋₆ alquila eventualmente substituída ou uma C₃₋₇ cicloalquila, um tiofeno, um benzotiofeno, uma piridinila, uma furanila ou uma fenila eventualmente substituída; R₂ e R'₂ representam independentemente um do outro um átomo de hidrogênio, um átomo de halogênio, um hidróxi, um C₁₋₃ alcóxi, uma C₁₋₃ alquila, uma C₃₋₇ cicloalquila, um grupo O-C(O)-C₁₋₆ alquila, ou R₂ e R'₂ formam juntos um grupo oxo; R₃ representa um átomo de hidrogênio, uma C₁₋₆ alquila eventualmente substituída por um hidróxi, uma C₁₋₆ cicloalquila ou um C₁₋₃ alcóxi; um ou outro de R₄ ou R₅ representa um grupo Z e um ou outro de R₄ ou R₅ representa um grupo -C(X)R₆; G representa uma ligação simples ou um grupo -CH₂-; Y representa uma ligação simples, um átomo de oxigênio, de enxofre, um grupo C₁₋₄ alquileno eventualmente substituído ou -N(W)-; A e B representam, independentemente um do outro, um átomo de hidrogênio, de halogênio, um grupo hidróxi, C₁₋₃ alquila, C₁₋₃ alcóxi, trifluorometila, trifluorometóxi ou -O-CHF₂; X representa O ou S; R₆ representa um grupo C₁₋₆ alcóxi eventualmente substituído, hidróxi ou -NR₇ R₈; R₇ e R₈ representam, independentemente um do outro: ou um átomo de hidrogênio; ou um grupo C₁₋₆ alquila, eventualmente substituído ou um grupo C₃₋₇ cicloalquila, eventualmente substituído, C₁₋₆ alcóxi ou fenila eventualmente substituído; ou R₇ e R₈, com o átomo de nitrogênio que os porta, formam um ciclo aziridina, azetidina, pirrolidina, piperidina, morfolina ou benzopiperidina; no estado de base, de sal de adição a um ácido ou de hidrato. Aplicação em terapêutica.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Sylvie Beltzer, Viviane Van Dorsseleer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/07/2006
(86) PCT FR2005/000032 de 07/01/2005
(87) WO 2005/073226 de 11/08/2005
Referente à RPI 1903 de 26/06/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0508184-0** (22) 01/04/2005 **1.3.1**
(30) 01/04/2004 US 10/815,551
(51) F25D 21/00 (2007.10), F25B 47/00 (2007.10), F25D 11/02 (2007.10)
(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E COMPONENTES DO MESMO
(57) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E

COMPONENTES DO MESMO. A presente invenção refere-se a uma sistema de refrigeração tendo um recipiente com pelo menos duas zonas de resfriamento de temperatura diferente separadas por uma divisória. A divisória tem uma parede e uma partição espaçada uma da outra. A partição tem uma placa de transferência de calor com uma folha com uma superfície de transferência de calor afixada a ela. O sistema de refrigeração pode ser resfriado por um sistema de compressor de capacidade variável tendo modos de refrigeração e de descongelamento a gás quente. O sistema é descongelado pela circulação de gás através dele. Um controlador pode ser encaixado em e seletivamente operar o sistema de compressor.
(71) Perlick Corporation (US)
(72) Frederick Luehrs, Henry Groth, Karl Krumbiegel, Ryan Marks, Kevin Rehm, Gottfried Urban, Timothy Alan Gilbertson, Dennis Weigand
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/10/2006
(86) PCT US2005/011073 de 01/04/2005
(87) WO 05/098332 de 20/10/2005
Referente à RPI 1896 de 08/05/2007, quanto ao item (85).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8701575-7** (22) 20/08/2007 **2.1**
(71) Nelson Caviglia (BR/SP)
(74) Silvio Lopes

(21) **MU 8701576-5** (22) 20/08/2007 **2.1**
(71) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8701577-3** (22) 14/08/2007 **2.1**
(71) Manoel Felicio dos Santos (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **MU 8701578-1** (22) 14/08/2007 **2.1**
(71) Israel Luiz de Lúcio (BR/SP), Adriano de Lúcio (BR/SP), Jurandir Alves de Moraes (BR/SP)

(21) **MU 8701579-0** (22) 14/08/2007 **2.1**
(71) Edson Dahyr Franco de Oliveira (BR/SP)

(21) **MU 8701580-3** (22) 10/08/2007 **2.1**
(71) Latina Eletrodômicos S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8701581-1** (22) 09/08/2007 **2.1**
(71) Orlando Rodrigues Martinez (BR/SP)
(74) Joel Ribeiro do Prado

(21) **MU 8701582-0** (22) 17/08/2007 **2.1**
(71) Sílvia Pastore de Maria (BR/SP)
(74) Sérgio Salvador Fumo

(21) **MU 8701583-8** (22) 13/08/2007 **2.1**
(71) Elza Janoni (BR/SP), Antonio Augusto Silva (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8701584-6** (22) 20/08/2007 **2.1**
(71) Diamante Têmpera de Vidros Ltda. (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

(21) MU 8701585-4 (22) 10/08/2007 2.1 (71) Engeparts Metalúrgica Ltda - ME (BR/SP)	(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda	(21) MU 8701625-7 (22) 22/03/2007 2.1 (71) VALDIR RETKE (BR/SC)	(21) PI 0703357-5 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Giuliano Teossi de Assis (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
(21) MU 8701586-2 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Joaquim Luiz Caratti (BR/SP) (74) Edneá Casagrande Pinheiro	(21) MU 8701605-2 (22) 03/08/2007 2.1 (71) Dixie Toga S/A (BR/SP) (74) Amadeu Gennari Filho	(21) MU 8701626-5 (22) 18/09/2007 2.1 (71) NICHOLAS OLIVEIRA ZEN (BR/PR) (74) Jean Carlo Rosa	(21) PI 0703358-3 (22) 15/08/2007 2.1 (71) José Guilherme Aceto (BR/SP) (74) Algo Ass. Em Propriedade Intelectual Ltda.
(21) MU 8701587-0 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Francisco Roriz Verissimo (BR/ES) (74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda	(21) MU 8701606-0 (22) 01/08/2007 2.1 (71) Resino Flexo Accessory Ltda (BR/SP) (74) Izaías Roberto Martinho	(21) MU 8701627-3 (22) 14/08/2007 2.1 (71) ROGÉRIO ANTONIO LEMOS (BR/MG)	(21) PI 0703359-1 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Jurandir Ribeiro de Sá (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(21) MU 8701588-9 (22) 03/08/2007 2.1 (71) Ronaldo Cavalieri (BR/SP) (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8701607-9 (22) 08/08/2007 2.1 (71) René Bourquin (BR/SP) , René Bourquin Galves (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda.	(21) MU 8701628-1 (22) 24/09/2007 2.1 (71) IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (BR/RS) (74) Renato Hahn	(21) PI 0703360-5 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Priscila Callegari Leme Duarte (BR/SP)
(21) MU 8701589-7 (22) 13/08/2007 2.1 (71) George Tomita (BR/SP) (74) Maria do Rosario de Lima	(21) MU 8701608-7 (22) 03/08/2007 2.1 (71) Edison Rey Silveira (BR/SP) (74) Algo Ass. em Propriedade Intelectual Ltda	(21) MU 8701629-0 (22) 24/09/2007 2.1 (71) CSM COMPONENTES SISTEMAS E MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/SC) (74) Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda	(21) PI 0703361-3 (22) 16/08/2007 2.1 (71) Man Nutzfahrzeuge AG (DE) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) MU 8701590-0 (22) 15/08/2007 2.1 (71) Maria Candida Amaral Lolato Tabet (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.	(21) MU 8701609-5 (22) 30/04/2007 2.1 (71) Eder Vicente da Silva (BR/SP) (74) Mercap Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8701630-3 (22) 27/08/2007 2.1 (71) Palmeira Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (BR/MG) (74) Sâmia Amin Santos	(21) PI 0703362-1 (22) 15/08/2007 2.1 (71) W. Fischer Técnica Ltda. (BR/SC) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) MU 8701591-9 (22) 15/08/2007 2.1 (71) Jorge Nassar Frange Filho (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda	(21) MU 8701610-9 (22) 19/03/2007 2.1 (71) EDUARDO MALTZ RASKIN (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda	(21) MU 8701631-1 (22) 02/10/2007 2.1 (71) JAIME NATALINO FRIZZO (BR/RS) (74) Odiam Paim Siqueira	(21) PI 0703363-0 (22) 09/08/2007 2.1 (71) Unilever N.V. (NL) (74) Alexandre Fukuda Yamashita
(21) MU 8701592-7 (22) 16/08/2007 2.1 (71) José Roberto de Souza (BR/SP) (74) Amancio da Conceição Machado	(21) MU 8701611-7 (22) 19/07/2007 2.1 (71) VICENTE DE PAULO FERRAZ MAIA (BR/DF)	(21) MU 8701632-0 (22) 27/09/2007 2.1 (71) ALMIRA ALVES DOS SANTOS (BR/AL)	(21) PI 0703364-8 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Santto Ofício Ind e Com de Calçados Ltda (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
(21) MU 8701593-5 (22) 10/08/2007 2.1 (71) Latina Eletrodomésticos S/A (BR/SP) (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8701612-5 (22) 28/08/2007 2.1 (71) LUIZ SÉRGIO SILVEIRA (BR/MG) (74) WILLIAM TRIGINELLI	(21) MU 8701633-8 (22) 17/09/2007 2.1 (71) JOÃO SILVA DOS SANTOS (BR/GO)	(21) PI 0703365-6 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Vanessa Giolo Magrin (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
(21) MU 8701594-3 (22) 09/08/2007 2.1 (71) Centro Nordestino de Ensino Superior Ltda (BR/PB) (74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8701613-3 (22) 03/10/2007 2.1 (71) MÁRCIO JOSÉ BAUMGARTEN (BR/PR) (74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.	(21) MU 8701634-6 (22) 14/09/2007 2.1 (71) Evaldo Cesar Maia (BR/MG)	(21) PI 0703366-4 (22) 15/08/2007 2.1 (71) Dyonísio Pedrão (BR/SP) (74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/S Ltda.
(21) MU 8701595-1 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Carlos Reis Ezequiel (BR/SP) (74) José Ricardo Gonçalves Azenha	(21) MU 8701614-1 (22) 10/09/2007 2.1 (71) MARLÚCIO FERREIRA FRAGA (BR/MG)	(21) MU 8701635-4 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Leopoldo Gonçalves Pinto de Aquino Almeida (BR/RJ)	(21) PI 0703367-2 (22) 16/08/2007 2.1 (71) Otavio Nakano Junior (BR/SP)
(21) MU 8701596-0 (22) 16/08/2007 2.1 (71) Lidia Aiko Kuwamoto Imai (BR/SP) , Mirian Phyllis Rashid (BR/SP) , Andrea Favarim Rocha (BR/SP) (74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.	(21) MU 8701615-0 (22) 01/10/2007 2.1 (71) Érico Aquino Weber (BR/RS) (74) Mara Regina Nikitenko Jagmin	(21) MU 8701636-2 (22) 26/09/2007 2.1 (71) Nélío de Freitas Velasque (BR/PR) (74) Marcelo Henrique Zanoni	(21) PI 0703368-0 (22) 15/08/2007 2.1 (71) Maribel Oliveira de Oliveira (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
(21) MU 8701597-8 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Sylvania do Brasil Iluminação Ltda (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda	(21) MU 8701616-8 (22) 03/09/2007 2.1 (71) Brasfelt Engenharia LTDA (BR/MG) (74) Sâmia Amin Santos	(21) MU 8701637-0 (22) 21/09/2007 2.1 (71) JOSÉ HENRIQUE ALBUQUERQUE CAVATONI SERRA (BR/MG)	(21) PI 0703369-9 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Apis Vida - Ind. e Com. de Produtos farmacêuticos Ltda (BR/SP) (74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
(21) MU 8701598-6 (22) 16/08/2007 2.1 (71) Reginaldo Alba Santo Andre Me (BR/SP) (74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.	(21) MU 8701617-6 (22) 27/08/2007 2.1 (71) ITATIAIA MÓVEIS S/A (BR/MG) (74) Sâmia Amin Santos	(21) MU 8701638-9 (22) 26/09/2007 2.1 (71) JOSÉ RICARDO FLEISCHER ZANDER (BR/PR) (74) Marcelo Henrique Zanoni	(21) PI 0703370-2 (22) 09/08/2007 2.1 (71) Jefferson Domiciano Dutra (BR/SP) (74) Moacir Franghieri
(21) MU 8701599-4 (22) 09/08/2007 2.1 (71) Marcelo Xavier Pinheiro (BR/SP)	(21) MU 8701618-4 (22) 03/08/2007 2.1 (71) HATHOR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.	(21) MU 8701639-7 (22) 05/10/2007 2.1 (71) Max Metalúrgica Ltda (BR/RS) (74) Oto Luiz P. Bumbel	(21) PI 0703371-0 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Celio Poppi (BR/SP) (74) José Ricardo Gonçalves Azenha
(21) MU 8701600-1 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Lucilano Rodrigues de Souza (BR/SP) , Gilberto Holanda de Sousa (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda	(21) MU 8701619-2 (22) 07/08/2007 2.1 (71) ROBERTO FERNANDES PACHÊCO (BR/PE)	(21) MU 8701640-0 (22) 03/10/2007 2.1 (71) ALARMES PEGPEG LTDA (BR/PR)	(21) PI 0703372-9 (22) 17/08/2007 2.1 (71) Karl-Heinz Friedemann (BR/SP)
(21) MU 8701601-0 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Francisco Roriz Verissimo (BR/ES) (74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda	(21) MU 8701620-6 (22) 08/10/2007 2.1 (71) Saur Equipamentos Ltda (BR/RS) (74) VILSON MACHADO CARDOSO	(21) MU 8701641-9 (22) 03/10/2007 2.1 (71) MARCOS ROBERTO TORRES DA SILVEIRA (BR/DF)	(21) PI 0703373-7 (22) 15/08/2007 2.1 (71) Dyonísio Pedrão (BR/SP) (74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/S Ltda
(21) MU 8701602-8 (22) 03/08/2007 2.1 (71) Metagal Indústria e Comércio Ltda (BR/MG) (74) José Antonio de Souza Cappellini	(21) MU 8701621-4 (22) 05/10/2007 2.1 (71) Roseli da Chery Pierog (BR/SC) (74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.	(21) MU 8701642-7 (22) 04/10/2007 2.1 (71) LIVIA MARIA ROLIM DE OLIVEIRA (BR/BA)	(21) PI 0703374-5 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Marcio Rodrigo Zucherato (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
(21) MU 8701603-6 (22) 03/08/2007 2.1 (71) Djalma Colaneri (BR/SP) (74) Algo Ass. em Propriedade Intelectual Ltda	(21) MU 8701622-2 (22) 26/09/2007 2.1 (71) GILMAR DE AGUIAR (BR/ES) (74) Unif Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8701643-5 (22) 04/09/2007 2.1 (71) Homero Fuzaro (BR/MG) (74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda	(21) PI 0703375-3 (22) 17/08/2007 2.1 (71) Sensomatic do Brasil Eletrônica Ltda (BR/SP) (74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda
(21) MU 8701604-4 (22) 06/08/2007 2.1	(21) MU 8701624-9 (22) 08/10/2007 2.1 (71) WALDEMAR WERLE JUNIOR (BR/SC) (74) Marcos Antonio Nunes	(21) MU 8701644-3 (22) 25/09/2007 2.1 (71) Biotec - Equipamentos Ergonômicos e Hospitalares Ltda. (BR/MG) (74) Souza Ramos & Associados	(21) PI 0703376-1 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Marcos Acacio Neli (BR/SP) , Tiago Basilio Donoso (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
		(21) MU 8701645-1 (22) 05/10/2007 2.1 (71) ANDREW WILSON (BR/PR) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda	(21) PI 0703377-0 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Alberto Conde de Oliveira (BR/BA) (74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
		(21) MU 8701646-0 (22) 01/10/2007 2.1 (71) Antonio Carlos Correia de Almeida (BR/DF)	(21) PI 0703378-8 (22) 09/08/2007 2.1

(71) Altair Margato (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda	(71) Magnesita Service Ltda (BR/MG) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703436-9 (22) 28/08/2007 2.1 (71) Haldex Brake Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0703379-6 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Adão Francisco Santi Simões (BR/SP) , Fernando Xavier de Carvalho (BR/SP) , João Paulo Galvão de França Oliveira (BR/SP) (74) Braga e Braga Associados - Advogados	(21) PI 0703398-2 (22) 09/08/2007 2.1 (71) Tecnologia Bancária S/A (BR/SP) (74) Tinoco Soares & Filho Ltda	(21) PI 0703417-2 (22) 23/07/2007 2.1 (71) CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA - CEPEL (BR/RJ) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703437-7 (22) 24/08/2007 2.1 (71) SEIKO EPSON CORPORATION (JP) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(21) PI 0703380-0 (22) 10/08/2007 2.1 (71) Calisto Mariano Pereira (BR/SP) , Roberto Mariano Pereira (BR/SP) (74) Excel Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0703399-0 (22) 24/08/2007 2.1 (71) HONDA MOTOR Co., LTD (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703418-0 (22) 24/08/2007 2.1 (71) HONDA MOTOR Co., LTD (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703438-5 (22) 06/08/2007 2.1 (71) José Maria Pereira de Godoy (BR/SP) , Maria de Fátima Guerreiro Godoy (BR/SP) (74) Paulo Euzébio
(21) PI 0703381-8 (22) 16/08/2007 2.1 (71) Gustavo Marcelo Capusotto (AR) (74) José Carlos Ferreira	(21) PI 0703400-8 (22) 15/08/2007 2.1 (71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703419-9 (22) 06/08/2007 2.1 (71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703439-3 (22) 28/08/2007 2.1 (71) Freudenberg-Nok General Partnership (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0703382-6 (22) 09/08/2007 2.1 (71) José Aparecido de Sousa (BR/SP) (74) Maurício Darré	(21) PI 0703401-6 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Vagner Saciloto (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA	(21) PI 0703420-2 (22) 13/08/2007 2.1 (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703440-7 (22) 13/09/2007 2.1 (71) Delphi Technologies , INC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 0703383-4 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Edison Rockfeller da Costa (BR/SP) (74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda	(21) PI 0703402-4 (22) 15/08/2007 2.1 (71) PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT N.V. (AN) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0703421-0 (22) 07/08/2007 2.1 (71) SUBSEA 7 LIMITED (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0703441-5 (22) 05/09/2007 2.1 (71) DENSO CORPORATION (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 0703384-2 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Fernando Schneider Neto (BR/SP)	(21) PI 0703403-2 (22) 24/08/2007 2.1 (71) DENSO CORPORATION (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0703422-9 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Maytag Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703442-3 (22) 12/09/2007 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(21) PI 0703385-0 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Rhodes S.A (BR/MG) (74) José Antonio de Souza Cappellini	(21) PI 0703404-0 (22) 06/08/2007 2.1 (71) ANTONIO CARLOS LOPES (BR/SP) , JOSÉ MARCOS LOPES (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) PI 0703423-7 (22) 24/08/2007 2.1 (71) Samsung Gwangju Electronics CO LTD. (KR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703443-1 (22) 05/09/2007 2.1 (71) Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0703386-9 (22) 14/08/2007 2.1 (71) Moacyr Agapito Fernandes Junior (BR/SP) (74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0703405-9 (22) 07/08/2007 2.1 (71) KRAFT FOODS HOLDINGS, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0703424-5 (22) 20/08/2007 2.1 (71) REINZ-Dichtungs-GmbH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703444-0 (22) 05/09/2007 2.1 (71) JOHNSON & JOHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0703387-7 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Fibralit Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda	(21) PI 0703406-7 (22) 15/08/2007 2.1 (71) JOSE ROBERTO CARVALHO DE MORAES (BR/RJ)	(21) PI 0703425-3 (22) 17/08/2007 2.1 (71) Speedo International Limited (GB) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0703445-8 (22) 05/09/2007 2.1 (71) JOHNSON & JIHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0703388-5 (22) 23/08/2007 2.1 (71) Prad Research And Development N.V. (AN) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0703407-5 (22) 07/08/2007 2.1 (71) Linde Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703426-1 (22) 06/08/2007 2.1 (71) Delphi Technologies , INC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0703446-6 (22) 05/09/2007 2.1 (71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ) (74) Joubert Gonçalves de Castro
(21) PI 0703389-3 (22) 28/08/2007 2.1 (71) JOHNSON & JIHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703408-3 (22) 07/08/2007 2.1 (71) DEGUSSA GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703427-0 (22) 28/08/2007 2.1 (71) SMITHS MEDICAL ASD. INC. (US) (74) HUGO CASINHAS DA SILVA	(21) PI 0703447-4 (22) 12/09/2007 2.1 (71) Darlene de Pádua Melo Spila (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
(21) PI 0703390-7 (22) 08/08/2007 2.1 (71) Prad Research And Development N.V. (AN) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0703409-1 (22) 28/08/2007 2.1 (71) Wärtsilä Schweiz Ag (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703428-8 (22) 17/08/2007 2.1 (71) União Brasileira de Educação e Assistência (BR/RS) , Centro Universitário Feevale (BR/RS) (74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.	(21) PI 0703448-2 (22) 20/08/2007 2.1 (71) FERNANDO CARVALHO BENEDICTO OTTONI (BR/MG)
(21) PI 0703391-5 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Maria de Fátima Guerreiro Godoy (BR/SP) (74) Paulo Euzébio	(21) PI 0703410-5 (22) 06/08/2007 2.1 (71) Electrocell Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703429-6 (22) 17/08/2007 2.1 (71) Prad Research And Development N.V. (AN) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0703449-0 (22) 05/09/2007 2.1 (71) DENSO CORPORATION (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 0703392-3 (22) 07/08/2007 2.1 (71) LANG MEKRA NORTH AMERICA LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0703411-3 (22) 15/08/2007 2.1 (71) SONY CORPORATION (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0703430-0 (22) 20/08/2007 2.1 (71) FERNANDO CARVALHO BENEDICTO OTTONI (BR/MG)	(21) PI 0703450-4 (22) 13/09/2007 2.1 (71) SOCIÉTÉ DE TECHNOLOGIE MICHELIN E MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE (CH) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 0703393-1 (22) 28/08/2007 2.1 (71) ALCON, INC (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703412-1 (22) 06/08/2007 2.1 (71) JOSÉ FREDERICO STRAGGIOTTI SILVA (BR/RJ) , UENF-Universidade Est. do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (BR/RJ)	(21) PI 0703431-8 (22) 24/07/2007 2.1 (71) MARIA DAMIANA SURIANI (BR/SP)	(21) PI 0703451-2 (22) 17/10/2007 2.1 (71) GIOBERT S.P.A (IT) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(21) PI 0703394-0 (22) 23/08/2007 2.1 (71) Companhia Hansen Industrial (BR/SC) (74) BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA	(21) PI 0703413-0 (22) 28/08/2007 2.1 (71) SUNCUE COMPANY LTD. (TW) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) PI 0703432-6 (22) 04/04/2007 2.1 (71) MAR-GIRIUS CONTNENTAL INDÚSTRIA DE CONTROLES ELÉTRICOS LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703453-9 (22) 16/03/2007 2.1 (71) José Pancrácio Ribeiro (BR/MG) , MÁRCIO AUGUSTO TEIXEIRA RIBEIRO (BR/MG)
(21) PI 0703395-8 (22) 24/08/2007 2.1 (71) HONDA MOTOR Co., LTD (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703414-8 (22) 11/10/2007 2.1 (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C	(21) PI 0703433-4 (22) 06/03/2007 2.1 (71) RIDELIN, S.L (ES) (74) Araripe & Associados	(21) PI 0703454-7 (22) 19/09/2007 2.1 (71) MARGARETH GONÇALVES DA SILVA (BR/RN)
(21) PI 0703396-6 (22) 13/08/2007 2.1 (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0703415-6 (22) 06/08/2007 2.1 (71) PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT LIMITED (US) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0703434-2 (22) 28/08/2007 2.1 (71) SUNCUE COMPANY LTD. (TW) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) PI 0703455-5 (22) 19/09/2007 2.1 (71) GUENYO FUJII JUNIOR (BR/MG)
(21) PI 0703397-4 (22) 28/08/2007 2.1	(21) PI 0703416-4 (22) 13/08/2007 2.1 (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)	(21) PI 0703435-0 (22) 28/08/2007 2.1 (71) SUNCUE COMPANY LTD. (TW) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) PI 0703456-3 (22) 25/09/2007 2.1

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0703457-1** (22) 02/10/2007 **2.1**
(71) FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA (BR/PR)
(74) JOSÉ DIOGO GUILLEN

(21) **PI 0703458-0** (22) 04/10/2007 **2.1**
(71) CLAUDIO ROBERTO BOCORNY SALGADO (BR/RS)
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **PI 0703459-8** (22) 08/10/2007 **2.1**
(71) OSMAR SENGHER (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **PI 0703460-1** (22) 03/10/2007 **2.1**
(71) Consilux Consultoria e Construções Ltda (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0703461-0** (22) 08/10/2007 **2.1**
(71) Marino Dellazari (BR/RS)

(21) **PI 0703462-8** (22) 28/09/2007 **2.1**
(71) JOSÉ CARLOS BIANCHINE SOTTOMAIOR (BR/PR)
(74) Antônio Builar

(21) **PI 0703463-6** (22) 14/08/2007 **2.1**
(71) Christiano Antonio Felizardo da Matta Machado (BR/MG)

(21) **PI 0703464-4** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) JOÃO GERALDO ANTUNES (BR/MG)
(74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes

(21) **PI 0703465-2** (22) 01/10/2007 **2.1**
(71) DARCI LEONARDO VICENZI (BR/RS)
(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

(21) **PI 0703466-0** (22) 24/08/2007 **2.1**
(71) VERA LÚCIA DA SILVA (BR/MG)
(74) Fernandes Associados S/C Ltda

(21) **PI 0703467-9** (22) 06/09/2007 **2.1**
(71) AGNUS WELERSON VIEIRA (BR/MG)

(21) **PI 0703468-7** (22) 06/08/2007 **2.1**
(71) Universidade Federal de Uberlândia - UFU (BR/MG)

(21) **PI 0703469-5** (22) 05/10/2007 **2.1**
(71) AIRTON LEMES (BR/PR)

(21) **PI 0703470-9** (22) 04/10/2007 **2.1**
(71) VICENTE NADAL NETO (BR/PR)

(21) **PI 0703471-7** (22) 14/09/2007 **2.1**
(71) SEBASTIÃO CÉSAR CARDOSO BRANDÃO (BR/MG)
(74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes

(21) **PI 0703472-5** (22) 05/09/2007 **2.1**
(71) MARIANA RIBEIRO VOLPONI (BR/MG)

(21) **PI 0703473-3** (22) 01/06/2007 **2.1**
(71) JOSÉ GARIBALDI NUNES COSTA (BR/SC)

(21) **PI 0703474-1** (22) 02/08/2007 **2.1**
(71) Arthur Sternick (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados

(21) **PI 0703476-8** (22) 02/10/2007 **2.1**
(71) Eduardo Metzen (BR/PR)

(21) **PI 0703478-4** (22) 25/09/2007 **2.1**
(71) VERA LÚCIA CORACINI ZANELLO (BR/PR)

(21) **PI 0703480-6** (22) 19/09/2007 **2.1**
(71) SUZANA SOARES DE ABREU

(BR/GO)

(21) **PI 0703481-4** (22) 28/08/2007 **2.1**
(71) José Alcício Carvalho Sobrinho (BR/MG)

(21) **PI 0703482-2** (22) 28/09/2007 **2.1**
(71) ALCIDES DALEFFE AIRES (BR/PR)
(74) Ildo Ritter de Oliveira

(21) **PI 0703483-0** (22) 24/08/2007 **2.1**
(71) TACOM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 0703484-9** (22) 20/07/2007 **2.1**
(71) César da Silva (BR/MG)
(74) SÁVIO FÁRIA NEVES

(21) **PI 0703485-7** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) ADGARD JARDIM QUINET DE ANDRADE (BR/MG)

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9715257-9** (22) 18/06/1997 **2.4**
(62) PI9709956-2 18/06/1997
(71) Novartis AG (Novartis SA) (NOVARTIS Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1492 de 10/08/1999; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1864 de 26/09/2006; Indeferimento (9.2) publicado na RPI 1888 de 13/03/2007.

(21) **PI 9715258-7** (22) 18/06/1997 **2.4**
(62) PI9709956-2 18/06/1997
(71) Novartis AG (Novartis SA) (NOVARTIS Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1492 de 10/08/1999; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1864 de 26/09/2006; Indeferimento (9.2) publicado na RPI 1888 de 13/03/2007.

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8502212-8** (22) 31/05/2005 **3.8**
(51) E05B 65/19 (2007.10), B60R 25/00 (2007.10)
(54) APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUTIVO EM SISTEMA DE FECHO ANTI-FURTO APLICADO EM PORTA MALAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
(57) "APERFEIÇOAMENTO CONSTRUTIVO INTRODUTIVO EM SISTEMA DE FECHO ANTI-FURTO APLICADO EM PORTA MALAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES": cuja solução evolutiva, implica em uma novo fecho anti-furto (1), permitindo ser aplicado tanto em fechos para portamalas comuns como em fechos para portamalas que recebe elementos elétricos em sua montagem, onde dito aperfeiçoamento permite melhorias em termos de produtividade durante a montagem do referido item, além de propiciar melhor condição de confiabilidade ao sistema de segurança anti-furto, condições estas que são alcançadas graças a um conceito

construtivo onde o item fecho antifurto (1) é composto de um elemento anel trava (A), elemento junta de vedação (B), elemento cilindro para fecho (C) e elemento grampo trava (D), sendo que o elemento anel trava (A) é formado de uma área vazada de encaixe (A1), um elemento de encaixe superior (A2) e um elemento de encaixe inferior (A3), tendo ainda um ressalto trava (A4), além de nervuras estruturais (AS). Por sua vez o elemento grampo trava (D) que apresenta extremidades de encaixe superior (D1) e inferior (D2), sendo que em sua região central é definido um segmento de inflexão (D3), sendo que ambos os elementos são encaixados junto ao elemento cilindro para fecho (C). O item fecho anti-furto (1) uma vez montado impede o acesso de ferramentas (4) ao elemento tirante (F), graças à formação de uma barreira de altura (H1), gerando ainda uma espessura (H2) que elimina folgas de montagem.
(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda. (BR/SP)
(72) Antonio de Oliveira Silva, José de Jesus Pin, Homero de Andrade
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente à RPI 1883 de 06/02/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0301484-3** (22) 26/05/2003 **3.8**
(51) C03B 19/06 (2007.10), C03B 32/02 (2007.10), C03C 10/00 (2007.10)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ARTIGOS VÍTREOS E VITROCERÂMICOS ASSIM OBTIDOS
(57) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ARTIGOS VÍTREOS E VITROCERÂMICOS ASSIM OBTIDOS". É descrito um processo para obtenção de artigos vítreos e vitrocerâmicos a partir do sistema soda-cál-silica (NCS) que compreende preparar fritas por fusão do sistema NCS entre 1300°C e 1600°C, moer na granulometria adequada para o material final ≤ 15 mm, compactar e sinterizar entre 720°C e 1100°C privilegiando fluxo viscoso antes da ocorrência limitante da cristalização superficial para obtenção de densificação máxima ou alternativamente interrompendo a sinterização para obter artigos de alta porosidade, os parâmetros de processo sendo otimizados com auxílio de modelo matemático e algoritmo que permitem atingir porosidade e cristalinidade adequadas para o produto final. São também descritos os artigos vítreos e vitrocerâmicos obtidos pelo processo da invenção.
(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)
(72) Edgar Dutra Zanotto, Eduardo Bellini Ferreira, Cátia Fredericci, Miguel Oscar Prado
(74) Mauricio Saab
Referente à RPI Nº 1784 de 15/03/2005 quanto ao item (71).

(21) **PI 0503753-0** (22) 19/09/2005 **3.8**
(30) 07/12/2004 US 11/005,710
(51) F15B 9/07 (2007.10), H02K 33/00 (2007.10)
(54) APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE E APARELHO PARA O CONTROLE DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE
(57) APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE E APARELHO PARA O CONTROLE DE POSIÇÃO DE PISTÃO LIVRE. A presente invenção refere-se a um aparelho para a determinação de posição de um pistão livre usado, por

exemplo, como um compressor hidráulico, sem nenhuma ligação mecânica com o eixo de manivela e um aparelho para o controle de movimento alternativo do pistão livre que são apresentados. Um aparelho para a determinação de posição de posição de pistão livre compreende um sensor magnético disposto em uma caixa contendo um pistão livre, e um imã disposto sobre o pistão livre. O sensor de imã gera um trem de pulso quando o imã é posicionado dentro de uma distância predeterminada do sensor magnético. O tempo do pistão é computado com base na duração do pulso, e o deslocamento da posição de pistão média da posição média designada é computado com base no intervalo do pulso.
(71) Global Cooling BV (NL)
(72) David M. Berchowitz, Robert Lee Mash II
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1899 de 29/05/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0503875-8** (22) 26/09/2005 **3.8**
(51) A61K 8/89 (2007.10), A61K 8/92 (2007.10), A61K 8/97 (2007.10), A61Q 19/00 (2007.10), A61Q 19/10 (2007.10)
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA MULTIFUNCIONAL, PROCESSO PARA PREPARAR A REFERIDA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PRODUTO COSMÉTICO
(57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA MULTIFUNCIONAL, PROCESSO PARA PREPARAR A REFERIDA COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PRODUTO COSMÉTICO". A presente invenção refere-se a uma composição cosmética que compreende: - um sistema de silicões composto por pelo menos um silicone leve presente em uma quantidade que varia de 0,25% a 6,00% em peso, e um silicone pesado presente em uma quantidade que varia de 0,25% a 4,00%, em peso, e - um sistema emoliente composto por pelo menos um componente selecionado dentre manteiga de cupuaçu, manteiga de murumuru e manteiga de karité em uma quantidade que varia de 1,0% a 5,0%, em peso, e - um veículo cosmeticamente aceitável, todas as quantidades baseadas no peso total da composição cosmética. Esta composição cosmética multifuncional apresenta rápida absorção, propriedades de maciez e suavidade diferenciadas, hidratação intensiva e prolongada quando aplicada na pele e podendo ser aplicada na pele ates, durante e após o banho. Ainda, a presente invenção se refere a um processo de preparação dareferida composição cosmética e a um produto cosmético que compreende a dita composição.
(71) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)
(72) Raquel Gomes da Silva, Elisangela de Souza Costa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1901 de 12/06/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0504328-0** (22) 13/10/2005 **3.8**
(51) F16D 13/64 (2007.10)
(54) DISPOSIÇÃO DE DISCO DE EMBREAGEM PARA UMA EMBREAGEM DE MÚLTIPLOS DISCOS
(57) DISPOSIÇÃO DE DISCO DE EMBREAGEM PARA UMA EMBREAGEM DE MÚLTIPLOS DISCOS. O pedido abrange uma disposição de disco de embreagem para uma embreagem de múltiplos discos com ao menos duas disposições de lona de fricção, que apresentam respectivamente ao menos duas lonas de fricção dispostas costas a costas com

molejo de lona previsto intermediariamente.

(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(72) Lutz Krüger, Alexis Fohr
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1903 de 26/06/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0505635-7** (22) 23/12/2005 **3.8**
(30) 27/12/2004 JP 2004-375415
(51) C08K 5/25 (2007.10)
(54) ARTIGO MOLDADO DE POLIURETANO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO
(57) ARTIGO MOLDADO DE POLIURETANO E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO. A presente invenção refere-se a quantidade de aldeído emitida de um poliuretano e artigos moldados feitos de poliuretano e reduzida. A redução das emissões de aldeído das poliuretanos é obtida mediante inclusão de um composto de hidrazina como um agente sequestrador de aldeídos no componente de polioli da mistura reacional formadora de poliuretano. O composto de hidrazina é usado em uma quantidade de 0,05 a 3,0 partes em peso, baseado em 100 partes em peso, da mistura de polioli. As emissões de aldeído dos artigos moldados de poliuretano são reduzidas mediante inclusão de um composto de hidrazina no material de revestimento do molde em uma quantidade de 0,1 g/m² a 10 g/m².
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(72) Masafumi Nakamura, Hiroshi Ikuta, Hiroshi Itaba, Hirokazu Yoshihara
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1906 de 17/07/2007, quanto ao item (72).

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8300361-4** (22) 10/03/2003 **4.3**
(71) Hidramac Indústria e Comércio de Peças LTDA-ME (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi

(21) **MU 8300362-2** (22) 10/03/2003 **4.3**
(71) Hidramac Indústria e Comércio de Peças LTDA-ME (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi

(21) **PI 0305764-0** (22) 08/08/2003 **4.3**
(71) Quill Medical, INC. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 0305933-2** (22) 02/12/2003 **4.3**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0306510-3** (22) 29/09/2003 **4.3**
(71) Quill Medical, INC. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 0306953-2** (22) 17/01/2003 **4.3**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0307927-9** (22) 05/02/2003 **4.3**
(71) Steris INC. (US)
(74) Orlando de Souza

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **C1 9903154-0** (22) 26/05/2006 **6.1**
(61) PI9903154-0 19/07/1999
(71) Karl Scherer (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **MU 8000430-0** (22) 09/03/2000 **6.1**
(71) Biotec - Equipamentos Ergonômicos e Hospitalares Ltda. (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados

(21) **MU 8002103-4** (22) 20/07/2000 **6.1**
(71) Edson Poubel Teixeira (BR/ES)
(74) CENDI - Centro de Desenvolvimento da Informação Ltda.

(21) **MU 8103122-0** (22) 21/12/2001 **6.1**
(71) Francisco José de Queiroz Orlanda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0403395-7** (22) 05/08/2004 **6.1**
(71) Stanley Santolin (BR/ES)

(21) **PI 9601231-5** (22) 01/04/1996 **6.1**
(71) Pitney Bowes Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9601257-9** (22) 03/04/1996 **6.1**
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)

(21) **PI 9606662-8** (22) 03/05/1996 **6.1**
(71) Hoechst Antiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608881-8** (22) 17/06/1996 **6.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9610262-4** (22) 30/08/1996 **6.1**
(71) Corixa Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9610268-3** (22) 30/08/1996 **6.1**
(71) Corixa Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9702056-7** (22) 20/02/1997 **6.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705725-8** (22) 14/11/1997 **6.1**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708887-0** (22) 30/04/1997 **6.1**
(71) Novozymes A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709090-5** (22) 05/05/1997 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710138-9** (22) 01/07/1997 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710503-1** (22) 30/07/1997 **6.1**
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9710569-4** (22) 25/07/1997 **6.1**
(71) Merz Pharma GmbH & Co. KgaA. (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712081-2** (22) 22/08/1997 **6.1**
(71) Shionogi & Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712913-5** (22) 07/11/1997 **6.1**
(71) Anglo American Corporation of South Africa Limited (ZA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713122-9** (22) 25/11/1997 **6.1**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9713195-4** (22) 08/09/1997 **6.1**
(71) Peter Ruhdal Jensen (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713239-0** (22) 08/09/1997 **6.1**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714145-3** (22) 18/12/1997 **6.1**
(71) Meiji Seika Kaisha, Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714537-8** (22) 24/12/1997 **6.1**
(71) Vetco Aibel A/S (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802018-8** (22) 17/06/1998 **6.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807299-4** (22) 29/01/1998 **6.1**
(71) Diminaco Ag (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807659-0** (22) 29/01/1998 **6.1**
(71) Emitec Gesellschaft Fuer Emissionstechnologie MBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810055-6** (22) 14/04/1998 **6.1**
(71) The General Hospital Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811193-0** (22) 30/07/1998 **6.1**
(71) SAAB AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9911099-7** (22) 03/06/1999 **6.1**
(71) Lance John Muller (ZA)

(21) **PI 9913114-5** (22) 31/07/1999 **6.1**
(71) Focke & CO. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000283-6** (22) 26/01/2000 **6.1**
(71) Jandir Roque Schneider (BR/RS)
(74) Maria Fernanda Cassol Moreira-OAB/RS: 46.841

(21) **PI 0001143-6** (22) 31/01/2000 **6.1**
(71) Atoma Roltra S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0004581-0** (22) 02/10/2000 **6.1**
(71) L'Air Liquide - Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005300-7** (22) 08/11/2000 **6.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0006322-3** (22) 29/12/2000 **6.1**
(71) Vetco Gray Inc. (US)

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0006440-8** (22) 11/12/2000 **6.1**
(71) Arno SA (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0007898-0** (22) 16/11/2000 **6.1**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009405-6** (22) 24/03/2000 **6.1**
(71) Sidel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010000-5** (22) 26/04/2000 **6.1**
(71) PBR Australia PTY LTD (AU)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0010140-0** (22) 11/05/2000 **6.1**
(71) DWWS, LLC (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0010186-9** (22) 05/04/2000 **6.1**
(71) Mahle Ventiltrieb GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010207-5** (22) 08/03/2000 **6.1**
(71) Hougen Manufacturing, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0010446-9** (22) 08/05/2000 **6.1**
(71) ZF Friedrichshafen AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010664-0** (22) 05/04/2000 **6.1**
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Tambem Comercializado Como Toyota Motor Corporation) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010800-6** (22) 01/06/2000 **6.1**
(71) S.C. Johnson Commercial Markets, INC. (US)

(21) **PI 0010950-9** (22) 26/05/2000 **6.1**
(71) International Truck Intellectual Property Company, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011368-9** (22) 07/06/2000 **6.1**
(71) Bae Systems Plc (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011925-3** (22) 23/06/2000 **6.1**
(71) International Truck Intellectual Property Company, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011935-0** (22) 21/06/2000 **6.1**
(71) Oceaneering International, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012151-7** (22) 19/06/2000 **6.1**
(71) Metso Paper, Inc. (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012221-1** (22) 19/07/2000 **6.1**
(71) Phillips Petroleum Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012228-9** (22) 17/05/2000 **6.1**
(71) Marcel Leisi (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012855-4** (22) 02/05/2000 **6.1**
(71) AMG (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012991-7** (22) 18/08/2000 **6.1**
(71) Aker Kvaerner Subsea AS (NO)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0013484-8** (22) 14/08/2000 **6.1**
(71) Sidel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014048-1** (22) 23/08/2000 **6.1**
(71) Miba Sintermetall Aktiengesellschaft (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015140-8** (22) 27/10/2000 **6.1**
(71) Robert Bosch Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015266-8** (22) 15/11/2000 **6.1**
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0015278-1** (22) 20/10/2000 **6.1**
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 0015463-6** (22) 09/11/2000 **6.1**
(71) Valeo Thermique Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016901-3** (22) 28/12/2000 **6.1**
(71) Arnetoli Motor Di Arnetoli Fabrizio (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101057-3** (22) 19/03/2001 **6.1**
(71) Angelo Pizzato (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **PI 0101114-6** (22) 21/03/2001 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0103912-1** (22) 05/09/2001 **6.1**
(71) John Deere Forestry Oy (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0104207-6** (22) 15/08/2001 **6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0106167-4** (22) 20/12/2001 **6.1**
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110213-3** (22) 09/03/2001 **6.1**
(71) Ina-Schaeffler KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112213-4** (22) 06/07/2001 **6.1**
(71) John Deere Forestry Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0114311-5** (22) 27/09/2001 **6.1**
(71) Invensil (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115703-5** (22) 09/11/2001 **6.1**
(71) Metal Container Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0117151-8** (22) 16/10/2001 **6.1**
(71) Gustav Schumacher (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8600463-8** (22) 21/03/2006 **6.7**
(71) Zenon Bitencourt (BR/SC)
(74) Sílvio Caetano
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8600473-5** (22) 28/03/2006 **6.7**

(71) Feergs Ferramentas e Equipamentos Elétricos Ltda (BR/RS)
Apresente o contrato social da empresa para comprovar que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **MU 8600590-1** (22) 21/03/2006 **6.7**
(71) Agiomed Importação e Exportação Ltda - Me (BR/RS)
(74) Gaiga & Peres Advocacia Empresarial
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601041-7** (22) 10/03/2006 **6.7**
(71) Laércio Osvaldo Nuernberg (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601520-6** (22) 28/03/2006 **6.7**
(71) Itaru Kodato (BR/RJ)
(74) Domingos Capistrano
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8602235-0** (22) 14/03/2006 **6.7**
(71) Domínio Ambiental Múltiplos Serviços e Treinamento Ltda (BR/MS)
Apresente o contrato social da empresa para comprovar que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 9603167-0** (22) 26/07/1996 **6.7**
(71) Furnas Centrais Elétricas S.A (BR/RJ)
(74) José Olímpio de Oliveira Neto
Apresentar a complementação da retribuição referente a petição nº 017387 de 26/06/2001 de pedido de exame, visto o valor pago refere-se ao Pedido de Desenho Industrial e não de Pedido de Patente.

(21) **PI 9700666-1** (22) 06/05/1997 **6.7**
(71) Valentim Rogerio Bueno (BR/SP) , João Valdir Juncker (BR/SP)
(74) A Fama Marcas e Patentes
Para que seja aceita a petição 2479 de 27/01/2003, apresentar procuração em nome de Valentim Rogério Bueno.

(21) **PI 9708078-0** (22) 14/03/1997 **6.7**
(71) Unigene Laboratories, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
Em virtude do acréscimo de 37 reivindicações no novo quadro reivindicatório submetido através da petição nº 020070098442 de 18/07/2007, sem que tenha sido feita a devida retribuição das reivindicações adicionais, pede-se ao requerente que seja sanada tal irregularidade para que se dê prosseguimento ao exame técnico.

(21) **PI 9712900-3** (22) 05/11/1997 **6.7**
(71) The Regents of The University of California (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A requerente apresentou novo quadro reivindicatório contendo 47 (quarenta e sete) reivindicações. No entanto, não houve o pagamento da taxa correspondente ao valor das reivindicações excedentes. A requerente deverá complementar o valor da taxa de exame referente às reivindicações excedentes, para que se dê prosseguimento ao exame técnico.

(21) **PI 0015191-2** (22) 30/10/2000 **6.7**
(71) Respirationics, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0105508-9** (22) 25/10/2001 **6.7**
(71) Antônio Claret Soares Sabioni

(BR/MG)
Para que a solicitação requerida na petição nº 000954/MG de 29/05/2002 seja atendida, apresente documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0111990-7** (22) 30/05/2001 **6.7**
(71) Krone GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Para que a solicitação requerida na petição nº 055687/RJ de 29/09/2004 seja atendida, apresente documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0312989-6** (22) 16/07/2003 **6.7**
(71) Ron Everett (CA)
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0518458-4** (22) 18/11/2005 **6.7**
(71) Airbus France (FR)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Esclareça e comprove, o depositante, a divergência existente no nome do depositante entre a petição inicial e a publicação WO2006/054028 de 26/05/2006.

(21) **PI 0600629-9** (22) 24/02/2006 **6.7**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0600630-2** (22) 24/02/2006 **6.7**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Julio Casear Capella Fonseca
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0600727-9** (22) 23/02/2006 **6.7**
(71) Marco Aurélio Costa Lemos de Freitas (BR/MS)
(74) Raimundo Fernando Marques dos Santos
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0600790-2** (22) 15/03/2006 **6.7**
(71) Fares Guilherme Leal Chalub Neto (BR/MS) , Luiz Eduardo Maurer Balthazar (BR/MS)
(74) Raimundo Fernando Marques dos Santos
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0600814-3** (22) 10/03/2006 **6.7**
(71) IPQM - Instituto de Pesquisas da Marinha (BR/RJ) , Coppe/Ufrj - Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Esclareça a divergência entre os procuradores constituídos, uma vez que ambos os depositantes devem ser representados por um único procurador, desta forma deve ser apresentado documento de procuração autenticado delegando poderes ao próprio.

(21) **PI 0600834-8** (22) 16/03/2006 **6.7**
(71) Martinho Antonio Caetano (BR/MG)
(74) Evaristo Silva Filho
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0601031-8** (22) 27/03/2006 **6.7**
(71) Ailson Welther Rebello (BR/RJ)

(74) Pedrolina Almeida Carvalho
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0601061-0** (22) 08/02/2006 **6.7**
(71) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0601158-6** (22) 23/02/2006 **6.7**
(71) Fornac Forjas Nacionais SA. (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0601159-4** (22) 23/02/2006 **6.7**
(71) Fornac Forjas Nacionais SA. (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0601822-0** (22) 31/01/2006 **6.7**
(71) Jorge Takeshi Kotani (BR/DF) , Francisco Valdez Machado (BR/DF)
(74) Eudes Lopes de Castro
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração, nesta deve constar o nome de todos os depositantes, para que então seja aceita.

(21) **PI 0601828-9** (22) 24/03/2006 **6.7**
(71) Abdias Eduardo Pontes (BR/MG)
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0602128-0** (22) 01/02/2006 **6.7**
(71) Truck Center Equipamentos Automotivos Ltda (BR/PR)
Apresente o contrato social da empresa para comprovar que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0700103-7** (22) 18/01/2007 **6.7**
(71) Imaginative Research Associates, Inc. (US)
(74) Bernardo Atem Francischetti
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0701758-8** (22) 18/07/2007 **6.7**
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (BR/RS)
(74) GUERRA ADV.
Para que a solicitação requerida na petição nº 016070005872/RS de 10/08/2007 seja atendida, apresente declaração assinada por todos os inventores ratificando tal pedido.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7900947-6** (22) 29/03/1999 **7.1**
(71) Helena Maria Coelho Souza (BR/ES)
(74) Cendi - Centro de Desenvolvimento da Informação Ltda

(21) **MU 8001027-0** (22) 23/05/2000 **7.1**
(71) Genésio Leffa Hendler (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas

(21) **MU 8001592-1** (22) 22/06/2000 **7.1**

(71) Marco Antonio Oliveira Marques (BR/SP)	Gmbh (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9803500-2 (22) 24/09/1998 7.1 (71) Sterile Technology Industries, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA
(21) MU 8001943-9 (22) 23/08/2000 7.1 (71) Metalúrgica Schiavini Ltda. (BR/SC) (74) D' Mark Assessoria Empresarial Ltda	(21) PI 9709510-9 (22) 20/05/1997 7.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9800749-1 (22) 20/02/1998 7.1 (71) Maria do Carmo Arenales (BR/SP) (74) FERRARO E FACCIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	(21) PI 9803583-5 (22) 16/09/1998 7.1 (71) Makhteshim Chemical Works Ltd. (IL) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) MU 8002021-6 (22) 14/09/2000 7.1 (71) Sociedade Alfa LTDA. (BR/SP) (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.	(21) PI 9709569-9 (22) 11/06/1997 7.1 (71) Roche Diagnostics GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9800750-5 (22) 20/02/1998 7.1 (71) Maria do Carmo Arenales (BR/SP) (74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados	(21) PI 9803957-1 (22) 20/02/1998 7.1 (71) Maria do Carmo Arenales (BR/SP) (74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados
(21) MU 8002790-3 (22) 15/12/2000 7.1 (71) Compact Indústria de Produtos Termodinâmicos Ltda. (BR/RS) (74) SKO OYARZÁRBALL MARCAS & PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA	(21) PI 9710738-7 (22) 02/07/1997 7.1 (71) Watson Pharmaceuticals, INC. (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9800766-1 (22) 25/02/1998 7.1 (71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9804439-7 (22) 13/10/1998 7.1 (71) Societe Des Produits Nestle S.A., (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8003016-5 (22) 17/10/2000 7.1 (71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP) (74) Pedro Emerson de Carvalho	(21) PI 9711067-1 (22) 13/08/1997 7.1 (71) Regents Of The University Of Minnesota (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9800776-9 (22) 26/02/1998 7.1 (71) Becton, Dickinson And Company (US) (74) DANIEL & CIA	(21) PI 9804994-1 (22) 10/11/1998 7.1 (71) Basf Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8101982-3 (22) 01/10/2001 7.1 (71) Luiz do Nascimento Ferreira (BR/ES)	(21) PI 9711089-2 (22) 23/05/1997 7.1 (71) Starsight Telecast, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9800802-1 (22) 02/03/1998 7.1 (71) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9805003-6 (22) 24/11/1998 7.1 (71) Ncr International Inc. (US)
(21) PI 0400002-1 (22) 20/01/2004 7.1 (71) Endrigo Nogueira Correia (BR/CE)	(21) PI 9711876-1 (22) 30/09/1997 7.1 (71) Mark Aaron Emalfarb (US) (74) DANIEL & CIA	(21) PI 9800965-6 (22) 25/03/1998 7.1 (71) Nedson Araújo Silva (BR/RJ) (74) Matos & Associados - Advogados	(21) PI 9808175-6 (22) 04/03/1998 7.1 (71) Peroxid-Chemie Gmbh & Co. Kg (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9506036-7 (22) 01/08/1995 7.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 9712485-0 (22) 03/10/1997 7.1 (71) Embrex ,inc Sociedade Norte Americana (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9800966-4 (22) 25/03/1998 7.1 (71) Nedson Araújo Silva (BR/RJ) (74) Matos & Associados - Advogados	(21) PI 9808327-9 (22) 09/03/1998 7.1 (71) Isagro Ricerca S.r.l. (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9510780-0 (22) 01/08/1995 7.1 (62) PI9506036-7 01/08/1995 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 9712670-5 (22) 24/10/1997 7.1 (71) Biogen Idec MA Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9801008-5 (22) 02/04/1998 7.1 (71) Pathogenesis Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9809365-7 (22) 26/04/1998 7.1 (71) Yeda Research And Development Co. Ltd. (IL) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9510795-9 (22) 01/08/1995 7.1 (62) PI9506036-7 01/08/1995 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 9712762-0 (22) 12/11/1997 7.1 (71) Heuft Systemtechnik GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9801030-1 (22) 09/04/1998 7.1 (71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9810267-2 (22) 03/06/1998 7.1 (71) Roche Diagnostics GMBH (DE) (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(21) PI 9510796-7 (22) 01/08/1995 7.1 (62) PI9506036-7 01/08/1995 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 9712842-2 (22) 25/09/1997 7.1 (71) Powderject Vaccines, Inc (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9801470-6 (22) 28/04/1998 7.1 (71) Rohm and Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9810657-0 (22) 01/07/1998 7.1 (71) ADIR (FR) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9601232-3 (22) 01/04/1996 7.1 (71) Pitney Bowes Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9713014-1 (22) 11/11/1997 7.1 (71) Nokia Telecommunications OY (FI) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9801619-9 (22) 12/05/1998 7.1 (71) Hercules Incorporated (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9811598-7 (22) 31/07/1998 7.1 (71) Elan Pharmaceuticals, Inc (US) , Wyeth (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9601233-1 (22) 01/04/1996 7.1 (71) Pitney Bowes Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9713469-4 (22) 15/09/1997 7.1 (71) Merial (FR) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9801889-2 (22) 01/04/1998 7.1 (71) L'oréal (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 9811766-1 (22) 02/09/1998 7.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9612976-0 (22) 11/10/1996 7.1 (62) PI9611366-9 11/10/1996 (71) Pfizer, Inc (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9713679-4 (22) 05/12/1997 7.1 (71) Regents Of The University Of Minnesota (US) (74) DANIEL & CIA	(21) PI 9801894-9 (22) 03/04/1998 7.1 (71) L'oréal (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 9812218-5 (22) 17/09/1998 7.1 (71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP) (74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) PI 9702177-6 (22) 01/04/1997 7.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 9714057-0 (22) 03/11/1997 7.1 (71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9802097-8 (22) 14/05/1998 7.1 (71) Luis Alberto dos Santos (BR/SP) (74) Luis Alberto dos Santos	(21) PI 9813524-4 (22) 09/12/1998 7.1 (71) U.S. Bioscience, Inc. (US) , The Arizona Board Of Regents (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9703277-8 (22) 04/06/1997 7.1 (71) LG Electronics Inc. (KR)	(21) PI 9714103-8 (22) 23/12/1997 7.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9802345-4 (22) 02/07/1998 7.1 (71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9814376-0 (22) 23/12/1998 7.1 (71) Aventis Pharma Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9703417-7 (22) 02/06/1997 7.1 (71) Degussa - Hüls Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9714641-2 (22) 05/12/1997 7.1 (71) Regents Of The University Of Minnesota (US) (74) DANIEL & CIA	(21) PI 9802347-0 (22) 02/07/1998 7.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9814480-4 (22) 09/03/1998 7.1 (71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9703606-4 (22) 17/06/1997 7.1 (71) Xerox Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9715034-7 (22) 25/09/1997 7.1 (71) Aventis Cropscience S.A. (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 9802796-4 (22) 04/08/1998 7.1 (71) L'oreal (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 9900875-0 (22) 04/03/1999 7.1 (71) Aro S/A Exportação, Importação, Indústria e Comércio (BR/SP) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C LTDA
(21) PI 9706398-3 (22) 18/12/1997 7.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9715243-9 (22) 24/04/1997 7.1 (62) PI9709406-4 24/04/1997 (71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9803038-8 (22) 13/08/1998 7.1 (71) Wiener Laboratorios S.A.I.C. (AR) (74) Waldemar do Nascimento	
(21) PI 9706644-3 (22) 01/07/1997 7.1 (71) Motorola, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9800336-4 (22) 16/01/1998 7.1	(21) PI 9803371-9 (22) 03/09/1998 7.1 (71) Fundação Zerbini (BR/SP) (74) Britânia marcas e Patentes S/C Ltda	
(21) PI 9707694-5 (22) 21/02/1997 7.1 (71) Boehringer Ingelheim International			

(21) **PI 9903388-7** (22) 05/08/1999 **7.1**
(71) Klabin S.A. (BR/SP)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9909138-0** (22) 26/03/1999 **7.1**
(71) Lipha (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909357-0** (22) 29/03/1999 **7.1**
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9909917-9** (22) 07/05/1999 **7.1**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9911049-0** (22) 21/05/1999 **7.1**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911887-4** (22) 01/07/1999 **7.1**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913201-0** (22) 24/08/1999 **7.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) , Wolfgang Mueller (CH) , Thomas Stratz (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914899-4** (22) 27/10/1999 **7.1**
(71) Vela Pharmaceuticals INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916298-9** (22) 22/11/1999 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Sousa

(21) **PI 9917498-7** (22) 22/09/1999 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000120-1** (22) 21/01/2000 **7.1**
(71) Ahwi Maschinenbau GMBH (DE)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0000314-0** (22) 04/02/2000 **7.1**
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000449-9** (22) 11/02/2000 **7.1**
(71) Laurindo Casula (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **PI 0000587-8** (22) 02/02/2000 **7.1**
(71) Resgata Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Meire Moreira Pienegonda

(21) **PI 0000782-0** (22) 15/03/2000 **7.1**
(71) Luiz Campestrini (BR/PR)

(21) **PI 0000893-1** (22) 09/02/2000 **7.1**
(71) Daimlerchrysler AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001176-2** (22) 27/03/2000 **7.1**
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0001453-2** (22) 02/05/2000 **7.1**
(71) Alexandre Tadeu Boncompagni (BR/MG)
(74) Fernandes Associados S/C LTDA

(21) **PI 0001951-8** (22) 25/05/2000 **7.1**
(71) José Hajime Takahashi (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini

(21) **PI 0002030-3** (22) 01/06/2000 **7.1**
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José

Bertolini (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0002489-9** (22) 25/05/2000 **7.1**
(71) Juan Vicente Herrero Codina (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002570-4** (22) 02/06/2000 **7.1**
(71) Leotek Electronics Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0002688-3** (22) 19/06/2000 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005643-0** (22) 16/11/2000 **7.1**
(71) Antonio Alexandre Duarte (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **PI 0005650-2** (22) 20/11/2000 **7.1**
(71) Eduardo Luis Salva Calcagno (AR)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0005977-3** (22) 28/11/2000 **7.1**
(71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0006533-1** (22) 21/12/2000 **7.1**
(71) Identificación Y Custódia Neonatal S.A. (BR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0007788-7** (22) 28/01/2000 **7.1**
(71) L. Perrigo Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0009800-0** (22) 14/04/2000 **7.1**
(71) Schlumberger Surency S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0009829-9** (22) 19/04/2000 **7.1**
(71) Schlumberger Surency S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0011463-4** (22) 08/06/2000 **7.1**
(71) Edwards Lifesciences Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012816-3** (22) 20/07/2000 **7.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA

(21) **PI 0016000-8** (22) 01/12/2000 **7.1**
(71) Spinevision S.A. (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados

(21) **PI 0017194-8** (22) 12/04/2000 **7.1**
(71) Sherwood Services AG (CH)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0101113-8** (22) 21/03/2001 **7.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0108346-5** (22) 24/01/2001 **7.1**
(71) Schreiber Foods, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110886-7** (22) 15/05/2001 **7.1**
(71) PropEngCo Tooling AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0114536-3** (22) 21/09/2001 **7.1**
(71) Alcoa INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206164-3** (22) 25/07/2002 **7.1**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9701765-5** (22) 10/04/1997 **7.2**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a RPI 1919 de 16/10/2007
Código de despacho: 7.1

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8000437-7** (22) 24/01/2000 **9.1**
(54) CÔNCAVO DE BARRA APERFEIÇOADO PARA COLHEITADEIRA DE GRÃOS
(71) João Alberto Vieira Labre (BR/MG) , Klaus Döwich (BR/MG)
(74) Milton Leão Barcellos

(21) **MU 8000524-1** (22) 05/04/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM COMEDOURO MODULAR PARA SUÍNOS
(71) Karl Scherer (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **PI 9607550-3** (22) 24/10/1996 **9.1**
(54) PROCESSO E APARELHO PARA CONTROLAR ACESSO A UM DISCO DE GRAVAÇÃO
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9609637-3** (22) 08/03/1996 **9.1**
(54) SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ÓTICOS COM CAMADAS MÚLTIPAS DE GRAVAÇÃO DE UMA SÓ GRAVAÇÃO POR MUDANÇAS DE FASE
(71) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C

(21) **PI 9701889-9** (22) 22/04/1997 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE RECEPÇÃO
(71) VDO Adolf Schindling Ag. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704190-4** (22) 18/09/1997 **9.1**
(54) DETETOR DE MOVIMENTO ANGULAR
(71) Tacom Engenharia e Projetos LTDA (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 9704588-8** (22) 02/09/1997 **9.1**
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO DE ALIMENTAÇÃO SOB TENSÃO CONTÍNUA DE UMA CADEIA DE TRAÇÃO POR MEIO DE CONVERSORES, A PARTIR DE DIFERENTES TENSÕES ALTERNADAS OU CONTÍNUAS
(71) GEC Alsthom Transport SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deverá ser apostilada à Carta Patente a seguinte ressalva: Na linha 19 da página 2 do Relatório Descritivo, onde se lê "primeiro", leia-se "primeiro"

(21) **PI 9705009-1** (22) 09/10/1997 **9.1**
(54) VACINA PARA A PROTEÇÃO DE PORCOS CONTRA INFECÇÃO POR VÍRUS DA SÍNDROME PORCINA REPRODUTIVA E RESPIRATÓRIA, E, PROCESSOS PARA O PREPARO DE UM VÍRUS E PARA A PREPARAÇÃO DE UMA VACINA
(71) Intervet International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9707411-0** (22) 13/02/1997 **9.1**
(54) Composição dental polimerizável, e, composto polimerizável
(71) Dentsply International Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708457-3** (22) 21/03/1997 **9.1**
(54) Uso de N-(fosfonometil)glicina e seus derivados
(71) Monsanto Europe S.A. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713580-1** (22) 10/12/1997 **9.1**
(54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A PREPARAÇÃO DE FENOL E ACETONA A PARTIR DE CUMENO
(71) Ila International Ltd. (RU) , Phenolcheme GMBH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903154-0** (22) 19/07/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO PARA MATERIAL UTILIZADO NA OBTENÇÃO DE COMEDOUROS PARA ANIMAIS
(71) Karl Scherer (BR/PR)
(74) Marcos Antônio Nunes

(21) **PI 9907437-0** (22) 28/12/1999 **9.1**
(54) PACOTE DE CIGARROS, BEM COMO, PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A FABRICAÇÃO DOS MESMOS
(71) Focke & Co. (GmbH & Co.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910220-0** (22) 06/05/1999 **9.1**
(54) EMBALAGEM PARA FLORES CORTADAS
(71) Pagter & Partners International B V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911098-9** (22) 14/06/1999 **9.1**
(54) MEDIDA, EMBALAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS FARMACÊUTICAS E REMÉDIOS
(71) Microdose Technologies, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 9912669-9** (22) 22/07/1999 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE FECHAMENTO PARA UM RECIPIENTE
(71) Guala Closures S.P.A (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913688-0** (22) 16/08/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTA, ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERADOR
(71) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915445-5** (22) 16/11/1999 **9.1**
(54) SISTEMA PARA USO EM UM POÇO APRESENTANDO ZONAS DE FINALIZAÇÃO, E MÉTODO DE AJUSTE DE UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES EM UM POÇO, MÉTODO DE FORNECIMENTO DE TOLERÂNCIA A FALHA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÕES UTILIZADO EM UM POÇO, E ARTIGO.
(71) Schlumberger Surency S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9915485-4** (22) 17/11/1999 **9.1**
(54) EMBALAGEM
(71) Seaquist Closures Foreign, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917662-9** (22) 14/06/1999 **9.1**
(54) "MEDIDA, EMBALAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS FARMACÊUTICAS E REMÉDIOS"
(62) PI9911098-9 14/06/1999

(71) MICRODOSE TECHNOLOGIES, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0002605-0** (22) 09/06/2000 **9.1**
(54) SUPORTE ANTIVIBRATÓRIO EQUIPADO COM UM CABO LIMITADOR INEXTENSÍVEL
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003777-0** (22) 24/08/2000 **9.1**
(54) MÁQUINA DE ESPIRAL
(71) Copeland Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003944-6** (22) 31/08/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE ADMISSÃO PARA UM MOTOR
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004013-4** (22) 05/07/2000 **9.1**
(54) Máquina em espiral
(71) Copeland Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004587-0** (22) 14/01/2000 **9.1**
(54) ISOLADOR DE SUPORTE ENCAIXADO POR PRESSÃO
(71) Isotech Of Illinois, Inc (US)

(21) **PI 0004834-8** (22) 11/02/2000 **9.1**
(54) TAMPÃO PARA RECIPIENTES DE LÍQUIDOS EVAPORÁVEIS
(71) DBK España S.A (ES)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009136-7** (22) 03/02/2000 **9.1**
(54) DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS QUIMICAMENTE INSTÁVEIS
(71) Rexam Sofab (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0010234-2** (22) 12/05/2000 **9.1**
(54) CONJUNTOS DE DISCO DE RUPTURA E DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO, DISCO DE RUPTURA, APARELHO E MÉTODO DE FORMAÇÃO DE ENTALHE NO MESMO
(71) BS & B Safety Systems, INC. (US)
(74) Hugo Casinhas da Silva

(21) **PI 0010272-5** (22) 25/02/2000 **9.1**
(54) LÂMINA PARA PRENDER UM INSERTO DE CORTE DENTRO DE UMA CAVIDADE DE UM PORTA-FERRAMENTA, E CONJUNTO PORTA-FERRAMENTA
(71) Kennametal Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0010967-3** (22) 28/02/2000 **9.1**
(54) AUTOMÓVEL ULTRA ESTREITO ESTABILIZADO COM LASTRO
(71) Richard W. Woodbury (US) , Bryan A. Woodbury (US)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0011057-4** (22) 02/06/2000 **9.1**
(54) DISPENSADOR DE FITA
(71) Henkel Kommanditgesellschaft AUF Aktien (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011075-2** (22) 24/05/2000 **9.1**
(54) DISTRIBUIDOR DE FITA
(71) Kel Development B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011388-3** (22) 26/05/2000 **9.1**
(54) ACOPLAMENTO PARA INTERCONECTAR DOIS CORPOS OCOS
(71) JohnsonDiversey, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011393-0** (22) 26/05/2000 **9.1**
(54) ACOPLAMENTO PARA A INTERCONEXÃO DE DOIS CORPOS OCOS
(71) JohnsonDiversey, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011399-9** (22) 06/06/2000 **9.1**
(54) Sistema de carburante para veículo com motor térmico.
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012142-8** (22) 01/08/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DISPENSADOR DE BEBIDA
(71) Lancer Partnership, LTD. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0013048-6** (22) 06/10/2000 **9.1**
(54) ARRANJO DE SUPORTE RADIAL PARA UMA TORRE DE ANCORAGEM
(71) FMC Technologies, Inc. (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 0013623-9** (22) 25/08/2000 **9.1**
(54) Máquina de formação de caixas com um sistema de controle, e, método para controlar a operação de uma máquina de formação de caixas.
(71) Smurfit-Stone Container Enterprises, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014126-7** (22) 09/09/2000 **9.1**
(54) PEÇA DE ACOPLAMENTO EM FORMA DE TUBO, PARA A PRODUÇÃO DE UMA JUNÇÃO DE COLAGEM COM UMA TUBULAÇÃO DE FLUIDO
(71) A. Raymond & Cie. (FR)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015627-2** (22) 08/11/2000 **9.1**
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA MONITORAR O COMPORTAMENTO INSTANTÂNEO DE UM PNEU DURANTE O MOVIMENTO DE UM VEÍCULO MOTORIZADO
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0015777-5** (22) 08/11/2000 **9.1**
(54) MECANISMO DE ACIONAMENTO HIDROSTÁTICO E MÉTODO PARA ACIONAR O MECANISMO DE ACIONAMENTO HIDROSTÁTICO
(71) Mannesmann Rexroth AG. (DE)
(74) Castro, Barros, Sobral, Vidigal, Gomes Advogados

(21) **PI 0015792-9** (22) 09/11/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO ELEVATÓRIO COM UMA GUIA PARA CARGAS
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016036-9** (22) 30/11/2000 **9.1**
(54) PNEU PARA RODAS DE VEÍCULOS
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016045-8** (22) 29/11/2000 **9.1**
(54) PNEU PARA RODAS DE VEÍCULOS, PARTICULARMENTE PARA RODAS DIRECIONADORAS DE VEÍCULOS A MOTOR PARA TRANSPORTE PESADO
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016982-0** (22) 07/09/2000 **9.1**
(54) KIT DE ADAPTADOR PARA CARTUCHOS DE JATO DE TINTA; SISTEMA DE FORNECIMENTO DE TINTA E MÉTODO PARA MONTAR O CARTUCHO ADAPTADO.
(71) Hewlett-Packard Company (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

9.1.4 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9612395-8** (22) 11/12/1996 **9.1.4**
(54) "MÉTODO DE CONJUNTO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO DE UM INSTRUMENTO ELETROCIRÚRGICO , INSTRUMENTO ELETROCIRÚRGICO E GERADOR ELETROCIRÚRGICO"
(71) Gyrus Medical Limited (GB)
(74) Daniel & Cia.
Referente a RPI 1909 de 07/08/2007
Código de despacho: 9.1

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8001319-8** (22) 15/06/2000 **9.2**
(54) ABRIDOR Wsc DE GARRAFAS E SIMILARES
(71) Wilson Cestari (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indeferido com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 9307991-5** (22) 15/06/1993 **9.2**
(54) ESTRUTURA DE ASSENTO
(62) PI9307982-6 15/06/1993
(71) Herman Miller, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no arts. 24 e 25 com vista do art. 6º da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 9608343-3** (22) 04/06/1996 **9.2**
(54) PRODUTO COM BASE EM ULTRAMULSION PARA HIGIENE ORAL.
(71) Whitehill Oral Technologies, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
De acordo com o Artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base o Artigo 8º combinado com o Artigo 13, da LPI 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9709181-2** (22) 17/04/1997 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES PESTICIDAS
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com o Art. 13 da LPI)

(21) **PI 9709243-6** (22) 13/05/1997 **9.2**
(54) NOVO PROCESSO DE ISOMERIZAÇÃO DO RADICAL METILA EM DEZ DOS DERIVADOS DA ERITROMICINA
(71) Aventis Pharma S.A (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Artigo 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que está em desacordo com o Artigo 229 da Lei 9279/96, segundo redação dada pelo artigo 229-A da Lei 10.196/01.

(21) **PI 9710502-3** (22) 15/07/1997 **9.2**
(54) Fórmula de vacina polinucleotídica contra as patologias do cavalo.
(71) Merial (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Em face do acima exposto, e de acordo com o Art. 37, opino pelo indeferimento do presente pedido, uma vez que : não apresenta suficiência descritiva (Art. 24 da LPI)

(21) **PI 9712456-7** (22) 23/10/1997 **9.2**
(54) USO DE ANTAGONISTAS DO LR-RH
(71) Zentaris GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Artigo 37, sugiro o indeferimento do presente pedido, tendo por base as disposições dos Artigos 8º, 11 e 13 da Lei 9279 de 14/05/96.

(21) **PI 9712708-6** (22) 30/10/1997 **9.2**
(54) USO DE SOLUÇÕES DE SAL MONOSSÓDICO DE ÁCIDO IMINODIACÉTICO NA PREPARAÇÃO DE ÁCIDO N-FOSFONOMETIL IMINODIACÉTICO
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com Art. 13 da Lei de nº 9279 de 14/05/1996

(21) **PI 9713773-1** (22) 17/12/1997 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO DE CETONA, DE UM COMPOSTO DE ALDEÍDO, DE UM COMPOSTO DE RESINA POLIMÉRICA DE ÁCIDO HIDROXÂMICO N-ALQUILADO, DE UM COMPOSTO DO ÁCIDO HIDROXÂMICO, DE UM COMPOSTO DE RESINA POLIMÉRICA DE ÉTER DE OXIMA, DE UM COMPOSTO DE a-AMINA, DE UM COMPOSTO DE LACTONA, DE UM COMPOSTO DE AMINO a-CÍCLICO, E, COMPOSTOS DE RESINA POLIMÉRICA DE HIDROXILAMINA N-PROTEGIDA, E DE TETRAFLUOROFENIL HIDROXILAMINA
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva, de acordo com os artigos 8º e 13 da LPI

(21) **PI 9808221-3** (22) 17/02/1998 **9.2**
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE TUMOR
(71) Sanofi-Aventis U.S. LLC (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido, uma vez que se opõe ao disposto no Art. 10 (VIII) da LPI

(21) **PI 9811319-4** (22) 20/08/1998 **9.2**
(54) MÉTODO PARA PROTEGER UM ANIMAL CONTRA UMA DOENÇA CRÔNICA
(71) Eng-Hong Lee (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o artigo 37, sugiro o INDEFERIMENTO do presente pedido tendo por base o Artigo 10/VIII, da lei 9.279 de 14/05/96.

10. Desistência

10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **PI 0605793-4** (22) 18/12/2006 **10.1**
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares
Referência: Conforme solicitado através da petição DEINPI/MG 014070005762 de 01.08.2007.

11. Arquivamento

11.1.1

ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **C1 0300640-9**(22)26/01/2004 **11.1.1**
(71) Paulo Sergio Cremonesi Zippo
(BR/PR)

(21) **C1 0300887-8**(22)18/06/2003 **11.1.1**
(71) Floral Atlanta Indústria e Comércio
LTDA. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **C1 0301602-1**(22)14/11/2003 **11.1.1**
(71) Nézio Pereira de Andrade Júnior
(BR/SC)

(21) **C1 0301654-4**(22)17/10/2003 **11.1.1**
(71) Aurélio Mayorca (BR/SC)

(21) **C1 0302402-4**(22)07/11/2003 **11.1.1**
(71) Walter Belache (BR/PR) , Henrique
Kugler Neto (BR/PR) , Ernesto Oliveira
Lara Filho (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **C1 0302483-0**(22)03/12/2003 **11.1.1**
(71) José Raquer Xandri (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-
Centep21-Advocacia

(21) **C1 9902418-7**(22)15/01/2003 **11.1.1**
(71) Patrícia Liliâne Marie Gal (BR/AL)

(21) **C1 0000275-5**(22)08/01/2001 **11.1.1**
(71) Vera Lúcia Camargo Paes (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **C1 0000527-4**(22)10/08/2001 **11.1.1**
(71) João Reis da Silva (BR/PR)

(21) **C1 0000720-0**(22)13/03/2003 **11.1.1**
(71) Janete Batistela (BR/PR) , Jonas
Pereira de Oliveira (BR/MG)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **C1 0002376-0**(22)16/10/2001 **11.1.1**
(71) Donato Albari Storrer (BR/PR)

(21) **C1 0003086-4**(22)15/03/2002 **11.1.1**
(71) Genival Freitas Pinto Lopes (BR/SP)
, Flávio Roberto Guimarães Figueiredo
(BR/SP)

(21) **C1 0003306-5**(22)24/10/2003 **11.1.1**
(71) Maria do Socorro Lustosa de Sousa
(BR/RN)

(21) **C1 0004411-3**(22)15/03/2002 **11.1.1**
(71) Genival Freitas Pinto Lopes (BR/SP)
, Flávio Roberto Guimarães Figueiredo
(BR/SP)

(21) **C1 0004423-7**(22)07/03/2003 **11.1.1**
(71) Benito César Bottini Scarpetta
(BR/PR)

(21) **C1 0005180-2**(22)06/04/2001 **11.1.1**
(71) José Evangelista Pinto (BR/MG)

(21) **C1 0006082-8**(22)04/04/2001 **11.1.1**
(71) Borden Chemical, Inc. (US)

(21) **C1 0006472-6**(22)01/10/2001 **11.1.1**
(71) Alberto Cesar Hodara (BR/RS)
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e
Patentes LTDA

(21) **C1 0006694-0**(22)28/02/2002 **11.1.1**
(71) Mário Sérgio Pereira Gaspar
(BR/CE)

(21) **C1 0007086-6**(22)18/05/2001 **11.1.1**
(71) Malavazi Vedações Industriais Ltda

(BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C
Ltda

(21) **C1 0007887-5**(22)07/08/2003 **11.1.1**
(71) Carlos Augusto Costa dos Santos
(BR/BA)

(21) **C1 0100457-3**(22)23/02/2001 **11.1.1**
(71) Aurélio Mayorca (BR/SC)

(21) **C1 0100907-9**(22)09/10/2001 **11.1.1**
(71) Telecontroll Teleinformática Ltda
(BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas &
Patentes Ltda

(21) **C1 0101049-2**(22)22/10/2002 **11.1.1**
(71) Luiz Carmine Giunti de Oliveira
(BR/PR) , Eloisa Helena Orlandi Giunti
Oliveira (BR/PR)

(21) **C1 0101056-5**(22)06/08/2001 **11.1.1**
(71) José Augusto Corrêa Prestes
(BR/SP)

(21) **C1 0101144-8**(22)07/06/2002 **11.1.1**
(71) Claudinei Crivellaro (BR/SP)

(21) **C1 0101373-4**(22)11/12/2002 **11.1.1**
(71) Ernesto Mosaner Junior (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges

(21) **C1 0101741-1**(22)14/03/2002 **11.1.1**
(71) Mauro André dos Passos (BR/PR) ,
Alizes Helena Busato (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C
Ltda

(21) **C1 0101871-0**(22)15/12/2003 **11.1.1**
(71) Jorge Luis Marques Garcia (BR/SP)

(21) **C1 0101943-0**(22)10/08/2001 **11.1.1**
(71) Paulo Roberto Jannotti Newlands
(BR/RJ)

(21) **C1 0102251-2**(22)09/08/2002 **11.1.1**
(71) Richard Wagner Ventura de Oliveira
(BR/MG)

(21) **C1 0102277-6**(22)04/01/2002 **11.1.1**
(71) H. Weber & Cia Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e
Patentes Ltda

(21) **C1 0102711-5**(22)15/10/2002 **11.1.1**
(71) Metal Sink Indústria e Comércio
LTDA ME (BR/SP)
(74) VMP Verifique Marcas e Patentes
S/C Ltda

(21) **C1 0103396-4**(22)12/06/2002 **11.1.1**
(71) Carlos Jayme Bueno (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil LTDA S/C

(21) **C1 0103439-1**(22)16/01/2002 **11.1.1**
(71) Giuseppe Capulli (BR/RJ)

(21) **C1 0103508-8**(22)21/09/2001 **11.1.1**
(71) José Aparecido Chiaveli (BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda.

(21) **C1 0103762-5**(22)10/12/2002 **11.1.1**
(71) Boanerges Araújo Netto Júnior
(BR/MG)

(21) **C1 0104371-4**(22)18/09/2002 **11.1.1**
(71) Irineu Gonçalves (BR/SP)

(21) **C1 0104718-3**(22)19/12/2001 **11.1.1**
(71) Délio França Ferreira (BR/MG)

(21) **C1 0104731-0**(22)15/09/2003 **11.1.1**
(71) Clecio Magela da Silva Costa
(BR/MG)

(21) **C1 0104969-0**(22)18/07/2002 **11.1.1**
(71) Marcelo Rezende Madureira
(BR/MG)

(21) **C1 0105288-8**(22)16/10/2002 **11.1.1**
(71) Claudio Nobre Barcellos (BR/RS)

(21) **C1 0105459-7**(22)18/07/2003 **11.1.1**
(71) Romão Arruda Borrego (BR/SP)
(74) Marknel Marcas e Patentes

(21) **C1 0105511-9**(22)10/12/2002 **11.1.1**
(71) Jorge Amado Brasil Fagundes
(BR/RS)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

(21) **C1 0105884-3**(22)13/12/2001 **11.1.1**
(71) Dilson Modesto de Almeida (BR/RJ)
, Dilson José Leite Modesto (BR/RJ) ,
Márcio Modesto de Almeida (BR/RJ)

(21) **C1 0106007-4**(22)17/06/2002 **11.1.1**
(71) Wilton Raimundo da Silveira
(BR/RJ)
(74) Iris Proença Martins

(21) **C1 0106690-0**(22)02/07/2003 **11.1.1**
(71) Pedro Cavalcante de Cerqueira
(BR/PE)

(21) **C1 0106902-0**(22)03/04/2002 **11.1.1**
(71) Ricardo Sen Ting Lien Filho (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C
LTDA.

(21) **C1 0107262-5**(22)20/02/2003 **11.1.1**
(71) Clóvis Orlando Pereira da Fonseca
(BR/RJ)

(21) **C1 0114508-8**(22)16/05/2003 **11.1.1**
(71) Precision Medical Devices, Inc. (US)
(74) Cruzeiro / Mawmarc Patentes e
Marcas Ltda

(21) **C1 0200015-6**(22)08/03/2002 **11.1.1**
(71) Helbert Canezin (BR/SP)
(74) Reinhardt Patentes e Marcas S/C
Ltda

(21) **C1 0200780-0**(22)02/05/2002 **11.1.1**
(71) Ezequiel Jose dos Santos (BR/SP)
(74) Lupo & Filhos Ass Em Marcas e
Patentes SC Ltda

(21) **C1 0200874-2**(22)04/06/2003 **11.1.1**
(71) Antonio Araujo Maciel Primo
(BR/RJ)
(74) Luiz Carlos de Carvalho Sillero

(21) **C1 0200991-9**(22)03/09/2002 **11.1.1**
(71) Sergio Marossi (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **C1 0201158-1**(22)03/05/2002 **11.1.1**
(71) Vitor de Souza Oliveira (BR/SP)
(74) Gevalci Oliveira Prado

(21) **C1 0201309-6**(22)06/06/2002 **11.1.1**
(71) João Carlos Ferreira (BR/RJ)

(21) **C1 0201350-9**(22)08/07/2002 **11.1.1**
(71) José Angelo Montoli Martins
(BR/SP)
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda

(21) **C1 0201548-0**(22)24/11/2003 **11.1.1**
(71) Sergio Heriberto da Costa (BR/MG)

(21) **C1 0201790-3**(22)03/09/2002 **11.1.1**
(71) Adalberto Oliveira de Souza
(BR/RS)
(74) Damotta Marcas & Patentes LTDA

(21) **C1 0201935-3**(22)23/05/2002 **11.1.1**
(71) Roberto Martinelli (BR/SP)
(74) By Propriedade Industrial S/C LTDA

(21) **C1 0202362-8**(22)19/09/2002 **11.1.1**
(71) Antonio da Conceição Martins
Gomes (BR/RO)

(21) **C1 0202525-6**(22)18/09/2003 **11.1.1**
(71) Pedro Aparecido de Almeida
(BR/SP)

(21) **C1 0202797-6**(22)07/02/2003 **11.1.1**
(71) Juliana Ramos Ferrari (BR/ES)

(21) **C1 0202946-4**(22)14/01/2003 **11.1.1**
(71) Aryston Luiz Perin (BR/RS)

(21) **C1 0203012-8**(22)07/11/2002 **11.1.1**
(71) Humberto Honório (BR/SP) , José
Carlos Junqueira Telles (BR/SP) , Tomas
Hajnal (BR/SP)
(74) Naelcim Assessoria, Engenharia e
Comércio Ltda

(21) **C1 0203558-8**(22)02/07/2003 **11.1.1**
(71) Igor Mimica Mimica (BR/SP)
(74) Lupo & Filhos Assessoria em
Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **C1 0203840-4**(22)18/11/2002 **11.1.1**
(71) Carlos A. Cavalcanti Loureiro
(BR/SP)

(21) **C1 0205038-2**(22)16/01/2003 **11.1.1**
(71) Energix Consultoria Ltda. (BR/RJ)

(21) **C1 0205468-0**(22)20/08/2003 **11.1.1**
(71) Douglas Cavallari de Santana
(BR/SP)

(21) **C1 0205651-8**(22)03/04/2003 **11.1.1**
(71) Richard Wagner Ventura de Oliveira
(BR/MG)

(21) **C1 0205747-6**(22)29/12/2003 **11.1.1**
(71) Luiz Roberto Moretti Belcullfine
(BR/SP)

(21) **C1 0206009-4**(22)15/08/2003 **11.1.1**
(71) Hélio Gambaro (BR/PR)

(21) **C1 0206172-4**(22)27/01/2003 **11.1.1**
(71) Alberto Spinola Gonçalves (BR/BA)

(21) **C2 0003086-4**(22)27/05/2002 **11.1.1**
(71) Genival Freitas Pinto Lopes (BR/SP)
, Flávio Roberto Guimarães Figueiredo
(BR/SP)

(21) **C2 0101144-8**(22)05/11/2001 **11.1.1**
(71) Claudinei Crivellaro (BR/SP)

(21) **C2 0101338-6**(22)06/05/2002 **11.1.1**
(71) Nelson de Paula (BR/SP)

(21) **C2 0104371-4**(22)22/01/2003 **11.1.1**
(71) Irineu Gonçalves (BR/SP)

(21) **C2 0104731-0**(22)01/12/2003 **11.1.1**
(71) Clecio Magela da Silva Costa
(BR/MG)

(21) **C2 0201935-3**(22)03/11/2003 **11.1.1**
(71) Roberto Martinelli (BR/SP)
(74) By Propriedade Industrial S/C Ltda

(21) **C2 0203840-4**(22)22/01/2003 **11.1.1**
(71) Carlos A. Cavalcanti Loureiro
(BR/SP)

(21) **C3 0201935-3**(22)29/12/2003 **11.1.1**
(71) Roberto Martinelli (BR/SP)
(74) BY Propriedade Industrial S/C
LTDA.

(21) **MU 8103402-4**(22)24/07/2001 **11.1.1**
(71) Jorge Yoshio Kimura (BR/MT)

(21) **MU 8300002-0**(22)09/01/2003 **11.1.1**
(71) Eloisa Maria Costa Teixeira Coelho
(BR/RJ)

(21) **MU 8300003-8**(22)14/01/2003 **11.1.1**
(71) Ito Figueira Neto (BR/RJ)

(21) **MU 8300004-6**(22)15/01/2003 **11.1.1**
(71) Plascony Indústria de Plástico
LTDA. (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C
LTDA

(21) **MU 8300005-4**(22)15/01/2003 **11.1.1**
(71) Fixture Consultoria, Representações
e Comércio LTDA (BR/RJ)
(74) Ana Cristina Rocha Cavalcanti

(21)MU 8300009-7 (22)21/01/2003 11.1.1 (71) Carlos Bellone Neto (BR/RJ)	(74) SKO Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda.	(21)MU 8300225-1 (22)21/02/2003 11.1.1 (71) Gabriel Fernando Carrão Macedo (BR/PR) (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21)MU 8300331-2 (22)12/03/2003 11.1.1 (71) Leomar Zierhut (BR/PR) , Alderico Zierhut (BR/PR) (74) Komarca Escr Prop Industrial S/C Ltda
(21)MU 8300036-4 (22)10/01/2003 11.1.1 (71) Marcos Ew (BR/BA) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda	(21)MU 8300086-0 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Vitor Antonio Silva Chagas (BR/RJ)	(21)MU 8300226-0 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Erasmo Baptista Mendes (BR/GO) (74) Aureolino Pinto das Neves	(21)MU 8300333-9 (22)10/03/2003 11.1.1 (71) André Sampaio Souza (BR/BA)
(21)MU 8300038-0 (22)14/01/2003 11.1.1 (71) Carlos Lissa Dal Pra (BR/RS) , Juliano Borges (BR/RS) (74) Marpa Cons. e Asses. Empres Ltda	(21)MU 8300087-9 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Vitor Antonio Silva Chagas (BR/RJ)	(21)MU 8300227-8 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Edvaldo Corrêa Fernandes (BR/GO) (74) Aureolino Pinto das Neves - Centep21 - Advocacia	(21)MU 8300334-7 (22)12/03/2003 11.1.1 (71) La Rubia Oliveira de Jesus (BR/BA)
(21)MU 8300040-2 (22)10/01/2003 11.1.1 (71) Vera Simoni Bakkar (BR/RS) , Gersom Albano Haas (BR/RS) (74) Luis Claudio Barbosa	(21)MU 8300088-7 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Vitor Antonio Silva Chagas (BR/RJ)	(21)MU 8300233-2 (22)03/02/2003 11.1.1 (71) Reinaldo Cruz da Silva (BR/RJ)	(21)MU 8300337-1 (22)24/03/2003 11.1.1 (71) Dario Baaklini (BR/RS) (74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda.
(21)MU 8300042-9 (22)07/01/2003 11.1.1 (71) Horosalves Barcellos da Silva (BR/ES) (74) Wagner José Fafá Borges	(21)MU 8300089-5 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Joaquim Rodrigues Barroso (BR/MG)	(21)MU 8300239-1 (22)06/03/2003 11.1.1 (71) Nippo Espuma Ltda. (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho	(21)MU 8300340-1 (22)24/03/2003 11.1.1 (71) Guaironi Buzzati Fernandes (BR/SC) , Flávio Matte da Silva (BR/SC)
(21)MU 8300044-5 (22)03/01/2003 11.1.1 (71) Samuel Antônio Lacerda (BR/MG) (74) Carlos José dos Santos Linhares	(21)MU 8300091-7 (22)31/01/2003 11.1.1 (71) Marília Cristina de Moraes Filizola Santos (BR/MG) (74) Carlos José dos Santos Linhares	(21)MU 8300241-3 (22)27/02/2003 11.1.1 (71) Hilton Borges dos Santos (BR/MG) , Carlos José Pereira de Oliveira (BR/MG) (74) Souza Ramos & Associados	(21)MU 8300341-0 (22)26/02/2003 11.1.1 (71) Sebastião Cavagnolli Filho (BR/SC) (74) Nilvan Paulo Minguranse
(21)MU 8300051-8 (22)13/01/2003 11.1.1 (71) Cícero Moreira Gomes (BR/PR) (74) Julio Gonçalves	(21)MU 8300095-0 (22)07/02/2003 11.1.1 (71) Obispa Metalúrgica LTDA. (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda	(21)MU 8300247-2 (22)27/02/2003 11.1.1 (71) Pedro Barcaro (BR/PR)	(21)MU 8300342-8 (22)17/03/2003 11.1.1 (71) Valdecir Pereira (BR/SC) , Avelino Poli (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich
(21)MU 8300059-3 (22)07/01/2003 11.1.1 (71) Airton Bertelli (BR/RS) , Zocemar Jorge Debovi (BR/RS) (74) Ricardo A Michelin	(21)MU 8300096-8 (22)07/02/2003 11.1.1 (71) Obispa Metalúrgica LTDA. (BR/RS) (74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda	(21)MU 8300250-2 (22)27/02/2003 11.1.1 (71) Gonçalves Benevenuto Brandão (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda	(21)MU 8300343-6 (22)10/03/2003 11.1.1 (71) André Sampaio Souza (BR)
(21)MU 8300061-5 (22)10/01/2003 11.1.1 (71) Gilson Carlos da Silveira Bastos (BR/PR)	(21)MU 8300097-6 (22)07/02/2003 11.1.1 (71) Valdir Angelo de Almeida Felix (BR/SC)	(21)MU 8300252-9 (22)11/03/2003 11.1.1 (71) Ivan Luiz de Carvalho (BR/PR)	(21)MU 8300344-4 (22)17/03/2003 11.1.1 (71) Gilles François Dominique D'Ornano (BR/RJ) (74) Bhering Advogados
(21)MU 8300062-3 (22)06/01/2003 11.1.1 (71) José Nilson Feitosa da Silva (BR/PR)	(21)MU 8300098-4 (22)07/02/2003 11.1.1 (71) Valdir Angelo de Almeida Felix (BR/SC)	(21)MU 8300253-7 (22)07/03/2003 11.1.1 (71) Manlio Maria Gobbi (BR/RS) (74) Juares de Araujo Ruiz	(21)MU 8300349-5 (22)20/01/2003 11.1.1 (71) Mário Yoshio Nishimura (BR/PR)
(21)MU 8300063-1 (22)09/01/2003 11.1.1 (71) Botonex Indústria e Comércio de Material para Construção LTDA (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21)MU 8300099-2 (22)10/02/2003 11.1.1 (71) Walter Soares (BR/RS)	(21)MU 8300255-3 (22)11/03/2003 11.1.1 (71) Marcelo Nobre (BR/RS)	(21)MU 8300350-9 (22)20/01/2003 11.1.1 (71) Mário Yoshio Nishimura (BR/PR)
(21)MU 8300065-8 (22)06/01/2003 11.1.1 (71) RGB Indústria Metalúrgica LTDA. (BR/RS) (74) Luiz Carlos Branco	(21)MU 8300141-7 (22)05/02/2003 11.1.1 (71) João Carlos Clemente Soares (BR/CE) (74) Wettor Bureau de Apoio Empresarial S/C Ltda	(21)MU 8300256-1 (22)05/03/2003 11.1.1 (71) Márcio Valerio (BR/SC)	(21)MU 8300357-6 (22)17/01/2003 11.1.1 (71) Milvo Branco (BR/SC) (74) Jean Carlo Rosa
(21)MU 8300068-2 (22)09/01/2003 11.1.1 (71) Indústria de Máquinas Erps LTDA. (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia	(21)MU 8300142-5 (22)28/01/2003 11.1.1 (71) Henrique Paulo do Espírito Santo (BR/MG)	(21)MU 8300257-0 (22)06/03/2003 11.1.1 (71) Danilo Pasa (BR/SC) (74) Saulo Leal F.I.	(21)MU 8300374-6 (22)16/01/2003 11.1.1 (71) Nelson Rodrigues da Silva (BR/PR)
(21)MU 8300070-4 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) João Gonçalves de Mello (BR/MG)	(21)MU 8300144-1 (22)10/02/2003 11.1.1 (71) Mauricio Robbe de Almeida (BR/BA) , Custodio Carlos Sapin de Almeida (BR/RN)	(21)MU 8300261-8 (22)18/02/2003 11.1.1 (71) Célio Benício Siqueira Filho (BR/MG)	(21)MU 8300377-0 (22)24/01/2003 11.1.1 (71) Cequipel Indústria e Comércio de Móveis LTDA. (BR/PR) (74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda
(21)MU 8300074-7 (22)06/01/2003 11.1.1 (71) RGB Indústria Metalúrgica LTDA. (BR/RS) (74) Luiz Carlos Branco	(21)MU 8300177-8 (22)28/01/2003 11.1.1 (71) Florencio Duarte de Almeida (BR/RJ)	(21)MU 8300263-4 (22)17/03/2003 11.1.1 (71) Rogerio Marcos Darolt (BR/SC) (74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda.	(21)MU 8300385-1 (22)01/04/2003 11.1.1 (71) Paulo Bokel Zborowski (BR/RJ)
(21)MU 8300075-5 (22)06/01/2003 11.1.1 (71) José Beira Sobrinho (BR/RS) (74) Luiz Carlos Branco	(21)MU 8300182-4 (22)07/02/2003 11.1.1 (71) Drimec Indústria Mecânica Ltda. (BR/PR) , Magliner do Brasil Ltda. (BR/PR) (74) Demarest e Almeida - Advogados	(21)MU 8300265-0 (22)17/03/2003 11.1.1 (71) Carlos Alberto Bassi Zacarkim (BR/PR) (74) Ivando Santos Souza	(21)MU 8300392-4 (22)26/03/2003 11.1.1 (71) Robin Sant'Anna Sérgio (BR/SP) (74) Paulo Euzébio
(21)MU 8300078-0 (22)07/01/2003 11.1.1 (71) Marcio Cesar Barboza Menuzzo (BR/RS) (74) Ricardo A Michelin	(21)MU 8300185-9 (22)26/02/2003 11.1.1 (71) Hermínio Cavalcante de Figueiredo (BR/RJ)	(21)MU 8300266-9 (22)13/01/2003 11.1.1 (71) Daniel Dias Ferreira (BR/MG)	(21)MU 8300416-5 (22)27/03/2003 11.1.1 (71) Maria Cristina Marques Almeida (BR/SC) (74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda.
(21)MU 8300079-8 (22)10/02/2003 11.1.1 (71) Natal Indústria e Comércio LTDA. (BR/AM) (74) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica	(21)MU 8300201-4 (22)28/02/2003 11.1.1 (71) Ormindio da Silva (BR/RS) (74) Damotta Marcas & Patentes Ltda.	(21)MU 8300292-8 (22)06/03/2003 11.1.1 (71) Bernardo Daniel Kullok (BR/MG)	(21)MU 8300445-9 (22)14/03/2003 11.1.1 (71) Maurinho Carlos da Silva (BR/RJ)
(21)MU 8300080-1 (22)11/02/2003 11.1.1 (71) Aristides Ferreira Prestes (BR/PR)	(21)MU 8300204-9 (22)28/02/2003 11.1.1 (71) Rafael de Boni da Silva (BR/RS) (74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda	(21)MU 8300293-6 (22)17/03/2003 11.1.1 (71) Gilberto Ferreira Gomes (BR/RJ)	(21)MU 8300455-6 (22)08/04/2003 11.1.1 (71) Ronaldo Cadar de Oliveira (BR/RJ)
(21)MU 8300081-0 (22)10/02/2003 11.1.1 (71) Eduardo Lauffer (BR/RS) (74) José M.B. Veloso	(21)MU 8300205-7 (22)19/02/2003 11.1.1 (71) Walmir Corrêa Barbosa Jones (BR/RJ)	(21)MU 8300294-4 (22)28/02/2003 11.1.1 (71) Andréa Seadi Guanabara (BR/RS)	(21)MU 8300456-4 (22)11/02/2003 11.1.1 (71) Ícaro Vinício da Silva Carvalho (BR/RJ)
(21)MU 8300082-8 (22)10/02/2003 11.1.1 (71) Walter Soares (BR/RS)	(21)MU 8300213-8 (22)15/01/2003 11.1.1 (71) Genomar Sousa Melo (BR/GO) (74) Ivo Robson da Silva Santos	(21)MU 8300296-0 (22)17/02/2003 11.1.1 (71) André Luiz Goulart Doin (BR/SC) (74) Nilvan Paulo Minguranse	(21)MU 8300463-7 (22)15/04/2003 11.1.1 (71) Fernando Augusto dos Santos Mota (BR/RJ)
(21)MU 8300083-6 (22)10/02/2003 11.1.1 (71) Percio Angelo Viero (BR/RS)	(21)MU 8300223-5 (22)18/02/2003 11.1.1 (71) Marcel Castellon da Costa (BR/PR) (74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21)MU 8300305-3 (22)30/01/2003 11.1.1 (71) Fernando Boelter (BR/PR) (74) Yuri Yacishin da Cunha	(21)MU 8300464-5 (22)15/04/2003 11.1.1 (71) Alberto Salerno (BR/RJ) (74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire
	(21)MU 8300224-3 (22)12/02/2003 11.1.1 (71) Eude Alves Batista (BR/PR) (74) Adilson Gabardo	(21)MU 8300307-0 (22)31/01/2003 11.1.1 (71) Roberto Gonçalves da Silva (BR/PR) , Hélio Gonçalves da Silva (BR/PR)	(21)MU 8300466-1 (22)19/03/2003 11.1.1 (71) Marcos Antonio Melchiori (BR/SP) (74) Paulo Euzébio
		(21)MU 8300330-4 (22)12/03/2003 11.1.1 (71) Adilson Célio Garcia (BR/SP)	(21)MU 8300467-0 (22)04/04/2003 11.1.1 (71) Cláudio Craveiro Rodrigues (BR/RJ)

(21)MU 8300468-8 (22)08/04/2003 11.1.1 (71) Jonas Gozdecki (BR/SC) (74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves	(71) Miriam Alves de Aquino Maltos (BR/RJ)	Westerkamp (NL) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(71) Marcelo Truiz (BR/RO)
(21)MU 8300469-6 (22)11/04/2003 11.1.1 (71) Mário Aureliano Júnior (BR/PR) (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda	(21)MU 8300563-3 (22)24/03/2003 11.1.1 (71) Francisco Ducci (BR/PR) (74) Tillvitz Marcas & Patentes S/C Ltda	(21) PI 0209631-5 (22)13/05/2002 11.1.1 (71) Quimetal Industrial S.A. (CL) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA	(21) PI 0209793-1 (22)06/08/2002 11.1.1 (71) Luiz Henrique Thomé (BR/RJ)
(21)MU 8300474-2 (22)25/04/2003 11.1.1 (71) José Levinson (BR/RJ)	(21)MU 8300564-1 (22)24/03/2003 11.1.1 (71) Luis Casadesus Finestres (BR/PR) (74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0209632-3 (22)14/05/2002 11.1.1 (71) Wave Systems Corporation (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA	(21) PI 0209794-0 (22)13/11/2002 11.1.1 (71) Antonio Marques Arraes (BR/RJ)
(21)MU 8300475-0 (22)25/04/2003 11.1.1 (71) Adelio Rocha Diniz (BR/SP) (74) Royal Patentes & Marcas S/C Ltda	(21)MU 8300572-2 (22)05/02/2003 11.1.1 (71) Luís Fernando Spolaor (BR/RS)	(21) PI 0209665-0 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0209797-4 (22)07/05/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300476-9 (22)30/04/2003 11.1.1 (71) Paulo Bokel Zborowski (BR/RJ)	(21)MU 8300579-0 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Jose Antonio de Menezes (BR/MG)	(21) PI 0209667-6 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0209814-8 (22)15/05/2002 11.1.1 (71) Milliken & Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300477-7 (22)30/04/2003 11.1.1 (71) Joel Franco Saciloti (BR/RJ) (74) Iris Proença Martins	(21)MU 8300580-3 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Jose Antonio de Menezes (BR/MG)	(21) PI 0209668-4 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0209816-4 (22)07/05/2002 11.1.1 (71) Advanced Medical Optics, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300491-2 (22)26/03/2003 11.1.1 (71) João Quirino Rodrigues Junior (BR/TO)	(21)MU 8300581-1 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Jose Antonio de Menezes (BR/MG)	(21) PI 0209669-2 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0209822-9 (22)10/04/2002 11.1.1 (71) Yoram Curiel (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
(21)MU 8300493-9 (22)19/02/2003 11.1.1 (71) Fabio de Oliveira Maganha (BR/MS)	(21)MU 8300582-0 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Jose Antonio de Menezes (BR/MG)	(21) PI 0209675-7 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0209826-1 (22)07/03/2002 11.1.1 (71) Moshe Gershenson (US) (74) Daniel & Cia.
(21)MU 8300494-7 (22)20/05/2003 11.1.1 (71) Aleksander Souza Oliveira (BR/AL)	(21)MU 8300583-8 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Jose Antonio de Menezes (BR/MG)	(21) PI 0209676-5 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0209854-7 (22)20/05/2002 11.1.1 (71) Powderject Vaccines, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21)MU 8300498-0 (22)22/01/2003 11.1.1 (71) Evandro Silva Albuquerque (BR/AM)	(21)MU 8300584-6 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Jose Antonio de Menezes (BR/MG)	(21) PI 0209677-3 (22)16/05/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0209887-3 (22)25/04/2002 11.1.1 (71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21)MU 8300499-8 (22)17/01/2003 11.1.1 (71) Suzane Suzart Gesteira de Oliveira (BR/BA)	(21)MU 8300586-2 (22)03/04/2003 11.1.1 (71) Gerson Luiz Lorscheitter (BR/RS) (74) Diogo Martins Boos	(21) PI 0209696-0 (22)05/06/2002 11.1.1 (71) Nortel Networks Limited (CA) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0209917-9 (22)20/05/2002 11.1.1 (71) Milliken & Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300501-3 (22)19/02/2003 11.1.1 (71) Fernando Sousa Baião (BR/BA)	(21)MU 8300587-0 (22)03/04/2003 11.1.1 (71) Renato Rodrigues da Silva (BR/RS) (74) Diogo Martins Boos	(21) PI 0209703-6 (22)17/06/2002 11.1.1 (71) Nortel Networks Limited (CA) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0209920-9 (22)22/05/2002 11.1.1 (71) Neurogen Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21)MU 8300502-1 (22)26/03/2003 11.1.1 (71) José Dalmaso Guedes (BR/BA) , Vitor Padilha de Souza (BR/BA) (74) Eder Ricardo Fior	(21)MU 8300588-9 (22)03/04/2003 11.1.1 (71) José Roberto de Andrade Isoppo (BR/RS) (74) Promark Marcas & Patentes Ltda	(21) PI 0209705-2 (22)05/06/2002 11.1.1 (71) Nortel Networks Limited (CA) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0209929-2 (22)22/05/2002 11.1.1 (71) The Secretary Of State for Defence (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21)MU 8300503-0 (22)28/03/2003 11.1.1 (71) Romulo Farias de Souza (BR/BA)	(21)MU 8300591-9 (22)09/05/2003 11.1.1 (71) José Carlos Elmer Brack (BR/RS) (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0209714-1 (22)03/05/2002 11.1.1 (71) Crompton Corporation (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0209945-4 (22)23/05/2002 11.1.1 (71) Entek International LLC (US) (74) Nellie Anne Daniel Shoes
(21)MU 8300504-8 (22)07/04/2003 11.1.1 (71) Fernando Sousa Baião (BR/BA)	(21)MU 8300595-1 (22)16/05/2003 11.1.1 (71) Jose Mendes Pereira (BR/RS)	(21) PI 0209723-0 (22)15/03/2002 11.1.1 (71) Kodak Polychrome Graphics (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0209947-0 (22)21/05/2002 11.1.1 (71) Neurocrine INC. (US) , SB Pharmco Puerto Rico INC. (PR) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21)MU 8300505-6 (22)12/05/2003 11.1.1 (71) Cláudio Lemos Filho (BR/PB)	(21)MU 8300596-0 (22)16/05/2003 11.1.1 (71) Jose Mendes Pereira (BR/RS)	(21) PI 0209759-1 (22)31/05/2002 11.1.1 (71) S.C. Johnson Home Storage, Inc. (US) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0209964-0 (22)21/05/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300506-4 (22)17/01/2003 11.1.1 (71) James Alexandre Zumerle Theodoro (BR/ES) (74) Unif Marcas e Patentes Ltda.	(21)MU 8300597-8 (22)16/05/2003 11.1.1 (71) Gustavo Campos (BR/RS) (74) Luiz Fernando Campos Stock	(21) PI 0209760-5 (22)31/05/2002 11.1.1 (71) Transact Technologies Incorporated (US) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0209968-3 (22)10/05/2002 11.1.1 (71) Symrise GMBH & CO. (DE) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
(21)MU 8300507-2 (22)17/01/2003 11.1.1 (71) James Alexandre Zumerle Theodoro (BR/ES) (74) UNIF Marcas e Patentes Ltda-API N° 600	(21)MU 8300599-4 (22)16/05/2003 11.1.1 (71) Bianchi Distribuidora de Artigos de Bazar LTDA-ME (BR/RS) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0209762-1 (22)30/05/2002 11.1.1 (71) Nortel Networks Limited (CA) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0209971-3 (22)15/05/2002 11.1.1 (71) Vantico AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300508-0 (22)05/05/2003 11.1.1 (71) Alirio Freire Rios Júnior (BR/ES)	(21) PI 0100858-7 (22)23/02/2001 11.1.1 (71) Automatiza Indústria e Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. EPP (BR/SC) (74) Jean Carlo Rosa	(21) PI 0209767-2 (22)31/05/2002 11.1.1 (71) Syngenta Limited (GB) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0210027-4 (22)28/05/2002 11.1.1 (71) Dystar Textilfarben GMBH & CO. Deutschland KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21)MU 8300512-9 (22)24/04/2003 11.1.1 (71) Amim do Nascimento Júnior (BR/SP) (74) Paulo Euzébio	(21) PI 0104712-4 (22)17/09/2001 11.1.1 (71) Márcia Elisa Silveira de Azevedo (BR/MS)	(21) PI 0209770-2 (22)04/04/2002 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0210065-7 (22)04/06/2002 11.1.1 (71) Société Technique Pour L'Energie Atomique Technicatome (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21)MU 8300515-3 (22)29/04/2003 11.1.1 (71) Robin Sant'Anna Sérgio (BR/SP) (74) Paulo Euzébio	(21) PI 0205894-4 (22)06/12/2002 11.1.1 (71) Plajax Indústria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/SP) (74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda	(21) PI 0209778-8 (22)30/04/2002 11.1.1 (71) Crompton Corporation (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0210094-0 (22)05/06/2002 11.1.1 (71) Canag Diagnostics AB (SE)
(21)MU 8300516-1 (22)08/05/2003 11.1.1 (71) David de Macedo Sanzana (BR/RJ) (74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire	(21) PI 0205973-8 (22)06/09/2002 11.1.1 (71) Pierre Blais (CA) , Maria Magdalena Caterina Roovers (NL) , Rudi	(21) PI 0209791-5 (22)28/11/2002 11.1.1	

(74) Thomaz Thedim Lobo	Ipanema Moreira	(71) Johnsondiversey, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0210780-5 (22)28/06/2002 11.1.1 (71) Aldivia S.A. (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210120-3 (22)24/05/2002 11.1.1 (71) Crompton Corporation (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0210341-9 (22)19/06/2002 11.1.1 (71) Kemira Growhow Oy (FI) (74) Thomaz Thedim Lobo	(21) PI 0210622-1 (22)25/06/2002 11.1.1 (71) Nortel Networks Limited (CA) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0210783-0 (22)28/06/2002 11.1.1 (71) Aldivia S.A. (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210134-3 (22)31/05/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda	(21) PI 0210347-8 (22)11/06/2002 11.1.1 (71) Tribotek, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira	(21) PI 0210629-9 (22)03/04/2002 11.1.1 (71) Power Systems MFG., LLC (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0210800-3 (22)03/07/2002 11.1.1 (71) Lord Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210139-4 (22)07/06/2002 11.1.1 (71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210365-6 (22)02/12/2002 11.1.1 (71) Praxair Technology, INC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210646-9 (22)14/06/2002 11.1.1 (71) Rehrg Pacific Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210825-9 (22)27/06/2002 11.1.1 (71) Cognis Deutschland GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210145-9 (22)30/05/2002 11.1.1 (71) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210368-0 (22)17/10/2002 11.1.1 (71) Juscelino Augusto Passos (BR/MG) (21) PI 0210371-0 (22)27/12/2002 11.1.1 (71) Paulo Ricardo Dias (BR/SC)	(21) PI 0210662-0 (22)07/05/2002 11.1.1 (71) Societe des Produits Nestle S.A (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210838-0 (22)03/07/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0210147-5 (22)23/05/2002 11.1.1 (71) Qinetiq Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210372-9 (22)12/06/2002 11.1.1 (71) Givaudan SA (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210667-1 (22)24/06/2002 11.1.1 (71) Laboratorios Vita, S.A. (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210844-5 (22)02/07/2002 11.1.1 (71) Biancalani S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210174-2 (22)04/06/2002 11.1.1 (71) Acumentrics Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210411-3 (22)06/06/2002 11.1.1 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210669-8 (22)14/06/2002 11.1.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210849-6 (22)18/06/2002 11.1.1 (71) Borden Chemical, Inc. (US) (74) Daniel & Cia.
(21) PI 0210178-5 (22)03/06/2002 11.1.1 (71) Moshe Soschin (IL), Uziel Ben Itzhak (IL), Yair Grof (IL) (74) Vieira de Mello Advogados	(21) PI 0210423-7 (22)23/12/2002 11.1.1 (71) Julius Blum Gesellschaft M.B.H (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210677-9 (22)19/06/2002 11.1.1 (71) Graham Packaging Company, L.P. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210890-9 (22)09/07/2002 11.1.1 (71) Goldschmidt AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210189-0 (22)07/06/2002 11.1.1 (71) Johnson & Johnson Research PTY Limited (AU) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0210426-1 (22)10/06/2002 11.1.1 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN) (74) Castro Barros Sobral Vidigal Gomes Adv	(21) PI 0210687-6 (22)26/06/2002 11.1.1 (71) Peroxid-Chemie Gmbh & Co. Kg (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210919-0 (22)12/06/2002 11.1.1 (71) Baxter International Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210200-5 (22)29/05/2002 11.1.1 (71) Superscape PLC (GB) (74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C	(21) PI 0210430-0 (22)07/06/2002 11.1.1 (71) Bendix Commercial Vehicle Systems LLC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0210694-9 (22)20/05/2002 11.1.1 (71) Dow Corning Toray Silicone Co., Ltd. (JP) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0210937-9 (22)21/06/2002 11.1.1 (71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210202-1 (22)09/05/2002 11.1.1 (71) Reckitt Benckiser Inc. (US) (74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C	(21) PI 0210454-7 (22)10/06/2002 11.1.1 (71) Degussa AG (DE), Uhde GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210697-3 (22)20/06/2002 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210953-0 (22)15/07/2002 11.1.1 (71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210205-6 (22)07/06/2002 11.1.1 (71) Smithkline Beecham Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0210462-8 (22)04/05/2002 11.1.1 (71) Fischerwerke Artur Fischer GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210726-0 (22)28/06/2002 11.1.1 (71) Miz Co., Ltd. (JP) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.	(21) PI 0210958-1 (22)01/07/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210211-0 (22)30/05/2002 11.1.1 (71) Donaldson Company, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0210464-4 (22)10/06/2002 11.1.1 (71) Smithkline Beecham Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210731-7 (22)21/06/2002 11.1.1 (71) Cognis Deutschland Gmbh & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211061-0 (22)10/07/2002 11.1.1 (71) Pharmacia & Upjohn Company (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 0210214-5 (22)05/06/2002 11.1.1 (71) Pierre Fabre Medicament (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210499-7 (22)31/05/2002 11.1.1 (71) ABB AB (SE) (74) Thomaz Thedim Lobo	(21) PI 0210743-0 (22)19/06/2002 11.1.1 (71) Joseph M. Starita (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0211091-1 (22)12/07/2002 11.1.1 (71) Merck Patent GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210218-8 (22)20/06/2002 11.1.1 (71) Exxonmobil Upstream Research Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210501-2 (22)29/05/2002 11.1.1 (71) Merck Patent GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210753-8 (22)03/07/2002 11.1.1 (71) Asept International AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211107-1 (22)17/06/2002 11.1.1 (71) Abbott Laboratories (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0210223-4 (22)06/06/2002 11.1.1 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0210517-9 (22)13/06/2002 11.1.1 (71) Nestec S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210754-6 (22)20/06/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211128-4 (22)11/02/2002 11.1.1 (71) Universal Electronics Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0210226-9 (22)05/06/2002 11.1.1 (71) Innovata Biomed Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0210539-0 (22)18/06/2002 11.1.1 (71) The Government Of The United States Of America As Represented By The Secretary Of The Department Health And Human Services (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210775-5 (22)03/07/2002 11.1.1 (71) Aramira Corporation (US) (74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado	(21) PI 0211129-2 (22)11/02/2002 11.1.1 (71) Universal Electronics INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0210259-5 (22)25/09/2002 11.1.1 (71) Sérgio Bergson Stolnicki (BR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0210560-8 (22)17/06/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda	(21) PI 0210778-3 (22)27/06/2002 11.1.1 (71) Cognis Deutschland GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211142-0 (22)14/06/2002 11.1.1 (71) Thyssenkrupp Nirosta GMBH. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0210274-9 (22)30/05/2002 11.1.1 (71) Donaldson Company, Inc. (US) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0210596-9 (22)01/07/2002 11.1.1 (71) Metso Paper, Inc. (FI) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.	(21) PI 0210779-1 (22)25/06/2002 11.1.1 (71) Cognis Deutschland GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211155-1 (22)15/07/2002 11.1.1 (71) Keck Graduate Institute (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0210313-3 (22)03/12/2002 11.1.1 (71) Jorge Luiz da Rosa (BR/PB)	(21) PI 0210612-4 (22)18/04/2002 11.1.1		(21) PI 0211156-0 (22)18/07/2002 11.1.1 (71) Phoque Pharmaceuticals Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) PI 0211157-8 (22)18/07/2002 11.1.1 (71) Phokus Pharmaceuticals Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(71) Nestec S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	Ipanema Moreira
(21) PI 0211169-1 (22)15/07/2002 11.1.1 (71) Shionogi & Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211426-7 (22)17/07/2002 11.1.1 (71) Tiny Love Ltd. (IL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211607-3 (22)30/07/2002 11.1.1 (71) Epix Medical, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211885-8 (22)12/08/2002 11.1.1 (71) Solios Carbone (FR) (74) Matos e Associados - Advogados
(21) PI 0211172-1 (22)02/07/2002 11.1.1 (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211444-5 (22)25/07/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.	(21) PI 0211610-3 (22)10/07/2002 11.1.1 (71) Northwest Plant Breeding Company (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0211904-8 (22)21/08/2002 11.1.1 (71) Eco Lean Research & Development A/S (DK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211177-2 (22)23/07/2002 11.1.1 (71) Quest International B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211449-6 (22)10/07/2002 11.1.1 (71) Societe Civile D'inventeurs Apis Spheromont (FR) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0211617-0 (22)30/07/2002 11.1.1 (71) Millennium Inorganic Chemicals, Inc. (US) (74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C	(21) PI 0211905-6 (22)22/08/2002 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211210-8 (22)19/07/2002 11.1.1 (71) Pharmacia Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211466-6 (22)26/07/2002 11.1.1 (71) Aluminal Oberflächentechnik GMBH & CO. KG (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211624-3 (22)26/03/2002 11.1.1 (71) Universal Electronics Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211922-6 (22)14/08/2002 11.1.1 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211272-8 (22)11/07/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211467-4 (22)26/07/2002 11.1.1 (71) Aluminal Oberflächentechnik GMBH & CO. KG (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211626-0 (22)22/07/2002 11.1.1 (71) Novo Nordisk A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211925-0 (22)02/08/2002 11.1.1 (71) DSM Ip Assets B.V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0211278-7 (22)17/07/2002 11.1.1 (71) Pharmacia & Up John Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211470-4 (22)31/07/2002 11.1.1 (71) Praxair Technology , INC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211631-6 (22)11/07/2002 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211937-4 (22)14/08/2002 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0211278-7 (22)17/07/2002 11.1.1 (71) Pharmacia & Up John Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211480-1 (22)12/07/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211637-5 (22)31/07/2002 11.1.1 (71) Eastman Chemical Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211954-4 (22)05/08/2002 11.1.1 (71) Bayer Healthcare AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211281-7 (22)21/06/2002 11.1.1 (71) Microvention, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0211488-7 (22)07/01/2002 11.1.1 (71) Dr. Reddy's Laboratories Limited (IN) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211654-5 (22)01/03/2002 11.1.1 (71) Eduardo Jorge Bianchi (AR) , Armando Silvio Paganelli (AR) (74) Trench, Rossi e Watanabe	(21) PI 0211962-5 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) Coley Pharmaceutical Group, INC. (US) , Coley Pharmaceutical GMBH (DE) , University Of Iowa Research Foundation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0211283-3 (22)25/04/2002 11.1.1 (71) Power Systems MFG., LLC (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0211489-5 (22)25/07/2002 11.1.1 (71) Yamanouchi Pharmaceutical Co., Ltd. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211677-4 (22)13/08/2002 11.1.1 (71) Gripple Limited (GB) (74) Matos & Associados - Advogados	(21) PI 0211969-2 (22)16/08/2002 11.1.1 (71) GMP Vision Solutions, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
(21) PI 0211339-2 (22)10/07/2002 11.1.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211491-7 (22)26/07/2002 11.1.1 (71) Merix Bioscience Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211680-4 (22)25/04/2002 11.1.1 (71) Tadeu Campos da Silva (BR/RJ)	(21) PI 0211970-6 (22)10/08/2002 11.1.1 (71) Boehringer Ingelheim Pharma Gmbh & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211343-0 (22)08/07/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211507-7 (22)31/07/2002 11.1.1 (71) Praxair Technology, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211715-0 (22)24/07/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211971-4 (22)21/08/2002 11.1.1 (71) Eco Lean Research & Development A/S (DK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211344-9 (22)22/07/2002 11.1.1 (71) DSM IP Assets B.V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0211511-5 (22)18/07/2002 11.1.1 (71) Valeo Systemes D'Essuyage (FR) (74) Momsen Leonardos & Cia	(21) PI 0211716-9 (22)12/08/2002 11.1.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0211975-7 (22)12/08/2002 11.1.1 (71) Givaudan SA (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211346-5 (22)18/07/2002 11.1.1 (71) Novo Nordisk A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0211518-2 (22)12/07/2002 11.1.1 (71) Fischerwerke Artur Fischer GMBH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211757-6 (22)06/08/2002 11.1.1 (71) Sintokogio, Ltd. (JP) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda.	(21) PI 0211979-0 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) Metso Paper, INC. (FI) (74) Paulo C. Oliveira & Cia
(21) PI 0211352-0 (22)24/07/2002 11.1.1 (71) Institut Francais du Petrole (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211531-0 (22)06/08/2002 11.1.1 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados	(21) PI 0211783-5 (22)26/03/2002 11.1.1 (71) Universal Electronics INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0211989-7 (22)03/08/2002 11.1.1 (71) Aventis Pharma Deutschland GMBH. (DE) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211396-1 (22)01/03/2002 11.1.1 (71) Telclit Limited (IE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211533-6 (22)29/07/2002 11.1.1 (71) Pharmacia & Upjohn Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211803-3 (22)02/08/2002 11.1.1 (71) Sitke Aygen (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211991-9 (22)30/08/2002 11.1.1 (71) Merck patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211397-0 (22)23/07/2002 11.1.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211534-4 (22)31/07/2002 11.1.1 (71) Dow Agrosiences LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211805-0 (22)08/08/2002 11.1.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212002-0 (22)23/08/2002 11.1.1 (71) Brose Fahrzeugteile GMBH & CO Kommanditgesellschaft, Coburg (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211400-3 (22)23/07/2002 11.1.1 (71) Viacell, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211545-0 (22)30/07/2002 11.1.1 (71) Sucampo AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211833-5 (22)23/07/2002 11.1.1 (71) Ceratech, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil	(21) PI 0212033-0 (22)04/07/2002 11.1.1 (71) Degussa AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0211404-6 (22)16/07/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211569-7 (22)19/07/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0211835-1 (22)08/08/2002 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	

(21) PI 0212035-6 (22)30/08/2002 11.1.1 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212402-5 (22)26/11/2002 11.1.1 (71) Jucimario Germano Bernardo (BR/MG)	Ipanema Moreira
(21) PI 0212066-6 (22)13/08/2002 11.1.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212211-1 (22)29/08/2002 11.1.1 (71) Pacific Northwest Research Institute (US) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0212406-8 (22)24/06/2002 11.1.1 (71) R.G. Serviços Marítimos LTDA. (BR/RS) (74) Recopares Marcas e Patentes Ltda	(21) PI 0212615-0 (22)23/09/2002 11.1.1 (71) Desmond Bryan Mills (GB) , Stephen Colin Brown (GB) , Malcolm Bradley Mills (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0212076-3 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212213-8 (22)06/08/2002 11.1.1 (71) Battelle Memorial Institute (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0212420-3 (22)10/09/2002 11.1.1 (71) Michel Beffrieu (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212654-0 (22)04/09/2002 11.1.1 (71) Xcyte Therapies INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0212102-6 (22)22/05/2002 11.1.1 (71) Textron INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212220-0 (22)18/06/2002 11.1.1 (71) Motorola, Inc (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0212439-4 (22)10/09/2002 11.1.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212664-8 (22)12/09/2002 11.1.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0212114-0 (22)21/08/2002 11.1.1 (71) Sepro Corporation (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0212224-3 (22)04/09/2002 11.1.1 (71) Provalis Diagnostics Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212442-4 (22)10/09/2002 11.1.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212686-9 (22)16/09/2002 11.1.1 (71) Playtex Products, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0212119-0 (22)21/08/2002 11.1.1 (71) Rockwater Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212231-6 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) Golden Lady S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212454-8 (22)06/09/2002 11.1.1 (71) Merck Sharp & Dohme Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212721-0 (22)16/10/2002 11.1.1 (71) Transense Technologies PLC (GB) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0212124-7 (22)23/08/2002 11.1.1 (71) Immunivest Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0212237-5 (22)28/08/2002 11.1.1 (71) Yaron Lihod (IL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212465-3 (22)10/09/2002 11.1.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0212722-9 (22)28/08/2002 11.1.1 (71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE) (74) Orlando de Souza
(21) PI 0212126-3 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) United States Bakery, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0212239-1 (22)28/08/2002 11.1.1 (71) Federal-Mogul Powertrain, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212474-2 (22)09/09/2002 11.1.1 (71) Coramtex S.R.L. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212730-0 (22)20/09/2002 11.1.1 (71) 3-Dimensional Pharmaceuticals, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0212138-7 (22)20/08/2002 11.1.1 (71) Syngenta Participations AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212248-0 (22)04/09/2002 11.1.1 (71) Kodak Polychrome Graphics LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212486-6 (22)26/12/2002 11.1.1 (71) Advanced Elastomer Sístems, L.P. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212746-6 (22)18/09/2002 11.1.1 (71) Ecovation, Inc. (US) (74) Daniel & Cia.
(21) PI 0212142-5 (22)22/08/2002 11.1.1 (71) Light Bioscience, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0212255-3 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212501-3 (22)10/09/2002 11.1.1 (71) Noven Pharmaceuticals, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212764-4 (22)24/09/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(21) PI 0212143-3 (22)21/08/2002 11.1.1 (71) Mintaco INC. (CA) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0212281-2 (22)23/08/2002 11.1.1 (71) Uniroyal Chemical Company, Inc. (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0212507-2 (22)25/07/2002 11.1.1 (71) Mitsubishi Materials Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212772-5 (22)24/09/2002 11.1.1 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN) (74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
(21) PI 0212148-4 (22)22/08/2002 11.1.1 (71) Dentsply International INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0212319-3 (22)04/09/2002 11.1.1 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0212513-7 (22)21/08/2002 11.1.1 (71) Praxair Technology, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212801-2 (22)06/12/2002 11.1.1 (71) Armstrong World Industries, INC. (US) (74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) PI 0212151-4 (22)23/07/2002 11.1.1 (71) Alcon, INC. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212327-4 (22)06/09/2002 11.1.1 (71) Euro-Celtique, S/A (LU) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0212533-1 (22)11/09/2002 11.1.1 (71) Checkpoint Systems, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212807-1 (22)25/09/2002 11.1.1 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN) (74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
(21) PI 0212154-9 (22)01/08/2002 11.1.1 (71) Intel Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212335-5 (22)02/09/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212572-2 (22)18/09/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA	(21) PI 0212813-6 (22)19/09/2002 11.1.1 (71) Thomas Nikolaus (DE) (74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0212162-0 (22)28/08/2002 11.1.1 (71) The University of Southern Mississippi Research Foundation (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0212338-0 (22)06/09/2002 11.1.1 (71) Euro-Celtique S.A. (LU) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0212579-0 (22)04/09/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212821-7 (22)24/09/2002 11.1.1 (71) Praxair Technology , INC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0212164-6 (22)25/07/2002 11.1.1 (71) Reckitt Benckiser Inc, (US) (74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C	(21) PI 0212359-2 (22)06/09/2002 11.1.1 (71) Andrew Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212595-1 (22)18/09/2002 11.1.1 (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) Vieira de Mello Advogados	(21) PI 0212829-2 (22)23/09/2002 11.1.1 (71) Bayer Pharmaceuticals Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0212178-6 (22)27/08/2002 11.1.1 (71) Hochtief Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0212365-7 (22)04/09/2002 11.1.1 (71) DSM IP Assets B.V. (NL) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0212602-8 (22)12/09/2002 11.1.1 (71) Coatex S.A.S (FR) (74) Dannemann, Siemen, Bigler &	(21) PI 0212849-7 (22)10/10/2002 11.1.1 (71) Volvo Lastvagnar AB (SE) (74) Nellie Anne Daniel Shoes
(21) PI 0212198-0 (22)28/08/2002 11.1.1 (71) Eco Lean Research & Development A/S (DK) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212366-5 (22)09/09/2002 11.1.1 (71) The Trustees of Boston University (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores		(21) PI 0212864-0 (22)23/09/2002 11.1.1 (71) Bayer Pharmaceuticals Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0212204-9 (22)19/08/2002 11.1.1 (71) Bayer Cropscience AG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0212384-3 (22)23/08/2002 11.1.1 (71) BRAUN GMBH (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia		(21) PI 0212909-4 (22)23/09/2002 11.1.1 (71) Honeywell International INC. (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(21) PI 0212208-1 (22)22/08/2002 11.1.1 (71) Arizona Chemical Company (US)	(21) PI 0212388-6 (22)23/08/2002 11.1.1 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN) (74) Castro Barros Sobral Vidigal Gomes ADVS		(21) PI 0212911-6 (22)03/09/2002 11.1.1

(71) Alpinestars Research SRL (IT) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213097-1 (22)03/10/2002 11.1.1 (71) Coley Pharmaceutical GMBH (DE) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213502-7 (22)03/10/2002 11.1.1 (71) Ureco (Capenhurst) Limited (GB) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0212931-0 (22)27/09/2002 11.1.1 (71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN) (74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados	(21) PI 0213112-9 (22)30/09/2002 11.1.1 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213372-5 (22)18/03/2002 11.1.1 (71) Ono Pharmaceutical CO., LTD. (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0213504-3 (22)22/10/2002 11.1.1 (71) S.C. Johnson Home Storage, INC (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0212935-3 (22)07/09/2002 11.1.1 (71) SMS Demag Aktiengesellschaft (DE) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213120-0 (22)03/10/2002 11.1.1 (71) Herbalscience, LLC (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213380-6 (22)15/10/2002 11.1.1 (71) Dr. Reddy's Laboratories Limited (IN) (74) Daniel Advogados	(21) PI 0213520-5 (22)28/10/2002 11.1.1 (71) Immunivest Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0212940-0 (22)23/09/2002 11.1.1 (71) Motorola, INC (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213127-7 (22)04/10/2002 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213385-7 (22)09/10/2002 11.1.1 (71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213521-3 (22)24/10/2002 11.1.1 (71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0212941-8 (22)27/09/2002 11.1.1 (71) Pioneer Hi-Bred Internacional, INC. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213128-5 (22)04/10/2002 11.1.1 (71) Macrochem Corporation (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213386-5 (22)16/08/2002 11.1.1 (71) Amec Americas Limited (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213525-6 (22)22/10/2002 11.1.1 (71) IMC Global Operations INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) PI 0212957-4 (22)04/11/2002 11.1.1 (71) Actuant Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213153-6 (22)10/10/2002 11.1.1 (71) Phild Co., Ltd. (JP) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0213420-9 (22)18/10/2002 11.1.1 (71) Rehrig Pacific Company (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213534-5 (22)24/10/2002 11.1.1 (71) The United States Of America, As Represented By The Secretary Of Agriculture (US) (74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
(21) PI 0212959-0 (22)02/10/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213200-1 (22)02/10/2002 11.1.1 (71) Baxter International INC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213433-0 (22)25/10/2002 11.1.1 (71) Innova Environnement (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0213548-5 (22)24/10/2002 11.1.1 (71) Phild CO., LTD (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0212968-0 (22)26/09/2002 11.1.1 (71) UCB, S.A. (BE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0213217-6 (22)10/10/2002 11.1.1 (71) Cambridge University Technical Services Limited (GB) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C LTDA.	(21) PI 0213434-9 (22)18/10/2002 11.1.1 (71) Astrazeneca AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0213567-1 (22)22/10/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 0212970-1 (22)07/08/2002 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213242-7 (22)15/10/2002 11.1.1 (71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0213442-0 (22)16/10/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda	
(21) PI 0212972-8 (22)15/08/2002 11.1.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213292-3 (22)15/10/2002 11.1.1 (71) Chiron Corporation (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213445-4 (22)18/10/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda	
(21) PI 0213001-7 (22)14/05/2002 11.1.1 (71) Dinesh Shantilal Patel (IN) , Sachin Dinesh Patel (IN) , Shashikant Prabhudas Kurani (IN) (74) Security, Do Nascimento Souza e Associados Propriedade Intelectual Ltda	(21) PI 0213293-1 (22)15/10/2002 11.1.1 (71) Chiron Corporation (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213446-2 (22)17/10/2002 11.1.1 (71) DSM IP Assets B.V. (NL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0213014-9 (22)03/06/2002 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213299-0 (22)08/10/2002 11.1.1 (71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213472-1 (22)22/10/2002 11.1.1 (71) Omnova Solutions Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	
(21) PI 0213018-1 (22)05/09/2002 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213302-4 (22)18/10/2002 11.1.1 (71) Cylock PTY LTD. (AU) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213483-7 (22)23/10/2002 11.1.1 (71) Philippe Nobileau (FR) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda	
(21) PI 0213023-8 (22)06/09/2002 11.1.1 (71) Ishihara Sangyo Kaisha, LTD. (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shoes	(21) PI 0213304-0 (22)15/10/2002 11.1.1 (71) Groupe Minutia INC. (CA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213485-3 (22)25/10/2002 11.1.1 (71) Qualcomm Incorporated (US) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda	
(21) PI 0213030-0 (22)04/10/2002 11.1.1 (71) Wyeth (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213315-6 (22)10/10/2002 11.1.1 (71) Birchill Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213487-0 (22)17/10/2002 11.1.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0213037-8 (22)05/09/2002 11.1.1 (71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213317-2 (22)12/11/2002 11.1.1 (71) James Black Foundation Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0213488-8 (22)08/10/2002 11.1.1 (71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0213041-6 (22)30/09/2002 11.1.1 (71) Isotis N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0213328-8 (22)11/10/2002 11.1.1 (71) BSH Bosch Siemens Hausgeraete GMBH. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213489-6 (22)16/10/2002 11.1.1 (71) BSH Bosch und Siemens Hausgeraete GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0213051-3 (22)10/10/2002 11.1.1 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0213352-0 (22)18/10/2002 11.1.1 (71) Cylock PTY LTD. (AU) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213490-0 (22)14/10/2002 11.1.1 (71) Institut Francais du Petrole (FR) , Imperial Chemical Industries PLC (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	
(21) PI 0213058-0 (22)18/09/2002 11.1.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0213353-9 (22)16/10/2002 11.1.1 (71) Fagerdala Deutschland GMBH. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213501-9 (22)04/11/2002 11.1.1 (71) G.D. Searle LLC (US) (74) Daniel & Cia.	
(21) PI 0213064-5 (22)12/09/2002 11.1.1 (71) Tyco Electronics Raychem N.V. (BE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0213357-1 (22)17/10/2002 11.1.1 (71) Novartis AG (CH)		

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) PI 9406455-5 (22) 08/04/1994 12.2 (71) Powderject Research Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9509530-6 (22) 26/10/1995 12.2 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9609716-7 (22) 19/07/1996 12.2 (71) Biogen Idec MA Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9705016-4 (22) 10/10/1997 12.2 (71) Vantico AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9705648-0 (22) 16/12/1997 12.2 (71) Stiftung Fuer Diagnostische Forschung (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9709571-0 (22) 10/06/1997 12.2 (71) Castrol Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9807498-9 (22) 08/01/1998 12.2 (71) Wolff Walsrode Ag (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9808354-6 (22) 27/02/1998 12.2 (71) Lucite International Uk Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9909681-1 (22) 05/04/1999 12.2 (71) Becton, Dickinson and Company			

(US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0508185-8** (22) 22/03/2005 **12.6**
(71) Fairfield Industries, Inc. (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **PI 0301131-3** (22) 07/01/2003 **15.7**
(71) Adilson Guimarães (BR/RJ)
Não conhecida a petição nº
020070102236/RJ de 25/07/2007 em
virtude do disposto no artigo 218 inciso I
da LPI.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9705725-8** (22) 14/11/1997 **15.11**
(51) C07D 233/76 (2007.10), A61K
31/4166 (2007.10), A61P 3/08 (2007.10),
A61P 9/00 (2007.10), A61P 43/00
(2007.10), A61P 11/00 (2007.10), A61P
29/00 (2007.10), A61P 35/00 (2007.10),
A61P 37/08 (2007.10), A61P 43/00
(2007.10), A61K 31/4164 (2007.10), C07
Alterada de Int.Cl: C07D 233/76, A61K
31/4166, A61P 3/08, A61P 9/00, A61P
9/08, A61P 11/00, A61P 29/00, A61P
35/00, A61P 37/08, A61P 43/00, A61K
31/4164, C07D 233/74

(21) **PI 9711504-5** (22) 08/09/1997 **15.11**
(51) H03D 3/00 (2007.10), C09C 1/42
(2007.10), D21H 19/38 (2007.10), C04B
33/04 (2007.10)
Alterada a classificação de H03D 3/00
para B03D e B01J

(21) **PI 9810657-0** (22) 01/07/1998 **15.11**
(51) C07D 209/44 (2007.10), A61K
31/4035 (2007.10), A61P 3/10 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: C07D 209/44, A61K
31/4035, A61P 3/10

(21) **PI 9814376-0** (22) 23/12/1998 **15.11**
(51) C07C 275/42 (2007.10), C07D
207/27 (2007.10), C07D 209/04
(2007.10), C07D 213/06 (2007.10), C07D
233/58 (2007.10), C07D 285/06
(2007.10), C07D 295/02 (2007.10), C07D
295/125 (2007.10), C07D 307/36
(2007.10), C07D 317/50 (2007.10), C07D
333/10 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: C07C 275/42, C07D
207/27, C07D 209/04, C07D 213/06,
C07D 233/58, C07D 285/06, C07D
295/02, C07D 295/125, C07D 307/36,
C07D 317/50, C07D 333/10, A61K 31/17,
A61K 31/341, A61K 31/36, A61K 31/381,
A61K 31/40, A61K 31/404, A61K
31/4164, A61K 31/433, A61K 31/44,
A61K 31/445, A61K 31/5375,

(21) **PI 9814480-4** (22) 09/03/1998 **15.11**
(51) C07D 307/20 (2007.10), A61K 31/18
(2007.10), A61K 31/215 (2007.10), A61K
31/27 (2007.10), A61K 31/34 (2007.10),
A61K 31/341 (2007.10), A61K 31/4025
(2007.10), A61K 31/496 (2007.10), A61K
31/66 (2007.10), A61K 31/661 (2007.10),
A61K 31/664 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: C07D 307/20, A61K
31/18, A61K 31/15, A61K 31/27, A61K
31/34, A61K 31/341, A61K 31/4025,
A61K 31/496, A61K 31/66, A61K 31/661,
A61K 31/664, A61K 31/70, A61K 31/16,

C07C 311/18, C07C 311/37, C07D
405/12, C07D 407/12, C07F 9/655, C07F
9/6584, C07H 15/04, C07H 15/18, A61P
31/12, A61P 31/18

(21) **PI 9909138-0** (22) 26/03/1999 **15.11**
(51) A61K 31/485 (2007.10), A61K 31/16
(2007.10), A61K 31/185 (2007.10), A61P
25/30 (2007.10), A61P 25/32 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: A61K 31/485, A61K
31/16, A61K 31/185, A61P 25/30, A61P
25/32

(21) **PI 9909357-0** (22) 29/03/1999 **15.11**
(51) A61K 31/55 (2007.10), A61K 9/08
(2007.10), A61K 9/10 (2007.10), A61P
25/24 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: A61K 31/55, A61K
9/08, A61K 9/10, A61P 25/24

(21) **PI 9911049-0** (22) 21/05/1999 **15.11**
(51) A61K 31/5513 (2007.10), A61K
31/137 (2007.10), A61P 25/24 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: A61K 31/5513, A61K
31/137, A61P 25/24

(21) **PI 9913201-0** (22) 24/08/1999 **15.11**
(51) A61K 31/4468 (2007.10), A61K
31/4709 (2007.10), A61K 31/4725
(2007.10), A61K 31/517 (2007.10), A61P
25/04 (2007.10), A61P 29/02 (2007.10),
A61P 43/00 (2007.10)
Alterada de Int.Cl: A61K 31/4468,
A61K 31/4709, A61K 31/4725, A61K
31/517, A61P 25/04, A61P 29/02, A61P
43/00

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8000671-0**(22)24/01/2000 **15.24**
(71) Delfim da Silva Chaves (BR/RJ)
(74) Montauray Pimenta, Machado &
Lioce S/C Ltda

(21) **MU 8301893-0**(22)08/10/2003 **15.24**
(71) Sergio Luiz Antunes Da Silva Junior
(BR/RS)

(21) **MU 8400290-5**(22)30/01/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco
Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C
LTDA

(21) **MU 8401039-8**(22)26/04/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco
Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C
LTDA

(21) **MU 8401040-1**(22)26/04/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco
Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8401041-0**(22)26/04/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco
Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0301554-8** (22) 21/05/2003 **15.24**
(71) Tuyoshi Tomiyama (BR/SP)

(21) **PI 0301735-4** (22) 03/02/2003 **15.24**
(71) Fernando Ceíça de Oliveira
Cordalina (BR)

(21) **PI 0301761-3** (22) 17/06/2003 **15.24**
(71) Tuyoshi Tomiyama (BR/SP)

(21) **PI 0400618-6** (22) 30/01/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco
Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C
Ltda

(21) **PI 0400619-4** (22) 30/01/2004 **15.24**

(71) Rodolfo Napoli (BR/SP) , Massaco
Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C
Ltda

(21) **PI 0405842-9** (22) 29/07/2004 **15.24**
(71) Cristália Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda (BR/SP)
(74) LLC Info Connection Ltda.

(21) **PI 9807368-0** (22) 12/02/1998 **15.24**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis
Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0112314-9** (22) 29/06/2001 **15.30**
(71) Becton, Dickinson And Company
(US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda
Referente ao despacho 15.7 publicado
na RPI 1869 de 31.10.2006

15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0111760-2** (22) 12/02/2001 **15.33**
(71) Borges S/A (ES)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
Referente à petição nº 18050054565/SP
de 22.11.2005, será desconhecido o
serviço de restauração - guia de
recolhimento nº 22050519636.8, de
acordo com o Art. 219, Inciso II da LPI.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 7601178-0** (22) 26/07/1996 **16.1**
(43) 20/05/1997
(51) F24H 1/24 (2007.10)
(54) FORNO FECHADO PARA
AQUECIMENTO DE ÁGUA E AR.
(73) Elmo Hitoshi Hayashi Suzuki
(BR/SP)
(72) Elmo Hitoshi Hayashi Suzuki
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos
contados a partir de 20/11/2007,
observadas as condições legais.

(11) **MU 8001651-0** (22) 25/07/2000 **16.1**
(43) 26/02/2002
(51) F16K 17/00 (2007.10)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM
VÁLVULA DE PROTEÇÃO DE FILTRO
DE PISCINA.
(73) Antônio Augusto Sisson (BR/RS)
(72) Antônio Augusto Sisson
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 25/07/2000,
observadas as condições legais.

(11) **MU 8002229-4** (22) 02/08/2000 **16.1**
(43) 09/04/2002
(51) B60S 1/32 (2007.10)
(54) PERFIL DESMONTÁVEL PARA
FIXAÇÃO DA BORRACHA DA
PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-
BRISA.
(73) Gilberto Bisi (BR/RS)
(72) Gilberto Bisi
(74) Abdulcarim Bakkar

Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 02/08/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9612862-3** (22) 20/09/1996 **16.1**
(30) 22/09/1995 JP 7-269280;
19/06/1996 JP 8-178462
(51) C07D 401/04 (2007.10), C07D
401/14 (2007.10), C07D 471/04
(2007.10), A61K 31/47 (2007.10), A61K
31/505 (2007.10)
(54) DERIVADO DE ÁCIDO PIRIDONO
CARBOXÍLICO E AGENTES
ANTIBACTERIAIS.
(62) PI9610485-6 20/09/1996
(73) Wakunaga Pharmaceutical Co., Ltd.
(JP)
(72) Akira Yazaki, Yoshiko Niino,
Yoshihiro Ohshita, Yuzo Hirao, Hirota
Amano, Northiro Hayashi, Yasuhiro
Kuramoto
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 20/11/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9712122-3** (22) 29/09/1997 **16.1**
(30) 30/09/1996 EP 9620726.4
(51) C10G 11/18 (2007.10)
(54) TUBO DE SUBIDA DE REATOR DE
UMA INSTALAÇÃO DE
CRAQUEAMENTO CATALÍTICO
FLUIDO.
(73) Shell Internationale Research
Maatschappij B.V. (NL)
(72) Hubertus Wilhelmus Albertus Dries
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 20/11/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9812526-5** (22) 28/08/1998 **16.1**
(30) 26/09/1997 DE 197 42 439.2
(51) B01D 29/03 (2007.10), B01D 46/12
(2007.10)
(54) FILTRO MICROESTRUTURADO E
UTILIZAÇÃO PARA TERAPIA POR
INALAÇÃO DO FILTRO
MICROESTRUTURADO.
(73) Boehringer Ingelheim International
GmbH (DE)
(72) Klaus Kadel, Johannes Geser,
Joachim Eicher, Bernhard Freund,
Stephen Terrence Dunne, Wulf Bachtler
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 28/08/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9812930-9** (22) 15/10/1998 **16.1**
(30) 15/10/1997 FR 97/13132
(51) B26B 21/44 (2007.10)
(54) TIRA ANTI-ATRITO EXTRUSADA
PARA A CABEÇA DE BARBEAMENTO
E CABEÇA DE BARBEAMENTO QUE
CONTÉM TAL TIRA.
(73) Societe Bic (FR)
(72) José Duez, Jean Rebaudieres
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 15/10/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9813337-3** (22) 28/10/1998 **16.1**
(30) 28/10/1997 US 08/959,423
(51) B65D 23/10 (2007.10), B65D 1/02
(2007.10)
(54) RECIPIENTE DE PLÁSTICO
PREENCHÍVEL A QUENTE.
(73) Continental PET Technologies, Inc.
(US)
(72) Suppayan M. Krishnakumar, Wayne
N. Collette, David Piccioli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 28/10/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9814909-1** (22) 27/11/1998 **16.1**
(30) 28/11/1997 FR 97/15128
(51) C08K 3/00 (2007.10)
(54) CARGA ALUMINOSA DE
REFORÇO, UTILIZÁVEL PARA O

REFORÇO DE COMPOSIÇÕES DE BORRACHA DIÊNICA DESTINADAS À FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA VULCANIZÁVEL COM ENXOFRE, UTILIZAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, ARTIGO DE BORRACHA, PNEUMÁTICO, E, BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO.
(73) Compagnie Générale des Etablissements Michelin - Michelin & Cie. (FR)
(72) Emmanuel Custodero, Laure Simonot, Jean-Claude Tardivat
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/11/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815977-1** (22) 03/08/1998 **16.1**
(51) B29C 44/12 (2007.10), B29C 33/16 (2007.10)
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UMA PEÇA DE CORPO DE ESPUMA, ESPECIALMENTE UMA PEÇA DE ACOLCHOAMENTO DE ESPUMA PARA UM BANCO DE VEÍCULO E PEÇA DE FECHAMENTO ADESIVO.
(73) Gottlieb Binder GmbH & CO. (DE)
(72) Konstantinos Poulakis, Axel Schulte
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/08/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9816213-6** (22) 18/02/1998 **16.1**
(30) 19/02/1997 US 08/803155
(51) A45D 27/22 (2007.10), B26B 21/40 (2007.10)
(54) BANDEJA PARA UM APARELHO DE BARBEAR A ÚMIDO.
(62) P19807692-2 18/02/1998
(73) The Gillette Company (US)
(72) Michael J. Gray, Gerald T. Swanson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9900919-6** (22) 13/04/1999 **16.1**
(43) 07/11/2000
(51) F24D 5/02 (2007.10)
(54) AQUECEDOR DE AVIÁRIO A LENHA.
(73) Luiz Carlos Budny (BR/SC)
(72) Luiz Carlos Budny
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902026-2** (22) 30/03/1999 **16.1**
(30) 31/03/1998 JP 10-087397
(43) 04/01/2000
(51) C23C 22/00 (2007.10)
(54) COMPOSIÇÃO PARA PROMOVER A FORMAÇÃO DE CAREPA DE ÓXIDO E PROCESSO PARA A FORMAÇÃO DE CAREPA DE ÓXIDO.
(73) JFE Steel Corporation (JP)
(72) Hiromitsu Shibata, Seiji Itoyama, Kenichi Sorimachi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902330-0** (22) 15/03/1999 **16.1**
(30) 16/03/1998 US 042608
(43) 18/01/2000
(51) E21B 43/01 (2007.10)
(54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) John D. Wactor, Richard C. Barnett
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902946-4** (22) 23/07/1999 **16.1**
(43) 06/03/2001
(51) A43B 3/06 (2007.10), A43B 9/10 (2007.10)
(54) SAPATO USANDO UM SOLADO MOLDADO PROVIDO COM UMA SÉRIE DE FENDAS PARA A APLICAÇÃO DE UMA GÁSPEA FECHADA.
(73) A.K.A. Advanced Kit Art S.R.L. (IT)
(72) Andrea Vecchiola, Nicola Vecchiola
(74) Araripe & Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907508-3** (22) 28/12/1999 **16.1**
(30) 28/12/1998 JP 10-372085;
14/01/1999 JP 11-007700
(43) 15/08/2000
(51) B62K 11/00 (2007.10)
(54) VEÍCULO QUE INCLUI UNIDADE DE CONTROLE DE PARADA/PARTIDA DO MOTOR.
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co., Ltd.) (JP)
(72) Masayuki Toriyama, Tomokazu Sakamoto, Satoshi Honda, Toru Iwade, Masahide Yokoo, Hiroyuki Nakajima, Takeshi Yanagisawa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908924-6** (22) 19/03/1999 **16.1**
(30) 20/03/1998 US 09/045,387
(51) B65D 25/08 (2007.10), B67D 5/00 (2007.10)
(54) ESTRUTURA DE SUPRIMENTO PARA UM RECIPIENTE E COMBINAÇÃO DE ESTRUTURA COM UM PRODUTO ADITIVO.
(73) Seaquist Closures Foreign, Inc. (US)
(72) Christopher J. Wood
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908926-2** (22) 17/03/1999 **16.1**
(30) 20/03/1998 DE 198 12 260.8
(51) C01G 49/06 (2007.10), C01G 49/08 (2007.10)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO NEGRO A PARTIR DO ÁCIDO RESIDUAL RESULTANTE DA PRODUÇÃO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO PELO PROCESSO DE SULFATO.
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Gerhard Auer, Guenter Lailach, Ulrich Meisen, Werner Schuy, Udo Julius
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910852-6** (22) 28/05/1999 **16.1**
(30) 30/05/1998 GB 9811591.8
(51) E01B 9/60 (2007.10), E01B 9/62 (2007.10)
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TRILHO DE LINHA FÉRREA OU LINHA DE BONDE, TRILHO DE LINHA FÉRREA OU LINHA DE BONDE, E, PROCESSO PARA ASSENTAR UM TRILHO DE LINHA FÉRREA OU LINHA DE BONDE.
(73) Charles Penny (GB)
(72) Charles Penny
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911561-1** (22) 17/06/1999 **16.1**
(30) 25/06/1998 IT PD98A000157
(51) A43B 7/12 (2007.10), A43B 7/08 (2007.10), A43B 7/06 (2007.10)

(54) SOLADO PARA CALÇADOS PERMEÁVEL A VAPOR E IMPERMEÁVEL A ÁGUA.
(73) Geox S.p.A. (IT)
(72) Mario Polegato Moretti
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914259-7** (22) 29/09/1999 **16.1**
(30) 06/10/1998 FR 98/12501
(51) C02F 3/12 (2007.10)
(54) MÉTODO DE CONTROLE DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS LAMAS EM CLARIFICAÇÃO EM UM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS USADAS POR LAMAS ATIVADAS, E, DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DO MÉTODO.
(73) Suez Lyonnaise Des Eaux (FR)
(72) Bruno Bujon, Philippe Caulet, Jean-Pierre Philippe, Patrice Chatellier
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000036-1** (22) 11/01/2000 **16.1**
(30) 11/01/1999 JP 11-004628
(43) 10/10/2000
(51) F02M 35/10 (2007.10), F02F 1/42 (2007.10)
(54) MOTOR COM FUNÇÃO DE REPOUSO DE VÁLVULA.
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co., Ltd.) (JP)
(72) Takaaki Tsukui, Tomoyuki Okamoto, Yoshihiko Kumagai
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000082-5** (22) 18/01/2000 **16.1**
(30) 18/01/1999 JP 11-009410
(43) 31/10/2000
(51) F01N 3/00 (2007.10)
(54) VEÍCULO DO TIPO DE SELA.
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co., Ltd.) (JP)
(72) Noriyuki Kawamata, Yuichi Kato
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000183-0** (22) 27/01/2000 **16.1**
(43) 02/10/2001
(51) E21B 43/34 (2007.10)
(54) SEPARADOR DE GÁS DOTADO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL.
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Divonsir Lopes, Robson de Oliveira Souza, Rogério Florião Soares
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000316-6** (22) 07/02/2000 **16.1**
(30) 05/02/1999 US 09/245,982
(43) 10/10/2000
(51) F16K 31/04 (2007.10)
(54) ATUADOR PARA UM MEMBRO DE VÁLVULA.
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) Gerald Baker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0001003-0** (22) 03/03/2000 **16.1**
(30) 09/03/1999 DE 199 10 282.1
(43) 17/10/2000

(51) B60K 37/00 (2007.10)
(54) MOLDURA DIANTEIRA E PROCESSO PARA A SUA FABRICAÇÃO.
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(72) Manfred Zeiss, Dieter Kluebenspies, Thomas Ritter
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002282-9** (22) 22/05/2000 **16.1**
(30) 21/05/1999 FR 99 06482
(43) 02/01/2001
(51) F16C 7/02 (2007.10)
(54) BIELA DESTINADA A LIMITAR REBATIMENTOS RELATIVOS ENTRE DOIS ELEMENTOS RÍGIDOS.
(73) Hutchinson (FR)
(72) Khalid Aazizou, Gilles Sauvat
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002433-3** (22) 19/05/2000 **16.1**
(30) 20/05/1999 JP 11-140719
(43) 02/01/2001
(51) F01M 11/04 (2007.10)
(54) SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO PARA MOTOR DE MOTOCICLETA.
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Makoto Fujikubo, Hiromichi Takahashi, Sakae Nakajyo, Shinya Nishiyama
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0003371-5** (22) 07/08/2000 **16.1**
(30) 07/08/1999 DE 199 37 396.5
(43) 13/03/2001
(51) F16C 33/04 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO DE ALOJAMENTO PARA VÁRIOS MANCAIS DE ROLAMENTO.
(73) Fag Automobiltechnik AG (DE)
(72) Ernst Masur, Gottfried Ruoff, Werner Schmidt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0003763-0** (22) 23/08/2000 **16.1**
(43) 03/04/2001
(51) F27D 11/10 (2007.10)
(54) SISTEMA DE RECOLHIMENTO DE CAMISA FUNDIDA EM ELETRODOS DE AUTO-COZIMENTO PARA PRODUÇÃO DE SILÍCIO METÁLICO EM FORNOS ELÉTRICOS DE REDUÇÃO COM ELIMINAÇÃO DE FERRO.
(73) Ligas de Alumínio S.A. - LIASA (BR/MG)
(72) Glênio de Melo Mendonça
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004162-9** (22) 14/09/2000 **16.1**
(30) 15/09/1999 FR 99 11504
(43) 19/06/2001
(51) B62D 27/00 (2007.10)
(54) PEÇA COMPOSITA DE MATERIAL RÍGIDO E SEMI-RÍGIDO.
(73) Eurostyle (FR)
(72) Jack Bouillon
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004362-1** (22) 21/09/2000 **16.1**
(30) 23/09/1999 DE 299 16 752.6
(43) 10/04/2001
(51) A01K 31/16 (2007.10), A01K 31/18 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO DE NINHO POEDOR PARA AVES, ABRANGENDO AO MENOS UM ALOJAMENTO.
(73) Big Dutchman International GmbH (DE)
(72) Guenter Moeller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004715-5** (22) 10/10/2000 **16.1**
(30) 12/10/1999 US 09/415.837
(43) 29/05/2001
(51) F25J 1/02 (2007.10)
(54) PROCESSO DE LIQUEFAÇÃO DO GÁS COM CONDENSACÃO PARCIAL DE REFRIGERANTE MISTURADO A TEMPERATURAS INTERMEDIÁRIAS.
(73) Air Products and Chemicals, Inc. (US)
(72) Rakesh Agrawal, Tamara Lynn Daugherty, Mark Julian Roberts
(74) Walter de Almeida Martins
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004756-2** (22) 21/01/2000 **16.1**
(30) 11/02/1999 CH 0259/99
(51) A23N 1/02 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO PARA A TRITURAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS.
(73) Bucher-Guyer AG (CH)
(72) Max Keller, Eduard Hartmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/01/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004758-9** (22) 10/10/2000 **16.1**
(43) 21/05/2002
(51) F16G 15/06 (2007.10), E21B 41/00 (2007.10)
(54) PINO PARA MANILHA DE CONEXÃO SUBMARINA E MÉTODOS DE CONEXÃO E DESCONEXÃO EM SISTEMAS DE ANCORAGEM.
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Rogério Diniz Machado, Ricardo Wagner Capllonch
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005529-8** (22) 23/11/2000 **16.1**
(30) 23/11/1999 DE 199 56 217.2
(43) 07/08/2001
(51) B60K 15/077 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE PARA MONTAGEM EM UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL.
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(72) Otto Korst, Detlef Pantring
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005530-1** (22) 23/11/2000 **16.1**
(30) 23/11/1999 DE 199 56 143.5
(43) 07/08/2001
(51) B60K 15/077 (2007.10)
(54) DISPOSITIVO DE TRANSPORTE PARA MONTAGEM EM UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL.
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(72) Otto Korst, Dr. Detlef Patring
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005741-0** (22) 06/12/2000 **16.1**
(30) 10/12/1999 JP 11-351002
(43) 17/07/2001
(51) B66B 13/12 (2007.10)
(54) APARELHO PARA PORTA DE ELEVADOR.
(73) Otis Elevator Company (US)
(72) Hideki Itoh, Keiko Ozawa
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/12/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0005931-5** (22) 19/12/2000 **16.1**
(43) 20/08/2002
(51) F16L 55/00 (2007.10)
(54) APARELHAGEM E MÉTODO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS EM DUTOS.
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)
(72) Paulo César Ribeiro Lima, Cláudio Soligo Camerini
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/12/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006773-3** (22) 30/10/2000 **16.1**
(30) 05/11/1999 DE 199 53 524.8
(43) 19/06/2001
(51) B31B 37/60 (2007.10)
(54) ROLO TENSOR.
(73) SMS Demag AG (DE)
(72) Peter Sudau, Matthias Kipping, Dr. Matthias Tuschhoff
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/10/2000, observadas as condições legais.

17. Nulidade Administrativa

17.1 NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 8000845-3** (45) 07/11/2006 **17.1**
(73) José Roberto do Amaral Assy (BR/GO)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Requerente da Nulidade Administrativa: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATÚ S/A

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PI 8802119-0** (45) 26/05/1992 **19.1**
(73) Franz Haas Waffelmaschinen - Industrie Aktiengesellschaft (AT)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
INPI-52400.001625/03
Origem: 35º Vara do Rio de Janeiro
Processo 2003.51.01.508556-3
MANDADO DE CITAÇÃO
Autor: FRANZ HAAS WAFFELMASCHINEN INDUSTRIE AKTIENGESELLSCHAFT
Réu: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI
Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, em que são partes as acima

indicadas, decide a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8401079-7** (22) 09/06/2004 **25.1**
(71) Trentosul Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. EPP (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Transferido de: Vilson Zen

(21) **MU 8402387-2** (22) 01/10/2004 **25.1**
(71) Inter House Importação e Exportação Indústria Ltda. (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.
Transferido de: Requite em Fiberglass Indústria e Comércio Ltda. ME

(21) **MU 8501760-4** (22) 26/08/2005 **25.1**
(71) Trentosul Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. EPP (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Transferido de: Vilson Zen

(11) **PI 8707176-2** (22) 30/12/1987 **25.1**
(45) 23/02/1999
(73) OSi Specialties Holding Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties, Inc.

(11) **PI 9005504-7** (22) 30/10/1990 **25.1**
(45) 03/10/2000
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Crompton Corporation

(11) **PI 9509654-0** (22) 06/11/1995 **25.1**
(45) 03/10/2000
(71) Orloff Engineers Ltd. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Elkcop

(21) **PI 9902283-4** (22) 16/06/1999 **25.1**
(71) RGH LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Rohm and Haas Company

(11) **PI 9915807-8** (22) 24/11/1999 **25.1**
(45) 16/01/2007
(71) Orloff Engineers Ltd. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Elkcop

(21) **PI 0116635-2** (22) 28/12/2001 **25.1**
(71) IMCAFI 12. Verwaltungs GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Profil Verbindungstechnik GmbH & Co. KG

(21) **PI 0208346-9** (22) 21/03/2002 **25.1**
(71) IMCAFI 12. Verwaltungs GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Profil Verbindungstechnik GmbH & Co. KG

(21) **PI 0212788-1** (22) 06/09/2002 **25.1**
(71) IMCAFI 12. Verwaltungs GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Profil Verbindungstechnik GmbH & Co. KG

(21) **PI 0213430-6** (22) 21/10/2002 **25.1**
(71) Dompé pha.r.ma s.p.a. (IT)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Dompé S.P.A.

(21) **PI 0215399-8** (22) 20/12/2002 **25.1**
(71) RDPA, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: RDP Associates, Incorporated

(21) **PI 0301745-1** (22) 26/05/2003 **25.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Arno S/A

(21) **PI 0302284-6** (22) 26/05/2003 **25.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Arno S/A

(21) **PI 0306994-0** (22) 17/01/2003 **25.1**
(71) The Dial Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The Gillette Company

(21) **PI 0308621-6** (22) 27/03/2003 **25.1**
(71) Caracal International L.L.C. (AE)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C Ltda.
Transferido de: General Haedquarters of the Armed Forces of the United Arab Emirates

(21) **PI 0309205-4** (22) 17/04/2003 **25.1**
(71) IMCAFI 12. Verwaltungs GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Profil Verbindungstechnik GmbH & Co. KG

(21) **PI 0311685-9** (22) 15/05/2003 **25.1**
(71) Acument Intellectual Properties, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Textron Inc.

(21) **PI 0406987-0** (22) 29/01/2004 **25.1**
(71) Daiichi Sankyo Company, Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Sankyo Company, Limited

(21) **PI 0505835-0** (22) 30/11/2005 **25.1**
(71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Transferido por Incorporação de: Stara Amazone Máquinas Agrícolas S/A.

(21) **PI 0510479-3** (22) 27/04/2005 **25.1**
(71) Acument Intellectual Properties, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Textron Inc.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 8502197-0** (22) 22/09/2005 **25.3**
(71) Wellington Paganucci Xavier (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
A fim de atender ao pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 000274/ES de 02/04/2007, apresente o documento de cessão com as assinaturas do cedente, cessionário e das testemunhas.

(21) **PI 0300174-1** (22) 03/02/2003 **25.3**
(71) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG (BR/MG)
(74) Frederico de Ávila
A fim de atender ao pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 014070006637/MG de

04/09/2007, apresente cópia autenticada do estatuto social onde conste que o assinante do documento de cessão têm poderes para praticar tal ato.

(21) **PI 0202662-7** (22) 02/07/2002 **25.3**
(71) Walmor Sady Parenza (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres Ltda
A fim de atender ao pedido de Transferência solicitado através da Petição nº 016070006960/RS de 17/09/2007, apresente o documento de cessão com as assinaturas do cedente, cessionário e das testemunhas.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **PI 8905673-6** (22) 06/11/1989 **25.4**
(45) 29/12/1998
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9100827-1** (22) 28/02/1991 **25.4**
(45) 29/06/1999
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9102831-0** (22) 04/07/1991 **25.4**
(45) 17/04/2001
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9301459-7** (22) 06/04/1993 **25.4**
(45) 08/09/1999
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9302677-3** (22) 28/06/1993 **25.4**
(45) 20/03/2001
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9404053-2** (22) 11/10/1994 **25.4**
(45) 03/11/1999
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9504173-7** (22) 26/09/1995 **25.4**
(45) 30/04/2002
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9606641-5** (22) 11/09/1996 **25.4**
(45) 25/11/2003
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9607248-2** (22) 15/11/1996 **25.4**
(45) 11/11/2003
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9607556-2** (22) 18/10/1996 **25.4**
(45) 09/12/2003
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9608437-5** (22) 07/10/1996 **25.4**
(45) 05/08/2003
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9611854-7** (22) 02/10/1996 **25.4**
(45) 06/06/2006
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9702105-9** (22) 04/03/1997 **25.4**
(45) 23/05/2006
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9704378-8** (22) 15/08/1997 **25.4**
(45) 22/06/2004
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9707913-8** (22) 06/03/1997 **25.4**
(45) 30/01/2007
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9715031-2** (22) 30/10/1997 **25.4**
(45) 11/04/2006
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9801709-8** (22) 27/05/1998 **25.4**
(45) 13/02/2007
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9802020-0** (22) 17/06/1998 **25.4**
(45) 27/02/2007
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(11) **PI 9815761-2** (22) 23/07/1998 **25.4**
(45) 11/04/2006
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: CK Witco Corporation

(21) **PI 0008317-8** (22) 22/02/2000 **25.4**
(71) Nanogen Point of Care, Inc. (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: SynX Pharma Inc.

(21) **PI 0016731-2** (22) 21/12/2000 **25.4**
(71) Volvo Technology Corporation (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Volvo Teknisk Utveckling AB

(21) **PI 0207325-0** (22) 18/02/2002 **25.4**
(71) Asubio Pharma Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Daiichi Asubio Pharma Co., Ltd.

(21) **PI 0207725-6** (22) 27/12/2002 **25.4**
(71) Asubio Pharma Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Daiichi Asubio Pharma Co., Ltd.

(21) **PI 0512815-3** (22) 24/06/2005 **25.4**
(71) Cavotec MSL Holdings Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Mooring Systems Limited

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 9307816-1** (22) 22/12/1993 **25.7**
(45) 15/06/1999
(71) Tyco Flow Control, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070097818/RJ de 17/07/2007.

(11) **PI 9507834-7** (22) 02/06/1995 **25.7**
(45) 16/04/2002
(71) Tyco Flow Control, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070097811/RJ de 17/07/2007.

(11) **PI 9508355-3** (22) 02/06/1995 **25.7**
(45) 11/12/2001
(71) Tyco Flow Control, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070097806/RJ de 17/07/2007.

(11) **PI 9606779-9** (22) 18/01/1996 **25.7**
(45) 03/04/2001
(71) Tyco Flow Control, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070097802/RJ de 17/07/2007.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **PI 9503494-3** (22) 28/07/1995 **25.12**
(45) 16/04/2002
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1911 de 21/08/2007 cod. de despacho 25.7, por ter sido indevido.

(11) **PI 9600742-7** (22) 15/02/1996 **25.12**
(45) 14/10/2003
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1911 de 21/08/2007 cod. de despacho 25.7, por ter sido indevido.

(11) **PI 9703444-4** (22) 04/06/1997 **25.12**
(45) 10/06/2003
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1911 de 21/08/2007 cod. de despacho 25.7, por ter sido indevido.

(11) **PI 9705096-2** (22) 20/10/1997 **25.12**
(45) 18/02/2003
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1911 de 21/08/2007 cod. de despacho 25.7, por ter sido indevido.

(11) **PI 9706066-6** (22) 03/12/1997 **25.12**
(45) 20/08/2002
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1911 de 21/08/2007 cod. de despacho 25.7, por ter sido indevido.

(21) **PI 0316465-9** (22) 24/11/2003 **25.7**
(71) Wyeth (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070101630/RJ de 24/07/2007.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1924 de 20/11/2007

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.2 EXIGÊNCIA

(21) **PI 1100997-7** (22) 14/05/1997 **23.2**
(71) Iowa State University Research Foundation, Inc. (US) , Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

23.7 DENEGAÇÃO DO PEDIDO

(21) **PI 1100155-0** (22) 06/03/1997 **23.7**
(54) ÁCIDOS NUCLEÍCOS QUE CODIFICAM FATOR INIBITÓRIO DE SÍNTESE DE CITOCINA (INTERLEUCINA-10)
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Como não foram cumpridas as exigências formuladas e não foram consideradas pertinentes as argumentações apresentadas pela requerente, denego o presente pedido, com base no Artigo 37, combinado com o Artigo 10 (IX) da LPI 9279/96.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1924 de 20/11/2007

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera imprecedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros

de Desenho Industrial

RPI 1924 de 20/11/2007

DI 5200225-0	46	202	DI 5801381-4	46	204	DI 6103577-7	73	205	DI 6604043-4	39	168	DI 6605248-3	39	188	DI 6701446-1	39	199
DI 5601905-0	46	202	DI 5801405-5	46	204	DI 6200814-5	73	205	DI 6604045-0	39	169	DI 6605272-6	59	205	DI 6701447-0	39	199
DI 5700216-9	46	202	DI 5902388-0	59	204	DI 6201489-7	34	201	DI 6604046-9	39	169	DI 6605274-2	71	205	DI 6701448-8	39	199
DI 5700217-7	46	202	DI 5902389-9	59	204	DI 6202436-1	PR	7	DI 6604068-0	56	204	DI 6605304-8	39	188	DI 6701450-0	39	200
DI 5700218-5	46	202	DI 5902580-8	59	204	DI 6301328-2	PR	7	DI 6604069-8	56	204	DI 6700027-4	39	188	DI 6701451-8	39	200
DI 5700219-3	46	202	DI 5902581-6	59	204	DI 6302467-5	47	204	DI 6604070-1	56	204	DI 6700108-4	39	189	DI 6701452-6	39	200
DI 5700220-7	46	202	DI 5902582-4	59	204	DI 6304215-0	PR	7	DI 6604242-9	39	169	DI 6700109-2	39	189	DI 6701453-4	39	200
DI 5700221-5	46	202	DI 5902583-2	59	204	DI 6304586-9	PR	7	DI 6604305-0	39	169	DI 6700151-3	39	189	DI 6701454-2	73	205
DI 5700223-1	46	202	DI 5902584-0	59	204	DI 6401031-7	PR	7	DI 6604307-7	39	170	DI 6700194-7	39	190	DI 6701455-0	39	200
DI 5700291-6	46	202	DI 5902585-9	59	204	DI 6404076-3	PR	7	DI 6604341-7	PR	7	DI 6700231-5	39	190	DI 6701552-2	34	201
DI 5700757-8	46	202	DI 5902586-7	59	204	DI 6404165-4	PR	7	DI 6604343-3	39	170	DI 6700238-2	39	190	DI 6701553-0	34	201
DI 5700944-9	46	202	DI 5902587-5	59	204	DI 6500605-4	PR	7	DI 6604356-5	41	202	DI 6700239-0	39	191	DI 6701557-3	34	201
DI 5700945-7	46	202	DI 5902588-3	59	204	DI 6500713-1	PR	7	DI 6604404-9	39	170	DI 6700282-0	41	202	DI 6701558-1	34	201
DI 5700951-1	46	202	DI 5902589-1	59	204	DI 6501252-6	PR	7	DI 6604422-7	39	171	DI 6700347-8	39	191	DI 6701559-0	34	201
DI 5700952-0	46	202	DI 5902590-5	59	204	DI 6501355-7	PR	7	DI 6604432-4	39	171	DI 6700364-8	39	191	DI 6701561-1	34	201
DI 5701006-4	46	202	DI 5902591-3	59	204	DI 6501721-8	PR	7	DI 6604473-1	39	171	DI 6700388-5	39	192	DI 6701562-0	34	201
DI 5701040-4	46	202	DI 5902592-1	59	204	DI 6502799-0	PR	7	DI 6604487-1	39	171	DI 6700390-7	39	192	DI 6701565-4	34	201
DI 5701050-1	46	203	DI 5903053-4	59	204	DI 6502902-0	PR	7	DI 6604496-0	39	172	DI 6700399-0	39	192	DI 6701567-0	34	201
DI 5701054-4	46	203	DI 5903054-2	59	204	DI 6503092-3	PR	7	DI 6604631-9	39	172	DI 6700448-2	39	192	DI 6701571-9	34	201
DI 5701100-1	46	203	DI 5903055-0	59	204	DI 6503238-1	PR	7	DI 6604642-4	39	172	DI 6700450-4	39	193	DI 6701578-6	34	201
DI 5701102-8	46	203	DI 5903056-9	59	204	DI 6504139-9	39	163	DI 6604643-2	39	173	DI 6700499-7	39	193	DI 6701579-4	34	201
DI 5701193-1	46	203	DI 5903057-7	59	204	DI 6504679-0	39	163	DI 6604749-8	39	174	DI 6700526-8	39	193	DI 6701582-4	34	201
DI 5701375-6	46	203	DI 5903058-5	59	204	DI 6504873-3	PR	7	DI 6604750-1	39	174	DI 6700527-6	39	193	DI 6701583-2	34	201
DI 5701484-1	46	203	DI 5903060-7	59	204	DI 6600278-8	34	201	DI 6604751-0	39	174	DI 6700528-4	39	194	DI 6701587-5	34	201
DI 5701586-4	46	203	DI 6000186-0	59	204	DI 6600651-1	39	163	DI 6604752-8	39	175	DI 6700529-2	39	194	DI 6701588-3	34	201
DI 5701590-2	46	203	DI 6000187-9	59	204	DI 6601088-8	39	164	DI 6604801-0	39	175	DI 6700530-6	39	194	DI 6701589-1	34	201
DI 5701698-4	46	203	DI 6000188-7	59	204	DI 6601721-1	PR	7	DI 6604823-0	39	175	DI 6700531-4	39	194	DI 6701590-5	34	201
DI 5701699-2	46	203	DI 6000252-2	59	204	DI 6601830-7	39	164	DI 6604829-0	39	175	DI 6700537-3	35	163	DI 6701598-0	34	201
DI 5701832-4	46	203	DI 6000791-5	59	204	DI 6601957-5	41	202	DI 6604839-7	39	176	DI 6700551-9	39	195	DI 6701599-9	34	201
DI 5701845-6	46	203	DI 6000792-3	59	204	DI 6602192-8	41	202	DI 6604851-6	39	176	DI 6700571-3	39	195	DI 6701611-1	34	201
DI 5701848-0	46	203	DI 6000793-1	59	204	DI 6602197-9	39	164	DI 6604854-0	39	176	DI 6700572-1	39	195	DI 6701637-5	34	201
DI 5701927-4	46	203	DI 6000812-1	59	204	DI 6602324-6	41	202	DI 6604855-9	39	176	DI 6700573-0	39	195	DI 6701642-1	34	201
DI 5701928-2	46	203	DI 6000813-0	59	204	DI 6602545-1	39	164	DI 6604856-7	39	177	DI 6700574-8	39	196	DI 6701655-3	34	201
DI 5701929-0	46	203	DI 6000814-8	59	204	DI 6602554-0	39	165	DI 6604858-3	39	177	DI 6700579-9	39	196	DI 6701656-1	34	201
DI 5701936-3	46	203	DI 6000815-6	59	205	DI 6602868-0	58	204	DI 6604871-0	39	177	DI 6700580-2	39	196	DI 6701676-6	34	201
DI 5701974-6	46	203	DI 6000816-4	59	205	DI 6602946-5	39	165	DI 6604881-8	39	177	DI 6700581-0	39	196	DI 6701680-4	34	201
DI 5800673-7	46	203	DI 6000817-2	59	205	DI 6603041-2	39	165	DI 6604899-0	39	178	DI 6700582-9	39	197	DI 6701686-3	34	202
DI 5800770-9	46	203	DI 6000818-0	59	205	DI 6603043-9	39	166	DI 6604962-8	39	178	DI 6700583-7	39	197	DI 6701687-1	34	202
DI 5800771-7	46	203	DI 6000819-9	59	205	DI 6603143-5	39	166	DI 6604963-6	39	178	DI 6700584-5	39	197	DI 6701688-0	34	202
DI 5800857-8	46	203	DI 6000820-2	59	205	DI 6603323-3	39	166	DI 6604964-4	39	179	DI 6700700-7	39	197	DI 6701690-1	34	202
DI 5800858-6	46	203	DI 6000828-8	59	205	DI 6603336-5	39	166	DI 6605108-8	39	179	DI 6700727-9	39	198	DI 6701691-0	34	202
DI 5800901-9	46	203	DI 6000829-6	59	205	DI 6603384-5	39	166	DI 6605136-3	39	179	DI 6700931-0	73	205	DI 6701693-6	34	202
DI 5801016-5	46	203	DI 6000830-0	59	205	DI 6603385-3	39	167	DI 6605137-1	39	182	DI 6700943-3	73	205	DI 6701706-1	34	202
DI 5801236-2	46	203	DI 6000831-8	59	205	DI 6603757-3	41	202	DI 6605199-1	39	186	DI 6701077-6	39	198	DI 6701707-0	34	202
DI 5801375-0	46	203	DI 6000832-6	59	205	DI 6603770-0	39	167	DI 6605205-0	39	186	DI 6701378-3	34	201	DI 6701709-6	34	202
DI 5801377-6	46	203	DI 6000833-4	59	205	DI 6603984-3	39	167	DI 6605227-0	39	187	DI 6701437-2	39	198	DI 6701718-5	34	202
DI 5801378-4	46	203	DI 6000834-2	59	205	DI 6604006-0	39	167	DI 6605234-3	39	188	DI 6701444-5	39	198	DI 6701738-0	34	202
DI 5801379-2	46	203	DI 6100239-9	59	205	DI 6604042-6	39	168	DI 6605239-4	39	188	DI 6701445-3	39	198	DI 6701752-5	34	202

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1924 de 20/11/2007

35

ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E ART.106 PARAG. 3º DA LPI

(11) DI 6700537-3 (22) 02/03/2007 35

(44) 20/11/2007

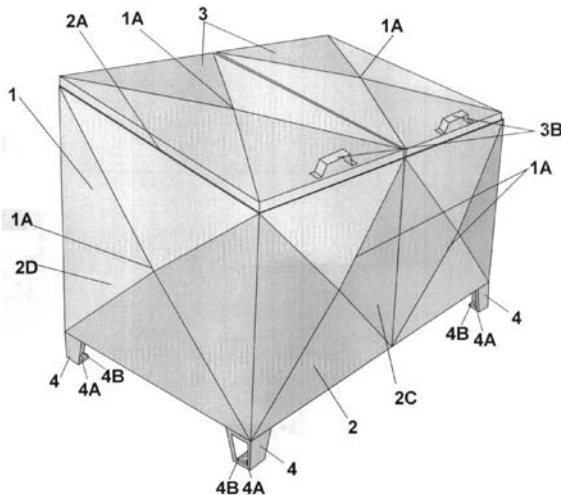
(52)(BR) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA COLETIVA

(71) DAVI FARIA SOARES (BR/PR)

(72) DAVI FARIA SOARES

(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA



39

CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) DI 6504139-9 (22) 25/10/2005 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

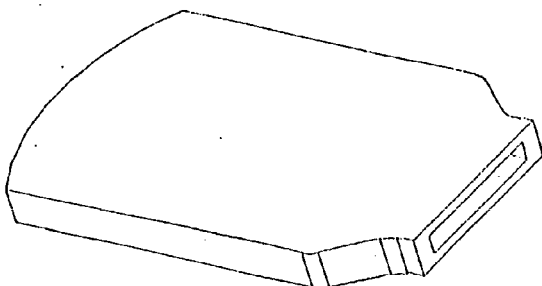
(51) 07-99.O 0096

(54) ABRIDOR DE LACRE DE LATAS, OU SIMILARES

(73) Marcelo Luiz Zancopé da Costa (BR/SP)

(72) Marcelo Luiz Zancopé da Costa

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2005, observadas as condições legais.



(11) DI 6504679-0 (22) 19/12/2005 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 02-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM SANDÁLIA

(73) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)

(72) Marcelo Fonseca Ribeiro

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2005, observadas as condições legais.



(11) DI 6600651-1 (22) 06/03/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(51) 02-04.C 0445

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Luiz Carlos Lopes (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Lopes

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6601088-8** (22) 24/03/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(51) 02-04.C 0445

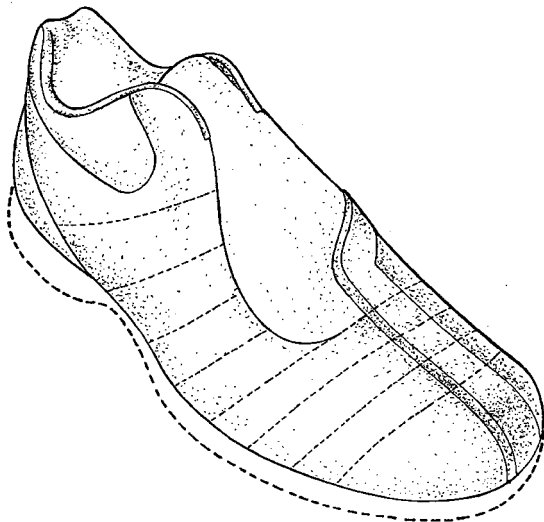
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) Nike International Ltd (US)

(72) Kevin Fallon

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6601830-7** (22) 25/09/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 16-06

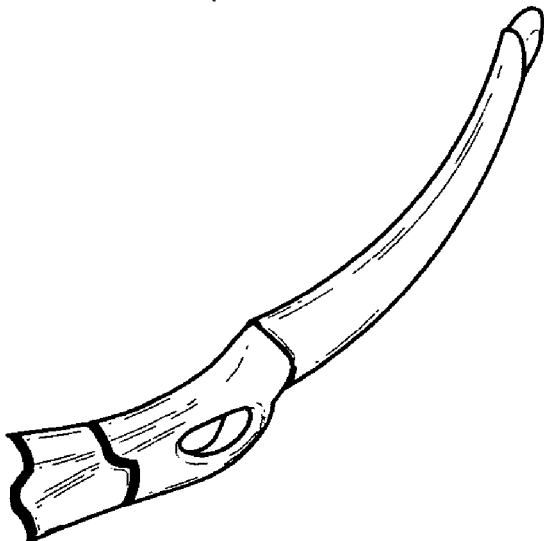
(54) NOVA CONFIGURAÇÃO PARA HASTES DE ÓCULOS PROTETORES

(73) Oakley, Inc. (US)

(72) James H. Jannard, Lek Thixton, Colin Baden, Peter Yee

(74) Antenor Barbosa dos Santos Junior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6602197-9** (22) 08/06/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 09/12/2005 DE 40506320.2

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-01, 15-01

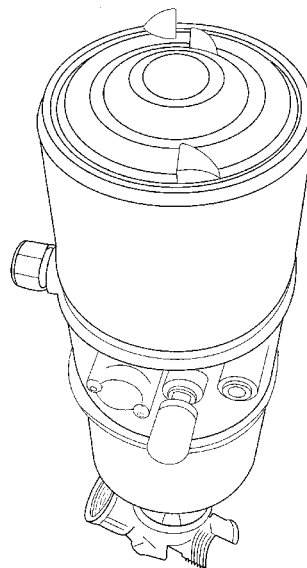
(54) CONFIGURAÇÃO PALICADA EM VÁLVULA

(73) Bürkert Werke GmbH & CO KG (DE)

(72) Frank TH. Gaertner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6602545-1** (22) 17/07/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 17/01/2006 EP 0 464 797

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-03, 09-99

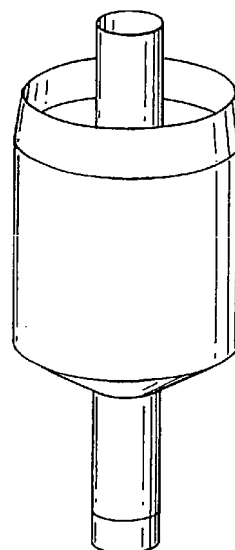
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL PARA USO NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS.

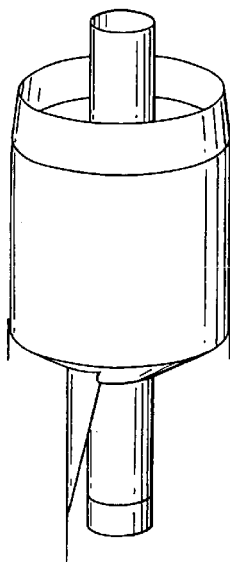
(73) Structure-Flex Limited (GB)

(72) Paul Reeve

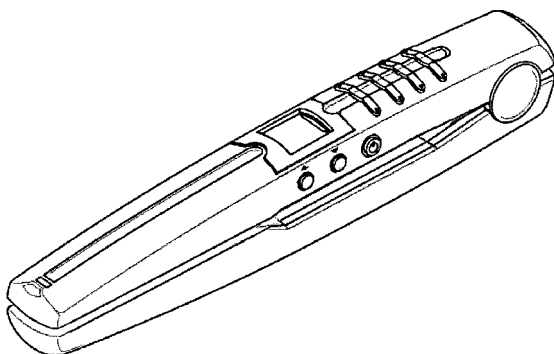
(74) Orlando de Souza

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2006, observadas as condições legais.





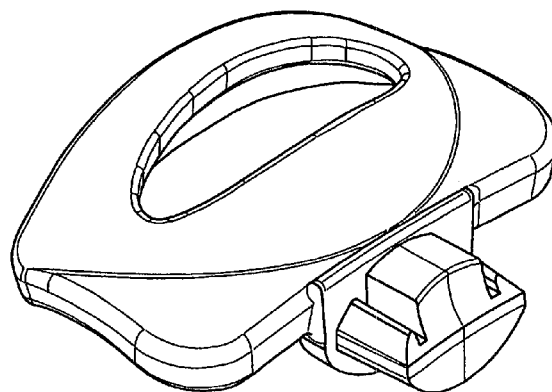
(11) **DI 6602554-0** (22) 17/03/2006 **39**
 (15) 20/11/2007
 (30) 26/09/2005 AR 74117
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALISADOR PARA O CABELO
 (73) Duna Enterprises S/A (PA)
 (72) MARIO CEVA
 (74) Rubens dos Santos Filho
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6602946-5** (22) 25/07/2006 **39**
 (15) 20/11/2007
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 (73) Coop. Mista dos Prod. Rurais do Sudoeste Goiano-Comigo (BR/GO)
 (72) Lincoln Seragini
 (74) Aureolino Pinto das Neves-Centep21-Advocacia
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603041-2** (22) 08/08/2006 **39**
 (15) 20/11/2007
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 07-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO DE PAINEL
 (73) La Termoplastic - F.B.M. S.r.l. (IT)
 (72) Marco Munari
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603043-9** (22) 08/08/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 11-03

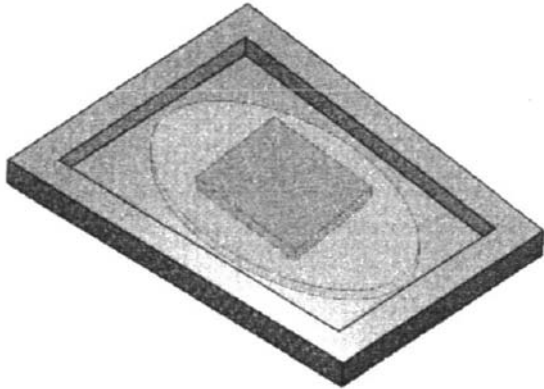
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDURA PARA EMBLEMA

(73) Flávio de Carvalho (BR/SP)

(72) Flávio de Carvalho

(74) Denise Maria Manzo

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6603336-5** (22) 25/09/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 16-06

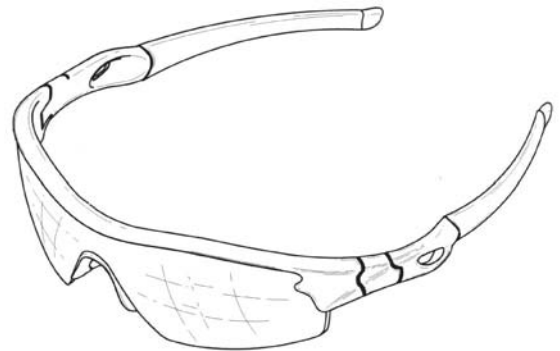
(54) CONFIGURAÇÃO PARA ÓCULOS PROTETORES

(73) Oakley, INC. (US)

(72) James H. Jannard, Lek Thixton, Colin Baden, Peter Yee

(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6603143-5** (22) 24/08/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-16, 12-08

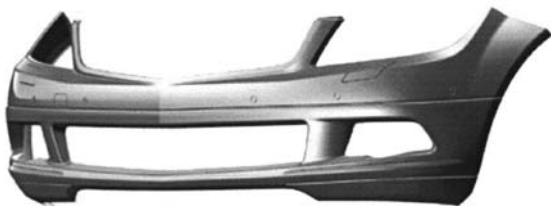
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) Daimlerchrysler AG (DE)

(72) Peter Pfeiffer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6603384-5** (22) 28/09/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SOLADO DE CALÇADOS

(73) Western Brands, LLC (US)

(72) Luiz Carlos Baldacci

(74) Alexandre Celso Prado Costa

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6603323-3** (22) 28/08/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 28/02/2006 EP 000489687-1

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 19-08, 09-03

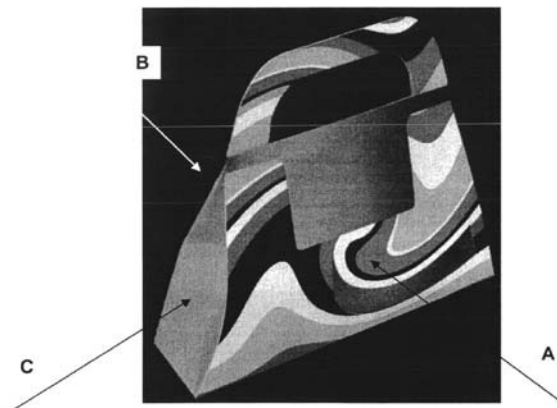
(54) DIAGRAMAÇÃO VISUAL APLICADA EM EMBALAGEM

(73) Mars, Incorporated (US)

(72) Nanda Schulp

(74) Veirano e Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/08/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603385-3** (22) 25/09/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 16-06

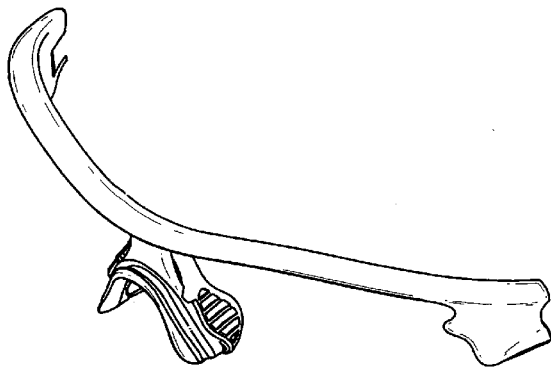
(54) CONFIGURAÇÃO PARA ARMAÇÃO DE ÓCULOS PROTETORES

(73) Oakley, Inc (US)

(72) James H. Jannard, Lek Thixton, Colin Baden, Peter Yee

(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603770-0** (22) 16/10/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 14/04/2006 US 29/258.031; 30/06/2006 US 29/262.387

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-07

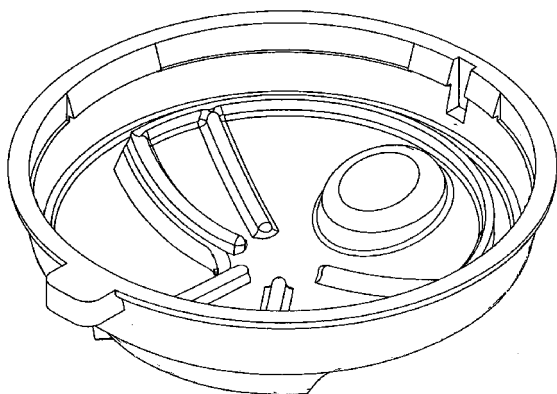
(54) FECHAMENTO PARA RECIPIENTE

(73) Johnsondiversey, INC. (US)

(72) M.Rinley Deeds

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6603984-3** (22) 10/04/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 13/10/2005 EM 000415310

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-04

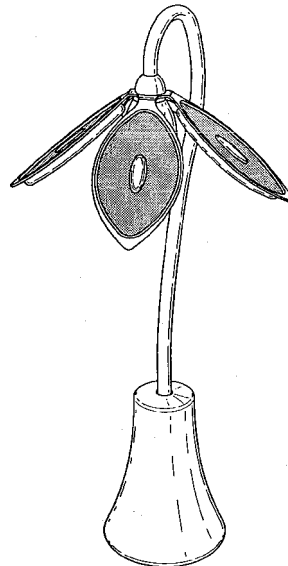
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR.

(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)

(72) Art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 127/97)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604006-0** (22) 02/10/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 30/03/2006 US 29/257,296

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 10-04

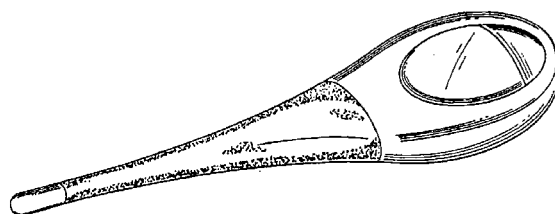
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMÔMETRO

(73) Kaz Incorporated (US)

(72) Andrew P. Howansky, Jody Smith, Christopher Craig, David Ferrage

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604042-6** (22) 11/04/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 14/10/2005 EM 000417779

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-04

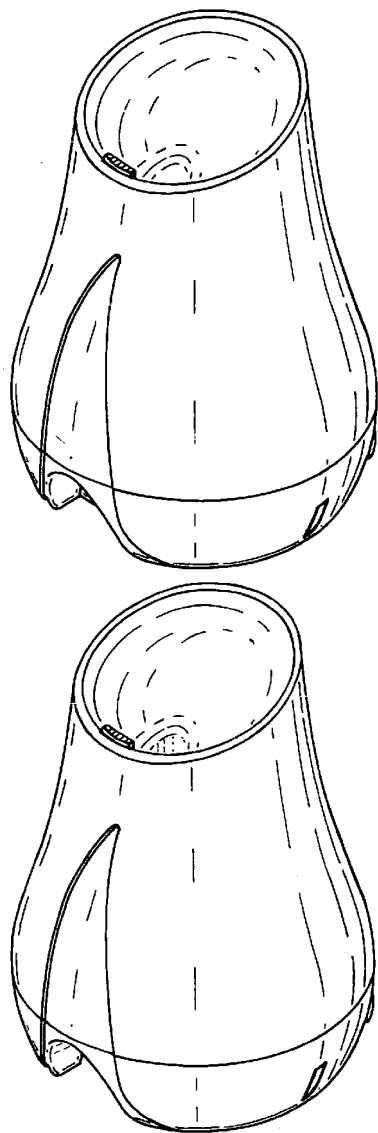
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PURIFICADOR DE AR

(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)

(72) (art 6º § 4º da LPI)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/04/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604043-4** (22) 07/04/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 10/10/2005 EM 000413927

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 22-06

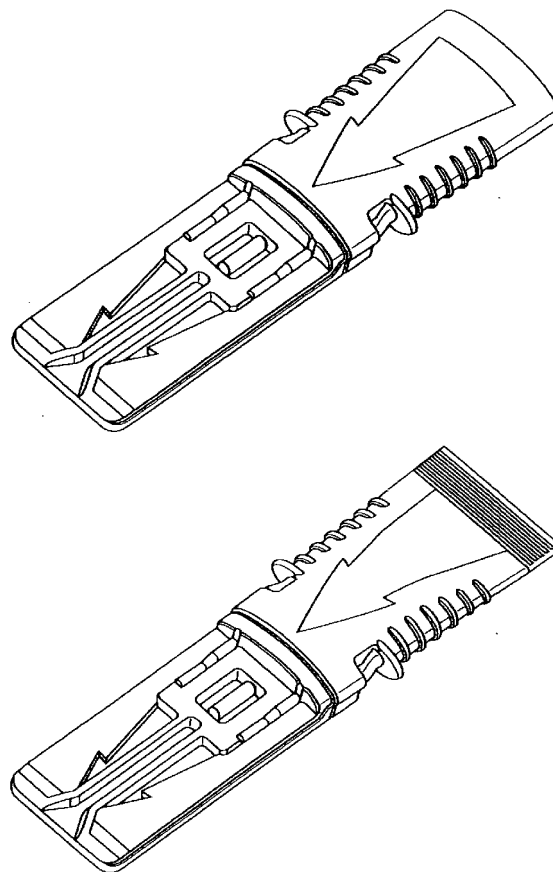
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A REFIL INSETICIDA

(73) Reckitt Benckiser (Australia) PTY Limited (AU)

(72) Mark Mcnamara, Benjamin Hindle, Jurg Bartholdi, Daniel Craven, Graeme Bruce Smith, Graham Norman Duell

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604045-0** (22) 10/08/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-03

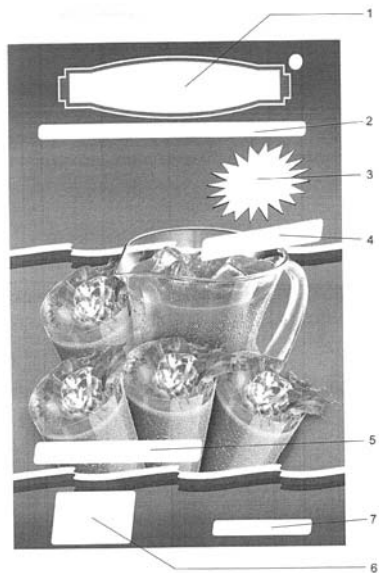
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A EMBALAGEM DE PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCOS ARTIFICIAIS

(73) Sustentare Produtos Alimentícios Ltda (BR/SP)

(72) Robson Carlos Malavazi

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604046-9** (22) 10/08/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-03

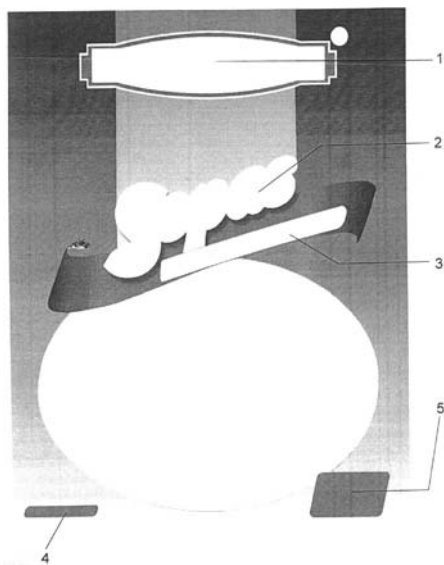
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A EMBALAGEM DE MISTURA PARA O PREPARO DE SOPAS

(73) Sustentare Produtos Alimentícios Ltda (BR/SP)

(72) Robson Carlos Malavazi

(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604242-9** (22) 01/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 01/06/2006 IN 204682

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 24-04

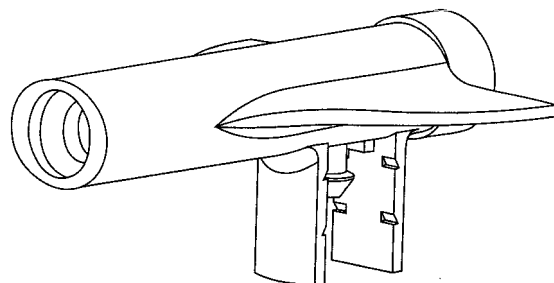
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO

(73) Cipla Limited (IN)

(72) Amar Lulla, Geena Malhotra

(74) Claudia Christina Schulz

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604305-0** (22) 08/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

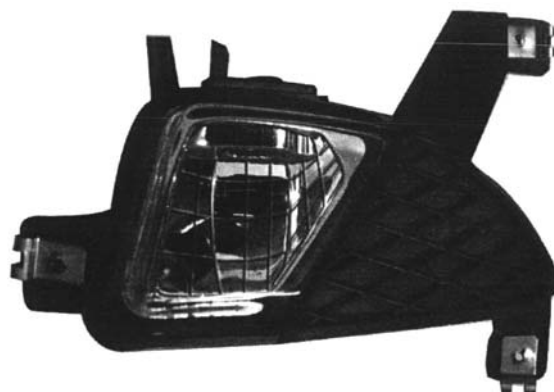
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL AUXILIAR AUTOMOTIVO

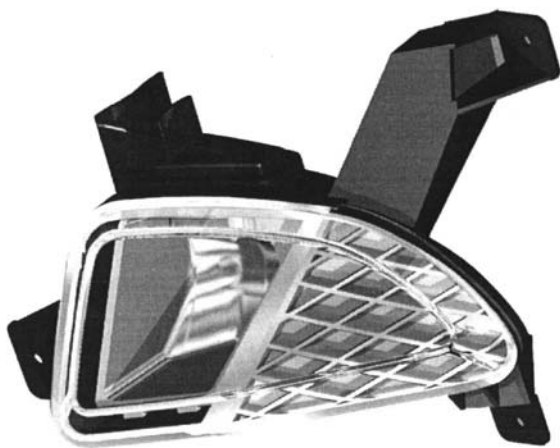
(73) João Cezar Fuentes (BR/SP)

(72) João Cezar Fuentes

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2006, observadas as condições legais.





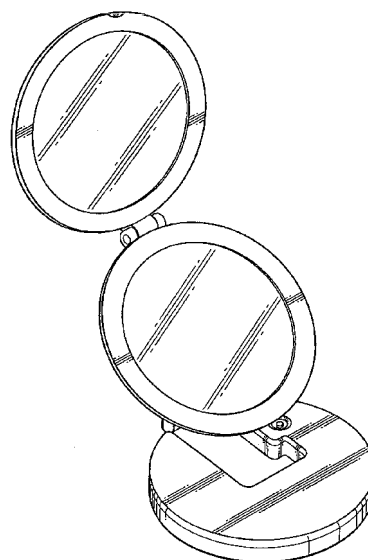
(11) **DI 6604307-7** (22) 08/11/2006 **39**
 (15) 20/11/2007
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 03-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA DE ARMAR
 (73) Valter de Carvalho Lino (BR/SP)
 (72) Valter de Carvalho Lino
 (74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2006, observadas as condições legais.

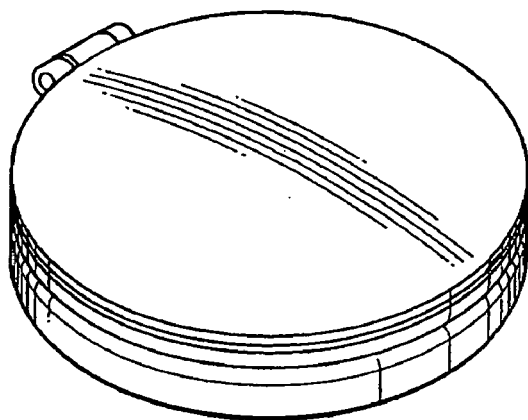


(11) **DI 6604343-3** (22) 11/10/2006 **39**
 (15) 20/11/2007
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 09-07
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
 (73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
 (72) Giovanni Garboni
 (74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604404-9** (22) 10/11/2006 **39**
 (15) 20/11/2007
 (30) 20/09/2006 US 29/249,096
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 28-03, 06-07.B 0025
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO
 (73) Mary Kay Inc. (US)
 (72) Tami Merica
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.





(11) **DI 6604422-7** (22) 17/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 17/05/2006 EM 000530506

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE ORDENHAR

(73) Westfaliasurge GMBH (DE)

(72) Michael Berentzen, Anne Schulze Schwering, Martin Neumann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604432-4** (22) 08/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 11/05/2006 EM 000528278-0001

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-08, 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAMINHÃO

(73) Iveco S.P.A. (IT)

(72) Armigliato, Marco, Carignano, Marco

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604473-1** (22) 18/10/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-02

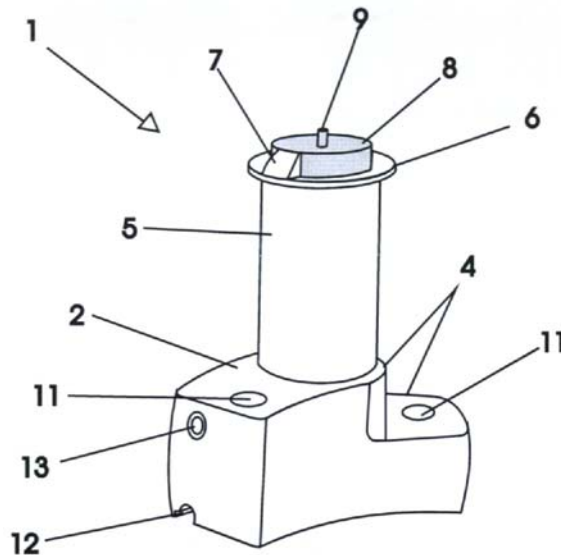
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA HIDRÁULICA

(73) Altair Martins (BR/SP)

(72) Altair Martins

(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. P/ Amer. do Sul S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604487-1** (22) 18/10/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-08

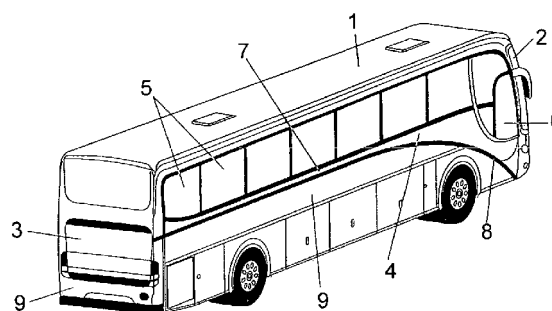
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CARROCERIA DE VEÍCULO AUTOMOTOR

(73) Viação Santa Cruz S/A (BR/SP)

(72) Eugênio Mazon Júnior

(74) O. Massaro - Marcas e Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604496-0** (22) 20/10/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-03

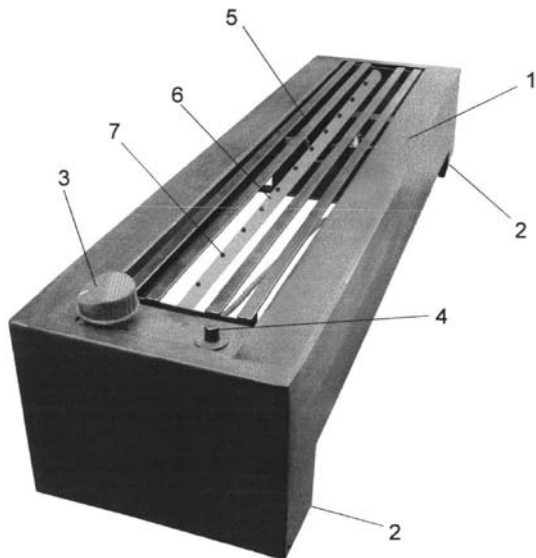
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAREIRA

(73) Luiz Augusto Sanches Chocair (BR/SP)

(72) Luiz Augusto Sanches Chocair, Francisco Vicente Pellegrini

(74) Amâncio da Conceição Machado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604631-9** (22) 24/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 26/05/2006 US 29/260547

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 13-03

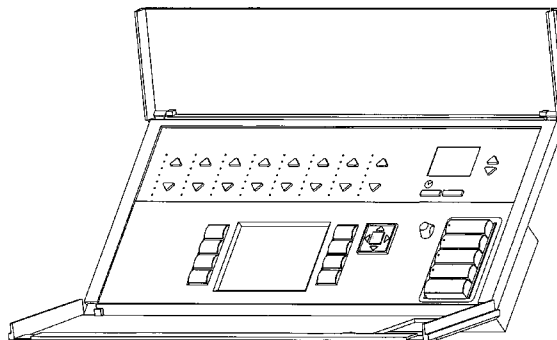
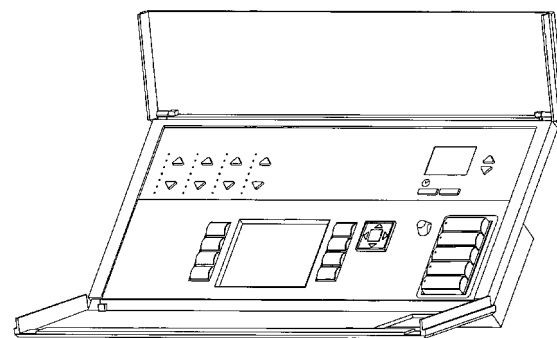
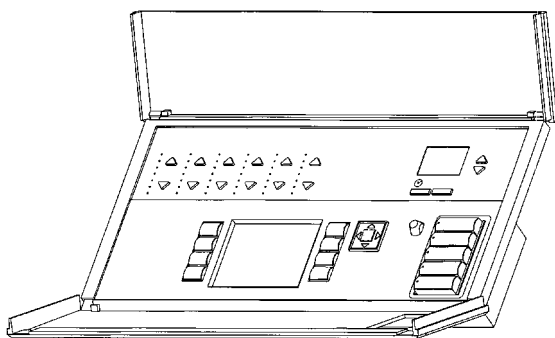
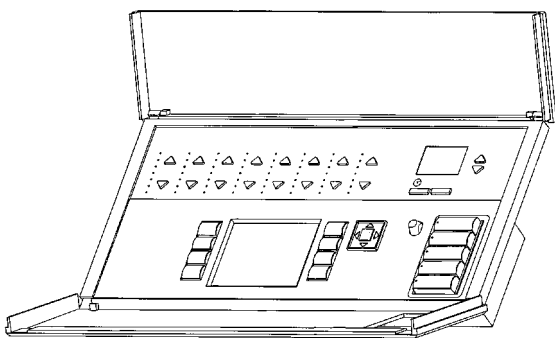
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO A SER MONTADA EM PAREDE.

(73) Lutron Electronics CO., Inc (US)

(72) Noel Mayo, Elliot G. Jacoby, Michael Hash, Matthew Swatsky, Joel S. Spira

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604642-4** (22) 24/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 26/05/2006 US 29/260601

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 13-03

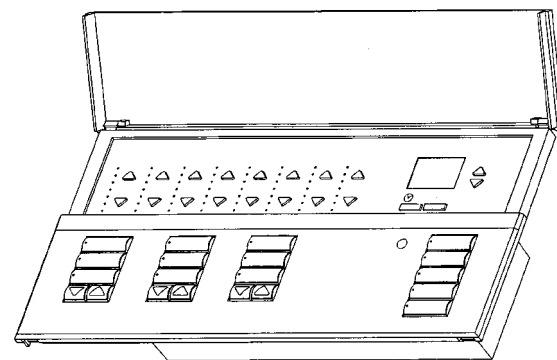
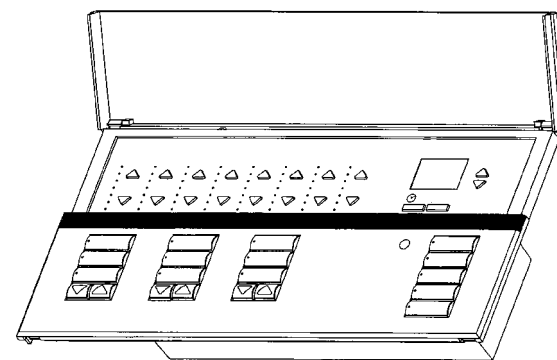
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO A SER MONTADA EM PAREDE.

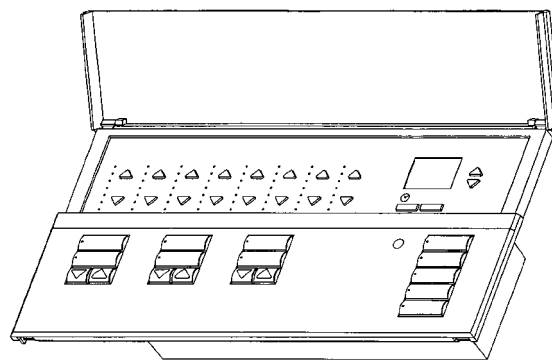
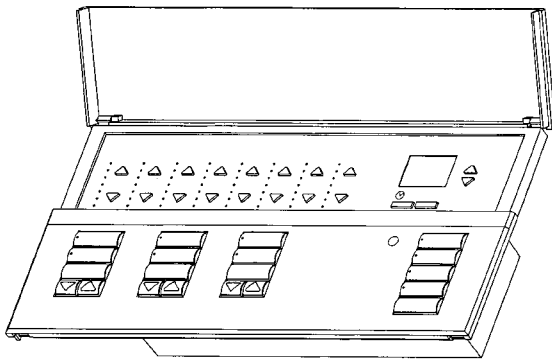
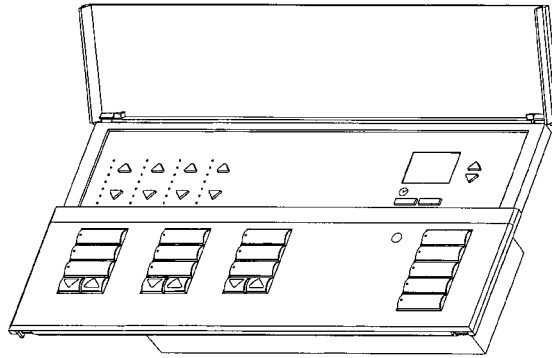
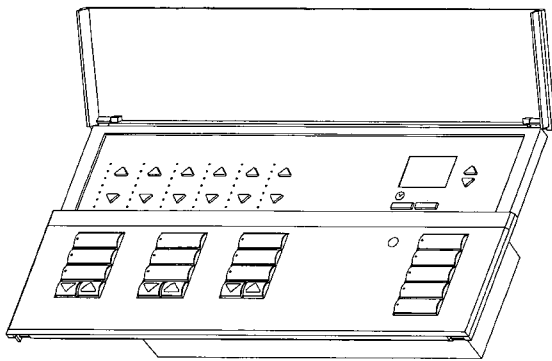
(73) Lutron Electronics Co., Inc. (US)

(72) Noel Mayo, Elliot G. Jacoby, Michael Hash, Matthew Swatsky, Joel S. Spira

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.





(11) DI 6604643-2 (22) 24/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 26/05/2006 US 29/260532

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 13-03

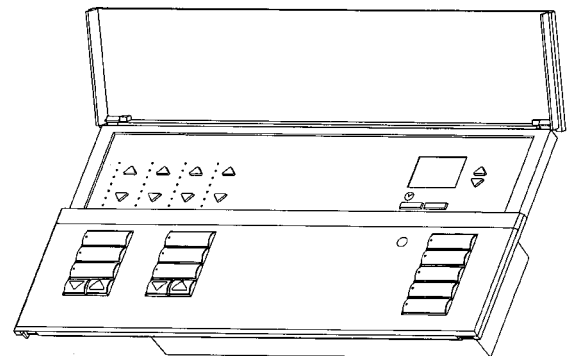
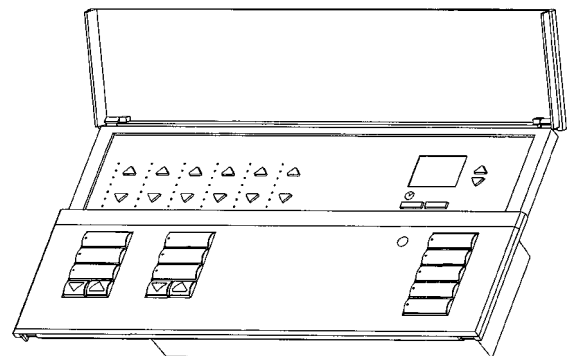
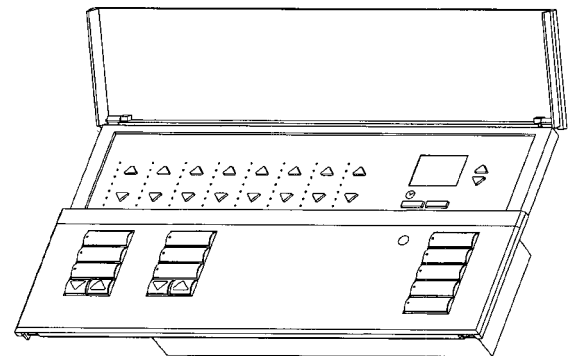
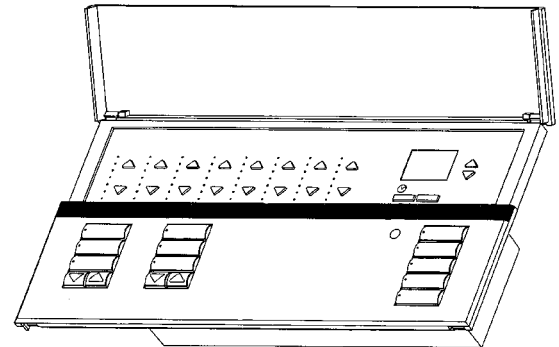
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO A SER MONTADA EM PAREDE.

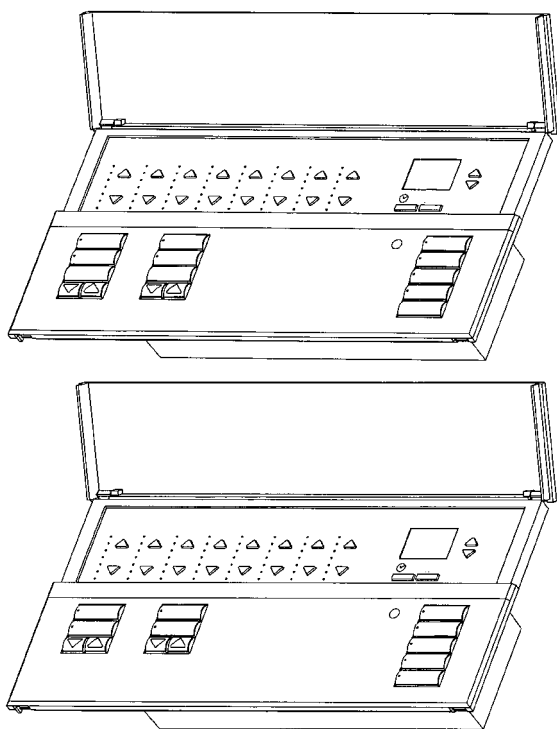
(73) Lutron Electronics Co., Inc. (US)

(72) Noel Mayo, Elliot G. Jacoby, Michael Hash, Matthew Swatsky, Joel S. Spira

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.





(11) **DI 6604749-8** (22) 30/03/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA

(73) Papaiz Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Luiz Augusto de Siqueira Indio da Costa

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604750-1** (22) 30/03/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-01

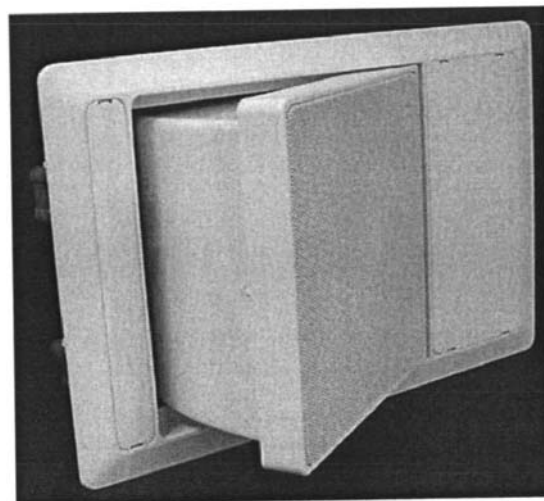
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA ACÚSTICA

(73) Roberto Cláudio Molnar (BR/SP)

(72) Roberto Cláudio Molnar

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604751-0** (22) 30/03/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA

(73) Papaiz Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Luiz Augusto de Siqueira Indio da Costa

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604752-8** (22) 30/03/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA

(73) Papaiz Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Luiz Augusto de Siqueira Indio da Costa

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604801-0** (22) 05/12/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 21-01

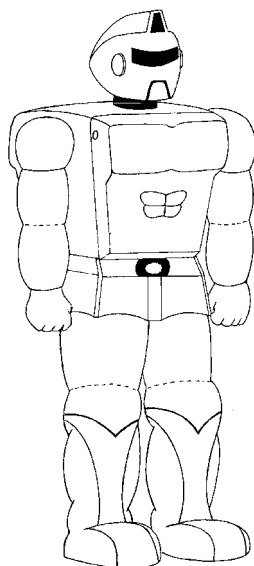
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM ROBÔ

(73) Julio Cezar Aragonez de Faria (BR/RJ)

(72) Julio Cezar Aragonez de Faria

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604823-0** (22) 07/12/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 07/06/2006 DK DA 2006 00152

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-02, 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA DE BICICLETA

(73) NVB International Ltd (GB)

(72) Nicolaas Van Der Blom

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604829-0** (22) 08/12/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 02-04

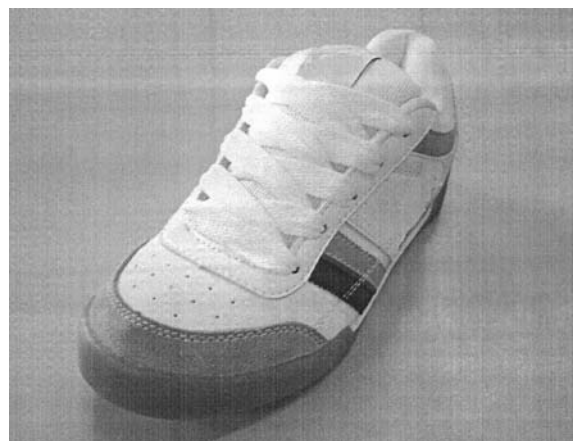
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

(73) Indústria e Comércio de Calçados Renan Folly Ltda (BR/SP)

(72) Rui Tadeu Sanazar

(74) São Paulo Marcas e Patentes LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604839-7** (22) 10/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 11/05/2006 EP 000528336

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-03

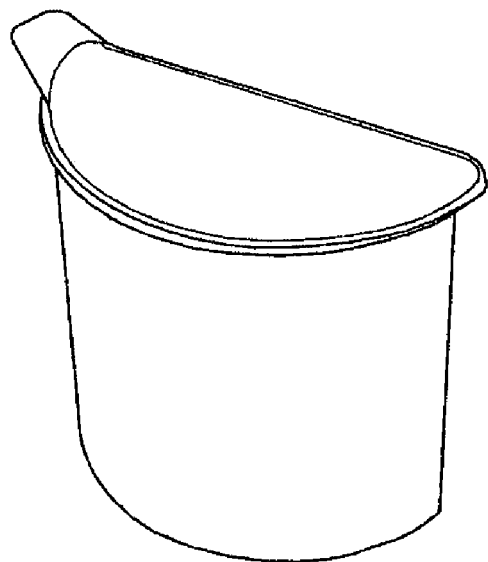
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM OU RECEPTÁCULO PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

(73) Soremartec S.A (BE)

(72) Giuseppe Terrasi

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604851-6** (22) 09/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-01

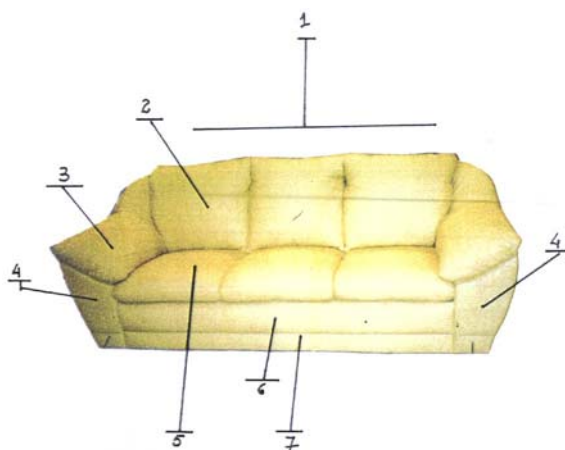
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ.

(73) Eric Voigt de Oliveira (BR/MG)

(72) Eric Voigt de Oliveira

(74) Dr. Luiz Sergio de Oliveira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604854-0** (22) 13/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-04

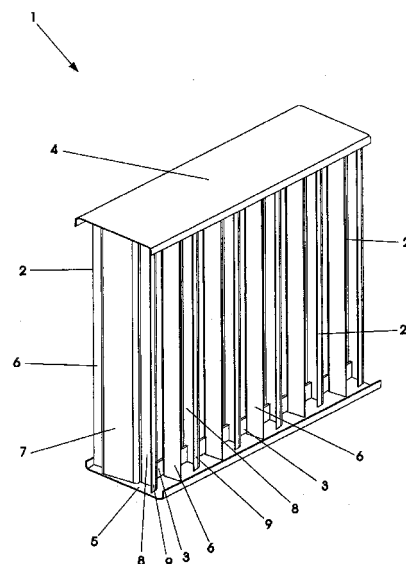
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA ELIMINADOR DE GOTAS

(73) Washigton Luiz Pavan (BR/SP)

(72) Washigton Luiz Pavan

(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604855-9** (22) 13/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 25-02

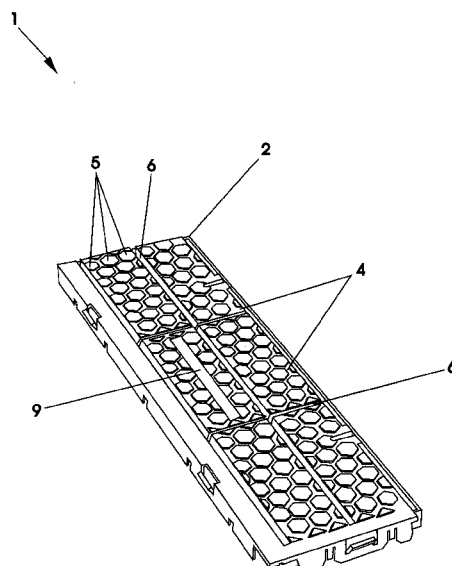
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISOS PORTATEIS

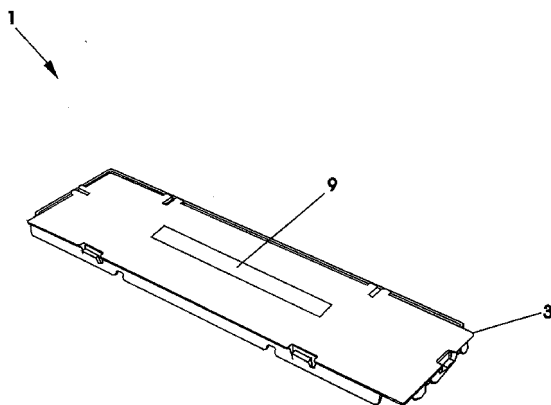
(73) Osmar Campos (BR/SP)

(72) Osmar Campos

(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.





(11) **DI 6604856-7** (22) 13/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ESTOFADOS

(73) Ali Mohamed Abou Nassif (BR/SP)

(72) Ali Mohamed Abou Nassif

(74) José Bueno da Silva Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604858-3** (22) 13/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOFÁ

(73) Ali Mohamed Abou Nassif (BR/SP)

(72) Ali Mohamed Abou Nassif

(74) José Bueno da Silva Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604871-0** (22) 27/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 26/05/2006 US 29/247,059; 26/05/2006 US 29/247,061; 26/05/2006 US 29/247,062

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-07

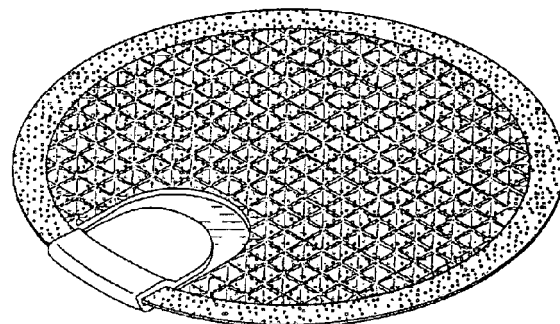
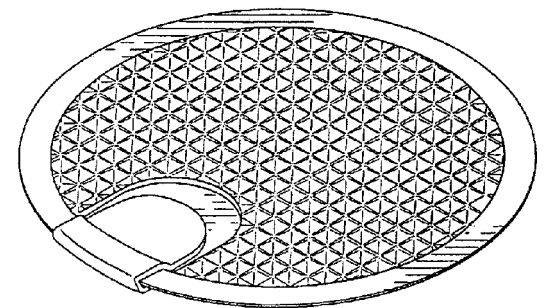
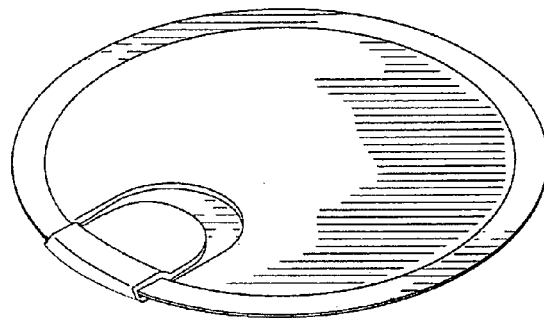
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA EM MEMBRANA"

(73) Sonoco Development, Inc. (US)

(72) Alan Richards

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604881-8** (22) 10/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-16

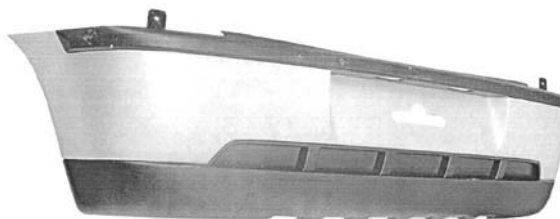
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO

(73) José Joaquim Lopes Junior (BR/SP)

(72) José Joaquim Lopes Junior

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604899-0** (22) 28/09/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 19-04

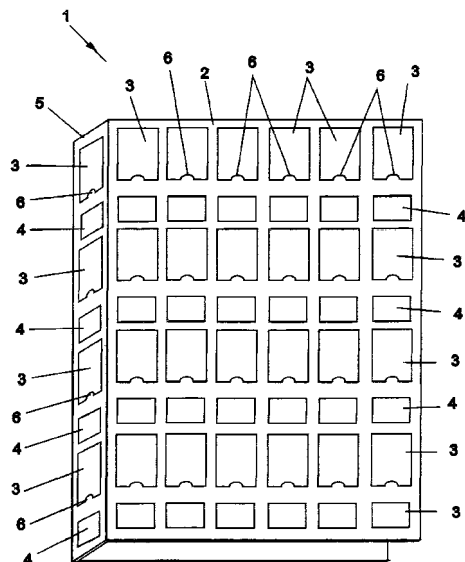
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA DE FICHÁRIO E OU SIMILARES

(73) Ademil Martin Andrade Filho (BR/SP)

(72) Ademil Martin Andrade Filho

(74) Mil Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604963-6** (22) 24/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

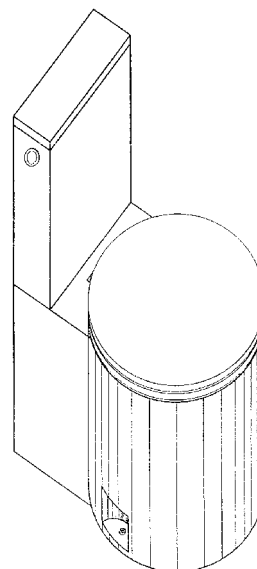
(52)(BR) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO SANITÁRIO

(73) Ana Paula Babo Pedroso de Lima (BR/SP)

(72) Ana Paula Babo Pedroso de Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6604962-8** (22) 24/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

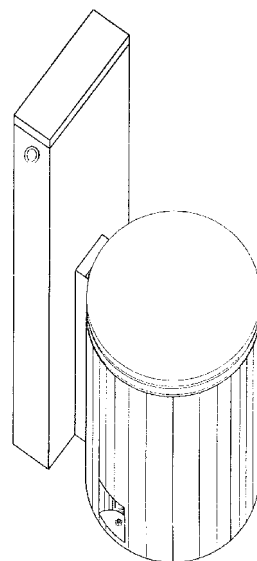
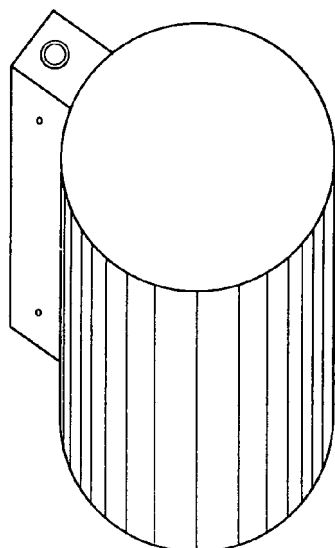
(52)(BR) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA

(73) Ana Paula Babo Pedroso de Lima (BR/SP)

(72) Ana Paula Babo Pedroso de Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6604964-4** (22) 24/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

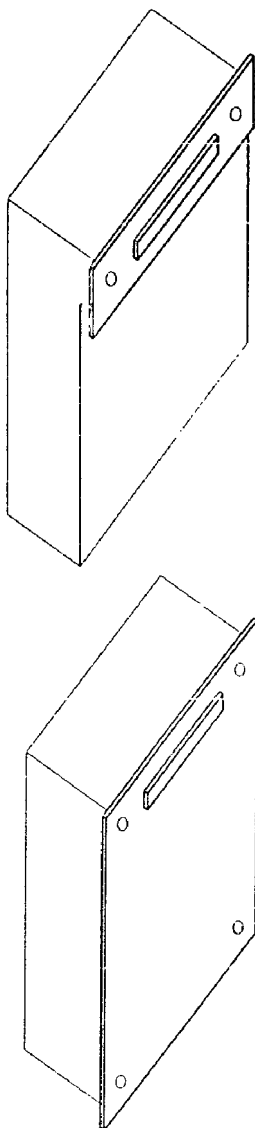
(52)(BR) 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA ACOPLADA DE DESCARGA EMBUTIDA COM BOTÃO DE AÇIONAMENTO CERÂMICO EXTERNO

(73) Ana Paula Babo Pedroso de Lima (BR/SP)

(72) Ana Paula Babo Pedroso de Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/11/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605108-8** (22) 21/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 08-99

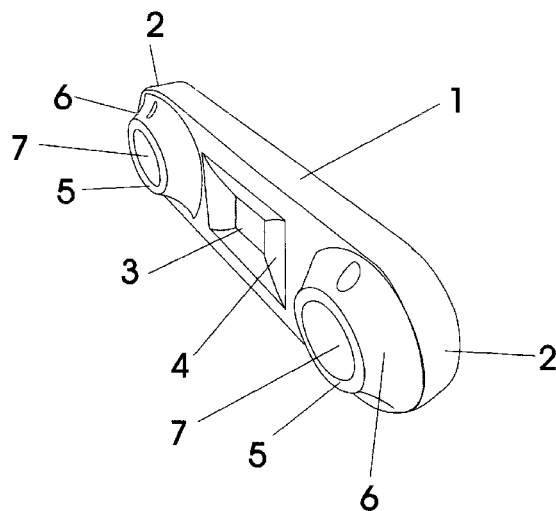
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM ELO DE CORRENTE DE ARRASTO

(73) Rexnord Correntes Ltda (BR/RS)

(72) Art. 6º § 4º da LPI

(74) Everton Victório Pires

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605136-3** (22) 14/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-01

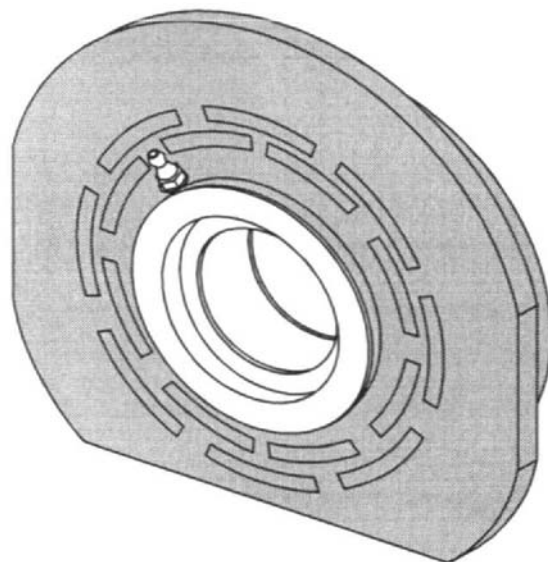
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFIL

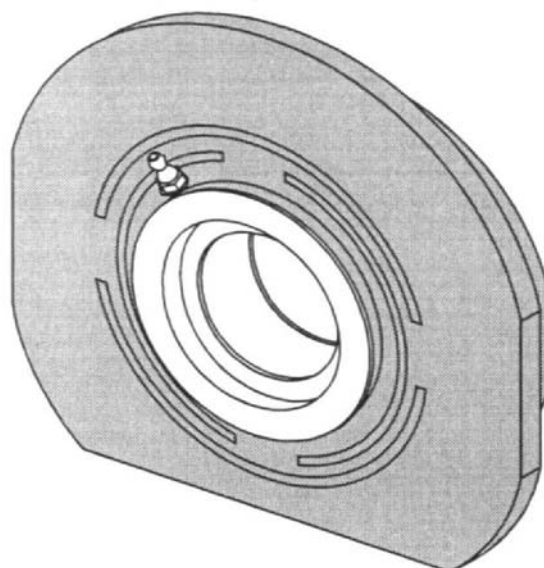
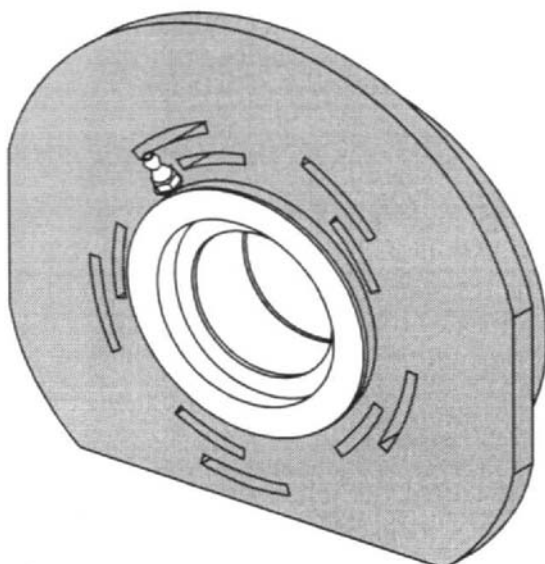
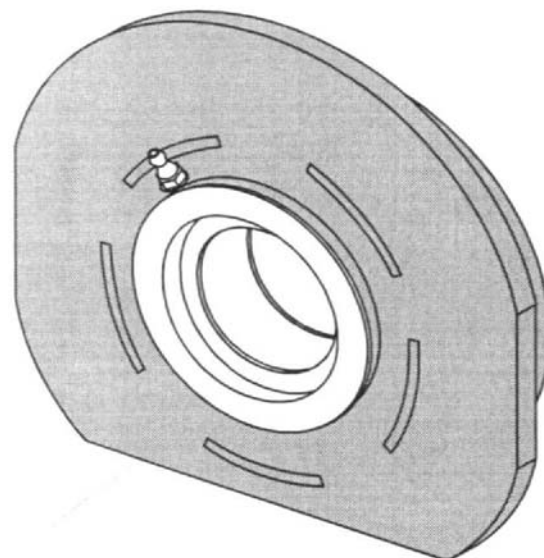
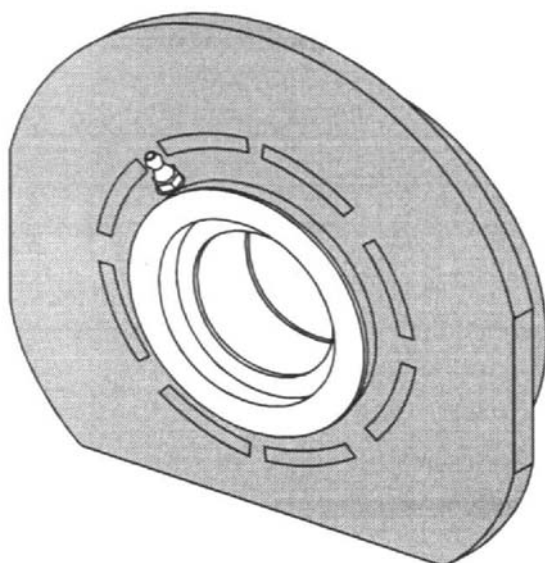
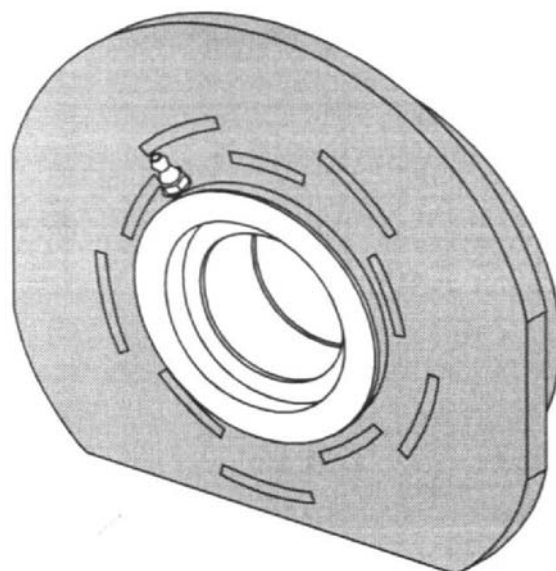
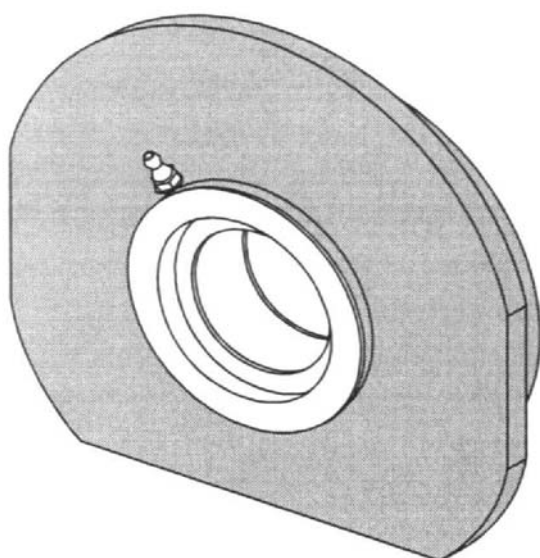
(73) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)

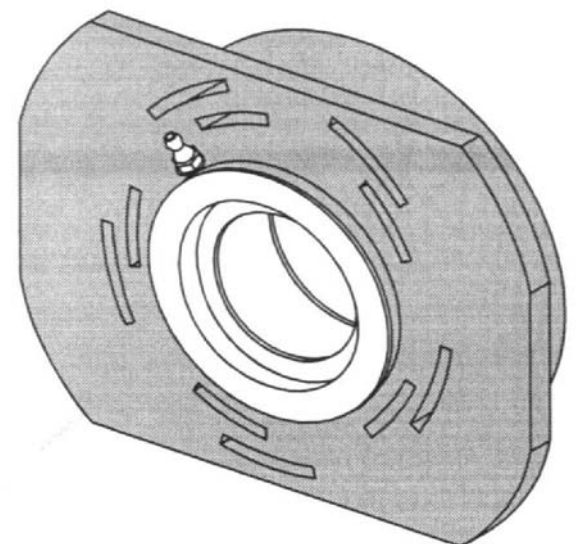
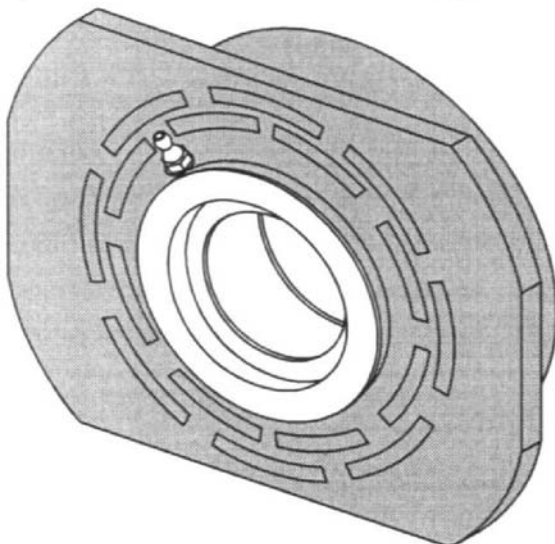
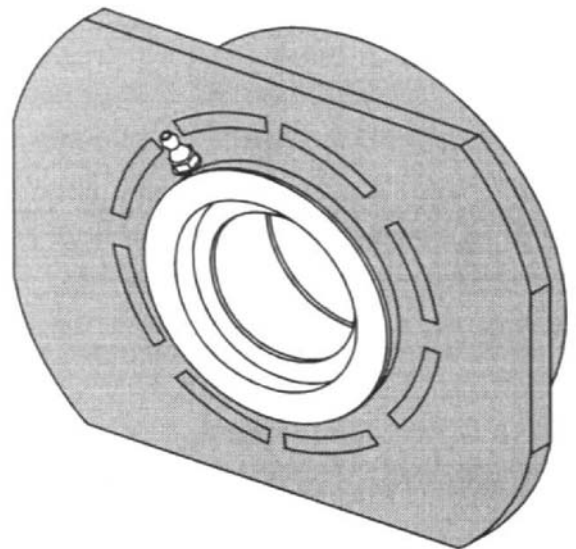
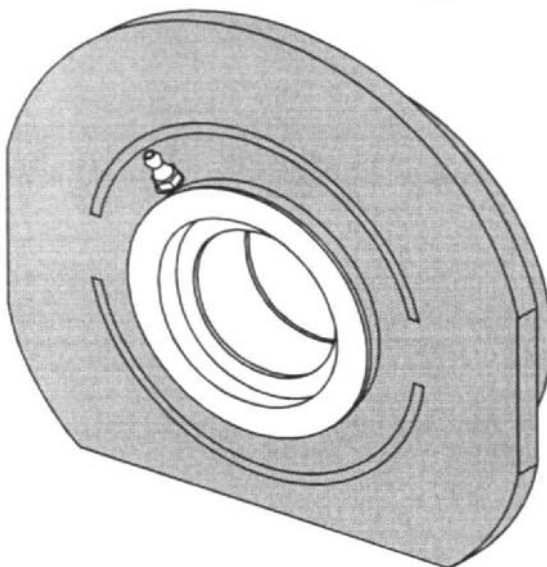
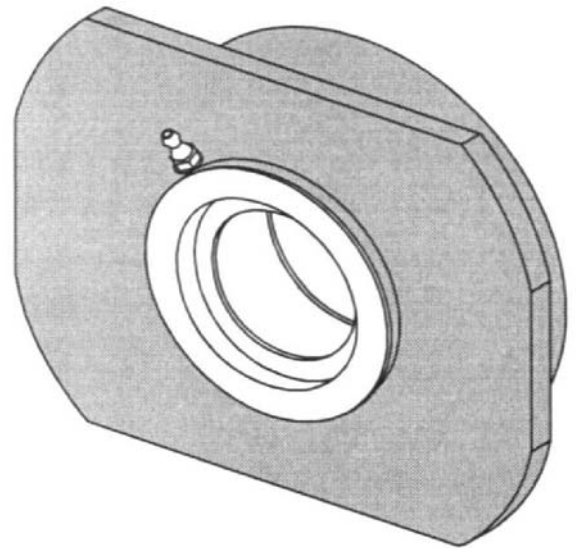
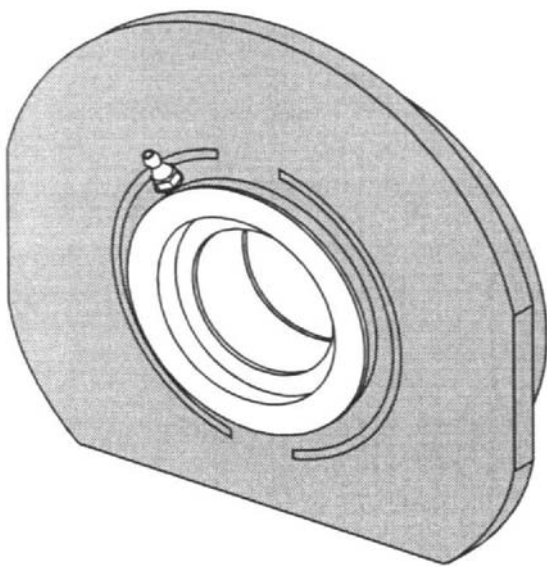
(72) Luciano Alves de Almeida

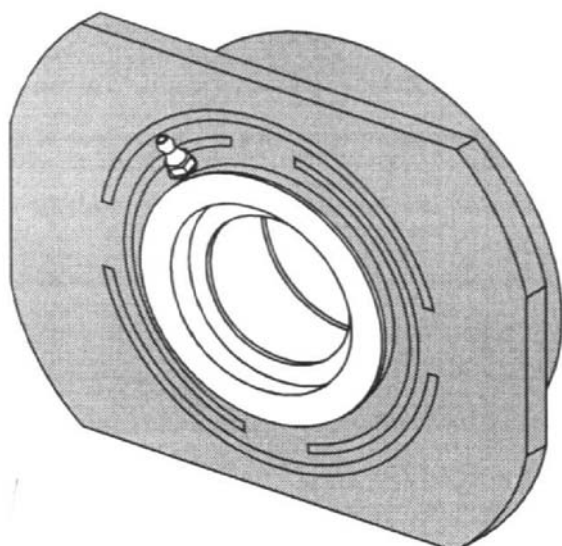
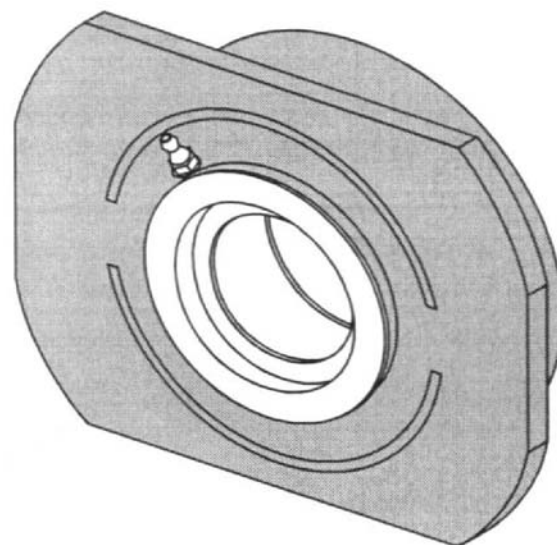
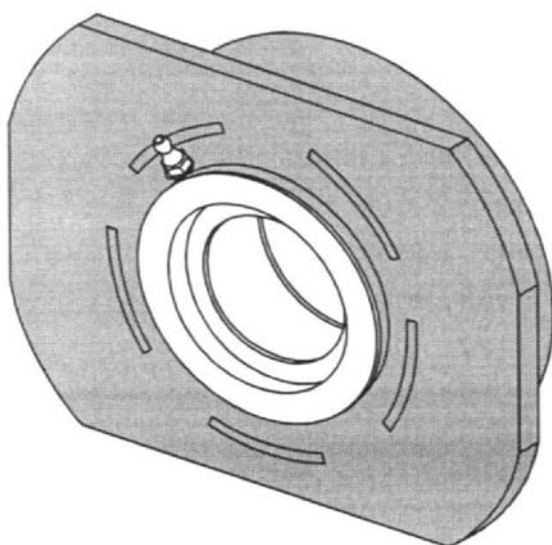
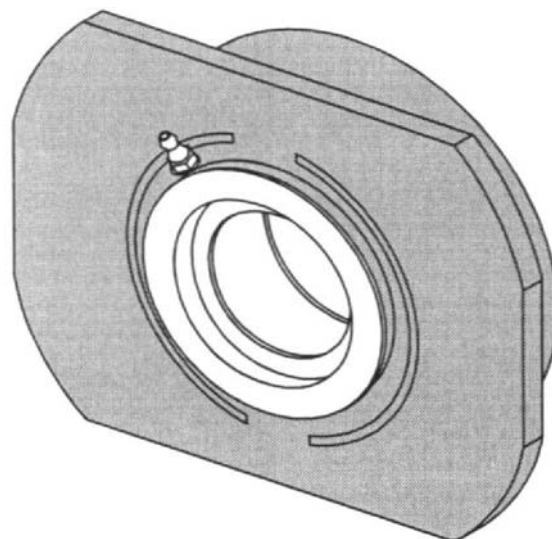
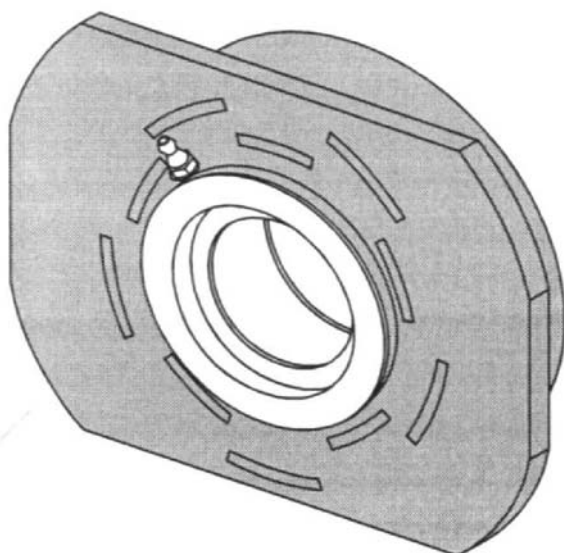
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2006, observadas as condições legais.









(11) **DI 6605137-1** (22) 14/12/2006 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-01

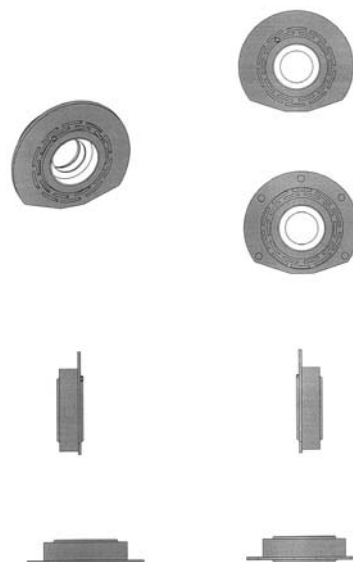
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFIL

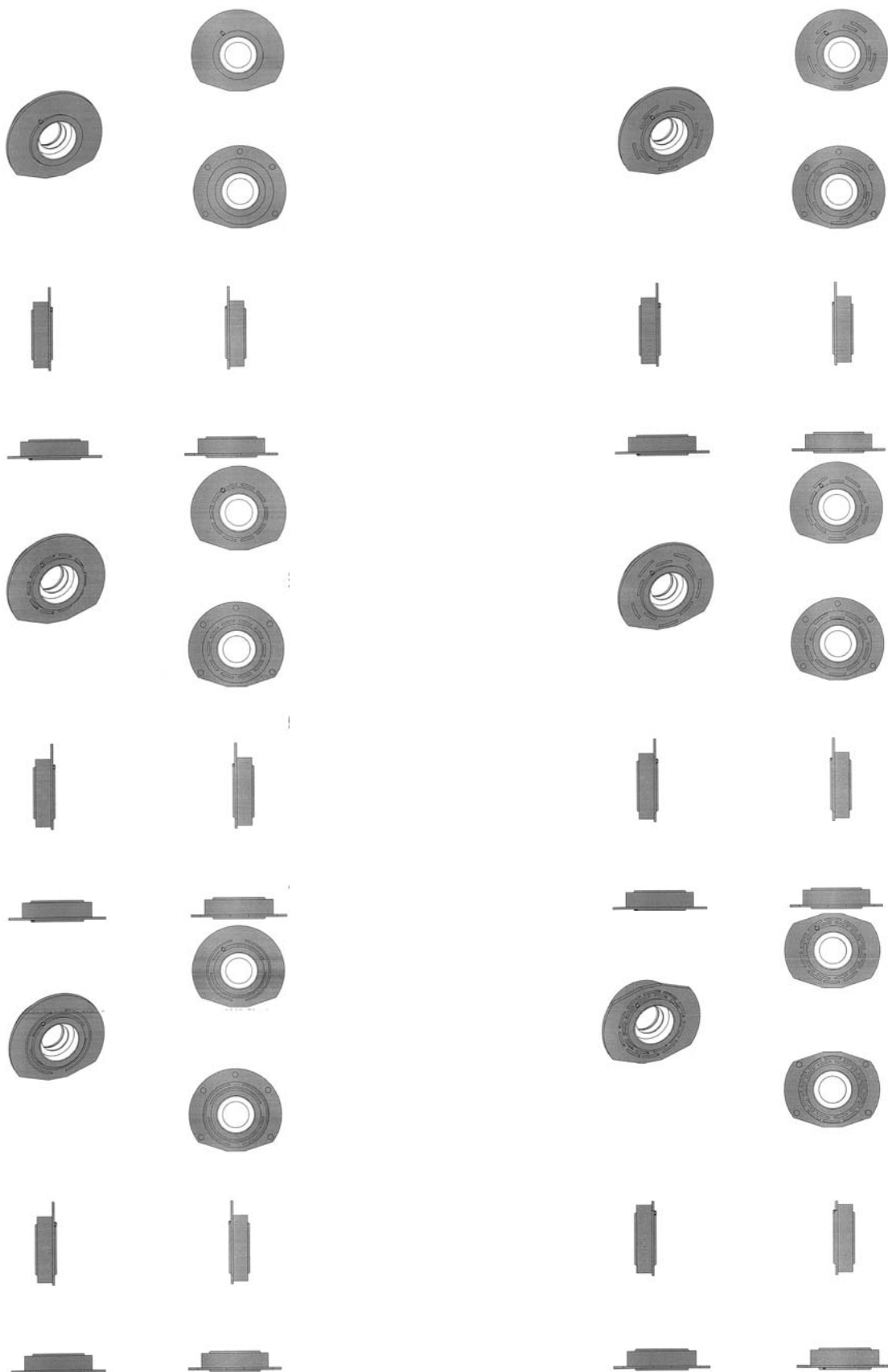
(73) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)

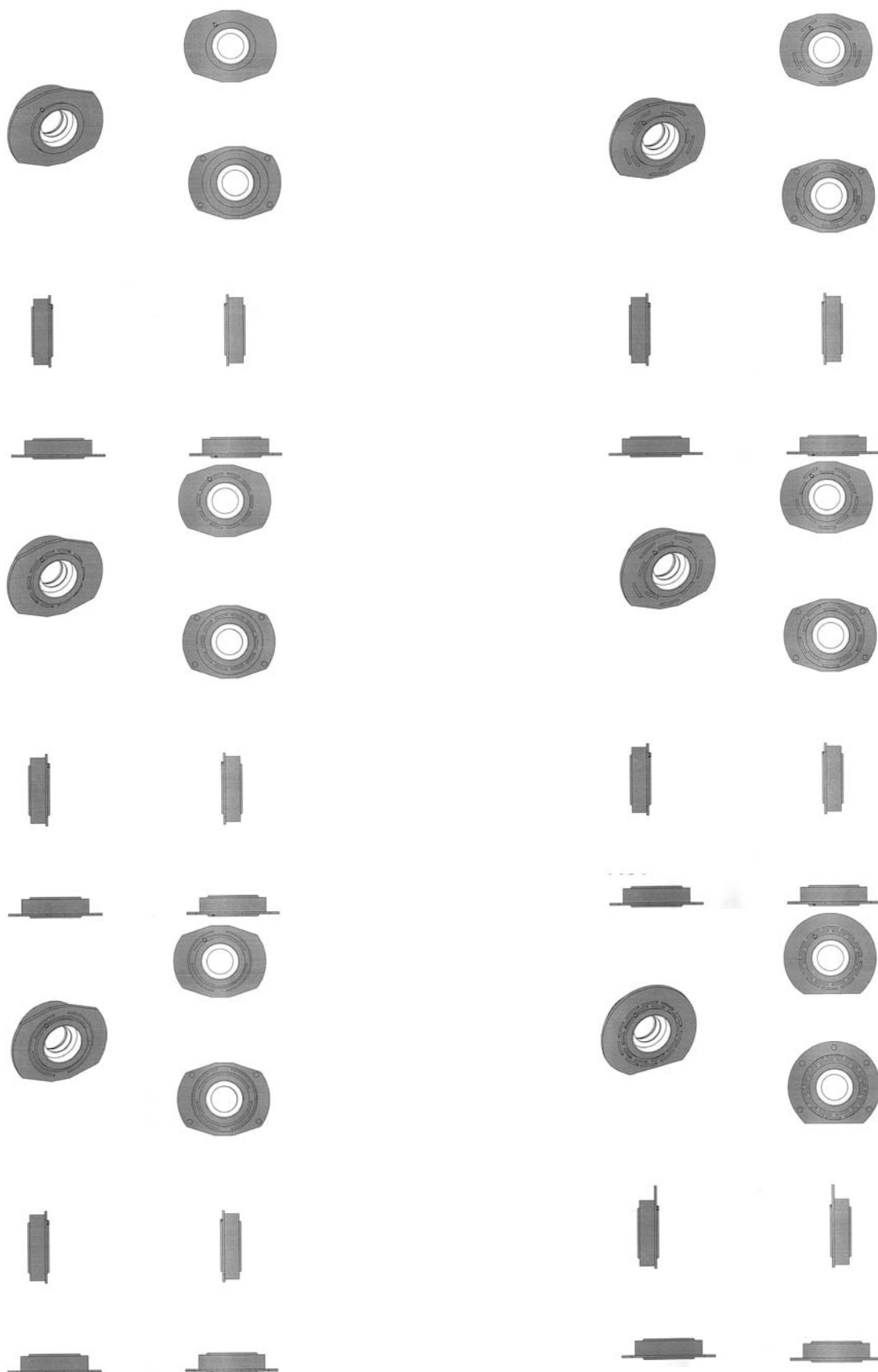
(72) Luciano Alves de Almeida

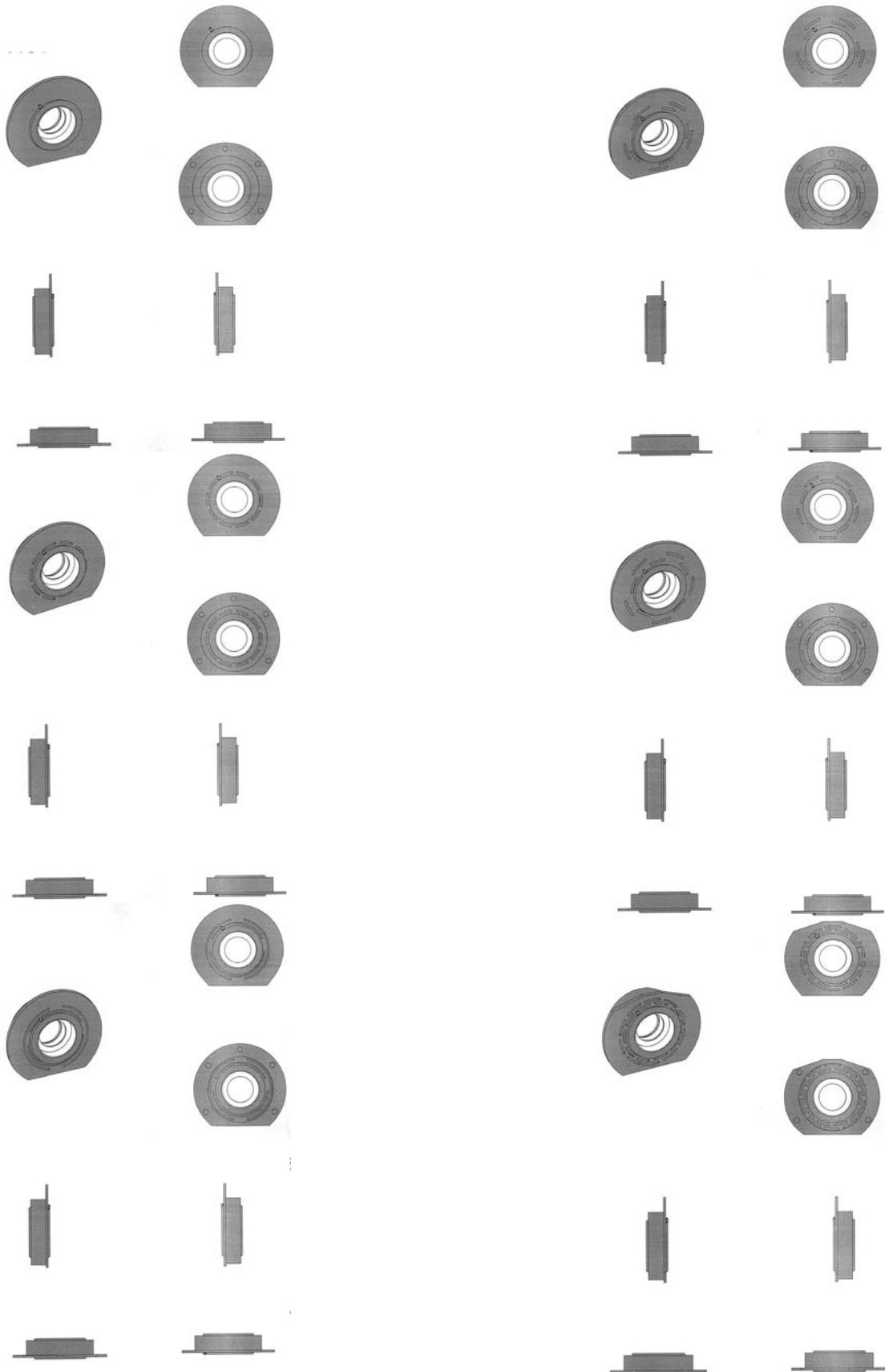
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

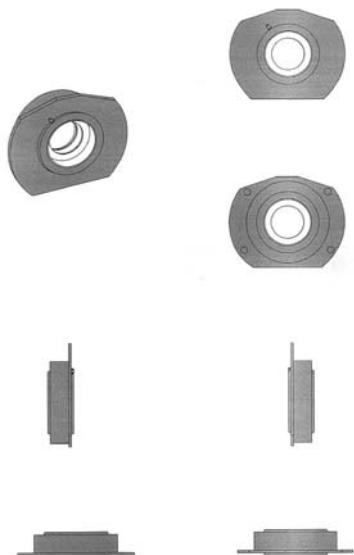
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2006, observadas as condições legais.











(11) **DI 6605199-1** (22) 28/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 03/07/2006 IT 000553748

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIANTEIRO DE AUTOMÓVEL

(73) Fiat Auto S.p.a (IT)

(72) Frank Stephenson

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605205-0** (22) 23/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(30) 23/05/2006 IT TV20060000030

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-02

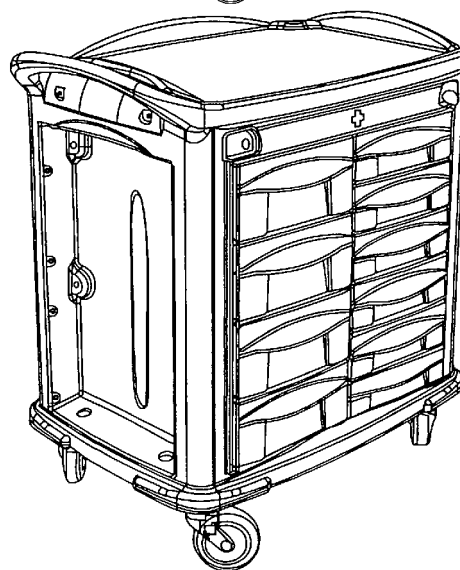
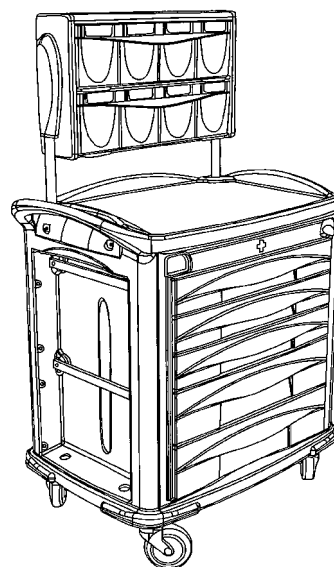
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARRINHOS DESLIZANTES COM O CORPO DO MONOBLOCO RESULTANTE DE UMA TÉCNICA FUNCIONAL DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA DEPARTAMENTOS HOSPITALARES PROJETADAS PARA ANESTESIA, TERAPÊUTICAS, MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS, MEDICAÇÕES, COM CESTOS E BANDEJAS DESLIZANTES

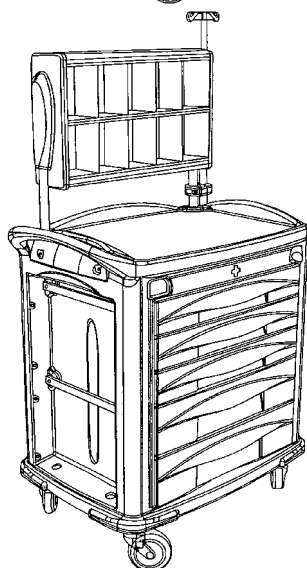
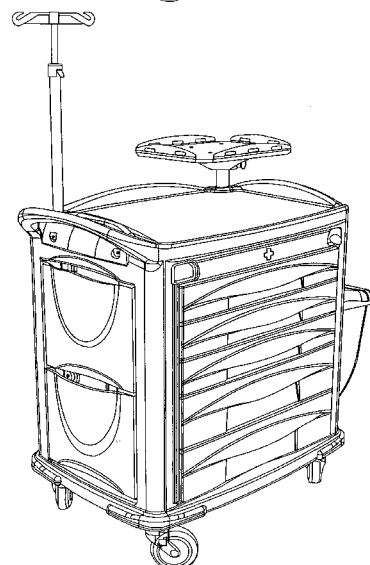
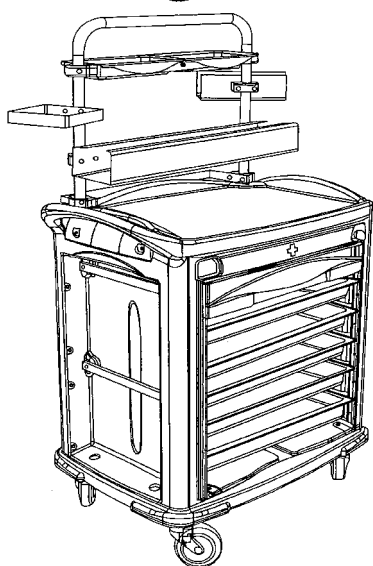
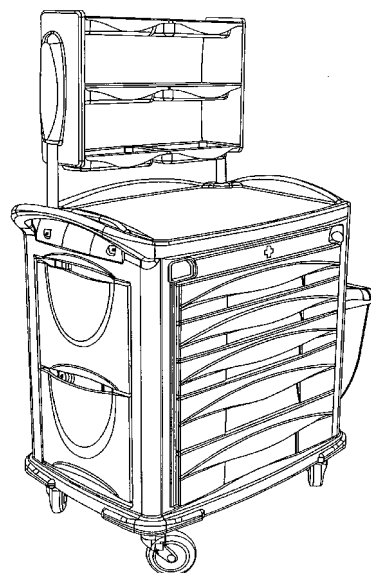
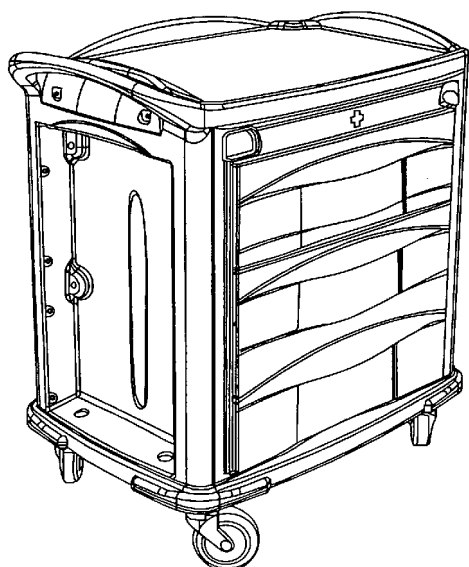
(73) Favero Health Projects SPA (IT)

(72) Giordano Favero, Andrea Borghetto

(74) Waldemar do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2006, observadas as condições legais.





(11) DI 6605227-0 (22) 11/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-03

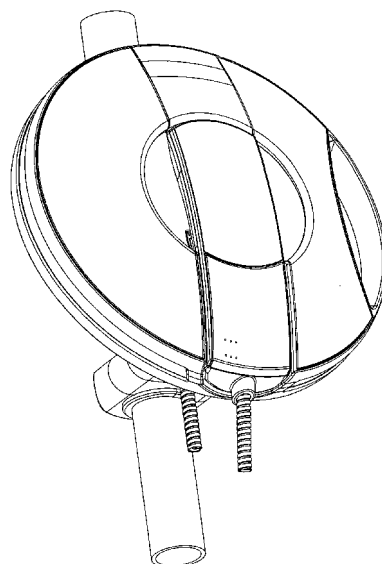
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE

(73) Índio da Costa Arquitetura Ltda (BR/RJ)

(72) Luiz Augusto de Siqueira Índio da Costa

(74) Luiz Augusto de Siqueira Índio da Costa

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/12/2006, observadas as condições legais.



(11) **DI 6605234-3** (22) 29/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 03-01

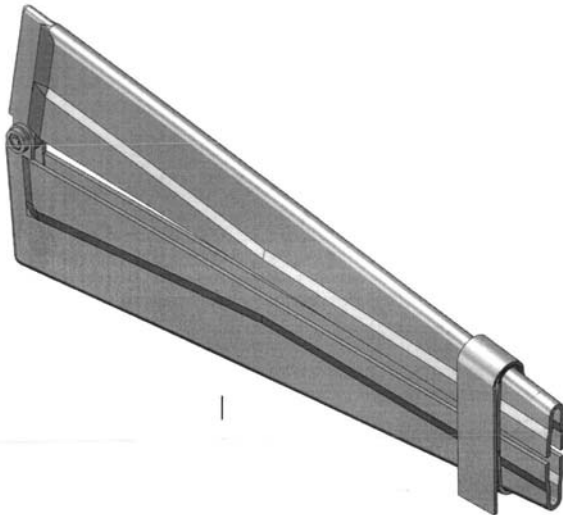
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAINHA PARA FAÇÃO

(73) Nexus E.P.I. Indústria e Comércio Ltda - ME. (BR/SP)

(72) José Batista Rosa Neto

(74) Focus Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6605239-4** (22) 30/11/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-03

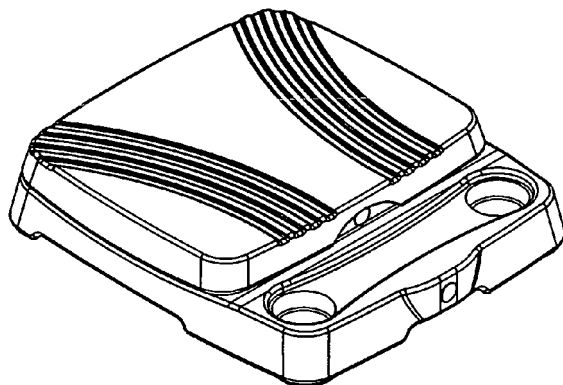
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM BANDEJA

(73) UFA COMÉRCIO DE PORCELANAS LTDA. ME (BR/SP)

(72) ULISSES CHYPIRADES

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/RS 1850

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/11/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6605248-3** (22) 21/07/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 07-04

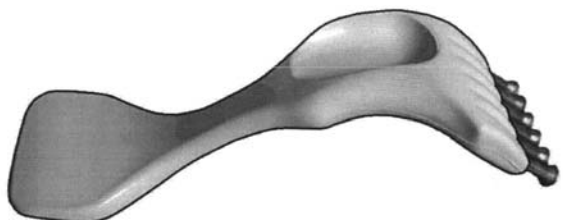
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCAMADOR DE PEIXE

(73) TEOTONIO MONTEIRO PIMENTA DE MAGALHÃES (BR/MG)

(72) TEOTONIO MONTEIRO PIMENTA DE MAGALHÃES

(74) ADILSON DE SOUZA PENA - LANCASTER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6605304-8** (22) 18/12/2006 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 10-06

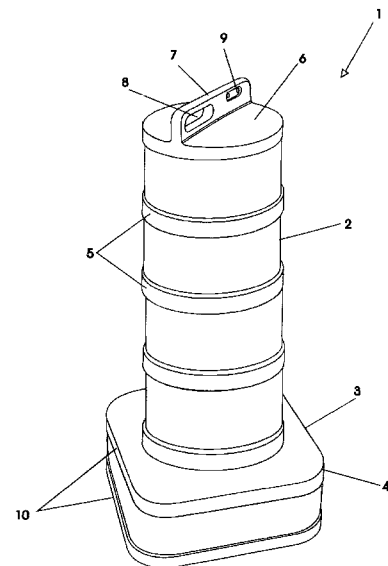
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CILINDRO SINALIZADOR

(73) Aida Mendes Salomão (BR/SP)

(72) Aida Mendes Salomão

(74) Nina Cerniavskis - Adv

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/12/2006, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700027-4** (22) 09/01/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 17/07/2006 US 29/263118

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 13-03

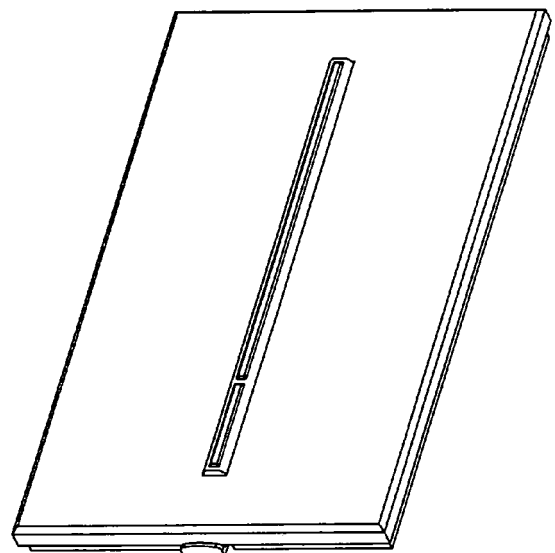
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COMUTADOR REGULADOR.

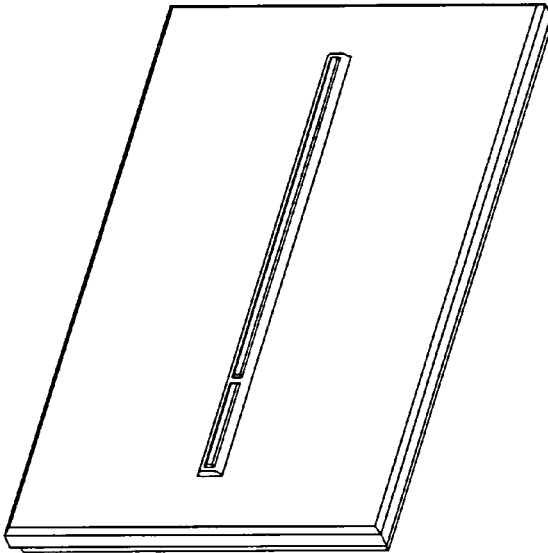
(73) Lutron Electronics Co., Inc. (US)

(72) Elliot G. Jacoby, Gregory Altonen, Jeremy Nearhoof

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/01/2007, observadas as condições legais.





(11) **DI 6700108-4** (22) 29/01/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-02, 07-07

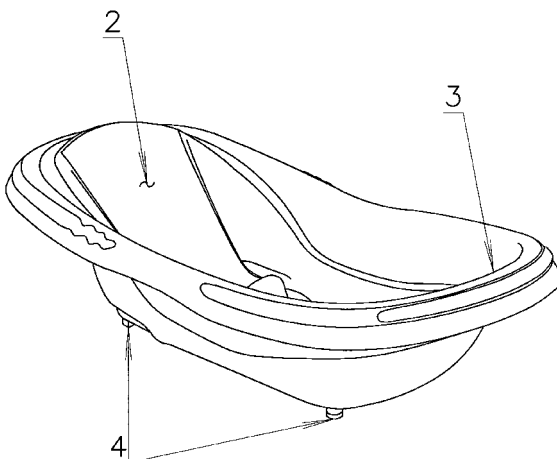
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA PLÁSTICA DE DOIS ESTÁGIOS

(73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil LTDA (BR/SC)

(72) Jorge Luiz Brandes

(74) King's Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700109-2** (22) 29/01/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-02

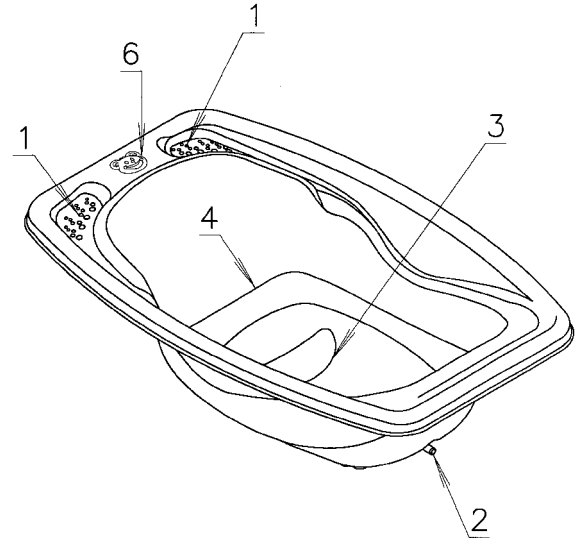
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA PLÁSTICA

(73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda. (BR/SC)

(72) Jorge Luiz Brandes

(74) King's Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700151-3** (22) 12/01/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 14/07/2006 US 29/263,005

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 28-03

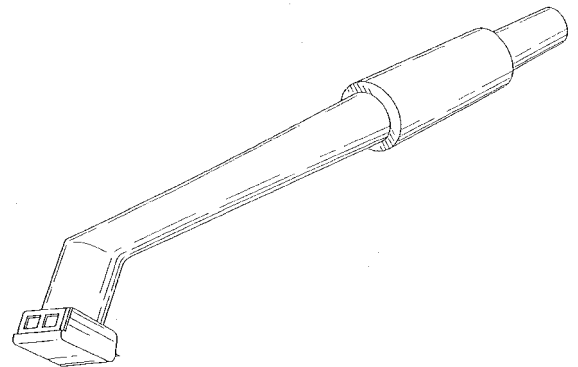
(54) LÂMINA DE BARBEAR COM STYLING PESSOAL

(73) Sharidan Stiles (US)

(72) Sharidan Stiles

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700194-7** (22) 24/01/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 28-02

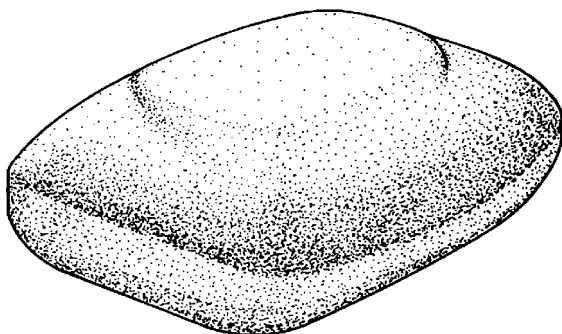
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRA DE SABONETE.

(73) Unilever N.V. (NL)

(72) João Carlos da Silva, Patrick de Barros Fernandes, Naim Eduardo Gonçalves Barboza

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700231-5** (22) 05/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 07/08/2006 EM 000571740-0001

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-03

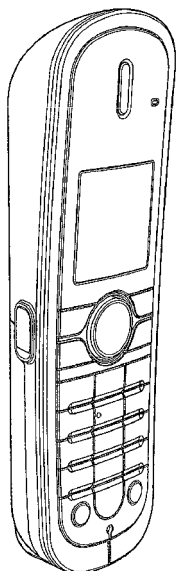
(54) APARELHO TELEFÔNICO

(73) Koninklijke Philips Electronics N. V (NL)

(72) Jean-Marie Pau Surtouc

(74) Marjory A. Hessling

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700238-2** (22) 07/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 08/08/2006 EM 000573712-0001; 11/01/2007 EM 000651328-0005

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-01

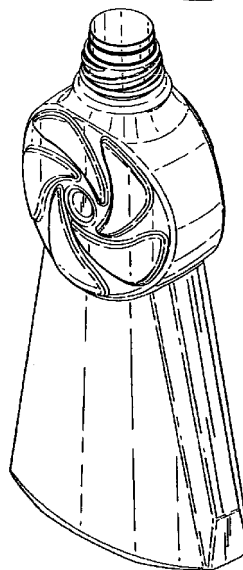
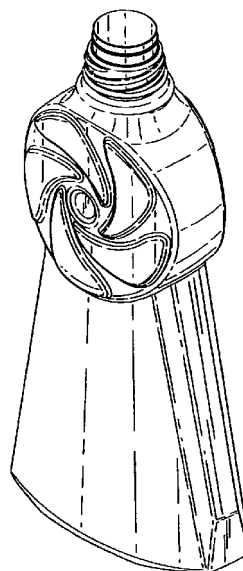
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA

(73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)

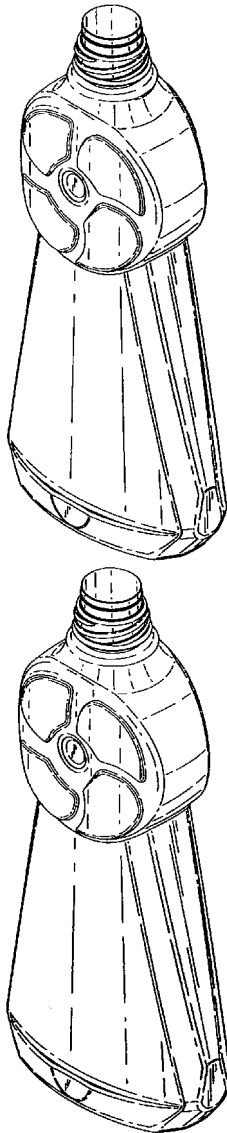
(72) Nicolas Lablaine

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

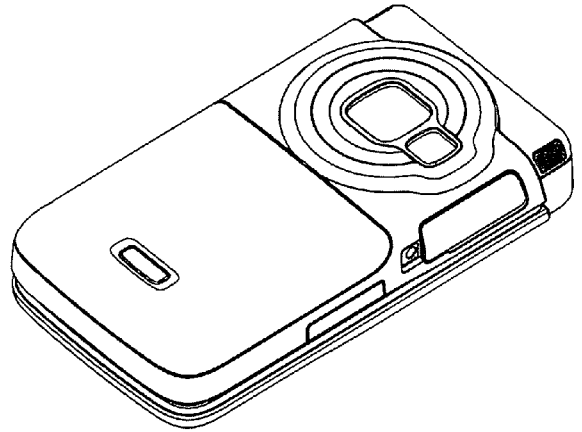
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2007, observadas as condições legais.



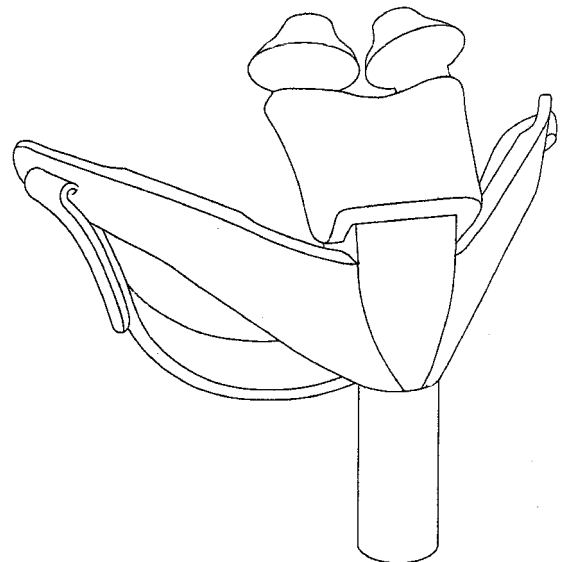
(11) **DI 6700239-0** (22) 07/02/2007 **39**
 (15) 20/11/2007
 (30) 11/01/2007 EM 000651328-0003; 11/01/2007 EM 000651328-0004
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
 (73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
 (72) Nicolas Lablaine
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700347-8** (22) 15/02/2007 **39**
 (15) 20/11/2007
 (30) 18/08/2006 FI M20060155
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR
 (73) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) HEIKKI HAKAMÄKI
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700364-8** (22) 27/02/2007 **39**
 (15) 20/11/2007
 (30) 01/09/2006 US 29/265.505
 (45) 20/11/2007
 (52)(BR) 24-01, 24-02.M 0110
 (54) INTERFACE DE PACIENTE MONTADA NO QUEIXO.
 (73) Ric Investments, LLC (US)
 (72) Derrick Andrews, Jerome Matula, Jr
 (74) Marjory A. Hessling
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700388-5** (22) 09/03/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 12/09/2006 US 29/265,976

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-03

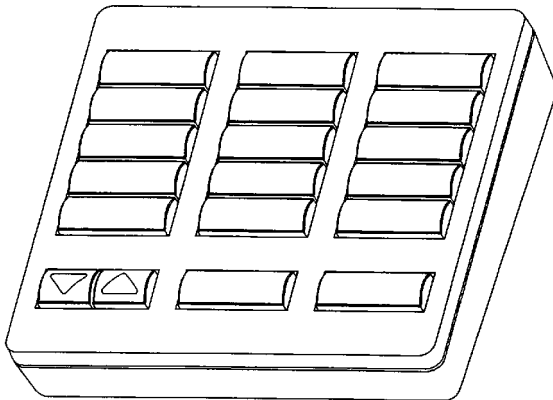
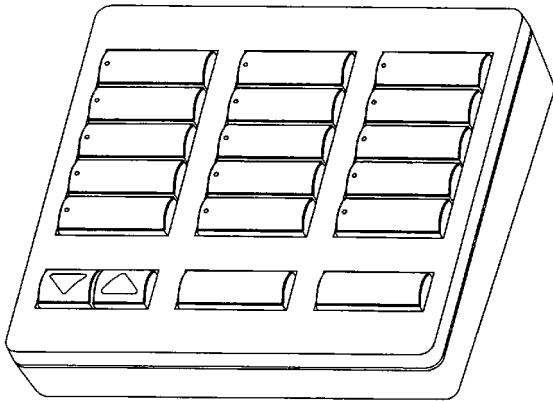
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE MESTRE DE TAMPO DE MESA

(73) LUTRON ELECTRONICS CO., INC (US)

(72) Noel Mayo, Elliot G. Jacoby, Jon M. Keagy

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700390-7** (22) 09/03/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 12/09/2006 US 29/265,977

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-03

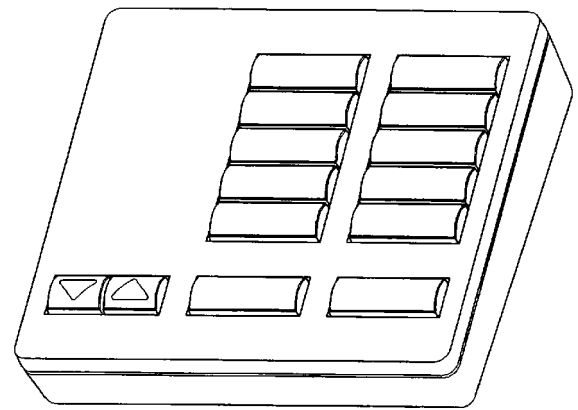
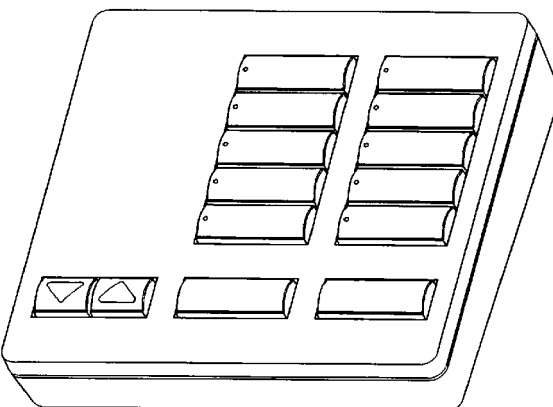
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE MESTRE DE TAMPO DE MESA

(73) LUTRON ELECTRONICS CO., INC (US)

(72) Noel Mayo, Elliot G. Jacoby, Jon M. Keagy

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700399-0** (22) 23/02/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 25/08/2006 US 29/248,651

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02

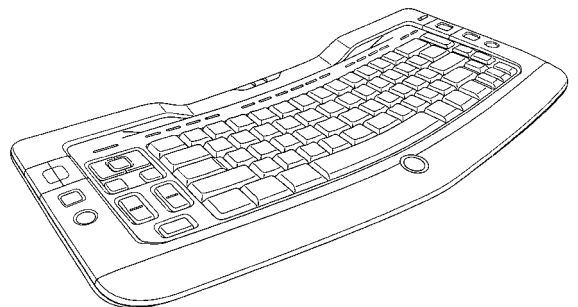
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TECLADO

(73) MICROSOFT CORPORATION (US)

(72) DANIEL G. O'NEIL

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700448-2** (22) 22/03/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 26-06, 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM FAROL FRONTAL DE MOTONETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) YUMIO SHIBATA, JUN TANAKA, KOMTEP CHAROENPOL, CHONTHICHA PHUENGROS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700450-4** (22) 22/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 26/09/2006 US 29/249,194

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-05

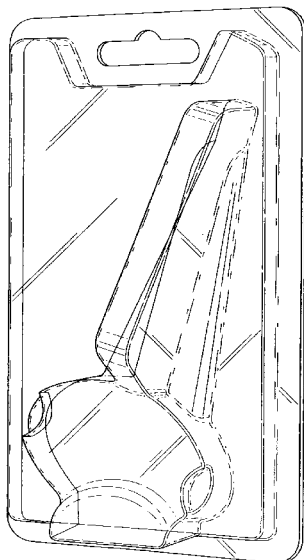
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM

(73) RECKITT BENCKISER INC. (US)

(72) PATRICK DEROUALT, FREDERIC MOREUX, VIKTORIA VARI, SEBASTIÃO GULARTE, BEATRIZ BORGES NEVES

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700499-7** (22) 31/01/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 07/12/2006 IT 000635107

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA AUTOMOTIVA

(73) Fiat Auto S.p.a (IT)

(72) Frank Stephenson

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700526-8** (22) 28/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 28/08/2006 US 29/265,198

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700527-6** (22) 28/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 28/08/2006 US 29/265,193

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700528-4** (22) 28/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 28/08/2006 US 29/248,684

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) OADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US) , Nerea Armendariz (US) , Xiaogang Yang (US)

(72) Jennifer L. Sadler

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700529-2** (22) 28/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 28/08/2006 US 29/265,184

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

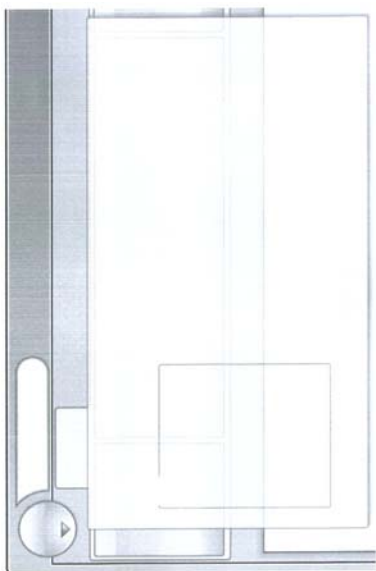
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700530-6** (22) 28/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 28/08/2006 US 29/265,196

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA.

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700531-4** (22) 28/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 28/08/2006 US 29/265,192

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-02, 19-08

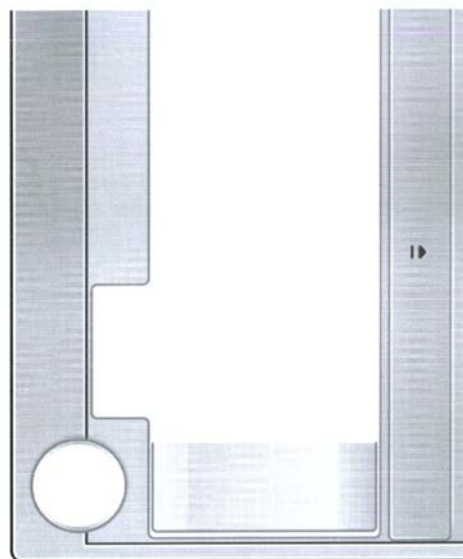
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Jennifer L. Sadler, Nerea Armendariz

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700551-9** (22) 26/01/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

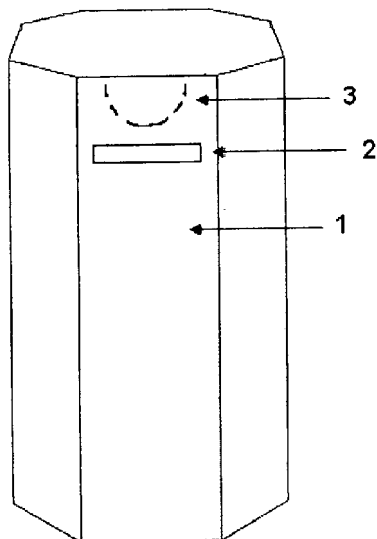
(52)(BR) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA

(73) BEN-HUR DE MIRANDA ALVES (BR/RS)

(72) BEN-HUR DE MIRANDA ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700571-3** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 21/09/2006 EM 000592902-0004

(45) 20/11/2007

(51) 23-04.P 0839

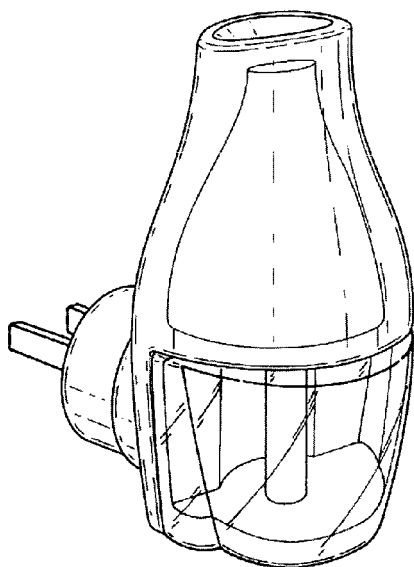
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR

(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) STEVEN BELLOFATTO, SCOTT DOUGLAS SALMON, ALEX CANTONI, MARIO ALEXANDER TURCHI

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700572-1** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 20/09/2006 US 29/266,408

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 07-03

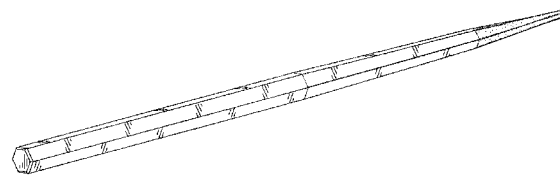
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UTENSÍLIOS USADOS PARA COMER

(73) WHEATWAREUSA, INC.DBA WHEATWARE.COM. (US)

(72) WARREN J. KIRSCH, JAMES WAGNER

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700573-0** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 20/09/2006 US 29/266,407

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UTENSÍLIOS USADOS PARA COMER

(73) WHEATWAREUSA, INC.DBA WHEATWARE.COM. (US)

(72) JAMES WAGNER, WARREN J. KIRSCH

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700574-8** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 20/09/2006 US 29/266,406

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 07-03

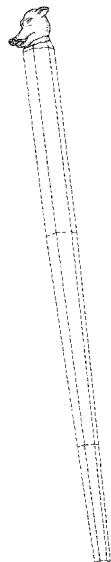
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UTENSÍLIOS USADOS PARA COMER

(73) WHEATWAREUSA, INC.DBA WHEATWARE.COM. (US)

(72) WARREN J. KIRSCH, JAMES WAGNER

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700579-9** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 12/09/2006 EM 000592902-0005

(45) 20/11/2007

(51) 23-04.P 0839

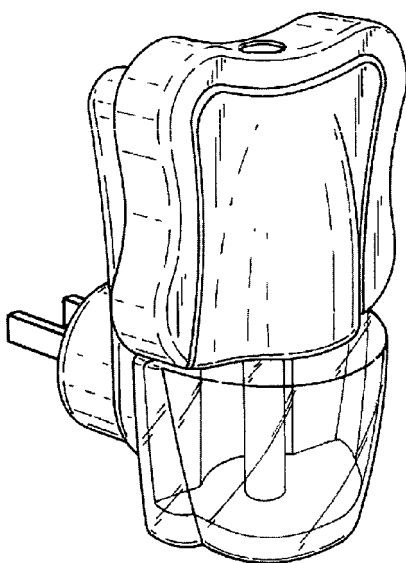
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR

(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) STEVEN BELLOFATTO, SCOTT DOUGLAS SALMON, ALEX CANTONI, MARIO ALEXANDER TURCHI

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700580-2** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 21/09/2006 EM 000592902-0001

(45) 20/11/2007

(51) 23-04.P 0839

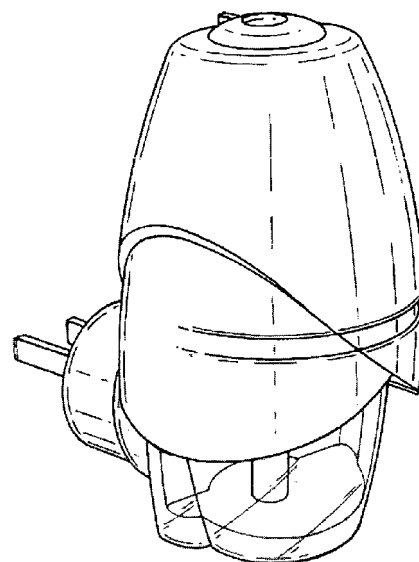
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR

(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) STEVEN BELLOFATTO, SCOTT DOUGLAS SALMON, ALEX CANTONI, MARIO ALEXANDER TURCHI

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700581-0** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 21/09/2006 EM 000592902-0006

(45) 20/11/2007

(51) 23-04.P 0839

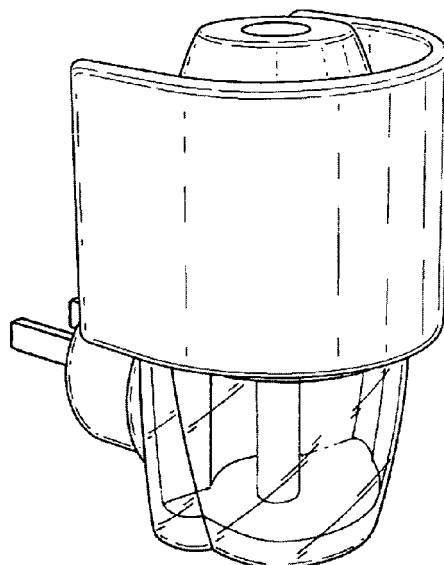
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR

(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) STEVEN BELLOFATTO, SCOTT DOUGLAS SALMON, ALEX CANTONI, MARIO ALEXANDER TURCHI

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700582-9** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 21/09/2006 EM 000592902-0007

(45) 20/11/2007

(51) 23-04.P 0839

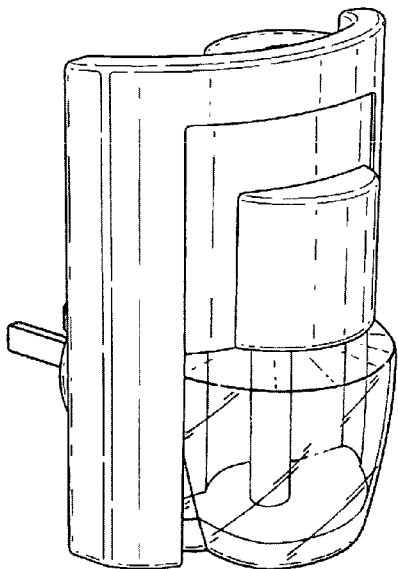
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR

(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) STEVEN BELLOFATTO, SCOTT DOUGLAS SALMON, ALEX CANTONI, MARIO ALEXANDER TURCHI

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700583-7** (22) 20/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 21/09/2006 EM 000592902-0003

(45) 20/11/2007

(51) 23-04.P 0839

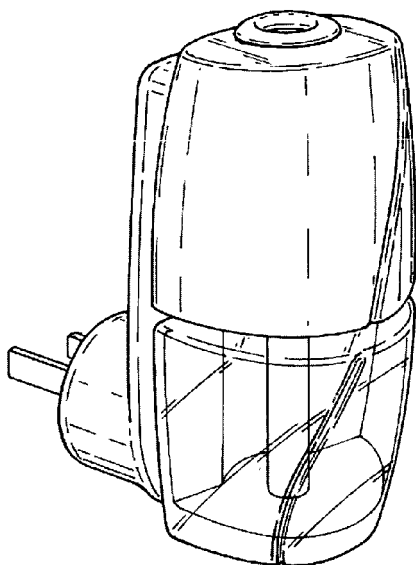
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PURIFICADOR DE AR

(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)

(72) STEVEN BELLOFATTO, SCOTT DOUGLAS SALMON, ALEX CANTONI, MARIO ALEXANDER TURCHI

(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700584-5** (22) 23/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 25/09/2006 JP 2006-025515

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-01

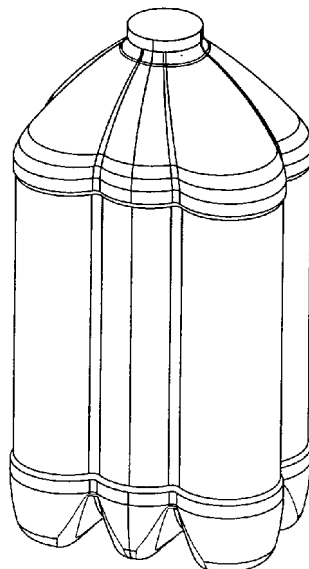
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(72) KENSHI MATSUOKA

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700700-7** (22) 15/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 23-01

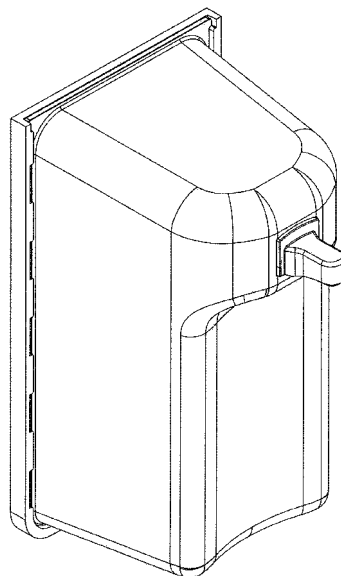
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PURIFICADOR DE ÁGUA

(73) HIDRO FILTROS DO BRASIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA. (BR/RS)

(72) ADEMIR CONSTÂNCIO RECH

(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700727-9** (22) 08/02/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 02-04

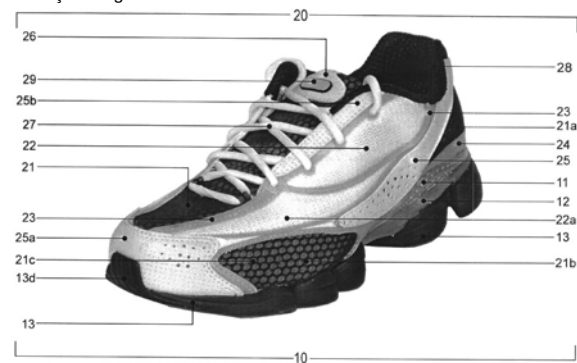
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701077-6** (22) 06/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(30) 06/09/2006 EM 000584941-0001

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 09-07

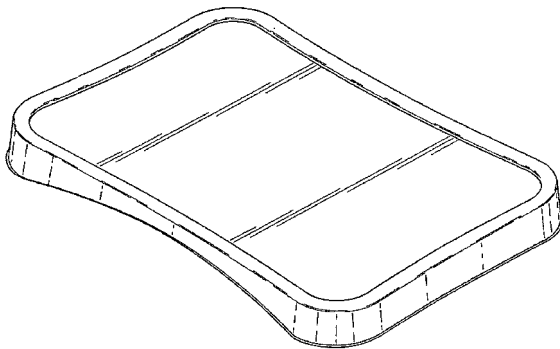
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA POTE DE SORVETE

(73) Unilever N.V (NL)

(72) Alan Flude, Eric Pansier

(74) Artur Francisco Schaal

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701437-2** (22) 08/03/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 24-01, 25-01

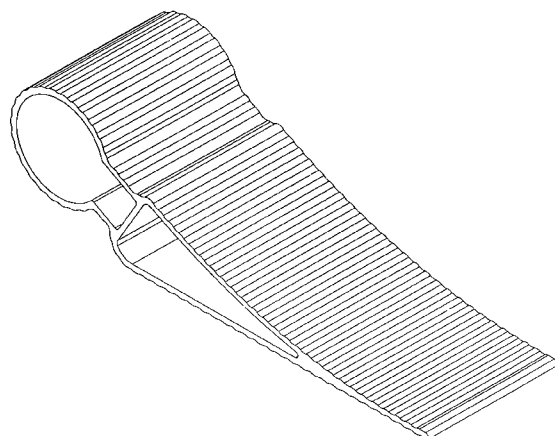
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA ADV.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701444-5** (22) 18/05/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 02-01

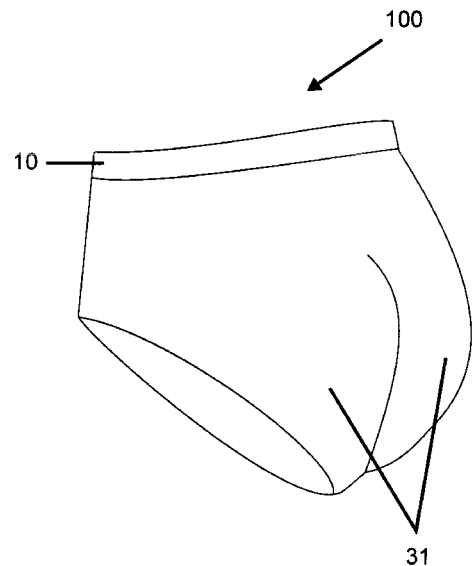
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CUECA

(73) DANIEL BELARDINELLI CANAL (BR/RS)

(72) DANIEL BELARDINELLI CANAL

(74) PATAMAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701445-3** (22) 18/05/2007 **39**

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-03

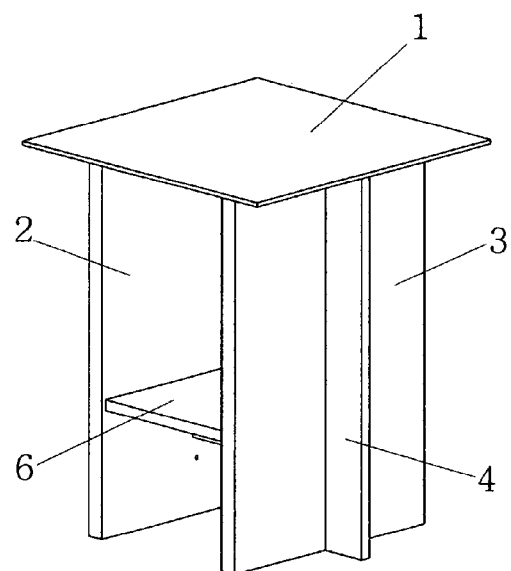
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA LATERAL

(73) FLÁVIO LAZZAROTTO (BR/RS)

(72) FLÁVIO LAZZAROTTO

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701446-1** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-04

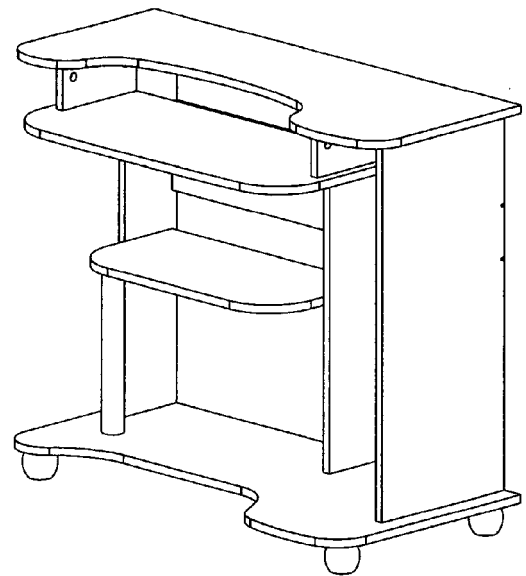
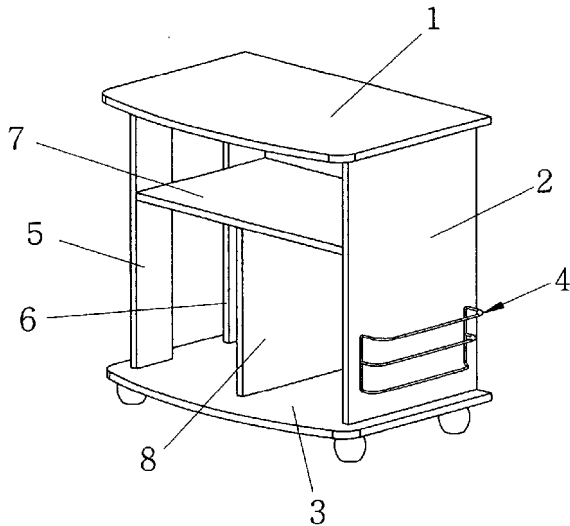
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

(73) FLÁVIO LAZZAROTTO (BR/RS)

(72) FLÁVIO LAZZAROTTO

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701448-8** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

(73) FLÁVIO LAZZAROTTO (BR/RS)

(72) FLÁVIO LAZZAROTTO

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701447-0** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 06-04

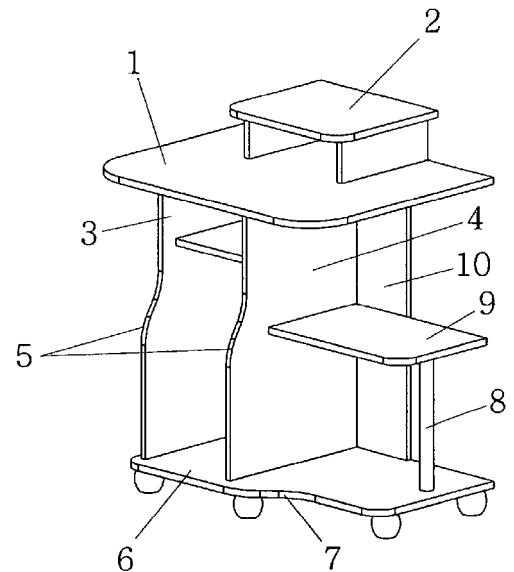
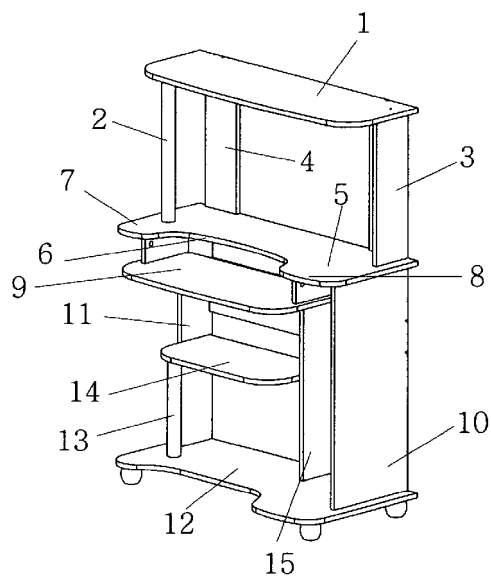
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

(73) FLÁVIO LAZZAROTTO (BR/RS)

(72) FLÁVIO LAZZAROTTO

(74) REGINA MAGRO POLETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701450-0** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-01

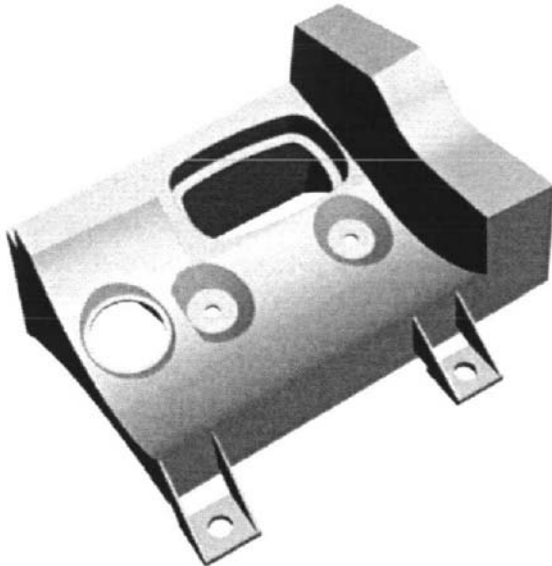
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA CAIXA DE FILTRO DE AR AUTOMOTIVO

(73) SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) TAKASHI YOKOI

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701451-8** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 15-01

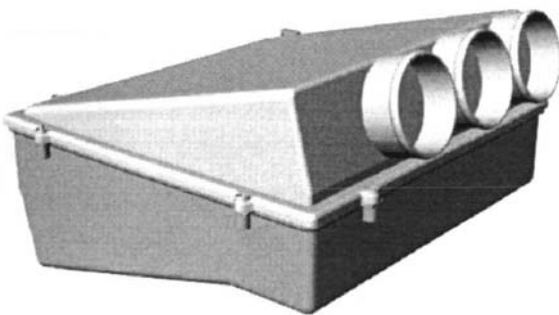
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA PARA FILTRO DE AR AUTOMOTIVO

(73) SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA. (BR/SP)

(72) TAKASHI YOKOI

(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701452-6** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 20/11/2006 JP 2006-031680

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 12-08, 21-01

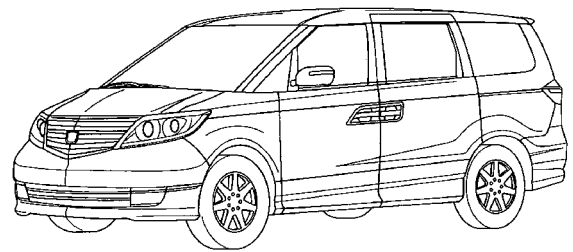
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) SABURO NISHIHATA, TAMOTSU OKAMOTO, KAZUYUKI WATABE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701453-4** (22) 18/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(30) 04/12/2006 EM 000631890

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 14-03

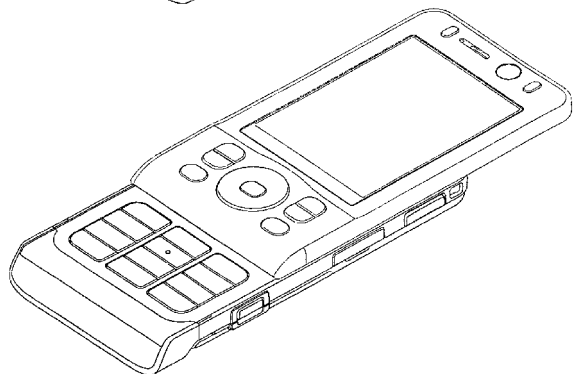
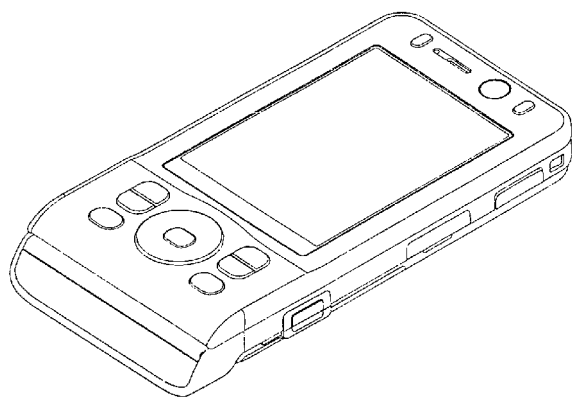
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL

(73) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)

(72) SHIGEAKI SUZUKI

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701455-0** (22) 21/05/2007 39

(15) 20/11/2007

(45) 20/11/2007

(52)(BR) 07-01

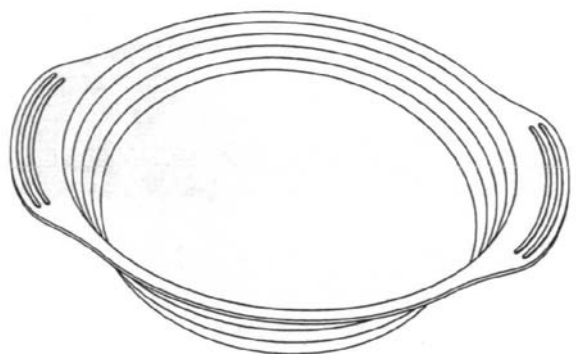
(54) TIGELA

(73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2007, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1924 de 20/11/2007

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6201489-7** (22) 07/06/2002 **34**
(71) Deltaven, S.A. (VE)
(74) Bhering Advogados
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o
objeto com traços regulares, contínuos e
uniformes, com alta resolução gráfica e
sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6600278-8** (22) 30/01/2006 **34**
(71) Leovani Santos Costa (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
A nova figura apresentada, ilustra padrão
cuja composição de elementos gráficos
difere da inicialmente depositada,
portanto não será aceita. - Reapresentar
a figura ilustrando o padrão com a
mesma composição originalmente
depositada (em termos de cores e
elementos gráficos), sem conter os
números e elaborada com traços
regulares, contínuos e uniformes.

(21) **DI 6701378-3** (22) 16/04/2007 **34**
(71) HAMILTON BEACH/PROCTOR-
SILEX, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o
objeto em sua forma completa, sem
utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6701552-2** (22) 31/05/2007 **34**
(71) BRINOX METALÚRGICA LTDA
(BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E
PATENTES LTDA
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em conjunto de talheres", e
harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6701553-0** (22) 31/05/2007 **34**
(71) BRINOX METALÚRGICA LTDA
(BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA E PATENTES
LTDA
- Mudar o título para: "Configuração
Aplicada em Conjunto de Talheres", e
harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6701557-3** (22) 29/05/2007 **34**
(71) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO
ASSOCIADOS LTDA.
- Apresentar Vista da superfície superior
do solado. - Fazer constar do relatório a
referência à nova figura.

(21) **DI 6701558-1** (22) 29/05/2007 **34**
(71) JONAS LOURENÇO ENGELMANN
(BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO
ASSOCIADOS LTDA.
- Apresentar Vista da superfície superior
do objeto. - Fazer constar do relatório a
referência à nova figura.

(21) **DI 6701559-0** (22) 25/05/2007 **34**
(71) GB DESIGN E COMUNICAÇÃO
LTDA (BR/PR)
(74) BRASIL SUL MARCAS E
PATENTES S/C LTDA
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras sem revelar a
palavra "taxi".

(21) **DI 6701561-1** (22) 18/05/2007 **34**
(71) POSITIVO INFORMÁTICA S.A
(BR/PR)
(74) BRASIL SUL MARCAS E
PATENTES S/C LTDA
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras sem revelar a
inscrição de letras.

(21) **DI 6701562-0** (22) 21/05/2007 **34**
(71) DOMINGOS LOMBARDI (BR/PR)
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em trava para motos" - Cancelar
as atuais figuras. - Apresentar: Vista
Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e
Vista em Perspectiva do objeto. - As
novas figuras deverão ilustrar o objeto
com traços regulares, contínuos e
uniformes, com alta resolução gráfica e
sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6701565-4** (22) 21/05/2007 **34**
(71) CIBER EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA (BR/RS)
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO
BARCELLOS
- Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;
Vista Superior e Vista em Perspectiva do
objeto. - As novas figuras deverão
ilustrar o objeto com traços regulares,
contínuos e uniformes, com alta
resolução gráfica e sem utilizar linhas
tracejadas.

(21) **DI 6701567-0** (22) 23/05/2007 **34**
(71) JUREMA ALVES FERREIRA
(BR/RS)
- Cancelar as figuras 2; 3 e 4. -
Reapresentar as figuras ilustrando o
objeto com traços regulares, contínuos e
uniformes, com alta resolução gráfica e
sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6701571-9** (22) 11/05/2007 **34**
(71) EUGÊNIO CARLOS FERRÃO DOS
SANTOS (BR/SC)
- Cancelar a atual figura. - Apresentar:
Vista Frontal; Vista Superior e Vista em
Perspectiva do objeto. - As novas figuras
deverão ilustrar o objeto com traços
regulares, contínuos e uniformes, com
alta resolução gráfica.

(21) **DI 6701578-6** (22) 08/05/2007 **34**
(71) ÉDER DE OLIVEIRA FREITAS
(BR/MG)
(74) ANTÔNIO FERNANDO DE
LACERDA
- Apresentar vista da superfície inferior
do objeto (solado). - Fazer constar do
relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6701579-4** (22) 08/05/2007 **34**
(71) KING PLASTIC INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA (BR/CE)
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras com alta nitidez
e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6701582-4** (22) 25/04/2007 **34**
(71) MARCOS DA SILVA AMARAL
(BR/MG)
(74) ANTÔNIO FERNANDO DE
LACERDA
- Apresentar Vista da superfície inferior
do objeto (solado). - Fazer constar do
relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6701583-2** (22) 25/04/2007 **34**
(71) MARCOS DA SILVA AMARAL
(BR/MG)
(74) ANTÔNIO FERNANDO DE
LACERDA
- Apresentar Vista da superfície inferior
do objeto (solado). - Fazer constar do
relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6701587-5** (22) 15/05/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em módulo de cerca", e
harmonizar o pedido com o novo título. -
Cancelar as atuais figuras. - Apresentar:
Vista Frontal; Vista Lateral; Vista
Superior e Vista em Perspectiva
ilustrando o módulo em sua forma
completa, sem interrupção de imagens e
em fundo absolutamente neutro, sem
revelar padrão de revestimento.

(21) **DI 6701588-3** (22) 15/05/2007 **34**
(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em módulo de cerca", e
harmonizar o pedido com o novo título. -
Cancelar as atuais figuras. - Apresentar:
Vista Frontal; Vista Lateral; Vista
Superior e Vista em Perspectiva
ilustrando o módulo em sua forma
completa, sem interrupção de imagens e
em fundo absolutamente neutro, sem
revelar padrão de revestimento.

(21) **DI 6701589-1** (22) 15/05/2007 **34**
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO
E GRASSI (BR/CE)
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO
DO VALE
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em sabonete", e harmonizar o
pedido com o novo título. - Cancelar as
atuais figuras. - Reapresentar as figuras
sem revelar frutas naturais.

(21) **DI 6701590-5** (22) 15/05/2007 **34**
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO
E GRASSI (BR/CE)
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO
DO VALE
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em sabonete", e harmonizar o
pedido com o novo título. - Cancelar as
atuais figuras. - Reapresentar as figuras
sem revelar as frutas.

(21) **DI 6701598-0** (22) 14/05/2007 **34**
(71) JORGE FIALHO DOS SANTOS
(BR/RS)
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em recipiente para controle de
mosquitos", e harmonizar o pedido com o
novo título. - Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;
Vista Superior e Vista em Perspectiva do
objeto fechado e sem revelar disposições
internas,

(21) **DI 6701599-9** (22) 14/05/2007 **34**
(71) JANDIR TESSARI (BR/SC)
(74) EDEMAR S. ANTONINI
- Cancelar as atuais figuras. -
Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral;
Vista Superior e Vista em Perspectiva do
objeto em sua forma completa, montado,
e sem destacar partes.

(21) **DI 6701611-1** (22) 17/05/2007 **34**
(71) NEWFREY LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras com traços
regulares, contínuos e uniformes, com
alta resolução gráfica e sem utilizar
linhas tracejadas.

(21) **DI 6701637-5** (22) 27/03/2007 **34**
(71) Wadi Nicola Mansour (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **DI 6701642-1** (22) 28/03/2007 **34**
(71) Milk Indústria e Comércio de
Brinquedos Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Cintia Laurenti Rodrigues Machado
Leite
- Mudar o título para: "Configuração
aplicada em cabeça de boneca".

(21) **DI 6701655-3** (22) 30/03/2007 **34**
(71) Martinho Oliveira Rocha da Silva
(BR/SP)
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras com alta nitidez
e alta resolução gráfica, de modo que
fiquem perfeitamente definidos os
contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6701656-1** (22) 30/03/2007 **34**
(71) Martinho Oliveira Rocha da Silva
(BR/SP)
- Cancelar as atuais figuras. -
Reapresentar as figuras ilustrando o
objeto com traços regulares, contínuos e
uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6701676-6** (22) 02/04/2007 **34**
(71) William Eurípedes de Oliveira
(BR/SP)
(74) Ana Paula Barbosa Nahes
- Cancelar as figuras de 1 a 4. -
Reapresentar as figuras sem as
inscrições de letras.

(21) **DI 6701680-4** (22) 02/04/2007 **34**
(71) Broonk's Industria e Com de
Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial
LTDA
- Apresentar vista da superfície superior

do objeto. - Fazer constar do relatório a referência à nova figura.

(21) **DI 6701686-3** (22) 03/04/2007 **34**
(71) Celpay Jogos e Entretenimento Ltda. (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados - Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6701687-1** (22) 03/04/2007 **34**
(71) Celpay Jogos e Entretenimento Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados - Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos com linhas contínuas os contornos de sua forma.

(21) **DI 6701688-0** (22) 03/04/2007 **34**
(71) Celpay Jogos e Entretenimento Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados - Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos com linhas contínuas os contornos, e bem definidos os relevos dos elementos que constituem a forma do mesmo.

(21) **DI 6701690-1** (22) 03/04/2007 **34**
(71) Celpay Jogos e Entretenimento Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados - Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, com perfeita definição de contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6701691-0** (22) 03/04/2007 **34**
(71) Celpay Jogos e Entretenimento Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados - Cancelar as figuras 1 e 2. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, com perfeita definição de contornos e relevos da forma do objeto.

(21) **DI 6701693-6** (22) 04/04/2007 **34**
(71) Visiontec da Amazônia Ltda (BR/SP)
(74) Aginaldo Moreira - Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Capa de Amplificador de Sinal", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6701706-1** (22) 12/04/2007 **34**
(71) Milk Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Cíntia Laurenti Rodrigues Machado Leite - Mudar o título para: "Configuração aplicada em cabeça de boneca".

(21) **DI 6701707-0** (22) 12/04/2007 **34**
(71) Milk Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Cíntia Laurenti Rodrigues Machado Leite - Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Cabeça de Boneca".

(21) **DI 6701709-6** (22) 13/04/2007 **34**
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto - Mudar o título para: "Configuração aplicada em caixa-arquivo", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6701718-5** (22) 13/04/2007 **34**
(71) Kapalua Restaurantes Ltda (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados

- Mudar o título para: "Padrão Ornamental Aplicado em Ambientação", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar somente a figura 1, com alta nitidez e alta resolução gráfica. - Suprimir do relatório as referências às demais figuras.

(21) **DI 6701738-0** (22) 27/04/2007 **34**
(71) José Ferreira Motta (BR/SP)
- Mudar o título para: "Conjunto de Peças para Jogo". - Cancelar as atuais figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva de cada peça.

(21) **DI 6701752-5** (22) 20/04/2007 **34**
(71) Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda - Não há variante do objeto (boneca), e sim dos trajes da mesma, os quais não fazem parte do pedido. Portanto as atuais figuras deverão ser canceladas. - Reapresentar somente: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Posterior e Vista em Perspectiva ilustrando somente a boneca, sem incluir a vestimenta.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6601957-5** (15) 29/08/2006 **41**
(73) Geninho Thomé (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva Requerente: SIN Sistema de Implante Nacional Ltda
Nulidade instaurada em 05 de setembro de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6602192-8** (15) 20/03/2007 **41**
(73) Schinus Assessoria Empresarial Ltda (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges Requerente: Interject Indústria e Comércio de plásticos Ltda
Nulidade instaurada em 21 de maio de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6602324-6** (15) 14/11/2006 **41**
(73) PRIORI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente: Fabiane Michelle Vicente
Nulidade instaurada em 24 de outubro de 2007.

(11) **DI 6603757-3** (15) 30/01/2007 **41**
(73) Antonio Romão da Silva Filho (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Requerente: Agnelo Rossi de Paula
Nulidade instaurada em 30 de agosto de 2007.

(11) **DI 6604356-5** (15) 03/04/2007 **41**
(73) DPF Auto Peças Ltda (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Ford Motor Company
Nulidade instaurada em 28 de junho de 2007.

(11) **DI 6700282-0** (15) 17/07/2007 **41**
(73) João Carlos Guisso (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Requerente: Metalúrgica Mococa S/A
Nulidade instaurada em 14 de agosto de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5200225-0** (22) 20/03/1992 **46**
(15) 25/11/1997
(45) 25/11/1997
(52)(BR) 19.01
(54) Configuração aplicada em suporte para agenda de mesa
(73) Redoma Indústria Gráfica Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Aurelio Sanches
(74) Marcia Tsuyako Asano
Prorrogado de 21/03/2007 até 20/03/2012.

(11) **DI 5601905-0** (22) 27/11/1996 **46**
(15) 18/05/1999
(45) 18/05/1999
(52)(BR) 23.10
(54) Ventilador
(73) Manufacturas Figolés, S.L. (ES)
(72) Rafael Gaiotto Daros
(74) David do Nascimento
Prorrogado de 28/11/2006 até 27/11/2011.

(11) **DI 5700216-9** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 22/04/1998
(45) 22/04/1998
(52)(BR) 11.20
(54) Pára-choque traseiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700217-7** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 03/03/1998
(45) 03/03/1998
(52)(BR) 11.25
(54) Grupo Ótico Traseiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700218-5** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 10/03/1998
(45) 10/03/1998
(52)(BR) 11.25
(54) Grupo Ótico
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700219-3** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 11.03
(54) Automóvel
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700220-7** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 11.03
(54) Automóvel
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700221-5** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 10/03/1998
(45) 10/03/1998
(52)(BR) 11.14
(54) Calota
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700223-1** (22) 04/04/1997 **46**
(15) 24/03/1998

(45) 24/03/1998
(52)(BR) 11.20
(54) Pára-Choque Traseiro
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(72) Romano Pagin
Prorrogado de 05/04/2007 até 04/04/2012.

(11) **DI 5700291-6** (22) 06/05/1997 **46**
(15) 01/06/1999
(52)(BR) 23.00
(54) VOLANTE
(73) Duratex S/A (BR/SP)
(72) Claudio Teixeira Lima
(74) Ivan Caetano Diniz de Mello
Prorrogado de 07/05/2007 até 06/05/2012.

(11) **DI 5700757-8** (22) 20/05/1997 **46**
(15) 14/10/1997
(45) 14/10/1997
(52)(BR) 11.03
(54) Conjunto de partes integrantes da estrutura de um veículo automotor
(73) Fiat Auto S.p.A. (IT)
(72) Carlo Maria Fugazza
Prorrogado de 21/05/2007 até 20/05/2012.

(11) **DI 5700944-9** (22) 08/07/1997 **46**
(15) 31/03/1998
(45) 31/03/1998
(52)(BR) 25.02
(54) Configuração aplicada à estrutura de formação de tetos para ambientes
(73) Comercial Maki Ltda. (BR/SP)
(72) Fumio Kimimoto
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 09/07/2007 até 08/07/2012.

(11) **DI 5700945-7** (22) 08/07/1997 **46**
(15) 18/11/1997
(45) 18/11/1997
(52)(BR) 7.11
(54) Abridor de latas
(73) Black & Decker Inc. (US)
(72) Don R. McCloskey, Michael E. Laude
(74) Luis Antonio Ricco Nunes
Prorrogado de: 09/07/2007 até 08/07/2012.

(11) **DI 5700951-1** (22) 08/07/1997 **46**
(15) 29/12/1998
(45) 29/12/1998
(52)(BR) 7.19
(54) Placa básica para ferro elétrico a vapor
(73) Black & Decker Inc. (US)
(72) Stuart Naft
(74) Luis Antonio Ricco Nunes
Prorrogado de: 09/07/2007 até 08/07/2012.

(11) **DI 5700952-0** (22) 08/07/1997 **46**
(15) 31/03/1998
(45) 31/03/1998
(52)(BR) 8.44
(54) Cabo de pega para um pequeno aparelho
(73) Black & Decker Inc. (US)
(72) Stuart Naft
(74) Luis Antonio Ricco Nunes
Prorrogado de: 09/07/2007 até 08/07/2012.

(11) **DI 5701006-4** (22) 21/08/1997 **46**
(15) 05/05/1998
(45) 05/05/1998
(52)(BR) 11.15
(54) Banda de rodagem de pneumático
(73) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH)
(72) Charles Chesley Rowe, Paul Phillip Grosskopf
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 22/08/2007 até 21/08/2012.

(11) **DI 5701040-4** (22) 10/06/1997 **46**
(15) 31/03/1998

(45) 31/03/1998 (52)(BR) 7.19 (54) Ferro Elétricos (73) Black & Decker Inc (US) (72) Stuart Naft, Michael J. Loomis, Alan Ball, David G. Honan, Thomas Swyst (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Prorrogado de 11/06/2007 até 10/06/2012.	15/09/2012.	(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP) (72) Waldyr Beira (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Prorrogado de 08/11/2008 até 07/11/2013.	29/04/2013.
(11) DI 5701050-1 (22) 15/08/1997 46 (15) 31/03/1998 (45) 31/03/1998 (52)(BR) 11.23 (54) Espelho retrovisor para carroceria de um autoveículo (73) Fiat Auto S.p.A (IT) (72) Claudio Demaria Prorrogado de 16/08/2007 até 15/08/2012.	(11) DI 5701586-4 (22) 02/10/1997 46 (15) 02/06/1998 (45) 02/06/1998 (52)(BR) 11.27 (54) Conjunto de Instrumentos Indicadores para Painel de Veículo Automotor (73) Fiat Auto S.P.A (IT) (72) Carlo Mario Fugazza Prorrogado de 03/10/2007 até 02/10/2012.	(11) DI 5701928-2 (22) 07/11/1997 46 (15) 29/12/1998 (45) 29/12/1998 (52)(BR) 8.08 (54) Configuração Ornamental Aplicada a Recipiente para Conter Produtos Líquidos ou Pastosos (73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP) (72) Waldyr Beira (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Prorrogado de 08/11/2007 até 07/11/2012.	(11) DI 5800857-8 (22) 13/05/1998 46 (15) 14/09/1999 (45) 14/09/1999 (52)(BR) 11.14 (54) Calota Veicular (73) Fiat Automóveis S/A (BR/MG) (72) Paulo Francisco Nakamura Prorrogado de 14/05/2008 até 13/05/2013.
(11) DI 5701054-4 (22) 15/08/1997 46 (15) 05/05/1998 (45) 05/05/1998 (52)(BR) 29.00 (54) Aparelho para corte de cabelos, barba e similares (73) Nelson Kozo Iha (BR/SP) (72) Nelson Kozo Iha (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de: 16/08/2007 até 15/08/2012.	(11) DI 5701590-2 (22) 13/10/1997 46 (15) 02/06/1998 (45) 02/06/1998 (52)(BR) 27.02 (54) Luminária (73) Herbert Waldmann GMBH & CO (DE) (72) Gerhard Waldmann (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 14/10/2007 até 13/10/2012.	(11) DI 5701929-0 (22) 07/11/1997 46 (15) 29/12/1998 (45) 29/12/1998 (52)(BR) 8.08 (54) Configuração Ornamental Aplicada a Frasco para Conter Produtos Líquidos e /ou Pastosos (73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP) (72) Waldyr Beira (74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda. Prorrogado de 08/11/2007 até 07/11/2012.	(11) DI 5800858-6 (22) 13/05/1998 46 (15) 14/09/1999 (45) 14/09/1999 (52)(BR) 11.14 (54) Calota Veicular (73) Fiat Automóveis S/A (BR/MG) (72) Paulo Francisco Nakamura Prorrogado de 14/05/2008 até 13/05/2013.
(11) DI 5701100-1 (22) 05/09/1997 46 (15) 31/03/1998 (45) 31/03/1998 (52)(BR) 8.26 (54) Dispositivo distribuidor (73) Unilever N.V. (NL) (72) Francois Delwel, James William Gordon, Albert Cornelius Theodorus de Jong, Colin Watt Kerr, Edwin Leo Mario Lempers, Loic Tardy, George Thomas Dawson (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 06/09/2007 até 05/09/2012.	(11) DI 5701698-4 (22) 30/10/1997 46 (15) 14/03/2000 (45) 14/03/2000 (52)(BR) 12.05 (54) Cobertura Frontal de uma Caixa de Distribuição Elétrica (73) Hager Electro GMBH (DE) (72) Francesco Rienzi (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 31/10/2007 até 30/10/2012.	(11) DI 5701936-3 (22) 21/11/1997 46 (15) 28/07/1998 (45) 28/07/1998 (52)(BR) 9.04 (54) SIRENE AUTOMOTIVA (73) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP) , Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP) (72) Antonio Carlos de Angelo, Antonio Carlos de Angelo (74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda. Prorrogado de: 22/11/2007 até 21/11/2012.	(11) DI 5800901-9 (22) 26/05/1998 46 (15) 30/03/1999 (45) 30/03/1999 (52)(BR) 31.02 (54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM COCHO PARA SAL" (73) UNIPAC - Indústria e Comércio Ltda (BR/SP) (72) Teruaki Mogui (74) Osmar Sanches Braccialli Prorrogado de: 27/05/2008 até 26/05/2013.
(11) DI 5701102-8 (22) 26/08/1997 46 (15) 23/03/1999 (45) 23/03/1999 (52)(BR) 13.00, 13.02 (54) Rádio-telefone Portátil (73) Motorola, Inc. (US) (72) Bradley K. Lohrding, Daniel L. Williams, Christopher J. Nona, Daryl R. Harrys (74) Wanderley e Cavalcanti Advogados Prorrogado de 27/08/2007 até 26/08/2012.	(11) DI 5701699-2 (22) 30/10/1997 46 (15) 18/08/1998 (45) 18/08/1998 (52)(BR) 11.01 (54) Motocicleta (73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor CO. LTD) (JP) (72) Takeshi Tajima, Fujio Nakamura (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 31/10/2007 até 30/10/2012.	(11) DI 5701974-6 (22) 27/11/1997 46 (15) 04/08/1998 (45) 04/08/1998 (52)(BR) 13.04 (54) Embalagem Individual para CD (73) Meister S/A (BR/SC) (72) Waldemar Ziemann (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda Prorrogado de 28/11/2007 até 27/11/2012.	(11) DI 5801016-5 (22) 18/06/1998 46 (15) 08/09/1999 (45) 08/09/1999 (52)(BR) 8.22 (54) Caixa Expositora (73) Giulio Frascari (BR/SP) (72) Giulio Frascari (74) Sílvia Helena Tavares Cadeville Prorrogado de 19/06/2008 até 18/06/2013.
(11) DI 5701193-1 (22) 05/06/1997 46 (15) 22/04/1998 (45) 22/04/1998 (52)(BR) 11.18 (54) Volante (73) Duratex S/A (BR/SP) (72) Cláudio Teixeira Lima (74) Ivan Caetano Diniz de Mello Prorrogado de 06/06/2007 até 05/06/2012.	(11) DI 5701832-4 (22) 12/11/1997 46 (15) 26/05/1998 (45) 26/05/1998 (52)(BR) 25.02 (54) Telha (73) Precon Industrial S/A (BR/MG) (72) João Marcos Kretly (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 13/11/2007 até 12/11/2012.	(11) DI 5701974-6 (22) 27/11/1997 46 (15) 04/08/1998 (45) 04/08/1998 (52)(BR) 13.04 (54) Embalagem Individual para CD (73) Meister S/A (BR/SC) (72) Waldemar Ziemann (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda Prorrogado de 28/11/2007 até 27/11/2012.	(11) DI 5801236-2 (22) 08/07/1998 46 (15) 24/08/1999 (45) 24/08/1999 (52)(BR) 12.05, 15.05 (54) Configuração externa de caixa de conexão (73) Krone GmbH (DE) (72) Adrian Benedito, Frank Czogalla (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 09/07/2008 até 08/07/2013.
(11) DI 5701375-6 (22) 12/09/1997 46 (15) 01/12/1998 (45) 01/12/1998 (52)(BR) 33.03 (54) Célula de podar a ar com insertos (73) Bjorkemar Construction & Consulting BCC, AB (SE) (72) Hans Bjorkemar (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 13/09/2007 até 12/09/2012.	(11) DI 5701845-6 (22) 21/08/1997 46 (15) 29/05/2001 (45) 29/05/2001 (51) 25-01.P 0042 (54) Painel Estrutural (73) Dan-Pal (IL) (72) Shaul Givoni (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Prorrogado de 22/08/2007 até 21/08/2012.	(11) DI 5800673-7 (22) 30/04/1998 46 (15) 13/10/1999 (45) 13/10/1999 (52)(BR) 19.10 (54) "Configuração aplicada em rótulo para identificação de produtos" (73) TEKA FIAÇÃO LTDA (BR/SC) (72) Frederico Kuehnrich Neto (74) City Patentes e Marcas LTDA Prorrogado de: 01/05/2008 até 30/04/2013.	(11) DI 5801375-0 (22) 23/07/1998 46 (15) 16/11/1999 (45) 16/11/1999 (52)(BR) 29.01 (54) Secador de Cabelos (73) Arno S/A (BR/SP) (72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano Prorrogado de 24/07/2008 até 23/07/2013.
(11) DI 5701484-1 (22) 15/09/1997 46 (15) 27/11/2001 (45) 27/11/2001 (52)(BR) 2.11, 02-07.F 0039 (54) CURSOR DE ZÍPER (73) YKK Corporation (JP) (72) Ichiro Teresaki, Hisashi Yoneshima, Koji Yamagishi (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Prorrogado de 16/09/2007 até	(11) DI 5701848-0 (22) 21/08/1997 46 (15) 19/06/2001 (45) 19/06/2001 (52)(BR) 25.05, 25-01.P 0439 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL (73) Dan-Pal (IL) (72) Shaul Givoni (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Prorrogado de 22/08/2007 até 21/08/2012.	(11) DI 5800770-9 (22) 29/04/1998 46 (15) 06/07/1999 (45) 06/07/1999 (52)(BR) 7.17 (54) Tostador de pão com abertura longa (73) Arno S/A (BR/SP) (72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Prorrogado de 30/04/2008 até 29/04/2013.	(11) DI 5801377-6 (22) 29/07/1998 46 (15) 25/07/2000 (45) 25/07/2000 (52)(BR) 8.21 (54) CONFIGURAÇÃO EM FRASCO (73) DM Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP) (72) Yoshimi Morizono (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de: 30/07/2008 até 27/07/2013.
	(11) DI 5701927-4 (22) 07/11/1997 46 (15) 08/12/1998 (45) 08/12/1998 (52)(BR) 8.07 (54) Configuração Aplicada a Frasco Para Conter Produtos Líquidos e/ ou Pastosos	(11) DI 5800771-7 (22) 29/04/1998 46 (15) 06/07/1999 (45) 06/07/1999 (52)(BR) 7.17 (54) Tostador de pão com duas aberturas. (73) Arno S/A (BR/SP) (72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano Prorrogado de 30/04/2008 até	(11) DI 5801378-4 (22) 29/07/1998 46 (15) 29/05/2001 (45) 29/05/2001 (52)(BR) 29.01, 28-03.S 0132 (54) Configuração aplicada em secador de cabelo (73) Arno S.A. (BR/SP) (72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano Prorrogado de 30/07/2008 até 29/07/2013.
			(11) DI 5801379-2 (22) 29/07/1998 46

(15) 20/06/2000
(45) 20/06/2000
(52)(BR) 8.18
(54) Configuração em frasco.
(73) DM Indústria Farmacêutica Ltda (BR/SP)
(72) Yoshimi Morizono
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Prorrogado de: 30/07/2008 até 27/07/2013.

(11) **DI 5801381-4** (22) 23/07/1998 **46**
(15) 01/08/2000
(45) 01/08/2000
(52)(BR) 24.99
(54) Massageador elétrico
(73) Arno S/A (BR/SP)
(72) Rinaldo Planca, José Carlos Veneziano
Prorrogado de 24/07/2008 até 23/07/2013.

(11) **DI 5801405-5** (22) 24/07/1998 **46**
(15) 27/08/2002
(45) 27/08/2002
(51) 12-08.C 0179
(54) Autoveículo com carroceria pick up e suas partes componentes
(73) Fiat Auto S.p.A. (IT)
(72) Claudio Demaria
Prorrogado de 25/07/2008 até 24/07/2013.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6302467-5** (22) 17/07/2003 **47**
(15) 23/09/2003
(71) VANDERLEY DE PAULA (BR/SP)
(74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente a petição 018070018341. De acordo com o Art. 219 Inciso II da LPI, tendo em vista que o privilégio foi anulado no dia 21/02/2006 através do despacho de código 200 publicado na RPI 1833.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6604068-0** (22) 30/10/2006 **56**
(15) 06/02/2007
(71) INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Transferido de: " Fernando Antônio Sampaio ".

(11) **DI 6604069-8** (22) 30/10/2006 **56**
(15) 06/02/2007
(71) INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Transferido de: " Fernando Antônio Sampaio ".

(11) **DI 6604070-1** (22) 30/10/2006 **56**
(15) 06/02/2007
(71) INDÚSTRIAS MARRUCCI LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Transferido de: " Fernando Antonio Sampaio ".

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6602868-0** (22) 24/07/2006 **58**
(15) 05/12/2006

(71) Lajota Empreendimentos Hoteleiros, Indústria e Participações Ltda (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Comprove que o signatário do documento comprobatório da transferência têm poderes estatuais e/ou contratuais para alienar o desenho industrial - Pet(DESP) Nº 55157, de 24/08/2007.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5902388-0** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 31/10/2000
(71) M DIAS BRANCO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902389-9** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 31/10/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902580-8** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 31/10/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902581-6** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 03/06/2003
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902582-4** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 15/04/2003
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902583-2** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 31/10/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902584-0** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 31/10/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902585-9** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902586-7** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902587-5** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902588-3** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902589-1** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902590-5** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 14/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902591-3** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 03/10/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5902592-1** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903053-4** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003
(62) DI5902582-4 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903054-2** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003
(62) DI5902582-4 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903055-0** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003
(62) DI5902582-4 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903056-9** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003
(62) DI5902582-4 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903057-7** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003
(62) DI5902582-4 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903058-5** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003

(62) DI5902582-4 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 5903060-7** (22) 19/11/1999 **59**
(15) 05/08/2003
(62) DI5902581-6 19/11/1999
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000186-0** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 19/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000187-9** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 08/01/2002
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000188-7** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 22/05/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000252-2** (22) 18/02/2000 **59**
(15) 15/08/2000
(71) LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " Latina S/A ".

(11) **DI 6000791-5** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 08/01/2002
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000792-3** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000793-1** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 12/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000812-1** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000813-0** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 12/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ".

(11) **DI 6000814-8** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 12/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000815-6** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 08/01/2002
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000816-4** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 12/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000817-2** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 02/05/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000818-0** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000819-9** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000820-2** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 04/09/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000828-8** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 08/01/2002
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000829-6** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 12/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000830-0** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 04/09/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000831-8** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000832-6** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000833-4** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6000834-2** (22) 10/02/2000 **59**
(15) 05/06/2001
(71) M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (BR/CE)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de: " M Dias Branco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda."

(11) **DI 6100239-9** (22) 12/02/2001 **59**
(15) 10/07/2001
(71) LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

Nome alterado de: " Latina S/A ".

(21) **DI 6605272-6** (22) 07/06/2006 **59**
(71) DSI BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Nome alterado de: " DBK do Brasil Indústria e Comércio Ltda ".

71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6605274-2** (22) 26/09/2006 **71**
(71) SIAC DO BRASIL LTDA (BR/MG)
(74) MAURIZIO BARBINI
Referente ao despacho do código 35, publicado na RPI 1921, de 30/10/2007, por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6103577-7** (22) 26/04/2001 **73**
(15) 22/10/2002
(51) 12-16.T 0013
(54) PAINEL PORTÁTIL
(71) SNAP-ON INCORPORATED (US)
(72) Gordon F. Schmeisser, Lee F. Radke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Cód. 56, publicado na RPI nº 1920, de 23/10/2007, tendo em vista erro no nome do titular, cuja grafia correta é: " SNAP-ON INCORPORATED"

(11) **DI 6200814-5** (22) 12/04/2002 **73**
(15) 10/09/2002
(45) 10/09/2002
(51) 12-02.C 0387, 14-02.T 0321
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARÇA DE CARRINHO PARA EQUIPAMENTO DE SERVIÇO AUTOMOTIVO.
(71) SNAP-ON INCORPORATED (US)
(72) Dean P. Pfefferle, Anwar Suharno, Craig F. Govekar, Michael B. Meeker, Larry G. Moller, Mary R. Schaefer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Cód. 56, publicado na RPI nº 1920, de

23/10/2007, tendo em vista erro no nome do titular, cuja grafia correta é: " SNAP-ON INCORPORATED"

(11) **DI 6700931-0** (22) 12/04/2007 **73**
(15) 16/10/2007
(45) 16/10/2007
(52)(BR) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA CARENAGEM FRONTAL DE MOTOCICLETA
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) YUMIO SHIBATA, WORAWIT CHAWALITNIMITKUL, MANIT PHRAMMANO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1919 de 16/10/2007, segue a inclusão do autor: MANIT PHRAMMANO.

(11) **DI 6700943-3** (22) 09/04/2007 **73**
(15) 16/10/2007
(45) 16/10/2007
(52)(BR) 15-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONGELADOR
(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)
(72) CHRISTIAN BONDORFF, LASSE LYKKE ESPERSEN, FRANK ROUSSELIN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1919 de 16/10/2007, cujo o inventor é: CHRISTIAN BONDORFF.

(11) **DI 6701454-2** (22) 21/05/2007 **73**
(15) 13/11/2007
(45) 13/11/2007
(52)(BR) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLSA COM FORMATO DE LATA
(71) RONALD H. BERMAN (US)
(72) RONALD H. BERMAN
(74) MONSEN LEONARDOS & CIA.
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1923 de 13/11/2007, cuja prioridade correta é: US 29/269167 22/11/2006.

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1924 de 20/11/2007

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.

- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.

210	Recurso interposto contra decisão exarada.	565	Anotada a transferência de titularidade.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.
265	Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.	570	Prorrogado o prazo de sigilo.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	700	Extinção.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
400	Concessão do Registro.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	574	Restaurado o sigilo.		
		575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.		
		601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		
		602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.		

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA .	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
				420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
				423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
				425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
				430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
				435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1924 de 20/11/2007

Processo: 912873 **350**
Com Última Informação de: 19/09/2007
Certificado de Averbção: 912873/05
Cedente: GRÜNENTHAL GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: PHARMACIA BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 71.699.490/0001-04
Endereço da Cessionária: Av. Chucui Zaidan nº 940 - 7º andar - Brooklin - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/09/1991-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros números 003246124 e 812136071 - prorrogação do prazo de licenciamento destes Registros-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 14/09/2007 até 25/09/2011 para os Registros nºs 003246124 e 812136071-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 960502 **185**
Cedente: UNIPRO INTERNATIONAL INC
Cessionária: ANIPRO DO BRASIL S/A
Objeto: FT - Tecnologia para fabricação e uso de ração animal líquida e outros produtos veterinários e pecuários através de informações, assistência e assessoria técnicas, consulta e qualquer tipo de comunicação-
Setor: Fabricação de rações balanceadas para animais

Processo: 960518 **185**
Cedente: HITACHI LTD
Cessionária: INDÚSTRIAS HITACHI S/A
Objeto: UM - Licença para uso de marca-
Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos.

Processo: 960851 **185**
Cedente: THE CLOROX INTERNATIONAL COMPANY
Cessionária: CLOROX DO BRASIL LTDA
Objeto: UM - Licença para uso de marca
EP - Licença para exploração de patente-
Setor: Fabricação de produtos químicos.

Processo: 980396 **185**
Cedente: KURITA WATER INDUSTRIES LTD.
Cessionária: KURITA DO BRASIL LTDA
Objeto: FT - Tecnologia para fabricação de produtos químicos para processamento e tratamento de água, esgotos, bem como equipamentos destinados a essa finalidade-
Setor: Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.

Processo: 980582 **185**

Cedente: LUNE - PROJETOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Cessionária: INTELBRÁS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
Objeto: EP - Licença para exploração da patente-
Setor: Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes

Processo: 980697 **185**
Cedente: DEMO TABLEAUX DE COMMANDE
Cessionária: TGM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA
Objeto: EP - FT - Projeto, desenvolvimento, fabricação, venda e licenciamento do uso de tecnologia know-how e patentes de todos os cabeçotes de controle de clima de ar condicionado para veículos automotores existentes e futuros, incluindo sem limitação, aqueles projetados e usados nos veículos OPEL ASTRA, ALFA 156, CITROEN ZX BERLINGO, CITROEN ZX SAXO, PEUGEOT 3061, RENAULT R19/CCIO, RENAULT MEGANE, RENAULT MEGANE SCENIO, RENAULT SAFANE, RENAULT MASTER-
Setor: Gestão de participações societárias (holdings)

Processo: 980714 **185**
Cedente: IRIZAR S COOP
Cessionária: IRIZAR - CAIO ÔNIBUS S/A
Objeto: FT - Modelo de ônibus identificado como "Century", compreendendo moldel, plantas, modelos, acessórios em geral, processos de fabricação, listagem de materiais, códigos de artigo e quantidade e gamas de controle do processo produtivo-
Setor: Fabricação de carrocerias para ônibus.

Processo: 980903 **185**
Cedente: THE COLEMAN COMPANY INC
Cessionária: COLEMAN DO BRASIL LTDA
Objeto: UM - Licença para uso de marca-
Setor: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Processo: 981087 **185**
Cedente: BIMA S.P.A.
Cessionária: ITALIMMAGINE IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: UM - Licença para uso de marca-
Setor: Comércio atacadista de mercadorias em geral (não especializado)

Processo: 011068 **350**
Com Última Informação de: 04/09/2007
Certificado de Averbção: 011068/03

Cedente: MAHLE GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MAHLE METAL LEVE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 60.476.884/0001-87
Endereço da Cessionária: Rodovia SP 340, KM 176 - Mombaça - Mogi Guaçu - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/08/2001-
Objeto: 1) FT - Fabricação de pistões e outros componentes para motores; 2) EP - Licença exclusiva para as Patentes constantes do item "Prazo" - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: FT- 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos; EP- NIHIL-
Prazo: 1) FT - 05 (cinco) anos, a contar de 15/02/2007; 2) EP - De 15/02/2007 até 07/05/2011 para a Patente nº PI 9101841; até 28/03/2014 para a Patente nº PI 9406242; até 24/11/2014 para a Patente nº PI 9404736; até 17/11/2014 para a Patente nº PI 9408230; até 09/12/2014 para a Patente nº PI 9404909; até 21/10/2015 para a Patente nº PI 9510105; até 21/09/2015 para a Patente nº PI 9510352; até 20/09/2016 para a Patente nº PI 9611036; até 31/10/2016 para a Patente nº PI 9612036; até 20/09/2016 para a Patente nº PI 9610925 e até 10/10/2016 para a Patente nº PI 9610972-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030055 **350**
Com Última Informação de: 22/08/2007
Certificado de Averbção: 030055/02
Cedente: ROBERT BOSCH VERPAKKINGSMACHINES B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: ROBERT BOSCH TECNOLOGIA DE EMBALAGEM LIMITADA (anteriormente denominada SIG PACK TECNOLOGIA DE EMBALAGEM LTDA., sucessora de ROBERT BOSCH LIMITADA)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 56.736.010/0001-44
Endereço da Cessionária: Avenida Jurua nº 606 - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 05/12/2002 e Aditivo de 27/05/2003-
Objeto: FT - Fabricação de máquinas de empacotar verticais SVE 2510 e SVT 2500, incluindo suas versões derivadas ou aperfeiçoadas - alteração do item "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Pelo fornecimento de tecnologia e assistência técnica: 4%(quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos-

Prazo: De 18/05/2007 até 14/08/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030598 **350**
Com Última Informação de: 27/09/2007
Certificado de Averbção: 030598/05
Cedente: BAVARIA S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MALTE, CERVEJAS E CHOPES
CNPJ/CPF: 19.900.000/0024-62
Endereço da Cessionária: Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215 - Bloco A - 1º andar - Jardim São Luiz - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/04/2003 e Aditivos de 02/04/2003, 09/01/2004 e 01/02/2005-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 814219039, 825349958, 825349966 e 826376681 - Inclusão como Registro do Pedido de Registro nº 826376681, no Certificado de Averbção nº 030598/04-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 5% (cinco por cento) sobre a receita líquida de venda somente para os Registros mencionados no item "Objeto"-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 11/09/2007 até 01/04/2010 para os Registros mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 030625 **350**
Com Última Informação de: 12/09/2007
Certificado de Averbção: 030625/03
Cedente: VOLVO TRADEMARK HOLDING AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: AB VOLVO
País da Cessionária: SUÉCIA
Setor: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
Endereço da Cessionária: SE-405 08 Göteborg
Natureza do Documento: Contrato de 06.06.2003-
Objeto: UM - Licença exclusiva/não exclusiva conforme descrito nos itens "a" e "b" da Cláusula 1 do Contrato, envolvendo os Registros números 200055631, 200055801, 813447895, 821169130, 821169122, 815243090, 815243081, 818951788, 818951826, 818951834, 200021133, 810733900, 810733889, 003545970, 821165550, 003545962, 810733897, 200002112, 820863599, 821042483, 821042491, 818951796, 818951800, 818951818, 820863580, 820863564, 823507220, 823507254, 823507246 e os Pedidos de Registro números 820982822, 821165542, 820863602, 820863572, 820863629, 821521543 e 823507238 - Alteração do item "Objeto" em função do desdobramento de 02 (dois)

Registros e transformação em Registros de 08 (oito) Pedidos de Registro
Valor: NIHL
Prazo: De 10.09.2007 até 31.12.2009 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro, mencionados no item "Objeto"
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050018 **350**
Com Última Informação de: 13/09/2007
Certificado de Averbação: 050018/02
Cedente: MABE S/A de C.V.
(cessionária de MABE MÉXICO, S. DE R.L. DE C.V.)
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 02.147.737/0001-67
Endereço da Cessionária: Rodovia Itu-Sorocaba - SP 79 - Km 54,3 - Cruz das Almas - Itu - SP
Natureza do Documento: Instrumento Particular de Cessão de Titularidade, Direitos e Obrigações de 11/06/2007 ao Contrato de 01/03/2004 e Aditivo de 02/03/2005-
Objeto: FT - Fabricação dos seguintes eletrodomésticos de grande porte: máquinas de lavar roupa, refrigeradores, freezers e refrigeradores-freezers e componentes de reposição para esses equipamentos - Alteração do item "Cedente"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Prazo: De 11/09/2007 até 01/03/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060625 **350**
Com Última Informação de: 04/09/2007
Certificado de Averbação: 060625/03
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A E SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: SHELL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 33.453.598/0001-23
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 4200 - Blocos 5 (101-701) e 6 (101-601) - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 04 de 13.12.2006 e Aditivo nº 05 de 03.07.2007 ao Contrato nº SBEP-UC-1-16.13/05 de 25.08.2005-
Objeto: SAT - Serviços de perfilagem com cabo de aço - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHL-
Forma de Pagamento: NIHL-
Prazo: De 26.08.2007 até 31.12.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060759 **350**
Com Última Informação de: 11/09/2007
Certificado de Averbação: 060759/01
Cedente: ALSTOM TECHNOLOGY LTD
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA.
(anteriormente denominada ALSTOM BRASIL LTDA.) e ALSTOM BRASIL

ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.
(anteriormente ALSTOM ELEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 44.682.318/0001-75
Endereço da Cessionária: Avenida Charles Schneider s/nº - Barranco - Taubaté - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/2/2006-
Objeto: FT - Fabricação de produtos e sistemas hídricos: turbinas hidráulicas, geradores e sistemas de controle hídricos, conforme Anexo do Contrato-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 07/08/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061127 **350**
Com Última Informação de: 05/09/2007
Certificado de Averbação: 061127/01
Cedente: FILTRAUTO S/A
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 66.975.699/0001-13
Endereço da Cessionária: Avenida Piraporinha nº 251 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 30/09/2003, 1º Aditivo de 20/09/2004 e 2º Aditivo de 20/08/2005-
Objeto: SAT - Projeto de desenvolvimento e homologação de nova tecnologia para filtração de óleo dos motores automotivos, aplicação específica ao projeto TU5, em desenvolvimento no Brasil para a linha de veículos PSA (Automóveis das marcas Peugeot e Citroen)-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 119.168,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 159,09-
Prazo: De 30/09/2003 até 29/01/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070026 **350**
Com Última Informação de: 15/08/2007
Certificado de Averbação: 070026/02
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS
CNPJ/CPF: 04.337.168/0001-48
Endereço da Cessionária: Rua Juruá nº 160 - Dist. Indl. Marechal Castelo Branco - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 05/01/2007-
Objeto: FT- Fabricação da motocicleta "Honda POP 100" ano-modelo;
UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" desdobramento do Registro nº 821505262 para os Registros nºs 200045431 e 200045440 e transformação dos Pedidos de Registro nºs 823781330 e 823781348 em Registros sob a mesma numeração
Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda do produto

contratual, após as deduções previstas na Cláusula 13.1 do Contrato;
UM - "NIHL"-
Prazo: FT - De 05/01/2007 até 05/01/2012;
UM - De 14/08/2007 até 05/01/2012 para os Registros nºs:
821505262, 200045431, 200045440, 823781330, 823781348, 822901064, 822901056, 200027310, 822901099, 822901072, 822901110, 822901102, 822901080, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070193 **350**
Com Última Informação de: 01/03/2007
Certificado de Averbação: 070193/02
Cedente: VOLEX GROUP plc
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: VOLEX DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS
CNPJ/CPF: 02.771.430/0001-32
Endereço da Cessionária: Rua Waldomiro Anselmo nº 139 - Jardim Marcondes - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/04/2006-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 821749714 e 821749730 - alteração do Certificado de Averbação nº 070193/01, quanto à substituição dos Pedidos pelos Registros e quanto ao prazo
Valor: 1% (um por cento) das vendas líquidas dos produtos-
Forma de Pagamento: Semestral-
Prazo: De 12/09/2007 até 07/08/2017-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070453 **350**
Com Última Informação de: 04/09/2007
Certificado de Averbação: 070453/01
Cedente: SUEZ ENVIRONNEMENT
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS
CNPJ/CPF: 01.832.326/0001-48
Endereço da Cessionária: Avenida do Estado nº 6495, 1º andar, sala 02 - Mooca - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 13/04/2006-
Objeto: SAT - Prestação de serviços técnicos na área de coleta e tratamento de resíduos, definidos no Anexo "A"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 779.778,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de EUR 578,00 até EUR 1.577,00-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 13/04/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070548 **350**
Com Última Informação de: 04/09/2007
Certificado de Averbação: 070548/01
Cedente: TECNICAS REUNIDAS S/A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 42.416.651/0008-83

Endereço da Cessionária: Rodovia BR 267, Km 119 - Igrejinha - Juiz de Fora - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 0365/07-JF de 24.05.2007-
Objeto: SAT- Serviços de engenharia e testes relacionados com o Projeto Preliminar de Engenharia Básica para o projeto de recuperação de metais valiosos do cimento de zinco
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 146.400,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 40,00 até EUR 130,00
Prazo: De 24.05.2007 até 30.08.2007
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 3.600,00 - Despesas Administrativas

Processo: 070580 **350**
Com Última Informação de: 14/09/2007
Certificado de Averbação: 070580/01
Cedente: THE SUPREME GRAND LODGE OF THE ANCIENT AND MYSTICAL ORDER ROSAE CRUCIS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ANTIGA E MÍSTICA ORDEM ROSAE CRUCIS(AMORC) - GRANDE LOJA DA JURISDIÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 76.565.720/0001-66
Endereço da Cessionária: Rua Nicarágua nº 2620 - Bacacheri - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 24/06/2007 e Aditivo de 06/08/2007-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento líquido-
Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: De 13/09/2007 até 25/09/2009 para o Registro nº 006896677; até 10/12/2009 para o Registro nº 007037112; até 19/06/2010 para o Registro nº 814188583; até 14/02/2014 para os Registros nºs 810961687, 811055922, 811055930; até 02/07/2015 para o Registro nº 811477150; até 05/12/2016 para os Registros nºs 823321320, 823321339, 823321355, 823223183; e até 13/02/2017 para os Registros nºs 823321380 e 823321398-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070726 **350**
Com Última Informação de: 04/09/2007
Certificado de Averbação: 070726/01
Cedente: GRD MINPROC LIMITED
País da Cedente: AUSTRÁLIA
Cessionária: VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
CNPJ/CPF: 18.499.616/0004-67
Endereço da Cessionária: Av. Doutor José Artur Nova nº 1309 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato nº 1273/06-NIQ de 15/11/2006-
Objeto: SAT- Serviço de estudo de engenharia e de elaboração de custo de unidade de processo e de mineração para a viabilidade do escopo para o Projeto de Níquel da planta de Montes Claros-
Moeda de Pagamento: DOLAR AUSTRALIANO
Valor: Até AUD\$ 294.540,00-

Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de AUD\$ 140.00 até AUD\$ 220.00-
 Prazo: De 01/01/2007 até 31/05/2007
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até AUD\$ 71.367.00 - Secretário Senior e "Despesas da GRD MINPROC"

Processo: 070730 **350**
 Com Última Informação de: 04/09/2007
Certificado de Averbação: 070730/01
 Cedente: BAERLOCHER GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: BARLOCHER DO BRASIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
 CNPJ/CPF: 43.821.164/0001-92
 Endereço da Cessionária: Avenida São Jerônimo nº 6000 - São Jerônimo - Americana - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 15/12/2006-
 Objeto: FT - Fabricação de estabilizantes a base de cálcio e zinco utilizados na produção de tubos, perfis, injeção para molde, cabos e chapas de PVC expandido, conforme Anexo I do Contrato-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1- Para tubos, perfis, injeção para molde e chapas de PVC expandido - 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, após a dedução dos valores relativos aos materiais intermediários ou matérias primas fornecidas pela cedente ou por fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;
 2- Para cabos - 2,5% (dois e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos, após a dedução dos valores relativos aos materiais intermediários ou matérias primas fornecidas pela cedente ou por fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-
 Prazo: De 20/06/2007 até 15/12/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070740 **350**
 Com Última Informação de: 06/09/2007
Certificado de Averbação: 070740/01
 Cedente: SCHOMÄCKER FEDERNWERK GmbH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: RASSINI-NHK AUTOPEÇAS LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO
 CNPJ/CPF: 61.142.063/0001-77
 Endereço da Cessionária: Avenida Marginal da Via Anchieta nº 56 - Km 14,5 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 20/06/2007-
 Objeto: FT - Fabricação de molas para caminhões conforme descrito no Anexo "I" do Contrato-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: 1 - De 31/08/2007 a 30/08/2009 - 3% (três por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução de matérias primas e componentes importados da cedente ou de fontes a ela vinculadas, direta ou indiretamente;
 2 - De 31/08/2009 até 30/08/2010 - 1% (um por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução de matérias primas e componentes importados da cedente ou

de fontes a ela vinculadas, direta ou indiretamente-
 Prazo: De 31/08/2007 até 30/08/2010-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070749 **350**
 Com Última Informação de: 12/09/2007
Certificado de Averbação: 070749/01
 Cedente: OUTOTEC OYJ
 País da Cedente: FINLÂNDIA
 Cessionária: VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
 CNPJ/CPF: 18.499.616/0004-67
 Endereço da Cessionária: Av. Doutor José Artur Nova nº 1309 - São Miguel Paulista - SP
 Natureza do Documento: Contrato nº 0325/07-SMP de 04/04/2007-
 Objeto: SAT - Serviços de engenharia relacionados com a auditoria do forno de Níquel da Cessionária em Fortaleza de Minas-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 90.000,00
 Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 131,00 até EUR 176,00
 Prazo: De 16/04/2007 até 28/05/2007
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070779 **350**
 Com Última Informação de: 24/09/2007
Certificado de Averbação: 070779/01
 Cedente: NORTINTAS S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: JPM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS; VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; TINTAS E MADEIRAS
 CNPJ/CPF: 08.704.492/0001-08
 Endereço da Cessionária: Rua Marechal Francisco de Moura nº 63 F - Parte - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato de 09/04/2007
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs. 818110716, 818110724, 818110732, 818110740 e 818110759
 Valor: NIHIL
 Prazo: 30(trinta) anos, a contar de 17/09/2007, condicionado à regular situação de cada marca objeto da licença-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070780 **350**
 Com Última Informação de: 24/09/2007
Certificado de Averbação: 070780/01
 Cedente: AUGUSTIN ERBSCHWENDNER
 País da Cedente: BRASIL
 Cessionária: PUR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PLÁSTICO
 CNPJ/CPF: 00.439.965/0001-85
 Endereço da Cessionária: Avenida Portugal nº 4461 - Itapoã - Belo Horizonte - MG
 Natureza do Documento: Contrato de 22/03/2007-
 Objeto: EP - Licença de exploração do Pedido de Patente nº PI 0200974-9-
 Moeda de Pagamento: REAL
 Valor: NIHIL-

Prazo: De 17/09/2007 até a data de concessão da Carta Patente, observado o limite de 05 (cinco) anos, a contar de 22/03/2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros
Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de
Programas de Computador (RS)

RPI 1924 de 20/11/2007

090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL	Regime de Guarda: Sigilo	Titular: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA Criador: ÁLVARO LUIZ BALDASSARRI GABRIELE Título: SIGEM Linguagem: DELPHI, INTERBASE Campo de Aplicação: AD-02, AD-07, AD-08, AD-09, ED-06 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03 Data da Criação: 29/11/2003 Regime de Guarda: Sigilo Procurador:	Data da Criação: 03/10/2007 Regime de Guarda: Sigilo
Processo: 07945-2 090 Titular: ENGEGRAPH ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA-ME Criador: RONALDO DIAS RIBEIRO Título: NTCS Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-05 Tipo de Programa: AT-03 Data da Criação: 01/12/2003 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: WAGNER JOSÉ DA SILVA	Processo: 08244-5 090 Titular: EP-MED INFORMÁTICA LTDA Criador: LÉA MARIA NUNES DA ROCHA Título: SISTEMA EP-MED VERSÃO 0 (ZERO) Linguagem: CSS, JAVASCRIPT, PHP, XML Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: GI-01, IA-02 Data da Criação: 28/03/2007 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: OSVALDO FLOR	Processo: 08416-1 090 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: ALEXANDRE BAAKLINI GOMES COELHO, ANDRÉ GUSKUMA, EMELI QUAGLIO AGUIAR, IARA NOMURA BABA, JORGE SHOITI MOTOYAMA, JULIO FERREIRA JUNIOR, MARIA CECÍLIA MOTTA TORRES, MARTA ELIZABETH COLIN, NORBERTO RAIMUNDO DE GOES JUNIOR, REGINA LUCIA TERUYA KONNO Título: CPQD2192 - VECTURA EDGE SWITCH - VES 2.2 VCOM2 Linguagem: CHILL Campo de Aplicação: TC-02 Tipo de Programa: CT-01, TI-04 Data da Criação: 01/03/2007 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO	Processo: 08447-5 090 Titular: MARCO ANTONIO SILVA DE FREITAS Criador: MARCO ANTONIO SILVA DE FREITAS Título: CMDPRO Linguagem: PL/SQL Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: AT-06, DS-01, DS-02, GI-01, GI-04 Data da Criação: 10/04/2007 Regime de Guarda: Sigilo
Processo: 08045-6 090 Titular: BYSYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA Criador: EDNÉIA PINTO MOURA Título: DD GIPE LITE - SISTEMA DE IMPORTAÇÃO PARA COMISSÁRIAS Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: IF-02, IF-04, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-06, GI-01, IA-03 Data da Criação: 01/06/1999 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 08275-2 090 Titular: BKSOFTECH INFORMÁTICA LTDA Criador: ALFREDO BRACCO JÚNIOR Título: ABS ASSET MANAGEMENT Linguagem: JAVA, TRANSACT SQL Campo de Aplicação: FN-03 Tipo de Programa: FA-04, GI-01, IA-02 Data da Criação: 11/05/2006 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 08444-6 090 Titular: DANIEL MONTEIRO DE BARROS, IRIS PAIXÃO MOREIRA Criador: DANIEL MONTEIRO DE BARROS, IRIS PAIXÃO MOREIRA Título: ANÁLISE CEFALOMÉTRICA Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: ED-01, ED-04, SD-06, SD-11 Tipo de Programa: FA-01, GI-01, GI-04, TC-01 Data da Criação: 01/07/2007 Regime de Guarda: Sigilo	
Processo: 08076-3 090 Titular: WALTER DE LUNA CABRAL Criador: WALTER DE LUNA CABRAL Título: STAR SOFT APPLICATIONS Linguagem: VISUAL STUDIO Campo de Aplicação: AD-01, CC-01, FN-02, IN-01, SV-01 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05 Data da Criação: 01/01/2004 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 08360-0 090 Titular: GERA GESTÃO DE MODELOS COMERCIAIS LTDA Criador: GILBERTO NAOTO AKAMATSU, MARCELO DAVANOVICH LÁVIO, RODRIGO CANELLI Título: GERASGI Linguagem: .NET, SQL - SERVER Campo de Aplicação: AD-05, AD-10, EC-07, EC-14, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-03 Data da Criação: 01/05/2004 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: PATRICIA PECK PINHEIRO ADVOGADOS	Processo: 08445-1 090 Titular: ANDERSON LIMA DE SOUZA Criador: ANDERSON LIMA DE SOUZA Título: SISTGM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-04 Tipo de Programa: IA-02 Data da Criação: 31/01/2006 Regime de Guarda: Sigilo	
Processo: 08092-1 090 Titular: ADÁLIO SARAIVA DA ROCHA JÚNIOR Criador: ADÁLIO SARAIVA DA ROCHA JÚNIOR Título: NUTRILIBRARY Linguagem: DELPHI, PASCAL Campo de Aplicação: BL-01, BL-07, SD-01, SD-06, SD-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-02, GI-01 Data da Criação: 01/01/2004 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 08364-1 090 Titular: YVAN VLADIMIR RAPHAEL J. C. ESSI KOV Criador: YVAN VLADIMIR RAPHAEL J. C. ESSI KOV Título: MAN DOWN Linguagem: C, SOURCE IN HEX Campo de Aplicação: SV-01, SV-02, TB-01, TB-02 Tipo de Programa: AP-03, DS-05, SO-07 Data da Criação: 08/04/2002 Regime de Guarda: Sigilo	Processo: 08446-3 090 Titular: LEANDRO DA SILVA GADÉLHA Criador: LEANDRO DA SILVA GADÉLHA Título: SGP Linguagem: VISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-05, EC-14, FN-05 Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AT-01, LG-08	
Processo: 08227-5 090 Titular: TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA Criador: FERNANDO SILVA BRAGA Título: NF-E - NOTA FISCAL ELETRÔNICA Linguagem: ASP.NET, ORACLE, SQL, VB.NET Campo de Aplicação: AD-01, AD-04, FN-01, IF-10 Tipo de Programa: AP-04, GI-01, GI-02, GI-04, GI-06 Data da Criação: 29/06/2007	Processo: 08389-3 090 Titular: CÁSSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS Criador: CÁSSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS Título: CEC-HELP DESK Linguagem: ASP.NET, DELPHI Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-09, IF-02, IF-07 Tipo de Programa: AP-04, AT-06, DS-07, GI-01, SO-07 Data da Criação: 21/10/1998 Regime de Guarda: Sigilo		
	Processo: 08390-2 090		

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	11	16.1	40	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	1
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	1	17.1	1	23.4	-
1.3	243	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	24	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	1
2.1	196	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	2	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	567	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	232	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	21	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	6	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	1	23.17	-
3.8	6	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	7	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	73	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	30	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	9	21.9	-	25.1	22
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	1	22.2	-	25.3	3
7.1	119	12.7	-	22.3	-	25.4	24
7.2	1	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	5
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	-	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	-	25.12	5
8.10	-	15.7	1	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	45	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	9				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	13				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	1				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	1				
TOTAL:			1723				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros
Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de
Desenhos Industriais

RPI 1924 de 20/11/2007

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	42	54	-
34.1	-	54.1	-
35	1	55	-
35.1	-	56	3
36	-	57	-
37	-	58	1
38	-	59	47
39	112	60	-
40	-	61	-
41	6	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	50	70	-
47	1	71	1
48	-	72	-
49	-	73	5
		74	-
TOTAL:		269	

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1924 de 20/11/2007

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	9	295	-		
210	-	350	20		
		800	-		
Total:			29		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	16	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	-
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		
Total:			16		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.JUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM

CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH

ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA, NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR

PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRQUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN.	IO
OCEANO ÍNDICO	
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES	ES	ESPANHA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
	UNIDOS	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AF	AFEGANISTÃO	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GG	CHANNEL ISLAND OF	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AI	ANGUILLA		GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AN	ANTILHAS HOLANDEAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AO	ANGOLA		FEDERAÇÃO)	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AQ	ANTARTICA	FO	ILHAS FAROE	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AR	ARGENTINA	FR	FRANÇA	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AS	SAMOA AMERICANA	GA	GABÃO	MK	ANT.IUGOSLÁVIA	SY	SÍRIA
AT	ÁUSTRIA	GB	REINO UNIDO		(REP.MACEDÔNIA)	SZ	SUAZILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GD	GRANADA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AW	ARUBA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AZ	AZERBAIJÃO	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GH	GANÁ	MO	MACAU		FRANCESAS
BB	BARBADOS	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GL	GROELÂNDIA		NORTE	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	T	TADJIQUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GS	GEORGIA DO SUL E	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BM	BERMUDAS		ILHAS SANDWICH DO	MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GT	SUL	MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GU	GUATEMALA	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BR	BRASIL	GW	GUAM	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
BS	BAHAMAS	HW	GUINÉ BISSAU	NA	NAMÍBIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA
BT	BUTÃO	GY	GUIANA	NC	NOVA CALEDÔNIA		TANZÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HK	HONG-KONG	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BW	BOTSUANA	HM	ILHAS HEARD E MC	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BY	BELARUS		DONALD	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES
BZ	BELIZE	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA		AFASTADAS / EUA
CA	CANADÁ	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
CC	ILHAS COCOS	HT	HAITI	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CF	REPÚBLICA CENTRO	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
	AFRICANA	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU	VA	VATICANO
CG	CONGO	IE	IRLANDA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E
CH	SUIÇA	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA		GRANADINAS
CI	COSTA DO MARFIM	IN	ÍNDIA	OM	OMÁ	VE	VENEZUELA
CK	ILHAS COOK	IO	TERRIT. BRITAN.	PA	PANAMÁ	VG	ILHAS VIRGENS
CL	CHILE		OCEANO ÍNDICO	PB	PAÍSES BAIXOS		(BRITÂNICAS)
CM	CAMARÕES	IQ	IRAQUE	PE	PERU	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CN	CHINA	IR	IRÃ (REPÚBLICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	VN	VIETNÃ
CO	COLÔMBIA		ISLÂMICA DO)	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	VU	VANUATU
CR	COSTA RICA	IS	ISLÂNDIA	PH	FILIPINAS	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CU	CUBA	IT	ITÁLIA	PK	PAQUISTÃO	WS	SAMOA OCIDENTAL
CV	CABO VERDE	JM	JAMAICA	PL	POLÓNIA	YE	IÊMEN
CX	ILHA NATAL	JO	JORDÂNIA	PM	SAINT PIERRE E	YT	MAYOTTE
CY	CHIPRE	JP	JAPÃO		MIQUELON	YU	YUGOSLÁVIA
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZA	ÁFRICA DO SUL
DE	ALEMANHA	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZM	ZÂMBIA
DJ	DJIBUTI	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO	ZR	ZAIRE
DK	DINAMARCA	KI	KIRIBATI		PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
DM	DOMINICA	KM	COMORES	PT	PORTUGAL		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PW	PALAU		
DZ	ARGÉLIA	KP	REPÚBLICA POPULAR	PY	PARAGUAI		
EC	EQUADOR		DEM. DA CORÉIA	QA	CATAR		
EE	ESTÔNIA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
EG	EGITO	KW	KUWAIT	RO	ROMÊNIA		
EH	SAARA OCIDENTAL	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EP	ORGANIZAÇÃO	KZ	CAZAQUISTÃO	RW	RUANDA		
	EUROPÉIA DE PATENTES	LA	LAOS	SA	ARÁBIA SAUDITA		
		LB	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
		LC	SANTA LÚCIA	SC	SEYCHELLES		
		LI	LIECHTENSTEIN	SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras
para representação dos Países,
Entidades e Organizações
Intergovernamentais baseada no
Padrão ST.3 recomendado pela
OMPI e na ISSO 3166-1."*